Nº 24/2025 REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, REALIZADA NO DIA 4 DE DEZEMBRO DE 2025:

PRESENÇAS E FALTAS: _____

Presidente da Câmara: Mário de Sousa Passos, _____

Vereadores:

2 - Eduardo Salvador Costa Oliveira _____

3 - Hélder Joaquim Fernandes Pereira _____

4 - Cláudia Margarida Pereira Vieira _____

5 - Susana Maria Costa Pereira _____

6 - Alfredo Augusto Azevedo Morais Lima _____

7 - Silvestre Ivo Sá Machado _____

8 - Pedro Manuel Santos Oliveira _____

9 - Pedro Manuel Soares Alves _____

10 - Neide Maria Oliveira Ribeiro _____

11 - Vânia Alexandra Araújo Grilo Oliveira Marçal _____

Secretariou: Zeferino Joaquim da Silva Araújo Pinheiro, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira. _____

Hora de abertura desta reunião: **10h00 (__ minutos).** _____

Hora a que foi encerrada: _____ **horas e** _____ **minutos.** _____

ASSUNTOS INSCRITOS NA AGENDA DE TRABALHOS E DELIBERAÇÕES PROFERIDAS: _____

ÍNDICE

REUNIÃO DE 04.12.2025

	Página
PRESIDÊNCIA:	
1 - Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do dia 20 de novembro de 2025.	6
2 - Voto de Pesar pelo falecimento do senhor Daniel Carvalho Palhares	7
3 - Votos de Louvor e de Congratulação.	9
3A - Voto de Louvor à atleta Sofia Oliveira.	11-A
3B - Voto de Congratulação ao enfermeiro Ricardo Martins.	11-B
GESTÃO FINANCEIRA:	
4 - Encerramento de conta bancária.	13
ENVELHECIMENTO ATIVO:	
5 - Apoio financeiro à Associação Saberes com Vida - Academia Sénior de Mouquim - comparticipação de despesas da constituição.	15
OBRAS MUNICIPAIS:	
6 - Revisão de Preços Provisória n.º 2. - Empreitada 2023HEP0001DEQ - Construção do Centro de Atletismo de Famalicão - U. F. de V. N. de Famalicão e Calendário.	43
7 - Revisão ordinária de preços definitiva - Empreitada 2023DEP0017DEQ - Construção da Residência de Estudantes de Vila Nova de Famalicão.	62
8 - Revisão de preços provisória - Empreitada 2024EEP0001DEQ - Requalificação e ampliação da Escola Padre Benjamim Salgado - Joane.	74
9 - Revisão de preços provisória - 2024DEP0001DEQ - Construção da Unidade de Saúde Familiar de S. Miguel o Anjo - U. F. de V. N. de Famalicão e Calendário.	85

10 - Empreitada 2024DEP0001DEQ - Construção da Unidade de Saúde Familiar de S. Miguel o Anjo - UF de V. N. de Famalicão e Calendário - Trabalhos complementares. **97**

11 - 2025DEP0006DMVSR "Execução do Parque Urbano de Sinçães Norte - Gavião" - Trabalhos Complementares e Prorrogação de Prazo. **173**

PATRIMÓNIO:

12 - Autorização de transmissão de direito de superfície constituído a favor da Ribeirão Musical, sobre o prédio sito na Rua Vale Maria, da Freguesia de Ribeirão. **186**

INFRAESTRUTURAS AMBIENTAIS E GESTÃO DE RESÍDUOS:

13 - Atribuição de Tarifa Social **191**

SOLIDARIEDADE SOCIAL:

14 - Apoio financeiro à Associação de Apoio aos Deficientes Visuais do Distrito de Braga - AADVDB para apoio no transporte de cinco Pessoas com Deficiência Visual do Concelho de Famalicão **212**

15 - Apoio financeiro ao O Infantário Escola Preparatória de Vila Nova de Famalicão para obra de requalificação exterior e interior **254**

16 - Programa Casa Feliz - Apoio à Renda candidaturas do mês de agosto de 2025 **285**

17 - Programa Casa Feliz - Apoio à Renda candidaturas do mês de setembro de 2025 **290**

18 - Abertura de Procedimento de Ajuste Direto (2025BBS0322DSSFIIIV), para aquisição do serviço de transporte de pessoas com deficiência - Novais - INA (Caldas da Saúde). **295**

19 - Mecenato Social - aceitação de doações para a Loja Social do Município. **337**

ÍNDICE

TRANSPORTES PÚBLICOS E MOBILIDADE:

20 - Comunidade Intermunicipal do Ave - Transferência financeira de comparticipação municipal no âmbito do Programa Incentiva +TP **352**

JUVENTUDE:

21 - Programa Municipal de Bolsas de Talento Jovem - Proposta de aprovação de apoio financeiro - Proc° n°12/2025 - Fernando Cassiano Nogueira **369**

DESPORTO:

22 - Apoio financeiro para o desenvolvimento de atividades e formação desportiva - Associação Ténis de Mesa de Pousada **379**

23 - Apoio financeiro para organização do Campeonato Concelhio da modalidade de Futebol de 5 - Associação de Futebol de Salão Amador (AFSA) **391**

24 - Apoio financeiro para o desenvolvimento do Projeto da Escola Municipal de Ballet - An-Dança - Conservatório de Dança de Vila Nova de Famalicão **404**

25 - Apoio financeiro no âmbito do Programa Municipal de Promoção do Rendimento Desportivo **431**

26 - Apoio financeiro para participações Internacionais **515**

27 - Apoio financeiro para inscrições federativas e seguros de atletas **529**

28 - Adiantamento do Apoio financeiro ao desenvolvimento de atividades e formação desportiva **544**

29 - Acordo de transferência de verbas no âmbito da mobilidade enquadrada na Acreditação do Município de Famalicão para Adultos Aprendentes 2025 - PT01 - KA121 - ADU - 000338477 (Ano 2) **570**

ÍNDICE

SAÚDE:

30 - Apoio financeiro à ENGENHO - Associação de Desenvolvimento Local do Vale do Este, IPSS **578**

31 - Apoio financeiro à Associação Rotary Club de Vila Nova de Famalicão **601**

PARTIDO SOCIALISTA:

32 - Ordem do Dia - período mínimo de distribuição **619**

PARTIDO POLÍTICO CHEGA:

33 - Alteração dos critérios de incidência da Derrama Municipal, aplicando-a apenas a empresas com volume de negócios superior a 350.000 euros. **622**

34 - Gratuitidade do estacionamento público no centro da cidade durante o período natalício (13 de dezembro a 6 de janeiro). **624**

PRESIDÊNCIA:

1 - Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do dia 20 de novembro de 2025. (Página 6)

2 - Voto de Pesar pelo falecimento do senhor Daniel Carvalho Palhares (Página 7)

3 - Votos de Louvor e de Congratulação. (Página 9)

3A - Voto de Louvor à atleta Sofia Oliveira. (Página 11-A)

3B - Voto de Congratulação ao enfermeiro Ricardo Martins. (Página 11-B)

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Presidência

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Voto de Pesar pelo falecimento do senhor Daniel Carvalho Palhares.

No dia 21 de novembro, faleceu o senhor Daniel Carvalho Palhares, personalidade estimada e reconhecida na comunidade famalicense, em particular na comunidade local de Jesufrei, onde nasceu em 27 de outubro de 1935 e com a qual preservou, ao longo de toda a vida, um profundo sentido de pertença.

Homem de convicções firmes e de notável espírito cívico, destacou-se pelo empenho constante na promoção do bem comum, intervindo com dedicação exemplar em diversos domínios da vida comunitária.

O seu percurso de vida, orientado por um sólido compromisso com a causa pública, conduziu-o à Presidência da Junta de Freguesia de Jesufrei nas eleições autárquicas de 12 de dezembro de 1976.

Viria a ser sucessivamente reeleito nos atos eleitorais de 1979, 1982, 1985, 1989 e 1993, deixando uma marca profunda e duradoura no desenvolvimento coeso e no fortalecimento da identidade da comunidade local de Jesufrei e do concelho em geral.

No âmbito da sua vida cívica, distinguiu-se igualmente por uma participação ativa em diversas organizações da sociedade civil, contribuindo de forma decisiva para o seu fortalecimento e o progresso da comunidade. Foi um dos fundadores da Associação Desportiva e Cultural de Jesufrei e da Engenho - Associação de Desenvolvimento Local do Vale do Este e integrou os órgãos sociais da Frutivinhos - Cooperativa Agrícola de Vila

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Nova de Famalicão, C.R.L., onde exerceu o cargo de Secretário da Assembleia Geral. Nestas instituições, deixou um testemunho valioso de serviço, dedicação e profundo compromisso com o desenvolvimento local.

Na reunião de 18 de junho de 1990, a Câmara Municipal deliberou atribuir-lhe a Medalha de Mérito Municipal Autárquico, distinguindo o seu contributo relevante e abnegado em prol do bem comum.

Pelo exposto, **proponho que a Câmara Municipal delibere:**

1. **Aprovar o Voto de Pesar pelo falecimento do senhor Daniel Carvalho Palhares.**
2. **Apresentar as condolências e a solidariedade institucional à família.**

O Presidente da Câmara Municipal,

Assinado de forma digital por
(Assinatura Qualificada)
Mário de Sousa Passos
Dados: 2025.11.27 16:22:18 Z

Mário Passos, Prof.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Presidência

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Votos de Louvor e de Congratulação.

O Município tem o dever de reconhecer os desportistas e entidades famalicenses que contribuem para a valorização da imagem do concelho de Vila Nova de Famalicão no âmbito nacional e internacional.

1. O piloto **Tiago Conde** conquistou o título de **Campeão Nacional de Drift** (Automobilismo), no Campeonato de Portugal de Drift;
2. A atleta famalicense **Ana Marinho**, do Clube S. Salvador do Campo, conquistou o título de **Campeã Nacional de Corta-Mato Longo, no escalão de Sub 23**, no Campeonato Nacional de Corta-Mato Longo, que se realizou na Lagoa, nos dias 22 e 23 de novembro;
3. A atleta **Vanessa Carvalho**, do Sporting Clube de Braga, conquistou o título de **Campeã Nacional de Corta-Mato Longo por Equipas**, no Campeonato Nacional de Corta-Mato Longo, que se realizou na Lagoa, nos dias 22 e 23 de novembro;
4. A atleta famalicense **Letícia Carvalho Marinho**, do Grupo Nun'Álvares de Fafe, conquistou o título de **Vice-Campeã da Taça da Europa de Patinagem Artística**, no escalão de Juniores Femininos, na Taça da Europa de Patinagem Artística 2025, que se realizou em Matosinhos, entre os dias 7 e 16 de novembro;
5. Os **atletas da JING-SHE - Associação Desportiva de Wushu Kungfu** obtiveram os seguintes títulos Nacionais, no Campeonato Nacional de Kungfu Tradicional 2025, que se realizou em Arouca, nos dias 15 e 16 de novembro:

   - **Tomás Nunes**: **Campeão Nacional** de Armas Longas, no escalão de cadetes masculinos, e **Campeão Nacional** de Duilian, no escalão de seniores masculinos;
   - **Tiago Mesquita**: **Campeão Nacional** de Armas Curtas e **Vice-Campeão** Nacional em Armas Longas, no escalão de juvenis masculinos;
   - **Tomás Marques**: **Campeão Nacional** em Estilos de Imitação e Acrobáticos e Duilian e **Vice-Campeão** de Armas Duplas e Articuladas, no escalão de seniores;
   - **David Almeida**: **Campeão Nacional** de Punhos Shaolin Quan, no escalão de iniciados masculinos;
   - **Rafaela Marques**: **Vice-Campeã Nacional** de Punhos Nanquan Tradicional, no escalão iniciados mistos;

Registo n.º 53993/2025 INT
RL - GAP - Secretariado da Presidência

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

6. A **Escola de Atletismo Rosa Oliveira** conquistou o título de **Vice-Campeã Nacional de Corta-Mato Longo por Equipas, em Juvenis**, no Campeonato Nacional de Corta-mato Longo, que se realizou na Lagoa, entre os dias 22 e 23 de novembro;
7. Os **pilotos da Team Transfradelos** conquistaram os seguintes títulos Nacionais, no Campeonato Nacional de Todo-o-Terreno:
   - **Campeões Nacionais por equipas**
   - **Tiago Reis: Campeão Nacional** do Challenger T3
   - **Daniel Silva: Vice-Campeão** Nacional do Challenger T3

Pelo exposto, **proponho que a Câmara Municipal delibere:**

1. **Aprovar um Voto de Louvor ao piloto Tiago Conde pela conquista do título de Campeão Nacional de Drift (Automobilismo);**
2. **Aprovar um Voto de Louvor à atleta Ana Marinho pela conquista do título de Campeã Nacional de Corta-Mato Longo, no escalão de Sub 23;**
3. **Aprovar um Voto de Louvor à atleta Vanessa Carvalho pela conquista do título de Campeã Nacional de Corta-Mato Longo por Equipas;**
4. **Aprovar um Voto de Congratulação à atleta Letícia Carvalho Marinho pela conquista do título de Vice-Campeã da Taça da Europa de Patinagem Artística, no escalão de Juniores Femininos;**
5. **Aprovar os Votos aos atletas da JING-SHE - Associação Desportiva de Wushu Kungfu pela conquista dos seguintes títulos Nacionais:**
   - **Voto de Louvor: Tomás Nunes - Campeão Nacional de Armas Longas, no escalão de cadetes masculinos e Campeão Nacional de Duilian, no escalão de seniores masculinos;**
   - **Voto de Louvor: Tiago Mesquita – Campeão Nacional de Armas Curtas e Vice-Campeão Nacional em Armas Longas, no escalão de juvenis masculinos;**
   - **Voto de Louvor: Tomás Marques – Campeão Nacional em Estilos de Imitação e Acrobáticos e Duilian e Vice-Campeão de Armas Duplas e Articuladas, no escalão de seniores;**
   - **Voto de Louvor: David Almeida - Campeão Nacional de Punhos Shaolin Quan, no escalão de iniciados masculinos;**
   - **Voto de Congratulação: Rafaela Marques – Vice-Campeã Nacional de Punhos Nanquan Tradicional, no escalão iniciados mistos;**
6. **Aprovar um Voto de Congratulação à Escola de Atletismo Rosa Oliveira pela conquista do título de Vice-Campeã Nacional de Corta-Mato Longo por Equipas, em Juvenis.**
7. **Aprovar os Votos aos pilotos Team Transfradelos pela conquista dos seguintes títulos Nacionais:**

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Presidência

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

- **Voto de Louvor: Campeões Nacionais por equipas**
- **Voto de Louvor: Tiago Reis - Campeão Nacional do Challenger T3**
- **Voto de Congratulação: Daniel Silva - Vice-Campeão Nacional do Challenger T3**

8. **Dar conhecimento dos presentes Votos de Louvor e de Congratulação aos atletas e à Associação que representam.**

O Presidente da Câmara Municipal,

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Mário de Sousa Passos
Dados: 2025.11.27 09:41:37 Z

Mário Passos, Prof.

11 - A

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

À Reunião de Câmara

Presidência

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Voto de Louvor à atleta Sofia Oliveira.

O Município tem o dever de reconhecer os desportistas e entidades famalicenses que contribuem para a valorização da imagem do concelho de Vila Nova de Famalicão no âmbito nacional e internacional.

A atleta famalicense **Sofia Oliveira**, em representação da Seleção Nacional, conquistou o título de **Campeã do Mundo de WAKO 2025**, em K1 -60 kg, no Campeonato do Mundo de Kickboxing 2025, que se realizou nos Emirados Árabes Unidos, entre os dias 21 e 30 de novembro.

Pelo exposto, **proponho que a Câmara Municipal delibere:**

1. **Aprovar o Voto de Louvor à atleta Sofia Oliveira, pela conquista do título de Campeã do Mundo de WAKO 2025, em K1 -60 kg.**

2. **Dar conhecimento do presentes Voto de Louvor à atleta e à respetiva Federação.**

O Presidente da Câmara Municipal,

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Mário de Sousa Passos
Dados: 2025.12.02 12:02:56 Z

Mário Passos, Prof.

Registo n.º 54708/2025 INT
RL - GAP - Propostas Reunião de Câmara

11-B

À Reunião de Câmara

VILA NOVA DE FAMALICÃO

CÂMARA MUNICIPAL

Vereadores Sem Pelouro – 2025/2029

Eleitos do Partido Socialista

VOTO DE CONGRATULAÇÃO

Os eleitos do Partido Socialista propõem que a Câmara Municipal aprove um voto de congratulação ao membro da Equipa Médica Multidisciplinar da Seleção Nacional Sub-17, o enfermeiro a laborar na ULS de Braga, Ricardo Martins e radicado há largos anos em Vila Nova de Famalicão.

Este profissional de Saúde desempenha funções nos Exames e Consulta Externa de Gastrenterologia da ULS Braga e fruto da sua competência técnica e profissionalismo foi chamado para a Equipa Médica da Seleção Nacional Sub-17 que recentemente se sagrou Campeã Mundial de Futebol naquela categoria.

Assim, propomos que a Câmara Municipal aprove um voto de congratulação ao enfermeiro famalicense por adoção Ricardo Martins, do mesmo dando conhecimento à ULS Braga e ao próprio.

Vila Nova de Famalicão, 2 dezembro 2025

Eduardo Oliveira

Claúdia Vieira

Ivo Sá Machado

Neide Ribeiro

GESTÃO FINANCEIRA:

4 - Encerramento de conta bancária. (Página 13)

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Gestão Financeira

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Encerramento de conta bancária.

Considerando que algumas contas abertas junto das instituições bancárias já não têm movimentos,
Considerando a necessidade de acautelar a otimização dos custos bancários,

Nestes termos, **proponho que a Câmara Municipal delibere:**

1. **Autorizar o encerramento da seguinte conta bancária:**

   Banco Comercial Português S.A. (Millennium bcp) – 45645703027

2. **Conferir poderes ao Presidente da Câmara Municipal para, em nome e em representação do Município, outorgar e assinar o respetivo encerramento de conta e demais atos legais que se revelem necessários.**

O Presidente da Câmara Municipal,

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Mário de Sousa Passos
Dados: 2025.11.27 09:42:55 Z

Mário Passos, Prof.

ENVELHECIMENTO ATIVO:

5 - Apoio financeiro à Associação Saberes com Vida - Academia Sénior de Mouquim - comparticipação de despesas da constituição. (Página 15)

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Envelhecimento Ativo

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Atribuição de apoio financeiro à Associação Saberes com Vida - Academia Sénior de Mouquim - comparticipação de despesas da constituição.

Considerando que:

O Município de Vila Nova de Famalicão tem por objeto o desenvolvimento e a execução de políticas estruturantes e de apoio ao desenvolvimento sustentado do concelho, englobando o processo e planeamento integrado de intervenção no âmbito da Rede Social, que prossegue o objetivo da rentabilização dos recursos locais tendo por finalidade o desenvolvimento social local;

O território do Município de Vila Nova Famalicão tem vindo a ser marcado por um envelhecimento gradual da sua população, confirmando uma tendência demográfica a nível nacional e europeu;

As características sociodemográficas e sociológicas da população com idade igual ou superior a 65 anos, reformados, pensionistas e desempregados a partir dos 60 anos, irão alterar-se ao longo deste período. Esperam-se pessoas mais escolarizadas, mais conscientes da necessidade de incorporar hábitos saudáveis nos seus estilos de vida. Esta evolução cria desafios novos, como também a alteração das conceções sobre a população mais envelhecida, devendo ser um recurso das comunidade e protagonistas das políticas que lhes são dirigidas;

A Rede de Academias Seniores de Famalicão (RASF) apresenta-se como um projeto gerontológico, socioeducativo e cultural, promovido e gerido pelo Município de Vila Nova Famalicão, tendo por base o envelhecimento ativo e saudável, da população sénior,

Registo n.º 53308/2025 INT
PM - DDS - S. Social, F. e Seniores

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

fomentando a sua formação científica, pessoal, social e cívica, contribuindo, deste modo para combater o isolamento e a exclusão social;
As associações seniores locais, aderentes à RASF, desempenham um papel essencial no desenvolvimento das comunidades, através da promoção de atividades de índole social, cultural, desportiva e de formação/capacitação ao longo da vida, em prol do bem-estar e do envelhecimento ativo e sustentável da população onde estão inseridas;

Nos termos da alínea u) do nº 1, artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea a), do nº 2, do artigo 69º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios.

Termos em que tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. **Atribuir à Associação Saberes com Vida – Academia Sénior de Mouquim, pessoa coletiva n.º 519 015 118, um apoio financeiro no valor de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros), destinado a apoiar os custos inerentes à sua constituição;**
2. **Pagar o previsto no n.º 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.**
3. **Aprovar a minuta do protocolo em anexo;**
4. **Conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido protocolo com a associação atrás mencionada.**

O Presidente da Câmara Municipal,

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Mário de Sousa Passos
Dados: 2025.11.27 09:45:47 Z

(Mário Passos, Prof.)

Rqi n.º 23584/2025.

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Solidariedade Social
social solidarity

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROTOCOLO DE APOIO FINANCEIRO

Primeiro Outorgante: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, pessoa coletiva nº 506 663 264, com sede na Praça Álvaro Marques, aqui representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Professor Mário Passos, com poderes para o ato, conforme deliberação de Câmara Municipal datada de __/___/2025.

Segundo Outorgante: ASSOCIAÇÃO SABERES COM VIDA – ACADEMIA SÉNIOR DE MOUQUIM, pessoa coletiva n.º 519 015 118, com sede na Rua Praceta Monsenhor Joaquim Fernandes, n.º 32; 4770-361, União de Freguesias de Mouquim, Lemenhe e Jesufrei, concelho de Vila Nova de Famalicão, aqui representada pelo seu Presidente de Direção, António Fernando Ribeiro.

Atribuição de apoio financeiro à Associação Saberes com Vida – Academia Sénior de Mouquim como comparticipação da sua constituição

NOTA JUSTIFICATIVA

O Município de Vila Nova de Famalicão tem por objeto o desenvolvimento e a execução de políticas estruturantes e de apoio ao desenvolvimento sustentado do concelho, englobando o processo e planeamento integrado de intervenção no âmbito da Rede Social, que prossegue o objetivo da rentabilização dos recursos locais tendo por finalidade o desenvolvimento social local;

O território do Município de Vila Nova Famalicão tem vindo a ser marcado por um envelhecimento gradual da sua população, confirmando uma tendência demográfica a nível nacional e europeu.

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

As características sociodemográficas e sociológicas da população com idade igual ou superior a 65 anos, reformados, pensionistas e desempregados a partir dos 60 anos, irão alterar-se ao longo deste período. Esperam-se pessoas mais escolarizadas, mais conscientes da necessidade de incorporar hábitos saudáveis nos seus estilos de vida. Esta evolução cria desafios novos, como também a alteração das conceções sobre a população mais envelhecida, devendo ser um recurso das comunidade e protagonistas das políticas que lhes são dirigidas.

A Rede de Academias Seniores de Famalicão (RASF) apresenta-se como um projeto gerontológico, socioeducativo e cultural, promovido e gerido pelo Município de Vila Nova Famalicão, tendo por base o envelhecimento ativo e saudável, da população sénior, fomentando a sua formação científica, pessoal, social e cívica, contribuindo, deste modo para combater o isolamento e a exclusão social.

Sendo, as associações seniores locais, aderentes à RASF, essenciais para o desenvolvimento das comunidades, através da promoção de atividades de índole social, cultural, desportiva e de formação/capacitação ao longo da vida, em prol do bem-estar e do envelhecimento ativo e sustentável da população onde estão inseridas, **é celebrado o presente protocolo para apoio financeiro que se rege pelas seguintes cláusulas:**

Cláusula 1.º

(Objeto)

Constitui objeto do presente protocolo a atribuição de um apoio financeiro à Associação Saberes com Vida - Academia Sénior de Mouquim, destinado a apoiar os custos inerentes à sua constituição, conforme apresentado.

Cláusula 2.ª

(Pagamento)

1. Considerando que se trata de uma Instituição e um programa com um papel meritório a nível de resposta social inovadora para o nosso concelho, em cumprimento da deliberação camarária proferida a ___ de _____de 2025, o primeiro Outorgante, pelo presente protocolo, compromete-se a atribuir um apoio financeiro no valor de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros) ao Segundo Outorgante, para a sua constituição.

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

2. O pagamento previsto no n.º 1 será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, e mediante assinatura do protocolo entre os dois Outorgantes.

Cláusula 3.ª

(Obrigações do Segundo Outorgante)

O Segundo Outorgante, ao abrigo do presente protocolo, compromete-se a:

a) Destinar o referido apoio financeiro aos fins para os quais se propôs e que estão mencionados na Cláusula 1.ª;

b) Permitir que os competentes serviços da Câmara Municipal efetuem a verificação contínua do correto destino do apoio financeiro atribuído, ao longo do ano de 2025;

c) O segundo Outorgante tem o dever fundamental de prestar contas das atividades/ações concretas a subvencionar e respetivos montantes parciais e condições, com identificação das despesas (definição descritiva dos montantes), consideradas elegíveis e inelegíveis;

d) Incidir o referido pedido de apoio financeiro uma única vez sob o mesmo fim/entidade, comprometendo-se à ausência de duplo financiamento, pela entidade candidata, na qual declara que as despesas apresentadas, não foram nem serão apresentadas a outros apoios públicos.

Cláusula 4.ª

(Cabimento)

A verba prevista no presente protocolo está devidamente cabimentada no compromisso n.º 2025/_____, cabimento n.º 2025/_____.

Cláusula 5.ª

(Não Cumprimento do Acordo)

A falta de cumprimento do presente protocolo ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução dos montantes recebidos, pelos mecanismos, a definir, para recuperação de verbas para os cofres do Município.

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Cláusula 6.ª

(Divulgação)

1. O Segundo Outorgante tem obrigatoriedade de definição de meios de comunicação da associação para a divulgação pública do projeto ou atividades a desenvolver, apresentando os objetivos, atividades, estrutura, gestão, finanças e resultados, garantindo o princípio da transparência;
2. O Segundo Outorgante compromete-se a divulgar pelos instrumentos que entender adequados, preferencialmente através de meios estáticos instalados no seu recinto e/ou locais onde desenvolvam atividades por si organizadas, o apoio atribuído pelo Município.

Cláusula 7.ª

(Casos Omissos)

Qualquer omissão no presente protocolo será resolvida através de acordo entre os dois Outorgantes, com respeito pelos objetivos nele definidos.

Declaram os dois Outorgantes que estão de acordo com as condições exaradas no presente protocolo, pelo que vão assiná-lo em duplicado, em sinal da sua conformidade.

Vila Nova de Famalicão, ___ de _____ de 2025

O Primeiro Outorgante,

O Presidente da Câmara Municipal,

(Mário Passos, Prof.)

O Segundo Outorgante,

O Presidente da Associação Saberes com Vida - Academia Sénior de Mouquim

(António Fernando Ribeiro)

Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal de V. N. de Famalicão,
Dr. Mário Passos

Venho por este meio solicitar apoio para a constituição da Academia Sénior de Mouquim e para a concretização do Plano de Atividades de 2025, considerado imprescindível para o funcionamento desta associação e para proporcionar aos seus associados as atividades planeadas.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Direção da Academia Sénior de Mouquim,

(António Fernando da Silva Ribeiro)

Academia Sénior de Mouquim

EUROPA
NOTÁRIO
CARTÓRIO NOTARIAL
de LIC. ANÍBAL CASTRO DA COSTA
(Notário)
N.I.F. 158 593 367
Rua Conselheiro Santos Viegas, Ed. Domus III, Lojas 3 e 4
Telef. 252 331 171 - Fax 252 331 840
4760-129 VILA NOVA DE FAMALICÃO

CERTIDÃO

---- Certifico que a presente certidão, composta de **seis** folhas, escritas numa só face, todas numeradas e por mim rubricadas, foi extraída da **escritura** exarada de folhas **setenta e oito** a folhas **oitenta verso,** do livro de **"Escrituras Diversas"**, número **quatrocentos e seis-A**, deste Cartório, e vai conforme o original. ----------

---- **Vila Nova de Famalicão, oito** de **Outubro** de **dois mil e vinte e cinco.**

O Colaborador, Paulo Sérgio Oliveira da Silva,

com autorização do Notário supra identificado, publicada no sítio da Ordem dos Notários, com o n.º 43/15,

Registada sob o nº 2/1613,

Factura/Recibo nº 2025/1613

CARTÓRIO NOTARIAL
DE
LIC. ANÍBAL CASTRO DA COSTA
Liv. 406-A
Fls. 78

ASSOCIAÇÃO

-------No dia oito de Outubro de dois mil e vinte e cinco, no Cartório Notarial sito na Rua Conselheiro Santos Viegas, Edifício Domus III, lojas 3 e 4, em Vila Nova de Famalicão, perante mim, **Lic. Vítor Manuel da Costa Santos**, Notário Associado do Notário titular do Cartório, **Lic. Aníbal Castro da Costa**, compareceram como outorgantes:----------

-------**PRIMEIRO**: **António Fernando da Silva Ribeiro**, N.I.F. [redacted], titular do Cartão de Cidadão n.º [redacted], emitido pela República Portuguesa, válido até 17/01/2031, solteiro, maior, natural da freguesia de Mouquim, concelho de Vila Nova de Famalicão, residente na Rua [redacted], freguesia de Lemenhe, Mouquim e Jesufrei, concelho de Vila Nova de Famalicão [redacted] MOUQUIM);----------

-------**SEGUNDO**: **Sandra Cristina Alves de Sá Pereira**, N.I.F. [redacted], titular do Cartão de Cidadão n.º [redacted], emitido pela República Portuguesa, válido até 17/04/2028, casada, natural da freguesia de Viana do Castelo (Monserrate), concelho de Viana do Castelo, residente na Rua [redacted], freguesia de Gavião, concelho de Vila Nova de Famalicão ([redacted]); e

-------**TERCEIRO**: **Maria de Jesus Silva Pinheiro**, N.I.F. [redacted], titular do Cartão de Cidadão n.º [redacted], emitido pela República Portuguesa, válido até 19/11/2030, solteira, maior, natural da freguesia de Mouquim, concelho de Vila Nova de Famalicão, residente na Rua da Gandra, n.º 183, freguesia de

Lemenhe, Mouquim e Jesufrei, concelho de Vila Nova de Famalicão [redacted] MOUQUIM). ----------

-------Verifiquei a identidade dos outorgantes por exibição dos seus documentos de identificação atrás referidos. ----------

-------**E POR ELES FOI DITO:** ----------

------- Que, pela presente escritura, constituem uma associação de direito privado, apartidária e aconfessional, sem fins lucrativos, nos termos constantes dos artigos seguintes: ----------

---------- **ARTIGO PRIMEIRO** ----------

---------- **Denominação, Sede e Duração** ----------

-----**1.** A associação adota a denominação **"ASSOCIAÇÃO SABERES COM VIDA - ACADEMIA SÉNIOR DE MOUQUIM"**, tem a **sede** na Praceta Monsenhor Joaquim Fernandes, n.º 32, freguesia de Lemenhe, Mouquim e Jesufrei, concelho de Vila Nova de Famalicão (4770-361 MOUQUIM), e constitui-se por tempo indeterminado. ----------

-----**2.** A associação tem o número de pessoa coletiva **519015118.** --

---------- **ARTIGO SEGUNDO** ----------

---------- **Objeto** ----------

-----A associação tem como **objecto** social "**Promover o desenvolvimento pessoal e social de cidadãos com idade superior a 50 anos; Organizar ações de aprendizagem informal; Proporcionar o convívio, a participação sociocultural, recreativa e desportiva; Incentivar a prática do voluntariado interno e externo à associação; Contribuir para a promoção da saúde e**

CARTÓRIO NOTARIAL
DE
LIC. ANIBAL CASTRO DA COSTA
Liv. 406-A
Fls. 79

3
Pavo

bem-estar dos associados; Desenvolver uma rede de parcerias com outras organizações".

ARTIGO TERCEIRO

Receitas

Constituem receitas da associação, designadamente:

a) as quotas pagas pelos sócios;

b) o produto das quotizações fixadas pela assembleia geral;

c) os rendimentos dos bens próprios da associação e as receitas das atividades sociais;

d) as liberalidades aceites pela associação; e

e) os subsídios que lhes sejam atribuídos.

ARTIGO QUATRO

Órgãos

1. São órgãos da associação a assembleia geral, a direção e o conselho fiscal.

2. O mandato dos titulares dos órgãos sociais é de quatro anos.

ARTIGO QUINTO

Assembleia Geral

1. A assembleia geral é constituída por todos os associados no pleno gozo dos seus direitos.

2. A competência da assembleia geral e a forma do seu funcionamento são os estabelecidos no Código Civil, designadamente no artigo 170.º, e nos artigos 172.º a 179.º.

3. A mesa da assembleia geral é composta por três associados, um presidente e dois secretários, competindo-lhes dirigir as reuniões

da assembleia e lavrar as respectivas atas. ----------

---------- **ARTIGO SEXTO** ----------

---------- **Direção** ----------

----- **1.** A direção, eleita em assembleia geral, é composta por um mínimo de três associados. ----------

----- **2.** À direção compete a gerência social, administrativa e financeira da associação, representar a associação em juízo e fora dele. ----------

----- **3.** A forma do seu funcionamento é a estabelecida no artigo 171.º do Código Civil. ----------

----- **4.** A associação obriga-se com a intervenção conjunta de dois membros da Direção. ----------

---------- **ARTIGO SÉTIMO** ----------

---------- **Conselho Fiscal** ----------

----- **1.** O conselho fiscal, eleito em assembleia geral, é composto por três associados. ----------

----- **2.** Ao conselho fiscal compete fiscalizar os actos administrativos e financeiros da direção, fiscalizar as suas contas e relatórios, e dar o parecer sobre os atos que impliquem aumento das despesas ou diminuição das receitas. ----------

----- **3.** A forma do seu funcionamento é a estabelecida no artigo 171.º do Código Civil. ----------

---------- **ARTIGO OITAVO** ----------

---------- **Admissão e Exclusão** ----------

----- As condições de admissão e exclusão dos associados, suas

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO
Liv. 406-A
Fls. 80

categorias, direitos e obrigações, constarão no regulamento a aprovar pela assembleia geral. ----------

----------**ARTIGO NONO** ----------

---------- **Extinção e Destino dos Bens**----------

----- Extinta a associação, o destino dos bens que integrem o património social, que não estejam afetados a fim determinado e que não lhe tenham sido doados ou deixados com algum encargo, será objeto de deliberação dos associados.----------

----- **DISSERAM, AINDA, OS OUTORGANTES:** ----------

----- Que a associação ora constituída na presente data ainda não tem funcionários/trabalhadores, pelo que ainda não foi efectuado qualquer registo no BTE (Boletim do Trabalho e Emprego).----------

-----**ASSIM O OUTORGARAM, POR MINUTA.**----------

-----**Exibiram:** Certificado de Admissibilidade n.º 2025045432, impresso via internet, com o código 3412-2365-0613, emitido em 25/09/2025, comprovativo da denominação adoptada, com o N.I.P.C. 519.015.118.----------

-----**Adverti** os outorgantes: **a)** de que devem proceder à entrega da declaração de início de actividade para efeitos fiscais, no prazo legal de **noventa dias; e b)** da obrigatoriedade de requererem a declaração inicial do RCBE no prazo de **trinta dias** a contar de hoje, para efeitos da Lei 89/2017, de 21/08 e nos termos da Portaria 233/2018, de 21/08. ----------

-----Esta escritura foi lida e o seu conteúdo explicado aos outorgantes.

E
Pro.

Andreia Kleinke

Sandra Cristina Alves de Sá Pereira

Mª de Fátima Sibio Tinoco

O Notário,

Conta registada sob o nº 1/1413

Vila Nova de Famalicão

2025
01 de Outubro

ASSOCIAÇÃO SABERES COM VIDA
Academia Sénior de Mouquim

Ata n.º 1

------Ao primeiro dia do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e cinco pelas vinte e uma horas, reuniram na sede social na Praceta Monsenhor Joaquim Fernandes, n.º 32, 4770-361 Moquim, concelho de Vila Nova de Famalicão, distrito de Braga, a Assembleia-Geral da associação, com a seguinte ordem de trabalhos: ----------

PONTO UM: Deliberação sobre a constituição da associação; ----------

PONTO DOIS: Apresentação, discussão e aprovação do nome da associação; ----------

PONTO TRÊS: Apresentação, discussão e aprovação dos estatutos da associação; ----------

PONTO QUATRO: Designação de dois sócios fundadores para a celebração da escritura pública;

------Encontravam-se presentes no ato, os seguintes elementos: ----------

a) **António Fernando da Silva Ribeiro,** maior, NIF [redacted], residente na Rua d[redacted], [redacted] Mouquim; ----------

b) **Maria de Jesus Silva Pinheiro,** maior, NIF [redacted], residente na Rua d[redacted], [redacted] Mouquim; ----------

c) **Sandra Cristina Alves de Sá Pereira,** maior, NIF [redacted], residente na Rua d[redacted] Gavião; ----------

d) **Olívia Margarida Rodrigues da Silva,** maior, NIF [redacted], residente na Rua [redacted] Mouquim; ----------

e) **Sofia Orquídea Andrade da Silva,** maior, NIF [redacted] residente na Rua da Indústria, n.º [redacted] Mouquim; ----------

f) **Adelaide Figueiredo Faria,** maior, NIF [redacted], residente na Rua d[redacted] Mouquim; ----------

g) **Armindo Manuel Silva Pinho,** maior, NIF [redacted], residente na Rua d[redacted] Mouquim; ----------

h) **Glória Maria Marques Silva,** maior, NIF [redacted], residente na Rua [redacted] Lemenhe; ----------

i) **José Vicente Martins Garcia Costa,** maior, NIF [redacted], residente na Rua d[redacted] Mouquim; ----------

j) **Marco Paulo Ferreira Ribeiro**, maior, NIF [redacted], residente na Rua [redacted] Mouquim;

k) **José Duarte Xavier de Araújo**, maior, NIF [redacted], residente na Rua [redacted] Mouquim;

l) **Liliana Isabel Oliveira Costa**, maior, NIF [redacted], residente na Rua [redacted] Mouquim;----------

m) **Maria Balbina Araújo Costa**, maior, NIF [redacted], residente na Rua [redacted] Mouquim;----------

n) **Adriana Sofia Andrade e Silva**, maior, NIF [redacted], residente na Rua da Indústria, [redacted] Mouquim;----------

------Dos quais, tomou a presidência, o Exmº. Sr. António Ribeiro, que declarou aberta a sessão.

------Entrando na apreciação do **PONTO UM** da ordem de trabalhos, o presidente submeteu a proposta de constituição da associação a votação, tendo sido aprovada por unanimidade. ----------

De seguida, relativamente ao **PONTO DOIS** da ordem de trabalhos, o presidente sugeriu os seguintes nomes para a associação: Saberes com Vida – Academia Sénior de Mouquim; Mouquim com vida – Academia Sénior de Mouquim; Mouquim, o seu lugar – Academia Sénior de Mouquim. Tendo a Exma. Srª. Sandra Pereira, expressado a sua preferência pelo nome Associação Saberes com Vida – Academia Sénior de Mouquim, obtendo a concordância dos restantes elementos presentes. Tal proposta foi submetida a votação e aprovada por unanimidade. ----------

Posteriormente, quanto ao **PONTO TRÊS** da ordem de trabalhos, o Exmº. Sr. José Vicente Martins Garcia Costa apresentou os seguintes estatutos: ----------

----------ARTIGO PRIMEIRO----------

-Denominação, sede e duração----------

1. A associação adota a denominação (conforme certificado de admissibilidade), tem a sede na Praceta Monsenhor Joaquim Fernandes, nº 32, 4770-361 - Mouquim, concelho de Vila Nova de Famalicão, distrito de Braga e constitui-se por tempo indeterminado. ----------

2. A associação tem o número de pessoa coletiva (a definir). ----------

-ARTIGO SEGUNDO----------

----------Objeto----------

A associação tem como objeto social: ----------

1) Promover o desenvolvimento pessoal e social de cidadãos com idade superior a 50 anos; ---------

2) Organizar ações de aprendizagem informal; ----------

3) Proporcionar o convívio, a participação sociocultural, recreativa e desportiva; ----------

4) Incentivar a prática do voluntariado interno e externo à associação; ----------
5) Contribuir para a promoção da saúde e bem-estar dos associados; ----------
6) Desenvolver uma rede de parcerias com outras organizações; ----------
------ARTIGO TERCEIRO----------Receitas----------

Constituem receitas da associação, designadamente: ----------
a) as quotas pagas pelos sócios; ----------
b) o produto das quotizações fixadas pela assembleia geral; ----------
c) os rendimentos dos bens próprios da associação e as receitas das atividades sociais; ----------
d) as liberalidades aceites pela associação; ----------
e) os subsídios que lhe sejam atribuídos. ----------
----------ARTIGO QUARTO----------
Órgãos----------
1. São órgãos da associação a assembleia geral, a direção e o conselho fiscal. ----------
2. O mandato dos titulares dos órgãos sociais é de quatro anos. ----------
----------ARTIGO QUINTO----------
Assembleia geral----------
1. A assembleia geral é constituída por todos os associados no pleno gozo dos seus direitos. --------
2. A competência da assembleia geral e a forma do seu funcionamento são os estabelecidos no Código Civil, designadamente nos artigos 170º e 172º a 179º. ----------
3. A mesa da assembleia geral é composta por três associados, um presidente e dois secretários, competindo-lhes dirigir as reuniões da assembleia e lavrar as respetivas atas. ----------
----------ARTIGO SEXTO----------
Direção----------
1. A direção, eleita em assembleia geral, é composta por um mínimo de três associados. ----------
2. À direção compete a gerência social, administrativa e financeira da associação, representar a associação em juízo e fora dele. ----------
3. A forma do seu funcionamento é a estabelecida no artigo 171º do Código Civil. ----------
4. A associação obriga-se com a intervenção de assinatura do presidente e do tesoureiro. ----------
----------ARTIGO SÉTIMO----------
Conselho Fiscal----------
1. O conselho fiscal, eleito em assembleia geral, é composto por três associados. ----------

2. Ao conselho fiscal compete fiscalizar os atos administrativos e financeiros da direção, fiscalizar as suas contas e relatórios, e dar parecer sobre os atos que impliquem aumento das despesas ou diminuição das receitas. ----------

3. A forma do seu funcionamento é a estabelecida no artigo 171º do Código Civil. ----------

----------ARTIGO OITAVO----------

Admissão e exclusão----------

As condições de admissão e exclusão dos associados, suas categorias, direitos e obrigações, constarão de regulamento a aprovar pela assembleia geral. ----------

----------ARTIGO NONO----------

Extinção e Destino dos bens----------

Extinta a associação, o destino dos bens que integrarem o património social, que não estejam afetados a fim determinado e que não lhe tenham sido doados ou deixados com algum encargo, será objeto de deliberação dos associados. ----------

Tal proposta foi submetida a votação e aprovada por unanimidade. ----------

Por fim, relativamente ao **PONTO QUATRO** da ordem de trabalhos, o presidente e as Exmªs. Srªs. Maria de Jesus Pinheiro e Sandra Pereira disponibilizaram-se para celebrarem a escritura pública. Tal proposta foi submetida a votação e aprovada por unanimidade. ----------

Não havendo mais nada a tratar lavrou-se a presente ata que será assinada por todos os elementos presentes. ----------

António Ribeiro

Sofia Orquídea Andrade da Silva

Sandra Cristina Alves de Sá Pereira

Olívia Margarida Rodrigues da Silva

Mário Paulo Ferreira Ribeiro.

Adelaide Figueiredo Faria

Arminda Manuel Silva Pinto

Glória Maria Marques Silva

José Renato Xavier Araújo

Liliana Isabel Oliveira Costa

Maria Beatriz Araújo Costa

Adriana Sofia Andrade e Silva

Rita de Jesus Silva Freitas

Vila Nova de Famalicão

2025
8 de Outubro

ASSOCIAÇÃO SABERES COM VIDA
Academia Sénior de Mouquim

Ata n.º 2

------Aos oito dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e cinco pelas vinte e uma horas, reuniram na sede social na Praceta Monsenhor Joaquim Fernandes, nº 32, 4770-361 Mouquim, concelho de Vila Nova de Famalicão, distrito de Braga, a Assembleia-Geral da Associação Saberes com Vida – Academia Sénior de Mouquim, NIPC 519.015.118, com a seguinte ordem de trabalhos: ----------

PONTO ÚNICO: Tomada de posse dos membros dos órgãos da associação para o mandato 2025-2029; ----------

------Para os devidos efeitos legais passaram a exercer as respetivas funções, os seguintes membros: ----------

ASSEMBLEIA GERAL: ----------

Presidente: José Vicente Martins Garcia Costa; _____

1º Secretário: Glória Maria Marques Silva; Glória Maria Marques Silva

2º Secretário: Liliana Isabel Oliveira Costa; Liliana Isabel Oliveira Costa

DIRECÇÃO: ----------

Presidente: António Fernando da Silva Ribeiro; _____

Vice-Presidente: Sofia Orquídea Andrade da Silva; Sofia Orquídea Andrade da Silva

Tesoureiro: Maria de Jesus Silva Pinheiro; _____

Secretário: Armindo Manuel Silva Pinho; _____

1º Vogal: Adelaide Figueiredo Faria; Adelaide Figueiredo Faria

2º Vogal: Maria Balbina Araújo Costa; _____

3º Vogal: José Duarte Xavier de Araújo; _____

4º Vogal: Adriana Sofia Andrade e Silva; Adriana Sofia Andrade e Silva

CONSELHO FISCAL: ----------

Presidente: Marco Paulo Ferreira Ribeiro; Marco Paulo Ferreira Ribeiro.

Vice-Presidente: Sandra Cristina Alves de Sá Pereira; Sandra Cristina Alves de Sá Pereira

Secretário: Olívia Margarida Rodrigues da Silva; Olívia Margarida Rodrigues da Silva

------ Não havendo mais nada a tratar lavrou-se a presente ata que será assinada pelos membros da Mesa da Assembleia Geral eleitos. ----------

O Presidente: _____

1º Secretário: Heloísa Maria Marques Silva

2º Secretário: Liliana Isabel Oliveira Costa

AT autoridade tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO - [3590]

CERTIDÃO

Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 3, 6 e 13 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente certidão é válida por quatro meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.
Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 28 de Outubro de 2025.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: ASSOCIAÇÃO SABERES COM VIDA - ACADEMIA SENIOR DE MOUQUIM
NIF: 519015118

Elementos para validação
Nº Contribuinte: 519015118
Cód. Validação: TDYCMTJADUAU

O Chefe de Finanças,

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o nº de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

SEFMP041_W1

SEGURANÇA SOCIAL | ISS
CENTRO DISTRITAL DE BRAGA
PRAÇA DA JUSTIÇA
4719-003 BRAGA

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte ASSOCIAÇÃO SABERES COM VIDA - ACADEMIA SÉNIOR DE MOUQUIM

Firma/Denominação ASSOCIAÇÃO SABERES COM VIDA - ACADEMIA SÉNIOR DE MOUQUIM

N.º de Identificação de Segurança Social 25190151184

N.º de Identificação Fiscal 519015118

N.º da Declaração 092828242ASCD25

Data de emissão 2025-11-13

ASSOCIAÇÃO SABERES COM VIDA - ACADEMIA SÉNIOR DE MOUQUIM
PRACETA MONSENHOR JOAQUIM FERNANDES N 32
MOUQUIM
4770-361 MOUQUIM

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro na sua versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

O Diretor de Segurança Social

João Ferreira

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 25190151184

Código de Verificação - SCJSY4WZ6Z56YEQ

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta em www.seg-social.pt e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

ally signed by
TUTO DE
RMATIC
13

Sara Barria Crespim

JUSTIÇA.GOV.PT

Registo Central do Beneficiário Efetivo

Consulta Declaração

Dados da entidade sujeita

Firma ou denominação:

ASSOCIAÇÃO SABERES COM VIDA - ACADEMIA SÉNIOR DE MOUQUIM

Número de identificação fiscal:

519015118

País de residência ou sede:

Portugal

Natureza Jurídica:

102

CAE:

94995

Identificador único de entidades jurídicas:

Não Disponível

Morada:

PCT Monsenhor Joaquim Fernandes 32 4770-361 Mouquim

Endereço eletrónico institucional:

academiasenior mouquim@gmail.com

Data de submissão:

21/10/2025

Dados Beneficiário

Nome(s) próprio(s):

Maria de Jesus

Apelido:

Silva Pinheiro

Data de nascimento:

[redacted]

Nacionalidade(s):

Portugal

O BE é menor de idade?:

Não

O BE é maior acompanhado?:

Não

Fonte Informação:

Escritura de constituição

Interesse Detido

Fundador da entidade:

Sim

Administrador da entidade:

Sim

Beneficiário da entidade:

Não

Detém controlo final sobre a entidade:

Não

Curador da entidade:

Não

Pertence a categoria similar à de fundador, administrador ou curador:

Não

Fonte informacao:

Dados Beneficiário

Nome(s) próprio(s):

Sandra Cristina

Apelido:

Alves de Sá Pereira

Data de nascimento:

[redacted]

Nacionalidade(s):

Portugal;

O BE é menor de idade?:

Não

O BE é maior acompanhado?:

Não

Fonte Informação:

Escritura de constituição

Interesse Detido

Fundador da entidade:

Sim

Administrador da entidade:

Sim

Beneficiário da entidade:

Não

Detém controlo final sobre a entidade:

Não

Curador da entidade:

Não

Pertence a categoria similar à de fundador, administrador ou curador:

Não

Fonte informacao:

Dados Beneficiário

Nome(s) próprio(s):

António Fernando

Apelido:

Silva Ribeiro

Data de nascimento:

[redacted]

Nacionalidade(s):

Portugal;

O BE é menor de idade?:

Não

O BE é maior acompanhado?:

Não

Fonte Informação:

Escritura de constituição

Interesse Detido

Fundador da entidade:

Sim

Administrador da entidade:

Sim

Beneficiário da entidade:

Não

Detém controlo final sobre a entidade:

Não

Curador da entidade:

Não

Pertence a categoria similar à de fundador, administrador ou curador:

Não

Fonte Informacao:

< Voltar

Santander

COMPROVATIVO DE NIB E IBAN

Data / hora de impressão: 2025-10-28 13:46:48

Nº de Conta:	0003.67259176020
Moeda:	EUR
Nome Titular:	ASSOCIACAO SABERES COM VIDA ACADEMIA SENIOR DE MOUQUIM
Tipo Intervenção:	00 TITULAR
NIB:	0018 0003 67259176020 82
IBAN:	PT50 0018 0003 67259176020 82
BIC:	TOTAPTPL

Nota: Este documento não prova a execução de qualquer transferência.

BANCO SANTANDER TOTTA, S.A. - Capital Social: 1.291.779.674,00 € - C.R.C. Lisboa com o NIPC 500.844.321 - Sede Social: Rua Áurea, nº 88, 1100-063 LISBOA

41-A

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2025/12/02	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2651	martao	2025/12/02	9095	2025

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.° COMPROMISSO
519015118	26047	OCR	2025 / 7934

ASSOCIACAO SABERES COM VIDA - ACADEMIA SENIOR DE MOUQUIM
PRACETA MONSENHOR JOAQUIM FERNANDES, 32

4770-361 MOUQUIM
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO		PRAZO PAGAMENTO
2025/12/02	DSSFIIIV-Inclusao Social-Inclusao Social-Apoio ao desenvolvimento plano de acao DDS	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Atribuição de apoio financeiro à Associação Saberes com Vida - Academia Sénior de Mouquim - comparticipação de despesas da constituição

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0202010	CORRENTE SOCIAIS(CORRENTE)-Atribuição de apoio financeiro à Associação Saberes com Vida ¿ Academia Sénior de Mouquim como comparticipação da sua constituição	UN	1.000	250,000			250,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO DESPESA		250,00		250,00	

EXTENSO

DUZENTOS E CINQUENTA EUROS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	250,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	250,00

Documento n.° 2025/9095, Compromisso n.° 2025/7934, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2025/8945

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2025/12/02

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

OBRAS MUNICIPAIS:

6 - Revisão de Preços Provisória n.º 2. - Empreitada 2023HEP0001DEQ - Construção do Centro de Atletismo de Famalicão – U. F. de V. N. de Famalicão e Calendário. (Página 43)

7 - Revisão ordinária de preços definitiva - Empreitada 2023DEP0017DEQ - Construção da Residência de Estudantes de Vila Nova de Famalicão. (Página 62)

8 - Revisão de preços provisória - Empreitada 2024EEP0001DEQ - Requalificação e ampliação da Escola Padre Benjamim Salgado – Joane. (Página 74)

9 - Revisão de preços provisória - 2024DEP0001DEQ - Construção da Unidade de Saúde Familiar de S. Miguel o Anjo – U. F. de V. N. de Famalicão e Calendário. (Página 85)

10 - Empreitada 2024DEP0001DEQ - Construção da Unidade de Saúde Familiar de S. Miguel o Anjo - UF de V. N. de Famalicão e Calendário - Trabalhos complementares. (Página 97)

11 - 2025DEP0006DMVSR "Execução do Parque Urbano de Sinções Norte - Gavião" - Trabalhos Complementares e Prorrogação de Prazo. (Página 173)

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Obras Municipais

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Revisão de Preços Provisória n.º 2.
Empreitada 2023HEP0001DEQ - Construção do Centro de Atletismo de Famalicão – U. F. de V. N. de Famalicão e Calendário.

Dando cumprimento ao artigo 382.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro de 2008, na sua redação atual, assim como ao Decreto-Lei n.º 6/2004 de 06 de janeiro, junto se anexa para aprovação o cálculo da Revisão de Preços Provisória n.º 2 da empreitada em epígrafe, elaborada pela fiscalização da empreitada, totalizando o valor de 210.542,62 Euros + IVA.

Informa-se que foi aprovada, em reunião de Câmara de 24 de julho de 2025, a proposta de cálculo referente à revisão de preços provisória n.º 1 no valor de 77.531,06€, acrescido de Iva.

Face ao exposto, **proponho que a Câmara Municipal delibere:**

A aprovação desta revisão de preços provisória, no valor de 133.011,56€ (Cento e trinta e três mil e onze euros e cinquenta e seis cêntimos) ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, montante a ser pago ao adjudicatário da empreitada o agrupamento Alexandre Barbosa Borges, S.A. (NIPC 500553408) e Nicolau de Macedo, S.A. (NIPC 500826811).

O Presidente da Câmara Municipal

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Mário de Sousa Passos
Dados: 2025.11.27 09:39:01 Z

(Mário Passos, Prof.)

RQI 23372/20

Registo n.º 52603/2025 INT
LA - GAV - Obras Municipais

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Manutenção e Equipamentos

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

	DESPACHO
	O Presidente da Câmara Municipal (Mário Passos, Prof.)

Informação interna N.º 26101/2025

De: DOM - Chefe Divisão de Equipamentos

Data: 12-11-2025

Assunto: Construção do Centro de Atletismo de Famalicão - UF de V. N. de Famalicão e Calendário - Revisão de Preços Provisória n.º 2.

Dando cumprimento ao artigo 382.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro de 2008, na sua redação atual, assim como ao Decreto-Lei n.º 6/2004 de 06 de Janeiro, junto se anexa para aprovação o cálculo da Revisão de Preços Provisória n.º2 da empreitada em epígrafe, elaborada pela fiscalização da empreitada, totalizando o valor de 210.542,62 Euros + IVA.

Tendo sido já aprovada, em reunião de Câmara de 24 de julho de 2025, a proposta de cálculo referente à revisão de preços provisória no valor de 77.531,06€, acrescido de Iva, o montante a pagar ao adjudicatário da empreitada, o agrupamento ABB, SA e Nicolau Macedo, S.A. será de 133.011,56€, acrescido de Iva.

O Chefe de Divisão,

LUÍS FILIPE CARVALHO DA SILVA

Assinado de forma digital por LUÍS FILIPE CARVALHO DA SILVA
Dados: 2025.11.19 13:58:32 Z

Registo n.º 51376/2025 INT
LFS - DOM - Chefe Divisão de Equipamentos

Relatório de Revisão de Preços

revis.pt AICCOPN

Nome da Obra
Construção do Centro de Atletismo de Famalicão - UF de V. N. de Famalicão e Calendário - F02

Dono de Obra
MVNF

Emitido por
Pmt - Coordenação e Gestão de Projectos Unipessoal Lda

Foram usados Indices Provisórios para o mês de Julho 2025 e posteriores.

Resumo dos Resultados

Nome do Contrato	Resultado da Revisão
Contrato Inicial	167 498.53 €
	TOTAL 167 498.53 €

Informações

Fórmula

F02 - Edifícios Administrativos

Contrato Inicial

Valor Contratado	Data Limite de Apresentação do Orçamento	Data do Auto de Consignação / PSS
4 835 608.87 €	13 Agosto 2023	10 Dezembro 2024
Prazo	**Data Prevista de Conclusão**	
645 dias	16 Setembro 2026	

Plano de Pagamentos

Dezembro 2024	37 644.73 €
Janeiro 2025	90 532.17 €
Fevereiro 2025	83 149.26 €
Março 2025	78 538.00 €
Abril 2025	94 367.76 €
Maio 2025	133 920.67 €
Junho 2025	242 280.53 €
Julho 2025	330 266.00 €
Agosto 2025	258 865.28 €
Setembro 2025	428 424.70 €
Outubro 2025	454 710.64 €
Novembro 2025	508 916.31 €
Dezembro 2025	485 236.69 €
Janeiro 2026	407 131.00 €
Fevereiro 2026	284 562.61 €
Março 2026	178 516.86 €
Abril 2026	164 896.60 €
Maio 2026	219 344.35 €
Junho 2026	165 738.19 €
Julho 2026	93 402.79 €
Agosto 2026	64 420.54 €
Setembro 2026	30 743.19 €
	Total: 4 835 608.87 €

Autos

Nome	Data	Mês dos Trabalhos	Contrato	Valor
1	24 Dezembro 2024	Dezembro 2024	Contrato Inicial	189 999.59 €
2	31 Janeiro 2025	Janeiro 2025	Contrato Inicial	192 711.96 €
3	28 Fevereiro 2025	Fevereiro 2025	Contrato Inicial	179 961.44 €
4	31 Março 2025	Março 2025	Contrato Inicial	122 873.70 €
5	30 Abril 2025	Abril 2025	Contrato Inicial	130 860.69 €
6	30 Maio 2025	Maio 2025	Contrato Inicial	150 167.69 €
7	30 Junho 2025	Junho 2025	Contrato Inicial	274 837.15 €

8	31 Julho 2025	Julho 2025	Contrato Inicial	235 791.88 €
9	29 Agosto 2025	Agosto 2025	Contrato Inicial	140 962.14 €
10	30 Setembro 2025	Setembro 2025	Contrato Inicial	212 345.29 €
11	31 Outubro 2025	Outubro 2025	Contrato Inicial	195 659.74 €
				Total: 2 026 171.27 €

Cálculo da Revisão

Contrato Inicial

Plano de Pagamentos	Valor
Dezembro 2024	37 644.73 €
Janeiro 2025	90 532.17 €
Fevereiro 2025	83 149.26 €
Março 2025	78 538.00 €
Abril 2025	94 367.76 €
Maio 2025	133 920.67 €
Junho 2025	242 280.53 €
Julho 2025	330 266.00 €
Agosto 2025	258 865.28 €
Setembro 2025	428 424.70 €
Outubro 2025	454 710.64 €
Novembro 2025	508 916.31 €
Dezembro 2025	485 236.69 €
Janeiro 2026	407 131.00 €
Fevereiro 2026	284 562.61 €
Março 2026	178 516.86 €
Abril 2026	164 896.60 €
Maio 2026	219 344.35 €
Junho 2026	165 738.19 €
Julho 2026	93 402.79 €
Agosto 2026	64 420.54 €
Setembro 2026	30 743.19 €

Total: 4 835 608.87 €

Auto	Mês dos Trabalhos	Valor	Para Revisão Final	Revisão Calculada
1	Dezembro 2024	189 999.59 €	189 999.59 €	9781.94 €
2	Janeiro 2025	192 711.96 €	192 711.96 €	13 409.67 €
3	Fevereiro 2025	179 961.44 €	179 961.44 €	12 762.51 €
4	Março 2025	122 873.70 €	122 873.70 €	9038.10 €
5	Abril 2025	130 860.69 €	130 860.69 €	11 718.18 €
6	Maio 2025	150 167.69 €	150 167.69 €	13 740.79 €
7	Junho 2025	274 837.15 €	274 837.15 €	25 370.77 €
8	Julho 2025	235 791.88 €	235 791.88 €	21 490.54 €
9	Agosto 2025	140 962.14 €	140 962.14 €	12 886.62 €
10	Setembro 2025	212 345.29 €	212 345.29 €	19 412.39 €
11	Outubro 2025	195 659.74 €	195 659.74 €	17 887.02 €

Resultado: 167 498.53 €

Coeficientes de Atualização

Contrato Inicial

		Jul 2023		Dez 2024		Jan 2025		Fev 2025	
		Índices	Fórmula	Índices	Coef.	Índices	Coef.	Índices	Coef.
E	Equipamentos de Apoio	134.50	0.040000	135.60	0.040327	135.80	0.040387	136.00	0.040446
F02	Mão-de-obra	181.00	0.360000	205.00	0.407735	212.80	0.423249	212.80	0.423249
M03	Inertes	130.00	0.020000	133.70	0.020569	133.90	0.020600	134.80	0.020738
M06	Ladrilhos e cantarias de calcário e granito	107.10	0.060000	115.30	0.064594	116.20	0.065098	116.20	0.065098
M09	Produtos cerâmicos vermelhos	143.90	0.030000	144.10	0.030042	142.80	0.029771	143.40	0.029896
M10	Azulejos e mosaicos	131.50	0.020000	127.70	0.019422	128.50	0.019544	124.80	0.018981
M18	Betumes a granel	556.60	0.010000	618.50	0.011112	586.60	0.010539	617.60	0.011096
M20	Cimento em saco	254.70	0.060000	253.00	0.059600	264.40	0.062285	263.20	0.062002
M23	Vidro	112.40	0.020000	110.90	0.019733	109.90	0.019555	111.30	0.019804
M24	Madeiras de pinho	283.10	0.020000	282.60	0.019965	282.60	0.019965	280.50	0.019816
M25	Madeiras especiais ou exóticas	212.80	0.010000	206.80	0.009718	207.00	0.009727	192.30	0.009037
M26	Derivados de madeira	206.50	0.020000	204.80	0.019835	201.80	0.019545	200.40	0.019409
M29	Tintas para construção civil	408.70	0.020000	441.60	0.021610	441.40	0.021600	449.90	0.022016
M31	Membrana betuminosa	277.60	0.010000	277.60	0.010000	282.10	0.010162	283.30	0.010205
M32	Tubo de PVC	232.50	0.020000	217.60	0.018718	213.70	0.018383	214.30	0.018434
M40	Caixilharias em alumínio termolacado	159.40	0.040000	150.40	0.037742	150.40	0.037742	150.40	0.037742
M42	Tubagem de aço e aparelhos para canalizações	133.70	0.030000	133.10	0.029865	133.30	0.029910	132.40	0.029708
M43	Aço para betão armado	227.40	0.040000	230.20	0.040493	228.10	0.040123	234.40	0.041231
M45	Perfilados pesados e ligeiros	232.80	0.010000	224.20	0.009631	225.40	0.009682	225.30	0.009678
M46	Produtos para instalações elétricas	219.10	0.050000	221.70	0.050593	226.10	0.051597	228.40	0.052122
M47	Produtos pré-fabricados de betão	133.20	0.010000	135.60	0.010180	134.80	0.010120	136.00	0.010210
-	Valor Não Revísivel		0.100000		0.100000		0.100000		0.100000
			1.000000		1.051484		1.069584		1.070918

		Mar 2025		Abr 2025		Mai 2025		Jun 2025	
		Índices	Coef.	Índices	Coef.	Índices	Coef.	Índices	Coef.
E	Equipamentos de Apoio	136.30	0.040535	136.50	0.040595	136.70	0.040654	136.70	0.040654
F02	Mão-de-obra	212.80	0.423249	218.80	0.435182	218.80	0.435182	218.80	0.435182
M03	Inertes	135.00	0.020769	136.30	0.020969	137.10	0.021092	138.50	0.021308
M06	Ladrilhos e cantarias de calcário e granito	116.60	0.065322	116.60	0.065322	117.40	0.065770	117.70	0.065938
M09	Produtos cerâmicos vermelhos	144.70	0.030167	146.60	0.030563	146.20	0.030479	144.60	0.030146
M10	Azulejos e mosaicos	125.10	0.019027	128.90	0.019605	128.20	0.019498	128.90	0.019605
M18	Betumes a granel	618.50	0.011112	583.40	0.010481	542.40	0.009745	544.20	0.009777
M20	Cimento em saco	259.40	0.061107	263.30	0.062026	261.10	0.061508	261.10	0.061508
M23	Vidro	118.00	0.020996	131.50	0.023399	146.40	0.026050	146.40	0.026050
M24	Madeiras de pinho	280.30	0.019802	280.30	0.019802	278.60	0.019682	278.20	0.019654
M25	Madeiras especiais ou exóticas	205.30	0.009648	205.30	0.009648	205.80	0.009671	207.70	0.009760
M26	Derivados de madeira	201.30	0.019496	200.90	0.019458	201.60	0.019525	203.90	0.019748
M29	Tintas para construção civil	469.20	0.022961	468.80	0.022941	470.30	0.023014	469.80	0.022990
M31	Membrana betuminosa	282.10	0.010162	283.10	0.010198	282.90	0.010191	283.20	0.010202
M32	Tubo de PVC	214.60	0.018460	214.60	0.018460	214.00	0.018409	213.00	0.018323
M40	Caixilharias em alumínio termolacado	150.40	0.037742	148.50	0.037265	151.20	0.037942	151.20	0.037942
M42	Tubagem de aço e aparelhos para canalizações	133.00	0.029843	133.00	0.029843	132.90	0.029820	134.40	0.030157
M43	Aço para betão armado	232.80	0.040950	236.60	0.041618	234.10	0.041179	234.40	0.041231
M45	Perfilados pesados e ligeiros	225.30	0.009678	226.80	0.009742	226.70	0.009738	226.40	0.009725
M46	Produtos para instalações elétricas	229.10	0.052282	228.40	0.052122	228.10	0.052054	227.50	0.051917
M47	Produtos pré-fabricados de betão	136.50	0.010248	137.30	0.010308	137.20	0.010300	139.80	0.010495
-	Valor Não Revisível		0.100000		0.100000		0.100000		0.100000
			1.073556		1.089547		1.091503		1.092312

		Jul 2025 *		Ago 2025 *		Set 2025 *		Out 2025 *	
		Índices	Coef.	Índices	Coef.	Índices	Coef.	Índices	Coef.
E	Equipamentos de Apoio	136.80	0.040684	137.00	0.040743	137.00	0.040743	137.00	0.040743
F02	Mão-de-obra	218.80	0.435182	218.80	0.435182	218.80	0.435182	218.80	0.435182
M03	Inertes	137.60	0.021169	139.20	0.021415	139.20	0.021415	139.20	0.021415
M06	Ladrilhos e cantarias de calcário e granito	117.70	0.065938	117.80	0.065994	117.80	0.065994	117.80	0.065994
M09	Produtos cerâmicos vermelhos	142.00	0.029604	140.70	0.029333	140.70	0.029333	140.70	0.029333
M10	Azulejos e mosaicos	128.80	0.019589	129.90	0.019757	129.90	0.019757	129.90	0.019757
M18	Betumes a granel	562.70	0.010110	551.20	0.009903	551.20	0.009903	551.20	0.009903
M20	Cimento em saco	261.10	0.061508	261.10	0.061508	261.10	0.061508	261.10	0.061508
M23	Vidro	145.50	0.025890	145.50	0.025890	145.50	0.025890	145.50	0.025890
M24	Madeiras de pinho	277.30	0.019590	277.90	0.019633	277.90	0.019633	277.90	0.019633
M25	Madeiras especiais ou exóticas	208.70	0.009807	208.40	0.009793	208.40	0.009793	208.40	0.009793
M26	Derivados de madeira	202.10	0.019574	202.60	0.019622	202.60	0.019622	202.60	0.019622
M29	Tintas para construção civil	469.40	0.022970	466.30	0.022819	466.30	0.022819	466.30	0.022819
M31	Membrana betuminosa	280.20	0.010094	281.20	0.010130	281.20	0.010130	281.20	0.010130
M32	Tubo de PVC	210.40	0.018099	210.80	0.018133	210.80	0.018133	210.80	0.018133
M40	Caixilharias em alumínio termolacado	151.20	0.037942	151.20	0.037942	151.20	0.037942	151.20	0.037942
M42	Tubagem de aço e aparelhos para canalizações	134.60	0.030202	135.00	0.030292	135.00	0.030292	135.00	0.030292
M43	Aço para betão armado	232.60	0.040915	231.50	0.040721	231.50	0.040721	231.50	0.040721
M45	Perfilados pesados e ligeiros	225.70	0.009695	225.80	0.009699	225.80	0.009699	225.80	0.009699
M46	Produtos para instalações elétricas	228.50	0.052145	228.10	0.052054	228.10	0.052054	228.10	0.052054
M47	Produtos pré-fabricados de betão	139.00	0.010435	144.60	0.010856	144.60	0.010856	144.60	0.010856
-	Valor Não Revisível		0.100000		0.100000		0.100000		0.100000
			1.091142		1.091419		1.091419		1.091419

		Nov 2025 *		Dez 2025 *		Jan 2026 *		Fev 2026 *	
		Índices	Coef.	Índices	Coef.	Índices	Coef.	Índices	Coef.
E	Equipamentos de Apoio	137.00	0.040743	137.00	0.040743	137.00	0.040743	137.00	0.040743
F02	Mão-de-obra	218.80	0.435182	218.80	0.435182	218.80	0.435182	218.80	0.435182
M03	Inertes	139.20	0.021415	139.20	0.021415	139.20	0.021415	139.20	0.021415
M06	Ladrilhos e cantarias de calcário e granito	117.80	0.065994	117.80	0.065994	117.80	0.065994	117.80	0.065994
M09	Produtos cerâmicos vermelhos	140.70	0.029333	140.70	0.029333	140.70	0.029333	140.70	0.029333
M10	Azulejos e mosaicos	129.90	0.019757	129.90	0.019757	129.90	0.019757	129.90	0.019757
M18	Betumes a granel	551.20	0.009903	551.20	0.009903	551.20	0.009903	551.20	0.009903
M20	Cimento em saco	261.10	0.061508	261.10	0.061508	261.10	0.061508	261.10	0.061508
M23	Vidro	145.50	0.025890	145.50	0.025890	145.50	0.025890	145.50	0.025890
M24	Madeiras de pinho	277.90	0.019633	277.90	0.019633	277.90	0.019633	277.90	0.019633
M25	Madeiras especiais ou exóticas	208.40	0.009793	208.40	0.009793	208.40	0.009793	208.40	0.009793
M26	Derivados de madeira	202.60	0.019622	202.60	0.019622	202.60	0.019622	202.60	0.019622
M29	Tintas para construção civil	466.30	0.022819	466.30	0.022819	466.30	0.022819	466.30	0.022819
M31	Membrana betuminosa	281.20	0.010130	281.20	0.010130	281.20	0.010130	281.20	0.010130
M32	Tubo de PVC	210.80	0.018133	210.80	0.018133	210.80	0.018133	210.80	0.018133
M40	Caixilharias em alumínio termolacado	151.20	0.037942	151.20	0.037942	151.20	0.037942	151.20	0.037942
M42	Tubagem de aço e aparelhos para canalizações	135.00	0.030292	135.00	0.030292	135.00	0.030292	135.00	0.030292
M43	Aço para betão armado	231.50	0.040721	231.50	0.040721	231.50	0.040721	231.50	0.040721
M45	Perfilados pesados e ligeiros	225.80	0.009699	225.80	0.009699	225.80	0.009699	225.80	0.009699
M46	Produtos para instalações elétricas	228.10	0.052054	228.10	0.052054	228.10	0.052054	228.10	0.052054
M47	Produtos pré-fabricados de betão	144.60	0.010856	144.60	0.010856	144.60	0.010856	144.60	0.010856
-	Valor Não Revísivel		0.100000		0.100000		0.100000		0.100000
			1.091419		1.091419		1.091419		1.091419

		Mar 2026 *		Abr 2026 *		Mai 2026 *		Jun 2026 *	
		Índices	Coef.	Índices	Coef.	Índices	Coef.	Índices	Coef.
E	Equipamentos de Apoio	137.00	0.040743	137.00	0.040743	137.00	0.040743	137.00	0.040743
F02	Mão-de-obra	218.80	0.435182	218.80	0.435182	218.80	0.435182	218.80	0.435182
M03	Inertes	139.20	0.021415	139.20	0.021415	139.20	0.021415	139.20	0.021415
M06	Ladrilhos e cantarias de calcário e granito	117.80	0.065994	117.80	0.065994	117.80	0.065994	117.80	0.065994
M09	Produtos cerâmicos vermelhos	140.70	0.029333	140.70	0.029333	140.70	0.029333	140.70	0.029333
M10	Azulejos e mosaicos	129.90	0.019757	129.90	0.019757	129.90	0.019757	129.90	0.019757
M18	Betumes a granel	551.20	0.009903	551.20	0.009903	551.20	0.009903	551.20	0.009903
M20	Cimento em saco	261.10	0.061508	261.10	0.061508	261.10	0.061508	261.10	0.061508
M23	Vidro	145.50	0.025890	145.50	0.025890	145.50	0.025890	145.50	0.025890
M24	Madeiras de pinho	277.90	0.019633	277.90	0.019633	277.90	0.019633	277.90	0.019633
M25	Madeiras especiais ou exóticas	208.40	0.009793	208.40	0.009793	208.40	0.009793	208.40	0.009793
M26	Derivados de madeira	202.60	0.019622	202.60	0.019622	202.60	0.019622	202.60	0.019622
M29	Tintas para construção civil	466.30	0.022819	466.30	0.022819	466.30	0.022819	466.30	0.022819
M31	Membrana betuminosa	281.20	0.010130	281.20	0.010130	281.20	0.010130	281.20	0.010130
M32	Tubo de PVC	210.80	0.018133	210.80	0.018133	210.80	0.018133	210.80	0.018133
M40	Caixilharias em alumínio termolacado	151.20	0.037942	151.20	0.037942	151.20	0.037942	151.20	0.037942
M42	Tubagem de aço e aparelhos para canalizações	135.00	0.030292	135.00	0.030292	135.00	0.030292	135.00	0.030292
M43	Aço para betão armado	231.50	0.040721	231.50	0.040721	231.50	0.040721	231.50	0.040721
M45	Perfilados pesados e ligeiros	225.80	0.009699	225.80	0.009699	225.80	0.009699	225.80	0.009699
M46	Produtos para instalações elétricas	228.10	0.052054	228.10	0.052054	228.10	0.052054	228.10	0.052054
M47	Produtos pré-fabricados de betão	144.60	0.010856	144.60	0.010856	144.60	0.010856	144.60	0.010856
-	Valor Não Revisível		0.100000		0.100000		0.100000		0.100000
			1.091419		1.091419		1.091419		1.091419

		Jul 2026 *		Ago 2026 *		Set 2026 *	
		Índices	Coef.	Índices	Coef.	Índices	Coef.
E	Equipamentos de Apoio	137.00	0.040743	137.00	0.040743	137.00	0.040743
F02	Mão-de-obra	218.80	0.435182	218.80	0.435182	218.80	0.435182
M03	Inertes	139.20	0.021415	139.20	0.021415	139.20	0.021415
M06	Ladrilhos e cantarias de calcário e granito	117.80	0.065994	117.80	0.065994	117.80	0.065994
M09	Produtos cerâmicos vermelhos	140.70	0.029333	140.70	0.029333	140.70	0.029333
M10	Azulejos e mosaicos	129.90	0.019757	129.90	0.019757	129.90	0.019757
M18	Betumes a granel	551.20	0.009903	551.20	0.009903	551.20	0.009903
M20	Cimento em saco	261.10	0.061508	261.10	0.061508	261.10	0.061508
M23	Vidro	145.50	0.025890	145.50	0.025890	145.50	0.025890
M24	Madeiras de pinho	277.90	0.019633	277.90	0.019633	277.90	0.019633
M25	Madeiras especiais ou exóticas	208.40	0.009793	208.40	0.009793	208.40	0.009793
M26	Derivados de madeira	202.60	0.019622	202.60	0.019622	202.60	0.019622
M29	Tintas para construção civil	466.30	0.022819	466.30	0.022819	466.30	0.022819
M31	Membrana betuminosa	281.20	0.010130	281.20	0.010130	281.20	0.010130
M32	Tubo de PVC	210.80	0.018133	210.80	0.018133	210.80	0.018133
M40	Caixilharias em alumínio termolacado	151.20	0.037942	151.20	0.037942	151.20	0.037942
M42	Tubagem de aço e aparelhos para canalizações	135.00	0.030292	135.00	0.030292	135.00	0.030292
M43	Aço para betão armado	231.50	0.040721	231.50	0.040721	231.50	0.040721
M45	Perfilados pesados e ligeiros	225.80	0.009699	225.80	0.009699	225.80	0.009699
M46	Produtos para instalações elétricas	228.10	0.052054	228.10	0.052054	228.10	0.052054
M47	Produtos pré-fabricados de betão	144.60	0.010856	144.60	0.010856	144.60	0.010856
-	Valor Não Revísivel		0.100000		0.100000		0.100000
			1.091419		1.091419		1.091419

*Índice Provisório

Relatório de Revisão de Preços

revis.pt AICCOPN

Nome da Obra
Construção do Centro de Atletismo de Famalicão - UF de V. N. de Famalicão e Calendário - F09

Dono de Obra
MVNF

Emitido por
Pmt - Coordenação e Gestão de Projectos Unipessoal Lda

Foram usados Indices Provisórios para o mês de Julho 2025 e posteriores.

Resumo dos Resultados

Nome do Contrato	Resultado da Revisão
Contrato Inicial	43 044.09 €
	TOTAL 43 044.09 €

Informações

Fórmula

F09 - Arranjos Exteriores

Contrato Inicial

Valor Contratado	Data Limite de Apresentação do Orçamento	Data do Auto de Consignação / PSS
1 414 391.13 €	13 Agosto 2023	10 Dezembro 2024
Prazo	**Data Prevista de Conclusão**	
645 dias	16 Setembro 2026	

Plano de Pagamentos

Dezembro 2024	3342.93 €
Janeiro 2025	1671.46 €
Julho 2025	3361.68 €
Agosto 2025	1680.84 €
Janeiro 2026	55 834.08 €
Fevereiro 2026	114 812.30 €
Março 2026	97 000.60 €
Abril 2026	102 444.89 €
Maio 2026	355 763.01 €
Junho 2026	402 270.58 €
Julho 2026	190 292.26 €
Agosto 2026	68 356.88 €
Setembro 2026	17 559.62 €
	Total: 1 414 391.13 €

Autos

Nome	Data	Mês dos Trabalhos	Contrato	Valor
1	24 Dezembro 2024	Dezembro 2024	Contrato Inicial	0.00 €
2	31 Janeiro 2025	Janeiro 2025	Contrato Inicial	16 684.29 €
3	28 Fevereiro 2025	Fevereiro 2025	Contrato Inicial	73 171.26 €
4	31 Março 2025	Março 2025	Contrato Inicial	27 394.08 €
5	30 Abril 2025	Abril 2025	Contrato Inicial	15 429.10 €
6	30 Maio 2025	Maio 2025	Contrato Inicial	40 918.52 €
7	30 Junho 2025	Junho 2025	Contrato Inicial	29 011.71 €
8	31 Julho 2025	Julho 2025	Contrato Inicial	19 920.36 €
9	29 Agosto 2025	Agosto 2025	Contrato Inicial	14 499.65 €
10	30 Setembro 2025	Setembro 2025	Contrato Inicial	107 279.26 €
11	31 Outubro 2025	Outubro 2025	Contrato Inicial	206 315.51 €
				Total: 550 623.74 €

Cálculo da Revisão

Contrato Inicial

Plano de Pagamentos	Valor
Dezembro 2024	3342.93 €
Janeiro 2025	1671.46 €
Fevereiro 2025	0.00 €
Março 2025	0.00 €
Abril 2025	0.00 €
Maio 2025	0.00 €
Junho 2025	0.00 €
Julho 2025	3361.68 €
Agosto 2025	1680.84 €
Setembro 2025	0.00 €
Outubro 2025	0.00 €
Novembro 2025	0.00 €
Dezembro 2025	0.00 €
Janeiro 2026	55 834.08 €
Fevereiro 2026	114 812.30 €
Março 2026	97 000.60 €
Abril 2026	102 444.89 €
Maio 2026	355 763.01 €
Junho 2026	402 270.58 €
Julho 2026	190 292.26 €
Agosto 2026	68 356.88 €
Setembro 2026	17 559.62 €

Total: 1 414 391.13 €

Auto	Mês dos Trabalhos	Valor	Para Revisão Final	Revisão Calculada
2	Janeiro 2025	16 684.29 €	3342.93 €	167.95 €
			13 341.36 €	876.99 €
3	Fevereiro 2025	73 171.26 €	73 171.26 €	5075.82 €
4	Março 2025	27 394.08 €	27 394.08 €	1875.81 €
5	Abril 2025	15 429.10 €	15 429.10 €	1234.05 €
6	Maio 2025	40 918.52 €	40 918.52 €	3179.33 €
7	Junho 2025	29 011.71 €	29 011.71 €	2314.96 €
8	Julho 2025	19 920.36 €	19 920.36 €	1588.35 €
9	Agosto 2025	14 499.65 €	14 499.65 €	1181.33 €
10	Setembro 2025	107 279.26 €	107 279.26 €	8740.36 €
11	Outubro 2025	206 315.51 €	206 315.51 €	16 809.14 €

Resultado: 43 044.09 €

Coeficientes de Atualização

Contrato Inicial

		Jul 2023		Dez 2024		Jan 2025		Fev 2025	
		Índices	Fórmula	Índices	Coef.	Índices	Coef.	Índices	Coef.
E	Equipamentos de Apoio	134.50	0.210000	135.60	0.211717	135.80	0.212030	136.00	0.212342
F09	Mão-de-obra	182.70	0.310000	207.00	0.351232	214.90	0.364636	214.90	0.364636
M03	Inertes	130.00	0.040000	133.70	0.041138	133.90	0.041200	134.80	0.041477
M06	Ladrilhos e cantarias de calcário e granito	107.10	0.040000	115.30	0.043063	116.20	0.043399	116.20	0.043399
M18	Betumes a granel	556.60	0.020000	618.50	0.022224	586.60	0.021078	617.60	0.022192
M20	Cimento em saco	254.70	0.050000	253.00	0.049666	264.40	0.051904	263.20	0.051669
M22	Gasóleo	329.70	0.020000	344.30	0.020886	354.40	0.021498	354.90	0.021529
M24	Madeiras de pinho	283.10	0.010000	282.60	0.009982	282.60	0.009982	280.50	0.009908
M32	Tubo de PVC	232.50	0.020000	217.60	0.018718	213.70	0.018383	214.30	0.018434
M42	Tubagem de aço e aparelhos para canalizações	133.70	0.020000	133.10	0.019910	133.30	0.019940	132.40	0.019806
M43	Aço para betão armado	227.40	0.060000	230.20	0.060739	228.10	0.060185	234.40	0.061847
M45	Perfilados pesados e ligeiros	232.80	0.020000	224.20	0.019261	225.40	0.019364	225.30	0.019356
M47	Produtos pré-fabricados de betão	133.20	0.040000	135.60	0.040721	134.80	0.040480	136.00	0.040841
M48	Produtos para ajardinamentos	130.40	0.040000	133.60	0.040982	135.80	0.041656	136.70	0.041933
-	Valor Não Revísivel		0.100000		0.100000		0.100000		0.100000
			1.000000		1.050239		1.065735		1.069369

		Mar 2025		Abr 2025		Mai 2025		Jun 2025	
		Índices	Coef.	Índices	Coef.	Índices	Coef.	Índices	Coef.
E	Equipamentos de Apoio	136.30	0.212810	136.50	0.213123	136.70	0.213435	136.70	0.213435
F09	Mão-de-obra	214.90	0.364636	220.90	0.374817	220.90	0.374817	220.90	0.374817
M03	Inertes	135.00	0.041538	136.30	0.041938	137.10	0.042185	138.50	0.042615
M06	Ladrilhos e cantarias de calcário e granito	116.60	0.043548	116.60	0.043548	117.40	0.043847	117.70	0.043959
M18	Betumes a granel	618.50	0.022224	583.40	0.020963	542.40	0.019490	544.20	0.019554
M20	Cimento em saco	259.40	0.050923	263.30	0.051688	261.10	0.051256	261.10	0.051256
M22	Gasóleo	345.00	0.020928	335.10	0.020328	327.80	0.019885	333.50	0.020231
M24	Madeiras de pinho	280.30	0.009901	280.30	0.009901	278.60	0.009841	278.20	0.009827
M32	Tubo de PVC	214.60	0.018460	214.60	0.018460	214.00	0.018409	213.00	0.018323
M42	Tubagem de aço e aparelhos para canalizações	133.00	0.019895	133.00	0.019895	132.90	0.019880	134.40	0.020105
M43	Aço para betão armado	232.80	0.061425	236.60	0.062427	234.10	0.061768	234.40	0.061847
M45	Perfilados pesados e ligeiros	225.30	0.019356	226.80	0.019485	226.70	0.019476	226.40	0.019450
M47	Produtos pré-fabricados de betão	136.50	0.040991	137.30	0.041231	137.20	0.041201	139.80	0.041982
M48	Produtos para ajardinamentos	136.40	0.041840	137.50	0.042178	137.60	0.042209	138.20	0.042393
-	Valor Não Revísivel		0.100000		0.100000		0.100000		0.100000
			1.068475		1.079982		1.077699		1.079794

		Jul 2025 *		Ago 2025 *		Set 2025 *		Out 2025 *	
		Índices	Coef.	Índices	Coef.	Índices	Coef.	Índices	Coef.
E	Equipamentos de Apoio	136.80	0.213591	137.00	0.213903	137.00	0.213903	137.00	0.213903
F09	Mão-de-obra	220.90	0.374817	220.90	0.374817	220.90	0.374817	220.90	0.374817
M03	Inertes	137.60	0.042338	139.20	0.042831	139.20	0.042831	139.20	0.042831
M06	Ladrilhos e cantarias de calcário e granito	117.70	0.043959	117.80	0.043996	117.80	0.043996	117.80	0.043996
M18	Betumes a granel	562.70	0.020219	551.20	0.019806	551.20	0.019806	551.20	0.019806
M20	Cimento em saco	261.10	0.051256	261.10	0.051256	261.10	0.051256	261.10	0.051256
M22	Gasóleo	342.10	0.020752	336.20	0.020394	336.20	0.020394	336.20	0.020394
M24	Madeiras de pinho	277.30	0.009795	277.90	0.009816	277.90	0.009816	277.90	0.009816
M32	Tubo de PVC	210.40	0.018099	210.80	0.018133	210.80	0.018133	210.80	0.018133
M42	Tubagem de aço e aparelhos para canalizações	134.60	0.020135	135.00	0.020194	135.00	0.020194	135.00	0.020194
M43	Aço para betão armado	232.60	0.061372	231.50	0.061082	231.50	0.061082	231.50	0.061082
M45	Perfilados pesados e ligeiros	225.70	0.019390	225.80	0.019399	225.80	0.019399	225.80	0.019399
M47	Produtos pré-fabricados de betão	139.00	0.041742	144.60	0.043423	144.60	0.043423	144.60	0.043423
M48	Produtos para ajardinamentos	137.80	0.042270	138.30	0.042423	138.30	0.042423	138.30	0.042423
-	Valor Não Revisível		0.100000		0.100000		0.100000		0.100000
			1.079735		1.081473		1.081473		1.081473

		Jan 2026 *		Fev 2026 *		Mar 2026 *		Abr 2026 *	
		Índices	Coef.	Índices	Coef.	Índices	Coef.	Índices	Coef.
E	Equipamentos de Apoio	137.00	0.213903	137.00	0.213903	137.00	0.213903	137.00	0.213903
F09	Mão-de-obra	220.90	0.374817	220.90	0.374817	220.90	0.374817	220.90	0.374817
M03	Inertes	139.20	0.042831	139.20	0.042831	139.20	0.042831	139.20	0.042831
M06	Ladrilhos e cantarias de calcário e granito	117.80	0.043996	117.80	0.043996	117.80	0.043996	117.80	0.043996
M18	Betumes a granel	551.20	0.019806	551.20	0.019806	551.20	0.019806	551.20	0.019806
M20	Cimento em saco	261.10	0.051256	261.10	0.051256	261.10	0.051256	261.10	0.051256
M22	Gasóleo	336.20	0.020394	336.20	0.020394	336.20	0.020394	336.20	0.020394
M24	Madeiras de pinho	277.90	0.009816	277.90	0.009816	277.90	0.009816	277.90	0.009816
M32	Tubo de PVC	210.80	0.018133	210.80	0.018133	210.80	0.018133	210.80	0.018133
M42	Tubagem de aço e aparelhos para canalizações	135.00	0.020194	135.00	0.020194	135.00	0.020194	135.00	0.020194
M43	Aço para betão armado	231.50	0.061082	231.50	0.061082	231.50	0.061082	231.50	0.061082
M45	Perfilados pesados e ligeiros	225.80	0.019399	225.80	0.019399	225.80	0.019399	225.80	0.019399
M47	Produtos pré-fabricados de betão	144.60	0.043423	144.60	0.043423	144.60	0.043423	144.60	0.043423
M48	Produtos para ajardinamentos	138.30	0.042423	138.30	0.042423	138.30	0.042423	138.30	0.042423
-	Valor Não Revisível		0.100000		0.100000		0.100000		0.100000
			1.081473		1.081473		1.081473		1.081473

		Mai 2026 *		Jun 2026 *		Jul 2026 *		Ago 2026 *	
		Índices	Coef.	Índices	Coef.	Índices	Coef.	Índices	Coef.
E	Equipamentos de Apoio	137.00	0.213903	137.00	0.213903	137.00	0.213903	137.00	0.213903
F09	Mão-de-obra	220.90	0.374817	220.90	0.374817	220.90	0.374817	220.90	0.374817
M03	Inertes	139.20	0.042831	139.20	0.042831	139.20	0.042831	139.20	0.042831
M06	Ladrilhos e cantarias de calcário e granito	117.80	0.043996	117.80	0.043996	117.80	0.043996	117.80	0.043996
M18	Betumes a granel	551.20	0.019806	551.20	0.019806	551.20	0.019806	551.20	0.019806
M20	Cimento em saco	261.10	0.051256	261.10	0.051256	261.10	0.051256	261.10	0.051256
M22	Gasóleo	336.20	0.020394	336.20	0.020394	336.20	0.020394	336.20	0.020394
M24	Madeiras de pinho	277.90	0.009816	277.90	0.009816	277.90	0.009816	277.90	0.009816
M32	Tubo de PVC	210.80	0.018133	210.80	0.018133	210.80	0.018133	210.80	0.018133
M42	Tubagem de aço e aparelhos para canalizações	135.00	0.020194	135.00	0.020194	135.00	0.020194	135.00	0.020194
M43	Aço para betão armado	231.50	0.061082	231.50	0.061082	231.50	0.061082	231.50	0.061082
M45	Perfilados pesados e ligeiros	225.80	0.019399	225.80	0.019399	225.80	0.019399	225.80	0.019399
M47	Produtos pré-fabricados de betão	144.60	0.043423	144.60	0.043423	144.60	0.043423	144.60	0.043423
M48	Produtos para ajardinamentos	138.30	0.042423	138.30	0.042423	138.30	0.042423	138.30	0.042423
-	Valor Não Revisível		0.100000		0.100000		0.100000		0.100000
			1.081473		1.081473		1.081473		1.081473

		Set 2026 *	
		Índices	Coef.
E	Equipamentos de Apoio	137.00	0.213903
F09	Mão-de-obra	220.90	0.374817
M03	Inertes	139.20	0.042831
M06	Ladrilhos e cantarias de calcário e granito	117.80	0.043996
M18	Betumes a granel	551.20	0.019806
M20	Cimento em saco	261.10	0.051256
M22	Gasóleo	336.20	0.020394
M24	Madeiras de pinho	277.90	0.009816
M32	Tubo de PVC	210.80	0.018133
M42	Tubagem de aço e aparelhos para canalizações	135.00	0.020194
M43	Aço para betão armado	231.50	0.061082
M45	Perfilados pesados e ligeiros	225.80	0.019399
M47	Produtos pré-fabricados de betão	144.60	0.043423
M48	Produtos para ajardinamentos	138.30	0.042423
-	Valor Não Revisível		0.100000
			1.081473

*Índice Provisório

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2025/11/28	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
254	cleal	2025/11/28	9082	2025

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.° COMPROMISSO
500553408	21011 5	FIMO	2025 / 7926

ALEXANDRE BARBOSA BORGES, SA
RUA DO LABRIOSQUE, 70

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO PAGAMENTO
	APROVISIONAMENTO		

CONT. DIVIDA	PCO	DESCRIÇÃO
1404 2	CONFORME PCO N.° 6159/CPN/E/25/2025	REVISAO DE PRECOS PROVISORIA N.° 2 - EMPREITADA "CONSTRUCAO DO CENTRO DE AT

DESCRIÇÃO DA DESPESA
REVISAO DE PRECOS PROVISORIA N.° 2 - EMPREITADA "CONSTRUCAO DO CENTRO DE ATLETISMO DE FAMALICAO - UF DE FAMALICAO E CALENDARIO

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
CC0101001	INVESTIMENTO INVESTIMENTO	UN	1.000	133.011,560			133.011,560	U06	6.0

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
U06	NAO DEDUTIVEL IMOB. "USO PODERES AUTORID	6.0	133.011,56		133.011,56	7.980,69

EXTENSO
CENTO E QUARENTA MIL NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS EUROS E VINTE E CINCO CÊNTIMOS

Documento n.° 2025/9082, Compromisso n.° 2025/7926, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2025/8919

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	133.011,56
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	7.980,69
TOTAL LÍQUIDO	140.992,25

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2025/11/28

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Obras Municipais

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Revisão ordinária de preços definitiva.
Empreitada 2023DEP0017DEQ - Construção da Residência de Estudantes de Vila Nova de Famalicão.

Dando cumprimento ao artigo 382.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, e ao artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, foi realizado o cálculo da revisão ordinária de preços definitiva referente à empreitada em epígrafe com contrato n.º 11692, conforme informação técnica da fiscalização, a qual se anexa, no valor de 344.636,38€ acrescido de Iva.

Informa-se que foi aprovada, em reunião de Câmara de 10 de abril de 2025, a proposta de cálculo referente à revisão de preços provisória no valor de 148.370,46€, acrescido de Iva.

Face ao exposto, **proponho que a Câmara Municipal delibere:**

A aprovação desta revisão ordinária de preços definitiva, no valor de 196.265,92€ (Cento e noventa e seis mil, duzentos e sessenta e cinco euros e noventa e dois cêntimos) ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, montante a ser pago ao adjudicatário da empreitada o consórcio CARI/DST com os NIPCS 500058806 e 501489126.

O Presidente da Câmara Municipal

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Mário de Sousa Passos
Dados: 2025.11.27 09:36:07 Z

(Mário Passos, Prof.)

RQI 23226

Registo n.º 52135/2025 INT
LA - GAV - Obras Municipais

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Manutenção e Equipamentos

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

	DESPACHO
	O Presidente da Câmara Municipal (Mário Passos, Prof.)

Informação interna N.º 26062/2025

De: DOM - Chefe Divisão de Equipamentos

Data: 12-11-2025

Assunto: 2023DEP0017DEQ - Construção da Residência de Estudantes de Vila Nova de Famalicão - Revisão ordinária de preços definitiva

Dando cumprimento ao artigo 382.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, e ao artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, foi realizado o cálculo da revisão ordinária de preços definitiva referente à empreitada em epígrafe com contrato nº 11692, conforme informação técnica da fiscalização, o qual se anexa, no valor de no valor de 344.636,38€ acrescido de Iva.
Tendo sido já aprovada, em reunião de Câmara de 10 de abril de 2025, a proposta de cálculo referente à revisão de preços provisória no valor de 148.370,46€, acrescido de Iva, o montante a ser pago ao adjudicatário da empreitada o consórcio CARI/DST com os NIPCS 500058806 e 501489126, será de 196.265,92€, acrescido de Iva.

Face ao exposto, deixa-se à consideração superior,

PPI 41/2023

O Chefe de Divisão,

LUÍS FILIPE CARVALHO DA SILVA

Assinado de forma digital por LUÍS FILIPE CARVALHO DA SILVA
Dados: 2025.11.18 10:28:17

Luís Filipe Carvalho Silva

Registo n.º 51291/2025 INT
LFS - DOM - Chefe Divisão de Equipamentos

Revista
LAT

Relatório de Revisão de Preços

revis.pt AICCOPN

Nome da Obra
OR-0091 - Residência Estudantes Famalicão

Emitido por
Domingos da Silva Teixeira S.a

Resumo dos Resultados

Nome do Contrato	Resultado da Revisão
Contrato Inicial	306 858.37 €
Contrato Adicional TC	37 778.01 €
TOTAL	344 636.38 €

Informações

Fórmula

F01 - Edifícios de Habitação

Contrato Inicial

Valor Contratado
4 569 991,91 €

Prazo
12 meses

Data Limite de Apresentação do Orçamento
06 Outubro 2023

Data Prevista de Conclusão
04 Março 2025

Data do Auto de Consignação / PSS
04 Março 2024

Plano de Pagamentos

Março 2024	115 065,01 €
Abril 2024	119 608,94 €
Maio 2024	122 785,04 €
Junho 2024	259 825,03 €
Julho 2024	202 338,06 €
Agosto 2024	267 846,57 €
Setembro 2024	390 494,38 €
Outubro 2024	505 707,81 €
Novembro 2024	504 341,10 €
Dezembro 2024	602 775,41 €
Janeiro 2025	980 303,39 €
Fevereiro 2025	497 901,17 €
	Total: 4 568 991,91 €

Autos

Nome	Data	Mês dos Trabalhos	Contrato	Valor
1	30 Março 2024	Março 2024	Contrato Inicial	139 993,36 €
2	30 Abril 2024	Abril 2024	Contrato Inicial	165 770,01 €
3	30 Maio 2024	Maio 2024	Contrato Inicial	91 658,91 €
4	30 Junho 2024	Junho 2024	Contrato Inicial	98 709,74 €
5	30 Julho 2024	Julho 2024	Contrato Inicial	135 800,55 €
6	30 Agosto 2024	Agosto 2024	Contrato Inicial	200 637,21 €
7	30 Setembro 2024	Setembro 2024	Contrato Inicial	193 524,67 €
8	30 Outubro 2024	Outubro 2024	Contrato Inicial	224 213,23 €
9	30 Novembro 2024	Novembro 2024	Contrato Inicial	312 154,44 €
10	30 Dezembro 2024	Dezembro 2024	Contrato Inicial	218 237,11 €
11	30 Janeiro 2025	Janeiro 2025	Contrato Inicial	255 987,46 €
12	28 Fevereiro 2025	Fevereiro 2025	Contrato Inicial	397 880,65 €
13	30 Março 2025	Março 2025	Contrato Inicial	440 848,47 €
14	30 Abril 2025	Abril 2025	Contrato Inicial	364 346,03 €
15	30 Maio 2025	Maio 2025	Contrato Inicial	496 172,55 €
16	30 Junho 2025	Junho 2025	Contrato Inicial	799 259,54 €
				Total: 4 535 193,95 €

Contrato Adicional TC

Valor Contratado	Data do Auto de Consignação / PSS	Prazo
381 904,62 € (Preços Correntes)	01 Maio 2025	1 mês

Data Prevista de Conclusão

02 Junho 2025

Autos

Nome	Data	Mês dos Trabalhos	Contrato	Valor
TC.1	30 Maio 2025	Maio 2025	Contrato Adicional TC	381 904,62 €
				Total: 381 904,62 €

LMT

revis.pt AICCOPN

Cálculo da Revisão

Contrato Inicial

Plano de Pagamentos	Valor	Auto	Mês dos Trabalhos	Valor	Para Revisão Final	Revisão Calculada
Março 2024	115 065,01 €	1	Março 2024	139 993,38 €	139 993,38 €	7228,00 €
Abril 2024	119 608,94 €	2	Abril 2024	165 770,01 €	165 770,01 €	10 137,83 €
Maio 2024	122 785,04 €	3	Maio 2024	91 658,91 €	91 658,91 €	5817,13 €
Junho 2024	259 825,03 €	4	Junho 2024	98 709,74 €	98 709,74 €	6151,69 €
		5	Julho 2024	135 800,55 €	121 151,98 €	7550,31 €
Julho 2024	202 338,06 €				14 648,57 €	939,95 €
		6	Agosto 2024	200 637,21 €	187 689,49 €	12 043,47 €
Agosto 2024	267 846,57 €				12 947,72 €	855,04 €
		7	Setembro 2024	193 524,67 €	193 524,67 €	12 021,17 € *
		8	Outubro 2024	224 213,23 €	61 374,18 €	3710,74 € *
Setembro 2024	390 494,38 €				162 839,05 €	9845,41 € *
		9	Novembro 2024	312 154,44 €	227 655,33 €	13 921,35 € *
Outubro 2024	505 707,81 €				84 499,11 €	5108,90 €
		10	Dezembro 2024	218 237,11 €	218 237,11 €	13 194,83 €
		11	Janeiro 2025	255 987,46 €	202 971,59 €	12 271,87 €
Novembro 2024	504 341,10 €				53 015,87 €	3241,97 €
		12	Fevereiro 2025	397 890,65 €	397 880,65 €	24 330,80 €
		13	Março 2025	440 843,47 €	53 444,58 €	3268,19 €
Dezembro 2024	602 775,41 €				387 403,89 €	23 706,02 €
		14	Abril 2025	364 346,03 €	215 371,52 €	13 179,01 €
Janeiro 2025	980 303,39 €				148 974,51 €	12 271,92 €
		15	Maio 2025	496 172,55 €	496 172,55 €	40 872,71 €
		16	Junho 2025	799 259,54 €	335 156,33 €	27 608,84 €
Fevereiro 2025	497 901,17 €				464 103,21 €	37 581,22 €
Março 2025	0,00 €					

Total: 4 568 991,91 € *Calculado com base no mês de referência do Auto

Resultado: 306 858,37 €

Unicum
LMT

revis.pt AICCOPN

Cálculo da Revisão

Contrato Adicional TC

Plano de Pagamentos	Valor	Auto	Mês dos Trabalhos	Valor	Para Revisão Final	Revisão Calculada
Maio 2025	0.00 €	TC.1	Maio 2025	381 904.62 €	381 904.62 €	37 778.01 €
Junho 2025	0.00 €					
	Total: 0.00 €					

Resultado: 37 778.01 €

LAT

Coeficientes de Atualização

Contrato Inicial

		Set 2023		Mar 2024		Abr 2024		Mai 2024	
		Índices	Fórmula	Índices	Coef.	Índices	Coef.	Índices	Coef.
E	Equipamentos de Apoio	134.60	0.020000	135.30	0.020104	135.40	0.020119	135.40	0.020119
F01	Mão-de-obra	180.40	0.440000	200.00	0.487805	203.30	0.495854	203.30	0.495854
M03	Inertes	129.30	0.020000	136.90	0.021176	136.30	0.021083	137.10	0.021206
M06	Ladrilhos e cantarias de calcário e granito	107.20	0.010000	110.10	0.010271	114.60	0.010690	114.60	0.010690
M09	Produtos cerâmicos vermelhos	143.70	0.050000	145.10	0.050487	145.40	0.050592	147.20	0.051218
M10	Azulejos e mosaicos	130.60	0.020000	126.50	0.019372	128.40	0.019663	128.20	0.019632
M18	Betumes a granel	635.60	0.010000	588.00	0.009251	588.30	0.009256	619.30	0.009744
M20	Cimento em saco	249.70	0.060000	262.00	0.062956	264.00	0.063436	266.60	0.064061
M24	Madeiras de pinho	283.10	0.060000	282.50	0.059873	282.30	0.059830	282.30	0.059830
M25	Madeiras especiais ou exóticas	211.10	0.030000	207.60	0.029503	207.60	0.029503	207.60	0.029503
M26	Derivados de madeira	203.20	0.030000	200.30	0.029572	202.40	0.029882	201.10	0.029690
M29	Tintas para construção civil	409.00	0.020000	437.10	0.021374	440.80	0.021555	440.80	0.021555
M32	Tubo de PVC	238.60	0.010000	218.50	0.009158	212.00	0.008885	216.10	0.009057
M40	Caixilharias em alumínio termolacado	159.40	0.030000	159.40	0.030000	159.40	0.030000	159.40	0.030000
M42	Tubagem de aço e aparelhos para canalizações	133.10	0.030000	132.10	0.029775	132.40	0.029842	132.50	0.029865
M43	Aço para betão armado	214.20	0.030000	220.00	0.030812	220.40	0.030868	222.50	0.031162
M45	Perfilados pesados e ligeiros	226.90	0.010000	224.90	0.009912	223.90	0.009868	223.60	0.009855
M46	Produtos para instalações elétricas	217.00	0.020000	219.50	0.020230	219.50	0.020230	221.60	0.020424
-	Valor Não Revisível		0.100000		0.100000		0.100000		0.100000
			1.000000		1.051631		1.061156		1.063465

		Jun 2024		Jul 2024		Ago 2024		Set 2024	
		Índices	Coef.	Índices	Coef.	Índices	Coef.	Índices	Coef.
E	Equipamentos de Apoio	135.50	0.020134	135.30	0.020104	135.40	0.020119	135.50	0.020134
F01	Mão-de-obra	203.30	0.495854	204.50	0.498780	204.50	0.498780	204.50	0.498780
M03	Inertes	137.00	0.021191	136.60	0.021129	137.20	0.021222	135.20	0.020913
M06	Ladrilhos e cantarias de calcário e granito	114.50	0.010681	115.00	0.010728	117.00	0.010914	116.10	0.010830
M09	Produtos cerâmicos vermelhos	147.20	0.051218	146.50	0.050974	145.40	0.050592	145.00	0.050452
M10	Azulejos e mosaicos	129.10	0.019770	128.90	0.019740	128.70	0.019709	129.00	0.019755
M18	Betumes a granel	595.90	0.009375	600.00	0.009440	624.60	0.009827	576.20	0.009065
M20	Cimento em saco	258.80	0.062187	255.20	0.061322	256.50	0.061634	256.60	0.061658
M24	Madeiras de pinho	282.30	0.059830	282.30	0.059830	282.30	0.059830	282.30	0.059830
M25	Madeiras especiais ou exóticas	207.60	0.029503	207.70	0.029517	207.30	0.029460	207.30	0.029460
M26	Derivados de madeira	204.10	0.030133	202.00	0.029823	205.50	0.030340	204.10	0.030133
M29	Tintas para construção civil	440.70	0.021550	440.30	0.021531	440.30	0.021531	441.50	0.021589
M32	Tubo de PVC	217.60	0.009128	214.80	0.009003	212.40	0.008902	214.30	0.008982
M40	Caixilharias em alumínio termolacado	159.40	0.030000	159.40	0.030000	159.40	0.030000	148.30	0.027911
M42	Tubagem de aço e aparelhos para canalizações	132.60	0.029887	133.00	0.029977	132.70	0.029910	132.70	0.029910
M43	Aço para betão armado	224.80	0.031485	227.50	0.031863	233.90	0.032759	231.20	0.032381
M45	Perfilados pesados e ligeiros	223.10	0.009833	224.20	0.009881	225.50	0.009938	225.90	0.009956
M46	Produtos para instalações elétricas	223.10	0.020562	222.70	0.020525	223.20	0.020571	221.10	0.020378
-	Valor Não Revisível		0.100000		0.100000		0.100000		0.100000
			1.062321		1.064167		1.066038		1.062117

		Out 2024		Nov 2024		Dez 2024		Jan 2025	
		Índices	Coef.	Índices	Coef.	Índices	Coef.	Índices	Coef.
E	Equipamentos de Apoio	135.60	0.020149	135.60	0.020149	135.60	0.020149	135.80	0.020178
F01	Mão-de-obra	204.30	0.498293	204.30	0.498293	204.30	0.498293	212.30	0.517805
M03	Inertes	133.70	0.020681	133.70	0.020681	133.70	0.020681	133.90	0.020712
M06	Ladrilhos e cantarias de calcário e granito	115.50	0.010774	115.50	0.010774	115.30	0.010756	116.20	0.010840
M09	Produtos cerâmicos vermelhos	144.80	0.050383	146.50	0.050974	144.10	0.050139	142.80	0.049687
M10	Azulejos e mosaicos	128.90	0.019740	127.00	0.019449	127.70	0.019556	128.50	0.019678
M18	Betumes a granel	541.80	0.008524	607.80	0.009563	618.50	0.009731	586.60	0.009229
M20	Cimento em saco	255.00	0.061274	253.30	0.060865	253.00	0.060793	264.40	0.063532
M24	Madeiras de pinho	282.30	0.059830	281.90	0.059746	282.60	0.059894	282.60	0.059894
M25	Madeiras especiais ou exóticas	207.30	0.029460	207.00	0.029417	206.80	0.029389	207.00	0.029417
M26	Derivados de madeira	205.60	0.030354	206.00	0.030413	204.80	0.030236	201.80	0.029793
M29	Tintas para construção civil	441.70	0.021599	441.60	0.021594	441.60	0.021594	441.40	0.021584
M32	Tubo de PVC	215.50	0.009032	219.40	0.009195	217.60	0.009120	213.70	0.008956
M40	Caixilharias em alumínio termolacado	148.30	0.027911	150.40	0.028306	150.40	0.028306	150.40	0.028306
M42	Tubagem de aço e aparelhos para canalizações	132.80	0.029932	132.70	0.029910	133.10	0.030000	133.30	0.030045
M43	Aço para betão armado	229.50	0.032143	224.90	0.031499	230.20	0.032241	228.10	0.031947
M45	Perfilados pesados e ligeiros	224.50	0.009894	224.20	0.009881	224.20	0.009881	225.40	0.009934
M46	Produtos para instalações elétricas	222.30	0.020488	221.80	0.020442	221.70	0.020433	226.10	0.020839
-	Valor Não Revisível		0.100000		0.100000		0.100000		0.100000
			1.060461		1.061151		1.061192		1.062376

Revisão de Preços
OR-0091 - Residência Estudantes Famalicão

revis.pt AICCOPN

		Fev 2025		Mar 2025		Abr 2025		Mai 2025	
		Índices	Coef.	Índices	Coef.	Índices	Coef.	Índices	Coef.
E	Equipamentos de Apoio	136.00	0.020208	136.30	0.020253	136.50	0.020282	136.70	0.020312
F01	Mão-de-obra	212.30	0.517805	212.30	0.517805	218.30	0.532439	218.30	0.532439
M03	Inertes	134.80	0.020851	135.00	0.020882	136.30	0.021083	137.10	0.021206
M06	Ladrilhos e cantarias de calcário e granito	116.20	0.010840	116.60	0.010877	116.60	0.010877	117.40	0.010951
M09	Produtos cerâmicos vermelhos	143.40	0.049896	144.70	0.050348	146.60	0.051009	146.20	0.050870
M10	Azulejos e mosaicos	124.80	0.019112	125.10	0.019158	128.90	0.019740	128.20	0.019632
M18	Betumes a granel	617.60	0.009717	618.50	0.009731	583.40	0.009179	542.40	0.008534
M20	Cimento em saco	263.20	0.063244	259.40	0.062331	263.30	0.063268	261.10	0.062739
M24	Madeiras de pinho	280.50	0.059449	280.30	0.059407	280.30	0.059407	278.60	0.059046
M25	Madeiras especiais ou exóticas	192.30	0.027328	205.30	0.029176	205.30	0.029176	205.80	0.029247
M26	Derivados de madeira	200.40	0.029587	201.30	0.029719	200.90	0.029660	201.60	0.029764
M29	Tintas para construção civil	449.90	0.022000	469.20	0.022944	468.80	0.022924	470.30	0.022998
M32	Tubo de PVC	214.30	0.008982	214.60	0.008994	214.60	0.008994	214.00	0.008969
M40	Caixilharias em alumínio termolacado	150.40	0.028306	150.40	0.028306	148.50	0.027949	151.20	0.028457
M42	Tubagem de aço e aparelhos para canalizações	132.40	0.029842	133.00	0.029977	133.00	0.029977	132.90	0.029955
M43	Aço para betão armado	234.40	0.032829	232.80	0.032605	236.60	0.033137	234.10	0.032787
M45	Perfilados pesados e ligeiros	225.30	0.009929	225.30	0.009929	226.80	0.009996	226.70	0.009991
M46	Produtos para instalações elétricas	228.40	0.021051	229.10	0.021115	228.40	0.021051	228.10	0.021023
-	Valor Não Revisível		0.100000		0.100000		0.100000		0.100000
			1.080976		1.083557		1.100148		1.098920

		Jun 2025	
		Índices	Coef.
E	Equipamentos de Apoio	136.70	0.020312
F01	Mão-de-obra	218.30	0.532439
M03	Inertes	138.50	0.021423
M06	Ladrilhos e cantarias de calcário e granito	117.70	0.010979
M09	Produtos cerâmicos vermelhos	144.60	0.050313
M10	Azulejos e mosaicos	128.90	0.019740
M18	Betumes a granel	544.20	0.008562
M20	Cimento em saco	261.10	0.062739
M24	Madeiras de pinho	278.20	0.058961
M25	Madeiras especiais ou exóticas	207.70	0.029517
M26	Derivados de madeira	203.90	0.030103
M29	Tintas para construção civil	469.80	0.022973
M32	Tubo de PVC	213.00	0.008927
M40	Caixilharias em alumínio termolacado	151.20	0.028457
M42	Tubagem de aço e aparelhos para canalizações	134.40	0.030293
M43	Aço para betão armado	234.40	0.032829
M45	Perfilados pesados e ligeiros	226.40	0.009978
M46	Produtos para instalações elétricas	227.50	0.020968
-	Valor Não Revisível		0.100000
			1.099513

Coeficientes de Atualização

Contrato Adicional TC

		Set 2023		Mai 2025	
		Índices	Fórmula	Índices	Coef.
E	Equipamentos de Apoio	134.60	0.020000	136.70	0.020312
F01	Mão-de-obra	180.40	0.440000	218.30	0.532439
M03	Inertes	129.30	0.020000	137.10	0.021206
M06	Ladrilhos e cantarias de calcário e granito	107.20	0.010000	117.40	0.010951
M09	Produtos cerâmicos vermelhos	143.70	0.050000	146.20	0.050870
M10	Azulejos e mosaicos	130.60	0.020000	128.20	0.019632
M18	Betumes a granel	635.60	0.010000	542.40	0.009534
M20	Cimento em saco	249.70	0.060000	261.10	0.062739
M24	Madeiras de pinho	283.10	0.060000	278.60	0.059046
M25	Madeiras especiais ou exóticas	211.10	0.030000	205.80	0.029247
M26	Derivados de madeira	203.20	0.030000	201.60	0.029764
M29	Tintas para construção civil	409.00	0.020000	470.30	0.022998
M32	Tubo de PVC	238.60	0.010000	214.00	0.008969
M40	Caixilharias em alumínio termolacado	159.40	0.030000	151.20	0.028457
M42	Tubagem de aço e aparelhos para canalizações	133.10	0.030000	132.90	0.029955
M43	Aço para betão armado	214.20	0.030000	234.10	0.032787
M45	Perfilados pesados e ligeiros	226.90	0.010000	226.70	0.009991
M46	Produtos para instalações elétricas	217.00	0.020000	228.10	0.021023
-	Valor Não Revisível		0.100000		0.100000
			1.000000		1.096920

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2025/11/28	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
254	cleal	2025/11/28	9081	2025

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.° COMPROMISSO
500058806	21000 4	FIMO	2025 / 7925

CARI - CONSTRUTORES SA
AV. D. AFONSO HENRIQUE,276

4814-515 GUIMARÃES

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO PAGAMENTO
	APROVISIONAMENTO		

CONT. DIVIDA	PCO	DESCRIÇÃO
1404 1	CONFORME PCO N.° 6158/CPN/E/25/2025	Revisão ordinária de preços definitiva - Empreitada:2023DEP0017DEQ "Constru

DESCRIÇÃO DA DESPESA
Revisão ordinária de preços definitiva - Empreitada:2023DEP0017DEQ "Construção da Residência de Estudantes de Vila Nova de Famalicão"

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
CC0101001	INVESTIMENTO INVESTIMENTO	UN	1.000	196.265,920			196.265,920	U06	6.0

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
U06	NAO DEDUTIVEL IMOB. "USO PODERES AUTORID	6.0	196.265,92		196.265,92	11.775,96

EXTENSO
DUZENTOS E OITO MIL E QUARENTA E UM EUROS E OITENTA E OITO CÊNTIMOS

Documento n.° 2025/9081, Compromisso n.° 2025/7925, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2025/8918

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	196.265,92
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	11.775,96
TOTAL LÍQUIDO	208.041,88

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2025/11/28

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Obras Municipais

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N.de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Revisão de preços provisória.
Empreitada 2024EEP0001DEQ - Requalificação e ampliação da Escola Padre Benjamim Salgado – Joane.

Dando cumprimento ao artigo 382.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, e ao artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, foi realizado o 2.º cálculo da revisão de preços provisória referente à empreitada em epígrafe, com contrato n.º 12445, conforme informação técnica emanada da Divisão de Equipamentos, a qual se anexa, no valor de 144.359,76€ acrescido de Iva.

Informa-se que foi aprovada, em reunião de Câmara de 24 de julho de 2025, a proposta de cálculo referente à 1ª revisão de preços provisória no valor de 44.090,56€, acrescido de Iva,

Face ao exposto, **proponho que a Câmara Municipal delibere:**

A aprovação desta revisão de preços provisória, no valor de 100.269,20€ (Cem mil, duzentos e sessenta e nove euros e vinte cêntimos) ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, montante a ser pago ao adjudicatário da empreitada Costeira - Engenharia e Construção, S.A. com o NIPC 500505292.

O Presidente da Câmara Municipal,

Assinado de forma digital por
[Assinatura Qualificada]
Mário de Sousa Passos
Dados: 2025.11.27 09:37:49 Z

(Mário Passos, Prof.)

RQI N.º 52223/2025.

Registo n.º 52223/2025 INT
LA - GAV - Obras Municipais

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Manutenção e Equipamentos

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

	DESPACHO
	O Presidente da Câmara Municipal _____ (Mário Passos, Prof.)

Informação interna N.º 26038/2025

De: DOM - Chefe Divisão de Equipamentos

Data: 12-11-2025

Assunto: 2024EEP0001DEQ - Requalificação e ampliação da Escola Padre Benjamim Salgado - Joane - Revisão de preços provisória

Dando cumprimento ao artigo 382.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, e ao artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, foi realizado o 2º cálculo da revisão de preços provisória referente à empreitada em epígrafe com contrato nº 12445, conforme informação técnica emanada da Divisão de Equipamentos, o qual se anexa, no valor de no valor de 144.359,76€ acrescido de Iva.

Tendo sido já aprovada, em reunião de Câmara de 24 de julho de 2025, a proposta de cálculo referente à 1º revisão de preços provisória no valor de 44.090,56€, acrescido de Iva, o montante a ser pago ao adjudicatário da empreitada Costeira - Engenharia e Construção, S.A. (NIPC 505469324) será de 100.269,20€, acrescido de Iva.

Face ao exposto, deixa-se à consideração superior,

PPI 29/2023

O Chefe de Divisão,

LUÍS FILIPE CARVALHO DA SILVA

Assinado de forma digital por LUÍS FILIPE CARVALHO DA SILVA
Luís Filipe Carvalho da Silva, Engº
Dados: 2025.11.18 10:34:26 Z

Registo n.º 51257/2025 INT
LFS - DOM - Chefe Divisão de Equipamentos

Relatório de Revisão de Preços

revis.pt AICCOPN

Nome da Obra
418 - Requalificação e Ampliação da Escola Sec. Pª Benjamim Salgado - Joane

Dono de Obra
Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Emitido por
COSTEIRA - Engenharia e Construção, SA.

Foram usados Indices Provisórios para o mês de Julho 2025 e posteriores.

Resumo dos Resultados

Nome do Contrato	Resultado da Revisão
Contrato Inicial	144 359.76 €
TOTAL	144 359.76 €

Informações

Fórmula

F03 - Edifícios Escolares

Contrato Inicial

Valor Contratado	Data Limite de Apresentação do Orçamento	Data do Auto de Consignação / PSS
14 458 890.08 €	03 Agosto 2024	07 Janeiro 2025
Prazo	**Data Prevista de Conclusão**	
480 dias	04 Maio 2026	

Plano de Pagamentos

Janeiro 2025	207 934.01 €
Fevereiro 2025	387 469.08 €
Março 2025	731 556.63 €
Abril 2025	1 084 225.14 €
Maio 2025	614 816.08 €
Junho 2025	740 686.11 €
Julho 2025	798 361.27 €
Agosto 2025	955 866.65 €
Setembro 2025	1 789 697.25 €
Outubro 2025	1 357 858.89 €
Novembro 2025	448 512.31 €
Dezembro 2025	692 966.79 €
Janeiro 2026	715 063.50 €
Fevereiro 2026	1 587 216.16 €
Março 2026	1 837 088.62 €
Abril 2026	509 570.39 €
	Total: 14 458 888.88 €

Autos

Nome	Data	Mês dos Trabalhos	Contrato	Valor
1	30 Janeiro 2025	Janeiro 2025	Contrato Inicial	159 782.60 €
2	27 Fevereiro 2025	Fevereiro 2025	Contrato Inicial	190 734.93 €
3	30 Março 2025	Março 2025	Contrato Inicial	240 042.23 €
4	30 Abril 2025	Abril 2025	Contrato Inicial	500 799.34 €
5	30 Maio 2025	Maio 2025	Contrato Inicial	606 250.15 €
6	30 Junho 2025	Junho 2025	Contrato Inicial	607 118.34 €
7	30 Julho 2025	Julho 2025	Contrato Inicial	601 825.77 €
8	29 Agosto 2025	Agosto 2025	Contrato Inicial	617 876.65 €
9	30 Setembro 2025	Setembro 2025	Contrato Inicial	600 353.81 €
10	31 Outubro 2025	Outubro 2025	Contrato Inicial	1 034 085.00 €
				Total: 5 158 868.82 €

Cálculo da Revisão

Contrato Inicial

Plano de Pagamentos	Valor
Janeiro 2025	207 934.01 €
Fevereiro 2025	387 469.08 €
Março 2025	731 556.63 €
Abril 2025	1 084 225.14 €
Maio 2025	614 816.08 €
Junho 2025	740 686.11 €
Julho 2025	798 361.27 €
Agosto 2025	955 866.65 €
Setembro 2025	1 789 697.25 €
Outubro 2025	1 357 858.89 €
Novembro 2025	448 512.31 €
Dezembro 2025	692 966.79 €
Janeiro 2026	715 063.50 €
Fevereiro 2026	1 587 216.16 €
Março 2026	1 837 088.62 €
Abril 2026	509 570.39 €
Maio 2026	0,00 €
	Total: 14 458 888.88 €

Auto	Mês dos Trabalhos	Valor	Para Revisão Final	Revisão Calculada
1	Janeiro 2025	159 782.60 €	159 782.60 €	2407.44 €
2	Fevereiro 2025	190 734.93 €	48 151.41 €	725.50 €
			142 583.52 €	2331.67 €
3	Março 2025	240 042.23 €	240 042.23 €	3925.41 €
4	Abril 2025	500 799.34 €	4843.33 €	79.20 €
			495 956.01 €	8837.94 €
5	Maio 2025	606 250.15 €	235 600.62 €	4198.40 €
			370 649.53 €	11 865.23 € [1]
6	Junho 2025	607 118.34 €	607 118.34 €	19 635.42 €
7	Julho 2025	601 825.77 €	106 457.27 €	3370.12 € [1]
			495 368.50 €	15 681.88 € [1]
8	Agosto 2025	617 876.65 €	119 447.58 €	3781.35 € [1]
			498 429.07 €	15 778.77 € [1]
9	Setembro 2025	600 353.81 €	242 257.04 €	7669.13 € [1]
			358 096.77 €	11 336.27 €
10	Outubro 2025	1 034 085.00 €	440 264.50 €	13 937.45 €
			593 820.50 €	18 798.58 €

[1] Calculado com base no mês de referência do Auto

Resultado: 144 359.76 €

Coeficientes de Atualização

Contrato Inicial

		Jul 2024		Jan 2025		Fev 2025		Mar 2025	
		Índices	Fórmula	Índices	Coef.	Índices	Coef.	Índices	Coef.
E	Equipamentos de Apoio	135.30	0.020000	135.80	0.020074	136.00	0.020103	136.30	0.020148
F03	Mão-de-obra	205.70	0.430000	213.40	0.446096	213.40	0.446096	213.40	0.446096
M03	Inertes	136.60	0.030000	133.90	0.029407	134.80	0.029605	135.00	0.029649
M06	Ladrilhos e cantarias de calcário e granito	115.00	0.030000	116.20	0.030313	116.20	0.030313	116.60	0.030417
M09	Produtos cerâmicos vermelhos	146.50	0.030000	142.80	0.029242	143.40	0.029365	144.70	0.029631
M10	Azulejos e mosaicos	128.90	0.020000	128.50	0.019938	124.80	0.019364	125.10	0.019410
M18	Betumes a granel	600.00	0.020000	586.60	0.019553	617.60	0.020587	618.50	0.020617
M20	Cimento em saco	255.20	0.050000	264.40	0.051803	263.20	0.051567	259.40	0.050823
M23	Vidro	109.90	0.010000	109.90	0.010000	111.30	0.010127	118.00	0.010737
M24	Madeiras de pinho	282.30	0.050000	282.60	0.050053	280.50	0.049681	280.30	0.049646
M25	Madeiras especiais ou exóticas	207.70	0.010000	207.00	0.009966	192.30	0.009259	205.30	0.009884
M26	Derivados de madeira	202.00	0.010000	201.80	0.009990	200.40	0.009921	201.30	0.009965
M29	Tintas para construção civil	440.30	0.010000	441.40	0.010025	449.90	0.010218	469.20	0.010656
M32	Tubo de PVC	214.80	0.020000	213.70	0.019898	214.30	0.019953	214.60	0.019981
M40	Caixilharias em alumínio termolacado	159.40	0.040000	150.40	0.037742	150.40	0.037742	150.40	0.037742
M42	Tubagem de aço e aparelhos para canalizações	133.00	0.020000	133.30	0.020045	132.40	0.019910	133.00	0.020000
M43	Aço para betão armado	227.50	0.040000	228.10	0.040105	234.40	0.041213	232.80	0.040932
M45	Perfilados pesados e ligeiros	224.20	0.010000	225.40	0.010054	225.30	0.010049	225.30	0.010049
M46	Produtos para instalações elétricas	222.70	0.050000	226.10	0.050763	228.40	0.051280	229.10	0.051437
-	Valor Não Revisível		0.100000		0.100000		0.100000		0.100000
			1.000000		1.015067		1.016353		1.017820

		Abr 2025		Mai 2025		Jun 2025		Jul 2025 *	
		Índices	Coef.	Índices	Coef.	Índices	Coef.	Índices	Coef.
E	Equipamentos de Apoio	136.50	0.020177	136.70	0.020207	136.70	0.020207	136.80	0.020222
F03	Mão-de-obra	219.30	0.458430	219.30	0.458430	219.30	0.458430	219.30	0.458430
M03	Inertes	136.30	0.029934	137.10	0.030110	138.50	0.030417	137.60	0.030220
M06	Ladrilhos e cantarias de calcário e granito	116.60	0.030417	117.40	0.030626	117.70	0.030704	117.70	0.030704
M09	Produtos cerâmicos vermelhos	146.60	0.030020	146.20	0.029939	144.60	0.029611	142.00	0.029078
M10	Azulejos e mosaicos	128.90	0.020000	128.20	0.019891	128.90	0.020000	128.80	0.019984
M18	Betumes a granel	583.40	0.019447	542.40	0.018080	544.20	0.018140	562.70	0.018757
M20	Cimento em saco	263.30	0.051587	261.10	0.051156	261.10	0.051156	261.10	0.051156
M23	Vidro	131.50	0.011965	146.40	0.013321	146.40	0.013321	145.50	0.013239
M24	Madeiras de pinho	280.30	0.049646	278.60	0.049345	278.20	0.049274	277.30	0.049114
M25	Madeiras especiais ou exóticas	205.30	0.009884	205.80	0.009909	207.70	0.010000	208.70	0.010048
M26	Derivados de madeira	200.90	0.009946	201.60	0.009980	203.90	0.010094	202.10	0.010005
M29	Tintas para construção civil	468.80	0.010647	470.30	0.010681	469.80	0.010670	469.40	0.010661
M32	Tubo de PVC	214.60	0.019981	214.00	0.019926	213.00	0.019832	210.40	0.019590
M40	Caixilharias em alumínio termolacado	148.50	0.037265	151.20	0.037942	151.20	0.037942	151.20	0.037942
M42	Tubagem de aço e aparelhos para canalizações	133.00	0.020000	132.90	0.019985	134.40	0.020211	134.60	0.020241
M43	Aço para betão armado	236.60	0.041600	234.10	0.041160	234.40	0.041213	232.60	0.040897
M45	Perfilados pesados e ligeiros	226.80	0.010116	226.70	0.010112	226.40	0.010098	225.70	0.010067
M46	Produtos para instalações elétricas	228.40	0.051280	228.10	0.051212	227.50	0.051078	228.50	0.051302
-	Valor Não Revisível		0.100000		0.100000		0.100000		0.100000
			1.032342		1.032012		1.032398		1.031657

		Ago 2025 *		Set 2025 *		Out 2025 *		Nov 2025 *	
		Índices	Coef.	Índices	Coef.	Índices	Coef.	Índices	Coef.
E	Equipamentos de Apoio	136.80	0.020222	136.80	0.020222	136.80	0.020222	136.80	0.020222
F03	Mão-de-obra	219.30	0.458430	219.30	0.458430	219.30	0.458430	219.30	0.458430
M03	Inertes	137.60	0.030220	137.60	0.030220	137.60	0.030220	137.60	0.030220
M06	Ladrilhos e cantarias de calcário e granito	117.70	0.030704	117.70	0.030704	117.70	0.030704	117.70	0.030704
M09	Produtos cerâmicos vermelhos	142.00	0.029078	142.00	0.029078	142.00	0.029078	142.00	0.029078
M10	Azulejos e mosaicos	128.80	0.019984	128.80	0.019984	128.80	0.019984	128.80	0.019984
M18	Betumes a granel	562.70	0.018757	562.70	0.018757	562.70	0.018757	562.70	0.018757
M20	Cimento em saco	261.10	0.051156	261.10	0.051156	261.10	0.051156	261.10	0.051156
M23	Vidro	145.50	0.013239	145.50	0.013239	145.50	0.013239	145.50	0.013239
M24	Madeiras de pinho	277.30	0.049114	277.30	0.049114	277.30	0.049114	277.30	0.049114
M25	Madeiras especiais ou exóticas	208.70	0.010048	208.70	0.010048	208.70	0.010048	208.70	0.010048
M26	Derivados de madeira	202.10	0.010005	202.10	0.010005	202.10	0.010005	202.10	0.010005
M29	Tintas para construção civil	469.40	0.010661	469.40	0.010661	469.40	0.010661	469.40	0.010661
M32	Tubo de PVC	210.40	0.019590	210.40	0.019590	210.40	0.019590	210.40	0.019590
M40	Caixilharias em alumínio termolacado	151.20	0.037942	151.20	0.037942	151.20	0.037942	151.20	0.037942
M42	Tubagem de aço e aparelhos para canalizações	134.60	0.020241	134.60	0.020241	134.60	0.020241	134.60	0.020241
M43	Aço para betão armado	232.60	0.040897	232.60	0.040897	232.60	0.040897	232.60	0.040897
M45	Perfilados pesados e ligeiros	225.70	0.010067	225.70	0.010067	225.70	0.010067	225.70	0.010067
M46	Produtos para instalações elétricas	228.50	0.051302	228.50	0.051302	228.50	0.051302	228.50	0.051302
-	Valor Não Revisível		0.100000		0.100000		0.100000		0.100000
			1.031657		1.031657		1.031657		1.031657

		Dez 2025 *		Jan 2026 *		Fev 2026 *		Mar 2026 *	
		Índices	Coef.	Índices	Coef.	Índices	Coef.	Índices	Coef.
E	Equipamentos de Apoio	136.80	0.020222	136.80	0.020222	136.80	0.020222	136.80	0.020222
F03	Mão-de-obra	219.30	0.458430	219.30	0.458430	219.30	0.458430	219.30	0.458430
M03	Inertes	137.60	0.030220	137.60	0.030220	137.60	0.030220	137.60	0.030220
M06	Ladrilhos e cantarias de calcário e granito	117.70	0.030704	117.70	0.030704	117.70	0.030704	117.70	0.030704
M09	Produtos cerâmicos vermelhos	142.00	0.029078	142.00	0.029078	142.00	0.029078	142.00	0.029078
M10	Azulejos e mosaicos	128.80	0.019984	128.80	0.019984	128.80	0.019984	128.80	0.019984
M18	Betumes a granel	562.70	0.018757	562.70	0.018757	562.70	0.018757	562.70	0.018757
M20	Cimento em saco	261.10	0.051156	261.10	0.051156	261.10	0.051156	261.10	0.051156
M23	Vidro	145.50	0.013239	145.50	0.013239	145.50	0.013239	145.50	0.013239
M24	Madeiras de pinho	277.30	0.049114	277.30	0.049114	277.30	0.049114	277.30	0.049114
M25	Madeiras especiais ou exóticas	208.70	0.010048	208.70	0.010048	208.70	0.010048	208.70	0.010048
M26	Derivados de madeira	202.10	0.010005	202.10	0.010005	202.10	0.010005	202.10	0.010005
M29	Tintas para construção civil	469.40	0.010661	469.40	0.010661	469.40	0.010661	469.40	0.010661
M32	Tubo de PVC	210.40	0.019590	210.40	0.019590	210.40	0.019590	210.40	0.019590
M40	Caixilharias em alumínio termolacado	151.20	0.037942	151.20	0.037942	151.20	0.037942	151.20	0.037942
M42	Tubagem de aço e aparelhos para canalizações	134.60	0.020241	134.60	0.020241	134.60	0.020241	134.60	0.020241
M43	Aço para betão armado	232.60	0.040897	232.60	0.040897	232.60	0.040897	232.60	0.040897
M45	Perfilados pesados e ligeiros	225.70	0.010067	225.70	0.010067	225.70	0.010067	225.70	0.010067
M46	Produtos para instalações elétricas	228.50	0.051302	228.50	0.051302	228.50	0.051302	228.50	0.051302
-	Valor Não Revisível		0.100000		0.100000		0.100000		0.100000
			1.031657		1.031657		1.031657		1.031657

		Abr 2026 *	
		Índices	Coef.
E	Equipamentos de Apoio	136.80	0.020222
F03	Mão-de-obra	219.30	0.458430
M03	Inertes	137.60	0.030220
M06	Ladrilhos e cantarias de calcário e granito	117.70	0.030704
M09	Produtos cerâmicos vermelhos	142.00	0.029078
M10	Azulejos e mosaicos	128.80	0.019984
M18	Betumes a granel	562.70	0.018757
M20	Cimento em saco	261.10	0.051156
M23	Vidro	145.50	0.013239
M24	Madeiras de pinho	277.30	0.049114
M25	Madeiras especiais ou exóticas	208.70	0.010048
M26	Derivados de madeira	202.10	0.010005
M29	Tintas para construção civil	469.40	0.010661
M32	Tubo de PVC	210.40	0.019590
M40	Caixilharias em alumínio termolacado	151.20	0.037942
M42	Tubagem de aço e aparelhos para canalizações	134.60	0.020241
M43	Aço para betão armado	232.60	0.040897
M45	Perfilados pesados e ligeiros	225.70	0.010067
M46	Produtos para instalações elétricas	228.50	0.051302
-	Valor Não Revisível		0.100000
			1.031657

*Índice Provisório

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2025/11/28	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
254	cleal	2025/11/28	9079	2025

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.° COMPROMISSO
500505292	10078	FIMO	2025 / 7917

COSTEIRA - ENGENHARIA E CONSTRUCAO, SA
RUA DA VEIGA, N° 9
1 ADAUFE
4710-572 BRAGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO PAGAMENTO
	APROVISIONAMENTO		

CONT. DIVIDA	PCO	DESCRIÇÃO
1403 9	CONFORME PCO N.° 6156/CPN/E/25/2025	Revisão de preços provisória - EMPREITADA 2024EEP0001DEQ: "REQUALIFICAÇÃO E

DESCRIÇÃO DA DESPESA
Revisão de preços provisória - EMPREITADA 2024EEP0001DEQ: "REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA PADRE BENJAMIM SALGADO -JOANE"

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
CC0101001	INVESTIMENTO INVESTIMENTO-REVISÃO DE PREÇOS - PRR	UN	1.000	100.269,200			100.269,200	U06	6.0

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
U06	NAO DEDUTIVEL IMOB. "USO PODERES AUTORID	6.0	100.269,20		100.269,20	6.016,15

EXTENSO
CENTO E SEIS MIL DUZENTOS E OITENTA E CINCO EUROS E TRINTA E CINCO CÊNTIMOS

Documento n.° 2025/9079, Compromisso n.° 2025/7917, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2025/8916

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	100.269,20
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	6.016,15
TOTAL LÍQUIDO	106.285,35

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2025/11/28

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Obras Municipais

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Revisão de preços provisória.
Empreitada 2024DEP0001DEQ Construção da Unidade de Saúde Familiar de S. Miguel o Anjo – U. F. de V. N. de Famalicão e Calendário

Dando cumprimento ao artigo 382.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, e ao artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, foi realizado o 2.º cálculo da revisão de preços provisória referente à empreitada em epígrafe com contrato n.º 12159, conforme informação técnica da fiscalização, a qual se anexa, no valor de 42.787,28€ acrescido de Iva.

Informa-se que foi aprovada, em reunião de Câmara de 24 de julho de 2025, a proposta de cálculo referente à 1.ª revisão de preços provisória no valor de 18.484,80€, acrescido de Iva.

Face ao exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere:

A aprovação desta revisão de preços provisória, no valor de 24.302,48€, (Vinte e quatro mil, trezentos e dois euros e quarenta e oito cêntimos) ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, montante a ser pago ao adjudicatário da empreitada Costeira - Engenharia e Construção, S.A. com o NIPC 500505292.

O Presidente da Câmara Municipal

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Mário de Sousa Passos
Dados: 2025.11.27 09:43:53 Z

(Mário Passos, Prof.)

RQI 23218/2025

Registo n.º 52114/2025 INT
LA - GAV - Obras Municipais

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Manutenção e Equipamentos

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

	DESPACHO
	O Presidente da Câmara Municipal (Mário Passos, Prof.)

Informação interna N.º 26079/2025

De: DOM - Chefe Divisão de Equipamentos

Data: 12-11-2025

Assunto: 2024DEP0001DEQ - Construção da Unidade de Saúde Familiar de S. Miguel o Anjo - UF de V. N. de Famalicão e Calendário - Revisão de preços provisória

Dando cumprimento ao artigo 382.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, e ao artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, foi realizado o 2º cálculo da revisão de preços provisória referente à empreitada em epígrafe com contrato nº 12159, conforme informação técnica da fiscalização, o qual se anexa, no valor de no valor de 42.787,28€ acrescido de Iva.

Tendo sido já aprovada, em reunião de Câmara de 24 de julho de 2025, a proposta de cálculo referente à 1º revisão de preços provisória no valor de 18.484,80€, acrescido de Iva, o montante a ser pago ao adjudicatário da empreitada Costeira - Engenharia e Construção, S.A. com o NIPC 500505292, será de 24.302,48€, acrescido de Iva.

Face ao exposto, deixa-se à consideração superior,

PPI 37/2023

O Chefe de Divisão

LUÍS FILIPE CARVALHO DA SILVA

Assinado de forma digital por LUÍS FILIPE CARVALHO DA SILVA
Dados: 2025.11.18 10:28:39 Z

Registo n.º 51325/2025 INT
LFS - DOM - Chefe Divisão de Equipamentos

Relatório de Revisão de Preços

revis.pt AICCOPN

LMT

Nome da Obra
416 - Construção de Unidade de Saúde Familiar de S. Miguel o Anjo

Dono de Obra
Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Emitido por
COSTEIRA - Engenharia e Construção, SA.

Foram usados Índices Provisórios para o mês de Julho 2025 e posteriores.

Resumo dos Resultados

Nome do Contrato	Resultado da Revisão
Contrato Inicial	42 787.28 €
	TOTAL 42 787.28 €

Informações

LMT

Fórmula

F04 - Edifícios para o Sector da Saúde

Contrato Inicial

Valor Contratado
1 995 069.05 €

Prazo
480 dias

Data Limite de Apresentação do Orçamento
15 Março 2024

Data Prevista de Conclusão
26 Dezembro 2025

Data do Auto de Consignação / PSS
02 Setembro 2024

Plano de Pagamentos

Setembro 2024	
Outubro 2024	32 069.83 €
Novembro 2024	19 602.44 €
Dezembro 2024	117 284.38 €
Janeiro 2025	83 645.59 €
Fevereiro 2025	92 033.11 €
Março 2025	166 131.90 €
Abril 2025	284 438.39 €
Maio 2025	206 975.87 €
Junho 2025	233 573.35 €
Julho 2025	131 929.70 €
Agosto 2025	92 152.00 €
Setembro 2025	223 463.88 €
Outubro 2025	190 466.47 €
Novembro 2025	17 023.30 €
Dezembro 2025	48 820.00 €
	55 458.84 €
	Total: 1 995 069.05 €

Autos

Nome	Data	Mês dos Trabalhos	Contrato	Valor
1	30 Setembro 2024	Setembro 2024	Contrato Inicial	52 545.25 €
2	31 Outubro 2024	Outubro 2024	Contrato Inicial	56 024.40 €
3	30 Novembro 2024	Novembro 2024	Contrato Inicial	162 585.96 €
4	23 Dezembro 2024	Dezembro 2024	Contrato Inicial	156 298.96 €
5	31 Janeiro 2025	Janeiro 2025	Contrato Inicial	67 014.90 €
6	27 Fevereiro 2025	Fevereiro 2025	Contrato Inicial	91 850.87 €
7	31 Março 2025	Março 2025	Contrato Inicial	117 239.98 €
8	30 Abril 2025	Abril 2025	Contrato Inicial	61 371.00 €
9	30 Maio 2025	Maio 2025	Contrato Inicial	145 033.57 €
10	30 Junho 2025	Junho 2025	Contrato Inicial	136 369.25 €
11	30 Julho 2025	Julho 2025	Contrato Inicial	125 864.21 €
12	29 Agosto 2025	Agosto 2025	Contrato Inicial	120 373.28 €
13	30 Setembro 2025	Setembro 2025	Contrato Inicial	130 202.67 €

14	31 Outubro 2025	Outubro 2025	Contrato Inicial	115 717.87 € Total: 1 538 492.17 €

revis.pt AICCOPN

Cálculo da Revisão

Contrato Inicial

LMT

Plano de Pagamentos	Valor	Auto	Mês dos Trabalhos	Valor	Para Revisão Final	Revisão Calculada
Setembro 2024	32 069.83 €	1	Setembro 2024	52 545.25 €	52 545.25 €	0.00 €
Outubro 2024	19 602.44 €	2	Outubro 2024	56 024.40 €	56 024.40 €	0.00 €
Novembro 2024	117 284.38 €	3	Novembro 2024	162 585.96 €	162 585.96 €	0.00 €
Dezembro 2024	83 645.59 €	4	Dezembro 2024	156 298.96 €	156 298.96 €	0.00 €
Janeiro 2025	92 033.11 €	5	Janeiro 2025	67 014.90 €	67 014.90 €	1722.28 €
Fevereiro 2025	166 131.90 €	6	Fevereiro 2025	91 850.87 €	91 850.87 €	2479.42 €
Março 2025	284 438.39 €	7	Março 2025	117 239.98 €	117 239.98 €	3423.76 €
		8	Abril 2025	61 371.00 €	61 371.00 €	1792.22 €
Abril 2025	206 975.87 €	9	Maio 2025	145 033.57 €	30 274.32 €	884.10 €
					114 759.25 €	5009.47 €
Maio 2025	233 573.35 €	10	Junho 2025	136 369.25 €	92 216.62 €	4025.44 €
					44 152.63 €	1936.89 €
		11	Julho 2025	125 864.21 €	125 864.21 €	5501.90 € [1]
Junho 2025	131 929.70 €	12	Agosto 2025	120 373.28 €	63 556.51 €	2778.25 € [1]
					56 816.77 €	2483.63 € [1]
Julho 2025	92 152.00 €	13	Setembro 2025	130 202.67 €	75 112.93 €	3283.41 € [1]
					55 089.74 €	2408.14 €
Agosto 2025	223 463.88 €	14	Outubro 2025	115 717.87 €	37 062.26 €	1620.10 €
Setembro 2025	190 466.47 €				78 655.61 €	3438.27 €
Outubro 2025	17 023.30 €					
Novembro 2025	48 820.00 €					
Dezembro 2025	55 458.84 €					

Total: 1 995 069.05 € [1]Calculado com base no mês de referência do Auto

Resultado: 42 787.28 €

LMT

Coeficientes de Atualização

Contrato Inicial

		Fev 2024		Set 2024		Out 2024		Nov 2024	
		Índices	Fórmula	Índices	Coef.	Índices	Coef.	Índices	Coef.
E	Equipamentos de Apoio	135.10	0.040000	135.50	0.040118	135.60	0.040148	135.60	0.040148
F04	Mão-de-obra	200.60	0.370000	205.00	0.378116	204.80	0.377747	204.80	0.377747
M03	Inertes	134.40	0.020000	135.20	0.020119	133.70	0.019896	133.70	0.019896
M06	Ladrilhos e cantarias de calcário e granito	112.00	0.020000	116.10	0.020732	115.50	0.020625	115.50	0.020625
M09	Produtos cerâmicos vermelhos	143.80	0.020000	145.00	0.020167	144.80	0.020139	146.50	0.020376
M10	Azulejos e mosaicos	129.80	0.030000	129.00	0.029815	128.90	0.029792	127.00	0.029353
M13	Chapa de aço macio	190.20	0.010000	182.30	0.009585	176.50	0.009280	170.60	0.008970
M18	Betumes a granel	547.30	0.010000	576.20	0.010528	541.80	0.009900	607.80	0.011105
M20	Cimento em saco	262.90	0.070000	256.60	0.068323	255.00	0.067897	253.30	0.067444
M23	Vidro	111.20	0.010000	111.10	0.009991	111.00	0.009982	110.90	0.009973
M24	Madeiras de pinho	282.90	0.010000	282.30	0.009979	282.30	0.009979	281.90	0.009965
M25	Madeiras especiais ou exóticas	207.60	0.010000	207.30	0.009986	207.30	0.009986	207.00	0.009971
M26	Derivados de madeira	199.70	0.010000	204.10	0.010220	205.60	0.010295	206.00	0.010315
M29	Tintas para construção civil	409.10	0.030000	441.50	0.032376	441.70	0.032391	441.60	0.032383
M31	Membrana betuminosa	282.40	0.020000	278.30	0.019710	279.40	0.019788	274.70	0.019455
M32	Tubo de PVC	218.40	0.030000	214.30	0.029437	215.50	0.029602	219.40	0.030137
M40	Caixilharias em alumínio termolacado	159.40	0.030000	148.30	0.027911	148.30	0.027911	150.40	0.028306
M42	Tubagem de aço e aparelhos para canalizações	133.10	0.040000	132.70	0.039880	132.80	0.039910	132.70	0.039880
M43	Aço para betão armado	222.00	0.040000	231.20	0.041658	229.50	0.041351	224.90	0.040523
M45	Perfilados pesados e ligeiros	227.70	0.010000	225.90	0.009921	224.50	0.009859	224.20	0.009846
M46	Produtos para instalações elétricas	219.40	0.050000	221.10	0.050387	222.30	0.050661	221.80	0.050547
M47	Produtos pré-fabricados de betão	135.20	0.020000	135.80	0.020089	136.60	0.020207	135.90	0.020104
-	Valor Não Revisível		0.100000		0.100000		0.100000		0.100000
			1.000000		1.009048		1.007346		1.007069

Revisão de Preços
416 - Construção de Unidade de Saúde Familiar de S. Miguel o Anjo

revis.pt AICCOPN

LMT

		Dez 2024		Jan 2025		Fev 2025		Mar 2025	
		Índices	Coef.	Índices	Coef.	Índices	Coef.	Índices	Coef.
E	Equipamentos de Apoio	135.60	0.040148	135.80	0.040207	136.00	0.040266	136.30	0.040355
F04	Mão-de-obra	204.80	0.377747	212.90	0.392687	212.90	0.392687	212.90	0.392687
M03	Inertes	133.70	0.019896	133.90	0.019926	134.80	0.020060	135.00	0.020089
M06	Ladrilhos e cantarias de calcário e granito	115.30	0.020589	116.20	0.020750	116.20	0.020750	116.60	0.020821
M09	Produtos cerâmicos vermelhos	144.10	0.020042	142.80	0.019861	143.40	0.019944	144.70	0.020125
M10	Azulejos e mosaicos	127.70	0.029515	128.50	0.029700	124.80	0.028844	125.10	0.028914
M13	Chapa de aço macio	170.60	0.008970	170.60	0.008970	170.60	0.008970	170.60	0.008970
M18	Betumes a granel	618.50	0.011301	586.60	0.010718	617.60	0.011284	618.50	0.011301
M20	Cimento em saco	253.00	0.067364	264.40	0.070399	263.20	0.070080	259.40	0.069068
M23	Vidro	110.90	0.009973	109.90	0.009883	111.30	0.010009	118.00	0.010612
M24	Madeiras de pinho	282.60	0.009989	282.60	0.009989	280.50	0.009915	280.30	0.009908
M25	Madeiras especiais ou exóticas	206.80	0.009961	207.00	0.009971	192.30	0.009263	205.30	0.009889
M26	Derivados de madeira	204.80	0.010255	201.80	0.010105	200.40	0.010035	201.30	0.010080
M29	Tintas para construção civil	441.60	0.032383	441.40	0.032369	449.90	0.032992	469.20	0.034407
M31	Membrana betuminosa	277.60	0.019660	282.10	0.019979	283.30	0.020064	282.10	0.019979
M32	Tubo de PVC	217.60	0.029890	213.70	0.029354	214.30	0.029437	214.60	0.029478
M40	Caixilharias em alumínio termolacado	150.40	0.028306	150.40	0.028306	150.40	0.028306	150.40	0.028306
M42	Tubagem de aço e aparelhos para canalizações	133.10	0.040000	133.30	0.040060	132.40	0.039790	133.00	0.039970
M43	Aço para betão armado	230.20	0.041477	228.10	0.041099	234.40	0.042234	232.80	0.041946
M45	Perfilados pesados e ligeiros	224.20	0.009846	225.40	0.009899	225.30	0.009895	225.30	0.009895
M46	Produtos para instalações elétricas	221.70	0.050524	226.10	0.051527	228.40	0.052051	229.10	0.052211
M47	Produtos pré-fabricados de betão	135.60	0.020059	134.80	0.019941	136.00	0.020118	136.50	0.020192
-	Valor Não Revisível		0.100000		0.100000		0.100000		0.100000
			1.007895		1.025700		1.026994		1.029203

LMT

		Abr 2025		Mai 2025		Jun 2025		Jul 2025 [1]	
		Índices	Coef.	Índices	Coef.	Índices	Coef.	Índices	Coef.
E	Equipamentos de Apoio	136.50	0.040415	136.70	0.040474	136.70	0.040474	136.80	0.040503
F04	Mão-de-obra	218.90	0.403754	218.90	0.403754	218.90	0.403754	218.90	0.403754
M03	Inertes	136.30	0.020283	137.10	0.020402	138.50	0.020610	137.60	0.020476
M06	Ladrilhos e cantarias de calcário e granito	116.60	0.020821	117.40	0.020964	117.70	0.021018	117.70	0.021018
M09	Produtos cerâmicos vermelhos	146.60	0.020389	146.20	0.020334	144.60	0.020111	142.00	0.019750
M10	Azulejos e mosaicos	128.90	0.029792	128.20	0.029630	128.90	0.029792	128.80	0.029769
M13	Chapa de aço macio	170.60	0.008970	173.60	0.009127	173.60	0.009127	172.10	0.009048
M18	Betumes a granel	583.40	0.010660	542.40	0.009910	544.20	0.009943	562.70	0.010281
M20	Cimento em saco	263.30	0.070107	261.10	0.069521	261.10	0.069521	261.10	0.069521
M23	Vidro	131.50	0.011826	146.40	0.013165	146.40	0.013165	145.50	0.013085
M24	Madeiras de pinho	280.30	0.009908	278.60	0.009848	278.20	0.009834	277.30	0.009802
M25	Madeiras especiais ou exóticas	205.30	0.009889	205.80	0.009913	207.70	0.010005	208.70	0.010053
M26	Derivados de madeira	200.90	0.010060	201.60	0.010095	203.90	0.010210	202.10	0.010120
M29	Tintas para construção civil	468.80	0.034378	470.30	0.034488	469.80	0.034451	469.40	0.034422
M31	Membrana betuminosa	283.10	0.020050	282.90	0.020035	283.20	0.020057	280.20	0.019844
M32	Tubo de PVC	214.60	0.029478	214.00	0.029396	213.00	0.029258	210.40	0.028901
M40	Caixilharias em alumínio termolacado	148.50	0.027949	151.20	0.028457	151.20	0.028457	151.20	0.028457
M42	Tubagem de aço e aparelhos para canalizações	133.00	0.039970	132.90	0.039940	134.40	0.040391	134.60	0.040451
M43	Aço para betão armado	236.60	0.042631	234.10	0.042180	234.40	0.042234	232.60	0.041910
M45	Perfilados pesados e ligeiros	226.80	0.009960	226.70	0.009956	226.40	0.009943	225.70	0.009912
M46	Produtos para instalações elétricas	228.40	0.052051	228.10	0.051983	227.50	0.051846	228.50	0.052074
M47	Produtos pré-fabricados de betão	137.30	0.020311	137.20	0.020296	139.80	0.020680	139.00	0.020562
-	Valor Não Revisível		0.100000		0.100000		0.100000		0.100000
			1.043652		1.043868		1.044801		1.043713

Revisão de Preços
416 - Construção de Uni- ade de Saúde Familiar de S. Miguel o Anjo

LMT

		Ago 2025 ¹		Set 2025 ²		Out 2025 ¹		Nov 2025 ¹	
		Índices	Coef.	Índices	Coef.	Índices	Coef.	Índices	Coef.
E	Equipamentos de Apoio	136.80	0.040503	136.80	0.040503	136.80	0.040503	136.80	0.040503
F04	Mão-de-obra	218.90	0.403754	218.90	0.403754	218.90	0.403754	218.90	0.403754
M03	Inertes	137.60	0.020476	137.60	0.020476	137.60	0.020476	137.60	0.020476
M06	Ladrilhos e cant. -ias de calcário e granito	117.70	0.021018	117.70	0.021018	117.70	0.021018	117.70	0.021018
M09	Produtos cerâmicos vermelhos	142.00	0.019750	142.00	0.019750	142.00	0.019750	142.00	0.019750
M10	Azulejos e mosai -os	128.80	0.029769	128.80	0.029769	128.80	0.029769	128.80	0.029769
M13	Chapa de aço macio	172.10	0.009048	172.10	0.009048	172.10	0.009048	172.10	0.009048
M18	Betumes a granel	562.70	0.010281	562.70	0.010281	562.70	0.010281	562.70	0.010281
M20	Cimento em saco	261.10	0.069521	261.10	0.069521	261.10	0.069521	261.10	0.069521
M23	Vidro	145.50	0.013085	145.50	0.013085	145.50	0.013085	145.50	0.013085
M24	Madeiras de pin o	277.30	0.009802	277.30	0.009802	277.30	0.009802	277.30	0.009802
M25	Madeiras especiais ou exóticas	208.70	0.010053	208.70	0.010053	208.70	0.010053	208.70	0.010053
M26	Derivados de madeira	202.10	0.010120	202.10	0.010120	202.10	0.010120	202.10	0.010120
M29	Tintas para cons- ução civil	469.40	0.034422	469.40	0.034422	469.40	0.034422	469.40	0.034422
M31	Membrana betuminosa	280.20	0.019844	280.20	0.019844	280.20	0.019844	280.20	0.019844
M32	Tubo de PVC	210.40	0.028901	210.40	0.028901	210.40	0.028901	210.40	0.028901
M40	Caixilharias em alumínio termolacado	151.20	0.028457	151.20	0.028457	151.20	0.028457	151.20	0.028457
M42	Tubagem de aço e aparelhos para canalizações	134.60	0.040451	134.60	0.040451	134.60	0.040451	134.60	0.040451
M43	Aço para betão armado	232.60	0.041910	232.60	0.041910	232.60	0.041910	232.60	0.041910
M45	Perfilados pesados e ligeiros	225.70	0.009912	225.70	0.009912	225.70	0.009912	225.70	0.009912
M46	Produtos para instalações elétricas	228.50	0.052074	228.50	0.052074	228.50	0.052074	228.50	0.052074
M47	Produtos pré-fabricados de betão	139.00	0.020562	139.00	0.020562	139.00	0.020562	139.00	0.020562
-	Valor Não Revisível		0.100000		0.100000		0.100000		0.100000
			1.043713		1.043713		1.043713		1.043713

		Dez 2025 [1]	
		Índices	Coef.
E	Equipamentos de Apoio	136.80	0.040503
F04	Mão-de-obra	218.90	0.403754
M03	Inertes	137.60	0.020476
M06	Ladrilhos e cantarias de calcário e granito	117.70	0.021018
M09	Produtos cerâmicos vermelhos	142.00	0.019750
M10	Azulejos e mosaicos	128.80	0.029769
M13	Chapa de aço macio	172.10	0.009048
M18	Betumes a granel	562.70	0.010281
M20	Cimento em saco	261.10	0.069521
M23	Vidro	145.50	0.013085
M24	Madeiras de pinho	277.30	0.009802
M25	Madeiras especiais ou exóticas	208.70	0.010053
M26	Derivados de madeira	202.10	0.010120
M29	Tintas para construção civil	469.40	0.034422
M31	Membrana betuminosa	280.20	0.019844
M32	Tubo de PVC	210.40	0.028901
M40	Caixilharias em alumínio termolacado	151.20	0.028457
M42	Tubagem de aço e aparelhos para canalizações	134.60	0.040451
M43	Aço para betão armado	232.60	0.041910
M45	Perfilados pesados e ligeiros	225.70	0.009912
M46	Produtos para instalações elétricas	228.50	0.052074
M47	Produtos pré-fabricados de betão	139.00	0.020562
-	Valor Não Revisível		0.100000
			1.043713

[1] Índice Provisório

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2025/11/28	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
254	cleal	2025/11/28	9080	2025

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.° COMPROMISSO
500505292	10078	FIMO	2025 / 7920

COSTEIRA - ENGENHARIA E CONSTRUCAO, SA
RUA DA VEIGA, N° 9
1 ADAUFE
4710-572 BRAGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO PAGAMENTO
	APROVISIONAMENTO		

CONT. DIVIDA	PCO	DESCRIÇÃO
14040	CONFORME PCO N.° 6157/CPN/E/25/2025	REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA - Empreitada "Construção da Unidade de Saúde F

DESCRIÇÃO DA DESPESA
REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA - Empreitada "Construção da Unidade de Saúde Familiar de S. Miguel o Anjo - UF de V. N. de Famalicão e Calendário

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
CC0101001	INVESTIMENTO INVESTIMENTO	UN	1.000	24.302,480			24.302,480	U06	6.0

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
U06	NAO DEDUTIVEL IMOB. "USO PODERES AUTORID	6.0	24.302,48		24.302,48	1.458,15

EXTENSO
VINTE E CINCO MIL SETECENTOS E SESSENTA EUROS E SESSENTA E TRÊS CÊNTIMOS

Documento n.° 2025/9080, Compromisso n.° 2025/7920, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2025/8917

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	24.302,48
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	1.458,15
TOTAL LÍQUIDO	25.760,63

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2025/11/28

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Obras Municipais

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Empreitada 2024DEP0001DEQ - Construção da Unidade de Saúde Familiar de S. Miguel o Anjo - UF de V. N. de Famalicão e Calendário - Trabalhos complementares.

A obra em assunto foi adjudicada à empresa Costeira - Engenharia e Construção, S.A., pelo valor de 1.995.069,05 € + IVA. Em fase de execução da empreitada sugiram trabalhos cuja espécie e quantidade não se encontram previstos no contrato, verificando-se que em obra se tornam necessários para a conclusão da empreitada.

Tais trabalhos, melhor descritos no parecer da Fiscalização que se anexa à presente informação interna e se dá por integralmente reproduzido, resultam de diversas alterações necessárias à melhoria da funcionalidade e das soluções construtivas da obra em apreço.

O valor total dos trabalhos complementares ascende a 208.472,56 € + IVA e representam 10,45% do valor da empreitada, situando-se, por isso, dentro dos limites legais para trabalhos complementares, ao abrigo do n.º 4, do art.º 370º, do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 118/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Dado que todos estes trabalhos são necessários à conclusão e bom acabamento da obra, não podendo ser tecnicamente separados do contrato inicial, sem que isso cause inconvenientes graves e impliquem consideráveis prejuízos ao dono de obra, propõe-se a adjudicação dos mesmos, ao abrigo do art.º 370.º do diploma atrás referido, sendo necessária a elaboração da respetiva adenda ao contrato inicial no valor de 208.472,56 € + IVA.

Registo n.º 54083/2025 INT
LA - GAV - Obras Municipais

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere:

1 - Ordenar à firma adjudicatária da empreitada denominada "Construção da Unidade de Saúde Familiar de S. Miguel o Anjo - UF de V. N. de Famalicão e Calendário", Costeira - Engenharia e Construção, S.A., contribuinte n.º 500505292, a execução de trabalhos complementares, melhor identificados na informação interna e parecer técnico da entidade que fiscaliza, que se anexam e fazem parte integrante desta proposta;

2 - Aprovar a adenda ao contrato de empreitada, que se anexa e faz parte integrante desta proposta;

3 - Autorizar o pagamento da respetiva despesa à firma adjudicatária, no valor de 208.472,56€ (Duzentos e oito mil, quatrocentos e setenta e dois euros e cinquenta e seis cêntimos), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 378.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.

O Presidente da Câmara Municipal

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Mário de Sousa Passos
Dados: 2025.11.27 16:11:07 Z

(Mário Passos, Prof.)

RQI 23871/2025

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Manutenção e Equipamentos

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

	DESPACHO
	O Presidente da Câmara Municipal (Mário Passos, Prof.)

Informação interna N.º 27264/2025

De: DOM - Chefe Divisão de Equipamentos

Data: 25-11-2025

Assunto: Construção da Unidade de Saúde Familiar de S. Miguel o Anjo - UF de V. N. de Famalicão e Calendário - Trabalhos complementares.

A obra em assunto foi adjudicada à empresa Costeira - Engenharia e Construção, S.A., pelo valor de 1 995 069,05 € + IVA.
Em fase de execução da empreitada sugiram trabalhos cuja espécie e quantidade não se encontram previstos no contrato, verificando-se que em obra se tornam necessários para a conclusão da empreitada. Tais trabalhos, melhor descritos no parecer da Fiscalização que se anexa à presente informação interna e se dá por integralmente reproduzida, resultam de diversas alterações necessárias à melhoria da funcionalidade e das soluções construtivas da obra em apreço.
O valor total dos trabalhos complementares ascende a 208.472,56 € + IVA e representam 10,45% do valor da empreitada, situando-se por isso dentro dos limites legais para trabalhos complementares, ao abrigo do n.º 4, do art.º 370º, do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 118/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.
Dado que todos estes trabalhos são necessários à conclusão e bom acabamento da obra, não podendo ser tecnicamente separados do contrato inicial, sem que isso cause inconvenientes graves e impliquem consideráveis prejuízos ao dono de obra, propõe-se a adjudicação dos mesmos, ao abrigo do art.º 370º do diploma atrás referido, sendo necessário a elaboração da respetiva adenda ao contrato inicial no valor de 208.472,56 € + IVA.

À consideração superior

Registo n.º 53683/2025 INT
LFS - DOM - Chefe Divisão de Equipamentos

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

PPI 37/2023

O Chefe de Divisão,

LUÍS FILIPE CARVALHO DA SILVA

Assinado de forma digital por LUÍS FILIPE CARVALHO DA SILVA
Dados: 2025.11.27 14:50:18 Z

Luís Filipe Carvalho Silva

SGS	PARECER	REVISÃO 0	Pág. 1 / 21
CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAUDE FAMILIAR DE S. MIGUEL O ANJO		N.º 1	

ASSUNTO:	Reclamação de Trabalhos Complementares

- **INTRODUÇÃO**

O presente parecer refere-se à análise aos pedidos de reclamação do empreiteiro, relativa aos trabalhos complementares, no âmbito da empreitada em referência.

Entidades Envolvidas:

- Dono da Obra: Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão;
- Projetista Arquitetura: Arq.º Carlos Barbosa, Arqueuro - Gabinete de Arquitetura e Engenharia, Lda;
- Projetistas Especialidades: Eng.ª Paula Lopes, Arqueuro - Gabinete de Arquitetura e Engenharia, Lda;
- Fiscalização: SGS PORTUGAL - SOCIEDADE GERAL DE SUPERINTENDÊNCIA S.A.;
- Empreiteiro Geral: COSTEIRA - Engenharia e Construção, S.A..

Datas Relevantes:

- Auto de Consignação: 02 de setembro de 2024;
- Data limite de reclamação de erros e omissões do Código Contratos Públicos: 01 de novembro de 2024 (60 dias após data do auto de consignação);
- Data de conclusão inicial da empreitada: 26 de dezembro de 2025;
- Suspensão de Trabalhos n.º 1 – 30 dias, nova data de conclusão da empreitada 25 de janeiro de 2026;

- **METODOLOGIA DE ANÁLISE**
  - **Erros e omissões**

No dia 31 de outubro de 2024, o empreiteiro de modo a dar resposta ao art.º 378 do CCP, enviou via carta registada para a Camara Municipal de Vila Nova de Famalicão, a reclamação de trabalhos complementares relativa a Erros e Omissões do Projeto (anexo 1). Para os pontos reclamados, verificou-se que algumas reclamações tinham fundamento, conforme será demonstrado na análise dos trabalhos complementares.

  - **Trabalhos complementares**
    - **TM 01 – INFRAESTRUTURAS PUBLICAS DE ELETRICIDADE**

O TM 01 corresponde a uma reclamação do empreiteiro, no valor de **39.050,59 €**, relativa a trabalhos de infraestruturas públicas de eletricidade.

No início da empreitada, os serviços da Camara Municipal indicaram que era necessário executar trabalhos de infraestruturas publicas de eletricidade devido a estar previsto na empreitada a execução de um novo posto de transformação público que obrigava a alterações nas infraestruturas existentes, tendo sido entregue um projeto aprovado pela E-Redes para os seguintes trabalhos: rede de média tensão, rede de baixa tensão e iluminação publica. Sem a execução destes trabalhos não era possível a execução total da empreitada.

SGS	PARECER	REVISÃO 0	Pág. 2 / 21
CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAUDE FAMILIAR DE S. MIGUEL O ANJO		N.º 1	

ASSUNTO:	Reclamação de Trabalhos Complementares

Cap.	Descrição	Un.	Quant.	Preço Unit.	Valor Total	Obs.
1	**REDE DE MÉDIA TENSÃO**					
1.1	Execução das terras de proteção e de serviço no exterior do edifício do PTD, constituídas por um mínimo de 3 varetas de aço revestido a cobre, com 2 m de comprimento e 15 mm de diâmetro externo, ligadas em triângulo ou em "pata de ave" , enterradas verticalmente no solo e devidamente afastadas entre si, incluindo todas as ligações necessárias às barras coletoras de terra no interior do PTD, por meio de cabos adequados e ligadores amovíveis, conforme Memória Descritiva e desenhos	VG	1,00	2 716,83 €	2 716,83 €	PN
1.2	Preparação do terreno para a instalação do PTD pré-fabricado, com a realização de uma vala de dimensões adequadas e compactação do terreno para o correto assentamento do edifício, a realizar de acordo com as instruções do fabricante.	VG	1,00	1 000,00 €	1 000,00 €	PN
1.3	Quadro de acoplamento equipado com disjuntor compacto de 1000A, conforme peças desenhadas	UN	1,00	9 088,29 €	9 088,29 €	PN
1.4	QIP Armário de IP, conforme peças desenhadas	UN	1,00	2 918,74 €	2 918,74 €	PN
2	**REDE DE BAIXA TENSÃO**					
2.1	Fornecimento e instalação de tubos de polietileno corrugado e sua montagem em vala aberta no solo:					
2.1.1	PEAD/C125	M	436,00	6,50 €	2 834,00 €	PN
2.1.2	PEAD/C90	M	100,00	1,79 €	179,18 €	PN
2.2	Fornecimento e instalação de cabo H1VV 1G35 , para ligação aos elétrodos de terra dos armários da rede de distribuição.	M	10,00	10,67 €	106,70 €	PN
2.3	Câmaras de visita e maciços adequados para a posterior instalação dos armários de distribuiçãoprevistos, permitindo a passagem dos cabos necessários.	UN	2,00	560,00 €	1 120,00 €	PN
2.4	Construção de câmaras subterrâneas de visita, em anéis circulares de betão pré-fabricado, com fecho troncocónico, providas de abertura para visita, com aro e tampa em ferro fundido da classe D400.	UN	3,00	660,00 €	1 980,00 €	PN
2.5	Fornecimento e instalação de elétrodos de terra de protecção, do tipo vareta, junto aos armários de distribuição da rede de BT.	UN	2,00	108,33 €	216,66 €	PN
2.6	Abertura de vala, com 0,80 m de profundidade (1,00 m nas travessias) e com 0,50 m de largura e posterior aterro da mesma nas condições regulamentares, incluindo fita e rede de sinalização.	M	70,00	18,00 €	1 260,00 €	PN
2.7	Abertura de vala em pavimento betuminoso, com 0,80 m de profundidade (1,00 m nas travessias) e com 0,50 m de largura e posterior aterro da mesma nas condições regulamentares, incluindo fita e rede de sinalização, e reposição de pavimento betuminoso.	M	25,00	85,00 €	2 125,00 €	PN
3	**REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**					
3.1	Fornecimento de tubos de polietileno corrugado (PEAD/C), e sua montagem em vala aberta do solo, nas condições regulamentares:					
3.1.1	PEAD/C63	M	74,00	6,77 €	500,98 €	PN
3.1.2	PEAD/C50 (eletrodos de terra das colunas)	M	9,00	3,33 €	29,97 €	PN
3.2	Fornecimento dos seguintes cabos e sua instalação no interior de tubos plásticos ou no interior dos apoios das luminárias:					
3.2.1	Cabo H05VV-F 3G2,5	M	24,00	4,62 €	110,88 €	PN
3.2.2	Cabo H1VV 1G35 (verde/amarelo - preto)	M	12,00	10,45 €	125,40 €	PN
3.3	Fornecimento dos seguintes cabos armados, e sua instalação em vala aberta no solo, nas condições regulamentares, ou no interior de tubos PEAD/C:					
3.3.1	Cabo LSVAV 4x16	M	80,00	6,97 €	557,60 €	PN
3.4	Fornecimento e instalação de luminárias, incluindo todos os acessórios necessários, conforme Memória Descritiva e Desenhos:					
3.4.1	Luminária do tipo T.1 - Voltana GEN2, 54,4 W	UN	3,00	757,05 €	2 271,15 €	PN
3.5	Fornecimento e montagem de colunas tronco-cónicas, com 8 m de altura acima do solo, fixação por enterramento e braço no topo da coluna, com 0,75 m, para fixação das luminárias	UN	3,00	1 626,25 €	4 878,75 €	PN
3.6	Negativos em betão adequados à fixação dos apoios das luminárias previstos.	UN	3,00	216,00 €	648,00 €	PN
3.7	Fornecimento e instalação de elétrodos de terra de protecção, do tipo vareta, junto aos armários de distribuição da rede de BT.	UN	3,00	60,82 €	182,46 €	PN
3.8	Trabalho de retirada das colunas e luminárias existentes no local e que deixam de ser utilizadas, em condições de reaproveitamento para utilização futura, incluindo a sua entrega ao dono de obra em local a definir.	UN	15,00	280,00 €	4 200,00 €	PN
				Total	**39 050,59 €**	

ASSUNTO:	Reclamação de Trabalhos Complementares

Conforme explanado acima, estes são trabalhos adicionais que não estavam previstos em projeto, pelo que somos do entendimento que os mesmos podem ser validados.

A reclamação apresentada está de acordo com os trabalhos executados, bem como, os valores apresentados estão de acordo com as condições de execução dos trabalhos.

- **TM 02 – DRENAGEM PERIFÉRICA DO EDIFICIO**

O TM 02 corresponde a uma reclamação do empreiteiro, no valor de **7.037,50 €**, relativa execução de uma rede de drenagem periférica do edifício.

Conforme reclamado em processo de Erros e Omissões e conforme comprovado no decorrer da obra, verificou-se a necessidade de prever uma rede de drenagem do edifício devido a quantidade de água verificada no solo. Para tal foi criada uma rede de drenos subterrâneos para encaminhar as águas para o poço de drenagem já previsto em projeto.

Cap.	Descrição	Un.	Quant.	Preço Unit.	Valor Total	Obs.
1	Fornecimento e instalação de geodreno de PVC perfurado Ø200. envolvido em manta geotéxtil. para drenagem de fundações e nível freático. incluindo abertura e fecho da vala. envolvimento com brita miuda. com a secção transversal minima de 0.5x0.5m2. entivação se necessário. transporte de sobrantes a vazadouro. aterro do volume restante da vala com produtos provenientes da escavação. e todos os trabalhos e acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento nas redes enterradas de drenagem de águas pluviais.	ml	250	28,15 €	7 037,50 €	PN
			TOTAL		7 037,50 €	

Conforme explanado acima, estes são trabalhos adicionais que não estavam previstos em projeto, assim como também tinham sido reclamados em processo de Erros e Omissões, pelo que somos do entendimento que os mesmos podem ser validados.

A reclamação apresentada está de acordo com os trabalhos executados, bem como, os valores apresentados estão de acordo com as condições de execução dos trabalhos.

- **TM 03 – IMPERMEABILIZAÇÕES**

O TM 03 corresponde a uma reclamação do empreiteiro, no valor de **13.433,16 €**, relativa a execução de impermeabilizações de vãos exteriores, de paredes nas zonas humidades e na zona técnica exterior.

No decorrer da obra verificou-se a necessidade de impermeabilizar alguns locais suscetíveis de serem foco de infiltrações de água. Locais como vão exteriores (soleiras, peitoris, ombreiras e padieiras), zonas húmidas (instalações sanitárias, balneários, copas), pavimento da zona técnica exterior e encontro entre pavimentos exteriores e paredes exteriores de fachada ventilada.

ASSUNTO:	Reclamação de Trabalhos Complementares

Cap.	Descrição	Un.	Quant.	Preço Unit.	Valor Total	Obs.
1	**Impermeabilizações**					
1.1	**Vãos exteriores**					
1.1.1	Impermeabilização de soleiras, peitoris, ombreiras e padieiras de vãos exteriores, através de sistema tipo Weber.dry lastic ou equivalente, em duas de mão, numa faixa até o interior da caixilharia e dobrando para a fachada cerca de 10cm, reforçada nas dobras com camada de rede de reforço tipo "weber dry rede 50". Esta membrana deverá ser aplicada antes de se proceder ao assentamento dos materiais de revestimento. O presente artigo inclui demais trabalhos e materiais necessários à sua execução.	ml	302,16	22,13 €	6 686,80	PN
1.2	**Pavimentos e paredes de zonas húmidas**					
1.2.1	Impermeabilização de pavimentos das zonas húmidas, nomeadamente instalações sanitárias, balneários, copas, através de sistema tipo Weber.dry lastic ou equivalente, em duas de mão reforçada nas dobras com camada de rede de reforço tipo "weber dry rede 50", dobrando para as paredes numa altura nunca inferior a 2,1m nas zonas de duche e 0,20m em todas as restantes paredes indicadas. Esta membrana deverá ser aplicada antes de se proceder ao assentamento dos materiais de revestimento. O presente artigo inclui demais trabalhos e materiais necessários à sua execução.	m2	55,2	43,66 €	2 410,03	PN
1.2.2	Impermeabilização de encontro de pavimento / laje LMT1 com paredes exteriores de fachada ventilada revestidas a painel compósito, através de sistema tipo Weber.dry lastic ou equivalente, em duas de mãos até uma altura de 15cm, reforçada nas dobra com camada de rede de reforço tipo "weber dry rede 50". Esta membrana deverá ser aplicada antes de se proceder ao assentamento dos materiais de revestimento. O presente artigo inclui demais trabalhos e materiais necessários à sua execução.	ml	171,4	21,20 €	3 633,68	PN
1.2.3	Fornecimento e aplicação de sistema de impermeabilização de pavimento com telas asfálticas 3kg+4kg APP, incluindo dobras nas paredes até uma altura de 20cm.	m2	30,55	23,00 €	702,65	PN
				TOTAL	**13 433,16 €**	

Conforme explanado acima, estes são trabalhos adicionais que não estavam previstos em projeto, pelo que somos do entendimento que os mesmos podem ser validados.

A reclamação apresentada está de acordo com os trabalhos executados, bem como, os valores apresentados estão de acordo com as condições de execução dos trabalhos.

- **TM 04 – PEITORIS**

O TM 04 corresponde a uma reclamação do empreiteiro, no valor de **824,99 €**, relativa a alteração do tipo de material dos peitoris previsto em projeto.

No decorrer verificou-se que os peitoris previstos em projeto não eram exequíveis para o tipo de fachada previsto em projeto, fachada ventilada. Para tal foi necessário alterar o tipo de material dos peitoris para que fosse possível a sua execução.

ASSUNTO:	Reclamação de Trabalhos Complementares

Cap.	Descrição	Un.	Quant.	Preço Unit.	Valor Total	Obs.
1	ARQUITETURA					
	Fornecimento e colocação de peitoris de vãos exteriores VE7 em chapa de 0,5mm de espessura, pré-lacada em cor "standard", conforme desenhos de pormenor e Caderno de Encargos, incluindo todos os cortes e remates.	ML	40,5	36,70 €	1 486,35 €	PN
	Fornecimento e colocação de peitoris de vãos exteriores em granito Pedras Salgadas com acabamento amaciado, incluindo o assentamento com argamassa de cimento ao traço 1:3, conforme desenhos de pormenor e Caderno de Encargos. O preço deverá incluir todos os cortes e remates.	ML	-40,5	16,33 €	-661,37 €	PC 1.6.8
				TOTAL	824,99 €	

Conforme explanado acima, estes são trabalhos adicionais que não estavam previstos em projeto, pelo que somos do entendimento que os mesmos podem ser validados.

A reclamação apresentada está de acordo com os trabalhos executados, bem como, os valores apresentados estão de acordo com as condições de execução dos trabalhos.

- **TM 05 – INFRAESTRUTURAS PARA CARREGADORES DE C.E. E CELULAS PORTÕES**

O TM 05 corresponde a uma reclamação do empreiteiro, no valor de **5.145,34 €**, relativa a execução de infraestruturas de telecomunicações para carregadores e Carros Elétricos e infraestruturas para células de portões.

No decorrer da obra verificou-se a necessidade de ser previsto infraestrutura de ITED para ligação aos Carregadores de carros Elétricos, assim como prever uma pré-instalação para células de portões para futuramente serem colocados portões automáticos.

ASSUNTO:	Reclamação de Trabalhos Complementares

Cap.	Descrição	Un.	Quant.	Preço Unit.	Valor Total	Obs.
1	**Infraestrutura Portões Automáticos**					
1.1	PORTÃO ENTRADA DE VIATURAS:					
1.1.1	CAIXA SALIENTE P/ EMBUTIR NA PAREDE IP 65 com as dimensões 280x210x130mm	UN	1,00	68,65 €	68,65 €	PN
1.1.2	Tubo PEAD 25mm vermelho (ligação entre caixa de comando com o motor e fotocélulas)	MT	30,00	3,40 €	102,00 €	PN
1.1.3	Tubo PEAD 25mm verde entre caixas visita ITED até caixa de comando portão	MT	30,00	3,40 €	102,00 €	PN
1.2	PORTÃO SAÍDA DE VIATURAS:					
1.2.1	CAIXA SALIENTE P/ EMBUTIR NA PAREDE IP 65 com as dimensões 280x210x130mm	UN	1,00	68,65 €	68,65 €	PN
1.2.2	Tubo PEAD 25mm vermelho (ligação entre caixa de comando com o motor e fotocélulas)	MT	20,00	3,40 €	68,00 €	PN
1.2.3	Tubo PEAD 25mm verde entre caixas visita ITED até caixa de comando portão	MT	20,00	3,40 €	68,00 €	PN
1.3	PORTÃO DE VIATURAS DE SERVIÇO					
1.3.1	CAIXA SALIENTE P/ EMBUTIR NA PAREDE IP 65 com as dimensões 280x210x130mm	UN	1,00	68,65 €	68,65 €	PN
1.3.2	Tubo PEAD 25mm vermelho (ligação entre caixa de comando com o motor e fotocélulas)	MT	15,00	3,40 €	51,00 €	PN
1.3.3	Tubo PEAD 25mm verde entre caixas visita ITED até caixa de comando portão	MT	15,00	3,40 €	51,00 €	PN
2	**Infraestruturas telecomunicações para carregadores**					
2.1	Tubo PEAD 90mm verde (ligação entre caixas de visita - 2 por troço)	MT	130,00	4,65 €	604,50 €	PN
2.2	Tubo PEAD 32mm verde (ligação entre caixa de visita e equipamentos)	MT	30,00	1,28 €	38,40 €	PN
2.3	Cabo Cat.6A S/FTP PE	MT	240,00	3,59 €	861,60 €	PN
2.4	Tomada de dados com conector tipo RJ45, categoria 6A, com índice de protecção IP 65	UN	3,00	43,17 €	129,51 €	PN
2.5	Certificação de 3 pontos de rede	UN	3,00	10,48 €	31,44 €	PN
3	**Trabalhos de construção civil associados e diversos**					
3.1	Aro e tampa rebaixada para caixa CVM formada por peça de ferro fundido dúctil e aro de aço zincado, classe D400 segundo NP EN 124.	UN	3,00	189,98 €	569,94 €	PC 6.2.1.2
3.2	Câmara de visita CV, pré-fabricada em betão armado, com 500x500x1000 mm (CxLxA).	MT	3,00	400,00 €	1 200,00 €	PC 6.2.1.1
3.3	Abertura de vala para instalação de telecomunicações assim como o posterior aterro da mesma, conforme o pormenor incluído nas peças desenhadas.	MT	88,50	12,00 €	1 062,00 €	PC 6.2.2
				TOTAL	**5 145,34 €**	

Conforme explanado acima, estes são trabalhos adicionais que não estavam previstos em projeto, pelo que somos do entendimento que os mesmos podem ser validados.

A reclamação apresentada está de acordo com os trabalhos executados, bem como, os valores apresentados estão de acordo com as condições de execução dos trabalhos.

- **TM 06 – BOMBA DE CALOR**

O TM 06 corresponde a uma reclamação do empreiteiro, no valor de **4.998,45 €**, relativa ao fornecimento e instalação de uma Bomba de Calor.

Conforme reclamação de Erros e Omissões, verificou-se que não estava previsto em mapa de quantidades o fornecimento da Bomba de Calor indicada em projeto. Foi necessário prever uma bomba de calor assim como todos os acessórios e equipamentos auxiliares necessários ao seu correto funcionamento.

ASSUNTO:	Reclamação de Trabalhos Complementares

Cap.	Descrição	Un.	Quant.	Preço Unit.	Valor Total	Obs.
1	**Bomba de Calor AQS**					
1.1	Fornecimento e aplicação de bomba de calor para águas quentes sanitárias, incluindo acessórios, equipamentos e todos os trabalhos para os seu adequado funcionamento, nomeadamente:	VG	1,00	4 998,45 €	4 998,45 €	PN
	Termoacumulador em inox de 300Lts com Bomba de Calor	UN	1,00			
	Vaso de expansão sanitário 18Lts	UN	1,00			
	Suporte para o Vaso de expansão	UN	1,00			
	Grupo de sergurança	UN	1,00			
	Misturadora termostática	UN	1,00			
	Valvulas de corte	UN	4,00			
	Válvulas de retenção	UN	3,00			
	Serviço Técnico de Montagem	UN	1,00			
			TOTAL		**4 998,45 €**	

Conforme explanado acima, estes são trabalhos adicionais que não estavam previstos em projeto, assim como também tinham sido reclamados em processo de Erros e Omissões, pelo que somos do entendimento que os mesmos podem ser validados.

A reclamação apresentada está de acordo com os trabalhos executados, bem como, os valores apresentados estão de acordo com as condições de execução dos trabalhos.

- **TM 07 – REFORÇOS EM VÃOS**

O TM 07 corresponde a uma reclamação do empreiteiro, no valor de **5.934,32 €**, relativa a execução de reforços em vãos.

Conforme reclamação de Erros e Omissões, verificou-se a necessidade de ser prevista uma estrutura auxiliar para suporte de alguns vãos. Devido ao peso destes vãos verificou-se a necessidade de ligação a laje.

Cap.	Descrição	Un.	Quant.	Preço Unit.	Valor Total	Obs.
1	**Fornecimento e aplicação de reforços para fixação de vãos interiores**					
1.1	Fornecimento e aplicação de reforços em tubos galvanizados para as portas corta-fogo:					
1.1.2	Vi3 - portas de 1 folha 2,20 x 1,00m (AxL)	UN	7,00	385,16 €	2 696,12 €	PN
1.1.3	Vi4 - portas de 2 folhas 2,20 x 1,80m (AxL)	UN	4,00	385,16 €	1 540,64 €	PN
1.2	Vi13-Estrutura em chapa quinadas de 2mm de espessura, e barrote em madeira, para fixar parede móvel, pela parte superior, com 5m de comprimento e cerca de 50cm de altura até à laje de betão	UN	1,00	722,38 €	722,38 €	PN
1.3	Vi12-Estrutura em tubulares quadrados de 50mm galvanizado, a colocar no interior de parede que vai suportar caixilharia de alumínio interior	UN	1,00	520,30 €	520,30 €	PN
1.4	Ve2* - Estrutura em tubulares quadrados de 50mm galvanizado, para caixilharia de alumínio 2,90 x 1,80m	UN	1,00	454,88 €	454,88 €	PN
			TOTAL		**5 934,32 €**	

Conforme explanado acima, estes são trabalhos adicionais que não estavam previstos em projeto, assim como também tinham sido reclamados em processo de Erros e Omissões, pelo que somos do entendimento que os mesmos podem ser validados.

ASSUNTO:	Reclamação de Trabalhos Complementares

A reclamação apresentada está de acordo com os trabalhos executados, bem como, os valores apresentados estão de acordo com as condições de execução dos trabalhos.

- **TM 08 – INFRAESTRUTURAS EXTERIORES À OBRA**

O TM 08 corresponde a uma reclamação do empreiteiro, no valor de **5.155,16 €**, relativa a trabalhos de execução de infraestruturas exteriores à obra.

Durante o desenvolvimento da obra, os serviços da Camara Municipal alertaram para a necessidade de execução de algumas infraestruturas exteriores e obra para que fosse possível a conclusão da empreitada. Os trabalhos foram os seguintes: infraestruturas de telecomunicações publicas, execução de uma caixa de águas pluviais da rede publica, troço de tubagem para posterior passagem de alimentação elétrica e o reposicionamento de um contador de Eletricidade das Águas do Norte.

SGS	PARECER	REVISÃO 0	Pág. 9 / 21
CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAUDE FAMILIAR DE S. MIGUEL O ANJO		N.º 1	

ASSUNTO:	Reclamação de Trabalhos Complementares

Cap.	Descrição	Un.	Quant.	Preço Unit.	Valor Total	Obs.
1	**Infraestruturas elétricas**					
1.1	Fornecimento de tubos de polietileno corrugado (PEAD/C), e sua montagem em vala aberta do solo, nas condições regulamentares:					
1.1.1	PEAD/C63	ML	70,00	6,77 €	473,90 €	PN
2	**Infraestruturas telecomunicações**					
2.1	Fornecimento de tubos de polietileno corrugado (PEAD/C), e sua montagem em vala aberta do solo, nas condições regulamentares:					
2.1.1	PEAD/C63	ML	100,00	6,77 €	677,00 €	PN
2.2	Fornecimento e aplicação de aro e tampa rebaixada para caixa CVM formada por peça de ferro fundido dúctil e aro de aço zincado, classe D400 segundo NP EN 124.	UN	1,00	189,98 €	189,98 €	PC 6.2.1.2
2.3	Fornecimento e aplicação de câmara de visita CV, pré-fabricada em betão armado, com 500x500x1000 mm (CxLxA).	UN	1,00	400,00 €	400,00 €	PC 6.2.1.1
3	**Águas pluviais**					
3.1	Tubagem em PVC de 6 Kg/cm2, PVC-U Série B, em coletores, incluindo fornecimento, montagem e acessórios de ligação, de acordo com o caderno de encargos e os desenhos de pormenor, bem como incluindo acessórios, ligações, abertura e fecho de valas, transporte a vazadouro do material sobrante e demais trabalhos necessários à sua correta execução.					
3.1.1	Ø 250 mm	ML	8,00	62,90 €	503,20 €	PC 3.3.1.2.5
3.2	Fornecimento e execução de caixas de visita, com anéis e cobertura tronco-cónica assimétrica com geratriz vertical em betão moldado, vibrado, com 1.00 m de diâmetro, refechamento de juntas e reparação das superfícies tanto interiores como exteriores, tampa em ferro fundido dúctil, com 0.60 m de abertura útil, classe D400, tipo "Rexel da Saint-Gobain" ou equivalente, com inscrição de Câmara de Famalicão Aguas Pluviais, fundo em brita, incluindo escavação, aterro, compactação e todos os trabalhos complementares, conforme caderno de encargos e desenhos de pormenor.	UN	1,00	400,00 €	400,00 €	PC 3.3.1.4
4	**Trabalhos de construção civil associados e diversos**					
4.1	Abertura de vala, com 0,80 m de profundidade (1,00 m nas travessias) e com 0,50 m de largura e posterior aterro da mesma nas condições regulamentares, incluindo fita e rede de sinalização.	ML	70,00	18,00 €	1 260,00 €	PN
4.2	Abertura de vala em pavimento betuminoso, com 0,80 m de profundidade (1,00 m nas travessias) e com 0,50 m de largura e posterior aterro da mesma nas condições regulamentares, incluindo fita e rede de sinalização.	ML	7,00	85,00 €	595,00 €	PN
5	**PORTINHILA + CAIXA DE CONTADOR AGUAS DO NORTE**					
5.1	Caixa de Portinhola	UN	1,00	182,97 €	182,97 €	PN
5.2	Caixa de Contador	UN	1,00	117,11 €	117,11 €	PN
5.3	Apoio de contrução civil	VG	1,00	356,00 €	356,00 €	PN
				TOTAL	**5 155,16 €**	

Conforme explanado acima, estes são trabalhos adicionais que não estavam previstos em projeto, pelo que somos do entendimento que os mesmos podem ser validados.

A reclamação apresentada está de acordo com os trabalhos executados, bem como, os valores apresentados estão de acordo com as condições de execução dos trabalhos.

- **TM 09 – REDE DE RETORNO, VALVULAS DE BALANCEAMENTO**

O TM 09 corresponde a uma reclamação do empreiteiro, no valor de **2.127,27 €**, relativa a execução de válvulas de balanceamento para a rede de retorno.

Durante o desenvolvimento da obra, a Entidade Executante questionou relativamente a rede de retorno prevista, indicando que a mesma não iria funcionar corretamente. O Projetista respondeu às questões levantadas, prevendo novos acessórios para que o funcionamento da rede fosse o correto e o mais eficiente.

Cap.	Descrição	Un.	Quant.	Preço Unit.	Valor Total	Obs.
	REDE DE RETORNO - VÁLVULAS DE BALANCEAMENTO					
	Fornecimento e aplicação de sistema de balanceamento e retenção da rede de retorno das águas quentes sanitárias incluindo:	VG	1,00	2 127,27 €	2 127,27 €	PN
	Válvulas de Balanceamento 1/2	UN	3,00			
	Válvulas de esfera 1/2	UN	6,00			
	Válvulas de retenção 1/2	UN	3,00			
	Casquilhos Duplos 1/2	UN	6,00			
	Junções 1/2	UN	3,00			
	Uniões Ø20x1/2M PPR	UN	6,00			
	Serviço Técnico de Montagem	VG	1,00			
			TOTAL		**2 127,27 €**	

Conforme explanado acima, estes são trabalhos adicionais que não estavam previstos em projeto, pelo que somos do entendimento que os mesmos podem ser validados.

A reclamação apresentada está de acordo com os trabalhos executados, bem como, os valores apresentados estão de acordo com as condições de execução dos trabalhos.

- **TM 10 – REFORÇO ESTRUTURA DE FIXAÇÃO DOS TETOS**

O TM 10 corresponde a uma reclamação do empreiteiro, no valor de **3.470,82 €**, relativa ao reforço da estrutura de fixação dos tetos nas zonas dos corredores.

No decorrer da obra verificou-se a necessidade de reforçar a estrutura de fixação dos tetos devido à existência de infraestruturas que impossibilitam a fixação direta das bandas lisas dos tetos à laje.

Cap.	Descrição	Un.	Quant.	Preço Unit.	Valor Total	Obs.
1	**Reforço da estrutura de fixação dos Tetos**					
1.1	Fornecimento e aplicação de Estrutura Primária para Tetos Falsos nos corredores, devido à existência de infraestruturas de tubagens que impossibilitam a fixação direta das bandas lisas à laje, composta pelo seguinte sistema: Fixação à laje mediante a aplicação de buchas de latão e varão roscado com comprimento até 1 metro; Aplicação de cantoneiras metálicas nas zonas laterais, para suporte e alinhamento da estrutura; Estrutura principal constituída por perfis metálicos tipo TC47, espaçados entre si a 1000 mm (eixo a eixo).	UN	183,35	18,93 €	3 470,82 €	PN
			TOTAL		**3 470,82 €**	

Conforme explanado acima, estes são trabalhos adicionais e não estavam previstos em projeto, pelo que somos do entendimento que os mesmos podem ser validados.

SGS	PARECER	REVISÃO 0	Pág. 11 / 21
CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAUDE FAMILIAR DE S. MIGUEL O ANJO		N.º 1	

ASSUNTO:	Reclamação de Trabalhos Complementares

A reclamação apresentada está de acordo com os trabalhos executados, bem como, os valores apresentados estão de acordo com as condições de execução dos trabalhos.

- **TM 11 – REVESTIMENTO DE PAREDES EXTERIORES EM GESSO CARTONADO**

O TM 11 corresponde a uma reclamação do empreiteiro, no valor de **3.982,68 €**, relativa a execução de revestimento de paredes devido ao aparecimento de fissuras.

No decorrer da obra e depois de terem sido executados os acabamentos interiores previstos em projeto nas paredes exteriores, começaram a aparecer fissuras nas zonas de ligação entre as vigas de betão armado e as paredes de bloco. Esta situação ocorreu porque as vigas são muito robustas em comparação ao bloco das paredes. Para evitar que esta situação voltasse a acontecer no futuro, foi previsto a aplicação de uma placa de gesso cartonado, tendo o Arquiteto concordado com esta solução.

Cap.	Descrição	Un.	Quant.	Preço Unit.	Valor Total	Obs.
1	**Revestimento de paredes exteriores em gesso cartonado**					
	Fornecimento e aplicação de revestimento de paredes exteriores com 1 placa em gesso cartonado, incluindo cortes, fixações e emassamentos.	m2	266,40	14,95 €	3 982,68 €	PN
			TOTAL		**3 982,68 €**	

Conforme explanado acima, estes são trabalhos adicionais e não estavam previstos em projeto, pelo que somos do entendimento que os mesmos podem ser validados.

A reclamação apresentada está de acordo com os trabalhos executados, bem como, os valores apresentados estão de acordo com as condições de execução dos trabalhos.

- **TM 12 – MOLAS PARA PORTAS VE.1**

O TM 12 corresponde a uma reclamação do empreiteiro, no valor de **1.100,00 €**, relativa ao fornecimento e colocação de molas nas portas Ve.1.

No decorrer da obra verificou-se a necessidade de instalar molas aéreas nas portas Ve.1, portas principais do edifício na entrada para a receção, de modo que o seu funcionamento fosse adequado para o local.

Cap.	Descrição	Un.	Quant.	Preço Unit.	Valor Total	Obs.
1	**Molas para portas exteriores Ve1**					
1.1	Fornecimento e aplicação de mola tipo Dorma TS 90 Impulse, nas portas de entrada dos vãos Ve1 incluindo todos acessorios	UN	4,00	275,00 €	1 100,00 €	PN
			TOTAL		**1 100,00 €**	

Conforme explanado acima, estes são trabalhos adicionais e não estavam previstos em projeto, pelo que somos do entendimento que os mesmos podem ser validados.

A reclamação apresentada está de acordo com os trabalhos executados, bem como, os valores apresentados estão de acordo com as condições de execução dos trabalhos e alguns são valores do contrato inicial.

ASSUNTO:	Reclamação de Trabalhos Complementares

- **TM 13 – TRABALHOS SOLICITADOS PELA USF**

O TM 13 corresponde a uma reclamação do empreiteiro, no valor de **8.993,18 €**, relativa a execução de trabalhos extra solicitados pelos Técnicos da USF.

No decorrer da obra, foi solicitado pelos Técnicos da USF a execução de trabalhos não previstos em projeto para adequação do edifício aos requisitos necessários ao desenvolvimento normal do serviço. Os trabalhos solicitados foram os seguintes: instalação de um lava-pés num dos consultórios, instalação de um armário fixo na zona da receção/secretária, instalação de uma divisória em vidro fosco na zona de amamentação na sala de espera infantil, a abertura de um vão e instalação de uma porta de correr entre dois consultórios e a instalação de duas tomadas de eletricidade no armazém de material clínico, alimentadas pela UPS para os frigoríficos de vacinas e medicação.

Cap.	Descrição	Un.	Quant.	Preço Unit.	Valor Total	Obs.
1	**Lava-pés**					
1.1	Fornecimento, transporte, colocação e montagem de lava-pés ERIX Lava Pés Hospitalar Inox ELS355 - 580x550x550, incluindo, sifões,ligações, furações, remates, vedações e todos os trabalhos necessários ao seu bom funcionamento, de acordo com as recomendações dos fabricantes, pormenores do projeto e as especificações técnicas do Caderno de Encargos.	UN	1,00	1 285,37 €	1 285,37 €	PN
1.2	Fornecimento e colocação de misturadoras / monocomandos tipo "Sanitana" ou equivalente, incluindo acessórios, cortes, ligações, furações, remates, vedações e todos os trabalhos necessários ao seu bom funcionamento, de acordo com as recomendações dos fabricantes, pormenores do projeto e as especificações técnicas do Caderno de Encargos.	UN	1,00	364,00 €	364,00 €	PN
1.3	Fornecimento e colocação de torneira derivação com chuveiro higiénico tipo ERIX ELS990 ou equivalente, incluindo acessórios, cortes, ligações, furações, remates, vedações e todos os trabalhos necessários ao seu bom funcionamento, de acordo com as recomendações dos fabricantes, pormenores do projeto e as especificações técnicas do Caderno de Encargos.	UN	1,00	147,10 €	147,10 €	PN
2	**Armário receção/secretaria**					
2.1	Fornecimento e aplicação de armário com dimensões 3,70 x 3,00 x 0,60m (LxAxP) com interior em MDF revestido a melamina branca e exterior em MDF Hidrófugo esmaltado RAL7035, de acordo com as peças desenhadas, incluindo todos os acessórios e ferragens para o seu correto funcionamento.	UN	1,00	4 811,32 €	4 811,32 €	PN
3	**Divisória em vidro**					
3.1	Fornecimento e aplicação de divisória em vidro fosco temperado, com dimensões 1200x2200mm e 10mm de espessura, aresta polida reta, incluindo fixações tipo JMSA 592 Cromado Mate.	UN	1,00	960,00 €	960,00 €	PN
4	**Abertura de vão**					
4.1	Carpintarias					
4.1.1	Fornecimento e montagem de portas interiores pré-fabricadas com enchimento celuloso e painéis em "MDF" hidrófugo, lacadas a esmalte poliuretano, incluindo aros e guarnições metálicas lacadas, forras em aço inox AISI316, calhas metálicas exteriores (nas portas de correr), ferragens e acessórios em aço inox tipo "JNF" ou equivalente, acabamentos, conforme pormenores do projeto e as especificações técnicas do Caderno de Encargos. Os preços deverão incluir todos os revestimentos ou forras necessárias.					
4.1.1.1	Vão Vi05 com1,00x2,20m de 1 folha de correr	UN	1,00	815,36 €	815,36 €	PC 1.8.1.3
4.2	Divisórias em gesso cartonado					
4.2.1	Abertura de vão em parede interior, composta por duas placas de gesso cartonado, incluindo execução de ombreiras e padieira e todos os remates necessários ao correto acabamento.	VG	1,00	226,00 €	226,00 €	PN
5	**TOMADAS UPS PARA FRIGORIFICOS**					
5.1	Cabo XZ1 3G2,5	ml	32,00	1,67 €	53,44 €	PC
5.2	Tubo plástico de 20 mm de diâmetro	ml	9,00	0,90 €	8,10 €	PC
5.3	Tomada de corrente monofásica de 16 A, tipo Schuko, provida de obturadores	un	2,00	5,34 €	10,68 €	PC
5.4	Adaptação de quadro elétrico	vg	1,00	311,81 €	311,81 €	PN
			TOTAL		**8 993,18 €**	

ASSUNTO:	Reclamação de Trabalhos Complementares

Conforme explanado acima, estes são trabalhos adicionais e não estavam previstos em projeto, pelo que somos do entendimento que os mesmos podem ser validados.

A reclamação apresentada está de acordo com os trabalhos executados, bem como, os valores apresentados estão de acordo com as condições de execução dos trabalhos.

- **TM 14 – ERROS E OMISSÕES**

O TM 14 corresponde a uma reclamação do empreiteiro, no valor de **69.673,88 €**, relativa a reclamação de Erros e Omissões.

A Entidade Executante apresentou a reclamação de erros e omissões no dia 31/10/2024. Os trabalhos apresentados neste trabalho complementar são os trabalhos que efetivamente foram validados dos reclamados.

No Anexo 2 estão incluídos a lista dos trabalhos, das quantidades, dos preços unitários e finais relativos a este Trabalho Complementar.

Conforme explanado acima, estas quantidades adicionais não estavam previstas em projeto assim como também tinham sido reclamados em processo de Erros e Omissões, pelo que somos do entendimento que os mesmos podem ser validados.

A reclamação apresentada está de acordo com os trabalhos executados, bem como, os valores apresentados são os valores de contrato inicial.

- **TM 15 – PADIEIRAS ESTORES**

O TM 15 corresponde a uma reclamação do empreiteiro, no valor de **1.662,06 €**, relativa a execução de padieiras para os estores exteriores.

No desenvolvimento da obra, verificou-se que nas paredes em que o acabamento é ETICS não existia nenhum elemento de ocultação nem de padieira da caixa de estore. Para tal o Projetista definiu um elemento de ocultação e uma estrutura para a sua fixação.

Cap.	Descrição	Un.	Quant.	Preço Unit.	Valor Total	Obs.
1	**Serralharias ligeiras**					
1.1	Fornecimento e aplicação de padieiras de estores em estrutura de tubulares galvanizados 40x20x1,5mm e revestimento em chapa zincor de 1,5mm, incluindo tratamento lacado em cor branca 9010	ML	6,00	277,01 €	1 662,06 €	PN
	Medidas e quantidades:					
1.1.1	1500x500x200mm	ML	1,50			
1.1.2	1505x500x195mm	ML	3,00			
1.1.3	1500x500x190mm	ML	1,50			
			TOTAL		**1 662,06 €**	

Conforme explanado acima, estes são trabalhos adicionais e não estavam previstos em projeto, pelo que somos do entendimento que os mesmos podem ser validados.

ASSUNTO:	Reclamação de Trabalhos Complementares

A reclamação apresentada está de acordo com os trabalhos executados, bem como, os valores apresentados estão de acordo com as condições de execução dos trabalhos.

- **TM 16 – REFORÇOS NO INTERIOR DE PAREDES EM GESSO CARTONADO PARA FIXAÇÃO DE ELEMENTOS**

O TM 16 corresponde a uma reclamação do empreiteiro, no valor de **4.954,25 €**, relativa a execução de reforços em parede de gesso cartonado para fixação de elementos.

Conforme reclamação de Erros e Omissões, verificou-se a necessidade de executar reforços nas paredes de gesso cartonado para fixação de elementos tais como: loiças sanitárias, dispensadores, espelhos e outros equipamentos.

Cap.	Descrição	Un.	Quant.	Preço Unit.	Valor Total	Obs.
1	**Reforços no interior de paredes em gesso cartonado para fixação de elementos**					
1.1	Fornecimento e aplicação de reforços no interior de paredes em gesso cartonado para fixação de elementos, tais como loiças, dispensadores, espelhos e outros equipamentos.	UN	95,00	52,15 €	4 954,25 €	PN
				TOTAL	**4 954,25 €**	

Conforme explanado acima, estes são trabalhos adicionais e não estavam previstos em projeto, pelo que somos do entendimento que os mesmos podem ser validados.

A reclamação apresentada está de acordo com os trabalhos executados, bem como, os valores apresentados estão de acordo com as condições de execução dos trabalhos.

- **TM 17 – PERFIL DE CANTO**

O TM 17 corresponde a uma reclamação do empreiteiro, no valor de **1.093,00 €**, relativa a colocação de perfis de canto nos lambrins de vinílico.

No decorrer da empreitada, o Projetista indicou que deveria ser previsto uma proteção das esquinas dos lambrins das paredes com revestimento em vinílico, com a aplicação de perfis em alumínio escovado.

Cap.	Descrição	Un.	Quant.	Preço Unit.	Valor Total	Obs.
1	**PERFIS DE CANTO PARA REVESTIMENTO DE PAREDES**					
1.1	Fornecimento e aplicação de perfil de canto 15x15mm, em alumínio escovado, para remate e proteção de esquinas do lambrim vinílico, incluindo todos os materiais para a sua correta aplicação com 1 m de altura.	UN	50,00	21,86 €	1 093,00 €	PN
				TOTAL	**1 093,00 €**	

Conforme explanado acima, estes são trabalhos adicionais e não estavam previstos em projeto, pelo que somos do entendimento que os mesmos podem ser validados.

A reclamação apresentada está de acordo com os trabalhos executados, bem como, os valores apresentados estão de acordo com as condições de execução dos trabalhos e alguns são valores do contrato inicial.

ASSUNTO:	Reclamação de Trabalhos Complementares

- **TM 18 – SISTEMA SOLAR FOTOVOLTAICO**

O TM 18 corresponde a uma reclamação do empreiteiro, no valor de **6.947,98 €**, relativa aos trabalhos adicionais relativos ao sistema solar fotovoltaico.

Conforme reclamação de Erros e Omissões, não existe projeto relativo ao sistema fotovoltaico apenas artigos no mapa de quantidades. No desenvolvimento da obra, verificou-se a necessidade de prever novos elementos não previsto assim como alterar alguns equipamentos e elementos previsto em mapa de quantidades.

Cap.	Descrição	Un.	Quant.	Preço Unit.	Valor Total	Obs.
1	**SISTEMA SOLAR FOTOVOLTAICO**					
1.1	Fornecimento e aplicação dos seguintes materiais para o sistema solar fotovoltaico, incluindo:					
1.1.1	- Estruturas tripartidas e acessórios	VG	1,00	2 931,37 €	2 931,37 €	PN
1.1.2	- Cabos elétricos FZZ 1x6mm2 + 1x6mm2 VD/AM entre o inversor e os painéis	VG	1,00	1 840,38 €	1 840,38 €	PN
1.1.3	- Tubagem na cobertura para proteção de cabos FZZ 1x6mm2	VG	1,00	464,06 €	464,06 €	PN
1.1.4	- Comunicador de rede	UN	1,00	527,57 €	527,57 €	PN
1.1.5	- Circuito elétrico no Q.G.E equipado com disjuntor de 20A	UN	1,00	441,19 €	441,19 €	PN
1.1.6	- Quadro elétrico DC com corte de duas strings	UN	1,00	743,41 €	743,41 €	PN
				TOTAL	**6 947,98 €**	

Conforme explanado acima, estes são trabalhos adicionais e não estavam previstos em projeto, pelo que somos do entendimento que os mesmos podem ser validados.

A reclamação apresentada está de acordo com os trabalhos executados, bem como, os valores apresentados estão de acordo com as condições de execução dos trabalhos e alguns são valores do contrato inicial.

- **TM 19 – DEMOLIÇÕES**

O TM 19 corresponde a uma reclamação do empreiteiro, no valor de **8.971,26 €**, relativa a demolição do edifício do Posto de Transformação e Poste de Média Tensão existentes.

Conforme reclamação de Erros e Omissões, não estava previsto em projeto a demolição do posto de transformação e do posto de média tensão existente no interior da área da empreitada. Para tal foi necessário prever a sua para ser possível concluir a empreitada.

Cap.	Descrição	Un.	Quant.	Preço Unit.	Valor Total	Obs.
1	**Demolições**					
	Nota 1: Todos os produtos resultantes de demolições, serão objeto de remoção, triagem, valorização na obra e / ou carga, transporte a destino final licenciado, em conformidade com o previsto no PPGRCD. Em todas as demolições deverá estar previstos as contenções necessárias para os trabalhos decorrerem de forma segura e organizada. Os preços deverão incluir todas as contenções e escoramentos necessários e elementos de segurança, assim como a remoção e transporte de todos os elementos e detritos a vazadouro autorizado e certificado (da responsabilidade do Empreiteiro). Nota 2: A seguinte listagem não dispensa a verificação em obra de todos os elementos a remover.					
	Demolição de Edifício do Posto de Transformação existente, incluindo transporte dos resíduos a vazadouro certificado.	M3	110,25	54,35 €	5 992,09 €	PN
	Demolição de Poste de média tensão existente, incluindo fundação, transporte dos resíduos a vazadouro certificado.	UN	1,00	2 979,17 €	2 979,17 €	PN
				TOTAL	**8 971,26 €**	

ASSUNTO:	Reclamação de Trabalhos Complementares

Conforme explanado acima, estes são trabalhos adicionais e não estavam previstos em projeto, pelo que somos do entendimento que os mesmos podem ser validados.

A reclamação apresentada está de acordo com os trabalhos executados, bem como, os valores apresentados estão de acordo com as condições de execução dos trabalhos.

- **TM 20 – ARRANJOS EXTERIORES**

O TM 20 corresponde a uma reclamação do empreiteiro, no valor de **5.627,09 €**, relativa a alteração do tipo de acabamento dos passeios exteriores.

No decorrer da empreitada, foi indicado pelos serviços da Camara Municipal a necessidade dos acabamentos dos passeios exteriores serem compatibilizados com os acabamentos das obras municipais que iram ser realizadas posteriormente, ao lado desta obra. Para tal, foi necessário substituir o acabamento previsto em microcubo para "pavet", conforme informação recebida.

Cap.	Descrição	Un.	Quant.	Preço Unit.	Valor Total	Obs.
1	**Arranjos exteriores**					
1.1	Fornecimento e aplicação de camada de tout-venant compactado com 20cm de espessura, e trabalhos necessários ao seu bom funcionamento, de acordo com os pormenores do projeto e as especificações técnicas do Caderno de Encargos.	M2	220,63	9,58 €	2 113,64 €	PN
1.2	Fornecimento e aplicação de Pavet de Betão quadrado (20x20x8 cm) sobre camada de areia com 4cm para assentamento e trabalhos necessários ao seu bom funcionamento, de acordo com os pormenores do projeto e as especificações técnicas do Caderno de Encargos.	M2	220,63	32,67 €	7 207,98 €	PN
1.3	Fornecimento e aplicação de camada de tout-venant compactado com 20cm de espessura, e trabalhos necessários ao seu bom funcionamento, de acordo com os pormenores do projeto e as especificações técnicas do Caderno de Encargos. Área adicional.	M2	79,37	9,58 €	760,36 €	PN
1.4	Fornecimento e aplicação de Pavet de Betão quadrado (20x20x8 cm) sobre camada de areia com 4cm para assentamento e trabalhos necessários ao seu bom funcionamento, de acordo com os pormenores do projeto e as especificações técnicas do Caderno de Encargos. Área adicional.	M2	79,37	32,67 €	2 593,02 €	PN
1.5	Fornecimento e colocação de guia/lancil de 15 tipo "Artebel" ref. "LPA 20 15", ou equivalente, incluindo massame de betão, bem como todos os movimentos de terras, uma muito boa compactação do solo e trabalhos necessários ao seu bom funcionamento, de acordo com os pormenores do projeto e as especificações técnicas do Caderno de Encargos. Área adicional.	ml	6,00	15,28 €	91,68 €	PC 1.12.5
1.6	Fornecimento e colocação de pavimento em microcubo de granito azul 5x5x5cm sobre caixa de areia lavada com 6cm para assentamento, manta geotêxtil do tipo "Soprema Texxam" ou equivalente e camada de tout-venant compactado com 30cm de espessura, incluindo todos os movimentos de terras, uma muito boa compactação do solo e trabalhos necessários ao seu bom funcionamento, de acordo com os pormenores do projeto e as especificações técnicas do Caderno de Encargos.	m2	-220,63	32,36 €	-7 139,59 €	PC 1.12.1
				TOTAL	**5 627,09 €**	

SGS	PARECER	REVISÃO 0	Pág. 17 / 21
CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAUDE FAMILIAR DE S. MIGUEL O ANJO		N.º 1	

ASSUNTO:	Reclamação de Trabalhos Complementares

Conforme explanado acima, estes são trabalhos adicionais e não estavam previstos em projeto, pelo que somos do entendimento que os mesmos podem ser validados.

A reclamação apresentada está de acordo com os trabalhos executados, bem como, os valores apresentados estão de acordo com as condições de execução dos trabalhos.

- **TM 21 – POSTO DE CARREGAMENTOS DE VEÍCULOS ELETRICOS**

O TM 21 corresponde a uma reclamação do empreiteiro, no valor de **4.727,77 €**, relativa a alteração do tipo de carregadores de veículos elétricos previsto em projeto.

No decorrer da empreitada, os Técnicos da Camara Municipal solicitaram a alteração do tipo de carregadores previsto para um carregador mais robusto e com mais potência. Para tal, foi necessário ajustar a instalação elétrica assim como os quadros elétricos para esta alteração e aumento de potência.

Cap.	Descrição	Un.	Quant.	Preço Unit.	Valor Total	Obs.
1	POSTO DE CARREGAMENTO DE VEÍCULOS ELÉTRICOS					
1.1	CARREGADOR TRIFÁSICO VIARIS CITY + 3X230V EQUIPADO COM DUAS TOMADAS DE 22KW	UN	2,00	5 155,73 €	10 311,46 €	PN
1.2	CARTÕES VIARIAS EXTRA RFID (SÓ EM PACKS DE 5 UNIDADES)	UN	5,00	12,78 €	63,90 €	PN
1.3	RAMAL DE ALIMENTAÇÃO CARREGADORES. ALIMENTAÇÃO POR CADA POSTO DE CARREGAMENTO.					
1.3.1	ALTERAÇÃO DE QUADRO ELÉTRICO PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PROTECÇÃO DISJUNTOR DE 80A 10KA	UN	2,00	953,86 €	1 907,72 €	PN
1.3.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO XZ1 5G16	ML	165,33	13,91 €	2 299,74 €	PC 5.2.4.2
1.3.3	INSTALAÇÃO NA ESTAÇÃO DE PROTECÇÃO DISJUNTOR DE 40A 10KA (UMA POR CADA TOMADA)	UN	4,00	456,72 €	1 826,88 €	PN
1.3.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PROTECÇÃO DIFERENCIAL DO TIPO A	UN	4,00	296,02 €	1 184,08 €	PN
2	A RETIRAR					
2.1	Fornecimento e instalação de posto de carregamento de veículo elétrico, específico para carregamentos em Modo 3 de acordo com o standard IEC 61851-1 e incluí uma tomada do Tipo 2S com tampa, um seletor para definir o tipo de alimentação, um potenciómetro para regular a corrente máxima disponibilizada pelo posto entre 10 a 32A, representando uma potência de carregamento até 7kW para alimentações monofásicas e até 22kW para alimentações trifásicas e um controlo de acesso ao posto através de um leitor de cartões RFID, inclui ainda o fornecimento de 20 cartões RFID	UN	-3,00	3 123,86 €	-9 371,58 €	PC 5.15.1
2.2	Fornecimento e instalação de pedestal para posto de carregamento, incluindo todos os acessórios necessários e todos os trabalhos de construção civil	UN	-3,00	462,67 €	-1 388,01 €	PC 5.15.2
2.3	Remoção de quadro elétrico para o fornecimento e instalação de protecção diferencial do tipo a de 32A 30mA	UN	-3,00	237,88 €	-713,64 €	PN
2.4	Remoção de quadro elétrico para o fornecimento e instalação de protecção diferencial do tipo a de 32A 10kA	UN	-3,00	112,16 €	-336,48 €	PN
2.5	Cabo XZ1 5G6	ML	-210,00	5,03 €	-1 056,30 €	PC 5.3.4.3
				TOTAL	4 727,77 €	

ASSUNTO:	Reclamação de Trabalhos Complementares

Conforme explanado acima, estes são trabalhos adicionais e não estavam previstos em projeto, pelo que somos do entendimento que os mesmos podem ser validados.

A reclamação apresentada está de acordo com os trabalhos executados, bem como, os valores apresentados estão de acordo com as condições de execução dos trabalhos.

- **TM 22 – GRELHA INTUMESCENTE**

O TM 22 corresponde a uma reclamação do empreiteiro, no valor de **513,33 €**, relativa a instalação de uma grelha intumescente para ventilação da sala dos quadros elétricos e do inversor do sistema solar fotovoltaico.

Conforme reclamação de Erros e Omissões, não existia projeto do sistema solar fotovoltaico. No desenvolvimento da obra, foi necessário colocar o inversor do sistema solar fotovoltaico na sala dos quadros elétricos. Logo, foi necessário prever uma entrada de ar neste espaço para se promover a ventilação, pois já estava previsto em projeto a extração mecânica do espaço.

Cap.	Descrição	Un.	Quant.	Preço Unit.	Valor Total	Obs.
1	**Grelha intumescente**					
1.1	Fornecimento e aplicação de grelha intumescente tipo "KOOLAIR, modelo V40 EI60" com dimensões 250(L)x450(A) (mm), ou equivalente.	UN	1,00	300,00 €	300,00 €	PN
1.2	Trabalhos de construção civil de apoio	VG	1,00	213,33 €	213,33 €	PN
			TOTAL		**513,33 €**	

Conforme explanado acima, estes são trabalhos adicionais e não estavam previstos em projeto, pelo que somos do entendimento que os mesmos podem ser validados.

A reclamação apresentada está de acordo com os trabalhos executados, bem como, os valores apresentados estão de acordo com as condições de execução dos trabalhos.

- **TM 23 – RETENTORES DE PORTA CORTA FOGO**

O TM 23 corresponde a uma reclamação do empreiteiro, no valor de **1.211,01 €**, relativa a instalação de retentores de porta corta-fogo e a execução da infraestrutura necessária para o seu funcionamento.

Conforme reclamação de Erros e Omissões, estava indicado em peça desenhada de projeto de segurança a instalação de retentores magnéticos em uma porta-corta fogo de duas folhas, mas não estavam previstos nem em mapa de quantidades. Para funcionamento destes retentores foi necessário prever infraestrutura elétrica e de comunicação com a rede de incêndio.

Cap.	Descrição	Un.	Quant.	Preço Unit.	Valor Total	Obs.
1	**RETENTORES DE PORTA**					
1.1	Retentor de Porta 100kg	un	2,00	134,40 €	268,80 €	PN
1.2	Fonte de alimentação 230VAC/24VDC equipada com bateria	un	1,00	309,43 €	309,43 €	PN
1.3	Tubo plástico de 20 mm de diâmetro	ml	6,00	1,64 €	9,84 €	PC
1.4	Cabo XZ1 3G1,5	ml	21,00	1,20 €	25,20 €	PC
1.5	Alteração QP2 S para intalação de ciruito de alimentação à Fonte de Alimentação	vg	1,00	311,81 €	311,81 €	PN
1.6	Interface de monitorização e controlo 1IN/1OUT	un	1,00	69,93 €	69,93 €	PC
1.7	Apoio de contrução civil	vg	1,00	216,00 €	216,00 €	PN
			TOTAL		**1 211,01 €**	

ASSUNTO:	Reclamação de Trabalhos Complementares

Conforme explanado acima, estes são trabalhos adicionais e não estavam previstos em projeto, pelo que somos do entendimento que os mesmos podem ser validados.

A reclamação apresentada está de acordo com os trabalhos executados, bem como, os valores apresentados estão de acordo com as condições de execução dos trabalhos.

- **TM 24 – PAVIMENTOS**

O TM 24 corresponde a uma reclamação do empreiteiro, no valor de **768,04 €**, relativa a execução de um pavimento exterior na zona técnica e aumento da área de tapete na entrada do edifício.

No desenvolvimento da obra, verificou-se a necessidade de execução de um pavimento térreo no exterior do edifício para colocação das máquinas de AVAC previstas, não estando previsto em projeto qualquer pavimento para esta zona.

Verificou-se também a necessidade de aumentar a área de tapete na zona da entrada, para uma correta execução do trabalho e para um correto funcionamento.

Cap.	Descrição	Un.	Quant.	Preço Unit.	Valor Total	Obs.
1	Pavimentos					
1.1	Fornecimento e execução de pavimento em betão industrial do Tipo "Prismotepi" com fibras metálicas e endurecedor, incluindo todos os cortes e remates de acordo com os pormenores do projeto e as especificações técnicas do Caderno de Encargos. Zona técnica 2 (Maq. AVAC)	M2	8,31	49,40 €	410,51 €	PC 1.6.2
1.2	Fornecimento e colocação de tapete de entrada tipo "Cairo" série "Slim MGO" refª "118010465", incluindo todos remates perimetrais em aço inox, tubo "ladrão" de recolha de águas de lavagens, acessórios, bem como todos os trabalhos necessários, conforme pormenores do projeto e as especificações técnicas do Caderno de Encargos.	M2	2,91	159,32 €	463,62 €	PC 1.6.6
1.3	Fornecimento e colocação de vinílico em rolo tipo "Gerfloor" série "Mipolan Symbioz" refª "6047 Sauge" ou equivalente, assente com cola unilateral tipo "Gerfloor" ou equivalente, com juntas termo soldadas à mesma cor, incluindo rodapé em meia cana sempre que previsto, todos os cortes e remates, conforme desenhos e Caderno de Encargos.	M2	-2,91	36,46 €	-106,10 €	PC 1.6.3
				TOTAL	768,04 €	

Conforme explanado acima, estes são trabalhos adicionais e não estavam previstos em projeto, pelo que somos do entendimento que os mesmos podem ser validados.

A reclamação apresentada está de acordo com os trabalhos executados, bem como, os valores apresentados estão de acordo com as condições de execução dos trabalhos.

- **TM 25 – BATENTES DE PORTAS**

O TM 25 corresponde a uma reclamação do empreiteiro, no valor de **575,00 €**, relativa ao fornecimento e colocação de batentes de portas.

ASSUNTO:	Reclamação de Trabalhos Complementares

Conforme reclamação de Erros e Omissões, não estava previsto o fornecimento e colocação de batentes para as portas, tendo-se verificado a necessidade da sua execução.

Cap.	Descrição	Un.	Quant.	Preço Unit.	Valor Total	Obs.
1	**Carpintarias**					
1.1	Fornecimento e colocação de batente de chão em aço inox tipo "JNF IN.13.121.20", em portas interiores, incluindo furações, de acordodo com os pormenores do projeto e as especificações técnicas do Caderno de Encargos.	un	53,00	7,00 €	371,00 €	PN
1.2	Fornecimento e colocação de batente de chão em aço inox tipo "JNF IN.13.121.30", em portas exteriores, incluindo furações, de acordodo com os pormenores do projeto e as especificações técnicas do Caderno de Encargos.	un	17,00	12,00 €	204,00 €	PN
				TOTAL	**575,00 €**	

Conforme explanado acima, estes são trabalhos adicionais e não estavam previstos em projeto, pelo que somos do entendimento que os mesmos podem ser validados.

A reclamação apresentada está de acordo com os trabalhos executados, bem como, os valores apresentados estão de acordo com as condições de execução dos trabalhos.

- **TM 26 – ALTERAÇÃO DO BTE**

O TM 26 corresponde a uma reclamação do empreiteiro, no valor de **494,44 €**, relativa ao fornecimento e colocação de batentes de portas.

No desenvolvimento da empreitada, a E-Redes indicou que o BTE previsto em projeto não cumpria com a legislação em vigor. Logo foi necessário prever um novo BTE assim como uma portinhola que cumprissem com a legislação.

Cap.	Descrição	Un.	Quant.	Preço Unit.	Valor Total	Obs.
1	**Instalações Elétricas**					
1.1	Fornecimento de armários/caixas de contagem adequados, de acordo com as normas do distribuidor de energia e sua instalação nas condições regulamentares, devidamente preparados para a instalação dos contadores do distribuidor, incluindo porta com fechadura e fecho triangular e todas as ligações e acessórios.					
1.1.1	Alteração BTE:					
1.1.2	Quadro contador BTE 250 C/ CX TI S e CX Telec. A Esquerda.	un	1,00	749,65 €	749,65 €	PN
1.1.2.1	Portinhola P400 Equipada C/ 3 Bases P/ Fusível NH2 e Base DE.	un	1,00	606,63 €	606,63 €	PN
1.1.2.2	Para contagem BTE.	un	-1,00	861,84 €	-861,84 €	PC 5.2.12.1
				TOTAL	**494,44 €**	

Conforme explanado acima, estes são trabalhos adicionais e não estavam previstos em projeto, pelo que somos do entendimento que os mesmos podem ser validados.

A reclamação apresentada está de acordo com os trabalhos executados, bem como, os valores apresentados estão de acordo com as condições de execução dos trabalhos.

SGS	PARECER	REVISÃO 0	Pág. 21 / 21
CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAUDE FAMILIAR DE S. MIGUEL O ANJO		N.º 1	

ASSUNTO:	Reclamação de Trabalhos Complementares

- **CONCLUSÃO**

Em suma, apresenta-se o resumo dos trabalhos complementares em condições de aprovação:

- **TM 01 – INFRAESTRUTURAS PUBLICAS DE ELETRICIDADE:** 39.050,59€;
- **TM 02 – DRENAGEM PERIFÉRICA DO EDIFICIO:** 7.037,50€;
- **TM 03 – IMPERMEABILIZAÇÕES:** 13.433,16€;
- **TM 04 – PEITORIS:** 824,99€;
- **TM 05 – INFRAESTRUTURAS PARA CARREGADORES DE C.E. E CELULAS PORTÕES:** 5.145,34€;
- **TM 06 – BOMBA DE CALOR:** 4.998,45€;
- **TM 07 – REFORÇOS EM VÃOS:** 5.934,32 €;
- **TM 08 – INFRAESTRUTURAS EXTERIORES À OBRA:** 5.155,16€;
- **TM 09 – REDE DE RETORNO, VALVULAS DE BALANCEAMENTO:** 2.127,27€;
- **TM 10 – REFORÇO ESTRUTURA DE FIXAÇÃO DOS TETOS:** 3.470,82€;
- **TM 11 – REVESTIMENTO DE PAREDES EXTERIORES EM GESSO CARTONADO:** 3.982,68€;
- **TM 12 – MOLAS PARA PORTAS VE.1:** 1.100,00€;
- **TM 13 – TRABALHOS SOLICITADOS PELA USF:** 8.993,18€;
- **TM 14 – ERROS E OMISSÕES:** 69.673,88€;
- **TM 15 – PADIEIRAS ESTORES:** 1.662,06€;
- **TM 16 – REFORÇOS NO INTERIOR DE PAREDES EM GESSO CARTONADO PARA FIXAÇÃO DE ELEMENTOS:** 4.954,25€;
- **TM 17 – PERFIL DE CANTO:** 1.093,00€;
- **TM 18 – SISTEMA SOLAR FOTOVOLTAICO:** 6.872,98€;
- **TM 19 – DEMOLIÇÕES:** 8.971,26€;
- **TM 20 – ARRANJOS EXTERIORES:** 5.627,09€;
- **TM 21 – POSTO DE CARREGAMENTOS DE VEÍCULOS ELETRICOS:** 4.727,77€;
- **TM 22 – GRELHA INTUMESCENTE:** 513,33€;
- **TM 23 – RETENTORES DE PORTA CORTA FOGO:** 1.211,01€;
- **TM 24 – PAVIMENTOS:** 768,04€;
- **TM 25 – BATENTES DE PORTAS:** 575,00€;
- **TM 26 – ALTERAÇÃO DO BTE:** 494,44€;

- **TOTAL: 208.472,56 €**

Emitido por:

Luís Manuel Teixeira

24/11/2025

SGS	PARECER	REVISÃO 0	
CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAUDE FAMILIAR DE S. MIGUEL O ANJO		N.º 1	

ASSUNTO:	Reclamação de Trabalhos Complementares

ANEXO 1

COSTEIRA

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal De Vila Nova de Famalicão

Praça Álvaro Marques

4764-502 V.N. de Famalicão

N / Refª: -- 0255

Data: 31.10.2024

Assunto: "Unidade Saúde Familiar de S. Miguel o Anjo" - Trabalhos Complementares – **reclamação de Erros e Omissões**

Exmo. Senhor Presidente,

Vimos pelo presente enviar a V. Exa. o processo de erros e omissões, referente à empreitada de "Unidade Saúde Familiar de S. Miguel o Anjo", de acordo com o estabelecido no Código dos Contratos Públicos, artigo 378º, ponto 4, "Responsabilidade pelos trabalhos complementares", para vossa apreciação e aprovação.

Estamos desde já ao V. dispor para os esclarecimentos que julgarem necessários.

Com os melhores cumprimentos,

A Administração,

COSTEIRA

Costeira
Engenharia e Construção S.A.
Rua da Veiga, n.9, Barreiro, Adaúfe
4710-572 Braga

T. 253 603 530
F. 253 675 212
geral@costeira.pt
www.costeira.pt

Sociedade Anónima MCR Braga 898
Capital Social 4.000.000 Euros
NIPC 500 505 292
Alvará n.º 579

Art°	Designação dos trabalhos	Un	Medido	Prevista	Diferenças	Preço	Valor
	ERROS						**77 488,04 €**
1	**ARQUITECTURA**						**47 092,11 €**
1.2	**ALVENARIAS E DIVISÓRIAS**						**8 640,27 €**
1.2.1	**EXTERIORES**						**2 986,84 €**
1.2.1.1	Fornecimento e execução de alvenaria de Bloco térmico tipo "Artebel" ref° "Proetics" com 20cm de espessura ou equivalente, em parede exterior, incluindo a execução de padieiras, grampeamentos, reforços estruturais sempre que necessário, assentamento e todos os materiais e trabalhos de acordo com os pormenores do projeto e as especificações técnicas do Caderno de Encargos. Inclui-se no preço o fornecimento e colocação de rede "Revitex" em todos os encostos com elementos de betão armado.	m2	**841,60**	731,14	110,46	27,04 €	2 986,84 €
1.2.2	**INTERIORES**						**5 653,43 €**
1.2.2.1	Fornecimento e execução de divisória no sistema tipo "Knauf W115" (acústica), em paredes interiores, com duas placas de gesso cartonado em cada face (com 15mm de espessura cada uma) sendo numa face placas standard e na outra placas hidrófugas, dupla estrutura de fixação, incluindo isolamento com 2 placas de lã de rocha "Ultracoustic Plus" com 50mm de espessura e 50 kgs/m3 de densidade, grampeamentos, reforços estruturais sempre que necessário, bandos acústicos, emassamento de juntas, barramento geral, assentamento e todos os materiais e trabalhos de acordo com os pormenores do projeto e as especificações técnicas do Caderno de Encargos. A medição foi realizada no plano vertical, devendo a cotação incluir as dobras e remates. Nota: As placas standart na face exterior à vista terão classificação "A1"	m2	**882,50**	824,67	57,83	65,00 €	3 758,95 €
1.2.2.2	Fornecimento e execução de divisória no sistema tipo "Knauf W115", em paredes interiores, com duas placas de gesso cartonado standart numa face e duas placas de gesso cartonado hidrófugo na outra face, com 12,5mm de espessura cada uma, estrutura de fixação, incluindo grampeamentos, reforços estruturais sempre que necessário, emassamento de juntas, barramento geral, assentamento e todos os materiais e trabalhos de acordo com os pormenores do projeto e as especificações técnicas do Caderno de Encargos. A medição foi realizada no plano vertical, devendo a cotação incluir as dobras e remates. Nota: As placas standart na face exterior à vista terão classificação "A1"	m2	**160,80**	151,89	8,91	40,00 €	356,40 €
1.2.2.3	Fornecimento e execução de divisória no sistema tipo "Knauf W115", em paredes interiores, com duas placas de gesso cartonado hidrófugo em cada face, com 12,5mm de espessura cada uma, estrutura de fixação, incluindo grampeamentos, reforços estruturais sempre que necessário, emassamento de juntas, barramento geral, assentamento e todos os materiais e trabalhos de acordo com os pormenores do projeto e as especificações técnicas do Caderno de Encargos. A medição foi realizada no plano vertical, devendo a cotação incluir as dobras e remates.	m2	**21,20**	16,90	4,30	42,00 €	180,60 €
1.2.2.4	Fornecimento e execução de divisória no sistema tipo "Knauf W112", em paredes interiores, com duas placas de gesso cartonado standart em cada face (com 12,5mm de espessura cada uma), estrutura de fixação, incluindo grampeamentos, reforços estruturais sempre que necessário, emassamento de juntas, barramento geral, assentamento e todos os materiais e trabalhos de acordo com os pormenores do projeto e as especificações técnicas do Caderno de Encargos. A medição foi realizada no plano vertical, devendo a cotação incluir as dobras e remates. Nota: As placas standart na face exterior à vista terão classificação "A1"	m2	**136,50**	128,17	8,33	40,00 €	333,20 €

Art°	Designação dos trabalhos	Un	Medido	Previsto	Diferenças	Preço	Valor
1.2.2.5	Fornecimento e execução de divisória no sistema tipo "Knauf W112", em paredes interiores, com duas placas de gesso cartonado standart numa face e duas placas de gesso cartonado hidrófugo na outra face, com 12,5mm de espessura cada uma, estrutura de fixação, incluindo grampeamentos, reforços estruturais sempre que necessário, emassamento de juntas, barramento geral, assentamento e todos os materiais e trabalhos de acordo com os pormenores do projeto e as especificações técnicas do Caderno de Encargos. A medição foi realizado no plano vertical, devendo a cotação incluir as dobras e remates. Nota: As placas standart na face exterior à vista terão classificação "A1"	m2	**127,90**	119,99	-7,91	40,00 €	316,40 €
1.2.2.6	Fornecimento e execução de divisória no sistema tipo "Knauf W112", em paredes interiores, com duas placas de gesso cartonado hidrófugo em cada face com 12,5mm de espessura cada uma, estrutura de fixação, incluindo isolamento grampeamentos, reforços estruturais sempre que necessário, emassamento de juntas, barramento geral, assentamento e todos os materiais e trabalhos de acordo com os pormenores do projeto e as especificações técnicas do Caderno de Encargos. A medição foi realizada no plano vertical, devendo a cotação incluir as dobras e remates.	m2	**46,50**	36,61	9,89	42,00 €	415,38 €
1.2.2.7	Fornecimento e aplicação de divisórios tipo "Trespa", com 12mm de espessura, cor a escolher, ou equivalente, incluindo estrutura, portas, fechos e indicação de ocupado/livre, todos as ferragens e acessórios tipo "JNF" ou equivalente, dobradiças em aço inox (3 unidades por porta) e cabides (um cabide por cabine fenólico do tipo "JNF" Série IN, ref° "IN.14.500".	m2	**59,80**	55,90	3,90	75,00 €	292,50 €
1.3	**COBERTURAS / ISOLAM. / IMPERMEABILIZ.**						**10 434,91 €**
1.3.1	Fornecimento e execução de sistema de impermeabilização para coberturas planas invertidas não transitáveis do tipo "Danosa NTG1", ou equivalente, composto por: Camada de forma em betão leve com argila expandida tipo "Leca" ou equivalente, incluindo calmentos e execução de caleiros com pendente mínima de 1,5% e argamassa de regularização (esp. 2 cm ao traço 1:3); primário betuminoso tipo "Curidan" ou equivalente, membrana impermeabilizante tipo "Glosdan 40 P ELAST", membrana impermeabilizante tipo "Esterdan 40 P ELAST", camada de separação geotêxtil tipo "Danofelt PY 200" ou equivalente, isolamento térmico com "Danofelt TR-P" ou equivalente com 60mm de espessura, camada drenante e filtrante "DANODREN JARDIM" ou equivalente, substrato vegetal plantação intensiva de "SEDUM", remate perimetral (constituído por: com primário betuminoso "CURIDAN", banda de reforço "E 30 P ELAST", banda de acabamento "ESTERDAN PLUS 50/GP ELAST VERDE JARDIM", perfil metálico "DANOSA" e selagem elástica "ELASTYDAN PU 40 GRIS"), cantoneiros de remate devidamente mosticados e emboques para remate e vedação das ligações com tubos de queda e trop-plein da rede de águas pluviais e acabamento com betonilha, dobras e forra integral de todos os equipamentos e outros dispositivos que venham a ser aplicados posteriormente, em elementos verticais e sob os rufos, todos os cortes e remates necessários devidamente mosticados de acordo com os pormenores do projeto e as especificações do Caderno de Encargos. Notas: A medição executada foi realizado no plano horizontal, sendo que a cotação fornecido deverá incluir todos os remates e dobras e zonas verticais necessárias.	m2	**986,69**	824,18	162,51	49,26 €	8 005,24 €

Artº	Designação dos trabalhos	Un	Medido	Previsto	Diferenças	Preço	Valor
1.3.2	Fornecimento e execução de sistema de impermeabilização para coberturas planas do tipo "Danosa NTG1", ou equivalente, composto por: Camada de forma em betão leve com argila expandida tipo "Leca" ou equivalente com um enchimento médio de 10cm, incluindo caimentos e execução de caleiras com pendente mínima de 1,5% e argamassa de regularização (esp. 2 cm ao traço 1:3); primário betuminoso tipo "Curidan" ou equivalente, membrana impermeabilizante tipo "Glasdan 40 P ELAST", membrana impermeabilizante tipo "Esterdan 40 P ELAST", camada de separação geotêxtil tipo "Danofelt PY 200" ou equivalente, isolamento térmico com "Danofelt TR-P" ou equivalente com 60mm de espessura, acabamento com godo lavado (espessura média de 80mm), remate perimetral, cantoneiros de remate devidamente mosticados e emboques para remate e vedação dos ligações com tubos de queda e trop-plein da rede de águas pluviais e acabamento com betonilho, dobros e forra integral de todos os equipamentos e outros dispositivos que venham a ser aplicados posteriormente, em elementos verticais e sob os rufos, todos os cortes e remates necessários devidamente mosticados de acordo com os pormenores do projeto e as especificações do Caderno de Encargos. Notas: A medição executada foi realizada no plano horizontal, sendo que a cotação fornecida deverá incluir todos os remates e dobras e zonas verticais necessárias.	m2	**148,50**	138,69	9,81	49,26 €	483,24 €
1.3.3	Fornecimento e colocação de camarinho em zinco nº 12, com o desenvolvimento necessário, todos os rufos necessários, incluindo fixações, placa de aglomerado de madeira "OSB" de 20mm de espessura, argamassa de regularização para formação de pendente mínima de 1%, camada de separação geotêxtil tipo "Danofelt PY 200" ou equivalente, placa de isolamento com 50mm de espessura tipo "Roofmate" da "Dow" ou equivalente, de acordo com os pormenores do projeto e as especificações técnicas do Caderno de Encargos. Notas: A medição executada foi realizada no plano horizontal, sendo que a cotação fornecida deverá incluir todos os remates e dobras e zonas verticais necessárias.	m2	**355,50**	320,00	35,50	31,46 €	1 116,83 €
1.3.4	Fornecimento, montagem e colocação de rufos em "capacete", em zinco nº 12, com o desenvolvimento necessário, incluindo pintura com tinta de esmalte (com a prévia preparação das superfícies), fixações, de acordo com os pormenores do projeto e as especificações técnicas do Caderno de Encargos.	ml	**298,60**	279,05	19,55	25,00 €	488,75 €
1.3.5	Fornecimento e colocação de rufos de remate de telas em zinco nº 12, com o desenvolvimento necessário, incluindo pintura com tinta de esmalte (com a prévia preparação das superfícies), fixações, de acordo com os pormenores do projeto e as especificações técnicas do Caderno de Encargos.	ml	**329,70**	309,65	20,05	17,00 €	340,85 €
1.4	**REVESTIMENTO DE TECTOS**						**1 583,97 €**
1.4.1	Fornecimento e montagem de tectos falsos suspensos em painéis tipo sistema "Knauf Danoline" série "Plaza Bord A" com 600x600mm ou equivalente, incluindo recaídas, furações e adaptações para elementos embutidos, estruturas metálicas de suspensão e fixação anti-vibrátil, remates, cortes, remates e todos os trabalhos necessários, pormenores do projeto, recomendações do fabricante e as especificações técnicas do Caderno de Encargos. Nota: As medições foram realizados no plano horizontal, devendo o preço incluir todos os recaídas, remates e sancas.	m2	**465,80**	435,96	29,84	31,82 €	949,51 €
1.4.2	Fornecimento e montagem de tectos falsos suspensos em painéis de gesso cartonado normal no sistema tipo "Knauf D47", para receber pintura, incluindo recaídas, furações e adaptações para elementos embutidos, estruturas metálicas de suspensão e fixação anti vibrátil, remates, atenuação acústica (juntos com material resiliente vedados com cordão de silicone, no contorno com paredes e outros elementos verticais), tratamento de juntas, barramento geral, preparação para receber pintura, todos os trabalhos necessários, pormenores do projeto, recomendações do fabricante e as especificações técnicas do Caderno de Encargos. Nota: As medições foram realizados no plano horizontal, devendo o preço incluir todos os recaídas, remates e sancas. Nota: As placas standart terão classificação "A1".	m2	**317,90**	296,68	21,22	23,00 €	488,06 €

Art°	Designação dos trabalhos	Un	Medida	Previsto	Diferenças	Preço	Valor
1.4.9	Fornecimento e montagem de tectos falsos suspensos em painéis de gesso cartonado hidrofugado no sistema tipo "Knauf D47", para receber pintura, incluindo recaídos, furações e adaptações para elementos embutidos, estruturas metálicas de suspensão e fixação anti vibrátil, remates, atenuação acústica (juntos com material resiliente vedados com cordão de silicone, no contorno com paredes e outros elementos verticais), tratamento de juntos, barramento geral, preparação para receber pintura, todos os trabalhos necessários, pormenores do projeto, recomendações do fabricante e as especificações técnicas do Caderno de Encargos. Nota: As medições foram realizadas no plano horizontal, devendo o preço incluir todos os recaídos, remates e soncas.	m2	**77,40**	71,30	6,10	24,00 €	146,40 €
1.5	**REVESTIMENTO DE PAREDES**						**8 688,31 €**
1.5.1	Fornecimento e colocação de postilho 2,5x2,5 tipo "Cinca", porcelânico pleno mosso não vidrado, cor branco porcelana, ref° "0201/RFV", assente na horizontal com pasta adesiva para interiores do tipo "webercol ferma multi" e betumação dos juntos à cor com argamassa do tipo "webercol premium", incluindo todos os cortes e remates, conforme desenhos e Caderno de Encargos. O preço deverá incluir o prévio reboco afagado sempre que necessário bem como todos os reentrâncias remates, dobras e todos os proteções de esquinas.	m2	**325,10**	302,26	22,84	31,07 €	709,64 €
1.5.2	Fornecimento e execução de gesso projetado tipo "Seral" em paredes interiores, incluindo todos os trabalhos necessários de acordo com os pormenores do projeto e as especificações técnicas do Caderno de Encargos. O preço incluir todos os reentrâncias remates, dobras e todos os proteções de esquinas.	m2	**539,70**	505,91	33,79	14,00 €	473,06 €
1.5.3	Fornecimento e colocação de lambrim em vinílico tipo "Gerfloor" série "Mipolan Symbioz" ref° "6047 Souge" ou equivalente, assente sobre gesso cartonado com cola unilateral tipo "Gerfloor" ou equivalente, com juntos termo soldados à mesma cor, incluindo perfil de remate, todos os cortes e remates, conforme desenhos e Caderno de Encargos. A medição foi realizada no plano vertical devendo a cotação incluir todos os dobros, remates e saliências	m2	**560,30**	520,49	39,81	23,70 €	943,50 €
1.5.4	Fornecimento e colocação de lambrim em vinílico tipo "Gerfloor" série "Mipolan Symbioz" ref° "6047 Souge" ou equivalente, assente sobre seral com cola unilateral tipo "Gerfloor" ou equivalente, com juntos termo soldados à mesma cor, incluindo perfil de remate, todos os cortes e remates, conforme desenhos e Caderno de Encargos. A medição foi realizado no plano vertical devendo a cotação incluir todos os dobros, remates e saliências	m2	**195,40**	185,39	10,01	23,70 €	237,24 €
1.5.5	Fornecimento e colocação de sistema de isolamento de fachada sul tipo "ETICS" ou equivalente com 80 mm de espessura, incluindo prévio reboco afagado hidrofugado, pintura final, rede dupla de proteção, todos os proteções de esquinas, bem como cortes, remates e trabalhos necessários de acordo com os desenhos e Caderno de Encargos. A medição foi executada no plano vertical devendo incluir dobros, reentrâncias e remates.	m2	**102,40**	85,74	16,66	39,50 €	658,07 €
1.5.6	Fornecimento e colocação de sistema de isolamento de fachadas tipo "ETICS" ou equivalente com 60 mm de espessura, incluindo prévio reboco afagado hidrofugado, pintura final, rede dupla de proteção, todos os proteções de esquinas, bem como cortes, remates e trabalhos necessários de acordo com os desenhos e Caderno de Encargos. A medição foi executado no plano vertical devendo incluir dobros, reentrâncias e remates.	m2	**505,40**	474,77	30,63	37,50 €	1 148,62 €
1.5.7	Fornecimento e colocação de sistema de isolamento de fachada de circulação interna e muretes de coberturas tipo "ETICS" ou equivalente com 40 mm de espessura, incluindo prévio reboco afagado hidrofugado, pintura final, rede dupla de proteção, todos os proteções de esquinas, bem como cortes, remates e trabalhos necessários de acordo com os desenhos e Caderno de Encargos. A medição foi executado no plano vertical devendo incluir dobras, reentrâncias e remates.	m2	**298,10**	265,87	32,23	35,50 €	1 144,17 €

Artº	Designação dos trabalhos	Un	Medido	Previsto	Diferenças	Preço	Valor
1.5.8	Fornecimento e colocação de fachada ventilada constituída com painéis compósitos tipo "ALUCOBOND A2", cor sólida ref. "112 Basalt Grey", com sistema de fixação em cassete suspenso, incluindo prévio reboco de regularização e impermeabilização com argamassa hidrófuga ao traço 1:2, isolamento térmico tipo "XPS Wallmate" da "Dow" de 60mm de espessura, estrutura de fixação, todos os cortes e remates, conforme desenhos de pormenor e Caderno de Encargos.	m2	**483,40**	451,35	32,05	103,16 €	3 306,28 €
1.5.9	Execução de tentos, alinhamentos e regularização de todos os vãos interiores e exteriores, executados com argamassa ao traço 1:3.	m2	**105,40**	99,62	5,78	11,72 €	67,74 €
1.6	**REVESTIMENTO DE PAVIMENTOS**						**4 985,74 €**
1.6.1	Fornecimento, execução de laje flutuante em betão armado com 60mm de espessura com malha-sol CQ30, incluindo betonilha de regularização e enchimento de pavimentos afagada à régua com argamassa de cimento e areia ao traço 1:3 de 20mm de espessura, membrana de separação em filme plástico, placa de poliestireno extrudido com 40mm de espessura tipo "Dow Floormate", membrana de separação resiliente tipo "Danosa Impactodan" de 10mm (dobrando nos topos de cada sala) para posterior aplicação de revestimentos, camada autonivelante, incluindo todos os cortes e remates de acordo com os pormenores do projeto e as especificações técnicas do Caderno de Encargos. Nota: As medições foram realizadas no plano horizontal, devendo o preço incluir todos os desníveis, remates e dobras.	m2	**1 025,40**	952,67	72,73	26,53 €	1 929,53 €
1.6.2	Fornecimento e execução de pavimento em betão industrial do Tipo "Prismotepi" com fibras metálicas e endurecedor, incluindo todos os cortes e remates de acordo com os pormenores do projeto e as especificações técnicas do Caderno de Encargos.	m2	**62,50**	58,21	4,29	49,40 €	211,93 €
1.6.3	Fornecimento e colocação de vinílico em rolo tipo "Gerfloor" série "Mipolan Symbioz" ref" "6047 Sauge" ou equivalente, assente com cola unilateral tipo "Gerfloor" ou equivalente, com juntos termo soldados à mesma cor, incluindo rodapé em meia cana sempre que previsto, todos os cortes e remates, conforme desenhos e Caderno de Encargos. A medição foi realizada no plano horizontal devendo a cotação incluir todas as dobras, remates e desníveis.	m2	**840,40**	786,48	53,92	36,46 €	1 965,92 €
1.6.4	Fornecimento e colocação de vinílico em rolo tipo "Surestep Original Mortar" da "Forbo" série "Floor" ref" "172312" anti-derrapante, ou equivalente, assente com cola unilateral tipo "Eurosafe 540" da "Forbo" ou equivalente, com juntos termo soldados à mesma cor, incluindo rodapé em meia cana sempre que previsto, todos os cortes e remates, conforme desenhos e Caderno de Encargos. A medição foi realizada no plano horizontal devendo a cotação incluir todas as dobras, remates e desníveis.	m2	**81,60**	72,29	9,31	36,46 €	339,44 €
1.6.5	Fornecimento e colocação de granito Pedras Salgadas em pavimentos, com 3cm de espessura e acabamento a bujardado a pico fino, em zonas de entradas da USF, assentes com argamassa de cimento ao traço 1:3, conforme estereotomia (0,85 x 0,50 - no patamar e 0,75 x 0,50 - na rampa), incluindo cortes, remates e vedações e todos os trabalhos necessários ao seu bom funcionamento, de acordo com as recomendações dos fabricantes, pormenores do projeto e as especificações técnicas do Caderno de Encargos. A medição foi realizada no plano horizontal devendo a cotação incluir todas as dobras, remates e desníveis.	m2	**48,60**	44,04	4,56	50,10 €	228,46 €
1.6.6	Fornecimento e colocação de tapete de entrada tipo "Coiro" série "Slim MGO" ref" "118010465", incluindo todos remates perimetrais em aço inox, tubo "ladrão" de recolha de águas de lavagens, acessórios, bem como todos os trabalhos necessários, conforme pormenores do projeto e as especificações técnicas do Caderno de Encargos, nos seguintes dimensões: 1,25 x 0,90; 2,00 x 0,90.	m2	**3,85**	2,93	0,92	159,32 €	146,57 €
1.6.7	Fornecimento e colocação de soleiras de vãos exteriores em granito Pedras Salgadas com acabamento amaciado, incluindo o assentamento com argamassa de cimento ao traço 1:3, conforme desenhos de pormenor e Caderno de Encargos. O preço deverá incluir todos os cortes e remates.	ml	**44,10**	39,43	4,67	17,26 €	80,60 €

Artº	Designação dos trabalhos	Un	Medido	Previsto	Diferenças	Preço	Valor
1.6.6	Fornecimento e colocação de peitoris de vãos exteriores em granito Pedras Salgadas com acabamento amaciado, incluindo o assentamento com argamassa de cimento ao traço 1:3, conforme desenhos de pormenor e Caderno de Encargos. O preço deverá incluir todos os cortes e remates.						
		ml	**45,60**	40,50	5,10	16,33 €	83,28 €
1.8	**CARPINTARIAS**						**2 230,15 €**
1.8.1	Fornecimento e montagem de portas interiores pré-fabricadas com enchimento celuloso e painéis em "MDF" hidrófugo, lacados a esmalte poliuretano, incluindo aros e guarnições metálicos lacados, forras em aço inox AISI316, calhas metálicas exteriores (nas portas de correr), ferragens e acessórios em aço inox tipo "JnF" ou equivalente, acabamentos, conforme pormenores do projeto e as especificações técnicas do Caderno de Encargos. Os preços deverão incluir todos os revestimentos ou forras necessários.						
1.8.1.2	Vão VI02 com1,00x2,20m de 1 folha de abrir	un	**10,00**	8,00	2,00	670,53 €	1 341,06 €
1.8.3	Fornecimento e colocação de apainelados, em "MDF" hidrófugo com 20mm de espessura , incluindo pintura a esmalte tipo "Robbialac", ref "Robbiduro" e acessórios conforme pormenores do projeto e as especificações técnicos do Caderno de Encargos. O preço deverá incluir todos os revestimentos, forras, cortes e remates.						
		ml	**330,40**	299,71	30,69	28,97 €	889,09 €
1.9	**PINTURAS**						**999,00 €**
1.9.1	Fornecimento e aplicação de pintura em tectos interiores com acabamento com gesso cartonado, com tinta plástica tipo "Robbialac" série "Robbiatel" acetinado anti-bacteriano ou equivalente, cor a escolher, com as demãos necessárias, incluindo prévia limpeza das superfícies, de acordo com os pormenores do projeto e as especificações do Caderno de Encargos. Nota: As medições foram realizados no plano horizontal, devendo o preço incluir todos os inclinações, recaídas, remates e sancas.						
		m2	**320,80**	296,68	24,12	5,00 €	120,60 €
1.9.2	Fornecimento e aplicação de pintura em tectos interiores com acabamento com gesso cartonado hidrófugo, com tinta plástica tipo "Robbialac" série "Robbiatel" acetinado anti-bacteriano ou equivalente, cor a escolher, com as demãos necessárias, incluindo prévia limpeza das superfícies, de acordo com os pormenores do projeto e as especificações do Caderno de Encargos. Nota: As medições foram realizadas no plano horizontal, devendo o preço incluir todos os inclinações, recaídas, remates e sancas.						
		m2	**76,30**	71,30	5,00	5,00 €	25,00 €
1.9.3	Fornecimento e aplicação de pintura em paredes interiores de gesso cartonado com tinta plástica tipo "Robbialac" série "Robbiatel" acetinado anti-bacteriano ou equivalente, cor a definir, nas demãos necessárias, incluindo prévio primário, o fornecimento e execução de acordo com os pormenores do projeto e as especificações do Caderno de Encargos. Nota: As medições foram realizadas no plano vertical, devendo o preço incluir todas as saliências, dobras e remates.						
		m2	**1 240,90**	1 158,56	82,34	5,00 €	411,70 €
1.9.4	Fornecimento e aplicação de pintura em paredes interiores revestidas a "Seral" com tinta plástica tipo "Robbialac" série "Robbiatel" acetinado anti-bacteriano ou equivalente, cor a definir, nas demãos necessárias, incluindo prévio primário, o fornecimento e execução de acordo com os pormenores do projeto e as especificações do Caderno de Encargos. Nota: As medições foram realizados no plano vertical, devendo o preço incluir todos os saliências, dobras e remates.						
		m2	**350,70**	320,52	30,18	5,00 €	150,90 €
1.9.5	Fornecimento e aplicação de pintura em tectos interiores em superfícies de betão, com tinta tipo "Vierobeton" da "Robbialac" ou equivalente, cor a definir, com as demãos necessárias, incluindo o fornecimento e execução de acordo com os pormenores do projeto e as especificações do Caderno de Encargos. Nota: A medição foram realizada no plano horizontal, devendo o preço incluir todos os inclinações, recaídas, remates e sancas.						
		m2	**89,50**	83,22	6,28	5,00 €	31,40 €

Artº	Designação dos trabalhos	Un	Medido	Previsto	Diferenços	Preço	Valor
1.9.6	Fornecimento e aplicação de pintura em tectos exteriores em superfícies de betão, com tinta tipo "Vierobeton" da "Robbialac" ou equivalente, cor a definir, com os demãos necessárias, incluindo o fornecimento e execução de acordo com os pormenores do projeto e as especificações do Caderno de Encargos. Nota: A medição foram realizada no plano horizontal, devendo o preço incluir todas as inclinações, recaídos, remates e sancos.	m2	**341,90**	320,42	21,48	5,00 €	107,40 €
1.9.7	Fornecimento e aplicação de pintura em pavimentos exteriores em superfícies de betão, com tinta tipo "Vierobeton" da "Robbialac" ou equivalente, cor a definir, com as demãos necessárias, incluindo o fornecimento e execução de acordo com os pormenores do projeto e as especificações do Caderno de Encargos. Nota: A medição foram realizada no plano horizontal, devendo o preço incluir o preço incluir todas as saliências, dobros e remates.	m2	**244,90**	229,71	15,19	8,00 €	121,52 €
1.9.8	Fornecimento e aplicação de pintura em paredes e pilares exteriores em superfícies de betão, com tinta tipo "Vierobeton" da "Robbialac" ou equivalente, cor a definir, com as demãos necessárias, incluindo o fornecimento e execução de acordo com os pormenores do projeto e as especificações do Caderno de Encargos. Nota: A medição foram realizada no plano vertical, devendo o preço incluir todos as todas as saliências, dobras e remates.	m2	**41,70**	37,89	3,81	8,00 €	30,48 €
1.10	**EQUIPAMENTO SANITÁRIO**						**1 116,80 €**
1.10.1	Fornecimento, transporte, colocação e montagem de louça sanitária tipo "Sanitana" ou equivalente, incluindo kit's de fixações para sanitos suspensos, sifões, placas de comando de descargas, acessórios, cortes, ligações, furações, remates, vedações e todos os trabalhos necessários ao seu bom funcionamento, de acordo com as recomendações dos fabricantes, pormenores do projeto e as especificações técnicas do Caderno de Encargos.						
1.10.1.1	Lavatório mural 40, série "BE YOU" refª S10061617200000, incluindo conjunto de montagem para lavatório mural, refª S10013731699900 e sifão de descarga redondo G1 ¼" para lavatório suspenso série BE YOU, refª TN50008421399900.	un	**25,00**	23,00	2,00	197,20 €	394,40 €
1.10.3	Fornecimento e colocação de misturadoras / monocomandos tipo "Sanitana" ou equivalente, incluindo acessórios, cortes, ligações, furações, remates, vedações e todos os trabalhos necessários ao seu bom funcionamento, de acordo com as recomendações dos fabricantes, pormenores do projeto e as especificações técnicos do Caderno de Encargos.						
1.10.3.1	Torneira monocomando acessível, série "UNIC", refª "S50005913150703",	un	**25,00**	23,00	2,00	65,16 €	130,32 €
1.10.4	Fornecimento e colocação de apoios de pessoas de mobilidade reduzida tipo "Sanitana" ou equivalente, incluindo acessórios de fixações, ligações e todos os trabalhos necessários ao seu bom funcionamento, de acordo com os pormenores do projeto e as especificações do Caderno de Encargos.						
1.10.4.2	Barra basculantes sem porto rolo, série "MOBIL" refª S90018540001100,	un	**3,00**	2,00	1,00	111,90 €	111,90 €
1.10.5	Fornecimento e colocação de acessórios de wc tipo "JNF", ou equivalente, incluindo acessórios de fixações, ligações e todos os trabalhos necessários ao seu bom funcionamento, de acordo com os pormenores do projeto e as especificações do Caderno de Encargos.						
1.10.5.1	Dispensador de sabonete líquido, série "IN" refª IN.60.483	un	**42,00**	40,00	2,00	44,88 €	89,76 €
1.10.5.3	Dispensador de toalhetes de papel, série "IN" refª IN.60.556	un	**34,00**	33,00	1,00	48,72 €	48,72 €
1.10.5.4	Papeleira, série "IN" refª IN.60.559 .	un	**34,00**	33,00	1,00	92,70 €	92,70 €
1.10.7	Fornecimento e colocação de espelho basculante tipo "Sanitana", série "VEJA" refª "S70056808299900", com 600x800mm, incluindo todos os fixações e todos os trabalhos necessários, de acordo com os pormenores do projeto e as especificações do caderno de encargos.	un	**5,00**	4,00	1,00	249,00 €	249,00 €

Artº	Designação dos trabalhos	Un	Medido	Previsto	Diferenças	Preço	Valor
1.11	**DIVERSOS**						**909,00 €**
1.11.1	Fornecimento e montagem de estores manuais exteriores lacados à cor da caixilharia, tipo "Cruzfer" ref" "Woremo" ou equivalentes, de comando manual, incluindo caixa de caixa de recolha de estores lacadas e da mesma marca ou equivalente, sistema de recolher manual, aparelhagem de manobra, bem como todas ferragens, acessórios e trabalhos necessários para um perfeito conforme pormenores do projeto e as especificações técnicos do Caderno de Encargos.	m2	**81,60**	75,54	6,06	150,00 €	909,00 €
1.12	**ARRANJOS EXTERIORES**						**7 503,96 €**
1.12.1	Fornecimento e colocação de pavimento em microcubo de granito azul 5x5x5cm sobre caixa de areia lavada com 6cm para assentamento, manta geotêxtil do tipo "Soprema Texxam" ou equivalente e camada de tout-venant compactado com 30cm de espessura, incluindo todos os movimentos de terras, uma muito boa compactação do solo e trabalhos necessários ao seu bom funcionamento, de acordo com os pormenores do projeto e as especificações técnicas do Caderno de Encargos.	m2	**251,40**	220,63	30,77	32,36 €	995,72 €
1.12.2	Fornecimento e colocação de pavimento em pavimento em cubo de granito azul 11x11x11cm, sobre caixa de areia lavada com 10cm para assentamento, manta geotêxtil do tipo "Soprema Texxam" ou equivalente e camada de tout-venant compactado com 30cm de espessura, incluindo todos os movimentos de terras, uma muito boa compactação do solo e trabalhos necessários ao seu bom funcionamento, de acordo com os pormenores do projeto e as especificações técnicas do Caderno de Encargos.	m2	**1 332,30**	1 243,43	88,87	30,74 €	2 731,86 €
1.12.3	Fornecimento e colocação de sementeira de prado natural, incluindo camada de substrato vegetal com altura mínima de 40cm, bem como todos os movimentos de terras, uma muito boa compactação do solo e trabalhos necessários ao seu bom funcionamento, de acordo com os pormenores do projeto e as especificações técnicas do Caderno de Encargos.	m2	**1 324,89**	1 236,02	88,87	6,20 €	550,99 €
1.12.4	Fornecimento e colocação de guia rasa de 8 tipo "Artebel" ref. "LGU 20 08" (s/encaixe), ou equivalente, incluindo massame de betão, bem como todos os movimentos de terras, uma muito boa compactação do solo e trabalhos necessários ao seu bom funcionamento, de acordo com os pormenores do projeto e as especificações técnicas do Caderno de Encargos.	ml	**402,80**	375,45	27,35	14,83 €	405,60 €
1.12.5	Fornecimento e colocação de guia/lancil de 15 tipo "Artebel" ref. "LPA 20 15", ou equivalente, incluindo massame de betão, bem como todos os movimentos de terras, uma muito boa compactação do solo e trabalhos necessários ao seu bom funcionamento, de acordo com os pormenores do projeto e as especificações técnicas do Caderno de Encargos.	ml	**255,30**	234,85	20,45	15,28 €	312,48 €
1.12.6	Fornecimento e colocação de guia de rampa de tipo "Artebel" ref. "25 30", ou equivalente, incluindo massame de betão, bem como todos os movimentos de terras, uma muito boa compactação do solo e trabalhos necessários ao seu bom funcionamento, de acordo com os pormenores do projeto e as especificações técnicas do Caderno de Encargos.	ml	**21,00**	19,20	1,80	26,24 €	47,23 €
1.12.7	Fornecimento e colocação de vedação metálica tipo "Betafence Securifor 2D" com 2,00m de altura e 2,00m de afastamento máximo de postes de fixação, ou equivalente, incluindo portão em vedação metálica do tipo "Betafence Securifor 2D" com 1,45x2,00m ou equivalente, lintel de fundação em betão armado, todos os acessórios e fechadura do tipo "Betafence 2D" e uma muito boa compactação do solo e trabalhos necessários ao seu bom funcionamento, de acordo com os pormenores do projeto e as especificações técnicas do Caderno de Encargos.	ml	**23,00**	21,05	1,95	74,32 €	144,92 €
1.12.8	Fornecimento e colocação de vedação metálica sobre muro de contenção do tipo "Betafence Securifor 2D" com 2,00m de altura e 2,00m de afastamento máximo de postes de fixação, incluindo todos os acessórios e trabalhos necessários ao seu bom funcionamento, de acordo com os pormenores do projeto e as especificações técnicas do Caderno de Encargos.	ml	**145,90**	136,35	9,55	80,68 €	770,49 €

Art°	Designação dos trabalhos	Un	Medido	Previsto	Diferenças	Preço	Valor
1.12.13	Execução de Muro Fronteiro em betão armado B30/35 e A500NR incluindo sapata, com acabamento descofrado liso (MF), incluindo fornecimento, colocação, compactação e cura de betão C30/35, XC1, S3, dimensão máx 20 mm, executado com cofragem metálica (para ficar à vista), transporte, montagem, desmontagem, óleo descofrante e limpeza de cofragem para betão a revestir e escoramento, fornecimento, colocação, carga e descarga, desperdícios e empalmes e elementos de montagem de armaduras certificados em aço A500 NR e todos os trabalhos, materiais, movimentos de terras e execução de acordo com o projeto.	m3	**25,50**	23,80	1,70	678,58 €	1 153,59 €
1.12.14	Execução de Muro Cenário em betão armado B30/35 e A500NR incluindo sapata, com acabamento descofrado liso (MC), incluindo fornecimento, colocação, compactação e cura de betão C30/35, XC1, S3, dimensão máx 20 mm, executado com cofragem metálica (para ficar à vista), transporte, montagem, desmontagem, óleo descofrante e limpeza de cofragem para betão a revestir e escoramento, Fornecimento, colocação, carga e descarga, desperdícios e empalmes e elementos de montagem de armaduras certificados em aço A500 NR e todos os trabalhos, materiais, moviments de terras e execução de acordo com o projecto.	m3	**3,40**	3,15	0,25	678,58 €	169,65 €
1.12.16	Fornecimento e colocação de pavimento em pavimento em cubo basalto 11x11x11cm, sobre caixa de areia lavado com 10cm para assentamento, manta geotêxtil do tipo "Sopremo Texxam" ou equivalente e camada de tout-venant compactado com 30cm de espessura, incluindo todos os movimentos de terras, uma muito boa compactação do solo e trabalhos necessários ao seu bom funcionamento, de acordo com os pormenores do projeto e os especificações técnicas do Caderno de Encargos.	m2	**85,40**	80,18	5,22	42,42 €	221,43 €
3	**HIDRÁULICAS**						**12 886,87 €**
3.1	**ABASTECIMENTO DE ÁGUA**						**5 464,83 €**
3.1.2	**REDE EXTERIOR**						**136,00 €**
3.1.2.1	Fornecimento e montagem de tubagem em PEAD PN16, incluindo todos os acessórios, ligação e uniões ao edifício. Inclui-se neste artigo a escavação e tapamento em vala, incluindo almofada de areia para colocação de tubagem e reposção de pavimento nas condições iniciais.						
3.1.2.1.1	Ø 50 mm	ml	**55,00**	48,00	7,00	10,00 €	70,00 €
3.1.2.1.2	Ø 25 mm	ml	**155,00**	144,00	11,00	6,00 €	66,00 €
3.1.3	**REDE INTERIOR**						**1 520,68 €**
3.1.3.1	Fornecimento e montagem de tubagem em aço inoxidável AISI 316L, na rede interior de distribuição de água fria, água quente e de retorno, incluindo isolamento em manta tipo armaflex, na rede de água quente e de retorno, com 20 mm de espessuro, incluindo todos os acessórios, ligações e uniões e todos os trabalhos complementares necessários.						
3.1.3.1.1	Ø 54	ml	**15,00**	14,40	0,60	44,55 €	26,73 €
3.1.3.1.2	Ø 42	ml	**78,00**	72,00	6,00	36,50 €	219,00 €
3.1.3.1.3	Ø 35	ml	**20,00**	18,00	2,00	31,30 €	62,60 €
3.1.3.1.4	Ø 28	ml	**53,00**	48,00	5,00	24,00 €	120,00 €
3.1.3.1.5	Ø 22	ml	**97,00**	90,00	7,00	19,45 €	136,15 €
3.1.3.1.6	Ø 18	ml	**95,00**	86,40	8,60	17,00 €	146,20 €
3.1.3.1.7	Ø 15	ml	**670,00**	616,00	54,00	15,00 €	810,00 €

Artº	Designação dos trabalhos	Un	Medido	Previsto	Diferenças	Preço	Valor
3.1.4	**REDE DE INCÊNDIO ARMADA**						**2 638,15 €**
3.1.4.1	Fornecimento e montagem de tubagem em PEAD PN16, incluindo todos os acessórios, ligação e uniões ao edifício. Inclui-se neste artigo o escavação e tapamento em vala, incluindo almofada de areia para colocação de tubagem.						
3.1.4.1.1	Ø75 mm	ml	**35,00**	32,40	2,60	19,00 €	49,40 €
3.1.4.1.2	Ø 90 mm	ml	**73,50**	38,40	35,10	25,00 €	877,50 €
3.1.4.2	Fornecimento e montagem de tubagem em aço galvanizado, no interior, incluindo todos os acessórios, ligações e uniões e respectiva pintura.						
3.1.4.2.1	Ø 2"1/2	ml	**13,50**	12,00	1,50	37,50 €	56,25 €
3.1.4.2.2	Ø 2"	ml	**39,00**	36,00	3,00	30,00 €	90,00 €
3.1.4.2.3	Ø 1" 1/4	ml	**67,00**	62,40	4,60	25,00 €	115,00 €
3.1.4.5	Fornecimento e montagem de marcos de água, incluindo todos os acessórios, ligações, válvulas, ligações à rede publica existente, uniões e demais trabalhos complementares necessários.	un	**2,00**	1,00	1,00	1 450,00 €	1 450,00 €
3.1.5	**TORNEIRAS DE LAVAGEM/REGA**						**175,00 €**
3.1.5.1	Fornecimento e montagem de torneiros de lavagem/rega com chave, incluindo todos os acessórios, ligações e uniões ao seu bom funcionamento.	un	**5,00**	4,00	1,00	175,00 €	175,00 €
3.1.6	**VALVULAS**						**995,00 €**
3.1.6.2	Fornecimento e montagem de válvula redutora de pressão, incluindo todos os acessórios, ligações e uniões ao seu bom funcionamento (se necessário).	un	**2,00**	1,00	1,00	995,00 €	995,00 €
3.2	**ÁGUAS RESIDUAIS**						**3 060,24 €**
3.2.1	**ÁGUAS RESIDUAIS**						**3 060,24 €**
3.2.1.2	Tubagem em PVC de 6 Kg/cm2, PVC-U Série B, incluindo fornecimento, montagem e acessórios de ligação, de acordo com o caderno de encargos e os desenhos de pormenor e demais trabalhos necessários à sua correta execução, incluindo abertura e fecho de valas, transporte a vazadouro do material sobrante e demais trabalhos necessários à sua correta execução.						
3.2.1.2.1	em ramais (interiores):						
3.2.1.2.1.1	Ø 50 mm	ml	**152,50**	140,40	12,10	10,55 €	127,66 €
3.2.1.2.1.2	Ø 75 mm	ml	**38,50**	36,00	2,50	14,50 €	36,25 €
3.2.1.2.1.3	Ø 90 mm	ml	**65,50**	61,20	4,30	16,00 €	68,80 €
3.2.1.3	Tubagem em PVC de 6 Kg/cm2, PVC-U Série B, incluindo fornecimento, montagem e acessórios de ligação, de acordo com o caderno de encargos e os desenhos de pormenor e demais trabalhos necessários à sua correta execução, incluindo abertura e fecho de valas, transporte a vazadouro do material sobrante e demais trabalhos necessários à sua correta execução.						
3.2.1.3.1	em coletores (exteriores):						
3.2.1.3.1.1	Ø 110mm	ml	**245,00**	228,00	17,00	18,00 €	306,00 €
3.2.1.3.1.2	Ø 125mm	ml	**27,00**	24,00	3,00	19,75 €	59,25 €

Artº	Designação dos trabalhos	Un	Medido	Previsto	Diferenças	Preço	Valor
3.2.1.4	Tubagem em PVC de 6 Kg/cm2, PVC-U Série B, incluindo fornecimento, montagem e acessórios de ligação, de acordo com o caderno de encargos e os desenhos de pormenor e demais trabalhos necessários à sua correta execução.						
3.2.1.4.1	em tubos de ventilação da rede predial:						
3.2.1.4.1.1	Ø 75 mm	ml	**47,00**	43,20	3,80	13,10 €	49,78 €
3.2.1.5	Fornecimento e execução de caixas de visita exteriores com secção e altura variável, de acordo com peças desenhadas de projeto, com paredes em betão com 0,15m de espessura, soleira de betão armado com 0,15 m de espessura e execução de meias canas, com tampas em ferro fundido D400, com tampa rebaixada, onde necessario e com vedação hidráulica, rebocadas e ceresitadas no interior, incluindo escavação, aterro, compactação e todos os trabalhos complementares, conforme caderno de encargos e desenhos de pormenor.	un	**30,00**	28,00	2,00	400,00 €	800,00 €
3.2.1.6	Fornecimento e execução de chaminés de bengala com rede anti pássaro, para tubos de ventilação, incluindo todos os acessórios, conforme caderno de encargos, desenhos de pormenor e executados de acordo com o boa arte de construir.	un	**15,00**	10,00	5,00	300,00 €	1 500,00 €
3.2.1.7	Fornecimento e montagem de caixas de pavimento sifonadas em PVC rígido, com tampa em aço inox, embebidas em pavimentos, devidamente assentes e ligadas, incluindo todos os acessórios necessários, de acordo com o caderno de encargos e desenhos de pormenor.	un	**35,00**	32,00	3,00	37,50 €	112,50 €
3.3	**ÁGUAS PLUVIAIS**						**4 361,81 €**
3.3.1	**ÁGUAS PLUVIAIS**						**2 675,03 €**
3.3.1.2	Tubagem em PVC de 6 Kg/cm2, PVC-U Série B, em coletores, incluindo fornecimento, montagem e acessórios de ligação, de acordo com o caderno de encargos e os desenhos de pormenor, bem como incluindo acessórios, ligações, abertura e fecho de valas, transporte a vazadouro do material sobrante e demais trabalhos necessários à sua correta execução.						
3.3.1.2.1	Ø 90 mm	ml	**5,00**	3,60	1,40	15,50 €	21,70 €
3.3.1.2.2	Ø 125mm	ml	**245,00**	230,40	14,60	19,65 €	286,89 €
3.3.1.2.3	Ø 140 mm	ml	**20,00**	16,80	3,20	25,90 €	82,88 €
3.3.1.2.4	Ø 200 mm	ml	**115,00**	108,00	7,00	41,60 €	291,20 €
3.3.1.2.5	Ø 250 mm	ml	**7,00**	6,00	1,00	62,90 €	62,90 €
3.3.1.3	Fornecimento e execução de caixas de visita, com alturas variaveis, definidas em projecto, até 1 m de profundidade, e de secção de acordo com pormenor em função da sua altura, em betão pré-fabricado, com 0,12 m de espessura, fundo em brita, com o fornecimento e colocação de tampas em ferro fundido, incluindo escavação, aterro, compactação e todos os trabalhos complementares, conforme caderno de encargos e desenhos de pormenor.	un	**20,00**	18,00	2,00	400,00 €	800,00 €
3.3.1.4	Fornecimento e execução de caixas de visita, com anéis e cobertura tronco-cónica assimétrico com geratriz vertical em betão moldado, vibrado, com 1.00 m de diâmetro, refechamento de juntas e reparação das superfícies tanto interiores como exteriores, tampa em ferro fundido dúctil, com 0.60 m de abertura útil, classe D400, tipo "Rexel da Saint-Gobain" ou equivalente, com inscrição de Câmara de Famalicão Aguas Pluviais, fundo em brita, incluindo escavação, aterro, compactação e todos os trabalhos complementares, conforme caderno de encargos e desenhos de pormenor.	un	**8,00**	7,00	1,00	400,00 €	400,00 €
3.3.1.6	Fornecimento e aplicação de ralos de pinha, em pcv, aplicados na cobertura (para o topo dos tubos de queda), acessórios, trabalhos de construção civil, todos os trabalhos e materiais necessários, nos diâmetros:						
3.3.1.6.1	PVC-Ø 125	un	**20,00**	19,00	1,00	65,00 €	65,00 €

Artº	Designação dos trabalhos	Un	Medido	Previsto	Diferenças	Preço	Valor
3.3.1.7	Fornecimento e montagem de tubos de queda em aluminio, de secção retangular, incluindo todos os trabalhos complementares (colocados no interior do fachada ventilada).						
3.3.1.7.1	16,5 cm x7,5 cm	ml	**85,00**	79,20	5,80	60,48 €	350,78 €
3.3.1.8	Fornecimento e montagem de tubos de queda em aluminio, com o diametro de seguida indicado, incluindo todos os trabalhos complementares.						
3.3.1.8.1	Ø140	ml	**10,00**	8,40	1,60	55,42 €	88,67 €
3.3.1.9	Fornecimento e montagem de capiteis em aluminio na ligação aos tubos de queda incluindo todos os trabalhos complementares.	un	**20,00**	17,00	3,00	75,00 €	225,00 €
3.3.2	**GRELHAS E CALEIRAS**						**125,88 €**
3.3.2.1	Fornecimento e montagem de canal e grelhas tipo "Aco Self" em ferro fundido com 15 cm de largura, profundidade de 14,5 cm, incluindo todos os trabalhos de construção civil e materiais/acessórios complementares necessários.	ml	**8,00**	6,00	2,00	62,94 €	125,88 €
3.3.3	**PROTECÇÃO DE TUBAGEM**						**660,90 €**
3.3.3.1	Fornecimento e aplicação de betão C25/30 com adição de fibras de polipropileno (0,6 kg/m3) para execução de proteção à tubagem, incluindo betão de regularização C12/15 com 0,10m de espessura, cofragens, descofragens, escoramentos e juntos de betonagem, sempre que necessário, de acordo com o desenho de pormenor. A aplicar nos arruamentos com profunidade de recobrimento inferior a 1 m.	m3	**50,00**	45,00	5,00	132,18 €	660,90 €
3.3.4	**SARJETAS**						**900,00 €**
3.3.4.1	Fornecimento e montagem de sumidouro pré-fabricado de betão fck=25 MPa, de 900 x550 cm, para recolha de águas pluviais, colocado sobre caixa de betão simples C20/25 (X0(P); D25; S2; Cl 1,0) de 12 cm de espessura e grelha de ferro fundido dúctil normalizado, classe C-250 segundo NP EN 124, compativel com superficies de paralelepípedo, betão ou asfalto a quente, abatível e anti-roubo, com aro de ferro fundido do mesmo tipo, ao mesmo nível do pavimento. Totalmente instalado e ligado à rede geral de águas pluvais.	un	**10,00**	7,00	3,00	300,00 €	900,00 €
4	**SEGURANÇA INTEGRADA**						**1 384,29 €**
4.1	**SISTEMA DE DETECÇÃO DE INCÊNDIO**						**1 176,78 €**
4.1.1	Fornecimento de tubos plásticos do tipo VD ou de polietileno de média densidade (ERFE/ISOGRIS), e sua montagem embebido, incluindo abertura e fecho de roços						
4.1.1.1	Tubo plástico de 20 mm de diâmetro	m	**546,00**	300,00	246,00	0,90 €	221,40 €
4.1.2	Fornecimento e colocação de tubo plástico VD ou de polietileno de média densidade (ERM/ISOGRIS), livres de halogéneo, em montagem a vista fixado por braçadeiras						
4.1.2.1	Tubo plástico de 20 mm de diâmetro	m	**33,00**	25,00	8,00	1,94 €	15,52 €
4.1.3	Fornecimento de condutor de cobre, do tipo JE-H(ST)H e sua instalação no interior de tubos plásticos VD ou de polietileno						
4.1.3.1	Cabo JE-H(St)H FE 180 2x2x0,8 E90	m	**594,00**	325,00	269,00	1,17 €	314,73 €
4.1.4	Fornecimento de condutor de cobre, do tipo JE-H(ST)H e sua instalação em caminho de cabos ou calha técnica						
4.1.4.1	Cabo JE-H(St)H FE 180 2x2x0,8 E90	m	**330,00**	20,00	310,00	1,17 €	362,70 €

Artº	Designação dos trabalhos	Un	Medido	Previsto	Diferenças	Preço	Valor
4.1.5	Fornecimento e instalação do seguinte equipamento, referente ao sistema de detecção automático de incêndios do tipo endereçável da Sepreve, ou equivalente, com as características especificadas na Memória Descritiva e Condições Técnicas						
4.1.5.2	Detector óptico de fumos, incluindo base	un	**62,00**	55,00	7,00	37,49 €	262,43 €
4.2	**SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO**						**156,00 €**
4.2.1	Fornecimento de tubos plásticos do tipo VD ou de polietileno de média densidade (ERFE/ISOGRIS), e sua montagem embebida, incluindo abertura e fecho de roços						
4.2.1.1	Tubo plástico de 20 mm de diâmetro	m	**145,00**	115,00	30,00	0,90 €	27,00 €
4.2.2	Fornecimento e instalação, no interior de tubos plásticos VD ou de polietileno, dos seguintes cabos						
4.2.2.1	Cabo rígido U/UTP de 4 pares de cobre, categoria 6A, com condutor unifilar de cobre.	m	**153,00**	115,00	38,00	0,86 €	32,68 €
4.2.3	Fornecimento e instalação em caminho de cabos ou calha técnica, dos seguintes cabos						
4.2.3.1	Cabo rígido U/UTP de 4 pares de cobre, categoria 6A, com condutor unifilar de cobre.	m	**1 232,00**	1 120,00	112,00	0,86 €	96,32 €
4.3	**CONTROLO DE ACESSOS**						**51,51 €**
4.3.4	Fornecimento de condutor de cobre, do tipo LIYCY e sua instalação no interior de tubos plásticos VD ou de polietileno						
4.3.4.1	Cabo LIHCH 4x0,75	m	**5,00**	3,00	2,00	2,06 €	4,12 €
4.3.5	Fornecimento e instalação em caminho de cabos ou calha técnica, dos seguintes cabos						
4.3.5.1	Cabo rígido U/UTP de 4 pares de cobre, categoria 6A, com condutor unifilar de cobre.	m	**230,00**	225,00	5,00	0,86 €	4,30 €
4.3.6	Fornecimento e instalação do seguinte equipamento, referente ao sistema de controlo de acessos, com as características especificadas na Memória Descritiva e Condições Técnicas, incluindo programação e formação de pessoal.						
4.3.6.4	Botão de pressão (embebido)	un	**8,00**	7,00	1,00	43,09 €	43,09 €
5	**INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS**						**5 702,78 €**
5.1	**INFRAESTRUTURAS PARA PASSAGEM DE CABOS**						**81,18 €**
5.1.4	Fornecimento de tubos de polietileno corrugado (PEAD/C), e sua montagem em vala aberta do solo, incluindo o fecho de vala, colocação de tubos e compactação de inertes						
5.1.4.1	Tubo de polietileno de 110 mm de diâmetro (PEAD/C110)	m	**311,00**	278,00	33,00	2,46 €	81,18 €
5.2	**ALIMENTAÇÃO DE QUADROS ELÉCTRICOS**						**1 048,31 €**
5.2.1	Fornecimento de tubos plásticos do tipo VD ou de polietileno de média densidade (ERM/ISOGRIS), e sua montagem embebida, incluindo abertura e fecho de roços						
5.2.1.1	Tubo plástico de 20 mm de diâmetro	m	**50,00**	10,00	40,00	0,90 €	36,00 €
5.2.1.2	Tubo plástico de 63 mm de diâmetro	m	**50,00**	3,00	47,00	1,49 €	70,03 €
5.2.2	Fornecimento e colocação de tubo plástico VD ou de polietileno de média densidade (ERM/ISOGRIS), livres de halogéneo, em montagem a vista fixado por bracadeiras						
5.2.2.1	Tubo plástico de 40 mm de diâmetro	m	**50,00**	8,00	42,00	4,02 €	168,84 €
5.2.4	Fornecimento de cabos com condutor de cobre, do tipo XZ1 e sua instalação no interior de tubos plásticos VD ou de polietileno						

Artº	Designação dos trabalhos	Un	Medido	Previsto	Diferenças	Preço	Valor
5.2.4.1	Cabo XZ1 3G6	m	**10,00**	8,00	2,00	3,26 €	6,52 €
5.2.4.2	Cabo XZ1 5G16	m	**15,00**	10,00	5,00	13,91 €	69,55 €
5.2.5	Fornecimento de cabos com condutor de cobre, do tipo XZ1 e sua instalação em caminho de cabos ou calha técnica						
5.2.5.1	Cabo XZ1 3G6	m	**95,00**	65,00	30,00	3,26 €	97,80 €
5.2.5.3	Cabo XZ1 5G10	m	**15,00**	8,00	7,00	8,50 €	59,50 €
5.2.5.4	Cabo XZ1 5G16	m	**62,00**	55,00	7,00	13,91 €	97,37 €
5.2.6	Fornecimento de cabos com condutor de cobre, do tipo ΠHXH e sua instalação no interior de tubos plásticos VD ou de polietileno						
5.2.6.1	Cabo ΠHXH 4x1,5	m	**15,00**	11,00	4,00	2,15 €	8,60 €
5.2.7	Fornecimento de cabos com condutor de cobre, do tipo ΠHXH e sua instalação em caminho de cabos ou calha técnica						
5.2.7.1	Cabo ΠHXH 4x1,5	m	**40,00**	35,00	5,00	2,15 €	10,75 €
5.2.8	Fornecimento de cabos com condutor de cobre, do tipo XV e sua instalação no interior de tubos plásticos VD ou de polietileno						
5.2.8.1	Cabo XV 1x50	m	**330,00**	300,00	30,00	7,33 €	219,90 €
5.2.9	Fornecimento de condutor de cobre, do tipo H07RN-F e sua instalação em caminho de cabos ou calha técnica						
5.2.9.1	Cabo H07RN - F5G16	m	**20,00**	15,00	5,00	12,54 €	62,70 €
5.2.11	Fornecimento de aparelhagem própria para montagem encastrada, incluindo todos os acessórios acessórios, conforme Memória Descritiva e Condições Especiais						
5.2.11.1	Fornecimento e instalação de botoneiras de corte geral, do tipo cabeça de cogumelo, para montagem encastrado, conforme pormenor previsto nas peças desenhadas	un	**3,00**	2,00	1,00	140,75 €	140,75 €
5.3	**ALIMENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**						**603,18 €**
5.3.1	Fornecimento de tubos plásticos do tipo VD ou de polietileno de média densidade (ERFE/ISOGRIS), e sua montagem embebida, incluindo abertura e fecho de roços						
5.3.1.1	Tubo plástico de 20 mm de diâmetro	m	**25,00**	17,00	8,00	0,90 €	7,20 €
5.3.1.2	Tubo plástico de 25 mm de diâmetro	m	**50,00**	28,00	22,00	1,00 €	22,00 €
5.3.2	Fornecimento de tubos de polietileno corrugado (PEAD/C), e sua montagem em vala aberta do solo, incluindo o fecho de vala, colocação de tubos e compartação de ladrões						
5.3.2.1	Tubo de polietileno de 32 mm de diâmetro (PEAD/C32)	m	**50,00**	35,00	15,00	0,88 €	13,20 €
5.3.2.2	Tubo de polietileno de 40 mm de diâmetro (PEAD/C40)	m	**50,00**	28,00	22,00	0,98 €	21,56 €
5.3.3	Fornecimento de cabos com condutor de cobre, do tipo XZ1 e sua instalação no interior de tubos plásticos VD ou de polietileno						
5.3.3.1	Cabo XZ1 3G1,5	m	**50,00**	17,00	33,00	1,20 €	39,60 €
5.3.3.2	Cabo XZ1 3G2,5	m	**100,00**	55,00	45,00	1,67 €	75,15 €
5.3.3.3	Cabo XZ1 5G6	m	**50,00**	35,00	15,00	5,03 €	75,45 €
5.3.4	Fornecimento de cabos com condutor de cobre, do tipo XZ1 e sua instalação em caminho de cabos ou calha técnica						
5.3.4.1	Cabo XZ1 3G1,5	m	**80,00**	57,00	23,00	1,20 €	27,60 €
5.3.4.2	Cabo XZ1 3G2,5	m	**380,00**	310,00	70,00	1,67 €	116,90 €
5.3.4.3	Cabo XZ1 5G6	m	**248,00**	210,00	38,00	5,03 €	191,14 €
5.3.7	Fornecimento e instalação de caixas, próprias para montagem embebida nos paredes ou tectos, incluindo tampa, baquilhas para saída de tubos e demais acessórios necessários						

Artº	Designação dos trabalhos	Un	Medido	Previsto	Diferenças	Preço	Valor
5.3.7.2	Caixa terminal monofásico com neutro e terra, de 16 A	un	**6,00**	3,00	3,00	4,46 €	13,38 €
5.4	**ILUMINAÇÃO NORMAL**						**1036,25 €**
5.4.1	Fornecimento e colocação de tubo plástico VD ou de polietileno de média densidade (ERFE/ISOGRIS), em montagem embebido, incluindo abertura e fecho de roços						
5.4.1.1	Tubo plástico de 20 mm de diâmetro	m	**436,00**	385,00	51,00	0,90 €	45,90 €
5.4.1.2	Tubo plástico de 25 mm de diâmetro	m	**219,00**	210,00	9,00	1,00 €	9,00 €
5.4.2	Fornecimento e colocação de tubo plástico VD ou de polietileno de média densidade (ERM/ISOGRIS), livres de halogéneo, em montagem a vista fixado por braçadeiras						
5.4.2.1	Tubo plástico de 20 mm de diâmetro	m	**145,00**	90,00	55,00	1,94 €	106,70 €
5.4.3	Fornecimento de tubos de polietileno corrugado (PEAD/C), e sua montagem em vala aberta do solo, incluindo o fecho de vala, colocação de tubos e compactação de inertes						
5.4.3.1	Tubo de polietileno de 40 mm de diâmetro (PEAD/C40)	m	**220,00**	190,00	30,00	0,98 €	29,40 €
5.4.4	Fornecimento de cabos com condutor de cobre, do tipo XZ1 e sua instalação no interior de tubos plásticos VD ou de polietileno						
5.4.4.1	Cabo XZ1 2x1,5	m	**15,00**	3,00	12,00	0,96 €	11,52 €
5.4.4.2	Cabo XZ1 3G1,5	m	**700,00**	615,00	85,00	1,20 €	102,00 €
5.4.4.3	Cabo XZ1 4G1,5	m	**125,00**	70,00	55,00	1,45 €	79,75 €
5.4.4.4	Cabo XZ1 3G2,5	m	**351,00**	190,00	161,00	1,67 €	268,87 €
5.4.5	Fornecimento de cabos com condutor de cobre, do tipo XZ1 e sua instalação em caminho de cabos ou calha técnica						
5.4.5.1	Cabo XZ1 3G1,5	m	**835,00**	640,00	195,00	1,20 €	234,00 €
5.4.6	Fornecimento e instalação de caixas, próprias para montagem embebida nas paredes ou tectos, incluindo tampa, boquilhas para saída de tubos e demais acessórios necessários						
5.4.6.1	Caixa de derivação plástica, de 100x100x45 mm, de 3 entradas	un	**10,00**	4,00	6,00	4,46 €	26,76 €
5.4.6.2	Caixa de derivação plástica, de 100x100x45 mm, de 4 entradas	un	**13,00**	13,00		4,46 €	
5.4.6.3	Caixa de derivação plástica, de 100x100x45 mm, de 5 entradas	un	**5,00**	3,00	2,00	4,46 €	8,92 €
5.4.6.4	Caixa de aparelhagem	un	**35,00**	29,00	6,00	2,84 €	17,04 €
5.4.6.5	Caixa de aplique	un	**260,00**	259,00	1,00	1,89 €	1,89 €
5.4.10	Fornecimento e instalação de armaduras de iluminação, incluindo lâmpadas e todos os acessórios de instalação e fixação necessários, conforme Memória Descritiva e Desenhos						
5.4.10.6	Armadura de iluminação do tipo 5A (TSA)	un	**19,00**	18,00	1,00	94,50 €	94,50 €
5.5	**ILUMINAÇÃO SEGURANÇA**						**441,24 €**
5.5.1	Fornecimento e colocação de tubo plástico VD ou de polietileno de média densidade (ERFE/ISOGRIS), em montagem embebido, incluindo abertura e fecho de roços						
5.5.1.1	Tubo plástico de 20 mm de diâmetro	m	**186,00**	165,00	21,00	0,90 €	18,90 €
5.5.1.2	Tubo plástico de 25 mm de diâmetro	m	**163,00**	130,00	33,00	1,00 €	33,00 €

Art.º	Designação dos trabalhos	Un	Medido	Previsto	Diferenças	Preço	Valor
5.5.2	Fornecimento e colocação de tubo plástico VD ou de polietileno de média densidade (ERM/ISOGRIS), livres de halogéneo, em montagem a vista fixado por bracadeiras						
5.5.2.1	Tubo plástico de 25 mm de diâmetro	m	**42,00**	18,00	24,00	2,59 €	62,16 €
5.5.3	Fornecimento de cabos com condutor de cobre, do tipo XZ1 e sua instalação no interior de tubos plásticos VD ou de polietileno						
5.5.3.1	Cabo XZ1 2x1,5	m	**205,00**	165,00	40,00	0,96 €	38,40 €
5.5.3.2	Cabo XZ1 3G1,5	m	**20,00**	10,00	10,00	1,20 €	12,00 €
5.5.3.3	Cabo XZ1 5G1,5	m	**180,00**	142,00	38,00	1,72 €	65,36 €
5.5.4	Fornecimento de cabos com condutor de cobre, do tipo XZ1 e sua instalação em caminho de cabos ou calha técnica						
5.5.4.1	Cabo XZ1 2x1,5	m	**25,00**	19,00	6,00	0,96 €	5,76 €
5.5.4.2	Cabo XZ1 3G1,5	m	**20,00**	10,00	10,00	1,20 €	12,00 €
5.5.4.3	Cabo XZ1 5G1,5	m	**700,00**	590,00	110,00	1,72 €	189,20 €
5.5.5	Fornecimento e instalação de caixas, próprias para montagem embebida nas paredes ou tectos, incluindo tampa, baquilhos para saída de tubos e demais acessórios necessários						
5.5.5.2	Caixa de derivação plástica, de 100x100x45 mm, de 4 entradas	un	**4,00**	3,00	1,00	4,46 €	4,46 €
5.6	**TOMADAS DE CORRENTE**						**910,76 €**
5.6.1	Fornecimento e colocação de tubo plástico VD ou de polietileno de média densidade (ERFE/ISOGRIS), em montagem embebido, incluindo abertura e fecho de roços						
5.6.1.1	Tubo plástico de 25 mm de diâmetro	m	**761,00**	605,00	156,00	1,00 €	156,00 €
5.6.1.2	Tubo plástico de 32 mm de diâmetro	m	**50,00**	10,00	40,00	1,13 €	45,20 €
5.6.2	Fornecimento e colocação de tubo plástico VD ou de polietileno de média densidade (ERM/ISOGRIS), livres de halogéneo, em montagem a vista fixado por bracadeiras						
5.6.2.1	Tubo plástico de 25 mm de diâmetro	m	**100,00**	75,00	25,00	2,59 €	64,75 €
5.6.2.2	Tubo plástico de 32 mm de diâmetro	m	**50,00**	10,00	40,00	3,15 €	126,00 €
5.6.3	Fornecimento de cabos com condutor de cobre, do tipo XZ1 e sua instalação no interior de tubos plásticos VD ou de polietileno						
5.6.3.1	Cabo XZ1 3G2,5	m	**838,00**	685,00	153,00	1,67 €	255,51 €
5.6.3.2	Cabo XZ1 5G2,5	m	**50,00**	14,00	36,00	2,48 €	89,28 €
5.6.4	Fornecimento de cabos com condutor de cobre, do tipo XZ1 e sua instalação em caminho de cabos ou calha técnica						
5.6.4.1	Cabo XZ1 3G2,5	m	**990,00**	925,00	65,00	1,67 €	108,55 €
5.6.4.2	Cabo XZ1 5G2,5	m	**65,00**	48,00	17,00	2,48 €	42,16 €
5.6.7	Fornecimento de aparelhagem própria para montagem embebida, modelo Apolo 5000, da EFAPEL ou equivalente, na cor branca, incluindo espelhos e demais acessórios, e sua instalação em caixas de aparelhagem, conforme Memória Descritiva e Condições Especiais						
5.6.7.1	Tomada de corrente monofásica de 16 A, tipo Schuko, provida de obturadores	un	**290,00**	289,00	1,00	5,34 €	5,34 €
5.6.7.2	Tomada de corrente monofásica de 16 A, tipo Schuko, provida de obturadores, com índice de protecção IP44	un	**5,00**	2,00	3,00	5,99 €	17,97 €
5.7	**SISTEMA DE CHAMADA DE ENFERMEIRA**						**448,60 €**
5.7.1	Fornecimento e colocação de tubo plástico VD ou de polietileno de média densidade (ERFE/ISOGRIS), em montagem embebido, incluindo abertura e fecho de roços						
5.7.1.1	Tubo plástico de 20 mm de diâmetro	m	**200,00**	150,00	50,00	0,90 €	45,00 €

Artº	Designação dos trabalhos	Un	Medido	Previsto	Diferenças	Preço	Valor
5.7.2	Fornecimento de cabos com condutor de cobre, do tipo XZ1 e sua instalação no interior de tubos plásticos VD ou de polietileno						
5.7.2.1	Cabo XZ1 2x1,5	m	**50,00**	10,00	40,00	0,96 €	38,40 €
5.7.3	Fornecimento e instalação, no interior de tubos plásticos VD ou de polietileno, dos seguintes cabos						
5.7.3.1	Cabo rígido U/UTP de 4 pares de cobre, categoria 6A, com condutor unifilar de cobre.	m	**350,00**	140,00	210,00	0,86 €	180,60 €
5.7.4	Fornecimento de cabos com condutor de cobre, do tipo XZ1 e sua instalação em caminho de cabos ou calha técnica						
5.7.4.1	Cabo XZ1 2x1,5	m	**50,00**	10,00	40,00	0,96 €	38,40 €
5.7.5	Fornecimento e instalação em caminho de cabos ou calha técnica, dos seguintes cabos						
5.7.5.1	Cabo rígido U/UTP de 4 pares de cobre, categoria 6A, com condutor unifilar de cobre.	m	**400,00**	230,00	170,00	0,86 €	146,20 €
5.8	**ELÉCTRODO DE TERRA E LIGAÇÕES À TERRA**						**638,24 €**
5.8.1	Fornecimento de tubos de polietileno corrugado (PEAD/C), e sua montagem em vala aberta do solo, incluindo o fecho de vala, colocação de tubos e compactação de inertes						
5.8.1.1	Tubo de polietileno de 50 mm de diâmetro (PEAD/C50)	m	**50,00**	10,00	40,00	1,18 €	47,20 €
5.8.2	Fornecimento de cabos com condutor de cobre, do tipo XV e sua instalação no interior de tubos						
5.8.2.1	Cabo XV 1G35 (V/A)	m	**25,00**	10,00	15,00	5,45 €	81,75 €
5.8.3	Fornecimento de condutor de cobre, do tipo H07Z1 e sua instalação em caminho de cabos						
5.8.3.1	Condutor H07Z1-U, de 4 mm2 de secção (equipotencializações)	m	**400,00**	384,00	16,00	0,86 €	13,76 €
5.8.4	Eléctrodos de terra, constituídos por uma vareta de aço cobreado, com espessura de revestimento de 0,7mm, com 15mm de diâmetro exterior e 2 m de comprimento, incluindo cabos de ligação à fita, bem como sistema de fixação/aperto mecânico	un	**28,00**	25,00	3,00	40,55 €	121,65 €
5.8.5	Fornecimento e instalação de barras colectoras de terra, em cobre, com as dimensões de 220x20x5 mm (CxAxP)	un	**2,00**	1,00	1,00	66,12 €	66,12 €
5.8.6	Fornecimento e instalação de ligadores amoviveis, possibilitando o medido do valor da resistência de terra de protecção	un	**2,00**	1,00	1,00	67,41 €	67,41 €
5.8.7	Fornecimento e instalação nas fundações do edifício, de fita de aço galvanizado com 30x3,5 mm constituindo o eléctrodo de terra de protecção da instalação, incluindo todos os acessórios necessários	m	**380,00**	325,00	55,00	4,37 €	240,35 €
5.9	**SISTEMA DE COMANDO E GESTÃO DALI**						**290,00 €**
5.9.1	Fornecimento de tubos plásticos do tipo VD ou de polietileno de média densidade (ERFE/ISOGRIS), e sua montagem embebido, incluindo abertura e fecho de roços						
5.9.1.1	Tubo plástico de 20 mm de diâmetro	m	**500,00**	450,00	50,00	0,90 €	45,00 €
5.9.2	Fornecimento e instalação, no interior de tubos plásticos VD ou de polietileno, dos seguintes cabos						
5.9.2.1	Cabo LIHCH 4x1,5	m	**500,00**	450,00	50,00	2,45 €	122,50 €
5.9.3	Fornecimento e instalação em caminho de cabos ou calha técnica, dos seguintes cabos						
5.9.3.1	Cabo LIHCH 4x1,5	m	**100,00**	50,00	50,00	2,45 €	122,50 €

Artº	Designação dos trabalhos	Un	Medido	Previsto	Diferenças	Preço	Valor
5.12	**SISTEMA DE SOM AMBIENTE**						**205,02 €**
5.12.1	Fornecimento de tubos plásticos do tipo VD ou de polietileno de média densidade (ERFE/ISOGRIS), e sua montagem embebido, incluindo abertura e fecho de rocos						
5.12.1.1	Tubo plástico de 25 mm de diâmetro	m	**150,00**	70,00	80,00	1,00 €	80,00 €
5.12.2	Fornecimento de cabos com condutor de cobre, do tipo XZ1 e sua instalação no interior de tubos plásticos VD ou de polietileno						
5.12.2.1	Cabo XZ1 2x1,5	m	**100,00**	60,00	40,00	0,96 €	38,40 €
5.12.3	Fornecimento de cabos com condutor de cobre, do tipo XZ1 e sua instalação em caminho de cabos ou calha técnica						
5.12.3.1	Cabo XZ1 2x1,5	m	**50,00**	18,00	32,00	0,96 €	30,72 €
5.12.4	Fornecimento e instalação, no interior de tubos plásticos VD ou de polietileno, dos seguintes cabos						
5.12.4.1	Cabo rígido U/UTP de 4 pares de cobre, categoria 6A, com condutor unifilar de cobre.	m	**50,00**	10,00	40,00	0,86 €	34,40 €
5.12.5	Fornecimento e instalação em caminho de cabos ou calha técnica, dos seguintes cabos						
5.12.5.1	Cabo rígido U/UTP de 4 pares de cobre, categoria 6A, com condutor unifilar de cobre.	m	**50,00**	25,00	25,00	0,86 €	21,50 €
6	**INFRAESTRUTURAS DE TELECOMUNICAÇÕES (ITED)**						**1 401,18 €**
6.1	**INFRAESTRUTURAS DE TELECOMUNICAÇÕES**						**1 401,18 €**
6.1.1	Fornecimento de tubos plásticos do tipo VD ou de polietileno de média densidade (ERFE/ISOGRIS), e sua montagem embebido, incluindo abertura e fecho de rocos						
6.1.1.1	Tubo plástico de 20 mm de diâmetro	m	**125,00**	95,00	30,00	0,90 €	27,00 €
6.1.1.2	Tubo plástico de 25 mm de diâmetro	m	**313,00**	195,00	118,00	1,00 €	118,00 €
6.1.1.3	Tubo plástico de 32 mm de diâmetro	m	**50,00**	32,00	18,00	1,13 €	20,34 €
6.1.1.4	Tubo plástico de 40 mm de diâmetro	m	**50,00**	8,00	42,00	1,31 €	55,02 €
6.1.2	Fornecimento e colocação de tubo plástico VD ou de polietileno de média densidade (ERM/ISOGRIS), livres de halogéneo, em montagem a vista fixado por braçadeiras						
6.1.2.1	Tubo plástico de 32 mm de diâmetro	m	**50,00**	10,00	40,00	3,15 €	126,00 €
6.1.2.2	Tubo plástico de 25 mm de diâmetro	m	**50,00**	10,00	40,00	2,59 €	103,60 €
6.1.3	Fornecimento de tubos de polietileno corrugado (PEAD/C), e sua montagem em vala aberta do solo						
6.1.3.1	Tubo de polietileno de 40 mm de diâmetro (PEAD/C40)	m	**80,00**	50,00	30,00	0,98 €	29,40 €
6.1.3.2	Tubo de polietileno de 63 mm de diâmetro (PEAD/C63)	m	**150,00**	135,00	15,00	1,49 €	22,35 €
6.1.4	Fornecimento e instalação, no interior de tubos plásticos VD ou de polietileno, dos seguintes cabos						
6.1.4.1	Cabo rígido U/UTP de 4 pares de cobre, categoria 6A, com condutor unifilar de cobre.	m	**915,00**	710,00	205,00	0,86 €	176,30 €
6.1.4.2	Cabo coaxial 75 ohm, do tipo RG6, com bainha universal (interior/exterior), ref: 148HV3 TK (RG6 LSZH) da Teka Electrónics ou equivalente.	m	**10,00**	9,00	1,00	0,67 €	0,67 €
6.1.4.3	Cabo dieléctrico de 2 fibras ópticas monomodo G657 A	m	**25,00**	5,00	20,00	0,70 €	14,00 €
6.1.4.4	Cabo dieléctrico de 8 fibras ópticas monomodo G657 A	m	**25,00**	5,00	20,00	1,99 €	39,80 €

Artº	Designação dos trabalhos	Un	Medido	Previsto	Diferenças	Preço	Valor
6.1.5	Fornecimento e instalação em caminho de cabos ou calha técnico, dos seguintes cabos						
6.1.5.1	Cabo rígido U/UTP de 4 pares de cobre, categoria 6A, com condutor unifilar de cobre.	m	**4 880,00**	4 220,00	660,00	0,86 €	567,60 €
6.1.5.2	Cabo coaxial 75 ohm, do tipo RG6, com bainha universal (interior/exterior), ref: 1148HV3 TK (RG6 LSZH) da Teko Electrónics ou equivalente.	m	**100,00**	98,00	2,00	0,67 €	1,34 €
6.1.5.3	Cabo dieléctrico de 2 fibras ópticas monomodo G657 A	m	**25,00**	5,00	20,00	0,70 €	14,00 €
6.1.5.4	Cabo dieléctrico de 8 fibras ópticas monomodo G657 A	m	**50,00**	41,00	9,00	1,99 €	17,91 €
6.1.6	Fornecimento e instalação do seguinte equipamento relativo aos bastidores de telecomunicações, devidamente equipados com as características especificados na Memória Descritiva e Peças Desenhadas						
6.1.6.6	Painel organizador c/ 6 argolas	un	**18,00**	16,00	2,00	6,34 €	12,68 €
6.1.12	Fornecimento e instalação de caixas, próprias para montagem embebida nas paredes ou tectos, incluindo tampa, boquilhas para saída de tubos e demais acessórios necessários						
6.1.12.1	Caixa de aparelhagem funda da rede individual, de material termoplástico, com 65 mm de diâmetro e 60 mm de profundidade, do tipo I1.	un	**100,00**	94,00	6,00	2,84 €	17,04 €
6.1.13	Fornecimento de cabo, do tipo XV e sua instalação em caminho de cabos ou tubo						
6.1.13.1	Condutor XV, de 4 mm2 de secção (ligação entre a BCT-ITED e BCT-AD1)	m	**100,00**	63,00	37,00	0,89 €	32,93 €
6.1.13.2	Condutor XV, de 6 mm2 de secção (ligação entre a BCT-ITED e BGT)	m	**20,00**	15,00	5,00	1,04 €	5,20 €
7	**INSTALAÇÕES MECÂNICAS - AVAC**						**8 719,81 €**
7.2	**CONDUTAS, GRELHAS E ACESSÓRIOS**						**6 079,41 €**
7.2.1	**CONDUTAS**						**6 079,41 €**
	Nota: As dimensões e traçado da rede frigorigénea deverá ser confirmada pelo fabricante do sistema. Os ensaios de estanquecidade deverão ser efectuados na presença da fiscalização. Nota: No atravessamento dos paredes, pavimento ou tecto serão instalados mangas de tubo de PVC de um diâmetro superior ao tubo, que se prolongarão 10mm para cada lado do parede. Entre os tubos será instalado um material isolante compressível (conquilhas de lã de vidro ou de outro material com características idênticas). Nota: As travessias em caso algum irão servir como elemento de suporte à tubagem. Nota: Se essa parede separar compartimentos situados em zonas corta-fogo distintas, o material isolante deverá ser incombustível (MO) e corta fogo 2 horas.						
7.2.1.1	Fornecimento, montagem e afinações da rede de condutas circulares em chapa galvanizada, do tipo SPIROsafe, com isolamento, incluindo Registos de Regulação e todos os acessórios de ligação e montagem, tais como curvas, tês, derivações e suportes com os seguintes diâmetros:						
7.2.1.1.1	ø100 mm	ml	**158,50**	137,00	21,50	15,07 €	324,01 €
7.2.1.1.2	ø125 mm	ml	**51,50**	44,00	7,50	16,86 €	126,45 €
7.2.1.1.3	ø160 mm	ml	**28,00**	27,00	1,00	18,88 €	18,88 €
7.2.1.1.4	ø200 mm	ml	**97,00**	75,00	22,00	23,91 €	526,02 €
7.2.1.1.5	ø250 mm	ml	**27,00**	19,00	8,00	27,54 €	220,32 €
7.2.1.1.6	ø280 mm	ml	**9,00**	7,00	2,00	27,54 €	55,08 €

Artº	Designação dos trabalhos	Un	Medido	Previsto	Diferenças	Preço	Valor
7.2.1.2	Fornecimento, montagem e afinações da rede de condutas circulares em chapa galvanizada, do tipo SPIROsafe, sem isolamento, incluindo Registos de Regulação e todos os acessórios de ligação e montagem, tais como curvas, tês, derivações e suportes com os seguintes diâmetros:						
7.2.1.2.1	ø100 mm	ml	**21,50**	11,00	10,50	14,01 €	147,11 €
7.2.1.2.2	ø125 mm	ml	**20,50**	13,00	7,50	15,51 €	116,33 €
7.2.1.2.3	ø160 mm	ml	**9,50**	8,00	1,50	15,68 €	23,52 €
7.2.1.2.4	ø200 mm	ml	**21,50**	16,00	5,50	19,76 €	108,68 €
7.2.1.2.5	ø250 mm	ml	**20,00**	13,00	7,00	23,34 €	163,38 €
7.2.1.2.6	ø280 mm	ml	**20,00**	17,00	3,00	26,99 €	80,97 €
7.2.1.2.7	ø315 mm	ml	**11,00**	7,00	4,00	28,33 €	113,32 €
7.2.1.3	Fornecimento, montagem e afinações da rede de condutas rectangulares em chapa galvanizada, com isolamento, incluindo Registos de Regulação e todos os acessórios de ligação e montagem, tais como curvas tês, derivações e suportes	m2	**193,00**	151,00	42,00	47,83 €	2 008,86 €
7.2.1.4	Fornecimento, montagem e afinações da rede de condutas rectangulares em chapa galvanizada, sem isolamento, incluindo Registos de Regulação e todos os acessórios de ligação e montagem, tais como curvas tês, derivações e suportes	m2	**55,00**	12,00	43,00	41,92 €	1 802,56 €
7.2.1.5	Fornecimento, montagem e afinações da rede de condutas rectangulares em chapa galvanizada, com isolamento e forra mecânica, incluindo Registos de Regulação e todos os acessórios de ligação e montagem, tais como curvas tês, derivações e suportes.	m2	**13,00**	10,00	3,00	81,31 €	243,93 €
7.3	**CIRCUITOS HIDRÁULICOS**						**1 941,14 €**
7.3.2	Fornecimento, montagem e ensaios de tubagem de Cobre para o Sistema VRV próprio para o fluido frigorigénio a utilizar, isolados com material de qualidade elevada, conforme CTE, revestidos a forra mecânico quando expostas à intempérie incluindo suportes e fixações para os seguintes diâmetros:						
7.3.2.1	ø 6,4 mm	ml	**105,00**	93,00	12,00	6,82 €	81,84 €
7.3.2.2	ø 9,5 mm	ml	**85,00**	73,30	11,70	8,64 €	101,09 €
7.3.2.3	ø12,7 mm	ml	**225,00**	165,50	59,50	10,29 €	612,26 €
7.3.2.4	ø15,9 mm	ml	**65,00**	60,60	4,40	12,17 €	53,55 €
7.3.2.5	ø19,1 mm	ml	**40,00**	38,50	1,50	13,45 €	20,18 €
7.3.2.6	ø19,1 mm	ml	**16,00**	14,70	1,30	13,45 €	17,49 €
7.3.2.7	ø25,4 mm	ml	**1,00**	0,50	0,50	17,66 €	8,83 €
7.3.2.8	ø28,6 mm	ml	**80,00**	38,50	41,50	20,91 €	867,77 €
7.3.3	Fornecimento, montagem e ensaios de tubagem de Cobre para o Sistema SPLIT próprio para o fluido frigorigénio a utilizar, isolados com material de qualidade elevada, conforme CTE, revestidos a forra mecânico quando expostos à intempérie incluindo suportes e fixações para os seguintes diâmetros:						
7.3.3.1	ø 9,5 mm	ml	**22,00**	17,00	5,00	8,64 €	43,20 €
7.3.3.2	ø12,7 mm	ml	**22,00**	17,00	5,00	10,28 €	51,40 €
7.3.4	Tubagem de condensados embebida em tubo de PVC classe 0.4MPa para drenagem de condensados, incluindo acessórios, suportes e ligações ao sistema predial de drenagem de água de acordo com as peças desenhadas	ml	**210,00**	195,00	15,00	5,57 €	83,55 €

Artº	Designação dos trabalhos	Un	Medido	Previsto	Diferenças	Preço	Valor
7.4	**INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS**						**217,00 €**
7.4.2	Rede eléctrico de alimentação e interligação dos equipamentos até ao quadro eléctrico e controladores conforme especificado.						
7.4.2.1	Cabos - XG3G2,5 / XZ1(zh)(frt) e sinal	ml	**660,00**	567,00	93,00	2,04 €	189,72 €
7.4.2.2	Cabos - XG3G4 / XZ1(zh)(frt) e sinal	ml	**9,00**	8,00	1,00	3,38 €	3,38 €
7.4.2.3	Cabos - XG5G2,5 / XZ1(zh)(frt) e sinal	ml	**96,00**	90,00	6,00	2,84 €	17,04 €
7.4.2.4	Cabos - XG5G6 / XZ1(zh)(frt) e sinal	ml	**16,00**	15,00	1,00	6,86 €	6,86 €
7.5	**SISTEMA DE CONTROLO**						**122,27 €**
7.5.3	Interligações de comando entre Unidades Interiores à Unidade Exterior.						
7.5.3.1	Rede de Comando do Sistemas VRV.	ml	**305,00**	242,30	62,70	1,95 €	122,27 €
7.6	**TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERRALHARIA**						**360,00 €**
7.6.3	Fornecimento e execução de alçapões de visita, nos locais onde não existe teto amovível, para manutenção aos equipamentos e acessórios, tais como portas de limpeza a condutas, registos corta-fogo etc.	un	**10,00**	6,00	4,00	90,00 €	360,00 €
8	**INFRAESTRUTURAS ELÉTRICAS DE SERVIÇO PÚBLICO - Posto de Transformação**						**301,00 €**
8.1	**Rede de Tubagem**						**301,00 €**
8.1.1	Fornecimento de tubos de polietileno corrugado (PEAD/C), e sua montagem em vala aberta do solo, nas condições regulamentares.						
8.1.2	PEAD/C 160	m	**1 030,00**	960,00	70,00	4,30 €	301,00 €

Art°	Designação dos trabalhos	Un	Medido	Previsto	Diferenças	Preço	Valor
	OMISSÕES						
1	**ARQUITECTURA**						
1.1	**TRABALHOS PREPARATÓRIOS**						
1.1.2	**DEMOLIÇÕES**						
1.1.2.6	Remoção de escados metálicas existentes, incluindo transporte dos produtos sobrantes a vazadouro certificado, bem como todos os trabalhos inerentes à sua execução.	VG	1,00				1,00
1.1.2.7	Remoção de guardas metálicas existentes, incluindo transporte dos produtos sobrantes a vazadouro certificado, bem como todos os trabalhos inerentes à sua execução.	VG	1,00				1,00
1.1.2.8	Remoção de guindaste metálico existente, incluindo transporte dos produtos sobrantes a vazadouro certificado, bem como todos os trabalhos inerentes à sua execução.	VG	1,00				1,00
1.1.2.9	Demolição de depósitos existentes em betão e respetivas tubagens de ventilação, incluindo transporte dos produtos sobrantes a vazadouro certificado, bem como todos os trabalhos inerentes à sua execução.	VG	1,00				1,00
1.1.2.10	Remoção e desativação de contadores elétricos e respetiva demolição de maciços em betão, incluindo transporte dos produtos sobrantes a vazadouro certificado, bem como todos os trabalhos inerentes à sua execução.	VG	1,00				1,00
1.1.2.11	Demolição de nicho em alvenaria e cobertura em betão e respetiva porta metálica de acesso, incluindo transporte dos produtos sobrantes a vazadouro certificado, bem como todos os trabalhos inerentes à sua execução.	VG	1,00				1,00
1.1.2.12	Remoção de guias de granito existentes, incluindo transporte dos produtos sobrantes a vazadouro certificado, bem como todos os trabalhos inerentes à sua execução.	VG	1,00				1,00
1.1.2.13	Demolição de muros de vedação existentes e respetiva fundação e pilaretes, incluindo transporte dos produtos sobrantes a vazadouro certificado, bem como todos os trabalhos inerentes à sua execução.	VG	1,00				1,00
1.1.2.14	Desativação e demolição de todas as redes das diversas especialidades existentes e respetivos equipamentos e acessórios, que não sejam para manter e se encontrem na influência dos trabalhos associados à nova construção, incluindo transporte dos produtos sobrantes a vazadouro certificado, bem como todos os trabalhos inerentes à sua execução.	VG	1,00				1,00
1.1.2.15	Demolição de sargetos e caixas de visita, que não sejam para manter e se encontrem na influência dos trabalhos associados à nova construção, incluindo transporte dos produtos sobrantes a vazadouro certificado, bem como todos os trabalhos inerentes à sua execução.	VG	1,00				1,00
1.1.2.16	Demolição de elementos estruturais enterrados que se encontrem na influência dos trabalhos associados à nova construção (como sapatas, lintéis, entre outros), incluindo transporte dos produtos sobrantes a vazadouro certificado, bem como todos os trabalhos inerentes à sua execução.	VG	1,00				1,00
1.1.2.17	Desvio de todas as redes das diversas especialidades existentes e respetivos equipamentos e acessórios, com influência nos trabalhos associados à obra, bem como adaptação aos traçados novos e existentes, incluindo todos os trabalhos inerentes à sua execução.	VG	1,00				1,00
1.1.2.18	Demolição geral de arranjos exteriores que se encontrem na influência dos trabalhos associados à nova construção, incluindo transporte dos produtos sobrantes a vazadouro certificado, bem como todos os trabalhos inerentes à sua boa execução.	VG	1,00				1,00

Art.º	Designação dos trabalhos	Un	Medido	Previsto	Diferenças	Preço	Valor
1.1.3	**DIVERSOS**						
1.1.3.1	Execução de implantação e piquetagem da obra, incluindo todos os trabalhos inerentes à sua execução.	VG	1,00		1,00		
1.2	**ALVENARIAS E DIVISÓRIAS**						
1.2.1	**EXTERIORES**						
1.2.1.2	Execução de reforços nas divisórias interiores, com estrutura suplementar de fixação em tubo Focar, incluindo remates, bem como todos os trabalhos inerentes à sua execução.	VG	1,00		1,00		
1.2.2	**INTERIORES**						
1.2.2.8	Execução de zonas falsas (por intermédio de forras em pladur), para permitir a instalação de equipamentos ou passagem das diversas infraestruturas a executar em obra, incluindo todos os trabalhos inerentes à sua execução.	VG	1,00		1,00		
1.3	**COBERTURAS / ISOLAM. / IMPERMEABILIZ.**						
1.3.6	Execução de fixação mecânica nos diversos isolamentos a aplicar, incluindo todos os trabalhos inerentes à sua execução.	VG	1,00		1,00		
1.3.7	Execução de impermeabilização e drenagem na base dos soleiros, peitoris, muretes e demais elementos, incluindo regularização da base, bem como todos os trabalhos inerentes à sua execução.	VG	1,00		1,00		
1.3.8	Fornecimento e aplicação de material impermeabilizante, em paredes e pavimentos de zonas húmidas, incluindo dobras, sobreposições e remates, pronto a receber betonilha de regularização e respetivo acabamento, bem como todos os trabalhos inerentes à sua execução.	VG	1,00		1,00		
1.3.9	Fornecimento e aplicação de material impermeabilizante, na base dos diversos pavimentos a aplicar em obra, incluindo dobras, sobreposições e remates, pronto a receber betonilha de regularização e respetivo acabamento, bem como todos os trabalhos inerentes à sua execução.	VG	1,00		1,00		
1.3.10	Execução de trabalhos de impermeabilização ou colmatação de infiltrações em todos os paramentos e tubagens / chaminés que confrontam com o exterior, bem como nas paredes interiores, incluindo todos os trabalhos inerentes à sua execução.	VG	1,00		1,00		
1.3.11	Execução de estruturas salientes na cobertura (chaminés), para ocultação / proteção das tubagens das diversas especialidades, incluindo remates, rufagens, impermeabilizações, vedações, bem como todos os trabalhos inerentes à sua execução.	VG	1,00		1,00		
1.3.12	Execução de estrutura de suporte para aplicação das placas OSB, incluindo fixação, bem como todos os trabalhos inerentes à sua execução.	VG	1,00		1,00		
1.3.13	Fornecimento e colocação de rufos, copocetes e remates de topo nas coberturas em camarinha, incluindo fixação, bem como todos os trabalhos inerentes à sua execução.	VG	1,00		1,00		
1.3.14	Execução de respaldo dos platibandas, incluindo regularização, isolamento e tela pitonada, bem como todos os trabalhos inerentes à sua execução.	VG	1,00		1,00		
1.3.15	Execução de impermeabilização da base de soleiros e peitoris, incluindo fixação, remates, bem como todos os trabalhos inerentes à sua execução.	VG	1,00		1,00		
1.3.16	Execução de acabamento no interior dos platibandas, incluindo regularização, telas, isolamento e revestimento final, bem como todos os trabalhos inerentes à sua execução.	VG	1,00		1,00		

Art°	Designação dos trabalhos	Un	Medido	Previsto	Diferenças	Preço	Valor
1.4	**REVESTIMENTO DE TECTOS**						
1.4.4	Execução de reforço suplementar da estrutura de suspensão em tetos metálicos, incluindo todos os trabalhos inerentes à sua execução.	VG	1,00		1,00		
1.4.5	Fornecimento e colocação de alçapões e caixas de acesso a infraestruturas, incluindo fixações, reforços, remates, bem como todos os trabalhos inerentes à sua execução.	VG	1,00		1,00		
1.4.6	Execução de sancas no remate dos tetos falsos e recaídos para ocultação de luminárias (se necessário), incluindo todos os trabalhos inerentes à sua execução.	VG	1,00		1,00		
1.4.7	Fornecimento e aplicação de bordadura em placa de gesso cartonado contínuo, incluindo estrutura de suspensão, remates, bem como todos os trabalhos inerentes à sua execução.	VG	1,00		1,00		
1.5	**REVESTIMENTO DE PAREDES**						
1.5.10	Fornecimento e aplicação de material de aderência, na preparação da base dos novos revestimentos exteriores e interiores, pronto a receber acabamento final, incluindo todos os trabalhos inerentes à sua execução.	VG	1,00		1,00		
1.5.11	Fornecimento e aplicação de emboço e reboco de regularização, pronto a receber acabamento final, incluindo todos os trabalhos inerentes à sua execução.	VG	1,00		1,00		
1.5.12	Execução de remates periféricos na face interior dos vãos exteriores, onde será aplicado forro de gesso cartonado, em elementos abobadados, incluindo fixação, bem como todos os trabalhos inerentes à sua execução.	VG	1,00		1,00		
1.5.13	Fornecimento e aplicação de estrutura complementar de reforço à fixação do forro previsto, em zonas de paredes com caixa de ar, incluindo todos os trabalhos inerentes à sua execução.	VG	1,00		1,00		
1.5.14	Execução de estrutura de reforço onde será aplicado forro de gesso cartonado, incluindo fixação, bem como todos os trabalhos inerentes à sua execução.	VG	1,00		1,00		
1.5.15	Fornecimento e aplicação de perfis de arranque e de remate para o sistema etics, incluindo fixação, bem como todos os trabalhos inerentes à sua execução.	VG	1,00		1,00		
1.5.16	Execução de respaldos em vãos interiores e exteriores, pronto a receber acabamentos, incluindo todos os trabalhos inerentes à sua execução.	VG	1,00		1,00		
1.5.17	Execução de dobras do sistema etics em vãos exteriores, incluindo remates às caixilharias, bem como todos os trabalhos inerentes à sua execução.	VG	1,00		1,00		
1.5.18	Fornecimento e aplicação de painéis de remate do revestimento em alucobond em vãos exteriores, incluindo remates às caixilharias, bem como todos os trabalhos inerentes à sua execução.	VG	1,00		1,00		
1.7	**SERRALHARIAS**						
1.7.8	Execução de estrutura complementar de suporte e fixação para os diversos portos e divisórias em vidro a aplicar em obra, incluindo regularizações, fixações, acabamento, bem como demais trabalhos inerentes à sua boa execução.	VG	1,00		1,00		
1.7.9	Execução de estrutura de reforço para aplicação dos guardas previstos, incluindo soldaduras, remates, pinturas, bem como todos os trabalhos inerentes à sua execução.	VG	1,00		1,00		
1.7.10	Execução de estrutura de reforço para aplicação da escada de acesso à cobertura, incluindo soldaduras, remates, pinturas, bem como todos os trabalhos inerentes à sua execução.	VG	1,00		1,00		

Artº	Designação dos trabalhos	Un	Medido	Previsto	Diferenças	Preço	Valor
1.7.11	Fornecimento e montagem de barras anti-pânico (caso necessário), incluindo fixação, bem como todos os trabalhos inerentes à sua execução.	VG	1,00		1,00		
1.7.12	Fornecimento e aplicação de pré-aros em alumínio, para fixação de caixilharias e /ou estores, incluindo fixações, acessórios, bem como todos os trabalhos inerentes à sua execução.	VG	1,00		1,00		
1.7.13	Fornecimento e aplicação de cobertura da central térmica, para protecção dos termoacumuladores e outros equipamentos, incluindo fixações, acessórios, bem como todos os trabalhos inerentes à sua execução.	VG	1,00		1,00		
1.8	**CARPINTARIAS**						
1.8.6	Fornecimento e montagem completa de armários técnicos (quadros elétricos, carretéis e extintores, entre outros), incluindo aros e guarnições, fixações, remates, bem como todos os trabalhos inerentes à sua execução.	VG	1,00		1,00		
1.8.7	Fornecimento e montagem completa de vãos corta-fogo, para cumprimento do projeto de Segurança Contra Incêndios, incluindo vidros, guarnições e ferragens, barras anti-pânico (sempre que necessário), reforços, fixações, remates, bem como todos os trabalhos inerentes à sua execução.	VG	1,00		1,00		
1.8.8	Execução de estrutura de suporte e fixação para os diversos portas e divisórias a aplicar em obra, incluindo regularizações, fixações, acabamento, bem como todos os trabalhos inerentes à sua execução.	VG	1,00		1,00		
1.8.9	Fornecimento e colocação de cassetes para portas de correr, incluindo revestimento e acabamento das mesmas, fixação, bem como todos os trabalhos inerentes à sua execução.	VG	1,00		1,00		
1.8.10	Execução de estrutura de suporte e fixação para os apainelados a aplicar em obra, incluindo regularizações, fixações, acabamento, bem como todos os trabalhos inerentes à sua execução.	VG	1,00		1,00		
1.9	**PINTURAS**						
1.9.9	Execução de polimento e envernizamento / esmaltagem de todas as carpintarias (novas e existentes a manter), incluindo todos os trabalhos inerentes à sua boa execução.	VG	1,00		1,00		
1.9.10	Execução de decapagem, metalização e pintura de todas as serralharias (novas e existentes a manter), incluindo todos os trabalhos inerentes à sua boa execução.	VG	1,00		1,00		
1.9.11	Execução de pintura em tubagens das diversas especialidades, incluindo todos os trabalhos inerentes à sua execução.	VG	1,00		1,00		
1.11	**DIVERSOS**						
1.11.7	Execução de reforço de elementos pesados que fiquem aplicados diretamente à parede (portas, divisórios, espelhos, termoacumuladores, louças sanitárias, bancadas, barras de apoio a mobilidade condicionada, entre outros), incluindo todos os trabalhos inerentes à sua execução.	VG	1,00		1,00		
1.11.8	Fornecimento e aplicação de estruturas de reforço, chapas, peças de remate e outros para fixação e remate dos revestimentos, aros, portas, divisórias, armários, lanternins, janelas e demais elementos, incluindo metalização, pintura, bem como todos os trabalhos inerentes à sua execução.	VG	1,00		1,00		
1.11.9	Execução de estrutura de reforço de padieiras, ombreiros e outros, para portas interiores, divisórias, armários e outros elementos (caso necessário), incluindo todos os trabalhos inerentes à sua execução.	VG	1,00		1,00		

Artº	Designação dos trabalhos	Un	Medido	Previsto	Diferenças	Preço	Valor
1.11.10	Fornecimento e aplicação de perfis de remate dos diferentes revestimentos de lambrins (inferior e superior) e nos remates laterais dos mesmos (esquinas), incluindo acessórios, bem como todos os trabalhos inerentes à sua execução.	VG	1,00		1,00		
1.11.11	Fornecimento e aplicação de perfis de transição / alhetas entre os diversos revestimentos, incluindo fixações, remates, bem como todos os trabalhos inerentes à sua execução.	VG	1,00		1,00		
1.11.12	Fornecimento e aplicação de calhas laterais na zona dos estores, bem como reforço estrutural para fixação dos mesmo (caso necessário), incluindo fixações, remates, bem como todos os trabalhos inerentes à sua execução.	VG	1,00		1,00		
1.11.13	Fornecimento, execução e montagem de estrutura de suporte aos diversos lambrins a aplicar, incluindo fixações, bem como todos os trabalhos inerentes à sua execução.	VG	1,00		1,00		
1.11.14	Execução de mestragem e sub-mestragem para todos os vãos exteriores e interiores, incluindo todos os trabalhos inerentes à sua execução.	VG	1,00		1,00		
1.11.15	Fornecimento e aplicação de batentes, incluindo furação, aparafusamento, bem como todos os trabalhos inerentes à sua execução.	VG	1,00		1,00		
1.11.16	Fornecimento e aplicação de ferragens em todos os vãos, incluindo furação, aparafusamento, bem como todos os trabalhos inerentes à sua execução.	VG	1,00		1,00		
1.11.17	Fornecimento e aplicação de lettering e logotipos nas fachadas do edifício, incluindo iluminação e respetivas ligações elétricos, acessórios de fixação, bem como todos os trabalhos inerentes à sua execução.	VG	1,00		1,00		
1.11.18	Compatibilização de revestimentos e outros elementos previstos na zona de compartimentação corta-fogo, com isolamento térmico com função de suporte de cargas previstas no projeto de Segurança Contra Incêndios, conforme o escalão de tempo definido, incluindo todos os trabalhos inerentes à sua execução.	VG	1,00		1,00		
1.11.19	Compatibilização das diversas redes e equipamentos a instalar em obra, para cumprimento do projeto de aquitetura, incluindo execução das adaptações / alterações necessárias, bem como todos os trabalhos inerentes à sua execução.	VG	1,00		1,00		
1.11.20	Desenvolvimento e implementação de plano de sinalização rodoviário (caso necessário), incluindo licenciamentos / acompanhamento policial, para a execução dos trabalhos previstos em via pública, bem como todos os trabalhos inerentes à sua execução.	VG	1,00		1,00		
1.12	**ARRANJOS EXTERIORES**						
1.12.18	Fornecimento e colocação de soleira nos portões de acesso e respetivas zonas de calha, incluindo fundação de betão, massame de regularização, bem como todos os movimentos de terras, uma muito boa compactação do solo e trabalhos necessários ao seu bom funcionamento, de acordo com os pormenores do projeto e as especificações técnicas do Caderno de Encargos.	VG	1,00		1,00		
1.12.19	Execução de regularização e nivelamento de pavimentos exteriores, para acerto de cotas de projeto, incluindo todos os trabalhos inerentes à sua execução.	VG	1,00		1,00		
1.12.20	Execução de pinturas no pavimento e marcações em lugares de estacionamento, incluindo todos os trabalhos inerentes à sua execução.	VG	1,00		1,00		
1.12.21	Execução de caldeiras na envolvente das árvores, incluindo fundação, remates aos pavimentos, bem como todos os trabalhos inerentes à sua execução.	VG	1,00		1,00		

Artº	Designação dos trabalhos	Un	Medido	Previsto	Diferenças	Preço	Valor
1.12.22	Execução de camada em traço seco de cimento e areia para assentamento de microcubo de granito, incluindo todos os trabalhos inerentes à sua execução.	VG	1,00		1,00		
1.12.23	Execução de tomação dos juntas do microcubo de granito em calda de cimento e areal fina, incluindo todos os trabalhos inerentes à sua execução.	VG	1,00		1,00		
1.12.24	Execução de estrutura de fixação para aplicação do lettering, incluindo todos os trabalhos inerentes à sua execução.	VG	1,00		1,00		
1.12.25	Escavação geral em terreno de qualquer natureza para abertura de caboucos de fundação de sapatas dos muros de betão, incluindo entivação, escoamento de águas e compactação da base, regularização, limpeza, carga, transporte e descarga a vazadouro dos terras sobrantes, bem como todos os trabalhos inerentes à sua execução.	VG	1,00		1,00		
1.12.26	Limpeza de superficies de betão para ficar à vista, incluindo aplicação de repelente e material impermeabilizante, bem como todos os trabalhos inerentes à sua execução.	VG	1,00		1,00		
1.12.27	Execução de maciços para aplicação de balas metálicos e sinaléticas de trânsito, incluindo reforços e estruturas de suporte, execução de mangas, escavação para fundação, transporte de sobrantes a vazadouro certificado, bem como todos os trabalhos inerentes à sua execução.	VG	1,00		1,00		
2	**FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS**						
2.1	**MOVIMENTOS DE TERRAS**						
2.1.5	Execução de aterro para obtenção de cotas de projeto, com solos de boa qualidade, incluindo carga, transporte, colocação, compactação por camadas de espessura máxima de 0.20 m, controlando o seu grau de compactação de acordo com as instruções da fiscalização.	VG	1,00		1,00		
2.5	**DIVERSOS**						
2.5.5	Fornecimento e aplicação de cofragem para elementos em betão à vista (palas e muros exteriores), incluindo todos os trabalhos inerentes à sua execução.	VG	1,00		1,00		
2.5.6	Maior valia para implantação da estereotomia da cofragem nas novas paredes a executar (caso necessário), incluindo todos os trabalhos inerentes à sua execução.	VG	1,00		1,00		
2.5.7	Maior valia para fornecimento de betão hidrofugo nos elementos de betão em contacto com o terreno, incluindo todos os trabalhos inerentes à sua execução.	VG	1,00		1,00		
2.5.8	Consolidação e compactação do terreno na base dos diversos elementos a executar, incluindo todos os trabalhos inerentes à sua execução.	VG	1,00		1,00		
2.5.9	Execução de juntas de betonagem nas diversas fases da obra, incluindo preparação das superficies para correta aderência, bem como demais trabalhos inerentes à sua execução.	VG	1,00		1,00		
2.5.10	Execução de impermeabilizações e drenagens nos diversos elementos de betão em contacto com o terreno, incluindo todos os trabalhos inerentes à sua execução.	VG	1,00		1,00		
2.5.11	Execução de padieiros em betão para reforço dos vãos, incluindo escarificações, regularizações, ligações, bem como todos os trabalhos inerentes à sua execução.	VG	1,00		1,00		
2.5.12	Fornecimento e aplicação de pintura intumescente em todos os elementos de serralharia, em cumprimento do projeto de segurança contra incêndios, incluindo todos os trabalhos inerentes à sua boa execução.	VG	1,00		1,00		

Artº	Designação dos trabalhos	Un	Medido	Previsto	Diferenças	Preço	Valor
2.5.13	Saneamento da cabeça das estacas, incluindo todos os trabalhos necessários à sua perfeita execução.	VG	1,00		1,00		
2.5.14	Fornecimento e aplicação de isolamento em pavimentos térreos, incluindo fixações, remates, bem como todos os trabalhos inerentes à sua execução.	VG	1,00		1,00		
2.5.15	Saneamento e substituição de solos por material de agregado britado, a executar como sub-base dos pavimentos térreos, incluindo movimentações de terras, compactações, bem como todos os trabalhos inerentes à sua execução.	VG	1,00		1,00		
2.5.16	Execução de juntas de dilatação, incluindo isolamentos e perfis de remate, bem como todos os trabalhos inerentes à sua execução.	VG	1,00		1,00		
2.5.17	Preparação da face exterior dos muros de suporte, para receber telas asfálticas, incluindo todos os trabalhos inerentes à sua execução.	VG	1,00		1,00		
2.5.18	Execução de drenagem periférica dos muros de suporte, incluindo tubo perfurado envolto em manta geotêxtil e caixa de brita, incluindo regularização da base e execução de coxim de betão, ligações hidráulicas à rede, execução de caixas, bem como todos os trabalhos inerentes à sua execução	VG	1,00		1,00		
2.5.19	Limpeza de superfícies de betão para ficar à vista, incluindo aplicação de repelente e material impermeabilizante, bem como todos os trabalhos inerentes à sua execução.	VG	1,00		1,00		
3	**HIDRÁULICAS**						
3.1	**ABASTECIMENTO DE ÁGUA**						
3.1.10	**DIVERSOS**						
3.1.10.4	Fornecimento e instalação de contadores de água, de acordo com as normas do Município, incluindo todos os acessórios, ligações, bem como todos os trabalhos inerentes à sua execução.	VG	1,00		1,00		
3.1.10.5	Execução de ligações hidráulicas à bomba de calor e bomba centrífuga, incluindo acessórios e demais trabalhos inerentes à sua perfeita execução.	VG	1,00		1,00		
3.1.10.6	Execução de maciços para assentamento de equipamentos, incluindo reforços e estruturas de suporte, execução de mangas, escavação para fundação, transporte de sobrantes a vazadouro certificado, bem como todos os trabalhos inerentes à sua execução.	VG	1,00		1,00		
3.1.10.7	Fornecimento e instalação de depósito / termoacumulador, incluindo todos os acessórios, ligações hidráulicas e elétricas, bem como todos os trabalhos inerentes à sua execução.	VG	1,00		1,00		
3.2	**ÁGUAS RESIDUAIS**						
3.2.3	**DIVERSOS**						
3.2.3.2	Execução de maciços para assentamento de equipamentos, incluindo reforços e estruturas de suporte, execução de mangas, escavação para fundação, transporte de sobrantes a vazadouro certificado, bem como todos os trabalhos inerentes à sua execução.	VG	1,00		1,00		

Artº	Designação dos trabalhos	Un	Medido	Previsto	Diferenços	Preço	Valor
3.3	**ÁGUAS PLUVIAIS**						
3.3.5	**DIVERSOS**						
3.3.5.2	Fornecimento e aplicação de farra mecânica nos tubos de queda nas zonas acessíveis por forma a evitar vandalismo, incluindo todos os trabalhos inerentes à sua execução.	VG	1,00		1,00		
3.3.5.3	Fornecimento e aplicação de pingadeiras, incluindo ligações, bem como todos os trabalhos inerentes à sua execução.	VG	1,00		1,00		
3.3.5.4	Fornecimento e aplicação de trop-leins, incluindo ligações, bem como todos os trabalhos inerentes à sua execução.	VG	1,00		1,00		
3.3.5.5	Fornecimento e aplicação de gueiros, incluindo ligações, bem como todos os trabalhos inerentes à sua execução.	VG	1,00		1,00		
3.3.5.6	Execução de remates e nivelamentos necessários nos tubagens embebidas em passeios com descarga para a estrada, incluindo proteção dos tubagens enterradas, bem como todos os trabalhos inerentes à sua execução.	VG	1,00		1,00		
3.3.5.7	Execução de maciços para assentamento de equipamentos, incluindo reforços e estruturas de suporte, execução de mangas, escavação para fundação, transporte de sobrantes a vazadouro certificado, bem como todos os trabalhos inerentes à sua execução.	VG	1,00		1,00		
4	**SEGURANÇA INTEGRADA**						
4.1	**SISTEMA DE DETECÇÃO DE INCÊNDIO**						
4.1.3	Fornecimento de condutor de cobre, do tipo JE-H(ST)H e sua instaloção no interior de tubos plásticos VD ou de polietileno						
4.1.3.2	Cabo JE-H(st) FE 180 2x1,5mm	VG	1,00		1,00		
4.1.5	Fornecimento e instalação do seguinte equipamento, referente ao sistema de detecção automática de incêndios do tipo endereçável da Seprave, ou equivalente, com as características especificadas na Memória Descritiva e Condições Técnicas						
4.1.5.11	kit de retenção de porta de 2 folhas	VG	1,00		1,00		
4.5	**SINALÉTICA DE SEGURANÇA**						
4.5.1	Fornecimento e instalação nos locais indicados nas plantas, de elementos de sinalização de segurança, com as características indicadas nas Condições Técnicas						
4.5.1.8	Painel de sinalização do tipo S25	VG	1,00		1,00		
4.5.1.9	Painel de sinalização do tipo S29	VG	1,00		1,00		
4.7	**DIVERSOS**						
4.7.2	Fornecimento e execução de todo e qualquer trabalho de construção e serralharia civil associado à execução/instalação do sistema de segurança, nomeadamente, vala, maciços, furações, abertura de roços, remates, rebocos, acabamentos, pinturas, selagens, etc.	VG	1,00		1,00		
5	**INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS**						
5.1	**INFRAESTRUTURAS PARA PASSAGEM DE CABOS**						
5.1.1	Fornecimento e montagem de caminhos de cabos, metálicos, executados em chapa de aço galvanizada, lisa, de secção em "U", incluindo todos os acessórios necessários para a sua montagem fixados ao tecto real, às paredes e na courette vertical entre pisos						
5.1.1.5	Com 300x60 mm (LxH), para correntes fortes c/tampa	VG	1,00		1,00		
5.1.1.6	Com 300x60 mm (LxH), para correntes fracas c/tampa	VG	1,00		1,00		

Art°	Designação dos trabalhos	Un	Medido	Previsto	Diferenças	Preço	Valor
5.4	**ILUMINAÇÃO NORMAL**						
5.4.11	Fornecimento e instalação de candeeiro de iluminação, incluindo luminárias, e todos os acessórios de instalação e fixação necessários, conforme Memória Descritiva e Desenhos						
5.4.11.2	Piquet terra para Candeeiro de iluminação do tipo 1 (C1)	VG	1,00		1,00		
5.4.11.3	Cabo XV 1G35 (V/A)	VG	1,00		1,00		
5.5	**ILUMINAÇÃO SEGURANÇA**						
5.5.8	Fornecimento de cabos com condutor de cobre, do tipo XZ1 e sua instalação com comando e potência separada						
5.5.8.1	Cabo XZ1 2x1,5	VG	1,00		1,00		
	Cabo XZ1 3G1,5	VG	1,00		1,00		
5.11	**SISTEMA DE INFORMAÇÃO HORÁRIA**						
5.11.1	Fornecimento e instalação de equipamento do sistema de informação horária, incluindo todos os acessórios ao seu correto funcionamento e com as características indicadas nas Condições Técnicas						
5.11.1.5	Cabo rígido U/UTP de 4 pares de cobre, categoria 6A, com condutor unifilar de cobre.	VG	1,00		1,00		
5.11.1.6	Tubo plástico de 25 mm de diâmetro	VG	1,00		1,00		
5.13	**SISTEMA SOLAR FOTOVOLTAICO**						
5.13.1	Fornecimento e instalação de Sistema Solar Fotovoltaico para autoconsumo, instalado na cobertura do edifício, assinalado nas peças desenhadas, e com as características indicadas nas peças escritas,e do seguinte tipo						
5.13.1.6	Cabo XG 5G4	VG	1,00		1,00		
5.13.1.7	Cabo solar 1x6mm	VG	1,00		1,00		
5.13.1.8	Transformador de medida	VG	1,00		1,00		
5.13.1.9	Colocação de protecção 4x40A no QE.E	VG	1,00		1,00		
5.13.1.10	Botoneiro corte QE.UPAC	VG	1,00		1,00		
5.13.1.11	Cabo NHX1 frs 5G1,5m	VG	1,00		1,00		
5.13.1.12	Elaboração de projecto e certificação da UPAC	VG	1,00		1,00		
5.13.3	Execução de ligação do sistema fotovoltaico ao quadro elétrico, incluindo cabos, tubos, bem como todos os trabalhos inerentes à sua execução.	VG	1,00		1,00		
5.13.4	Certificação do sistema fotovoltaico, incluindo todos os trabalhos inerentes à sua execução.	VG	1,00		1,00		
5.14	**SISTEMA DE GESTÃO DE FILAS DE ESPERA**						
5.14.1	Fornecimento e instalação do seguinte equipamento, referente ao sistema de Gestão de Filas de Espera da Infacontrol, ou equivalente, com as caracteristicas especificados na Memória Descritiva e Condições Técnicas						
5.14.1.13	Tubo plástico de 25 mm de diâmetro	VG	1,00		1,00		
5.14.1.14	Cabo rígido U/UTP de 4 pares de cobre, categoria 6A, com condutor unifilar de cobre.	VG	1,00		1,00		
5.14.1.15	Cabo XZ1 3G2,5	VG	1,00		1,00		
5.15	**POSTO DE CARREGAMENTO DE VEÍCULOS ELÉTRICOS**						
5.15.3	Certificação dos postos VE	VG	1,00		1,00		
5.16	**TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E DIVERSOS**						
5.16.4	Certificação dos postos VE	VG	1,00		1,00		
5.16.5	Execução de todas as ligações elétricas e alimentações aos diversos equipamentos dos restantes especialidades (postos de acrregamento, bombas, estores, entre outros) , incluindo todos os trabalhos inerentes à sua execução.	VG	1,00		1,00		

Art.ª	Designação dos trabalhos	Un	Medido	Previsto	Diferenças	Preço	Valor
5.15.6	Fornecimento e execução de todo e qualquer trabalho de construção e serralharia civil associado à execução/instalação do sistema de segurança, nomeadamente, vala, maciços para equipamentos, furações, abertura de roços, remates, rebocos, acabamentos, pinturas, selagens, etc.	VG	1,00		1,00		
6	**INFRAESTRUTURAS DE TELECOMUNICAÇÕES (ITED)**						
6.1	**INFRAESTRUTURAS DE TELECOMUNICAÇÕES**						
6.1.15	Fornecimento e instalação de caixa "CVM".	VG	1,00		1,00		
6.1.16	Fornecimento e instalação de caixas de visita.	VG	1,00		1,00		
6.1.17	Fornecimento e execução de todo e qualquer trabalho de construção e serralharia civil associado à execução/instalação do sistema de segurança, nomeadamente, vala, maciços para equipamentos, furações, abertura de roços, remates, rebocos, acabamentos, pinturas, selagens, etc.	VG	1,00		1,00		
7	**INSTALAÇÕES MECÂNICAS - AVAC**						
7.1	**EQUIPAMENTOS**						
7.1.9	Fornecimento e instalação de bomba de calor AQS e respetivas tubagens e acesssórios, incluindo todos os trabalhos inerentes à sua execução.	VG	1,00		1,00		
7.1.10	Fornecimento e instalação de válvula misturadora AQS, incluindo todos os trabalhos inerentes à sua execução.	VG	1,00		1,00		
7.1.11	Fornecimento e instalação de válvulas diversos e respetivos tubogens, incluindo todos os trabalhos inerentes à sua execução.	VG	1,00		1,00		
7.1.12	Fornecimento e instalação de grupo de enchimento e vaso de expansão, incluindo todos os trabalhos inerentes à sua execução.	VG	1,00		1,00		
7.6	**TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERRALHARIA**						
7.6.5	Fornecimento e aplicação de forras mecânicas em condutas que fiquem à vista, incluindo todos os trabalhos inerentes à sua execução.	VG	1,00		1,00		
7.6.6	Fornecimento e colocação de grelhas para ventilação, incluindo todos os trabalhos inerentes à sua execução.	VG	1,00		1,00		
7.6.7	Fornecimento e execução de todo e qualquer trabalho de construção e serralharia civil associado à execução/instalação do sistema de segurança, nomeadamente, vala, maciços para equipamentos, furações, abertura de roços, remates, rebocos, acabamentos, pinturas, selagens, etc.	VG	1,00		1,00		

Art°	Designação dos trabalhos	Un	Medido	Previsto	Diferenças	Preço	Valor

OUTRAS OMISSÕES, NOTAS, EXCLUSÕES, RESSALVAS E OBSERVAÇÕES:

Após análise cuidada ao projeto e à observação em obra, identificamos um conjunto de situações que deverão ser analisadas, entendendo excluídas da empreitada ou respeitando o descrito no mapa de quantidades contratual, nomeadamente:

Ponto 1 ARQUITETURA:

Ponto 1.1 No nosso entender, o espessura de 2cm para regularização da camada de forma nas coberturas ajardinadas não é suficiente;
Ponto 1.2 Não está previsto executar uma rede de rega para as coberturas ajardinadas;
Ponto 1.3 Não está prevista a aplicação de tela pitonada na base das coberturs em camarinha;
Ponto 1.4 Relativamente ao compartimento dos lixos comarários, está previsto pavimento em betão industrial e revestimento de paredes com pastilha 2,5x2,5 tipo "Cinca",
Ponto 1.5 Alertamos ainda que a espessura de 6cm da caixa de areia para assentamento do microcubo de granito não é suficiente, além de que a base deverá ser composta por traço seco de cimento e areia, com tomação de junta com calda de cimento e areia fina.

Ponto 2 ESTRUTURA:

Ponto 2.1 Alertamos que não está prevista a drenagem periférica do edifício.

Ponto 3 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS:

Ponto 3.1 Incongruência no material dos tubos de queda, sendo naue nas peças desenhadas de arquitetura menciona chapa de zinco n° 12;

Ponto 4 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:

Ponto 4.1 Exclui-se qualquer trabalho relacionado com o PT existente, incluindo demolição de edifício, desvio de tubagens e cablagens, desativação elétrico, conforme indicado no Memória Descritiva (ver pág.3);

Ponto 4.2 Não existem peças desenhadas do Sistema de Videovigilância CCTV (subcapítulo 4.6), bem como do Sistema Solar Fotovoltaico (subcapítulo 5.13) e Sistema de Gestão de Filas de Espera (subcapítulo 5.14);

Ponto 4.3 Não temos informação acerca do ponto de "ligação às infraestruturas de BT existentes no local" (art.° 5.2.3.1)
Ponto 4.4 Incongruência do tipo de cabo definido em projeto comparando com o descritivo do mapa contratual, entre eles:
* no esquema do quadro QE(N), a saída n° 13, alimentação do quadro QP.1(N), está definida com cabo XV 5G10 e no mapa de quantidades é referido cabo XZ1 5G10 (art.° 5.2.5.3);
* No esquema do quadro QP.2(N+S) o circuito n°1 "Iluminação Exterior - Pala" está definido com cabo XZ1 3G2,5. Na planta de iluminação Normal (desenho n° 5.10.4), na legenda, interpretamos que este circuito está definido com cabo XZ1 3G1,5 (art.° 5.4.4.2);
* No esquema do quadro QP.2(N+S) o circuito n°2 "Iluminação Exterior - Postes" está definido com cabo XZ1 3G1,5. Na planta de iluminação Normal (desenho n° 5.10.4), na legenda, interpretamos que este circuito está definido com cabo XZ1 3G2,5. (art.° 5.4.4.4).

Falta ainda a alimentação do QE.E para um portão motorizado;

Ponto 4.5 Verificamos vários incongruências entre as diversas peças desenhadas, referente ao número de circuitos a instalar nos quadros elétricos QE (N+S), QP.1(N+S), QP.2(N+S) e QAT (S);

Ponto 4.6 Na planta de iluminação Normal (desenho n° 5.10.4) identificamos alguns circuitos de iluminação com mais de 8 pontos de iluminação por circuito, nomeadamente um circuito de iluminação Exterior de Fachada com 14 pontos de iluminação;

Ponto 4.7 A armadura de iluminação do tipo 12 (T12) não se encontra identificada com as caracteristicas técnicas;
Ponto 4.8 Comando dos blocos autonomos nas armaduras de iluminação esta defenido com cabo 5G1,5, fazendo 2 linhas para alimentação e duas linhas para comando. Aconselhamos a fazer a linha de comanda separada da alimentação a fim de envitar má comunicação ou mau funcionamento da linha de comando;
Ponto 4.9 Na planta do Sistema de comando e gestão DALI, a área da receção e Secretaria está isolada do restante rede (subcapítulo 5.9);
Ponto 4.10 Não está definida a localização dos equipamentos do painel modular HELVAR nas peças desenhadas (desenho 5.10.6) / (subcapítulo 5.9.6);
Ponto 4.11 Não está definida a localização do equipamento Unida de Relé nas peças desenhadas (desenho 5.10.6) / (subcapítulo 5.9.8);
Ponto 4.12 Na planta do Sistema de Informação Horária (desenho n° 5.10.9) não está definida a localização da "Central Horária" (art.° 5.11.1.1);
Ponto 4.13 Na planta do Sistema de Informação Horária (desenho n° 5.10.9) não está definida a localização da "Antena GPS" (art.° 5.11.1.2);
Ponto 4.14 Não está definido a quantidade de patch cords para os bastidor de Pavimento 19, assim como o respetivo comprimento (art.° 6.1.6.1 / art.° 6.1.6.2);
Ponto 4.15 As peças desenhadas ITED não definem a localização das caixas de material termoplástico (art.° 6.1.12.2 / art.° 6.1.12.3);
Ponto 4.16 As peças desenhadas ITED não definem a localização das antenas, pelo que não conseguimos confirmar os quantidades do cabo (art.° 6.1.13.3);
Ponto 4.17 As peças desenhadas do Sistema de Controlo de Acessos não definem o traçado dos cabos (art.° 4.3.4.1 / art.° 4.3.7.1);
Ponto 4.18 Não é possível confirmar os INFRAESTRUTURAS ELÉTRICAS DE SERVIÇO PÚBLICO - Posto de Transformação, uma vez que não existem peças desenhadas.

Ponto 5 INSTALAÇÕES MECÂNICAS:

Ponto 5.1 Alertamos que não está previsto a aplicação de estrutura tapa-vistas para ocultação de tubagens e equipamentos nas coberturas do edifício.

Ponto 6 Verificamos que existem trabalhos previstos em mapa de quantidades que não estão identificados em projeto, não havendo pormenor para execução, pelo que se excluem os trabalhos acrescidos que possam vir a ser definidos em fase de obra;

Ponto 7 Reforçamos que existem artigos contratuais em que não puderam ser verificados os suas quantidades, por falta de definição de projeto, pelo que excluímos qualquer acréscimo às quantidades previstas;

Ponto 8 Entende-se excluído da empreitada todo o mobiliário e equipamentos representados em projeto, que não estejam devidamente identificados no presente mapa de quantidades (nomeadamente mesas, cadeiras, secretárias, balcões, estantes, prateleiros, bancos, armários, cortinas separadoras, baldes, cacifos, eletrodomésticos, equipamentos hoteleiros, entre outros);

Ponto 9 Excluem-se ainda todos os arranjos exteriores fora do limite de intervenção, bem como os demais que não estejam devidamente identificados no mapa de quantidades contratual (local previsto a posto de abastecimento, local previsto a parque de gás, entre outros), tais como execução de pavimentos, aplicação de lancis, ajardinamentos, entre outros;

Ponto 10 Reforçamos ainda que todos os peças desenhadas que não façam parte do processo de concurso terão que ser devidamente analisadas, e caso se verifiquem acréscimos de trabalhos não definidos no presente mapa de quantidades, os mesmo terão que ser avaliados e aferidos os respetivos custos, excluindo-se por completo do presente contrato.

VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO

SGS	PARECER	REVISÃO 0	
CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAUDE FAMILIAR DE S. MIGUEL O ANJO		N.º 1	

ASSUNTO:	Reclamação de Trabalhos Complementares

ANEXO 2

Cap.	Descrição	Un.	Quant.	Preço Unit.	Valor Total
	ERROS				
1	**ARQUITECTURA**				
1.2	**ALVENARIAS E DIVISÓRIAS**				
1.2.1	EXTERIORES				
1.2.1.1	Fornecimento e execução de alvenaria de Bloco térmico tipo "Artebel" refª "Proetics" com 20cm de espessura ou equivalente, em parede exterior, incluindo a execução de padieiras, grampeamentos, reforços estruturais sempre que necessário, assentamento e todos os materiais e trabalhos de acordo com os pormenores do projeto e as especificações técnicas do Caderno de Encargos. Inclui-se no preço o fornecimento e colocação de rede "Revitex" em todos os encostos com elementos de betão armado.	m2	110,46	27,04 €	2 986,84 €
1.2.2	INTERIORES				
1.2.2.1	Fornecimento e execução de divisória no sistema tipo "Knauf W115" (acústica), em paredes interiores, com duas placas de gesso cartonado em cada face (com 15mm de espessura cada uma) sendo numa face placas standard e na outra placas hidrófugas, dupla estrutura de fixação, incluindo isolamento com 2 placas de lã de rocha "Ultracoustic Plus" com 50mm de espessura e 50 kgs/m3 de densidade, grampeamentos, reforços estruturais sempre que necessário, bandas acústicas, emassamento de juntas, barramento geral, assentamento e todos os materiais e trabalhos de acordo com os pormenores do projeto e as especificações técnicas do Caderno de Encargos. A medição foi realizada no plano vertical, devendo a cotação incluir as dobras e remates. Nota: As placas standart na face exterior à vista terão classificação "A1".	m2	57,83	65,00 €	3 758,95 €
1.2.2.2	Fornecimento e execução de divisória no sistema tipo "Knauf W115", em paredes interiores, com duas placas de gesso cartonado standart numa face e duas placas de gesso cartonado hidrófugo na outra face, com 12,5mm de espessura cada uma, estrutura de fixação, incluindo grampeamentos, reforços estruturais sempre que necessário, emassamento de juntas, barramento geral, assentamento e todos os materiais e trabalhos de acordo com os pormenores do projeto e as especificações técnicas do Caderno de Encargos. A medição foi realizada no plano vertical, devendo a cotação incluir as dobras e remates. Nota: As placas standart na face exterior à vista terão classificação "A1"	m2	8,91	40,00 €	356,40 €
1.2.2.3	Fornecimento e execução de divisória no sistema tipo "Knauf W115", em paredes interiores, com duas placas de gesso cartonado hidrófugo em cada face, com 12,5mm de espessura cada uma, estrutura de fixação, incluindo grampeamentos, reforços estruturais sempre que necessário, emassamento de juntas, barramento geral, assentamento e todos os materiais e trabalhos de acordo com os pormenores do projeto e as especificações técnicas do Caderno de Encargos. A medição foi realizada no plano vertical, devendo a cotação incluir as dobras e remates.	m2	4,30	42,00 €	180,60 €
1.2.2.4	Fornecimento e execução de divisória no sistema tipo "Knauf W112", em paredes interiores, com duas placas de gesso cartonado standart em cada face (com 12,5mm de espessura cada uma), estrutura de fixação, incluindo grampeamentos, reforços estruturais sempre que necessário, emassamento de juntas, barramento geral, assentamento e todos os materiais e trabalhos de acordo com os pormenores do projeto e as especificações técnicas do Caderno de Encargos. A medição foi realizada no plano vertical, devendo a cotação incluir as dobras e remates. Nota: As placas standart na face exterior à vista terão classificação "A1"	m2	8,33	40,00 €	333,20 €
1.2.2.5	Fornecimento e execução de divisória no sistema tipo "Knauf W112", em paredes interiores, com duas placas de gesso cartonado standart numa face e duas placas de gesso cartonado hidrófugo na outra face, com 12,5mm de espessura cada uma, estrutura de fixação, incluindo grampeamentos, reforços estruturais sempre que necessário, emassamento de juntas, barramento geral, assentamento e todos os materiais e trabalhos de acordo com os pormenores do projeto e as especificações técnicas do Caderno de Encargos. A medição foi realizada no plano vertical, devendo a cotação incluir as dobras e remates. Nota: As placas standart na face exterior à vista terão classificação "A1"	m2	7,91	40,00 €	316,40 €
1.2.2.6	Fornecimento e execução de divisória no sistema tipo "Knauf W112", em paredes interiores, com duas placas de gesso cartonado hidrófugo em cada face com 12,5mm de espessura cada uma, estrutura de fixação, incluindo isolamento grampeamentos, reforços estruturais sempre que necessário, emassamento de juntas, barramento geral, assentamento e todos os materiais e trabalhos de acordo com os pormenores do projeto e as especificações técnicas do Caderno de Encargos. A medição foi realizada no plano vertical, devendo a cotação incluir as dobras e remates.	m2	9,89	42,00 €	415,38 €
1.2.2.7	Fornecimento e aplicação de divisórias tipo "Trespa", com 12mm de espessura, cor a escolher, ou equivalente, incluindo estrutura, portas, fechos e indicação de ocupado/livre, todas as ferragens e acessórios tipo "JNF" ou equivalente, dobradiças em aço inox (3 unidades por porta) e cabides (um cabide por cabine fenólica do tipo "JNF" Série IN, refª "IN.14.500".	m2	3,90	75,00 €	292,50 €

Cap.	Descrição	Un.	Quant.	Preço Unit.	Valor Total
	ERROS				
1.3	**COBERTURAS / ISOLAM. / IMPERMEABILIZ.**				
1.3.1	Fornecimento e execução de sistema de impermeabilização para coberturas planas invertidas não transitáveis do tipo "Danosa NTG1", ou equivalente, composto por: Camada de forma em betão leve com argila expandida tipo "Leca" ou equivalente, incluindo caimentos e execução de caleiras com pendente mínima de 1,5% e argamassa de regularização (esp. 2 cm ao traço 1:3); primário betuminoso tipo "Curidan" ou equivalente, membrana impermeabilizante tipo "Glasdan 40 P ELAST", membrana impermeabilizante tipo "Esterdan 40 P ELAST", camada de separação geotêxtil tipo "Danofelt PY 200" ou equivalente, isolamento térmico com "Danofelt TR-P" ou equivalente com 60mm de espessura, camada drenante e filtrante "DANODREN JARDIM" ou equivalente, substrato vegetal plantação intensiva de "SEDUM", remate perimetral (constituído por: com primário betuminoso "CURIDAN", banda de reforço "E 30 P ELAST", banda de acabamento "ESTERDAN PLUS 50/GP ELAST VERDE JARDIM", perfil metálico "DANOSA" e selagem elástica "ELASTYDAN PU 40 GRIS"), cantoneiras de remate devidamente masticadas e emboques para remate e vedação das ligações com tubos de queda e trop-plein da rede de águas pluviais e acabamento com betonilha, dobras e forra integral de todos os equipamentos e outros dispositivos que venham a ser aplicados posteriormente, em elementos verticais e sob os rufos, todos os cortes e remates necessários devidamente masticados de acordo com os pormenores do projeto e as especificações do Caderno de Encargos.	m2	162,51	49,26 €	8 005,24 €
1.3.2	Fornecimento e execução de sistema de impermeabilização para coberturas planas do tipo "Danosa NTG1", ou equivalente, composto por: Camada de forma em betão leve com argila expandida tipo "Leca" ou equivalente com um enchimento médio de 10cm, incluindo caimentos e execução de caleiras com pendente mínima de 1,5% e argamassa de regularização (esp. 2 cm ao traço 1:3); primário betuminoso tipo "Curidan" ou equivalente, membrana impermeabilizante tipo "Glasdan 40 P ELAST", membrana impermeabilizante tipo "Esterdan 40 P ELAST", camada de separação geotêxtil tipo "Danofelt PY 200" ou equivalente, isolamento térmico com "Danofelt TR-P" ou equivalente com 60mm de espessura, acabamento com godo lavado (espessura média de 80mm), remate perimetral, cantoneiras de remate devidamente masticadas e emboques para remate e vedação das ligações com tubos de queda e trop-plein da rede de águas pluviais e acabamento com betonilha, dobras e forra integral de todos os equipamentos e outros dispositivos que venham a ser aplicados posteriormente, em elementos verticais e sob os rufos, todos os cortes e remates necessários devidamente masticados de acordo com os pormenores do projeto e as especificações do Caderno de Encargos.	m2	9,81	49,26 €	483,24 €
1.3.3	Fornecimento e colocação de camarinha em zinco nº 12, com o desenvolvimento necessário, todos os rufos necessários, incluindo fixações, placa de aglomerado de madeira "OSB" de 20mm de espessura, argamassa de regularização para formação de pendente mínima de 1%, camada de separação geotêxtil tipo "Danofelt PY 200" ou equivalente, placa de isolamento com 50mm de espessura tipo "Roofmate" da "Dow" ou equivalente, de acordo com os pormenores do projeto e as especificações técnicas do Caderno de Encargos. Notas: A medição executada foi realizado no plano horizontal, sendo que a cotação fornecida deverá incluir todos os remates e dobras e zonas verticais necessárias.	m2	35,50	31,46 €	1 116,83 €
1.3.4	Fornecimento, montagem e colocação de rufos em "capacete", em zinco nº 12, com o desenvolvimento necessário, incluindo pintura com tinta de esmalte (com a prévia preparação das superfícies), fixações, de acordo com os pormenores do projeto e as especificações técnicas do Caderno de Encargos.	ml	19,55	25,00 €	488,75 €
1.3.5	Fornecimento e colocação de rufos de remate de telas em zinco nº 12, com o desenvolvimento necessário, incluindo pintura com tinta de esmalte (com a prévia preparação das superfícies), fixações, de acordo com os pormenores do projeto e as especificações técnicas do Caderno de Encargos.	ml	20,05	17,00 €	340,85 €
1.4	**REVESTIMENTO DE TECTOS**				
1.4.1	Fornecimento e montagem de tectos falsos suspensos em painéis tipo sistema "Knauf Danoline" série "Plaza Bord A" com 600x600mm ou equivalente, incluindo recaídas, furações e adaptações para elementos embutidos, estruturas metálicas de suspensão e fixação anti-vibrátil, remates, cortes, remates e todos os trabalhos necessários, pormenores do projeto, recomendações do fabricante e as especificações técnicas do Caderno de Encargos. Nota: As medições foram realizadas no plano horizontal, devendo o preço incluir todas as recaídas, remates e sancas.	m2	29,84	31,82 €	949,51 €

Cap.	Descrição	Un.	Quant.	Preço Unit.	Valor Total
	ERROS				
1.4.2	Fornecimento e montagem de tectos falsos suspensos em painéis de gesso cartonado normal no sistema tipo "Knauf D47", para receber pintura, incluindo recaídas, furações e adaptações para elementos embutidos, estruturas metálicas de suspensão e fixação anti vibrátil, remates, atenuação acústica (juntas com material resiliente vedadas com cordão de silicone, no contorno com paredes e outros elementos verticais), tratamento de juntas, barramento geral, preparação para receber pintura, todos os trabalhos necessários, pormenores do projeto, recomendações do fabricante e as especificações técnicas do Caderno de Encargos. Nota: As medições foram realizadas no plano horizontal, devendo o preço incluir todas as recaídas, remates e sancas. Nota: As placas standart terão classificação "A1".	m2	21,22	23,00 €	488,06 €
1.4.3	Fornecimento e montagem de tectos falsos suspensos em painéis de gesso cartonado hidrofugado no sistema tipo "Knauf D47", para receber pintura, incluindo recaídas, furações e adaptações para elementos embutidos, estruturas metálicas de suspensão e fixação anti vibrátil, remates, atenuação acústica (juntas com material resiliente vedadas com cordão de silicone, no contorno com paredes e outros elementos verticais), tratamento de juntas, barramento geral, preparação para receber pintura, todos os trabalhos necessários, pormenores do projeto, recomendações do fabricante e as especificações técnicas do Caderno de Encargos. Nota: As medições foram realizadas no plano horizontal, devendo o preço incluir todas as recaídas, remates e sancas.	m2	6,10	24,00 €	146,40 €
1.5	**REVESTIMENTO DE PAREDES**				
1.5.1	Fornecimento e colocação de pastilha 2,5x2,5 tipo "Cinca", porcelânica plena massa não vidrado, cor branco porcelana, refª "0201/RFV", assente na horizontal com pasta adesiva para interiores do tipo "webercol ferma multi" e betumação das juntas à cor com argamassa do tipo "webercol premium", incluindo todos os cortes e remates, conforme desenhos e Caderno de Encargos. O preço deverá incluir o prévio reboco afagado sempre que necessário bem como todas as reentrâncias remates, dobras e todas as proteções de esquinas.	m2	22,84	31,07 €	709,64 €
1.5.2	Fornecimento e execução de gesso projetado tipo "Seral" em paredes interiores, incluindo todos os trabalhos necessários de acordo com os pormenores do projeto e as especificações técnicas do Caderno de Encargos. O preço incluir todas as reentrâncias remates, dobras e todas as proteções de esquinas.	m2	33,79	14,00 €	473,06 €
1.5.3	Fornecimento e colocação de lambrim em vinílico tipo "Gerfloor" série "Mipolan Symbioz" refª "6047 Sauge" ou equivalente, assente sobre gesso cartonado com cola unilateral tipo "Gerfloor" ou equivalente, com juntas termo soldadas à mesma cor, incluindo perfil de remate, todos os cortes e remates, conforme desenhos e Caderno de Encargos. A medição foi realizada no plano vertical devendo a cotação incluir todas as dobras, remates e saliências	m2	39,81	23,70 €	943,50 €
1.5.4	Fornecimento e colocação de lambrim em vinílico tipo "Gerfloor" série "Mipolan Symbioz" refª "6047 Sauge" ou equivalente, assente sobre seral com cola unilateral tipo "Gerfloor" ou equivalente, com juntas termo soldadas à mesma cor, incluindo perfil de remate, todos os cortes e remates, conforme desenhos e Caderno de Encargos. A medição foi realizada no plano vertical devendo a cotação incluir todas as dobras, remates e saliências	m2	10,01	23,70 €	237,24 €
1.5.5	Fornecimento e colocação de sistema de isolamento de fachada sul tipo "ETICS" ou equivalente com 80 mm de espessura, incluindo prévio reboco afagado hidrofugado, pintura final, rede dupla de proteção, todas as proteções de esquinas, bem como cortes, remates e trabalhos necessários de acordo com os desenhos e Caderno de Encargos. A medição foi executada no plano vertical devendo incluir dobras, reentrâncias e remates.	m2	16,66	39,50 €	658,07 €
1.5.6	Fornecimento e colocação de sistema de isolamento de fachadas tipo "ETICS" ou equivalente com 60 mm de espessura, incluindo prévio reboco afagado hidrofugado, pintura final, rede dupla de proteção, todas as proteções de esquinas, bem como cortes, remates e trabalhos necessários de acordo com os desenhos e Caderno de Encargos. A medição foi executada no plano vertical devendo incluir dobras, reentrâncias e remates.	m2	30,63	37,50 €	1 148,62 €
1.5.7	Fornecimento e colocação de sistema de isolamento de fachada de circulação interna e muretes de coberturas tipo "ETICS" ou equivalente com 40 mm de espessura, incluindo prévio reboco afagado hidrofugado, pintura final, rede dupla de proteção, todas as proteções de esquinas, bem como cortes, remates e trabalhos necessários de acordo com os desenhos e Caderno de Encargos. A medição foi executada no plano vertical devendo incluir dobras, reentrâncias e remates.	m2	32,23	35,50 €	1 144,17 €
1.5.8	Fornecimento e colocação de fachada ventilada constituída com painéis compósitos tipo "ALUCOBOND A2", cor sólida ref. "112 Basalt Grey", com sistema de fixação em cassete suspensa, incluindo prévio reboco de regularização e impermeabilização com argamassa hidrófuga ao traço 1:2, isolamento térmico tipo "XPS Wallmate" da "Dow" de 60mm de espessura, estrutura de fixação, todos os cortes e remates, conforme desenhos de pormenor e Caderno de Encargos.	m2	32,05	103,16 €	3 306,28 €

Cap.	Descrição	Un.	Quant.	Preço Unit.	Valor Total
	ERROS				
1.5.9	Execução de tentos, alinhamentos e regularização de todos os vãos interiores e exteriores, executados com argamassa ao traço 1:3.	m2	5,78	11,72 €	67,74 €
1.6	**REVESTIMENTO DE PAVIMENTOS**				
1.6.1	Fornecimento, execução de laje flutuante em betão armado com 60mm de espessura com malha-sol CQ30, incluindo betonilha de regularização e enchimento de pavimentos afagada à régua com argamassa de cimento e areia ao traço 1:3 de 20mm de espessura, membrana de separação em filme plástico, placa de poliestireno extrudido com 40mm de espessura tipo "Dow Floormate", membrana de separação resiliente tipo "Danosa Impactodan" de 10mm (dobrando nos topos de cada sala) para posterior aplicação de revestimentos, camada autonivelante, incluindo todos os cortes e remates de acordo com os pormenores do projeto e as especificações técnicas do Caderno de Encargos. Nota: As medições foram realizadas no plano horizontal, devendo o preço incluir todas os desníveis, remates e dobras.	m2	72,73	26,53 €	1 929,53 €
1.6.2	Fornecimento e execução de pavimento em betão industrial do Tipo "Prismotepi" com fibras metálicas e endurecedor, incluindo todos os cortes e remates de acordo com os pormenores do projeto e as especificações técnicas do Caderno de Encargos.	m2	4,29	49,40 €	211,93 €
1.6.3	Fornecimento e colocação de vinílico em rolo tipo "Gerfloor" série "Mipolan Symbioz" refª "6047 Sauge" ou equivalente, assente com cola unilateral tipo "Gerfloor" ou equivalente, com juntas termo soldadas à mesma cor, incluindo rodapé em meia cana sempre que previsto, todos os cortes e remates, conforme desenhos e Caderno de Encargos. A medição foi realizada no plano horizontal devendo a cotação incluir todas as dobras, remates e desníveis.	m2	53,92	36,46 €	1 965,92 €
1.6.4	Fornecimento e colocação de vinílico em rolo tipo "Surestep Original Mortar" da "Forbo" série "Floor" refª "172312" anti-derrapante, ou equivalente, assente com cola unilateral tipo "Eurosafe 540" da "Forbo" ou equivalente, com juntas termo soldadas à mesma cor, incluindo rodapé em meia cana sempre que previsto, todos os cortes e remates, conforme desenhos e Caderno de Encargos. A medição foi realizada no plano horizontal devendo a cotação incluir todas as dobras, remates e desníveis.	m2	9,31	36,46 €	339,44 €
1.6.5	Fornecimento e colocação de granito Pedras Salgadas em pavimentos, com 3cm de espessura e acabamento a bujardado a pico fino, em zonas de entradas da USF, assentes com argamassa de cimento ao traço 1:3, conforme estereotomia (0,85 x 0,50 - no patamar e 0,75 x 0,50 - na rampa), incluindo cortes, remates e vedações e todos os trabalhos necessários ao seu bom funcionamento, de acordo com as recomendações dos fabricantes, pormenores do projeto e as especificações técnicas do Caderno de Encargos. A medição foi realizada no plano horizontal devendo a cotação incluir todas as dobras, remates e desníveis.	m2	4,56	50,10 €	228,46 €
1.6.6	Fornecimento e colocação de tapete de entrada tipo "Cairo" série "Slim MGO" refª "118010465", incluindo todos remates perimetrais em aço inox, tubo "ladrão" de recolha de águas de lavagens, acessórios, bem como todos os trabalhos necessários, conforme pormenores do projeto e as especificações técnicas do Caderno de Encargos, nas seguintes dimensões: 1,25 x 0,90; 2,00 x 0,90.	m2	0,92	159,32 €	146,57 €
1.6.7	Fornecimento e colocação de soleiras de vãos exteriores em granito Pedras Salgadas com acabamento amaciado, incluindo o assentamento com argamassa de cimento ao traço 1:3, conforme desenhos de pormenor e Caderno de Encargos. O preço deverá incluir todos os cortes e remates.	ml	4,67	17,26 €	80,60 €
1.6.8	Fornecimento e colocação de peitoris de vãos exteriores em granito Pedras Salgadas com acabamento amaciado, incluindo o assentamento com argamassa de cimento ao traço 1:3, conforme desenhos de pormenor e Caderno de Encargos. O preço deverá incluir todos os cortes e remates.	ml	5,10	16,33 €	83,28 €
1.8	**CARPINTARIAS**				
1.8.1	Fornecimento e montagem de portas interiores pré-fabricadas com enchimento celuloso e painéis em "MDF" hidrófugo, lacadas a esmalte poliuretano, incluindo aros e guarnições metálicas lacadas, forras em aço inox AISI316, calhas metálicas exteriores (nas portas de correr), ferragens e acessórios em aço inox tipo "JNF" ou equivalente, acabamentos, conforme pormenores do projeto e as especificações técnicas do Caderno de Encargos. Os preços deverão incluir todos os revestimentos ou forras necessárias.				
1.8.1.2	Vão Vi02 com1,00x2,20m de 1 folha de abrir	un	2,00	670,53 €	1 341,06 €
1.8.3	Fornecimento e colocação de apainelados, em "MDF" hidrófugo com 20mm de espessura , incluindo pintura a esmalte tipo "Robbialac", refª "Robbiduro" e acessórios conforme pormenores do projeto e as especificações técnicas do Caderno de Encargos. O preço deverá incluir todos os revestimentos, forras, cortes e remates.	ml	30,69	28,97 €	889,09 €
1.9	**PINTURAS**				

Cap.	Descrição	Un.	Quant.	Preço Unit.	Valor Total
	ERROS				
1.9.1	Fornecimento e aplicação de pintura em tectos interiores com acabamento com gesso cartonado, com tinta plástica tipo "Robbialac" série "Robbiotel" acetinada anti-bacteriana ou equivalente, cor a escolher, com as demãos necessárias, incluindo prévia limpeza das superfícies, de acordo com os pormenores do projeto e as especificações do Caderno de Encargos. Nota: As medições foram realizadas no plano horizontal, devendo o preço incluir todas as inclinações, recaídas, remates e sancas.	m2	24,12	5,00 €	120,60 €
1.9.2	Fornecimento e aplicação de pintura em tectos interiores com acabamento com gesso cartonado hidrófugo, com tinta plástica tipo "Robbialac" série "Robbiotel" acetinada anti-bacteriana ou equivalente, cor a escolher, com as demãos necessárias, incluindo prévia limpeza das superfícies, de acordo com os pormenores do projeto e as especificações do Caderno de Encargos. Nota: As medições foram realizadas no plano horizontal, devendo o preço incluir todas as inclinações, recaídas, remates e sancas.	m2	5,00	5,00 €	25,00 €
1.9.3	Fornecimento e aplicação de pintura em paredes interiores de gesso cartonado com tinta plástica tipo "Robbialac" série "Robbiotel" acetinada anti-bacteriano ou equivalente, cor a definir, nas demãos necessárias, incluindo prévio primário, o fornecimento e execução de acordo com os pormenores do projeto e as especificações do Caderno de Encargos. Nota: As medições foram realizadas no plano vertical, devendo o preço incluir todas as saliências, dobras e remates.	m2	82,34	5,00 €	411,70 €
1.9.4	Fornecimento e aplicação de pintura em paredes interiores revestidas a "Seral" com tinta plástica tipo "Robbialac" série "Robbiotel" acetinada anti-bacteriano ou equivalente, cor a definir, nas demãos necessárias, incluindo prévio primário, o fornecimento e execução de acordo com os pormenores do projeto e as especificações do Caderno de Encargos. Nota: As medições foram realizadas no plano vertical, devendo o preço incluir todas as saliências, dobras e remates.	m2	30,18	5,00 €	150,90 €
1.9.5	Fornecimento e aplicação de pintura em tectos interiores em superfícies de betão, com tinta tipo "Vierobeton" da "Robbialac" ou equivalente, cor a definir, com as demãos necessárias, incluindo o fornecimento e execução de acordo com os pormenores do projeto e as especificações do Caderno de Encargos. Nota: A medição foram realizada no plano horizontal, devendo o preço incluir todas as inclinações, recaídas, remates e sancas.	m2	6,28	5,00 €	31,40 €
1.9.6	Fornecimento e aplicação de pintura em tectos exteriores em superfícies de betão, com tinta tipo "Vierobeton" da "Robbialac" ou equivalente, cor a definir, com as demãos necessárias, incluindo o fornecimento e execução de acordo com os pormenores do projeto e as especificações do Caderno de Encargos. Nota: A medição foram realizada no plano horizontal, devendo o preço incluir todas as inclinações, recaídas, remates e sancas.	m2	21,48	5,00 €	107,40 €
1.9.7	Fornecimento e aplicação de pintura em pavimentos exteriores em superfícies de betão, com tinta tipo "Vierobeton" da "Robbialac" ou equivalente, cor a definir, com as demãos necessárias, incluindo o fornecimento e execução de acordo com os pormenores do projeto e as especificações do Caderno de Encargos. Nota: A medição foram realizada no plano horizontal, devendo o preço incluir o preço incluir todas as saliências, dobras e remates.	m2	15,19	8,00 €	121,52 €
1.9.8	Fornecimento e aplicação de pintura em paredes e pilares exteriores em superfícies de betão, com tinta tipo "Vierobeton" da "Robbialac" ou equivalente, cor a definir, com as demãos necessárias, incluindo o fornecimento e execução de acordo com os pormenores do projeto e as especificações do Caderno de Encargos. Nota: A medição foram realizada no plano vertical, devendo o preço incluir todas as todas as saliências, dobras e remates.	m2	3,81	8,00 €	30,48 €
1.10	**EQUIPAMENTO SANITÁRIO**				
1.10.4	Fornecimento e colocação de apoios de pessoas de mobilidade reduzida tipo "Sanitana" ou equivalente, incluindo acessórios de fixações, ligações e todos os trabalhos necessários ao seu bom funcionamento, de acordo com os pormenores do projeto e as especificações do Caderno de Encargos.				
1.10.4.2	Barra basculantes sem porta rolo, série "MOBIL" refª S90018540001100,	un	1,00	111,90 €	111,90 €
1.10.5	Fornecimento e colocação de acessórios de wc tipo "JNF", ou equivalente, incluindo acessórios de fixações, ligações e todos os trabalhos necessários ao seu bom funcionamento, de acordo com os pormenores do projeto e as especificações do Caderno de Encargos.				
1.10.5.3	Dispensador de toalhetes de papel, série "IN" refª IN.60.556	un	1,00	48,72 €	48,72 €
1.10.5.4	Papeleira, série "IN" refª IN.60.559 ,	un	1,00	92,70 €	92,70 €
1.11	**DIVERSOS**				

Cap.	Descrição	Un.	Quant.	Preço Unit.	Valor Total
	ERROS				
1.11.1	Fornecimento e montagem de estores manuais exteriores lacados à cor da caixilharia, tipo "Cruzfer" refª "Warema" ou equivalentes, de comando manual, incluindo caixa de caixa de recolha de estores lacadas e da mesma marca ou equivalente, sistema de recolher manual, aparelhagem de manobra, bem como todas ferragens, acessórios e trabalhos necessários para um perfeito conforme pormenores do projeto e as especificações técnicas do Caderno de Encargos.	m2	6,06	150,00 €	909,00 €
1.12	**ARRANJOS EXTERIORES**				
1.12.1	Fornecimento e colocação de pavimento em microcubo de granito azul 5x5x5cm sobre caixa de areia lavada com 6cm para assentamento, manta geotêxtil do tipo "Soprema Texxam" ou equivalente e camada de tout-venant compactado com 30cm de espessura, incluindo todos os movimentos de terras, uma muito boa compactação do solo e trabalhos necessários ao seu bom funcionamento, de acordo com os pormenores do projeto e as especificações técnicas do Caderno de Encargos.	m2	30,77	32,36 €	995,72 €
1.12.2	Fornecimento e colocação de pavimento em pavimento em cubo de granito azul 11x11x11cm, sobre caixa de areia lavada com 10cm para assentamento, manta geotêxtil do tipo "Soprema Texxam" ou equivalente e camada de tout-venant compactado com 30cm de espessura, incluindo todos os movimentos de terras, uma muito boa compactação do solo e trabalhos necessários ao seu bom funcionamento, de acordo com os pormenores do projeto e as especificações técnicas do Caderno de Encargos.	m2	88,87	30,74 €	2 731,86 €
1.12.3	Fornecimento e colocação de sementeira de prado natural, incluindo camada de substrato vegetal com altura mínima de 40cm, bem como todos os movimentos de terras, uma muito boa compactação do solo e trabalhos necessários ao seu bom funcionamento, de acordo com os pormenores do projeto e as especificações técnicas do Caderno de Encargos.	m2	88,87	6,20 €	550,99 €
1.12.4	Fornecimento e colocação de guia rasa de 8 tipo "Artebel" ref. "LGU 20 08" (s/encaixe), ou equivalente, incluindo massame de betão, bem como todos os movimentos de terras, uma muito boa compactação do solo e trabalhos necessários ao seu bom funcionamento, de acordo com os pormenores do projeto e as especificações técnicas do Caderno de Encargos.	ml	27,35	14,83 €	405,60 €
1.12.5	Fornecimento e colocação de guia/lancil de 15 tipo "Artebel" ref. "LPA 20 15", ou equivalente, incluindo massame de betão, bem como todos os movimentos de terras, uma muito boa compactação do solo e trabalhos necessários ao seu bom funcionamento, de acordo com os pormenores do projeto e as especificações técnicas do Caderno de Encargos.	ml	20,45	15,28 €	312,48 €
1.12.6	Fornecimento e colocação de guia de rampa de tipo "Artebel" ref. "25 30", ou equivalente, incluindo massame de betão, bem como todos os movimentos de terras, uma muito boa compactação do solo e trabalhos necessários ao seu bom funcionamento, de acordo com os pormenores do projeto e as especificações técnicas do Caderno de Encargos.	ml	1,80	26,24 €	47,23 €
1.12.7	Fornecimento e colocação de vedação metálica tipo "Betafence Securifor 2D" com 2,00m de altura e 2,00m de afastamento máximo de postes de fixação, ou equivalente, incluindo portão em vedação metálica do tipo "Betafence Securifor 2D" com 1,45x2,00m ou equivalente, lintel de fundação em betão armado, todos os acessórios e fechadura do tipo "Betafence 2D" e uma muito boa compactação do solo e trabalhos necessários ao seu bom funcionamento, de acordo com os pormenores do projeto e as especificações técnicas do Caderno de Encargos.	ml	1,95	74,32 €	144,92 €
1.12.8	Fornecimento e colocação de vedação metálica sobre muro de contenção do tipo "Betafence Securifor 2D" com 2,00m de altura e 2,00m de afastamento máximo de postes de fixação, incluindo todos os acessórios e trabalhos necessários ao seu bom funcionamento, de acordo com os pormenores do projeto e as especificações técnicas do Caderno de Encargos.	ml	9,55	80,68 €	770,49 €
1.12.13	Execução de Muro Fronteiro em betão armado B30/35 e A500NR incluindo sapata, com acabamento descofrado liso (MF), incluindo fornecimento, colocação, compactação e cura de betão C30/35, XC1, S3, dimensão máx 20 mm, executado com cofragem metálica (para ficar à vista), transporte, montagem, desmontagem, óleo descofrante e limpeza de cofragem para betão a revestir e escoramento, fornecimento, colocação, carga e descarga, desperdícios e empalmes e elementos de montagem de armaduras certificadas em aço A500 NR e todos os trabalhos, materiais, movimentos de terras e execução de acordo com o projeto.	m3	1,70	678,58 €	1 153,59 €
1.12.14	Execução de Muro Cenário em betão armado B30/35 e A500NR incluindo sapata, com acabamento descofrado liso (MC), incluindo fornecimento, colocação, compactação e cura de betão C30/35, XC1, S3, dimensão máx 20 mm, executado com cofragem metálica (para ficar à vista), transporte, montagem, desmontagem, óleo descofrante e limpeza de cofragem para betão a revestir e escoramento, fornecimento, colocação, carga e descarga, desperdícios e empalmes e elementos de montagem de armaduras certificadas em aço A500 NR e todos os trabalhos, materiais, moviments de terras e execução de acordo com o projecto.	m3	0,25	678,58 €	169,65 €

Cap.	Descrição	Un.	Quant.	Preço Unit.	Valor Total
	ERROS				
1.12.16	Fornecimento e colocação de pavimento em pavimento em cubo basalto 11x11x11cm, sobre caixa de areia lavada com 10cm para assentamento, manta geotêxtil do tipo "Soprema Texxam" ou equivalente e camada de tout-venant compactado com 30cm de espessura, incluindo todos os movimentos de terras, uma muito boa compactação do solo e trabalhos necessários ao seu bom funcionamento, de acordo com os pormenores do projeto e as especificações técnicas do Caderno de Encargos.	m2	5,22	42,42 €	221,43 €
3	**HIDRÁULICAS**				
3.1	**ABASTECIMENTO DE ÁGUA**				
3.1.2	REDE EXTERIOR				
3.1.2.1	Fornecimento e montagem de tubagem em PEAD PN16, incluindo todos os acessórios, ligação e uniões ao edifício. Inclui-se neste artigo a escavação e tapamento em vala, incluindo almofada de areia para colocação de tubagem e reposção de pavimento nas condições iniciais.				
3.1.2.1.1	Ø 50 mm	ml	7,00	10,00 €	70,00 €
3.1.2.1.2	Ø 25 mm	ml	11,00	6,00 €	66,00 €
3.1.3	REDE INTERIOR				
3.1.3.1	Fornecimento e montagem de tubagem em aço inoxidável AISI 316L, na rede interior de distribuição de água fria, água quente e de retorno, incluindo isolamento em manta tipo armaflex, na rede de água quente e de retorno, com 20 mm de espessura, incluindo todos os acessórios, ligações e uniões e todos os trabalhos complementares necessários.				
3.1.3.1.1	Ø 54	ml	0,60	44,55 €	26,73 €
3.1.3.1.2	Ø 42	ml	6,00	36,50 €	219,00 €
3.1.3.1.3	Ø 35	ml	2,00	31,30 €	62,60 €
3.1.3.1.4	Ø 28	ml	5,00	24,00 €	120,00 €
3.1.3.1.5	Ø 22	ml	7,00	19,45 €	136,15 €
3.1.3.1.6	Ø 18	ml	8,60	17,00 €	146,20 €
3.1.3.1.7	Ø 15	ml	54,00	15,00 €	810,00 €
3.1.4	REDE DE INCÊNDIO ARMADA				
3.1.4.1	Fornecimento e montagem de tubagem em PEAD PN16, incluindo todos os acessórios, ligação e uniões ao edifício. Inclui-se neste artigo a escavação e tapamento em vala, incluindo almofada de areia para colocação de tubagem.				
3.1.4.1.1	Ø75 mm	ml	2,60	19,00 €	49,40 €
3.1.4.1.2	Ø 90 mm	ml	35,10	25,00 €	877,50 €
3.1.4.2	Fornecimento e montagem de tubagem em aço galvanizado, no interior, incluindo todos os acessórios, ligações e uniões e respectiva pintura.				
3.1.4.2.1	Ø 2"1/2	ml	1,50	37,50 €	56,25 €
3.1.4.2.2	Ø 2"	ml	3,00	30,00 €	90,00 €
3.1.4.2.3	Ø 1" 1/4	ml	4,60	25,00 €	115,00 €
3.1.6	VALVULAS				
3.1.6.2	Fornecimento e montagem de válvula redutora de pressão, incluindo todos os acessórios, ligações e uniões ao seu bom funcionamento (se necessário).	un	1,00	995,00 €	995,00 €
3.2	**ÁGUAS RESIDUAIS**				
3.2.1	ÁGUAS RESIDUAIS				
3.2.1.2	Tubagem em PVC de 6 Kg/cm2, PVC-U Série B, incluindo fornecimento, montagem e acessórios de ligação, de acordo com o caderno de encargos e os desenhos de pormenor e demais trabalhos necessários à sua correta execução, incluindo abertura e fecho de valas, transporte a vazadouro do material sobrante e demais trabalhos necessários à sua correta execução.				
3.2.1.2.1	em ramais (interiores):				
3.2.1.2.1.1	Ø 50 mm	ml	12,10	10,55 €	127,66 €
3.2.1.2.1.2	Ø 75 mm	ml	2,50	14,50 €	36,25 €
3.2.1.2.1.3	Ø 90 mm	ml	4,30	16,00 €	68,80 €
3.2.1.3	Tubagem em PVC de 6 Kg/cm2, PVC-U Série B, incluindo fornecimento, montagem e acessórios de ligação, de acordo com o caderno de encargos e os desenhos de pormenor e demais trabalhos necessários à sua correta execução, incluindo abertura e fecho de valas, transporte a vazadouro do material sobrante e demais trabalhos necessários à sua correta execução.				
3.2.1.3.1	em coletores (exteriores):				
3.2.1.3.1.1	Ø 110mm	ml	17,00	18,00 €	306,00 €
3.2.1.3.1.2	Ø 125mm	ml	3,00	19,75 €	59,25 €
3.2.1.4	Tubagem em PVC de 6 Kg/cm2, PVC-U Série B, incluindo fornecimento, montagem e acessórios de ligação, de acordo com o caderno de encargos e os desenhos de pormenor e demais trabalhos necessários à sua correta execução.				
3.2.1.4.1	em tubos de ventilação da rede predial:				
3.2.1.4.1.1	Ø 75 mm	ml	3,80	13,10 €	49,78 €
3.3	**ÁGUAS PLUVIAIS**				
3.3.1	ÁGUAS PLUVIAIS				

Cap.	Descrição	Un.	Quant.	Preço Unit.	Valor Total
	ERROS				
3.3.1.2	Tubagem em PVC de 6 Kg/cm2, PVC-U Série B, em coletores, incluindo fornecimento, montagem e acessórios de ligação, de acordo com o caderno de encargos e os desenhos de pormenor, bem como incluindo acessórios, ligações, abertura e fecho de valas, transporte a vazadouro do material sobrante e demais trabalhos necessários à sua correta execução.				
3.3.1.2.1	Ø 90 mm	ml	1,40	15,50 €	21,70 €
3.3.1.2.2	Ø 125mm	ml	14,60	19,65 €	286,89 €
3.3.1.2.3	Ø 140 mm	ml	3,20	25,90 €	82,88 €
3.3.1.2.4	Ø 200 mm	ml	7,00	41,60 €	291,20 €
3.3.1.2.5	Ø 250 mm	ml	1,00	62,90 €	62,90 €
3.3.1.7	Fornecimento e montagem de tubos de queda em aluminio, de secção retangular, incluindo todos os trabalhos complementares (colocados no interior da fachada ventilada).				
3.3.1.7.1	16,5 cm x7,5 cm	ml	5,80	60,48 €	350,78 €
3.3.1.8	Fornecimento e montagem de tubos de queda em aluminio, com o diametro de seguida indicado, incluindo todos os trabalhos complementares.				
3.3.1.8.1	Ø140	ml	1,60	55,42 €	88,67 €
3.3.1.9	Fornecimento e montagem de capiteis em aluminio na ligação aos tubos de queda incluindo todos os trabalhos complementares.	un	2,00	75,00 €	150,00 €
3.3.2	GRELHAS E CALEIRAS				
3.3.2.1	Fornecimento e montagem de canal e grelhas tipo "Aco Self" em ferro fundido com 15 cm de largura, profundidade de 14,5 cm, incluindo todos os trabalhos de construção civil e materiais/acessórios complementares necessários.	ml	2,00	62,94 €	125,88 €
3.3.3	PROTECÇÃO DE TUBAGEM				
3.3.3.1	Fornecimento e aplicação de betão C25/30 com adição de fibras de polipropileno (0.6 kg/m3) para execução de proteção à tubagem, incluindo betão de regularização C12/15 com 0,10m de espessura, cofragens, descofragens, escoramentos e juntas de betonagem, sempre que necessário, de acordo com o desenho de pormenor. A aplicar nos arruamentos com profundidade de recobrimento inferior a 1 m.	m3	5,00	132,18 €	660,90 €
4	**SEGURANÇA INTEGRADA**				
4.1	**SISTEMA DE DETECÇÃO DE INCÊNDIO**				
4.1.1	Fornecimento de tubos plásticos do tipo VD ou de polietileno de média densidade (ERFE/ISOGRIS), e sua montagem embebida, incluindo abertura e fecho de roços				
4.1.1.1	Tubo plástico de 20 mm de diâmetro	m	246,00	0,90 €	221,40 €
4.1.2	Fornecimento e colocação de tubo plástico VD ou de polietileno de média densidade (ERM/ISOGRIS), livres de halogéneo, em montagem a vista fixado por braçadeiras				
4.1.2.1	Tubo plástico de 20 mm de diâmetro	m	8,00	1,94 €	15,52 €
4.1.3	Fornecimento de condutor de cobre, do tipo JE-H(ST)H e sua instalação no interior de tubos plásticos VD ou de polietileno				
4.1.3.1	Cabo JE-H(St)H FE 180 2x2x0,8 E90	m	269,00	1,17 €	314,73 €
4.1.4	Fornecimento de condutor de cobre, do tipo JE-H(ST)H e sua instalação em caminho de cabos ou calha técnica				
4.1.4.1	Cabo JE-H(St)H FE 180 2x2x0,8 E90	m	310,00	1,17 €	362,70 €
4.2	**SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO**				
4.2.1	Fornecimento de tubos plásticos do tipo VD ou de polietileno de média densidade (ERFE/ISOGRIS), e sua montagem embebida, incluindo abertura e fecho de roços				
4.2.1.1	Tubo plástico de 20 mm de diâmetro	m	30,00	0,90 €	27,00 €
4.2.2	Fornecimento e instalação, no interior de tubos plásticos VD ou de polietileno, dos seguintes cabos				
4.2.2.1	Cabo rígido U/UTP de 4 pares de cobre, categoria 6A, com condutor unifilar de cobre.	m	38,00	0,86 €	32,68 €
4.2.3	Fornecimento e instalação em caminho de cabos ou calha técnica, dos seguintes cabos				
4.2.3.1	Cabo rígido U/UTP de 4 pares de cobre, categoria 6A, com condutor unifilar de cobre.	m	112,00	0,86 €	96,32 €
4.3	**CONTROLO DE ACESSOS**				
4.3.4	Fornecimento de condutor de cobre, do tipo LiYCY e sua instalação no interior de tubos plásticos VD ou de polietileno				
4.3.4.1	Cabo LiHCH 4x0,75	m	2,00	2,06 €	4,12 €
4.3.5	Fornecimento e instalação em caminho de cabos ou calha técnica, dos seguintes cabos				
4.3.5.1	Cabo rígido U/UTP de 4 pares de cobre, categoria 6A, com condutor unifilar de cobre.	m	5,00	0,86 €	4,30 €
4.3.8	Fornecimento e instalação do seguinte equipamento, referente ao sistema de controlo de acessos, com as características especificadas na Memória Descritiva e Condições Técnicas, incluindo programação e formação de pessoal.				

Cap.	Descrição	Un.	Quant.	Preço Unit.	Valor Total
	ERROS				
4.3.8.4	Botão de pressão (embebido)	un	1,00	43,09 €	43,09 €
5	**INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS**				
5.1	**INFRAESTRUTURAS PARA PASSAGEM DE CABOS**				
5.1.4	Fornecimento de tubos de polietileno corrugado (PEAD/C), e sua montagem em vala aberta do solo, incluindo o fecho de vala, colocação de tubos e compactação de inertes				
5.1.4.1	Tubo de polietileno de 110 mm de diâmetro (PEAD/C110)	m	33,00	2,46 €	81,18 €
5.2	**ALIMENTAÇÃO DE QUADROS ELÉCTRICOS**				
5.2.1	Fornecimento de tubos plásticos do tipo VD ou de polietileno de média densidade (ERM/ISOGRIS), e sua montagem embebida, incluindo abertura e fecho de roços				
5.2.1.1	Tubo plástico de 20 mm de diâmetro	m	40,00	0,90 €	36,00 €
5.2.1.2	Tubo plástico de 63 mm de diâmetro	m	47,00	1,49 €	70,03 €
5.2.2	Fornecimento e colocação de tubo plástico VD ou de polietileno de média densidade (ERM/ISOGRIS), livres de halogéneo, em montagem a vista fixado por braçadeiras				
5.2.2.1	Tubo plástico de 40 mm de diâmetro	m	42,00	4,02 €	168,84 €
5.2.4	Fornecimento de cabos com condutor de cobre, do tipo XZ1 e sua instalação no interior de tubos plásticos VD ou de polietileno				
5.2.4.1	Cabo XZ1 3G6	m	2,00	3,26 €	6,52 €
5.2.4.2	Cabo XZ1 5G16	m	5,00	13,91 €	69,55 €
5.2.5	Fornecimento de cabos com condutor de cobre, do tipo XZ1 e sua instalação em caminho de cabos ou calha técnica				
5.2.5.1	Cabo XZ1 3G6	m	30,00	3,26 €	97,80 €
5.2.5.3	Cabo XZ1 5G10	m	7,00	8,50 €	59,50 €
5.2.5.4	Cabo XZ1 5G16	m	7,00	13,91 €	97,37 €
5.2.6	Fornecimento de cabos com condutor de cobre, do tipo NHXH e sua instalação no interior de tubos plásticos VD ou de polietileno				
5.2.6.1	Cabo NHXH 4x1,5	m	4,00	2,15 €	8,60 €
5.2.7	Fornecimento de cabos com condutor de cobre, do tipo NHXH e sua instalação em caminho de cabos ou calha técnica				
5.2.7.1	Cabo NHXH 4x1,5	m	5,00	2,15 €	10,75 €
5.2.8	Fornecimento de cabos com condutor de cobre, do tipo XV e sua instalação no interior de tubos plásticos VD ou de polietileno				
5.2.8.1	Cabo XV 1x50	m	30,00	7,33 €	219,90 €
5.2.9	Fornecimento de condutor de cobre, do tipo H07RN-F e sua instalação em caminho de cabos ou calha técnica				
5.2.9.1	Cabo H07RN - F5G16	m	5,00	12,54 €	62,70 €
5.3	**ALIMENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**				
5.3.1	Fornecimento de tubos plásticos do tipo VD ou de polietileno de média densidade (ERFE/ISOGRIS), e sua montagem embebida, incluindo abertura e fecho de rocos				
5.3.1.1	Tubo plástico de 20 mm de diâmetro	m	8,00	0,90 €	7,20 €
5.3.1.2	Tubo plástico de 25 mm de diâmetro	m	22,00	1,00 €	22,00 €
5.3.2	Fornecimento de tubos de polietileno corrugado (PEAD/C), e sua montagem em vala aberta do solo, incluindo o fecho de vala, colocação de tubos e compactação de inertes				
5.3.2.1	Tubo de polietileno de 32 mm de diâmetro (PEAD/C32)	m	15,00	0,88 €	13,20 €
5.3.2.2	Tubo de polietileno de 40 mm de diâmetro (PEAD/C40)	m	22,00	0,98 €	21,56 €
5.3.3	Fornecimento de cabos com condutor de cobre, do tipo XZ1 e sua instalação no interior de tubos plásticos VD ou de polietileno				
5.3.3.1	Cabo XZ1 3G1,5	m	33,00	1,20 €	39,60 €
5.3.3.2	Cabo XZ1 3G2,5	m	45,00	1,67 €	75,15 €
5.3.3.3	Cabo XZ1 5G6	m	15,00	5,03 €	75,45 €
5.3.4	Fornecimento de cabos com condutor de cobre, do tipo XZ1 e sua instalação em caminho de cabos ou calha técnica				
5.3.4.1	Cabo XZ1 3G1,5	m	23,00	1,20 €	27,60 €
5.3.4.2	Cabo XZ1 3G2,5	m	70,00	1,67 €	116,90 €
5.3.4.3	Cabo XZ1 5G6	m	38,00	5,03 €	191,14 €
5.3.7	Fornecimento e instalação de caixas, próprias para montagem embebida nas paredes ou tectos, incluindo tampa, boquilhas para saída de tubos e demais acessórios necessários				
5.3.7.2	Caixa terminal monofásica com neutro e terra, de 16 A	un	3,00	4,46 €	13,38 €
5.4	**ILUMINAÇÃO NORMAL**				
5.4.1	Fornecimento e colocação de tubo plástico VD ou de polietileno de média densidade (ERFE/ISOGRIS), em montagem embebida, incluindo abertura e fecho de rocos				
5.4.1.1	Tubo plástico de 20 mm de diâmetro	m	51,00	0,90 €	45,90 €
5.4.1.2	Tubo plástico de 25 mm de diâmetro	m	9,00	1,00 €	9,00 €
5.4.2	Fornecimento e colocação de tubo plástico VD ou de polietileno de média densidade (ERM/ISOGRIS), livres de halogéneo, em montagem a vista fixado por braçadeiras				0,00 €
5.4.2.1	Tubo plástico de 20 mm de diâmetro	m	55,00	1,94 €	106,70 €
5.4.3	Fornecimento de tubos de polietileno corrugado (PEAD/C), e sua montagem em vala aberta do solo, incluindo o fecho de vala, colocação de tubos e compactação de inertes				
5.4.3.1	Tubo de polietileno de 40 mm de diâmetro (PEAD/C40)	m	30,00	0,98 €	29,40 €
5.4.4	Fornecimento de cabos com condutor de cobre, do tipo XZ1 e sua instalação no interior de tubos plásticos VD ou de polietileno				

Cap.	Descrição	Un.	Quant.	Preço Unit.	Valor Total
	ERROS				
5.4.4.1	Cabo XZ1 2x1,5	m	12,00	0,96 €	11,52 €
5.4.4.2	Cabo XZ1 3G1,5	m	85,00	1,20 €	102,00 €
5.4.4.3	Cabo XZ1 4G1,5	m	55,00	1,45 €	79,75 €
5.4.4.4	Cabo XZ1 3G2,5	m	161,00	1,67 €	268,87 €
5.4.5	Fornecimento de cabos com condutor de cobre, do tipo XZ1 e sua instalação em caminho de cabos ou calha técnica				
5.4.5.1	Cabo XZ1 3G1,5	m	195,00	1,20 €	234,00 €
5.4.6	Fornecimento e instalação de caixas, próprias para montagem embebida nas paredes ou tectos, incluindo tampa, boquilhas para saída de tubos e demais acessórios necessários				
5.4.6.1	Caixa de derivação plástica, de 100x100x45 mm, de 3 entradas	un	6,00	4,46 €	26,76 €
5.4.6.3	Caixa de derivação plástica, de 100x100x45 mm, de 5 entradas	un	2,00	4,46 €	8,92 €
5.4.6.4	Caixa de aparelhagem	un	6,00	2,84 €	17,04 €
5.4.6.5	Caixa de aplique	un	1,00	1,89 €	1,89 €
5.4.10	Fornecimento e instalação de armaduras de iluminação, incluindo lâmpadas e todos os acessórios de instalação e fixação necessários, conforme Memória Descritiva e Desenhos				
5.4.10.6	Armadura de iluminação do tipo 5A (T5A)	un	1,00	94,50 €	94,50 €
5.5	**ILUMINAÇÃO SEGURANÇA**				
5.5.1	Fornecimento e colocação de tubo plástico VD ou de polietileno de média densidade (ERFE/ISOGRIS), em montagem embebida, incluindo abertura e fecho de rocos				
5.5.1.1	Tubo plástico de 20 mm de diâmetro	m	21,00	0,90 €	18,90 €
5.5.1.2	Tubo plástico de 25 mm de diâmetro	m	33,00	1,00 €	33,00 €
5.5.2	Fornecimento e colocação de tubo plástico VD ou de polietileno de média densidade (ERM/ISOGRIS), livres de halogéneo, em montagem a vista fixado por bracadeiras				0,00 €
5.5.2.1	Tubo plástico de 25 mm de diâmetro	m	24,00	2,59 €	62,16 €
5.5.3	Fornecimento de cabos com condutor de cobre, do tipo XZ1 e sua instalação no interior de tubos plásticos VD ou de polietileno				
5.5.3.1	Cabo XZ1 2x1,5	m	40,00	0,96 €	38,40 €
5.5.3.2	Cabo XZ1 3G1,5	m	10,00	1,20 €	12,00 €
5.5.3.3	Cabo XZ1 5G1,5	m	38,00	1,72 €	65,36 €
5.5.4	Fornecimento de cabos com condutor de cobre, do tipo XZ1 e sua instalação em caminho de cabos ou calha técnica				
5.5.4.1	Cabo XZ1 2x1,5	m	6,00	0,96 €	5,76 €
5.5.4.2	Cabo XZ1 3G1,5	m	10,00	1,20 €	12,00 €
5.5.4.3	Cabo XZ1 5G1,5	m	110,00	1,72 €	189,20 €
5.5.5	Fornecimento e instalação de caixas, próprias para montagem embebida nas paredes ou tectos, incluindo tampa, boquilhas para saída de tubos e demais acessórios necessários				
5.5.5.2	Caixa de derivação plástica, de 100x100x45 mm, de 4 entradas	un	1,00	4,46 €	4,46 €
5.6	**TOMADAS DE CORRENTE**				
5.6.1	Fornecimento e colocação de tubo plástico VD ou de polietileno de média densidade (ERFE/ISOGRIS), em montagem embebida, incluindo abertura e fecho de rocos				
5.6.1.1	Tubo plástico de 25 mm de diâmetro	m	156,00	1,00 €	156,00 €
5.6.1.2	Tubo plástico de 32 mm de diâmetro	m	40,00	1,13 €	45,20 €
5.6.2	Fornecimento e colocação de tubo plástico VD ou de polietileno de média densidade (ERM/ISOGRIS), livres de halogéneo, em montagem a vista fixado por bracadeiras				
5.6.2.1	Tubo plástico de 25 mm de diâmetro	m	25,00	2,59 €	64,75 €
5.6.2.2	Tubo plástico de 32 mm de diâmetro	m	40,00	3,15 €	126,00 €
5.6.3	Fornecimento de cabos com condutor de cobre, do tipo XZ1 e sua instalação no interior de tubos plásticos VD ou de polietileno				
5.6.3.1	Cabo XZ1 3G2,5	m	153,00	1,67 €	255,51 €
5.6.3.2	Cabo XZ1 5G2,5	m	36,00	2,48 €	89,28 €
5.6.4	Fornecimento de cabos com condutor de cobre, do tipo XZ1 e sua instalação em caminho de cabos ou calha técnica				
5.6.4.1	Cabo XZ1 3G2,5	m	65,00	1,67 €	108,55 €
5.6.4.2	Cabo XZ1 5G2,5	m	17,00	2,48 €	42,16 €
5.6.7	Fornecimento de aparelhagem própria para montagem embebida, modelo Apolo 5000, da EFAPEL ou equivalente, na cor branca, incluindo espelhos e demais acessórios, e sua instalação em caixas de aparelhagem, conforme Memória Descritiva e Condições Especiais				
5.6.7.1	Tomada de corrente monofásica de 16 A, tipo Schuko, provida de obturadores	un	1,00	5,34 €	5,34 €
5.6.7.2	Tomada de corrente monofásica de 16 A, tipo Schuko, provida de obturadores, com índice de protecção IP44	un	3,00	5,99 €	17,97 €
5.7	**SISTEMA DE CHAMADA DE ENFERMEIRA**				
5.7.1	Fornecimento e colocação de tubo plástico VD ou de polietileno de média densidade (ERFE/ISOGRIS), em montagem embebida, incluindo abertura e fecho de rocos				
5.7.1.1	Tubo plástico de 20 mm de diâmetro	m	50,00	0,90 €	45,00 €
5.7.2	Fornecimento de cabos com condutor de cobre, do tipo XZ1 e sua instalação no interior de tubos plásticos VD ou de polietileno				
5.7.2.1	Cabo XZ1 2x1,5	m	40,00	0,96 €	38,40 €
5.7.3	Fornecimento e instalação, no interior de tubos plásticos VD ou de polietileno, dos sequintes cabos				
5.7.3.1	Cabo rígido U/UTP de 4 pares de cobre, categoria 6A, com condutor unifilar de cobre.	m	210,00	0,86 €	180,60 €
5.7.4	Fornecimento de cabos com condutor de cobre, do tipo XZ1 e sua instalação em caminho de cabos ou calha técnica				
5.7.4.1	Cabo XZ1 2x1,5	m	40,00	0,96 €	38,40 €
5.7.5	Fornecimento e instalação em caminho de cabos ou calha técnica, dos sequintes cabos				

Cap.	Descrição	Un.	Quant.	Preço Unit.	Valor Total
	ERROS				
5.7.5.1	Cabo rígido U/UTP de 4 pares de cobre, categoria 6A, com condutor unifilar de cobre.	m	170,00	0,86 €	146,20 €
5.8	**ELÉCTRODO DE TERRA E LIGAÇÕES À TERRA**				
5.8.1	Fornecimento de tubos de polietileno corrugado (PEAD/C), e sua montagem em vala aberta do solo, incluindo o fecho de vala, colocação de tubos e compactação de inertes				0,00 €
5.8.1.1	Tubo de polietileno de 50 mm de diâmetro (PEAD/C50)	m	40,00	1,18 €	47,20 €
5.8.2	Fornecimento de cabos com condutor de cobre, do tipo XV e sua instalação no interior de tubos				0,00 €
5.8.2.1	Cabo XV 1G35 (V/A)	m	15,00	5,45 €	81,75 €
5.8.3	Fornecimento de condutor de cobre, do tipo H07Z1 e sua instalação em caminho de cabos				
5.8.3.1	Condutor H07Z1-U, de 4 mm2 de secção (equipotencializações)	m	16,00	0,86 €	13,76 €
5.8.4	Eléctrodos de terra, constituídos por uma vareta de aço cobreado, com espessura de revestimento de 0,7mm, com 15mm de diâmetro exterior e 2 m de comprimento, incluindo cabos de ligação à fita, bem como sistema de fixação/aperto mecânico	m	3,00	40,55 €	121,65 €
5.8.5	Fornecimento e instalação de barras colectoras de terra, em cobre, com as dimensões de 220x20x5 mm (CxAxP)	m	1,00	66,12 €	66,12 €
5.8.6	Fornecimento e instalação de ligadores amovíveis, possibilitando a medida do valor da resistência de terra de protecção	m	1,00	67,41 €	67,41 €
5.8.7	Fornecimento e instalação nas fundações do edifício, de fita de aço galvanizado com 30x3,5 mm constituindo o eléctrodo de terra de protecção da instalação, incluindo todos os acessórios necessários	m	55,00	4,37 €	240,35 €
5.9	**SISTEMA DE COMANDO E GESTÃO DALI**				
5.9.1	Fornecimento de tubos plásticos do tipo VD ou de polietileno de média densidade (ERFE/ISOGRIS), e sua montagem embebida, incluindo abertura e fecho de rocos				
5.9.1.1	Tubo plástico de 20 mm de diâmetro	m	50,00	0,90 €	45,00 €
5.9.2	Fornecimento e instalação, no interior de tubos plásticos VD ou de polietileno, dos seguintes cabos				
5.9.2.1	Cabo LiHCH 4x1,5	m	50,00	2,45 €	122,50 €
5.9.3	Fornecimento e instalação em caminho de cabos ou calha técnica, dos seguintes cabos				
5.9.3.1	Cabo LiHCH 4x1,5	m	50,00	2,45 €	122,50 €
5.12	**SISTEMA DE SOM AMBIENTE**				
5.12.1	Fornecimento de tubos plásticos do tipo VD ou de polietileno de média densidade (ERFE/ISOGRIS), e sua montagem embebida, incluindo abertura e fecho de rocos				
5.12.1.1	Tubo plástico de 25 mm de diâmetro	m	80,00	1,00 €	80,00 €
5.12.2	Fornecimento de cabos com condutor de cobre, do tipo XZ1 e sua instalação no interior de tubos plásticos VD ou de polietileno				
5.12.2.1	Cabo XZ1 2x1,5	m	40,00	0,96 €	38,40 €
5.12.3	Fornecimento de cabos com condutor de cobre, do tipo XZ1 e sua instalação em caminho de cabos ou calha técnica				
5.12.3.1	Cabo XZ1 2x1,5	m	32,00	0,96 €	30,72 €
5.12.4	Fornecimento e instalação, no interior de tubos plásticos VD ou de polietileno, dos seguintes cabos				
5.12.4.1	Cabo rígido U/UTP de 4 pares de cobre, categoria 6A, com condutor unifilar de cobre.	m	40,00	0,86 €	34,40 €
5.12.5	Fornecimento e instalação em caminho de cabos ou calha técnica, dos seguintes cabos				
5.12.5.1	Cabo rígido U/UTP de 4 pares de cobre, categoria 6A, com condutor unifilar de cobre.	m	25,00	0,86 €	21,50 €
6	**INFRAESTRUTURAS DE TELECOMUNICAÇÕES (ITED)**				
6.1	**INFRAESTRUTURAS DE TELECOMUNICAÇÕES**				
6.1.1	Fornecimento de tubos plásticos do tipo VD ou de polietileno de média densidade (ERFE/ISOGRIS), e sua montagem embebida, incluindo abertura e fecho de rocos				
6.1.1.1	Tubo plástico de 20 mm de diâmetro	m	30,00	0,90 €	27,00 €
6.1.1.2	Tubo plástico de 25 mm de diâmetro	m	118,00	1,00 €	118,00 €
6.1.1.3	Tubo plástico de 32 mm de diâmetro	m	18,00	1,13 €	20,34 €
6.1.1.4	Tubo plástico de 40 mm de diâmetro	m	42,00	1,31 €	55,02 €
6.1.2	Fornecimento e colocação de tubo plástico VD ou de polietileno de média densidade (ERM/ISOGRIS), livres de halogéneo, em montagem a vista fixado por bracadeiras				
6.1.2.1	Tubo plástico de 32 mm de diâmetro	m	40,00	3,15 €	126,00 €
6.1.2.2	Tubo plástico de 25 mm de diâmetro	m	40,00	2,59 €	103,60 €
6.1.3	Fornecimento de tubos de polietileno corrugado (PEAD/C), e sua montagem em vala aberta do solo				
6.1.3.1	Tubo de polietileno de 40 mm de diâmetro (PEAD/C40)	m	30,00	0,98 €	29,40 €
6.1.3.2	Tubo de polietileno de 63 mm de diâmetro (PEAD/C63)	m	15,00	1,49 €	22,35 €
6.1.4	Fornecimento e instalação, no interior de tubos plásticos VD ou de polietileno, dos seguintes cabos				
6.1.4.1	Cabo rígido U/UTP de 4 pares de cobre, categoria 6A, com condutor unifilar de cobre.	m	205,00	0,86 €	176,30 €
6.1.4.2	Cabo coaxial 75 ohm, do tipo RG6, com bainha universal (interior/exterior), ref: N48HV3 TK (RG6 LSZH) da Teka Electrónics ou equivalente.	m	1,00	0,67 €	0,67 €
6.1.4.3	Cabo dieléctrico de 2 fibras ópticas monomodo G657 A	m	20,00	0,70 €	14,00 €
6.1.4.4	Cabo dieléctrico de 8 fibras ópticas monomodo G657 A	m	20,00	1,99 €	39,80 €
6.1.5	Fornecimento e instalação em caminho de cabos ou calha técnica, dos seguintes cabos				
6.1.5.1	Cabo rígido U/UTP de 4 pares de cobre, categoria 6A, com condutor unifilar de cobre.	m	660,00	0,86 €	567,60 €
6.1.5.2	Cabo coaxial 75 ohm, do tipo RG6, com bainha universal (interior/exterior), ref: N48HV3 TK (RG6 LSZH) da Teka Electrónics ou equivalente.	m	2,00	0,67 €	1,34 €
6.1.5.3	Cabo dieléctrico de 2 fibras ópticas monomodo G657 A	m	20,00	0,70 €	14,00 €

Cap.	Descrição	Un.	Quant.	Preço Unit.	Valor Total
	ERROS				
6.1.5.4	Cabo dieléctrico de 8 fibras ópticas monomodo G657 A	m	9,00	1,99 €	17,91 €
6.1.6	Fornecimento e instalação do seguinte equipamento relativo aos bastidores de telecomunicações, devidamente equipados com as características especificadas na Memória Descritiva e Peças Desenhadas				
6.1.6.6	Painel organizador c/ 6 argolas	un	2,00	6,34 €	12,68 €
6.1.12	Fornecimento e instalação de caixas, próprias para montagem embebida nas paredes ou tectos, incluindo tampa, boquilhas para saída de tubos e demais acessórios necessários				
6.1.12.1	Caixa de aparelhagem funda da rede individual, de material termoplástico, com 65 mm de diâmetro e 60 mm de profundidade, do tipo I1.	m	6,00	2,84 €	17,04 €
6.1.13	Fornecimento de cabo, do tipo XV e sua instalação em caminho de cabos ou tubo				
6.1.13.1	Condutor XV, de 4 mm2 de secção (ligação entre a BCT-ITED e BCT-AD1)	m	37,00	0,89 €	32,93 €
6.1.13.2	Condutor XV, de 6 mm2 de secção (ligação entre a BCT-ITED e BGT)	m	5,00	1,04 €	5,20 €
7	**INSTALAÇÕES MECÂNICAS - AVAC**				
7.2	**CONDUTAS, GRELHAS E ACESSÓRIOS**				
7.2.1	CONDUTAS				
	Nota: As dimensões e traçado da rede frigorigénea deverá ser confirmada pelo fabricante do sistema. Os ensaios de estanquecidade deverão ser efectuados na presença da fiscalização. Nota: No atravessamento das paredes, pavimento ou tecto serão instaladas mangas de tubo de PVC de um diâmetro superior ao tubo, que se prolongarão 10mm para cada lado da parede. Entre os tubos será instalado um material isolante compressível (conquilhas de lã de vidro ou de outro material com características Idênticas). Nota: As travessias em caso algum irão servir como elemento de suporte à tubagem. Nota: Se essa parede separar compartimentos situados em zonas corta-fogo distintas, o material isolante deverá ser incombustível (MO) e corta				
7.2.1.1	Fornecimento, montagem e afinações da rede de condutas circulares em chapa galvanizada, do tipo SPIROsafe, com isolamento, incluindo Registos de Regulação e todos os acessórios de ligação e montagem, tais como curvas, tês, derivações e suportes com os seguintes diâmetros:				
7.2.1.1.1	ø100 mm	ml	21,50	15,07 €	324,01 €
7.2.1.1.2	ø125 mm	ml	7,50	16,86 €	126,45 €
7.2.1.1.3	ø160 mm	ml	1,00	18,88 €	18,88 €
7.2.1.1.4	ø200 mm	ml	22,00	23,91 €	526,02 €
7.2.1.1.5	ø250 mm	ml	8,00	27,54 €	220,32 €
7.2.1.1.6	ø280 mm	ml	2,00	27,54 €	55,08 €
7.2.1.2	Fornecimento, montagem e afinações da rede de condutas circulares em chapa galvanizada, do tipo SPIROsafe, sem isolamento, incluindo Registos de Regulação e todos os acessórios de ligação e montagem, tais como curvas, tês, derivações e suportes com os seguintes diâmetros:				
7.2.1.2.1	ø100 mm	ml	10,50	14,01 €	147,11 €
7.2.1.2.2	ø125 mm	ml	7,50	15,51 €	116,33 €
7.2.1.2.3	ø160 mm	ml	1,50	15,68 €	23,52 €
7.2.1.2.4	ø200 mm	ml	5,50	19,76 €	108,68 €
7.2.1.2.5	ø250 mm	ml	7,00	23,34 €	163,38 €
7.2.1.2.6	ø280 mm	ml	3,00	26,99 €	80,97 €
7.2.1.2.7	ø315 mm	ml	4,00	28,33 €	113,32 €
7.2.1.3	Fornecimento, montagem e afinações da rede de condutas rectangulares em chapa galvanizada, com isolamento, incluindo Registos de Regulação e todos os acessórios de ligação e montagem, tais como curvas tês, derivações e suportes.	m2	42,00	47,83 €	2 008,86 €
7.2.1.4	Fornecimento, montagem e afinações da rede de condutas rectangulares em chapa galvanizada, sem isolamento, incluindo Registos de Regulação e todos os acessórios de ligação e montagem, tais como curvas tês, derivações e suportes.	m2	43,00	41,92 €	1 802,56 €
7.2.1.5	Fornecimento, montagem e afinações da rede de condutas rectangulares em chapa galvanizada, com isolamento e forra mecânica, incluindo Registos de Regulação e todos os acessórios de ligação e montagem, tais como curvas tês, derivações e suportes.	m2	3,00	81,31 €	243,93 €
7.3	**CIRCUITOS HIDRÁULICOS**				
7.3.2	Fornecimento, montagem e ensaios de tubagem de Cobre para o Sistema VRV próprio para o fluido frigorigénio a utilizar, isoladas com material de qualidade elevada, conforme CTE, revestidas a forra mecânica quando expostas à intempérie incluindo suportes e fixações para os seguintes diâmetros:				
7.3.2.1	ø 6,4 mm	ml	12,00	6,82 €	81,84 €
7.3.2.2	ø 9,5 mm	ml	11,70	8,64 €	101,09 €
7.3.2.3	ø12,7 mm	ml	59,50	10,29 €	612,26 €
7.3.2.4	ø15,9 mm	ml	4,40	12,17 €	53,55 €
7.3.2.5	ø19,1 mm	ml	1,50	13,45 €	20,18 €
7.3.2.6	ø19,1 mm	ml	1,30	13,45 €	17,49 €
7.3.2.7	ø25,4 mm	ml	0,50	17,66 €	8,83 €
7.3.2.8	ø28,6 mm	ml	41,50	20,91 €	867,77 €
7.3.3	Fornecimento, montagem e ensaios de tubagem de Cobre para o Sistema SPLIT próprio para o fluido frigorigénio a utilizar, isoladas com material de qualidade elevada, conforme CTE, revestidas a forra mecânica quando expostas à intempérie incluindo suportes e fixações para os seguintes diâmetros:				

Cap.	Descrição	Un.	Quant.	Preço Unit.	Valor Total
	ERROS				
7.3.3.1	ø 9,5 mm	ml	5,00	8,64 €	43,20 €
7.3.3.2	ø12,7 mm	ml	5,00	10,28 €	51,40 €
7.3.4	Tubagem de condensados embebida em tubo de PVC classe 0.4MPa para drenagem de condensados, incluindo acessórios, suportes e ligações ao sistema predial de drenagem de água de acordo com as peças desenhadas.	ml	15,00	5,57 €	83,55 €
7.4	**INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS**				
7.4.2	Rede eléctrica de alimentação e interligação dos equipamentos até ao quadro eléctrico e controladores conforme especificado.				
7.4.2.1	Cabos - XG3G2,5 / XZ1(zh)(frt) e sinal	ml	93,00	2,04 €	189,72 €
7.4.2.2	Cabos - XG3G4 / XZ1(zh)(frt) e sinal	ml	1,00	3,38 €	3,38 €
7.4.2.3	Cabos - XG5G2,5 / XZ1(zh)(frt) e sinal	ml	6,00	2,84 €	17,04 €
7.4.2.4	Cabos - XG5G6 / XZ1(zh)(frt) e sinal	ml	1,00	6,86 €	6,86 €
7.5	**SISTEMA DE CONTROLO**				
7.5.3	Interligações de comando entre Unidades Interiores à Unidade Exterior.				
7.5.3.1	Rede de Comando do Sistemas VRV.	ml	62,70	1,95 €	122,27 €
7.6	TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERRALHARIA				
7.6.3	Fornecimento e execução de alçapões de visita, nos locais onde não existe teto amovível, para manutenção aos equipamentos e acessórios, tais como portas de limpeza a condutas, registos corta-fogo etc.	un	1,00	90,00 €	90,00 €
8	**INFRAESTRUTURAS ELÉTRICAS DE SERVIÇO PÚBLICO – Posto de Transformação**				
8.1	Rede de Tubagem				
8.1.1 8.1.2	Fornecimento de tubos de polietileno corrugado (PEAD/C), e sua montagem em vala aberta do solo, nas condições regulamentares. PEAD/C 160	ml	70,00	4,30 €	301,00 €
				TOTAL	**69 673,88 €**

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Contratação Pública
public procurement

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

«MINUTA»

ADENDA Nº 14020 AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS N.º 12159
("Construção da Unidade de Saúde Familiar de S. Miguel o Anjo - UF de V. N. de Famalicão e Calendário")

1º OUTORGANTE: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, Pessoa Coletiva de Direito Público n.º 506 663 264, com sede na Praça Álvaro Marques, 4764-502, Vila Nova de Famalicão, representado por Mário de Sousa Passos, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, com poderes para o ato, conferidos pelo disposto no n.º 3 do artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos.

2º OUTORGANTE: COSTEIRA-ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A., Pessoa Coletiva 500 505 292, com sede na Rua da Veiga, Nº 9, Barreiro, freguesia de Adaúfe, concelho de Braga, 4710-572 Adaúfe, aqui representada por Domingos Vieira Costeira, na qualidade de Procurador, com poderes para o ato verificados pela consulta à certidão permanente com o código de acesso 0000-0000-0000, subscrita em ---- e válida até ---.

---*---

Nota Justificativa:

Por deliberação de Reunião da Câmara Municipal datada de , no âmbito do procedimento pré-contratual de Concurso Público n.º 2024DEP0001DEQ, aberto ao abrigo da alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (doravante designado CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, foi adjudicada ao Segundo Outorgante a execução da referida empreitada.

A 27 de junho de 2024, o Município de Vila Nova de Famalicão celebrou, com a Sociedade representada pelo Segundo Outorgante, o referido contrato da empreitada pelo valor de 1.995.069,05 € + IVA.

Em fase de execução da empreitada sugiram trabalhos cuja espécie e quantidade não se encontrava prevista no contrato e que estão descritos no Mapa de Trabalhos e Quantidades, que faz parte integrante desta adenda.

Estes trabalhos complementares representam 10.45% do preço contratual inicial, em conformidade com o n.º 4 do art. 370.º do CCP.

Dado que estes trabalhos são necessários à conclusão e bom acabamento da obra, e que a mudança do cocontratante, para além de não poder ser efetuada por razões técnicas, provocaria um aumento considerável de custos para o dono de obra foi autorizada a execução de trabalhos complementares ao abrigo do art. 370.º do CCP, por deliberação da Câmara Municipal datada de

---.

Neste sentido, a fim de dar cumprimento ao disposto nos artigos 94.º e 375.º do CCP, é elaborada a presente adenda ao contrato acima referido, cuja minuta foi aprovada pela deliberação acima referida, que se regerá pelas cláusulas seguintes, as quais os outorgantes declaram integralmente aceitar e cumprir nos precisos termos:

PRIMEIRA

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

(Objeto)

A presente adenda ao contrato de empreitada de obras públicas n.º 12159 tem por objeto a execução, pelo Segundo Outorgante, dos trabalhos identificados no mapa de trabalhos e quantidades que faz parte integrante desta adenda.

SEGUNDA

(Preço)

Como contrapartida dos trabalhos executados, o Primeiro Outorgante obriga-se a pagar ao Segundo o preço de 208.472,56 € (duzentos e oito mil, quatrocentos e setenta e dois euros e cinquenta e seis cêntimos), a que acresce o Imposto sobre o Valor Acrescentado nos termos da lei.

TERCEIRA

(Caução)

Para garantia da execução dos trabalhos complementares é entregue pela sociedade ---------- a ---- n.º no valor de 0000 € (----------), emitida pelo Banco , em , correspondente a _% do valor dos trabalhos complementares.

QUARTA

(Revisão de Preços)

A revisão de preços contratuais é efetuada nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, na sua redação atual, de acordo com a fórmula-tipo F04 (obras de construção de edifícios relacionados com serviços de saúde).

QUINTA

(Autorizações Legais)

A despesa resultante do presente contrato será suportada por conta das verbas inscritas no orçamento, sob a rubrica orçamental com a classificação 2504/07010307 sob o cabimento n.º 8794/2025, compromisso n.º 7816/2025 e PPI n.º 37/2023.

SÉTIMA

(Disposições finais)

A presente adenda ao contrato foi elaborada pelo Oficial Público do Município, designado por despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 30 de março de 2022.

O Primeiro Outorgante, O Segundo Outorgante, O Oficial Público,

2

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2025/11/28	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
254	cleal	2025/11/25	8965	2025

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.° COMPROMISSO
500505292	10078	FIMO	2025 / 7816

COSTEIRA - ENGENHARIA E CONSTRUCAO, SA
RUA DA VEIGA, N° 9
1 ADAUFE
4710-572 BRAGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO PAGAMENTO
	APROVISIONAMENTO		

CONT. DIVIDA	PCO	DESCRIÇÃO
1402 0	CONFORME PCO N.° 6059/CPN/E/25/2025	Trabalhos complementares - Construção da Unidade de Saúde Familiar de S. Mi

DESCRIÇÃO DA DESPESA
Trabalhos complementares - Construção da Unidade de Saúde Familiar de S. Miguel o Anjo - UF de V. N. de Famalicão e Calendário

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
CC0101001	INVESTIMENTO INVESTIMENTO-Financiado - PRR	UN	1.000	208.472,560			208.472,560	U06	6.0

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
U06	NAO DEDUTIVEL IMOB. "USO PODERES AUTORID	6.0	208.472,56		208.472,56	12.508,35

EXTENSO
DUZENTOS E VINTE MIL NOVECENTOS E OITENTA EUROS E NOVENTA E UM CÊNTIMOS

Documento n.° 2025/8965, Compromisso n.° 2025/7816, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2025/8794

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	208.472,56
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	12.508,35
TOTAL LÍQUIDO	220.980,91

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2025/11/25

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Obras Municipais

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: 2025DEP0006DMVSR "Execução do Parque Urbano de Sinçães Norte - Gavião" - Trabalhos Complementares e Prorrogação de Prazo.

Considerando que:

A 29 de maio de 2025 a Câmara Municipal deliberou adjudicar a empreitada denominada "Execução do Parque Urbano de Sinçães Norte - Gavião" à firma Cálculos & Títulos Construções, Unipessoal, Lda., pelo valor de 1.812.105,89 euros (um milhão, oitocentos e doze mil, cento e cinco euros e oitenta e nove cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor;

Em fase de obra, foram identificadas condições geotécnicas e construtivas que não foram passíveis de ser rigorosamente constatadas na fase de estudo, exigindo a adoção de soluções técnicas alternativas às previstas em projeto. - Cfr. Informação dos Serviços Técnicos da Divisão de Mobilidade, Vias e Segurança Rodoviária.

A natureza dos trabalhos inclui a execução de microestacas, de forma a garantir a estabilidade estrutural sem necessidade de escavações profundas; a estabilização das zonas destinadas a estacionamento e passeios na Rua de Gábila, bem como dos caminhos pedonais ao longo do parque, através de uma solução composta por enrocamento reforçado com geotêxtil e aterro com solos adequados; e a adaptação de quantidades e pequenos ajustes nos traçadosdas das redes de infraestruturas, de modo a assegurar o correto funcionamento e a compatibilização com o previsto para o local.

Os trabalhos complementares agora propostos, onde se inclui a listagem em anexo, têm o valor de 432.085,91€ + IVA (23,84% do valor total da empreitada), situando-se dentro dos limites legais aplicáveis, conforme n.º 4 do art.º 370º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo DL 18/2008 de 29 de janeiro, na sua redação atual.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Dado que todos estes trabalhos são necessários à conclusão da obra, não podendo ser técnica ou economicamente separados do contrato inicial, sem que isso cause inconvenientes e impliquem consideráveis prejuízos ao dono de obra, propõe-se a adjudicação dos mesmos ao abrigo do artigo 370º do diploma atrás referido, no valor de 432.085,91€ + IVA, tal como se propõe a prorrogação de prazo de 90 dias para a execução dos referidos trabalhos e elaboração da respetiva adenda ao contrato inicial.

Pelo exposto, **proponho que a Câmara Municipal delibere:**

1 - Ordenar à firma adjudicatária da empreitada denominada "Execução do Parque Urbano de Sinçães Norte - Gavião", Cálculos & Títulos Construções, Unipessoal, Lda., contribuinte n.º 513204571, a execução de trabalhos complementares, melhor identificados na informação interna e parecer técnico da Divisão de Mobilidade, Vias e Segurança Rodoviária, que se anexam e fazem parte integrante desta proposta;

2 - Aprovar a adenda ao contrato de empreitada, que se anexa e faz parte integrante desta proposta;

3 - Autorizar o pagamento da respetiva despesa à firma adjudicatária, no valor de 432.085,91€ (quatrocentos e trinta e dois mil, oitenta e cinco euros e noventa e um cêntimos), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 378.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual;

4 - Autorizar a prorrogação do prazo em 90 dias, ao abrigo do n.º 1 do artigo 374.º do Código dos Contratos Públicos.

O Presidente da Câmara Municipal,

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Mário de Sousa Passos
Dados: 2025.11.27 16:25:05 Z

(Mário Passos, Prof.)

RQI n.º 23896/2025

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Vias

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Informação interna N.º 27419/2025

De: DOM - DV/Técnicos de Vias

Data: 26-11-2025

Assunto: 2025DEP0006DMVSR "Execução do Parque Urbano de Sinçães Norte - Gavião" - Trabalhos Complementares e Prorrogação de Prazo

No decorrer da execução da empreitada em epígrafe, adjudicada pelo valor contratual de 1.812.105,89€ +IVA, foram identificadas condições geotécnicas e construtivas que não foram passíveis de ser rigorosamente constatadas na fase de estudo, exigindo a adoção de soluções técnicas alternativas às previstas em projeto.

Durante a execução das escavações para fundação dos muros de betão, verificou-se que o solo existente apresentava características bastante desfavoráveis à fundação direta, tratando-se de um solo lodoso com elevada deformabilidade. Adicionalmente, constatou-se que o material existente correspondia maioritariamente a aterros heterogéneos com resíduos, inadequados para garantir a estabilidade de elementos estruturais.

Dado que o novo muro se desenvolve paralelamente ao muro existente, a solução inicialmente prevista, que seria uma fundação em rachão compactado com 2,20m de altura, revelou-se tecnicamente inviável, uma vez que a escavação necessária para tentar alcançar solo competente iria conduzir ao descalçamento do muro de pedra existente, que constitui elemento de sustentação da via pública adjacente. A base do muro existente fica a uma cota superior à do novo muro e a execução deste implicaria escavações mais profundas, que colocariam em risco a estabilidade do existente. Assim, por indicação do projetista, optou-se pela execução de microestacas, de forma a garantir a estabilidade estrutural sem necessidade de escavações profundas. Esta solução inclui ainda os trabalhos de reforço e preparação da base do terreno para permitir o acesso do equipamento especializado.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Paralelamente, verificou-se a necessidade de estabilizar as zonas destinadas a estacionamento e passeios na Rua de Gábila e caminhos pedonais ao longo do parque, onde se identificaram também solos lodosos e de fraca capacidade de suporte. Para assegurar o bom desempenho do pavimento, procedeu-se à execução de uma solução de estabilização composta por enrocamento com reforço de geotêxtil e aterro com solos adequados.

Relativamente às diversas redes de infraestruturas (abastecimento de água e drenagem de águas residuais e pluviais), identificaram-se divergências entre o levantamento inicial e a realidade em obra, motivadas pela ausência de cadastros de algumas redes, a elevada densidade de vegetação existente em fase de projeto que impossibilitou um levantamento rigoroso e também devido a novas construções previstas. Como tal, foi necessário proceder à adaptação de quantidades e pequenos ajustes nos traçados, para garantir o correto funcionamento e compatibilização das redes com o previsto para o local.

Os trabalhos complementares agora propostos, onde se inclui a listagem em anexo, têm o valor de 432.085,91€ + IVA (23,84% do valor total da empreitada), situando-se dentro dos limites legais aplicáveis, conforme n.º 4 do art.º 370º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo DL 18/2008 de 29 de janeiro, na sua redação atual.

Dado que estes trabalhos são necessários à conclusão e bom acabamento da obra e a mudança do cocontratante não pode ser efetuada por razões técnicas, facto que provocaria um aumento considerável de custos para o dono de obra, propõe-se a adjudicação destes trabalhos como trabalhos complementares ao abrigo do art.º 370º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo DL 18/2008 de 29 de janeiro, na sua redação atual.

Assim, propõe-se que seja ordenado ao adjudicatário a execução destes trabalhos, como trabalhos complementares, ao abrigo do disposto do art.º 370º do Código dos Contratos Públicos, com vista à apresentação de soluções com melhor desempenho, durabilidade e resistência que o previsto em projeto e aprovada a respetiva adenda ao contrato.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Vias

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Para a execução destes trabalhos, será necessária a prorrogação do prazo, para a conclusão destes trabalhos, em 90 dias.

Compromisso: 7840/2025

Data: 26/11/2025

Cabimento: 8824

NCD: 14024 (NCD Inicial:13342)

Valor: 458.011,06 €

Classificação: 2504/07010405

PPI: 125/2024

A Técnica,

Assinado por: **FLÁVIA DANIELA FARIA DE SOUSA**
Num. de Identificação: 14349119
Data: 2025.11.27 11:54:58+00'00'

O Chefe de Divisão,

Assinado por: **PAULO ALEXANDRE DE OLIVEIRA BASTOS**
Num. de Identificação: 10822505
Data: 2025.11.27 11:56:57+00'00'

Registo n.º 54034/2025 INT
DSO - DOM - DV/Técnicos de Vias

Famalicão

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Trabalhos Complementares

Execução do Parque Urbano de Sinçães Norte

Código	DESIGNAÇÃO	Un	Quant.	Preço Unit	Total Parcial	Total (€)
4	**MOVIMENTO DE TERRAS DE TRABALHOS COMUNS**					
4.1	**Escavação para obter cotas de projeto e modelação de terreno prevista, incluindo decapagem de solo vegetal, transporte e armazenamento necessário para posterior utilização em aterro ou refechamento de valas/bermas, com transporte do material sobrante a vazadouro, de acordo com:**					
4.1.1	Escavação em solo de qualquer natureza;	m3	1 621,10	3,15 €	5 106,47 €	
TC1	Fornecimento e colocação de solos de empréstimo, para aterro e enchimento de valas, isentos de pedras com dimensão superior a 0,15m, em camadas compactadas de 0,20m de espessura, com um grau de compactação igual ou superior a 95% do ensaio Proctor normal. Compactação feita por processos mecânicos ou manuais.	m3	5 090,42	17,00 €	86 537,14 €	
						91 643,61 €
5	**REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**					
5.3	ABERTURA DE VALA Escavação para abertura de vala, por processos adequados, incluindo baldeação, drenagem e rebaixamento do nível freático, trabalhos de proteção eventualmente necessários, regularização do leito da vala e remoção dos produtos em local adjacente e/ou a depósito provisório e retorno. De acordo com as restantes peças do projeto.					
5.3.1	Terreno Compacto	m3	16,78	4,50 €	75,52 €	
5.4	CAIXA DE BRITA Consolidação da soleira da vala, com a execução de caixa em brita 5/30mm, envolvida em manta geotêxtil 250g/m2 com eventual estabilização do fundo de vala com rachão. Inclui o rebaixamento da vala e respetivos trabalhos de escavação necessários. De acordo com as restantes peças do projeto.	m3	7,83	27,14 €	212,56 €	
5.13	TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E DE APOIO E OUTROS					
5.13.3	LIGAÇÃO À REDE REGA Execução de ramal de ligação à Rede de Rega, incluindo tubagem PEAD PN 10 Kgf/cm2 DN50, levantamento e reposição de pavimentos, abertura e tapamento de vala, fornecimento e montagem de válvula de retenção em ferro fundido com pressão nominal PN10 [bar], fornecimento e montagem de válvula de passagem de bronze com pressão nominal PN 10,0[bar] e fornecimento e instalação de caixas de pavimento em polietileno de alta densidade de estrutura espumosa do tipo RAIN BIRD, série VBA, ou equivalente, com tampa em relva artificial, se aplicável, e acessórios de anti-vandalismo, todos os trabalhos e acessórios necessários a uma correta execução de acordo com as demais peças do projeto. Comprimento médio: 5m	un	2,00	77,22 €	154,44 €	
5.13.4	LIGAÇÃO AOS ARMÁRIOS/CAFÉ Execução de ramal de ligação aos armários/café, incluindo tubagem PEAD PN 10 Kgf/cm2 DN50, levantamento e reposição de pavimentos, abertura e tapamento de vala, ligação à instalação do equipamento e todos os trabalhos e acessórios necessários a uma correta execução de acordo com as demais peças do projeto. Comprimento médio: 5m	un	1,00	48,24 €	48,24 €	
						490,76 €
6	**REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESÍDUAIS**					
6.1	DEMOLIÇÃO					
6.1.1	DEMOLIÇÃO DO COLETOR EXISTENTE Demolição e remoção dos coletores enterrados existentes, incluindo a remoção e reposição de pavimentos, abertura e tapamento de vala, a desconexão com as caixas de visita, escoramento provisório, carga, transporte, descarga, limpeza e todas as tarefas acessórias necessárias para a efetivação dos trabalhos.	ml	110,41	9,00 €	993,69 €	
6.1.2	DEMOLIÇÃO DAS CAIXAS DE VISITA EXISTENTES Demolição e remoção das caixas de visita existentes, incluindo a demolição das bases de suporte, tamponamento temporário da rede existente não afetada, escoramento provisório, carga, transporte, descarga, limpeza e recuperação de aros e tampas, ou materiais análogos e todas as tarefas acessórias necessárias para a efetivação dos trabalhos.	un	2,00	54,00 €	108,00 €	
6.5	ENVOLVIMENTO DA TUBAGEM - BETÃO Envolvimento da tubagem em Betão C30/37, XA2, cl 0,40. Incluindo execução de base de assentamento, transporte, montagem, desmontagem, óleo descofrante e limpeza de cofragem para betão, fornecimento, colocação, carga e descarga, desperdícios e empalmes e todos os acessórios e trabalhos necessários. Betonagem contra o terreno. Sobreconsumo de 10%,	m3	0,24	138,94 €	33,68 €	
6.6	ENVOLVIMENTO DA TUBAGEM Regularização com camada material de granulometria fina (areia ou saibro de boa qualidade) para assentamento e envolvimento da tubagem em almofada de 0.15m até 0.15m de espessura acima da geratriz superior da tubagem. Inclui a devida compactação. De acordo com as restantes peças do projeto.	m3	75,81	22,90 €	1 735,96 €	

Famalicão
O SEU LUGAR

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Trabalhos Complementares

Execução do Parque Urbano de Sinçães Norte

Código	DESIGNAÇÃO	Un	Quant.	Preço Unit	Total Parcial	Total (€)
6.10.2	CÂMARAS DE VISITA CIRCULARES ESTANQUES Execução de câmaras de visita simples ou de passagem, de altura variável, em anéis pré-fabricados em betão simples e soleira em betão simples com inclinação 20:1. Tampa circular, com 0,60m de diâmetro, e aro em ferro fundido, estanque (pressão mínima 1 bar) e com classe de resistência adequada ao local onde se insere e de acordo com a NP EN 124/1995 e inscrições indicadas nas peças desenhadas. Inclui a instalação de degraus em varão de aço, revestidos a polipropileno, se aplicável. Inclui todos os trabalhos e acessórios necessários à sua correta execução. Em conformidade com as condições técnicas e os desenhos de pormenor.					
6.10.2.1	DN 1.25	un	1,00	719,41 €	719,41 €	
6.10.3.1	DN 200x DN 125	un	3,00	130,50 €	391,50 €	
						3 982,24 €
7	**REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS**					
7.1	RELOCALIZAÇÃO DA BOCA DE LOBO Relocalização da boca de lobo para a nova posição do projeto. Inclui desmonte, carga e transporte para o novo local, execução da base em betão de regularização com 0.10m de espessura, execução da camada de base em caixa de brita 24/30mm, envolvida em manta de geotêxtil de 190g/m2 e ligação à rede existente. o Execução da ligação à rede existente e todos os trabalhos de reparação e substituição, cortes, remates e todos os trabalhos e acessórios necessários a uma correta execução. Em conformidade com as condições técnicas e peças desenhadas.	un	1,00	447,48 €	447,48 €	
7.3	Bocas de aterro RAP BBAP, composta por boca de aterro em cantaria de granito, a formar abas laterais, soleira e fecho de superior de conduta, sem argamassa à vista e com pedras ajustadas à dimensão da rede e função a que se destina.	un	1,00	1 242,00 €	1 242,00 €	
7.5	Bocas de aterro RAP BBAP, composta por boca de aterro em cantaria de granito, a formar abas laterais, soleira e fecho de superior de conduta, sem argamassa à vista e com pedras ajustadas à dimensão da rede e função a que se destina.	un	1,00	734,40 €	734,40 €	
TC2	Betão ciclópico na projeção vertical da peça em "U", em alternativa à base de rachão definida em pormenor, na razão de 40% de rachão e 60% de betão C16/20, s3, D20, cl0.4, considerando uma altura de 0.5m e uma sobrelargura de 0.50m para cada lado.	m3	19,50	192,00 €	3 744,00 €	
TC3	Laje de betão armado c/ 30cm espessura, ligeiramente armada com malhasol CQ30, incluindo desperdícios, na projeção vertical da peça em "U", de modo a servir de base de assentamento da mesma.	m3	11,70	402,50 €	4 709,25 €	
TC4	Impermeabilização das paredes do prefabricado, que se encontrem em contacto com o solo, com 2 demãos cruzadas de emulsão betuminosa	m2	48,00	8,95 €	429,60 €	
TC5	Aplicação de uma tela asfáltica 4kg, nas juntas, com uma largura de 20cm, de modo a evitar a migração de finos.	ml	22,50	14,50 €	326,25 €	
TC6	Posterior aterro técnico, por camadas em ABGE 0/32, nos elementos laterais confinantes com o canal e na parte superior numa espessura de 20cm.	m3	66,00	60,33 €	3 982,00 €	
						15 614,98 €
12	**ESTRUTURA ESPECÍFICA EST.02 E TRAVESSIA 02**					
12.1.3	ATERRO RACHÃO Aterro e compactação de camada de aterro de rachão, com fornecimento de rachão de pedreira de pedra granítica, Ø75/250 mm, compactação através de cilindro, de acordo com as peças desenhadas e caderno de encargos.					
	Sapatas Corridas	m3	20,63	18,00 €	371,34 €	
						371,34 €
15	**CONTENÇÕES, PAVIMENTOS e MARCAÇÕES**					
15.11	Pavimento em Betão Armado Escovado "in situ" PV 7.1 composto por base compactada, camada de brita, geotextil, camada de areia, laje de betão armado com malha sol com acabamento a rolo, com todos os cortes e remates.	m2	44,00	38,66 €	1 701,04 €	
15.13	Pavimento em peças pré-moldadas de betão PV 7.4 composto por base compactada, camada de brita, geotextil, camada de tout-venant, brita e areia, assentamento de peças com 0.20 x 0.20 x 0.08m com todos os cortes e remates.	m2	64,00	27,00 €	1 728,00 €	
						3 429,04 €
19	**REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESÍDUAIS**					
19.4	CAIXA DE BRITA Consolidação da soleira da vala, com a execução de caixa em brita 5/30mm, envolvida em manta geotêxtil 250g/m2 com eventual estabilização do fundo de vala com rachão. Inclui o rebaixamento da vala e respetivos trabalhos de escavação necessários. De acordo com as restantes peças do projeto.	m3	7,73	27,14 €	209,74 €	

Famalicão

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Trabalhos Complementares

Execução do Parque Urbano de Sinçães Norte

Código	DESIGNAÇÃO	Un	Quant.	Preço Unit	Total Parcial	Total (€)
19.5	ENVOLVIMENTO DA TUBAGEM - BETÃO Envolvimento da tubagem em Betão C30/37, XA2, cl 0,40. Incluindo execução de base de assentamento, transporte, montagem, desmontagem, óleo descofrante e limpeza de cofragem para betão, fornecimento, colocação, carga e descarga, desperdícios e empalmes e todos os acessórios e trabalhos necessários. Betonagem contra o terreno. Sobreconsumo de 10%.	m3	4,06	138,94 €	564,17 €	
19.6	ENVOLVIMENTO DA TUBAGEM Regularização com camada material de granulometria fina (areia ou saibro de boa qualidade) para assentamento e envolvimento da tubagem em almofada de 0.15m até 0.15m de espessura acima da geratriz superior da tubagem. Inclui a devida compactação. De acordo com as restantes peças do projeto.	m3	27,64	22,90 €	632,91 €	
19.9.1.2	DN 200	m	8,51	48,33 €	411,29 €	
TC7	DN 1.25	un	1,00	954,00 €	954,00 €	
19.11.2	INSPECÇÃO CCTV Execução da Inspeção de Vídeo dos Coletores (CCTV), recorrendo a equipamentos portáteis, Incluí o fornecimento do filme e apresentação de relatório - do traçado da obra de "como construído". Em conformidade com os regulamentos e procedimentos da Entidade Gestora e o disposto no Caderno de Encargos.	m	8,51	4,05 €	34,47 €	
						2 806,58 €
20	**REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLÚVIAIS**					
20.3	ENVOLVIMENTO DA TUBAGEM - BETÃO Envolvimento da tubagem em Betão C30/37, XA2, cl 0,40. Incluindo execução de base de assentamento, transporte, montagem, desmontagem, óleo descofrante e limpeza de cofragem para betão, fornecimento, colocação, carga e descarga, desperdícios e empalmes e todos os acessórios e trabalhos necessários. Betonagem contra o terreno. Sobreconsumo de 10%.	m3	37,83	138,94 €	5 256,33 €	
20.4	ENVOLVIMENTO DA TUBAGEM Regularização com camada material de granulometria fina (areia ou saibro de boa qualidade) para assentamento e envolvimento da tubagem em almofada de 0.15m até 0.15m de espessura acima da geratriz superior da tubagem. Inclui a devida compactação. De acordo com as restantes peças do projeto.	m3	49,60	22,90 €	1 135,80 €	
20.7.2	COLETORES ENTERRADOS EM BETÃO Fornecimento e assentamento de tubagem em Manilhas de Betão Armado, de classe de resistência 90 segundo a NP EN 1916 ou Classe III, segundo ASTM. Inclui a execução de juntas argamassadas. De acordo com os desenhos de pormenor e condições técnicas e com os seguintes diâmetros:					
20.7.2.1	DN 400	ml	36,18	24,23 €	876,64 €	
20.8	TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E DE APOIO					
20.8.2	INSPECÇÃO CCTV Execução da Inspeção de Vídeo dos Coletores (CCTV), recorrendo a equipamentos portáteis, Incluí o fornecimento do filme e apresentação de relatório - do traçado da obra de "como construído". Em conformidade com os regulamentos e procedimentos da Entidade Gestora e o disposto no Caderno de Encargos.	m	36,18	4,05 €	146,53 €	
TC8	**ALTERAÇÃO NAS CRL SANEAMENTO- RUA DA GÁBILA**					
TC8.1	Alteração nas CRL saneamento- Rua da Gábila, alterando a sua profundidade de 0.60m para 1m a 1.2m, dependendo das caixas existentes nas moradias. Este trabalho terá que ser realizado em 2 fases, devido à existência de um tubo de águas pluviais que passa à cota de cerca de 75cm de profundidade. (O VALOR UNITÁRIO APRESENTADO CORRESPONDE À MAIOR VALIA AO VALOR CONTRATUAL CORRESPONDENTE).	un	6,00	222,95 €	1 337,70 €	
TC8.2	Ligação de caixa de saneamento existente na rua da Gábila à CV7 de projeto, considerando a execução do ramal de interligação entre as 2 caixas, a execução de 1/2 cana na caixa existente e substituição da tampa de topo da caixa e a respetiva tampa hidraulica.	un	1,00	1 091,32 €	1 091,32 €	
TC8.3	Aplicação de fundo de caixas de saneamento, em elementos prefabricados de betão com 1/2 cana. Definido em reunião de obra pelos serviços de Águas e Saneamento da CMF e não especificada esta obrigatoriedade em projeto de concurso. A aplicar nas CV1 a CV6	un	6,00	550,84 €	3 305,04 €	
						13 149,36 €
TC9	**ESTABILIZAÇÃO DA BASE DA RIBEIRA**					
TC9.1	Saneamento de solos lodosos e regularização do fundo da ribeira, numa largura média de 4.5m, para as cotas adequadas, carga e transporte a vazadouro.	m3	1 690,00	10,15 €	17 153,50 €	
TC9.2	Estabilização da base da ribeira numa largura média de 4.5m, com reforço da fundação, com geotextil de reforço de 300gr/m2, aterro com material pétreo numa espessura de 1m de altura, geotextil de separação de 150gr/m2 e aterro com solos de empréstimo adequados, numa espessura de 0.50m.	m3	2 535,00	80,04 €	202 909,77 €	
						220 063,27 €

Famalicão
O SEU LUGAR

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Trabalhos Complementares

Execução do Parque Urbano de Sinçães Norte

Código	DESIGNAÇÃO	Un	Quant.	Preço Unit	Total Parcial	Total (€)
TC10	**MICROESTACAS P/ FUNDAÇÃO DO MURO BETÃO EST.01**					
TC10.1	Execução de microestacas, para fundação do muro de betão da Est.01, com furo Ø150mm e tubo 88,9 mm de diâmetro exterior e 6,5 mm de espessura, com capacidade de carga de 415KN e tudo o demais definido no projeto, a serem executadas no leito do ribeiro existente. Incluído no preço unitário o reforço e preparação da base do terreno para permitir o acesso do equipamento de execução das microestacas.	ml	246,50	204,82 €	50 489,73 €	
TC10.2	Estabilização da base do terreno para permitir o acesso das máquinas da geotecnica, numa largura média de 4.5m, com reforço da fundação, com geotextil de reforço de 300gr/m2, aterro com material pétreo numa espessura de 1.5m de altura, e aterro de regularização com solos de empréstimo adequados, numa espessura de 0.50m. (Preço unitário apresentado em E&O)	m3	300,00	80,04 €	24 012,00 €	
TC10.3	Estabilização da base do terreno para permitir o acesso das máquinas da geotecnica, com ABGE 0/32 ou em alternativa AAGE 0/32 e na faixa de implantação das microestacas e numa espessura de 1m, com reforço da fundação, com geotextil de reforço de 300gr/m2. (Preço unitário apresentado em E&O)	m3	100,00	60,33 €	6 033,00 €	
						80 534,73 €

Total (S/IVA)	**432 085,91 €**
Total (C/IVA)	**458 011,06 €**

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Contratação Pública
public procurement

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 26

«MINUTA»

ADENDA Nº 14024 AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS N.º 13342

(Execução do Parque Urbano de Sinçães Norte - Gavião)

1º OUTORGANTE: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, Pessoa Coletiva de Direito Público n.º 506 663 264, com sede na Praça Álvaro Marques, 4764-502, Vila Nova de Famalicão, representado por Mário de Sousa Passos, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, com poderes para o ato, conferidos pelo disposto no n.º 3 do artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos.

2º OUTORGANTE: CÁLCULOS & TÍTULOS CONSTRUÇÕES, UNIPESSOAL, LDA., Pessoa Coletiva n.º 513 204 571, com sede na R Jose Oliveira Mendes 104, 4760-912 Vila Nova de Famalicao, aqui representada por Leonel Alexandre Viana da Cruz, na qualidade de procurador, com poderes para o ato verificados pela consulta da certidão permanente com o código de acesso [redacted] subscrita em 07/03/2025 e válida até 07/03/2029, bem como pela procuração exarada em 14 de novembro de 2023, no Cartório Notarial da Dra. Catarina Elisa Gomes da Costa.

Nota Justificativa:

Por deliberação de Reunião de Câmara Municipal, datada de 29 de maio de 2025, no âmbito do procedimento pré-contratual de Concurso Público n.º 2025DEP0006DMVSR aberto ao abrigo da alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (doravante designado CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, foi adjudicada ao Segundo Outorgante a execução da referida empreitada

A 24 de junho de 2025, o Município de Vila Nova de Famalicão celebrou, com a Sociedade representada pelo Segundo Outorgante, o referido contrato da empreitada pelo valor de 1.812.105,89 € + IVA.

Em fase de execução da empreitada sugiram trabalhos cuja espécie e quantidade não se encontrava prevista no contrato e que estão descritos no Mapa de Trabalhos e Quantidades, que faz parte integrante desta adenda.

Estes trabalhos complementares representam 23.84% do preço contratual inicial, em conformidade com o n.º 4 do art. 370.º do CCP.

Dado que estes trabalhos são necessários à conclusão e bom acabamento da obra e que a mudança do cocontratante, para além de não poder ser efetuada por razões técnicas, provocaria um aumento considerável de custos para o dono de obra foi autorizada a execução de trabalhos complementares ao abrigo do art. 370.º do CCP, por deliberação da Câmara Municipal datada de _____, bem como a prorrogação do prazo de execução da obra.

Neste sentido, a fim de dar cumprimento ao disposto nos artigos 94.º e 375.º do CCP, é elaborada a presente adenda ao contrato acima referido, cuja minuta foi aprovada pela deliberação acima referida, que se regerá pelas cláusulas seguintes, as quais os outorgantes declaram integralmente aceitar e cumprir nos precisos termos:

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

PRIMEIRA
(Objeto)
A presente adenda ao contrato de empreitada de obras públicas n.º 13342 tem por objeto a execução, pelo Segundo Outorgante, dos trabalhos identificados no mapa de trabalhos e quantidades, que faz parte integrante desta adenda.

SEGUNDA
(Preço)
Como contrapartida dos trabalhos executados, o Primeiro Outorgante obriga-se a pagar ao Segundo o preço de 432.085,91 € (quatrocentos e trinta e dois mil e oitenta e cinco euros e noventa e um cêntimos), a que acresce o Imposto sobre o Valor Acrescentado nos termos da lei.

TERCEIRA
(Prazo)
O prazo para a execução dos trabalhos complementares é de 90 (noventa) dias.

QUARTA
(Caução)
Para garantia da execução dos trabalhos complementares é entregue pela sociedade --------- a ---- n.º no valor de 0000 € (----------), emitida pelo Banco , em , correspondente a _% do valor dos trabalhos complementares.

QUINTA
(Revisão de Preços)
A revisão de preços contratuais é efetuada nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, na sua redação atual, de acordo com a fórmula-tipo F09 (arranjos exteriores).

SEXTA
(Autorizações Legais)
A despesa resultante do presente contrato será suportada por conta das verbas inscritas no orçamento, sob a rubrica orçamental com a classificação 2504/07010405, sob o cabimento n.º 8824/2025, compromisso n.º 7840/2025 e PPI n.º 125/2024.

SÉTIMA
(Disposições finais)
A presente adenda ao contrato foi elaborada pelo Oficial Público do Município, designado por Despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 30 de março de 2022.

O Primeiro Outorgante, O Segundo Outorgante, O Oficial Público,

2

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2025/11/28	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2563	cleal	2025/11/26	8988	2025

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.° COMPROMISSO
513204571	18131	FIMO	2025 / 7840

CÁLCULOS & TÍTULOS - CONSTRUÇÕES UNIPESSOAL, LDA
Rua José Oliveira Mendes nº 104, Calendário
60 União das freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário
4760-912 CALENDARIO

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO PAGAMENTO
	APROVISIONAMENTO		

CONT. DIVIDA	PCO	DESCRIÇÃO
1402 4	CONFORME PCO N.° 6078/CPN/E/25/2025	Trabalhos Complementares - "Execução do Parque Urbano de Sinçães Norte"

DESCRIÇÃO DA DESPESA
Trabalhos Complementares - "Execução do Parque Urbano de Sinçães Norte"

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
CC0101001	INVESTIMENTO INVESTIMENTO	UN	1.000	432.085,910			432.085,910	U06	6.0

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
U06	NAO DEDUTIVEL IMOB. "USO PODERES AUTORID	6.0	432.085,91		432.085,91	25.925,15

EXTENSO
QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO MIL E ONZE EUROS E SEIS CÊNTIMOS

Documento n.° 2025/8988, Compromisso n.° 2025/7840, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2025/8824

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	432.085,91
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	25.925,15
TOTAL LÍQUIDO	458.011,06

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2025/11/26

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

PATRIMÓNIO:

12 - Autorização de transmissão de direito de superfície constituído a favor da Ribeirão Musical, sobre o prédio sito na Rua Vale Maria, da Freguesia de Ribeirão. (Página 186)

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Assuntos Jurídicos

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Autorização de transmissão de direito de superfície constituído a favor da Ribeirão Musical, sobre o prédio sito na Rua Vale Maria, da Freguesia de Ribeirão.

Considerando que:

A Câmara Municipal, na sua reunião de 20 de fevereiro de 2025, deliberou autorizar a transmissão gratuita do direito de superfície constituído por escritura pública celebrada no dia 11 de julho de 2023, com todos os direitos e obrigações estabelecidos no mesmo, sobre o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 4876 - Ribeirão e inscrito na matriz urbana sob o artigo 6034, a favor da Freguesia de Ribeirão, não podendo este direito ser transmitido a outrem, tendo estabelecido o prazo de 90 dias para formalização dessa transmissão, sob pena de caducidade da autorização;

O Presidente da Junta de Freguesia veio solicitar a renovação/confirmação da autorização anteriormente concedida, alegando que, dentro daquele prazo, não foi possível formalizar a transmissão do direito de superfície por constrangimentos que se prendem com a solenidade e os formalismos tendentes à sua celebração e ao período eleitoral que se viveu, conforme documento que se anexa;

Os fundamentos subjacentes à referida autorização mantêm-se, nomeadamente o fim que se pretender dar ao equipamento a construir, denominado de Laboratório Artístico de Ribeirão, que irá servir outras associações artísticas, caracterizando-se como um espaço de criatividade artística dessas associações e destas com outras associações, quer sejam locais ou não, entendendo-se deste modo que o edifício deverá ser construído e

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

administrado pela Freguesia prosseguindo fins de interesse público na área cultural, artística e musical;

Constituem atribuições do Município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente nos domínios da cultura e tempos livres, nos termos do disposto no n.º 1 e nas alíneas e) e f) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;

O disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à citada Lei n.º 75/2013, que estabelece que "compete à câmara municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município" e o disposto na alínea g), do n.º 1, do citado artigo 33.º, que estabelece que "compete à câmara municipal adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG".

Nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º do mesmo diploma legal, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberar sobre as formas de apoio às Freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações;

A Assembleia Municipal, na sua reunião de 29 de novembro de 2025, delega esta competência na Câmara Municipal;

Ao prédio supra identificado para efeitos de constituição do direito de superfície foi atribuído o valor 176.484,10€ (cento e setenta e seis mil quatrocentos e oitenta e quatro euros e dez cêntimos).

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1 – Autorizar a transmissão gratuita do direito de superfície constituído por escritura pública celebrada no dia 11 de julho de 2023, com todos os direitos e obrigações estabelecidos no mesmo, sobre o prédio descrito na Conservatória do

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Assuntos Jurídicos

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Registo Predial sob o número 4876 – Ribeirão e inscrito na matriz urbana sob o artigo 6034, unicamente a favor da Freguesia de Ribeirão, NIPC 506 914 410, não podendo este direito ser transmitido a outrem.

2 – Estabelecer o prazo de 90 dias para a formalização da transmissão do direito de superfície a favor da Freguesia de Ribeirão, sob pena de caducidade da autorização mencionada no ponto anterior.

O Vereador do Pelouro,

(Hélder Pereira, Dr.)

Assinado por: Hélder Joaquim Fernandes Pereira
Num. de Identificação: 12789368
Data: 2025.11.27 16:12:00+00'00'

CHAVE MÓVEL

Registo n.º 54425/2025 INT
SL - DAJ - Jurídico

Junta de Freguesia de Ribeirão

Exmo. Senhor Presidente

da Câmara Municipal de

Vila Nova de Famalicão

Assunto: Renovação de deliberação camarária

Leonel Agostinho Azevedo Rocha, na qualidade de Presidente e em representação da Junta de Freguesia de Ribeirão, sita na Avenida Rio Veirão, número 1, (4760-715) Ribeirão, Vila Nova de Famalicão, vem requerer a Vossa Excelência a renovação/confirmação do deliberado de executivo de 20 de fevereiro de 2025, na qual essa Edilidade autorizou a transmissão do direito de superfície constituído por escritura publica exarada no dia onze de julho de dois mil e vinte e três, no cartório notarial a cargo da Notária Ana Maria Fernandes Cavaleiro Dias em vila Nova de Famalicão, a folhas cento e trinta e sete e seguintes do respetivo Livro de Notas Cinquenta e dois D, a favor da Associação denominada "Ribeirão Musical-Sociedade Artística e Musical", para a **Freguesia de Ribeirão**, pelos fundamentos já constantes dessa deliberação e para os quais se remete. Mais declara que não foi possível acautelar o prazo de 90 dias fixado pela Câmara Municipal para a escritura de transmissão, por constrangimentos que se prendem com a solenidade e os formalismos tendentes à sua celebração e, ao período eleitoral que se viveu entretanto.

Ribeirão, 18 de novembro de 2025

O Presidente da Junta de Freguesia da Vila de Ribeirão

(Leonel Agostinho Azevedo Rocha)

INFRAESTRUTURAS AMBIENTAIS E GESTÃO DE RESÍDUOS:

13 - Atribuição de Tarifa Social (Página 191)

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Infraestruturas Ambientais e Gestão de Resíduos

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Atribuição de Tarifa Social

Considerando que:
Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º do Regulamento de Distribuição de Água e Drenagem de Águas Residuais, a Câmara Municipal, em caso de comprovada debilidade económica dos consumidores de tipo doméstico, poderá excecionalmente e mediante requerimento dos interessados, autorizar a redução do valor de uma ou mais tarifas;

Para além da situação prevista anteriormente, está previsto na alínea a) do n.º1 do artigo 145.º do Código Regulamentar do Ambiente do Município de Vila Nova de Famalicão o benefício da atribuição de tarifa social a utilizadores domésticos;

Assim, e para o efeito, a Divisão de Solidariedade Social endereçou pedidos à Divisão de Infraestruturas Ambientais e Gestão de Resíduos, a requerer a tarifa social a vários munícipes, por se tratarem de situações de carência económica, conforme se comprova pelas informações sociais prestadas e cujo conteúdo aqui se dá por integralmente reproduzido;

Os munícipes indicados pela Divisão de Solidariedade Social, para serem concedidas a reduções excecionais das tarifas encontram-se identificados abaixo, pelo nome:

- Armindo Oliveira da Silva;
- Maria José Silva Castro;
- Emanuel Marques Machado;
- Liliana Marisa Neto Ferreira;
- Maria do Céu Carvalho Oliveira Silva;
- Maria da Conceição Moreira da Costa;
- Anabela Cristina da Silva Gomes;

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

- Argentina Maria Oliveira Moreira;
- Nelma Conceição Moreira Gomes;
- Fátima Marisa da Silva Gonçalves;
- Serhiy Lytvynenko;
- Fernando Marques Ferreira;
- Armandina Martins Costa;
- Maria Goreti Borges da Silva;
- Maria da Conceição Moreira Ribeiro;
- Manuel Casimiro Machado Gonçalves;

Os munícipes acima referidos têm a sua situação regularizada junto deste Município, não possuindo qualquer dívida, conforme indicação datada de 18 de novembro de 2025, que se anexa.

Face ao exposto, propõe-se que esta Câmara Municipal delibere:

- Autorizar a atribuição de tarifa social, pelo período único de um ano, podendo estas situações serem revistas e/ou revogadas no caso de alteração dos pressupostos, nomeadamente na reversão da tarifa após o primeiro incumprimento de pagamento, aos munícipes melhor identificados no corpo da presente proposta, de acordo com o previsto no artigo 36.º do Regulamento de Distribuição de Água e Drenagem de Águas Residuais e artigo 145.º do Código Regulamentar do Ambiente.

Vila Nova de Famalicão

O Vereador do Pelouro de Infraestruturas Ambientais e Gestão de Resíduos

HÉLDER JOAQUIM FERNANDES PEREIRA

Assinado de forma digital por HÉLDER JOAQUIM FERNANDES PEREIRA
Dados: 2025.11.25 17:57:39 Z

(Hélder Pereira, Dr.)

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Ambiente e Serviços Urbanos

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Assunto: Tarifa social - inexistência de dívidas

Informação

Exmo. Sr Vereador do Pelouro do Ambiente
Dr. Hélder Pereira

Informa-se que, nesta data, os seguintes requerentes de tarifa social não têm dívidas vencidas referentes a contratos de água/resíduos neste Município:

Nome
Armindo Oliveira da Silva
Maria José Silva Castro
Emanuel Marques Machado
Liliana Marisa Neto Ferreira
Maria Céu Carvalho Oliveira Silva
Maria da Conceição Moreira da Costa
Anabela Cristina da Silva Gomes
Argentina Maria Oliveira Moreira
Nelma Conceição Moreira Gomes
Fátima Marisa da Silva Gonçalves
Serhiy Lytvynenko
Fernando Marques Ferreira

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Armandina Martins Costa
Maria Goreti Borges da Silva
Maria da Conceição Moreira Ribeiro
Manuel Casimiro Machado Goncalves

18 de Novembro de 2025

A Chefe de Serviço de Gestão Financeira e Comercial

Daniela Costa Silva, Drª.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Solidariedade Social

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Entrada do FDOC:	54091/2025
Requerente:	Armindo Oliveira da Silva
Assunto:	Tarifa Social

Informação

Exmo. Sr Vereador do Pelouro do Ambiente
Dr. Hélder Pereira

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social e isenção da taxa de ligação da água ao munícipe acima mencionado, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

À consideração superior.

08 de outubro de 2025

A Técnica Superior
Assinado por: **Célia Carina Mendes de Faria**
Num. de Identificação: 11758379
Data: 2025.10.08 11:47:52+01'00'

Célia Faria

CHAVE MÓVEL

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Solidariedade Social

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Entrada do FDOC:	57141/2025
Requerente:	
Assunto:	Tarifa Social

Informação

Exmo. Sr Vereador do Pelouro do Ambiente
Dr. Hélder Pereira

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social à munícipe acima mencionada, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

À consideração superior.

22 de outubro de 2025

A Técnica Superior
Sofia Machado

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Solidariedade Social

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Entrada do FDOC:	57276/2025
Requerente:	Emanuel Marques Machado
Assunto:	Tarifa Social .

Informação

Exmo. Sr Vereador do Pelouro do Ambiente
Dr. Hélder Pereira

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social ao munícipe acima mencionado, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

À consideração superior.

22 de outubro de 2025

A Técnica Superior
Sofia Machado

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Solidariedade Social

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Entrada do FDOC:	57529/2025
Requerente:	Liliana Marisa Neto Ferreira
Assunto:	Tarifa Social

Informação

Exmo. Sr Vereador do Pelouro do Ambiente
Dr. Hélder Pereira

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social à munícipe acima mencionada, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

À consideração superior.

27 de outubro de 2025

A Técnica Superior
Sofia Machado

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Solidariedade Social

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Entrada do FDOC:	57672/2025
Requerente:	Maria do Ceu Carvalho Oliveira da Silva
Assunto:	Tarifa Social

Informação

Exmo. Sr Vereador do Pelouro do Ambiente
Dr. Hélder Pereira

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social à munícipe acima mencionada, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

À consideração superior.

27 de outubro de 2025

A Técnica Superior

Sofia Machado

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Solidariedade Social

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Entrada do FDOC:	58217/2025
Requerente:	Maria da Conceição Moreira Costa
Assunto:	Tarifa Social

Informação

Exmo. Sr Vereador do Pelouro do Ambiente
Dr. Hélder Pereira

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social à munícipe acima mencionada, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

À consideração superior.

27 de outubro de 2025

A Técnica Superior
Sofia Machado

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Solidariedade Social

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Entrada do FDOC:	53389/2025
Requerente:	Anabela Cristina da Silva Gomes
Assunto:	Tarifa Social

Informação

Exmo. Sr Vereador do Pelouro do Ambiente
Dr. Hélder Pereira

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social à munícipe acima mencionada, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

À consideração superior.

02 de outubro de 2025

A Técnica Superior

Assinado por: **Célia Carina Mendes de Faria**
Num. de Identificação: 11758379
Data: 2025.10.02 15:37:15+01'00'
Célia Faria
CHAVE MÓVEL

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Solidariedade Social

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Entrada do FDOC:	52991/2025
Requerente:	Argentina Maria Oliveira Moreira
Assunto:	Tarifa Social

Informação

Exmo. Sr Vereador do Pelouro do Ambiente
Dr. Hélder Pereira

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social à munícipe acima mencionada, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

À consideração superior,

08 de outubro de 2025

A Técnica Superior
Assinado por: **Célia Carina Mendes de Faria**
Num. de Identificação: 11758379
Data: 2025.10.08 11:22:47+01'00'

Célia Faria

CHAVE MÓVEL

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Solidariedade Social

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Entrada do FDOC:	57828/2025
Requerente:	Nelma Conceição Moreira Gomes
Assunto:	Tarifa Social

Informação

Exmo. Sr Vereador do Pelouro do Ambiente
Dr. Hélder Pereira

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social à munícipe acima mencionada, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

À consideração superior.

28 de outubro de 2025

A Técnica Superior
Sofia Machado

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Solidariedade Social

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Entrada do FDOC:	56264/2025
Requerente:	Fátima Marisa da Silva Gonçalves
Assunto:	Tarifa Social

Informação

Exmo. Sr Vereador do Pelouro do Ambiente
Dr. Hélder Pereira

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social ao munícipe acima mencionado, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

À consideração superior.

16 de outubro de 2025

A Técnica Superior

Sofia Machado

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Solidariedade Social

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Entrada do FDOC:	58776/2025
Requerente:	Serhiy Lytvynenko
Assunto:	Tarifa Social

Informação

Exmo. Sr Vereador do Pelouro do Ambiente
Dr. Hélder Pereira

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social ao munícipe acima mencionado, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

À consideração superior.

04 de novembro de 2025

A Técnica Superior
Sofia Machado

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Solidariedade Social

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Entrada do FDOC:	55440/2025
Requerente:	Fernando Marques Ferreira
Assunto:	Tarifa Social

Informação

Exmo. Sr Vereador do Pelouro do Ambiente
Dr. Hélder Pereira

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social ao munícipe acima mencionado, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

À consideração superior.

08 de outubro de 2025

Assinado por: **Célia Carina Mendes de Faria**
Num. de Identificação: 11758379
Data: 2025.10.08 16:29:24+01'00'

A Técnica Superior

CHAVE MÓVEL

Célia Faria

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Solidariedade Social

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Entrada do FDOC:	56290/2025
Requerente:	Armandina Martins Costa
Assunto:	Tarifa Social

Informação

Exmo. Sr Vereador do Pelouro do Ambiente
Dr. Hélder Pereira

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social à munícipe acima mencionada, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

À consideração superior.

16 de outubro de 2025

A Técnica Superior
Sofia Machado

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Solidariedade Social

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Entrada do FDOC:	58957/2025
Requerente:	Maria Goretl Borges Silva
Assunto:	Tarifa Social

Informação

Exmo. Sr Vereador do Pelouro do Ambiente
Dr. Hélder Pereira

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social à munícipe acima mencionada, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

À consideração superior.

06 de novembro de 2025

A Técnica Superior
Sofia Machado

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Solidariedade Social

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Entrada do FDOC:	58393/2025
Requerente:	Maria da Conceição Moreira Ribeiro
Assunto:	Tarifa Social

Informação

Exmo. Sr Vereador do Pelouro do Ambiente
Dr. Hélder Pereira

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social à munícipe acima mencionada, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

À consideração superior.

04 de novembro de 2025

A Técnica Superior

Sofia Machado

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Solidariedade Social

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Entrada do FDOC:	61026/2025
Requerente:	Manuel Casimiro Machado Gonçalves
Assunto:	Tarifa Social

Informação

Exmo. Sr Vereador do Pelouro do Ambiente
Dr. Hélder Pereira

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social ao munícipe acima mencionado, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

À consideração superior.

12 de novembro de 2025

A Técnica Superior
Sofia Machado

SOLIDARIEDADE SOCIAL:

14 - Apoio financeiro à Associação de Apoio aos Deficientes Visuais do Distrito de Braga - AADVDB para apoio no transporte de cinco Pessoas com Deficiência Visual do Concelho de Famalicão (Página 212)

15 - Apoio financeiro ao O Infantário Escola Preparatória de Vila Nova de Famalicão para obra de requalificação exterior e interior (Página 254)

16 - Programa Casa Feliz - Apoio à Renda candidaturas do mês de agosto de 2025 (Página 285)

17 - Programa Casa Feliz - Apoio à Renda candidaturas do mês de setembro de 2025 (Página 290)

18 - Abertura de Procedimento de Ajuste Direto (2025BBS0322DSSFIIIV), para aquisição do serviço de transporte de pessoas com deficiência - Novais - INA (Caldas da Saúde). (Página 295)

19 - Mecenato Social - aceitação de doações para a Loja Social do Município. (Página 337)

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Solidariedade Social

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Atribuição de apoio financeiro à Associação de Apoio aos Deficientes Visuais do Distrito de Braga - AADVDB para apoio no transporte de cinco Pessoas com Deficiência Visual do Concelho de Famalicão

Considerando que:

O Município de Vila Nova de Famalicão tem por objeto o desenvolvimento e a execução de políticas estruturantes e de apoio ao desenvolvimento sustentado do concelho, englobando o processo e planeamento integrado de intervenção no âmbito da Rede Social, que prossegue o objetivo da rentabilização dos recursos tendo por finalidade o desenvolvimento social;

A Associação de Apoio aos Deficientes Visuais do Distrito de Braga, é uma instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), sem fins lucrativos, criada em 1996, na Póvoa de Lanhoso, prestando serviços a deficientes visuais e amblíopes como todas as outras deficiências, no distrito de Braga, nomeadamente os de Vila Nova de Famalicão;

A Associação tem como finalidade lutar contra situações de isolamento, marginalização, carência afetiva, solidão, pobreza e exclusão social, disponibilizando um apoio direto e regular, nas suas instalações, ao domicílio e na comunidade;

As comparticipações do Estado, as cotizações dos associados e as recolhas de fundos que levam a cabo nas comunidades locais, regionais, nacionais e da diáspora, dificilmente cobrem as necessidades do dia-a-dia e dos seus projetos, pelo que a Associação de Apoio aos Deficientes Visuais do Distrito de Braga solicita um apoio financeiro ao Município de Vila Nova de Famalicão;

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

O Município estabelece parcerias entre entidades públicas e privadas com vista à atenuação das situações de pobreza, desigualdades e violência, com estratégias de desenvolvimento social inovadoras, geradoras de boas práticas e assentes numa rede dinâmica e amplamente participada pelas instituições;

Considerando o papel relevante que a Associação de Apoio aos Deficientes Visuais do Distrito de Braga no nosso concelho e no Distrito de Braga, com especial enfoque no apoio social de 5 pessoas com deficiência visual do nosso concelho;

Nos termos das alíneas u) e v) do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio a atividades de natureza diversa e que se revistam de interesse para o Município;

Nos termos do n.º 1 e da alínea a) do n.º 2 do artigo 69.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, a Câmara Municipal pode deliberar sobre formas de apoio à atividade das entidades e organismos com vista à continuidade ou incremento de projetos ou atividades de reconhecido interesse municipal.

Termos em que tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Conceder um apoio financeiro à Associação de Apoio aos Deficientes Visuais do Distrito de Braga, pessoa coletiva n.º 503 830 208, no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), como comparticipação das despesas inerentes ao transporte de 5 Pessoas com Deficiência Visual do Concelho de Famalicão para frequentar as atividades desenvolvidas na sede da associação na Póvoa de Lanhoso, conforme o registo das rotas diárias e do plano de atividades e orçamento apresentado, para o ano de 2025, o qual não é impeditivo de outras eventuais formas de financiamento;
2. O apoio acima proposto seja pago de acordo com a disponibilidade financeira do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, e a formalização do respetivo protocolo, cuja minuta se anexa e faz parte integrante desta proposta;
3. Aprovar a minuta do protocolo em anexo;

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Solidariedade Social

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

4. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido protocolo à entidade atrás mencionada.

A Vereadora da Solidariedade Social,

(Susana Pereira, Dra.)

Assinado por: **Susana Maria da Costa Pereira**
Num. de Identificação: 10288593
Data: 2025.11.20 15:21:54+00'00'

RQI n.º 13134/2025.

CHAVE MÓVEL

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Solidariedade Social
social welfare

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Parecer Técnico

Assunto: Atribuição de apoio financeiro à Associação de Apoio aos Deficientes Visuais do Distrito de Braga - AADVDB para apoio no transporte de 5 Pessoas com Deficiência Visual do Concelho de Famalicão

As associações de cariz social e comunitário desempenham um papel essencial no desenvolvimento social das comunidades através da promoção de atividades de índole social, cultural e desportiva, na defesa do direito à saúde, na luta contra as desigualdades e violência, de forma a construir um futuro melhor e um mundo mais justo e equitativo.

O pedido de apoio financeiro para o transporte de 5 Pessoas com Deficiência Visual do Concelho de Famalicão para frequentar as atividades desenvolvidas na sede da associação na Póvoa de Lanhoso, cumpre com os requisitos de atribuição do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, nomeadamente o cumprimento dos requisitos para a atribuição do apoio, previstos no artigo 70.º, sendo que os objetivos e os critérios dos artigos 72.º e 73.º, na sua redação atual, foram cabalmente cumpridos.

Ao abrigo nos termos do disposto no artigo 74.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, o apoio financeiro solicitado, é de parecer favorável e razoável, uma vez que os objetivos propostos obedecem às linhas programáticas do Município para a área social, relativamente à atenuação das situações de pobreza, desigualdades e violência, assim como, para a inclusão social das pessoas com deficiência do nosso concelho.

Vila Nova de Famalicão, 06 de novembro de 2025

A Técnico Superior

Assinado por: **Patrícia Maria de Araújo Moreira**
Num. de Identificação: 12530253
Data: 2025.11.06 09:45:40 GMT
(Patrícia Moreira)

CHAVE MÓVEL

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Solidariedade Social
social solidarity

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROTOCOLO DE APOIO FINANCEIRO

Primeiro Outorgante: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, com sede administrativa na Praça Álvaro Marques, 4764 - 502 Vila Nova de Famalicão, NIPC 506 663 264, aqui representado pelo Prof. Mário de Sousa Passos, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal e com poderes para o ato, conforme deliberação do órgão executivo do Município, datada de __ de _____ de 20___;

Segundo Outorgante: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES VISUAIS DO DISTRITO DE BRAGA, com sede na Rua Caminho da Moleira, n.º 49, 1º andar, apartado 111; 4830-583 Póvoa de Lanhoso, pessoa coletiva nº 503 830 208, aqui representada pelo Sr. Domingos Silva, na qualidade de Presidente de Direção,

Atribuição de apoio financeiro à Associação de Apoio aos Deficientes Visuais do Distrito de Braga (AADVDB) para o transporte de cinco Pessoas com Deficiência Visual do Concelho de Famalicão

NOTA JUSTIFICATIVA

O Município de Vila Nova de Famalicão tem por objeto o desenvolvimento e a execução de políticas estruturantes e de apoio ao desenvolvimento sustentado do concelho, englobando o processo e planeamento integrado de intervenção no âmbito da Rede Social, que prossegue o objetivo da rentabilização dos recursos tendo por finalidade o desenvolvimento social.

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

A Associação de Apoio aos Deficientes Visuais do Distrito de Braga, é uma instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), sem fins lucrativos, criada em 1996, na Póvoa de Lanhoso, prestando serviços a deficientes visuais e amblíopes como todas as outras deficiências, no distrito de Braga, incluindo Vila Nova de Famalicão.

A Associação tem como finalidade lutar contra situações de isolamento, marginalização, carência afetiva, solidão, pobreza e exclusão social, disponibilizando um apoio direto e regular, nas suas instalações, ao domicílio e na comunidade.

As comparticipações do Estado, as cotizações dos associados e as recolhas de fundos que levam a cabo nas comunidades locais, regionais, nacionais e da diáspora, dificilmente cobrem as necessidades do dia-a-dia e dos seus projetos, pelo que a Associação de Apoio aos Deficientes Visuais do Distrito de Braga solicita um apoio financeiro ao Município de Vila Nova de Famalicão.

O Município estabelece parcerias entre entidades públicas e privadas com vista à atenuação das situações de pobreza, desigualdades e violência, com estratégias de desenvolvimento social inovadoras, geradoras de boas práticas e assentes numa rede dinâmica e amplamente participada pelas instituições.

Considerando o papel relevante que a Associação de Apoio aos Deficientes Visuais do Distrito de Braga assume no nosso concelho e no Distrito de Braga, com especial enfoque no apoio social de pessoas deficientes visuais e outras deficiências de Vila Nova de Famalicão, pelo que **é celebrado o presente protocolo para apoio financeiro que se rege pelas seguintes cláusulas:**

Cláusula 1.º

(Objeto)

Esta verba destina-se à comparticipação das despesas inerentes ao transporte de cinco Pessoas com Deficiência Visual do Concelho de Famalicão para frequentar as atividades desenvolvidas na sede da Associação de Apoio aos Deficientes Visuais do Distrito de Braga - AADVDB, na Póvoa de Lanhoso.

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Cláusula 2.ª

(Pagamento)

1. Considerando que se trata de uma Instituição e um programa com um papel meritório a nível de resposta social inovadora para o nosso concelho, em cumprimento da deliberação camarária proferida a ___ de _____de 2025, o primeiro Outorgante, pelo presente protocolo, compromete-se a atribuir um apoio financeiro no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) ao Segundo Outorgante, para o transporte de cinco Pessoas com Deficiência Visual do Concelho de Famalicão para frequentar as atividades desenvolvidas na sede da Associação de Apoio aos Deficientes Visuais do Distrito de Braga - AADVDB, na Póvoa de Lanhoso.

2. O pagamento previsto no n.º 1 será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, e mediante assinatura do respetivo protocolo entre as partes.

Cláusula 3.ª

(Obrigações do Segundo Outorgante)

O Segundo Outorgante, ao abrigo do presente protocolo, compromete-se a:

a) Destinar o referido apoio financeiro aos fins para os quais se propôs e que estão mencionados na Cláusula 1.ª;

b) Permitir que os competentes serviços da Câmara Municipal efetuem a verificação do correto destino do apoio financeiro atribuído;

c) Apresentar evidências da frequência dos cinco utentes nas atividades da associação e das suas deslocações, assim como, avaliar e medir através de indicadores de desempenho o impacto das atividades desenvolvidas pela associação;

d) Incidir o referido pedido de apoio financeiro uma única vez sob o mesmo fim/entidade, comprometendo-se à ausência de duplo financiamento, pela entidade candidata, na qual declara que as despesas apresentadas (financiamento privado das obras), não foram nem serão apresentadas a outros apoios públicos.

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Cláusula 4.ª

(Cabimento)

A verba prevista no presente protocolo está devidamente cabimentada no compromisso n.º 2025/_____, cabimento n.º 2025/_____.

Cláusula 5.ª

(Não Cumprimento do Acordo)

A falta de cumprimento do presente protocolo ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução dos montantes recebidos.

Cláusula 6.ª

(Divulgação)

1. O Segundo Outorgante tem obrigatoriedade de definição de meios de comunicação da associação para a divulgação pública do projeto ou atividades a desenvolver, apresentando os objetivos, atividades, estrutura, gestão, finanças e resultados, garantindo o princípio da transparência;
2. O Segundo Outorgante compromete-se a divulgar pelos instrumentos que entender adequados, preferencialmente através de meios estáticos instalados no seu recinto e/ou locais onde desenvolvam atividades por si organizadas, o apoio atribuído pelo Município.

Cláusula 7.ª

(Casos Omissos)

Qualquer omissão no presente protocolo será resolvida através de acordo entre os dois Outorgantes, com respeito pelos objetivos nele definidos.

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Declaram os dois Outorgantes que estão de acordo com as condições exaradas no presente protocolo, pelo que vão assiná-lo em duplicado, em sinal da sua conformidade.

Vila Nova de Famalicão, ___ de _____ de 2025

O Primeiro Outorgante

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão,

(Mário Passos, Prof.)

O Segundo Outorgante,

O Presidente da Associação de Apoio aos Deficientes Visuais do Distrito de Braga

(Domingos Silva, Sr.)

FDOC N.º 60418/2025 EXT

Ex. Mo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão
Dr. Mário Passos

Póvoa de Lanhoso, 27 outubro de 2025

Assunto: Apoio no Transporte de utentes

Ofício nº 016/2025

Ex. Mo. Sr. Presidente Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, Dr. Mário Passos

A Associação de Apoio aos Deficientes Visuais do Distrito de Braga presta atualmente, apoio direto e regular nas suas instalações ao domicílio e na comunidade, a cerca de 50 utentes, dentro do Distrito de Braga, lutando contra situações de isolamento, marginalização, carência afetiva, solidão, pobreza e exclusão social. Mas porque os nossos utentes são oriundos de localidades distantes da sede é necessário garantir o transporte para todos os que queiram e possam frequentar a AADVDB. No entanto e porque os meios de transporte que dispomos são insuficientes existem determinados utentes que o seu transporte é-nos inexequível por toda a logística que envolve.

A AADVD ao longo dos últimos anos, a muito custo, tem efetuado o transporte de cinco utentes, Munícipes de Famalicão.
São eles: Luís [redacted]; Maria [redacted]; Teresa [redacted];
José [redacted] e Joaquim [redacted].
Não é de todo possível descrever o quanto o dia-a-dia destes cinco utentes se transformou/beneficiou, com a vinda para a nossa Instituição. É verdadeiramente uma troca de saberes e uma partilha de experiências.

São imensos os custos, que este transporte acarreta, atendendo á distância que se percorre, assim como a logística dos motoristas e ajuste dos técnicos para os referidos utentes usufruírem das atividades dentro do tempo delineado.

Caminho da Moleira, Ed Póvoa Pão 2º Andar - Apartado 111 - 4830-583 Póvoa de Lanhoso
Telef . 253 634 792 - Fax 253 637 130 e-mail. pvlaadvdb@gmail.com Contribuinte Nº 503 830 208

Acreditamos que a Vossa Instituição não só, não é alheia, como partilha dos nossos valores: apoio, solidariedade, humanidade, altruísmo, responsabilidade, respeito e inovação. E porque somos uma instituição de solidariedade social, que exerce a solidariedade, também não podemos deixar de viver da solidariedade alheia, principalmente quando se trata de um objetivo concreto como é este caso.

Desta feita, vimos junto de Vossa Excelência, apelar ao Vosso sentido de responsabilidade social, para um apoio financeiro, no transporte destes cinco utentes, pois só desta forma poderão continuar a usufruir dos serviços da AADVDB.

Em anexo, mapa comprovativo com a descrição dos trajetos efetuados, pelas nossas viaturas, uma vez por semana, destes V/ cinco munícipes, desde a Sede na Póvoa de Lanhoso, até á residência no Município de Vila Nova de Famalicão.

Antecipadamente gratos pelo vosso apoio que muito esperamos, desejamos e necessitamos, endereçamos-vos os nossos melhores cumprimentos,

Atentamente,
O Presidente da Direção da AADVDB
Domingos Silva
Contacto pessoal: 9[redacted]

Caminho da Moleira, Ed Póvoa Pão 2º Andar - Apartado 111 - 4830-583 Póvoa de Lanhoso
Telef. 253 634 792 - Fax 253 637 130 e-mail. pvlaadvdb@gmail.com Contribuinte Nº 503 830 208

Relatório de Viagens

Viatura: Resumo
Distância Mínima: 0
Data Inicial: 10-10-2025 00:00

Data Final: 10-10-2025 23:59

empresas

Viatura	Grupo	Início	Fim	Num. Viagens	Duração	Ralenti	Paragem	Distância (Km)
88-SV-43 / Sem Condutor		10/10/2025 08:07:22	10/10/2025 19:12:06	11	06:00:33	00:23:17	33:04:39	251,5
TOTAIS				11	06:00:33	00:23:17	33:04:39	251,5

Relatório de Viagens

Viatura: Aglomerado
Condutor: Aglomerado
Distância Mínima: 0
Data Inicial: 10-10-2025 00:00 Data Final: 10-10-2025 23:59

empresas

Viatura	Grupo	Condutor	Início	Fim	Duração	Ralenti	Paragem	Local Início	Local Fim	Distância (Km)	Lat/Lng Início	Lat/Lng Fim
88-SV-43 / Sem Condutor		Sem Condutor	10/10/2025 08:07:22	10/10/2025 09:14:03	01:06:40	00:05:07	00:13:55	Sede	Rua Central 1850, 4760-485 Vila Nova de Famalicão, Portugal	51,6	41.567 4950,-8.2646 683	41.377 7566,-8.5936 349
88-SV-43 / Sem Condutor		Sem Condutor	10/10/2025 09:27:58	10/10/2025 11:10:57	01:42:59	00:05:31	00:02:30	Rua Central 1850, 4760-485 Vila Nova de Famalicão, Portugal	Sede	74,4	41.377 8183,-8.5936 600	41.567 5766,-8.2648 666
88-SV-43 / Sem Condutor		Sem Condutor	10/10/2025 11:13:27	10/10/2025 11:14:56	00:01:29	00:00:29	00:06:46	Sede	Sede	0	41.567 4983,-8.2648 083	41.567 5466,-8.2646 616
88-SV-43 / Sem Condutor		Sem Condutor	10/10/2025 11:21:42	10/10/2025 11:25:32	00:03:50	00:00:20	01:19:03	Sede	Rua 25 de Novembro, 4830-523 Póvoa de Lanhoso, Portugal	1,6	41.567 5466,-8.2646 616	41.573 8899,-8.2727 116
88-SV-43 / Sem Condutor		Sem Condutor	10/10/2025 12:44:35	10/10/2025 12:50:26	00:05:51	00:01:22	00:00:01	Rua 25 de Novembro, 4830-523 Póvoa de Lanhoso, Portugal	Sede	1,8	41.573 7833,-8.2727 266	41.567 5150,-8.2647 166
88-SV-43 / Sem Condutor		Sem Condutor	10/10/2025 12:50:27	10/10/2025 12:50:30	00:00:03	00:00:03	03:08:21	Sede	Sede	0	41.567 5150,-8.2647 166	41.567 5150,-8.2647 166
88-SV-43 / Sem Condutor		Sem Condutor	10/10/2025 15:58:51	10/10/2025 15:59:33	00:00:41	00:00:37	00:06:37	Sede	Sede	0	41.567 6149,-8.2646 300	41.567 5266,-8.2647 733
88-SV-43 / Sem Condutor		Sem Condutor	10/10/2025 16:06:10	10/10/2025 17:27:58	01:21:48	00:04:30	00:02:03	Sede	Rua de São Tiago 425, 4760-028 Vila Nova de Famalicão, Portugal	55,6	41.567 5266,-8.2647 450	41.406 2616,-8.5030 016
88-SV-43 / Sem Condutor		Sem Condutor	10/10/2025 17:30:01	10/10/2025 17:50:20	00:20:19	00:00:38	00:01:54	Rua de São Tiago 412, 4760-028 Vila Nova de Famalicão, Portugal	Rua do Outeiro do Sino 278, 4760-485 Vila Nova de Famalicão, Portugal	14,3	41.406 2416,-8.5029 783	41.363 4700,-8.5989 133
88-SV-43 / Sem Condutor		Sem Condutor	10/10/2025 17:52:14	10/10/2025 19:03:39	01:11:25	00:04:17	00:02:58	Rua do Outeiro do Sino 278, 4760-485 Vila Nova de Famalicão, Portugal	4830 Póvoa de Lanhoso, Portugal	49,3	41.363 4116,-8.5988 999	41.576 5883,-8.2432 549
88-SV-43 / Sem Condutor		Sem Condutor	10/10/2025 19:06:37	10/10/2025 19:12:06	00:05:28	00:00:23	28:00:31	4830 Póvoa de Lanhoso, Portugal	Sede	2,9	41.576 5600,-8.2432 549	41.567 6833,-8.2645 433

Relatório de Viagens

Viatura: Aglomerado
Condutor: Aglomerado
Distância Mínima: 0
Data Inicial: 10-10-2025 00:00 Data Final: 10-10-2025 23:59

empresas

Viatura	Grupo	Condutor	Início	Fim	Duração	Ralenti	Paragem	Local Início	Local Fim	Distância (Km)	Lat/Lng Início	Lat/Lng Fim
TOTAIS					06:00:33	00:23:17	33:04:39			251,5		

Relatório de Viagens

Viatura: 88-SV-43 / Sem Condutor
Condutor: Sem Condutor
Distância Mínima: 0
Data Inicial: 10-10-2025 00:00 Data Final: 10-10-2025 23:59

empresas

Viatura	Grupo	Condutor	Início	Fim	Duração	Ralenti	Paragem	Local Início	Local Fim	Distância (Km)	Lat/Lng Início	Lat/Lng Fim
88-SV-43 / Sem Condutor		Sem Condutor	10/10/2025 08:07:22	10/10/2025 09:14:03	01:06:40	00:05:07	00:13:55	Sede	Rua Central 1850, 4760-485 Vila Nova de Famalicão, Portugal	51,6	41.567 4950,-8.2646 683	41.377 7566,-8.5936 349
88-SV-43 / Sem Condutor		Sem Condutor	10/10/2025 09:27:58	10/10/2025 11:10:57	01:42:59	00:05:31	00:02:30	Rua Central 1850, 4760-485 Vila Nova de Famalicão, Portugal	Sede	74,4	41.377 8183,-8.5936 600	41.567 5766,-8.2648 666
88-SV-43 / Sem Condutor		Sem Condutor	10/10/2025 11:13:27	10/10/2025 11:14:56	00:01:29	00:00:29	00:06:46	Sede	Sede	0	41.567 4983,-8.2648 083	41.567 5466,-8.2646 616
88-SV-43 / Sem Condutor		Sem Condutor	10/10/2025 11:21:42	10/10/2025 11:25:32	00:03:50	00:00:20	01:19:03	Sede	Rua 25 de Novembro, 4830-523 Póvoa de Lanhoso, Portugal	1,6	41.567 5466,-8.2646 616	41.573 8899,-8.2727 116
88-SV-43 / Sem Condutor		Sem Condutor	10/10/2025 12:44:35	10/10/2025 12:50:26	00:05:51	00:01:22	00:00:01	Rua 25 de Novembro, 4830-523 Póvoa de Lanhoso, Portugal	Sede	1,8	41.573 7833,-8.2727 266	41.567 5150,-8.2647 166
88-SV-43 / Sem Condutor		Sem Condutor	10/10/2025 12:50:27	10/10/2025 12:50:30	00:00:03	00:00:03	03:08:21	Sede	Sede	0	41.567 5150,-8.2647 166	41.567 5150,-8.2647 166
88-SV-43 / Sem Condutor		Sem Condutor	10/10/2025 15:58:51	10/10/2025 15:59:33	00:00:41	00:00:37	00:06:37	Sede	Sede	0	41.567 6149,-8.2646 300	41.567 5266,-8.2647 733
88-SV-43 / Sem Condutor		Sem Condutor	10/10/2025 16:06:10	10/10/2025 17:27:58	01:21:48	00:04:30	00:02:03	Sede	Rua de São Tiago 425, 4760-028 Vila Nova de Famalicão, Portugal	55,6	41.567 5266,-8.2647 450	41.406 2616,-8.5030 016
88-SV-43 / Sem Condutor		Sem Condutor	10/10/2025 17:30:01	10/10/2025 17:50:20	00:20:19	00:00:38	00:01:54	Rua de São Tiago 412, 4760-028 Vila Nova de Famalicão, Portugal	Rua do Outeiro do Sino 278, 4760-485 Vila Nova de Famalicão, Portugal	14,3	41.406 2416,-8.5029 783	41.363 4700,-8.5989 133
88-SV-43 / Sem Condutor		Sem Condutor	10/10/2025 17:52:14	10/10/2025 19:03:39	01:11:25	00:04:17	00:02:58	Rua do Outeiro do Sino 278, 4760-485 Vila Nova de Famalicão, Portugal	4830 Póvoa de Lanhoso, Portugal	49,3	41.363 4116,-8.5988 999	41.576 5883,-8.2432 549
88-SV-43 / Sem Condutor		Sem Condutor	10/10/2025 19:06:37	10/10/2025 19:12:06	00:05:28	00:00:23	28:00:31	4830 Póvoa de Lanhoso, Portugal	Sede	2,9	41.576 5600,-8.2432 549	41.567 6833,-8.2645 433

Relatório de Viagens

Viatura: 88-SV-43 / Sem Condutor
Condutor: Sem Condutor
Distância Mínima: 0
Data Inicial: 10-10-2025 00:00 Data Final: 10-10-2025 23:59

Viatura	Grupo	Condutor	Início	Fim	Duração	Ralenti	Paragem	Local Início	Local Fim	Distância (Km)	Lat/Lng Início	Lat/Lng Fim
TOTAIS					06:00:33	00:23:17	33:04:39			251,5		

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES VISUAIS DO DISTRITO DE BRAGA

PLANO DE ATIVIDADES 2025

AADVDB

Índice

Introdução ---------- Pág.03

Área Técnica: Reabilitação Terapêutica ---------- Pág.04

Área Técnica: Psicologia ---------- Pág. 13

Área Técnica: Serviço Social ---------- Pág. 15

Atividades Complementares: Monitoras ---------- Pág. 16

Serviço de Apoio à Vida Independente – SAVI ---------- Pág. 21

Conclusão ---------- Pág. 23

Introdução

Diante dos diferentes desafios que a sociedade atual observa, mercê de uma multiplicidade de fatores e de realidades que caraterizam hoje as dinâmicas sociais, considera-se estratégico, e fundamental, garantir o aumento da capacidade de resposta das Instituições, condição esta que assume uma importância social de relevo em diferentes domínios de especial impacto para uma sociedade mais desenvolvida e solidária.

A inclusão das pessoas com deficiência tem implicações transversais em todas as áreas, devendo, no entanto, ser definidos objetivos prioritários que orientem a ação. Um primeiro elemento fundamental é o de reconhecer que estamos perante cidadãos com características e realidades muito diversas, com graus diferenciados de autonomia/funcionalidade, que carecem de apoios distintos, tendo em conta que os desafios que se colocam à sua inclusão são de natureza muito diversificada.

Neste sentido, a AADVDB implementou e desenvolveu projetos – CAVI; Rádio A Nossa Voz – que garante o exercício dos direitos de cidadania inerentes a qualquer membro de uma sociedade democrática, contribuindo decisivamente para um maior reforço da inclusão social, com especial enfoque para os deficientes visuais.

Neste contexto, tem sido fundamental uma Direção ativa e presente, a constante participação de alguns municípios do Distrito de Braga, as parcerias desenvolvidas ao longo dos anos, e a participação do setor empresarial do nosso Concelho, continuam desta feita, na base deste planeamento, assente no compromisso coletivo de todos estes elementos na definição de uma visão comum, com efeitos estruturantes e sustentáveis num futuro que se pretende construir com solidez.

Área Técnica: Reabilitação Terapêutica

Objetivo Geral	Atividades	Destinatários	Recursos Necessários			Responsável	Calendarização	Meta
			Humanos	Materiais	Financeiros			
Promover/ Manter a capacidade motora	- Ginástica e sessões de atividade motora	Utentes	**Humanos:** Técnico de Reabilitação, Monitores; **Materiais:** - Polivalente - Piscinas Municipais - Veículos da AADVDB **Financeiros:** Combustível			Técnico de Reabilitação	Anual	4 vezes por mês

Sessões de atividade física adaptada	- Hidroginástica					4 vezes por semana
	- Showdown					4 vezes por mês
Estimulação Cognitiva em contexto lúdico/ Destreza Manual	- Jogos de memória/estimulação cognitiva - Jogos de mesa - Jogos de cultura-geral	Utentes	**Humanos:** Técnico de Reabilitação Animadora Sociocultural Monitoras; **Materiais:** - Jogos de cartas - Jogos de tabuleiro - Dominó **Financeiros:** Não aplicável	Técnico de Reabilitação Animadora Sociocultural	Anual	4 vezes por semana

Promover autonomia na locomoção	Sessões de Orientação e Mobilidade	Utentes	**Humanos:** Técnico de Reabilitação **Materiais:** - Veículos da AADVDB (quando for serviço externo) **Financeiros:** Combustível	Técnico de Reabilitação	Anual	1 vez por semana
Explorar novos interesses e aptidões; **Incentivar a aprendizagem lúdica e livre**	Ateliers de Atividades Lúdico Expressivas: Trabalhos Manuais	Utentes	**Humanos:** -Animadora Sociocultural -Monitores **Materiais:** Em projeto **Financeiros:** A definir	Animadora Sociocultural	Anual	2 atividades por mês

Promover o relaxamento e o equilíbrio emocional **Proporcionar momentos de alegria grupal** **Fomentar a liberdade de expressão verbal, vocal e corporal.**	Sessões de Música Sessões de Relaxamento	Utentes	**Humanos:** -Animadora Sociocultural - Técnico de Reabilitação -Monitores **Materiais:** Aparelhagem de Música Telemóvel Instrumentos Musicais **Financeiros:** Não se aplica	Animadora Sociocultural Técnico de Reabilitação	Anual	4 atividades por mês
Fomentar nos utentes um maior sentimento de autorrealização e independência.	<u>Alfabetização:</u> Aprendizagem/Treino da Assinatura a Negro	Utentes	**Humanos:** Animadora Sociocultural **Materiais:** - Régua(guia), esferográfica, cadeiras, sala, mesas **Financeiros:** Não se aplica	Animadora Sociocultural	Anual	1 sessão por mês

Prevenir o desenvolvimento de possíveis doenças	Semana da Saúde	Utentes	**Humanos:** -Animadora Sociocultural - Técnico de Reabilitação **Materiais:** - Sala, mesas, cadeiras - Calculadora - Material médico (Medidores de Tensão; Glicose e Colesterol) **Financeiros:** Não se aplica	Animadora Sociocultural	Anual	1 vez por mês
Preservar a identidade dos utentes, desenvolvendo as suas capacidades, ao nível do equilíbrio sócio emocional e das relações interpessoais	Comemoração dos aniversários dos utentes Lanche Partilhado	Utentes	**Humanos:** Equipa **materiais:** Mesas, Cadeiras **Financeiros:** - Lanche (bolo de aniversário e bebidas	Animadora Sociocultural	Anual	1 atividade por utente 3 vezes por ano

Promover Visitas Culturais	Visita a Lóbios – águas termais	Utentes	**Humanos:** - Equipa **Materiais:** -Veículos da AADVDB **Financeiros:** - Combustível	Animadora Sociocultural	março/abril	1 atividade
Promover o bem estar físico e o equilíbrio psicoemocional através de atividades de lazer	Realização de passeios de bicicleta Tandem	Utentes	**Humanos:** - Equipa **Materiais:** -Veículos da AADVDB **Financeiros:** - Combustível - Manutenção das Bicicletas	Técnico de Reabilitação	Anual	A definir
	Realização de Caminhadas	Utentes	**Humanos:** - Equipa **Materiais:** **Financeiros**	Técnico de Reabilitação	Anual	A definir com os utentes

Promover o desenvolvimento intelectual e a participação grupal	Atividades de Difusão: - Filmes de audiodescrição - Debate de temas da atualidade ou de interesse grupal - Tertúlias - Sessões de informação e ou sensibilização	Utentes	**Humanos:** Animadora Sociocultural **Materiais:** - Sala, mesas, cadeiras - Computador e colunas - Veículos da AADVDB **Financeiros:** Não se aplica	Animadora Sociocultural	Anual	A definir
Recordar costumes e tradições	Comemoração dos Santos Populares: Sardinhada	Direção, colaboradores e Utentes	**Humanos:** -Equipa **Materiais:** - Sala, mesas, cadeiras - Veículos da AADVDB - Utensílios de cozinha, cadeiras, mesas, aparelhagem de música **Financeiros:** -Combustível - Produtos alimentares	Animadora Sociocultural	junho	1 atividade

	Magusto	Utentes	**Humanos:** Equipa **Materiais:** - Sala - Mesas, Cadeiras - Veículos da AADVDB - Utensílios de cozinha, cadeiras, mesas, aparelhagem de música **Financeiros:** -Combustível - Castanhas - Bebidas	Animadora Sociocultural	novembro	1 atividade
Proporcionar aos utentes atividades ao ar livre	Verão em Movimento	Utentes	**Humanos:** -Animadora sociocultural -Técnico de Reabilitação - Motoristas/Monitoras **Materiais:** - Veículos da AADVDB **Financeiros:** - Combustível	Animadora Sociocultural Técnico de Reabilitação	julho/agosto/ setembro	3 atividades semanais por mês

Sensibilizar as crianças e a comunidade escolar, mobilizando a sua participação para a superação da discriminação de que são alvo as pessoas com Deficiência Visual	Sessões de sensibilização sobre a problemática da Deficiência Visual nas EB1 e EB2 com a visualização de Filme de Hellen Keller	Comunidade Escolar	**Humanos:** - Animadora Sociocultural - Técnico de Reabilitação - Monitores - Utentes **Materiais:** - Cenários e guarda roupa - Veículos da AADVDB **Financeiros:** -Combustível	Animadora Sociocultural Corresponsável Técnico de Reabilitação	A definir	2 escolas

Objetivo Geral	Atividades	Destinatários	Recursos Necessários			Responsável	Calendarização	Meta
			Humanos	Materiais	Financeiros			
Promover uma boa qualidade de vida e a saúde mental dos utentes	**Apoio Psicológico** - Intervenção psicológica individual em temáticas como a depressão, ansiedade, isolamento social, gestão da comunicação familiar e hábitos e estilo de vida	Utentes	**Humanos:** Psicólogas **Materiais:** Gabinete de atendimento e processos dos utentes **Financeiros:** Não se aplica			Psicólogas	Anual	500 atendimentos anuais
Maximizar os recursos internos e externos dos utentes, apoiando o seu saudável crescimento	**Apoio Psicossocial:** - Atendimentos individuais em articulação a Assistente Social	Utentes	**Humanos:** Psicóloga (em articulação com a Assistente Social) **Materiais:** Gabinete de atendimento e processos dos utentes **Financeiros:** Não se aplica			Psicóloga	Anual	4 atendimentos anuais

Promoção da autoestima e autoconfiança nos utentes	**Programa de intervenção psicológica "A beleza está nos olhos de quem vê"** - Intervenção Psicológica em Grupo	Utentes	**Humanos:** Psicólogas **Materiais:** Cartões, 1 chapéu, letras do alfabeto, impressão de atividades em papel, balões, aparelhagem de som, 1 bola, chocolate **Financeiros:** Custos inerentes ao material	Psicólogas	Outubro a Junho	14 sessões por cada grupo
Sensibilização da comunidade escolar para a importância da inclusão e da aceitação das diferenças	**Programa de intervenção psicológica "Normal é ser diferente"** - Intervenção Psicológica em grupo	Crianças do pré-escolar do Jardim de Infância	**Humanos:** Psicólogas **Materiais:** Livro "A ovelha Rosa da dona Rosa" Peças de *puzzle* Impressão de atividades em papel **Financeiros:** Combustível Custos inerentes ao material	Psicólogas	Anual	4 sessões por turma
Estimulação sensorial e promoção do relaxamento	**Terapia de Snoezelen** - Intervenção Psicológica em grupo	Utentes	**Humanos:** Psicólogas **Materiais:** Não se aplica **Financeiros:** Não se aplica	Psicólogas	Anual	6 sessões por utente

Objetivo Geral	Atividades	Destinatários	Recursos Necessários			Responsável	Calendarização	Meta
			Humanos	Materiais	Financeiros			
Avaliar as necessidades de cada utente e diagnosticar situações-problema	**Atendimento e acompanhamento Social:** -Atendimentos individuais; -Aquisição de Ajudas técnicas;	Utentes e familiares	**Humanos:** Técnico de Serviço Social **Materiais:** Telefone Gabinete de atendimento e processos do utente **Financeiros:** Não se aplica			Assistente Social	Anual	100 Atendimentos anuais
Maximizar os recursos internos e externos dos utentes apoiando o seu saudável crescimento	**Acompanhamento Psicossocial** - Visitas Domiciliárias; -Atendimentos individuais em articulação com a Psicóloga-	Utentes	**Humanos:** Assistente Social **Materiais:** Telefone Gabinete de atendimento e processos do utente **Financeiros:** Combustível			Assistente Social	Anual	3 Visitas Domiciliárias/ Atendimentos Anuais

Nota: A planificação de atividades para esta resposta social teve em consideração a acumulação de funções com a Direção Técnica.

Objetivo Geral	Atividades	Destinatários	Recursos Necessários			Responsável	Calendarização	Meta
			Humanos	Materiais	Financeiros			
Promover Experiências ao nível cultural e recreativo	*HIPPO/RIP -Passeio em Lisboa em Veículo Anfíbio com "Mergulho no Tejo".*	-Direção -Utentes -Colaboradores	**Humanos:** -Monitoras - Equipas Técnicas; **Materiais:** Autocarro **Financeiros:** Alugar Autocarro			-Monitoras	Pontual	1 vez por ano

Contactar com a biodiversidade e espécies animais. **Estimular a importância da preservação da Natureza.**	*Quinta Pedagógica em Guimarães* *"Manás"*	Utentes	**Humanos:** -Monitoras; -Equipa Técnica **Materiais:** Carrinhas da AADVDB **Financeiros:** Combustível	Monitoras	Anual	4 vezes em uma semana
Promover a cultura do Desporto	*Visita ao Estádio do Guimarães D. Afonso Henriques.*	Utentes	**Humanos:** -Monitoras - Equipa técnica **Materiais:** - Veículos da AADVDB **Financeiros:** -Combusnível	Monitoras	Pontual	4 vezes em uma semana

Promover interesse pela Cultura e história ;	*Palácio dos Duques em Guimarães*	Utentes	**Humanos:** -Monitoras -Equipa técnica **Materiais:** -Veículos da AADVDB **Financeiros:** -Combustível	Monitoras	Anual	4 vezes em uma semana
Promover visitas culturais e religiosas	Santiago de Compostela	-Direção -Utentes -Colaboradores	**Humanos:** -Monitoras -Equipa Técnica **Materiais:** Autocarro	Monitoras	Pontual	1vez no ano

Promover a adaptação e integração sensorial	Piscinas municipais - Balneários	Utentes Femininas	**Humanos:** -Monitoras: **Materiais:** Veículos da AADVDB	Monitoras	Semanal	4 vezes por semana
Promover cuidados de saúde, bem-estar e self care	Serviços de Apoio e monitorização de serviços de Saúde e realização de exames.	Utentes	**Humanos:** -Monitoras **Materiais:** - Veículos da AADVDB	-Direção técnica -Monitoras	Não aplicável. Devido a marcação e aprovação técnica	Não aplicável Devido a marcação e aprovação técnica

Estimular e apoiar a nível das tecnologias	Intervenção e apoio a utentes a utentes com necessidades a nível de tecnologias (Telemóveis e computadores)	Utentes	**Humanos:** Monitora	Monitora Paula	Sempre que solicitado	4 vezes por semana
Estimular a autonomia e a prática de técnicas de Atividades Vida Diária (AVDS)	Intervenção e monitorização de práticas de avds no período de almoço.	Utentes	**Humanos:** Monitoras	Monitoras	Semanal	4 vezes por semana

Objetivo Geral	Atividades	Destinatários	Recursos Necessários			Responsável	Calendarização	Meta
			Humanos	Materiais	Financeiros			
Maximizar os recursos internos e externos dos utentes, apoiando o seu saudável crescimento	**Apoio** -Atendimentos individuais - Visitas Domiciliárias - Chamadas de Monitorização - Avaliações - Relatórios	Beneficiários	**Humanos:** Técnicas de Serviço Social, Técnica de Psicologia, Diretora Técnica **Materiais:** Gabinete de atendimento; processos dos utentes; Transporte **Financeiros:** Transporte - Combustível			Diretora Técnica	Semestral	50 PIAP's acompanhados com sucesso
Dotar os assistentes pessoais de competências de acompanhamento dos utentes	**Apoio** - Formação Contínua dos Assistentes Pessoais - Formação Inicial de Assistência Pessoal - Sessões de sensibilização	Assistentes Pessoais	**Humanos:** Formador externo, Equipa Técnica **Materiais:** Computador pessoal/ CAVI **Financeiros:** 1500€			Formador externo Diretora Técnica	Anual	25 horas 50 horas

Gestão e administração das atividades do projeto CAVI	**Apoio** Acompanhamento dos movimentos financeiros do projeto CAVI	Não aplicável	**Humanos:** Diretora Técnica **Materiais:** Material de Escritório **Financeiro:** n/a	Diretora Técnica	Mensal	Não aplicável
Sessões de Sensibilização – Jardins de infância	**Apoios** Dinamização de sessões de sensibilização sobre deficiência e inclusão a crianças do pré-escolar	Crianças Educadoras Auxiliares	**Humanos:** Técnicas do CAVI **Materiais:** Computador, impressão de atividades em papel, livros **Financeiro:** 10€	Diretora Técnica	Fevereiro Março	3 Sessões de sensibilização
Acompanhamento Psicológico AP's	**Apoios** - Possibilidade de consulta de psicologia devido a situações no decorrer das funções	Assistentes Pessoais	**Humanos:** Técnica de Psicologia **Materiais:** n/a **Financeiro:** n/a	Técnica de Psicologia	Anual	Não aplicável
Sessões de Informação Esclarecimentos CAVI's	**Apoios** - Dinamizacão de sessões de informação a entidades de interesse (GNR, Hospitais, Centros de Saúde, Escolas)	Técnicos das entidades	**Humanos:** Equipa Técnica **Materiais:** PPW, documentos impressos **Financeiro:** n/a	Diretora Técnica	Anual	3 Sessões de informação

Conclusão

A Associação de Apoio aos Deficientes Visuais do Distrito de Braga, pretende consolidar os progressos até agora alcançados e perspetivar o futuro, tendo sempre em vista o reforço do compromisso com a inclusão das pessoas com deficiência, assumido na sua constituição a 19 de janeiro de 1996, como uma das prioridades da sua ação e enquanto resultado de uma sociedade que se quer mais justa, mais solidária, que respeita a diversidade e a encara como um fator de riqueza e de progresso.

A necessidade de aprofundar o trabalho realizado pela AADVDBV e de continuar a desenvolver um conjunto de políticas para a inclusão que se constituam como instrumentos de intelligência coletiva social, capazes de contrariar desvantagens e limitações, e de desenvolver ciclos de oportunidades de ação, de inclusão e de melhoria da qualidade de vida, são agora nossos objetivos.

SEGURANÇA SOCIAL | ISS INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.
CENTRO DISTRITAL DE BRAGA
PRAÇA DA JUSTIÇA
4719-003 BRAGA

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES VISUAIS DO DISTRITO DE BRAGA

Firma/Denominação ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES VISUAIS DO DISTRITO DE BRAGA

N.º de Identificação de Segurança Social 20007661162

N.º de Identificação Fiscal 503830208

N.º da Declaração 074917287ASCD25

Data de emissão 2025-08-26

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES VISUAIS DO DISTRITO DE BRAGA
EDIFÍCIO PÓVOA PÃO CAMINHO DA MOLEIRA N 231
PÓVOA DE LANHOSO
4830-583 PÓVOA DE LANHOSO

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro na sua versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

O Diretor de Segurança Social

João Ferreira

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 20007661162

Código de Verificação - CGFEEH4MCXLYNWT

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta em www.seg-social.pt e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

tally signed by
TUTO DE
RMATIC P.
26

AT autoridade tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de POVOA DE LANHOSO - [0426]

CERTIDÃO

João Ricardo Vila Maior Araújo Fernandes, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de POVOA DE LANHOSO.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 3, 6 e 13 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente certidão é válida por quatro meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.
Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 8 de Setembro de 2025.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES VISUAIS DO DISTRITO DE BRAGA
NIF: 503830208

Elementos para validação
Nº Contribuinte: 503830208
Cód. Validação: ETXTZJHQFQEO

O Chefe de Finanças,

(em substituição)

(João Ricardo Vila Maior Araújo Fernandes)

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o nº de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2025/11/28	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2651	martao	2025/11/28	9053	2025

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.° COMPROMISSO

503830208	20584	OCR	2025 / 7894

ASSOCIACAO DE APOIO AOS DEFICIENTES VISUAIS DO DISTRITO DE BRAGA
CAMINHO DA MOLEIRA, ED. POVOA PAO 2° ANDAR APARTADO 111

4830-583 POVOA DE LANHOSO
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO		PRAZO PAGAMENTO
2025/11/28	DSSFIIIV-Inclusao Social-Inclusao Social-Apoio ao desenvolvimento plano de acao DDS	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
Atribuição de apoio financeiro à Associação de Apoio aos Deficientes Visuais do Distrito de Braga - AADVDB para apoio no transporte de cinco Pessoas com Deficiência Visual

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0202010	CORRENTE SOCIAIS(CORRENTE)-Atribuição de apoio financeiro à Associação de Apoio aos Deficientes Visuais do Distrito de Braga - AADVDB para o desenvolvimento do Plano de Atividades de 2025.	UN	1.000	1.500,000			1.500,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO DESPESA		1.500,00		1.500,00	

EXTENSO
MIL E QUINHENTOS EUROS

Documento n.° 2025/9053, Compromisso n.° 2025/7894, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2025/8888

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	1.500,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	1.500,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2025/11/28

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Solidariedade Social

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Atribuição de apoio financeiro ao O Infantário Escola Preparatória de Vila Nova de Famalicão para obra de requalificação exterior e interior

Considerando que:

O Município de Vila Nova de Famalicão tem por objeto o desenvolvimento e a execução de políticas estruturantes e de apoio ao desenvolvimento sustentado do concelho, englobando o processo e planeamento integrado de intervenção no âmbito da Rede Social, que prossegue o objetivo da cobertura equitativa e adequada de serviços e equipamentos e da rentabilização dos recursos locais tendo por finalidade o desenvolvimento social local;

O Município considera o investimento na modernização da rede de equipamentos sociais uma dimensão estratégica de desenvolvimento local, contribuindo para fazer de Vila Nova de Famalicão um concelho mais coeso, justo e solidário;

Neste contexto, o apoio do Município à modernização da rede de equipamentos sociais assenta em dois princípios fundamentais: assegurar a cobertura ordenada do território concelhio por equipamentos sociais, de modo a corrigir as assimetrias ao nível da distribuição espacial de respostas sociais a nível local; valorizar o papel das instituições particulares de solidariedade social e outros agentes locais na promoção do desenvolvimento social;

O Infantário Escola Preparatória de Vila Nova de Famalicão necessitou realizar com urgência uma intervenção de requalificação da instituição, nomeadamente fissuras nas paredes exteriores que provocavam infiltrações abundantes no interior, pondo em risco a segurança das crianças e comunidade educativa;

Registo n.º 51068/2025 INT
PM - DDS - S. Social, F. e Seniores

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Sendo um esforço económico enorme para fazer face ao custo total da obra, orçamentada em 14.000,00€ + iva à taxa legal em vigor, O Infantário Escola Preparatória de Vila Nova de Famalicão solicita um apoio financeiro ao Município de forma a ser possível honrar com o contrato adjudicado;

Nos termos das alíneas o) e v) do n.º 1, do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio a entidades ou organismos legalmente existentes, com vista à realização de obras com interesse municipal, bem como prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade;

Nos termos do n.º 1 e das alíneas b) e c) do n.º 2 do artigo 69.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, a Câmara Municipal pode deliberar atribuir um apoio financeiro às entidades e organismos que pretendam concretizar obras de construção, conservação ou beneficiação das suas instalações e aquisição de equipamentos sociais.

Termos em que tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Conceder um apoio financeiro para obra de requalificação exterior e interior do O Infantário Escola Preparatória de Vila Nova de Famalicão, pessoa coletiva n.º 501 391 878, no valor de 7.000,00€ (sete mil euros), como comparticipação das despesas da obra de requalificação exterior/interior (paredes com fissuras e infiltrações), conforme orçamento, recibos e faturas apresentadas em anexo, o qual não é impeditivo de outras eventuais formas de financiamento;

2. Que o apoio financeiro seja pago de acordo com a disponibilidade financeira do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, mediante informação escrita a prestar pelos competentes serviços a informar da boa execução da obra e a formalização do respetivo protocolo, cuja minuta se anexa e faz parte integrante desta proposta;

3. Aprovar a minuta do protocolo em anexo;

4. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido protocolo à entidade atrás mencionada.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Solidariedade Social

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

A Vereadora da Solidariedade Social,

(Susana Pereira, Dra.)

RQI n.º 21977/2025.

Assinado por: **Susana Maria da Costa Pereira**
Num. de identificação: 10288593
Data: 2025.11.20 15:23:15+00'00'

CHAVE MÓVEL

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Solidariedade Social
social welfare

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Parecer Técnico

Assunto: Atribuição de apoio financeiro ao O Infantário Escola Preparatória de Vila Nova de Famalicão para obra de requalificação exterior e interior

O Município de Vila Nova de Famalicão tem por objeto o desenvolvimento e a execução de políticas estruturantes e de apoio ao desenvolvimento sustentado do concelho, considerando o investimento na modernização da rede de equipamentos sociais uma dimensão estratégica de desenvolvimento local, contribuindo para fazer de Vila Nova de Famalicão um concelho mais coeso, justo e solidário.

Neste seguimento, o pedido de apoio financeiro da Instituição Particular de Solidariedade Social O Infantário Escola Preparatória de Vila Nova de Famalicão, no âmbito da obra de requalificação exterior e interior (fissuras nas paredes e infiltrações), cumpre com os requisitos de atribuição do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, previstos no artigo 70.º, sendo que os objetivos e os critérios dos artigos 72.º e 73.º foram cabalmente cumpridos.

Ao abrigo nos termos do disposto no artigo 74.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, o apoio financeiro solicitado é coincidente com as linhas orientadoras do Município para a área social, sendo o parecer favorável e razoável, uma vez que assegura a modernização da rede de equipamentos sociais e qualidade dos serviços prestados à comunidade, contribuindo assim para a promoção do desenvolvimento social do concelho.

Vila Nova de Famalicão, 06 de novembro de 2025

A Técnico Superior

Assinado por: **Patrícia Maria de Araújo Moreira**
Num. de Identificação: 12530253
Data: 2025.11.06 [illegible]

CHAVE MÓVEL

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Solidariedade Social
social solidarity

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROTOCOLO

Atribuição de apoio financeiro ao O Infantário Escola Preparatória de Vila Nova de Famalicão para obra de requalificação exterior e interior

Entre

Primeiro Outorgante: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, com sede administrativa na Praça Álvaro Marques, 4764 - 502 Vila Nova de Famalicão, NIPC 506 663 264, representado pelo Prof. Mário de Sousa Passos, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal e com poderes para o ato, conforme deliberação do órgão executivo do Município, datada de __ de _____ de 20___;

E

Segundo Outorgante: O INFANTÁRIO ESCOLA PREPARATÓRIA DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, com sede na Avenida de França n.º 794; 4760-592 Vila Nova de Famalicão, pessoa coletiva n.º 501 391 878, aqui representado pela Prof.ª Paula Sá, na qualidade de Presidente de Direção.

NOTA JUSTIFICATIVA

O Município considera o investimento na modernização da rede de equipamentos sociais uma dimensão estratégica de desenvolvimento local, contribuindo para fazer de Vila Nova de Famalicão um concelho mais coeso, justo e solidário.

Neste contexto, o apoio do Município à modernização da rede de equipamentos sociais assenta em dois princípios fundamentais: assegurar a cobertura ordenada do território concelhio por equipamentos sociais, de modo a corrigir as assimetrias ao nível da

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

distribuição espacial de respostas sociais a nível local; valorizar o papel das instituições particulares de solidariedade social e outros agentes locais na promoção do desenvolvimento social.

O Infantário Escola Preparatória de Vila Nova de Famalicão necessitou realizar com urgência uma intervenção de requalificação da instituição, nomeadamente fissuras nas paredes exteriores que provocavam infiltrações abundantes no interior, pondo em risco a segurança das crianças e comunidade educativa.

Sendo um esforço económico enorme para fazer face ao custo total da obra, orçamentada em 14.000,00€ + iva à taxa legal em vigor, O Infantário Escola Preparatória de Vila Nova de Famalicão solicita um apoio financeiro ao Município de forma a ser possível honrar com o contrato adjudicado.

Nos termos das alíneas o) e v) do n.º 1, do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio a entidades ou organismos legalmente existentes, com vista à realização de obras com interesse municipal, bem como prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade.

Nos termos do n.º 1 e das alíneas b) e c) do n.º 2 do artigo 69.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, a Câmara Municipal pode deliberar atribuir um apoio financeiro às entidades e organismos que pretendam concretizar obras de construção, conservação ou beneficiação das suas instalações e aquisição de equipamentos sociais.

É celebrado o presente protocolo, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.º

(Objeto)

Esta verba destina-se a comparticipar as despesas da obra de requalificação exterior/interior (paredes com fissuras e infiltrações), no âmbito de um protocolo estabelecido com o Município de Vila Nova de Famalicão.

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Cláusula 2.ª

(Pagamento)

1. Em cumprimento da deliberação camarária proferida a __ de _____ de 20___, o primeiro Outorgante, pelo presente protocolo, compromete-se a atribuir um apoio financeiro no valor de 7.000,00€ (sete mil euros) ao Segundo Outorgante.

2. O pagamento previsto no n.º 1 será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, e mediante informação escrita a prestar pelos competentes serviços a informar da boa execução da obra.

Cláusula 3.ª

(Obrigações do Segundo Outorgante)

O Segundo Outorgante, ao abrigo do presente protocolo, compromete-se a:

a) Destinar o referido apoio financeiro aos fins para os quais se propôs e que estão mencionados na Cláusula 1.ª;
b) Permitir que os competentes serviços da Câmara Municipal efetuem a verificação do correto destino do apoio financeiro atribuído;
c) Incidir o referido pedido de apoio financeiro uma única vez sob o mesmo fim/entidade, comprometendo-se à ausência de duplo financiamento, pela entidade candidata, na qual declara que as despesas apresentadas (financiamento privado das obras), não foram nem serão apresentadas a outros apoios públicos.

Cláusula 4.ª

(Cabimento)

A verba prevista no presente protocolo está devidamente cabimentada no compromisso n.º _____/20___, cabimento n.º _____/20___.

Cláusula 5.ª

(Não Cumprimento do Acordo)

A falta de cumprimento do presente protocolo ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução dos montantes recebidos, pelos mecanismos, a definir, para recuperação de verbas para os cofres do Município.

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Cláusula 6.ª

(Divulgação)

1. O Segundo Outorgante tem obrigatoriedade de definição de meios de comunicação da associação para a divulgação pública do projeto ou atividades a desenvolver, apresentando os objetivos, atividades, estrutura, gestão, finanças e resultados, garantindo o princípio da transparência;
2. O Segundo Outorgante compromete-se a divulgar pelos instrumentos que entender adequados, preferencialmente através de meios estáticos instalados no seu recinto e/ou locais onde desenvolvam atividades por si organizadas, o apoio atribuído pelo Município.

Cláusula 7.ª

(Casos Omissos)

Qualquer omissão no presente protocolo será resolvida através de acordo entre os dois Outorgantes, com respeito pelos objetivos nele definidos.

Declaram os dois Outorgantes que estão de acordo com as condições exaradas no presente protocolo, pelo que vão assiná-lo em duplicado, em sinal da sua conformidade.

Vila Nova de Famalicão, ___ de _____ de 20____

O Primeiro Outorgante
O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão,

(Mário Passos, Prof.)

O Segundo Outorgante,

A Presidente de Direção do O Infantário Escola Preparatória de Vila Nova de Famalicão

(Paula Sá, Prof.ª)

Júlio Brandão
Infantário

Entrada EXT. 42663/2025
NR Seq. Doc. 1904/2025
2025-07-24 14:09:32.0
Class. 850
AFONSOD AP-GER

Ex.mo Senhor

Presidente da Câmara de Vila Nova de Famalicão

Dr. Mário Passos

Assunto: **Solicitação de Apoio Social**

Exmo. Sr. Presidente,

Com a devida consideração, venho, em nome do Infantário da Escola Preparatória de Vila Nova de Famalicão, situado nas instalações da EB 2/3 Júlio Brandão, na Avenida de França, solicitar a V. Exa. o apoio necessário à continuidade e à melhoria dos serviços prestados pela nossa instituição. Somos uma entidade sem fins lucrativos, dedicada ao serviço social, à promoção do bem-estar e desenvolvimento das crianças, oferecendo serviços educativos essenciais e indispensáveis à comunidade.

Ao longo dos anos, a instituição tem exercido um papel de grande importância no apoio às famílias de Vila Nova de Famalicão, criando um ambiente seguro e de desenvolvimento integral para as crianças que atendemos. No entanto, atualmente enfrentamos dificuldades financeiras e operacionais, que afetam diretamente a qualidade dos nossos serviços e atividades. Com um orçamento restrito, torna-se cada vez mais difícil criar as condições necessárias ao bom funcionamento e financeiramente inviável realizar os investimentos necessários para a melhoria das nossas infraestruturas. O edifício denúncia a urgência de obras, apresentando fissuras nas paredes exteriores que provocam infiltrações abundantes no interior, podendo por em causa a segurança das crianças e de toda a comunidade educativa.

Neste sentido, vimos por este meio solicitar a V. Exa. a possibilidade de a Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão apoiar a nossa instituição, de forma a garantir as condições adequadas para o bem-estar das crianças que frequentam o nosso Infantário. Este apoio é essencial para que possamos continuar a nossa missão, assegurando que todas as crianças, especialmente as mais vulneráveis, tenham acesso a um serviço de qualidade.

Acreditamos que, com o apoio da Câmara Municipal, o qual já tem sido demonstrado em ocasiões anteriores, conseguiremos não só garantir a continuidade dos nossos serviços, mas também melhorar as condições das nossas instalações e expandir as atividades que oferecemos, beneficiando assim as crianças e famílias da nossa comunidade.

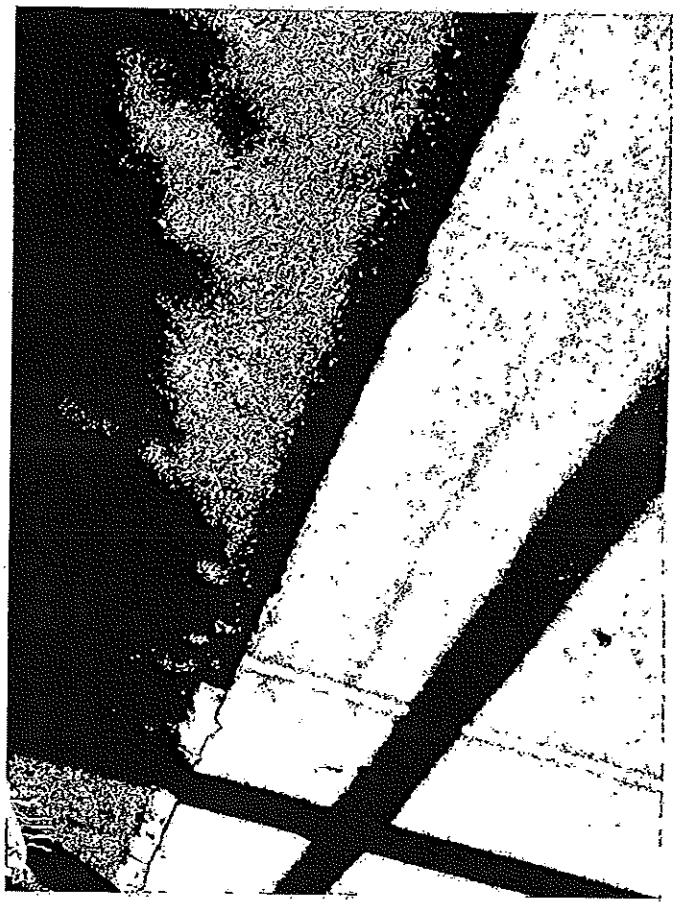
Estamos totalmente disponíveis para agendar uma reunião, onde poderemos apresentar com mais detalhe os nossos projetos, necessidades atuais e os impactos que o apoio institucional poderá ter na melhoria dos nossos serviços.

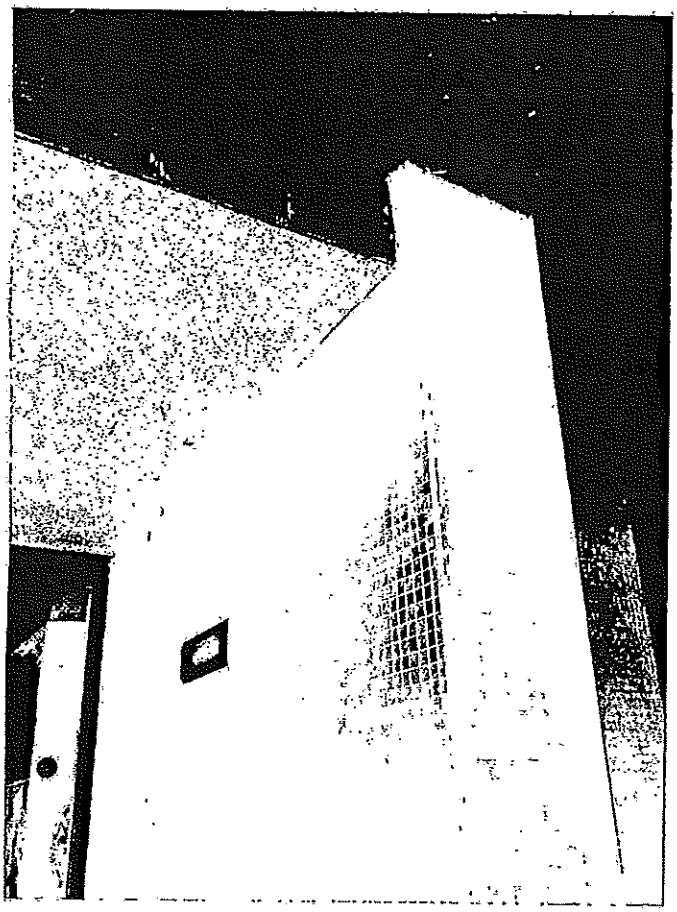
Desde já, grata pela disponibilidade e por todo o apoio manifestado, apresento os melhores cumprimentos.

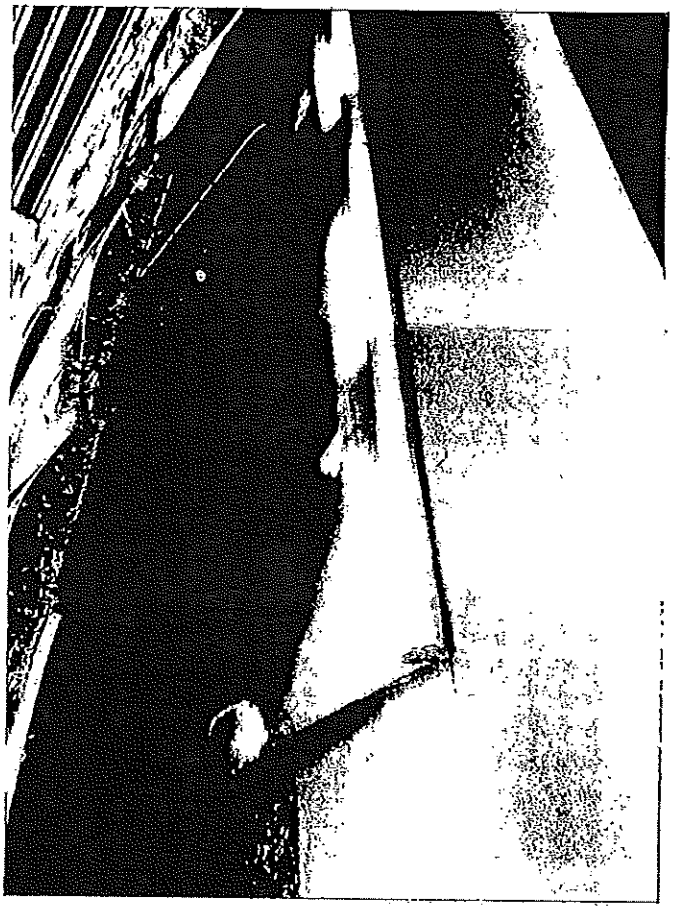
Presidente da Direção

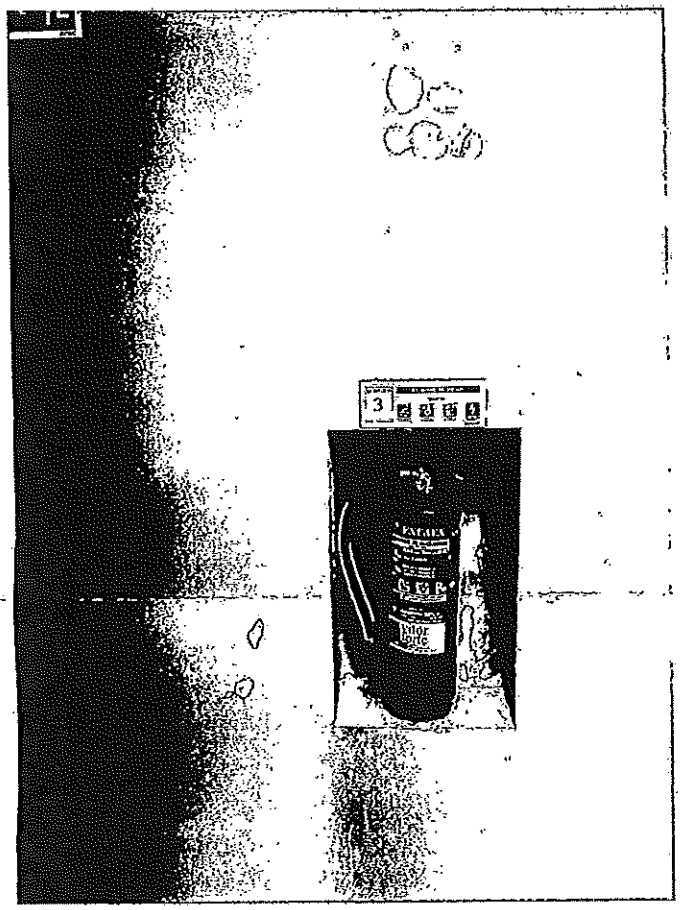
INFANTÁRIO
PRÉ-ESCOLAR
V. N. FAMALICÃO

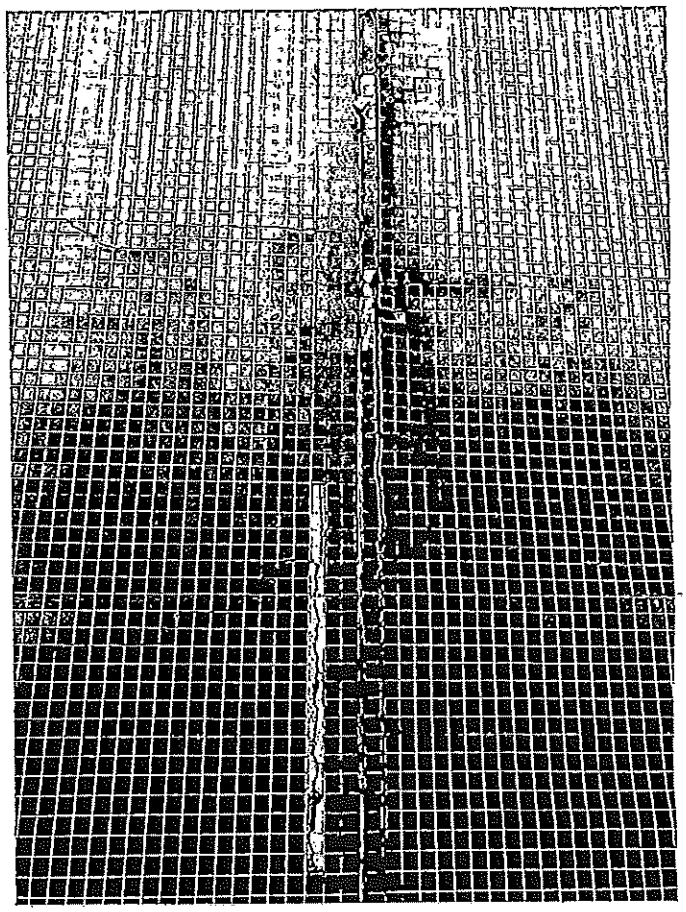


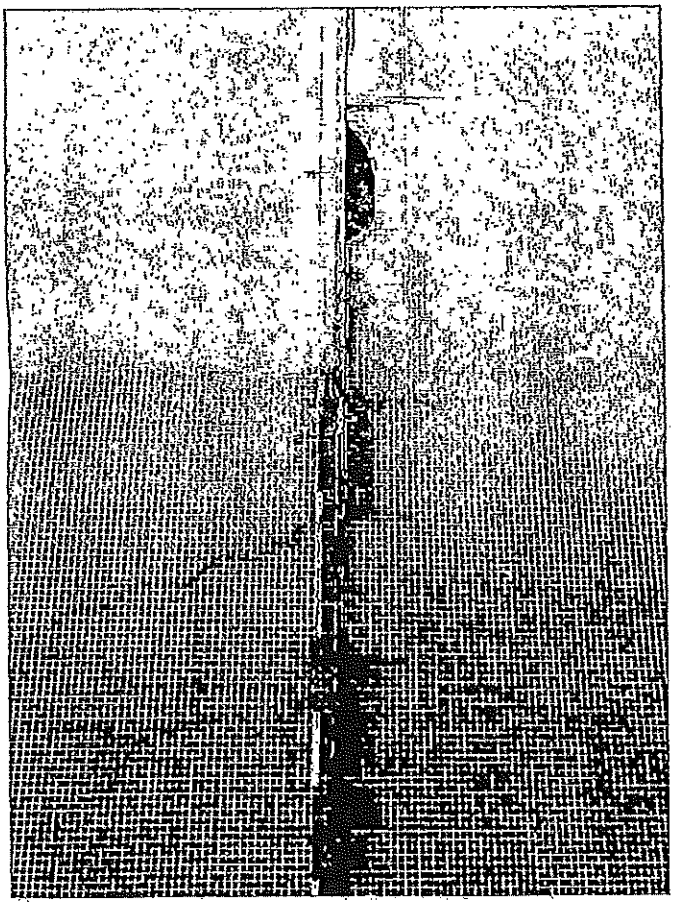








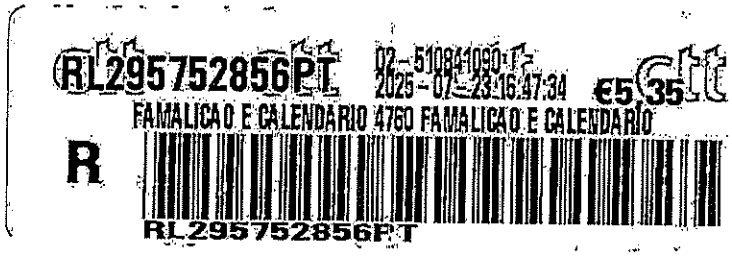




O Infantário da Escola Preparatória de V. N. Famalicão

Avenida de França nº 794

4760-104 V. N. Famalicão



Câmara Municipal de V. N. Famalicão

Gabinete do Presidente

Praça Álvaro Marques

4764-502 V. N. Famalicão

AR CN 07 AR CN 07 AR

295

PROVÁVEL EVIDENTE CONSTRUÇÕES

ORÇAMENTO Nº 202455 Adt.1

Exmo(s) Senhor(es)
INFANTÁRIO DA ESCOLA PREPARATÓRIA DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Avenida de França 794
Vila Nova de Famalicão

PROVÁVEL E EVIDENTE CONSTRUÇÕES UNIP. LDA.

AV. SÃO CRISTÓVÃO Nº1655
4770-088 CABEÇUDOS V.N.FAMALICÃO

Nº Contribuinte: 513106758
Registado na C.R.C. VILA NOVA DE FAMALICÃO
Capital Social 2500.00 Euro
IBAN: PT50 0033 0000 4545 1271 0860 5
Telefone: 936010022

V/Nº CONTRIB.	CONDIÇÃO DE PAGAMENTO	DATA EMISSÃO	VALIDADE	PÁG.
501391878	ADJUDICAÇÃO 30% RESTANTE A COMBINAR	2025-08-31	2025-09-30	2

Exmo(s) Senhor(es), vimos por este meio facultar o nosso melhor preço, para a execução dos trabalhos abaixo mencionados.

Obra: Escola Preparatória Júlio Brandão – Trabalho de reparação

Valor Orçamento: 14.000,00€ + IVA

Prazo de entrega: - A Combinar.

Exclusões:
- Pagamentos de guias de entrada de processos e levantamentos de licenças nos serviços ou entidades licenciadoras, assim como pagamentos de qualquer taxa, alvará ou licença emitida ou requerida por qualquer uma das entidades ou serviços competentes.
- Itens sem cotação.
- Fornecimento de energia e água.
- Limpeza final obra.

Observações:
- Quantidades orçamentadas a rectificar com o decorrer da obra.
- Valor orçamentado será pago em função das medições do trabalho realizado. Serão considerados autos de medição mensais da empreitada, realizados no final de cada mês, sendo validados pelo Dono de Obra.

Agradecendo antecipadamente a vossa melhor atenção, e ficando ao vosso inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos.

Adjudicação do Orçamento

Assinatura / Data

P/Empresa

Assinatura / Data

PROVÁVEL EVIDENTE CONSTRUÇÕES

ORÇAMENTO Nº 202455 Adt.1

Posição	Descrição	Un	Quant	Preço		Auto Nº 1		Auto Nº 2	
				Unit.	Total	Unit.	Total	Unit.	Total
1	Reparação de buracos existentes no Capoto, remoção de esferovite danificado aplicação de novo e execução de barramento armado. Fornecimento e aplicação de chapa de alumínio lacado 1,5mm, (cor a definir) colada sobre as paredes, conforme dimensões abaixo descritas: A=2020 x L=2050 A=2020mm x L=1020mm + Dobra x2 A=2250mm x L=1760mm x2 A=2120mm x L=2060mm A=2250mm x L=2070mm	VG	1	5 650,00 €	5 650,00 €	30%	1 695,00 €	70%	3 955,00 €
2	Montagem de andaime e isolamento de pavimento e perímetro para execução dos trabalhos abaixo descritos: Remoção de pastilha existente e argamassas danificadas, tratamento de armadura em ferro com Sika MonoTop, reposição de argamassas. Limpeza de junta de dilatação, aplicação de Sika Primer-3 N e selar a junta com Sikaflex Pro-2 HP. Fornecimento e aplicação de pastilha idêntica à existente.	VG	1	1 680,00 €	1 680,00 €	30%	504,00 €	70%	1 176,00 €
3	Fornecimento e aplicação de Selante elástico Sikaflex nas grelhas do pavimento.	VG	1	180,00 €	180,00 €	30%	54,00 €	70%	126,00 €
4	Remoção de argamassa contaminadas com humidade, aplicação de impermeabilizante Sika Top Seal 107. Aplicação de argamassas com acabamento estanhado e pintura das paredes do corredor.	VG	1	880,00 €	880,00 €	30%	264,00 €	70%	616,00 €
	Reparação do Pórtico da entrada.								

267

PROVÁVEL EVIDENTE CONSTRUÇÕES

ORÇAMENTO Nº 202455 Adt.1

5	Montagem de andaime e isolamento de pavimento e perímetro para execução dos trabalhos. Remoção de argamassas danificadas e transporte de matérias para vazadouro autorizado. Tratamento de armadura em ferro com Sika MonoTop, reposição de argamassas. Fornecimento e aplicação de Selante elástico Sikaflex nas caixilharias existentes.	VG	1	2 850,00 €	2 850,00 €	30%	855,00 €	70%	1 995,00 €
6	Reparação de passeio existente, remoção de argamassas e transporte para vazadouro autorizado, execução de caixa de suporte em brita e colocação de argamassa com acabamento igual ao existente.	VG	1	1 350,00 €	1 350,00 €	30%	405,00 €	70%	945,00 €
7	Execução de pintura com tinta plástica com textura lisa, acabamento mate, preparação do suporte com pasta de interior, demão de primário e duas demãos de acabamento, (refeitório).	VG	1	660,00 €	660,00 €	0%	0,00 €	100%	660,00 €
8	Execução de pintura de pavimento exterior com tinta Aqua Floor, sobre base de cimento.	VG	1	1 070,00 €	1 070,00 €	0%	0,00 €	100%	1 070,00 €
9	Desconto acordado em obra	VG	1	-320,00 €	-320,00 €	0%	0,00 €	100%	-320,00 €

TOTAL ORÇ.	14 000,00 €
VALOR I.V.A.	3 220,00 €
TOTAL	**17 220,00 €**

Total Auto Nº 1	**3 777,00 €**

Total Auto Nº 2	**10 223,00 €**

268

ATCUD:JJGVVSFY-52

Recibo Cliente Nº: REC 2025/52

Natureza: Recibo
ORIGINAL

Exmo(s) Senhor(es)
O INFANTÁRIO DA ESCOLA PREPARATÓIA DE VNF

AVENIDA DE FRANÇA
4760-104 VILA NOVA FAMALICÃO
VILA NOVA FAMALICÃO
PT

PROVÁVEL E EVIDENTE CONSTRUÇÕES

AV. SÃO CRISTÓVÃO Nº1655
4770-088 CABEÇUDOS V.N.FAMALICÃO
Portugal

Nr. Contribuinte: 513106758
Registado na C.R.C. VILA NOVA DE FAMALICÃO
Capital Social: 2500.00 Euro

V/Nº CONTRIB.	CLIENTE	VEND.	MODALIDADE	DATA EMISSÃO	PÁG.
501391878	285	1	Transferência bancária	2025-07-24	1 / 1

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EMISSÃO	DATA VENCIMENTO	TOTAL	VALOR PENDENTE	VALOR PAGO
Fatura	FAC 2025/61	2025-07-21	2025-07-21	4645,71	4645,71	4645,71

OBSERVAÇÕES

Este documento não serve de Fatura
Emitido por programa certificado N.2123/AT

DESCRIÇÃO	TOTAL	INFORMAÇÃO EXTRA
Transferência bancária	4645,71	Conta: Rec Infantário Escola Preparatória

RETENÇÃO NA FONTE	OUTROS VALORES
0,00	0,00
DESCONTO 0.00%	**TOTAL LIQUIDADO**
0,00	4645,71

TOTAL DO RECIBO (Euro)
€ 4 645,71

ATCUD:JJGVVSFY-59

Recibo Cliente Nº: REC 2025/59

270

Natureza: Recibo
ORIGINAL

Exmo(s) Senhor(es)
O INFANTÁRIO DA ESCOLA PREPARATÓIA DE VNF

AVENIDA DE FRANÇA
4760-104 VILA NOVA FAMALICÃO
VILA NOVA FAMALICÃO
PT

PROVÁVEL E EVIDENTE CONSTRUÇÕES

AV. SÃO CRISTÓVÃO Nº1655
4770-088 CABEÇUDOS V.N.FAMALICÃO
Portugal

Nr. Contribuinte: 513106758
Registado na C.R.C. VILA NOVA DE FAMALICÃO
Capital Social: 2500.00 Euro

V/Nº CONTRIB.	CLIENTE	VEND.	MODALIDADE	DATA EMISSÃO	PÁG.
501391878	285	1	Transferência bancária	2025-09-22	1 / 1

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EMISSÃO	DATA VENCIMENTO	TOTAL	VALOR PENDENTE	VALOR PAGO
Fatura	FAC 2025/74	2025-09-10	2025-09-10	12574,29	12574,29	12574,29

OBSERVAÇÕES

Este documento não serve de Fatura
Emitido por programa certificado N.2123/AT

DESCRIÇÃO	TOTAL	INFORMAÇÃO EXTRA
Transferência bancária	12574,29	Conta: Rec Infantário da Escola Preparatória

RETENÇÃO NA FONTE	OUTROS VALORES
0,00	0,00
DESCONTO 0.00%	**TOTAL LIQUIDADO**
0,00	12574,29

TOTAL DO RECIBO (Euro)
€ 12 574,29

Fatura Nº: FAC 2025/74

Natureza: Fatura
ORIGINAL

PROVÁVEL E EVIDENTE CONSTRUÇÕES UNIPESSOAL, LDA.

AV. SÃO CRISTÓVÃO Nº1655
4770-088 CABEÇUDOS V.N.FAMALICÃO

Nº Contribuinte: 513106758
Registado na C.R.C. VILA NOVA DE FAMALICÃO
Capital Social 2500.00 Euro
IBAN: PT50 0033 0000 4545 1271 0860 5
Telefone: 936010022 Chamada para rede móvel nacional

ATCUD:
JJGYWPG-74

Exmo(s) Senhor(es)
O INFANTÁRIO DA ESCOLA PREPARATÓIA DE VNF
AVENIDA DE FRANÇA N.º 794
4760-104 VILA NOVA FAMALICÃO
BRAGA
PT

V/Nº CONTRIB.	CLIENTE V/ REFª	VEND.	CONDIÇÃO DE PAGAMENTO	DATA EMISSÃO	DATA VENCIMENTO	PÁG.
501391878	285	1	Pronto Pagamento	2025-09-10	2025-09-10	1 / 1

(Alínea f do Nº5 doa Artº 36 CIVA) Os artigos foram colocados à disposição do adquirente em 2025/09/10

REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	QTD.	UNI	P.UNIT (S/IMP.)	DESC (%)	IVA (%)	TOTAL
1	Execução de trabalhos, conforme nosso orçamento 202455. (Valor restante 70%)	1,00	UND	10 223,00	0,00%	23,00	10.223,0

Xv4o-Processado por programa certificado XD Gestão Comercial N.2123/AT

RESUMO DE IMPOSTOS

DESIGNAÇÃO	TAXA	INCIDÊNCIA	IMPOSTO
IVA Normal	23%	10.223,00	2.351,29

DESCRIÇÃO	TOTAL	INFORMAÇÃO EXTRA
Conta Corrente	12574,29	

MERCADORIA / SERVIÇOS	10223,00
DESCONTO GLOBAL 0.00 %	0,00
DESCONTOS LINHA	0,00
PORTES	0,00
LÍQUIDO	10.223,00
IMPOSTO	2.351,29
RETENÇÃO 0,00%	0,00

RESUMO DE TRANSPORTE

VIATURA	DADOS DE CARGA	DADOS DE DESCARGA
	Rua José Carvalho 671	AVENIDA DE FRANÇA N.º 794
	4760-353 - Vila Nova de Famalicão	4760-104 - BRAGA
	2025-09-10 16:13:50	2025-09-11 23:59:00

TOTAL (Euro) € 12 574,29

SEGURANÇA SOCIAL | INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.
CENTRO DISTRITAL DE BRAGA
PRAÇA DA JUSTIÇA
4719-003 BRAGA

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte O INFANTÁRIO DA ESCOLA PREPARATÓRIA DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Firma/Denominação O INFANTÁRIO DA ESCOLA PREPARATÓRIA DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

O INFANTÁRIO DA ESCOLA PREPARATÓRIA DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
AV DE FRANÇA N 794
VILA NOVA DE FAMALICÃO
4760-592 VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social 20004575157

N.º de Identificação Fiscal 501391878

N.º da Declaração 086688437ASCD25

Data de emissão 2025-10-16

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro na sua versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

O Diretor de Segurança Social

João Ferreira

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 20004575157

Código de Verificação - 3J2U2W2QD9TKS66

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta em www.seg-social.pt e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

ally signed by
ITUTO DE
RMATICA, I.P.
3:[illegible]16

AT autoridade tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO - [3590]

CERTIDÃO

Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177°-A e/ou n°s 3, 6 e 13 do artigo 169°, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente certidão é válida por quatro meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos n°s 4 e 6 do artigo 24° CPPT, respetivamente.
Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 16 de Outubro de 2025.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: O INFANTÁRIO DA ESCOLA PREPARATÓRIA DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
NIF: 501391878

Elementos para validação
Nº Contribuinte: 501391878
Cód. Validação: NJOKOHLBHFFP

O Chefe de Finanças,

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o nº de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

Ministério da Educação

DREN

C/Conhecimento:

Exma. Sra Directora
Escola Particular e Cooperativa Jl da Escola Preparatória de V. N. Famalicão
Rua Padre António José Carvalho Guimarães
4760-168 VILA NOVA DE FAMALICÃO

Sua referência	Sua comunicação / Data	Nossa referência / Data
		S/16435/2010 13-09-2010

ASSUNTO: Transferência de instalações - Autorização de funcionamento

Em referência ao assunto em epígrafe e na sequência da vistoria efectuada aos espaços propostos para o funcionamento da valência da Educação Pré-escolar do Infantário da Escola Preparatória de Vila Nova de Famalicão, informo V. Ex.ª do seguinte:

Da verificação directa das instalações e equipamentos, consideram-se enquadrados os requisitos preconizados nos normativos em vigor, nomeadamente o Despacho Conjunto nº268/97, de 25 de Agosto, para 3 (três) salas de actividades com capacidade para 75 (setenta e cinco) utentes.

A Instituição deve desencadear os mecanismos necessários junto do Centro Distrital de Segurança Social de Braga no sentido de ser proposta a revisão do Acordo de Cooperação para 3 salas de actividades com lotação para 75 crianças.

Com os melhores cumprimentos,

O Director de Serviços de Apoio Pedagógico e Organização Escolar

(Zeferino Lemos)

Rua António Carneiro, 98 • 4349-003 • Porto • PORTUGAL
Tel.: (351) 225 191 900 • Fax: (351) 225 191 999
Website: www.dren.min-edu.pt
E-mail: dren@dren.min-edu.pt

Ministério da Educação

DREN

Protocolo

Entre a Direcção Regional de Educação do Norte e a Associação do Infantário da Escola Preparatória de Vila Nova de Famalição, N.º Contribuinte 501395878 é celebrado o presente protocolo:

Nas instalações da EB 2,3 de Júlio Brandão existe o Infantário que apoia os filhos dos funcionários da Escola.

Já existe desde 1991 e tem tido o apoio da Obra Social do Ministério da Educação.

Nos termos da alínea e) do n.º 23 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 39/2006, de 21 de Abril de 2006, serão extintos: *"v) Serviços Sociais do ME, sendo as suas atribuições integradas nos SSAP"*.

Há agora a possibilidade de melhorar a instalação pela candidatura ao Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos. Porém, tal candidatura, por força do disposto na Portaria 426/06, de 2/5, carece da celebração dum contrato de comodato.

Tudo se passa na prática em transformar o contrato verbal do comodato que já existe em contrato escrito.

Auscultada a Escola esta mostrou-se entusiasmada com a manutenção, melhoramento e ampliação das instalações.

O Estado nada perde já que será o proprietário da instalação como decorre do regime legal do comodato.

Assim, é celebrado o presente protocolo.

1º. A Direcção Regional alarga pelo menos para 20 anos e 1 dia a autorização dada para ocupação da área que já vem sendo ocupada da EB 2,3 Júlio Brandão para o Infantário da Escola.

Rua António Carneiro • 4349-003 • Porto • PORTUGAL
Tel.: (351) 225 191 100 • Fax: (351) 225 103 151
Website: www.dren.min-edu.pt
E-mail: dren@dren.min-edu.pt

Ministério da Educação

DREN

2º. As partes consideram assim alterado o protocolo anteriormente celebrado entre si com o mesmo objecto.

Porto, 21 de Fevereiro de 2007

A DIRECTORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO NORTE

A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DO INFANTÁRIO DA ESCOLA PREPARATÓRIA DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Maria Alice Pereira dos Santos Furet Castro

Rua António Carneiro • 4349-003 • Porto • PORTUGAL
Tel.: (351) 225 191 100 • Faxe: (351) 225 103 151
Website: www.dren.min-edu.pt
E-mail: dren@dren.min-edu.pt

Doc 10 c

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado
www.dgrn.mj.pt

Requisição de CERTIDÃO

Mod. B (art.º 111.º,2, CR

Conservatória do Registo Predial de _____

Requisitante
Nome e estado Maria Alice Pereira de Santos Ruivo Costa
Residência [redacted]
B.I. nº [redacted] de 14/4/98, de Lisboa Telef. [redacted]

Requisição
N.º 3994 Preparo..... € 31,50
Data 27/dez/07 Rubrica do Funcionário _____

CERTIDÃO PRETENDIDA	Nºs das descrições / freguesia
[X] Teor da(s) descrição(ões)	Descrição nº 02297/120986/ Caleidário
[ ] Teor da(s) descrição(ões) e inscrição(ões) a favor do último proprietário	
[X] Teor da(s) descrição(ões) e de todas as inscrições em vigor	
[ ] Teor da(s) descrição(ões) e _____	
[ ] Teor d _____ arquivado sob o n.º _____ em ___/___/___	
[ ] _____	
Obs.: _____	

1. O requisitante deve preencher com uma cruz a quadrícula respeitante à certidão pretendida.

2. Se os prédios não constarem de fichas, a indicação da freguesia deve ser substituída pela menção das folhas e dos números de livros.

O requisitante,

Maria Alice Pereira de Santos Ruivo Costa

N.º 02297 / 120906

N.º

Fls. B

Concelho

Conservatória do Registo Predial

de V. N. de Famalicão

Freguesia Calendário

DESCRIÇÕES — AVERBAMENTOS — ANOTAÇÕES	COTAS
URBANO –lugar de Poldo – ESCOLA PREPARATÓRIA DE VILA NOVA DE FAMALICÃO – edifício com cinco Blocos , 4 deles com 2 pisos e um bloco com um piso – área coberta – 2.904m2 m2 e terreno a logradouro , para campo de Jogos e recreio – área –18.210m2 - Norte – arruamento novo e caminho – Sul e Poente – caminho publico Nascente - Avenida de França - Valor Venal – 14.442.571,00€ - ARTIGO P4479– RESULTA DA ANEXAÇÃO DOS 02293/120906; 02294/120906; 02995/120906 e 02296/120906 .	G-1 G-2 G-3 G-4
A conservadora, Maria José da Costa Vieira .	

215-8 — Moderna - artes gráficas - V. N. Famalicão

N.º 02297 / 120906

COTAS	INSCRIÇÕES — AVERBAMENTOS — ANOTAÇÕES	OBS.
G-1	Ap.87/120906 – Aquisição a favor do "ESTADO PORTUGUÊS"-POR EXPROPRIAÇÃO - Extracto da inscrição G-1 do 02293/120906 ——— A Conservadora Maria José da Costa Neves.	
G-2	Ap.88/120906– Aquisição a favor do "ESTADO PORTUGUÊS"- POR EXPROPRIAÇÃO - Extracto da inscrição G-1 do 02294/120906 ——— A Conservadora Maria José da Costa Neves.	
G-3	Ap.89/120906 – Aquisição a favor do "ESTADO PORTUGUÊS- POR EXPROPRIAÇÃO . Extracto da inscrição G-1 do 02295/120906 ——— A Conservadora Maria José da Costa Neves.	
G-4	Ap.90/120906 – Aquisição a favor do "ESTADO PORTUGUÊS- POR EXPROPRIAÇÃO . Extracto da inscrição G-1 do 02296/120906 ——— A Conservadora Maria José da Costa Neves.	

Conservatória dos Registos

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DIRECÇÃO GERAL DOS REGISTOS E DO NOTARIADO

CERTIDÃO

Requisição nº 3994 /2007 de 27 de Fevereiro.

Ocupa 2 folhas que têm aposto o selo branco e estão, todas elas, numeradas e rubricadas.

CERTIFICO, que é fotocópia da(s) descrição(ões) nº(s) 02297 | 120906 | Calendário

☐ e inscrição(ões) a favor do último proprietário.

☒ e de todas as inscrições em vigor.

MAIS CERTIFICO, que se encontram pendentes os seguintes actos de registo:
AP. __ de __/__/2007 -
AP. __ de __/__/2007 -
AP. __ de __/__/2007 -
AP. __ de __/__/2007 -
AP. __ de __/__/2007 -

VILA NOVA DE FAMALICÃO, 27 de Fevereiro de 2007.

CONTA Nº 4405

EMITIDO RECIBO Nº 5032 /2007

O SEGUNDO-AJUDANTE,

(António Germano Araújo Bompastor)

Rua Daniel Santos, 67 - 4760-133 Vila Nova de Famalicão - Telef.: 252 501 730 - Fax: 252 501 739

registo predial online

Certidão Permanente

Código de acesso: PP-2900-53080-031208-002297

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

URBANO
DENOMINAÇÃO: ESCOLA BÁSICA JÚLIO BRANDÃO
SITUADO EM: LUGAR DE POIDO - ESCOLA PREPARATÓRIA DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

ÁREA TOTAL: 21114 M2
ÁREA COBERTA: 2904 M2
ÁREA DESCOBERTA: 18210 M2

MATRIZ n°: 4035 NATUREZA: Urbana
FREGUESIA: Vila Nova de Famalicão e Calendário.

COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

Edificio com cinco Blocos, 4 deles com 2 pisos e um bloco com um piso e terreno a logradouro,para campo de jogos e recreio.

NORTE - Arruamento novo e caminho;
SUL e POENTE - caminho publico;
NASCENTE - Avenida de França;

**Resulta da Anexação dos 02293/120906;02294/120906;02295/120906 e 02296/120906.

O(A) Conservador(a) de Registos
Maria Manuela Cunha Camanho

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

AP. 87 de 2006/09/12 - Aquisição

CAUSA : Expropriação

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** ESTADO PORTUGUÊS

**Reprodução da inscrição G-1.

O(A) Ajudante
Augusta Maria da Costa dos Santos

AP. 88 de 2006/09/12 - Aquisição

CAUSA : Expropriação

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** ESTADO PORTUGUÊS

(Reprodução da inscrição G-2)

O(A) Ajudante
Augusta Maria da Costa dos Santos

AP. 89 de 2006/09/12 - Aquisição

CAUSA : Expropriação

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** ESTADO PORTUGUÊS

(Reprodução da inscrição G-3)

O(A) Ajudante
Augusta Maria da Costa dos Santos

AP. 90 de 2006/09/12 - Aquisição

CAUSA : Expropriação

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** ESTADO PORTUGUÊS

(Reprodução da inscrição G-4)

O(A) Ajudante
Augusta Maria da Costa dos Santos

Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão
AP. 3194 de 2023/05/18 14:12:28 UTC - Aquisição
Registado no Sistema em: 2023/05/18 14:12:28 UTC
ABRANGE 2 PRÉDIOS

CAUSA : Transferência de Património

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
NIPC 506663264
Sede: Praça Álvaro Marques
Localidade: Vila Nova de Famalicão

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

** ESTADO PORTUGUÊS

CAUSA: Transmissão nos termos do artigo 62° do Decreto Lei n° 21/2019 de 30 de janeiro

O(A) Conservador(a) de Registos
Maria Manuela Cunha Camanho

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão
OFICIOSO
AP. 3194 de 2023/05/18 16:23:16 UTC - RESTRIÇÃO LEGAL
Registado no Sistema em: 2023/08/08 16:23:16 UTC
ABRANGE 2 PRÉDIOS

Os imóveis não podem ser objeto de direitos privados ou de transmissão por instrumentos privados, enquanto estiverem afetos a funçoes educativas e formativas.

(Artigo 62°, n°s 3 e 5 do Decreto-Lei n° 21/2019 de 30 de janeiro)

O(A) Conservador(a) de Registos
Maria Manuela Cunha Camanho

REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.

Certidão permanente disponibilizada em 22-03-2024 e válida até 22-09-2024

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2025/11/28	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2651	martao	2025/11/28	9077	2025

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.° COMPROMISSO
501391878	1404	OCR	2025 / 7915

INFANTARIO ESCOLA PREPARATORIA V N FAMALICAO
AVENIDA DE FRANÇA, 794
48 VILA NOVA DE FAMALICAO
4760-104 ANTAS
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO		PRAZO PAGAMENTO
2025/11/28	DSSFIIIV-Inclusao Social-Inclusao Social-Apoio Financeiro às entidades concelhias	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
Atribuição de apoio financeiro ao O Infantário da Escola Preparatória de Vila Nova de Famalicão para obra de requalificação exterior e interior

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0201007	CAPITAL SOCIAIS (CAPITAL)-Atribuição de apoio financeiro ao O Infantário Escola Preparatória de Vila Nova de Famalicão para obra de requalificação exterior e interior	UN	1.000	7.000,000			7.000,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO DESPESA		7.000,00		7.000,00	

EXTENSO
SETE MIL EUROS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	7.000,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	7.000,00

Documento n.° 2025/9077, Compromisso n.° 2025/7915, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2025/8891

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2025/11/28

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Solidariedade Social

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Programa Casa Feliz - Apoio à Renda candidaturas do mês de agosto de 2025

Considerando que:

No sentido de apoiar as famílias em situação de carência económica e amenizar as situações de pobreza e exclusão social de modo a proporcionar a possibilidade de reequilíbrio do orçamento familiar, a autarquia tem um programa visando a atribuição de um apoio financeiro mensal, para pagamento de renda da habitação, ao abrigo do Título VI do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios;

A Assembleia Municipal, na sua reunião de 22 de março de 2024, após deliberação da Câmara Municipal de 22 de fevereiro e decorrido o período de discussão pública, aprovou a 6.ª alteração ao Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, publicada no Diário da República, Aviso n.º 9949/2024/2, de 9 de maio de 2024, a qual veio permitir aos residentes no concelho concorrer ao programa Casa Feliz - Apoio à Renda ao longo de todo o ano, com efeitos a partir do mês seguinte à apresentação da candidatura;

Relativo ao mês de agosto, foram apresentadas 6 candidaturas. Concluído o processo de análise das candidaturas, conforme previsto no respetivo Código Regulamentar, foi apurada a listagem final dos candidatos ordenada por Rendimento Familiar Per Capita Disponível. Nesta sequência, elaborou-se a lista definitiva (após audiência prévia de candidatos) que se encontra em anexo, indicando os candidatos a atribuir subsídio (5 candidatos), a que corresponde um valor total do subsídio a atribuir em 4 meses, até ao montante de 1.720,00€ (mil, setecentos e vinte euros);

Nos termos das alíneas u) e v) do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio a atividades de natureza diversa e que se revistam de interesse para o Município e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, nas condições constantes do regulamento municipal;

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Para a atribuição do presente apoio estão cumpridos os requisitos previstos nos artigos 184.º a 191.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual.

Termos em que tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar o RELATÓRIO FINAL elaborado pelo júri designado para o efeito, e nos termos regulamentares, que se anexa e cujo conteúdo aqui se dá por reproduzido;

2. Aprovar a atribuição do subsídio até ao montante total de 1.720,00€ (mil, setecentos e vinte euros), para os meses de setembro a dezembro do ano em curso, na sequência da aprovação do aludido relatório, cujo montante é distribuído pelos 5 candidatos identificados no relatório da seguinte forma:

   a) o subsídio mensal relativo ao escalão A, no valor mensal de 125,00€, até ao valor total de 500,00€, referente a 4 meses, a um dos candidatos;

   b) o subsídio mensal relativo ao escalão B, no valor mensal de 95,00€, até ao valor total de 760,00€, referente a 4 meses, a dois dos candidatos.

   c) o subsídio mensal relativo ao escalão C, no valor mensal de 65,00€, até ao valor total de 260,00€, referente a 4 meses, a um dos candidatos.

   d) o subsídio mensal relativo ao escalão D, no valor mensal de 50,00€, até ao valor total de 200,00€, referente a 4 meses, a um dos candidatos;

3. Pagar o previsto no nº 2, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

A Vereadora da Solidariedade Social,

(Susana Pereira, Dra.)

RQI n.º 22075/2025.

Assinado por: **Susana Maria da Costa Pereira**
Num. de Identificação: 10288593
Data: 2025.11.20 15:17:46+00'00'

CHAVE MÓVEL

Lista Final Ordenada da Classificação dos Candidatos ao Apoio à Renda - AGOSTO 2025

Validade	Nº de Ordem	Nome do Requerente	Escalão a Atribuir	Valor a Atribuir (€)
Elegível				
	1	Maria Helena Afonso Domingos	A	125
	2	Manuel Teixeira Carneiro	B	95
	3	Custodia Machado Ferreira	B	95
	4	Marcela Abrahao De Oliveira	C	65
	5	Maria José Dias De Oliveira Carvalho	D	50

Validade	Nº de Ordem	Nome do Requerente	Observação
Inelegível			
	6	Cecilia Gelácio Angelina	e)

Observações:

A Escalão A: 125,00€
B Escalão B: 95,00€
C Escalão C: 65,00€
D Escalão D: 50,00€
e) Falta de documentos necessários à instrução da candidatura - Art.º 188, do CRCA.
f) Tempo de residência no concelho inferior ao exigível - alínea b) do Art.º 187, do CRCA.
g) Não dispor de habitação arrendada no concelho - alínea e) do Art.º 187, do CRCA.
h) Não dispor de habitação arrendada no concelho - alínea h) do Art.º 188, do CRCA.
i) Agregado é proprietário de bem imóvel - alínea c) do Art.º 187º, do CRCA.
j) Contrato não participado nas finanças - alínea d), n.º1 do Art. 188º, do CRCA.
k) Montante de renda inferior ao exigido - n.º 3 do Art. 189.º do CRCA.
l) Candidatura retirada.
m) Inibição ao direito ao apoio - do Art. 190.º e Art. 191.º do CRCA.
n) Agregado é arrendatário de outro prédio urbano ou fração habitacional - alínea c) do Art.º 187, do CRCA.
o) Rendimento per capita ou renda mensal superiores aos limites - alínea d), do Art.º 187º, CRCA.
p) Património mobiliário superior ao limite - alínea f), do Art.º 187º, CRCA.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Solidariedade Social
social welfare

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

RELATÓRIO FINAL

Assunto: Programa Casa Feliz – Apoio à Renda – agosto/2025.

De acordo com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, Programa de Apoio à Renda, Livro VI, Título VI, nº 4, 5 e 6 do art.º 188, a comissão de análise, concluída a fase de audiência prévia, apreciou e ordenou as candidaturas.

Ao abrigo dos nºs 7 e 8 do referido artigo 188.º a comissão de análise elaborou proposta a ser submetida à reunião de Câmara Municipal para competente decisão, constando o parecer das candidaturas na Lista Final em anexo.

Vila Nova de Famalicão, 29 de outubro de 2025.

A Comissão de Análise,

Liliana Couto.
(Liliana Couto)

Ademar Carvalho
(Ademar Carvalho)

Victor Ribeiro
(Victor Ribeiro)

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2025/11/28	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2651	cleal	2025/11/28	9078	2025

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.° COMPROMISSO
506663264	29005 7	OCR	2025 / 7916

MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
48 VILA NOVA DE FAMALICAO

4764-502 VILA NOVA FAMALICÃO
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO		PRAZO PAGAMENTO
	DSSFIIIV-Programa Casa Feliz (Apoio à renda)-Programa Casa Feliz (Apoio à renda)	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
PROGRAMA CASA FELIZ - APOIO A RENDA CANDIDATURAS DO MES DE AGOSTO 2025

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0202005	CORRENTE FAMILIAS - OUTRAS (CORRENTE)-o subsídio mensal relativo ao escalão A, no valor mensal de 125,00€, até ao valor total de 500,00€, referente a 4 meses	UN	1.000	500,000			500,000	ISD	
TR0202005	CORRENTE FAMILIAS - OUTRAS (CORRENTE)-o subsídio mensal relativo ao escalão B, no valor mensal de 95,00€, até ao valor total de 760,00€, referente a 4 meses	UN	2.000	380,000			760,000	ISD	
TR0202005	CORRENTE FAMILIAS - OUTRAS (CORRENTE)-o subsídio mensal relativo ao escalão C, no valor mensal de 65,00€, até ao valor total de 260,00€, referente a 4 meses	UN	1.000	260,000			260,000	ISD	
TR0202005	CORRENTE FAMILIAS - OUTRAS (CORRENTE)-o subsídio mensal relativo ao escalão D, no valor mensal de 50,00€, até ao valor total de 200,00€, referente a 4 meses	UN	1.000	200,000			200,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO DESPESA		1.720,00		1.720,00	

EXTENSO
MIL SETECENTOS E VINTE EUROS

Documento n.° 2025/9078, Compromisso n.° 2025/7916, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2025/8915

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	1.720,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	1.720,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2025/11/28

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Solidariedade Social

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Programa Casa Feliz - Apoio à Renda candidaturas do mês de setembro de 2025

Considerando que:

No sentido de apoiar as famílias em situação de carência económica e amenizar as situações de pobreza e exclusão social de modo a proporcionar a possibilidade de reequilíbrio do orçamento familiar, a autarquia tem um programa visando a atribuição de um apoio financeiro mensal, para pagamento de renda da habitação, ao abrigo do Título VI do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios;

A Assembleia Municipal, na sua reunião de 22 de março de 2024, após deliberação da Câmara Municipal de 22 de fevereiro e decorrido o período de discussão pública, aprovou a 6.ª alteração ao Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, publicada no Diário da República, Aviso n.º 9949/2024/2, de 9 de maio de 2024, a qual veio permitir aos residentes no concelho concorrer ao programa Casa Feliz - Apoio à Renda ao longo de todo o ano, com efeitos a partir do mês seguinte à apresentação da candidatura;

Relativo ao mês de setembro, foram apresentadas 4 candidaturas. Concluído o processo de análise das candidaturas, conforme previsto no respetivo Código Regulamentar, foi apurada a listagem final dos candidatos ordenada por Rendimento Familiar Per Capita Disponível. Nesta sequência, elaborou-se a lista definitiva (após audiência prévia de candidatos) que se encontra em anexo, indicando os candidatos a atribuir subsídio (3 candidatos), a que corresponde um valor total do subsídio a atribuir em 3 meses, até ao montante de 1.035,00€ (mil e trinta e cinco euros);

Nos termos das alíneas u) e v) do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio a atividades de natureza diversa e que se revistam de interesse para o Município e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, nas condições constantes do regulamento municipal;

Registo n.º 51066/2025 INT
PM - DDS - S. Social, F. e Seniores

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Para a atribuição do presente apoio estão cumpridos os requisitos previstos nos artigos 184.º a 191.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual.

Termos em que tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar o RELATÓRIO FINAL elaborado pelo júri designado para o efeito, e nos termos regulamentares, que se anexa e cujo conteúdo aqui se dá por reproduzido;

2. Aprovar a atribuição do subsídio até ao montante total de 1.035,00€ (mil e trinta e cinco euros), para os meses de outubro a dezembro do ano em curso, na sequência da aprovação do aludido relatório, cujo montante é distribuído pelos 3 candidatos identificados no relatório da seguinte forma:

   a) o subsídio mensal relativo ao escalão A, no valor mensal de 125,00€, até ao valor total de 750,00€, referente a 3 meses, a dois dos candidatos;

   b) o subsídio mensal relativo ao escalão B, no valor mensal de 95,00€, até ao valor total de 285,00€, referente a 3 meses, a um dos candidatos.

3. Pagar o previsto no nº 2, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

A Vereadora da Solidariedade Social,

(Susana Pereira, Dra.)

Assinado por: **Susana Maria da Costa Pereira**
Num. de Identificação: 10288593
Data: 2025.11.20 15:20:31+00'00'

CHAVE MÓVEL

RQI n.º 22076/2025.

Lista Final Ordenada da Classificação dos Candidatos ao Apoio à Renda - SETEMBRO 2025

Validade	Nº de Ordem	Nome do Requerente	Escalão a Atribuir	Valor a Atribuir (€)
Elegível				
	1	Mariana Rodrigues Costa	A	125
	2	Olívia Goreti Pinto Assis Novo	A	125
	3	Fernanda Salomé Guedes De Oliveira	B	95

Validade	Nº de Ordem	Nome do Requerente	Observação
Inelegível			
	4	Joana Leitão Azevedo	o)

Observações:

A	Escalão A: 125,00€
B	Escalão B: 95,00€
C	Escalão C: 65,00€
D	Escalão D: 50,00€
e)	Falta de documentos necessários à instrução da candidatura - Art.º 188, do CRCA.
f)	Tempo de residência no concelho inferior ao exigível - alínea b) do Art.º 187, do CRCA.
g)	Não dispor de habitação arrendada no concelho - alínea e) do Art.º 187, do CRCA.
h)	Não dispor de habitação arrendada no concelho - alínea h) do Art.º 188, do CRCA.
i)	Agregado é proprietário de bem imóvel - alínea c) do Art.º 187º, do CRCA.
j)	Contrato não participado nas finanças - alínea d), n.º1 do Art. 188º, do CRCA.
k)	Montante de renda inferior ao exigido - n.º 3 do Art. 189.º do CRCA.
l)	Candidatura retirada.
m)	Inibição ao direito ao apoio - do Art. 190.º e Art. 191.º do CRCA.
n)	Agregado é arrendatário de outro prédio urbano ou fração habitacional - alínea c) do Art.º 187, do CRCA.
o)	Rendimento per capita ou renda mensal superiores aos limites - alínea d), do Art.º 187º, CRCA.
p)	Património mobiliário superior ao limite - alínea f), do Art.º 187º, CRCA.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Solidariedade Social
social welfare

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

RELATÓRIO FINAL

Assunto: Programa Casa Feliz – Apoio à Renda – setembro/2025.

De acordo com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, Programa de Apoio à Renda, Livro VI, Título VI, nº 4, 5 e 6 do art.º 188, a comissão de análise, concluída a fase de audiência prévia, apreciou e ordenou as candidaturas.

Ao abrigo dos nºs 7 e 8 do referido artigo 188.º a comissão de análise elaborou proposta a ser submetida à reunião de Câmara Municipal para competente decisão, constando o parecer das candidaturas na Lista Final em anexo.

Vila Nova de Famalicão, 31 de outubro de 2025.

A Comissão de Análise,

Liliana Couto.
(Liliana Couto)

Ademar Carvalho
(Ademar Carvalho)

Victor Ribeiro
(Victor Ribeiro)

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2025/11/28	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2651	cleal	2025/11/28	9075	2025

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.° COMPROMISSO
506663264	29005 7	OCR	2025 / 7912

MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
48 VILA NOVA DE FAMALICAO

4764-502 VILA NOVA FAMALICÃO
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO		PRAZO PAGAMENTO
	DSSFIIIV-Programa Casa Feliz (Apoio à renda)-Programa Casa Feliz (Apoio à renda)	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
PROGRAMA CASA FELIZ - APOIO A RENDA CANDIDATURAS DO MES DE SETEMBRO 2025

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0202005	CORRENTE FAMILIAS - OUTRAS (CORRENTE)-o subsídio mensal relativo ao escalão A, no valor mensal de 125,00€, até ao valor total de 750,00€, referente a 3 meses	UN	2.000	375,000			750,000	ISD	
TR0202005	CORRENTE FAMILIAS - OUTRAS (CORRENTE)-o subsídio mensal relativo ao escalão B, no valor mensal de 95,00€, até ao valor total de 285,00€, referente a 3 meses	UN	1.000	285,000			285,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO DESPESA		1.035,00		1.035,00	

EXTENSO
MIL E TRINTA E CINCO EUROS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	1.035,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	1.035,00

Documento n.° 2025/9075, Compromisso n.° 2025/7912, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2025/8913

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2025/11/28

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Solidariedade Social

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Abertura de Procedimento de Ajuste Direto (2025BBS0322DSSFIIIV), para aquisição do serviço de transporte de pessoas com deficiência - Novais - INA (Caldas da Saúde).

Considerandos:

De acordo com o solicitado pelos serviços da Divisão de Solidariedade Social, Família, Igualdade, Interculturalidade, Integração e Voluntariado, através do FDoc n.º 49528/2025, torna-se necessário proceder à abertura de procedimento tendo em vista a materialização da concessão do apoio anteriormente referido, a efetuar com recurso a um procedimento de ajuste direto por critérios materiais, nos termos do disposto da subalínea ii) da alínea e) do n.º 1 do artigo 24.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, tratando-se de uma pessoa cujas patologias requerem estabilidade e confiança com o transportador e que a eventual contratação de outro prestador do serviço lhe poderia causar grave desconforto pessoal conforme atestado médico anexo ao procedimento, tendo em vista a contratualização do serviço de transporte de pessoas com deficiência, de ida e volta, desde as suas residências para a respetiva Instituição que frequentam, no decurso do ano letivo 2025-2026.

1. PREÇO BASE
O contrato a celebrar implica o pagamento de um preço e o montante máximo que a Câmara Municipal se dispõe a pagar pela execução de todas as prestações que constituem o objeto do contrato é de 9.368,04 €, acrescido de IVA.

Registo n.º 53538/2025 INT
PM - DDS - S. Social, F. e Seniores

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Para a fixação do preço base foram tidos em consideração os preços unitários constantes do contrato celebrado na sequência da adjudicação do procedimento realizado no ano letivo anterior, para a realização do mesmo tipo de transporte, atento o número de pessoas a transportar, bem como as atualizações de preços praticadas na área de transporte rodoviário de passageiros, objeto de conhecimento por parte do serviço requisitante.

2. TIPO DE PROCEDIMENTO

Em conformidade com o artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), o procedimento será tramitado com recurso a um procedimento de ajuste direto, por critérios materiais, ao abrigo da subalínea ii) da al. e do n.º 1 do artigo 24.º do CCP, uma vez que o munícipe a transportar, atento as deficiências apresentadas e dado que é um pré-adolescente cuja locomoção se faz exclusivamente através de recurso a cadeira de rodas, com auxílio de outrem e não apresenta a possibilidade de recurso ao acesso ou utilização dos transportes públicos coletivos, conforme declaração médica abonatória, em anexo (atestado médico multiuso).

3. ENTIDADES A CONVIDAR

Para efeitos do n.º 1 do art. 113.º, do CCP, e atendendo aos motivos referidos no ponto anterior, propõe-se o convite à seguinte entidade:
- AUTO DELANENSE – Táxis, Lda. (NIF 505603349).

4. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato será de 151 dias de serviço efetivo a prestar, no período compreendido entre o dia 02 de janeiro de 2026 ou o dia imediatamente a seguir à data da publicação do contrato no portal dos contratos públicos, se posterior e julho de 2026, inclusive.

5. GESTOR DO CONTRATO

O artigo 290.º-A do CCP determina que o contraente público deve também designar um ou mais gestores do contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução do contrato, pelo que propõe-se designar:
- Chefe da Divisão de Solidariedade Social, Família, Igualdade, Interculturalidade, Integração e Voluntariado: Dr. Ademar Carvalho.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Solidariedade Social

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

6. PEÇAS DO PROCEDIMENTO

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 40.º do CCP as peças do procedimento são: o convite e o caderno de encargos, documentos que se anexam e fazem parte integrante da presente proposta.

Estas peças procedimentais terão que ser aprovadas pelo órgão competente para a decisão de contratar, conforme determina o n.º 2 do artigo 40.º do CCP.

Dado que a Câmara Municipal é o órgão competente para autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar e, por conseguinte, para a decisão de contratar do procedimento pré-contratual, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, conjugado com a alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão delibere:

1. Aprovar, nos termos anteriormente expressos, a concessão do referido apoio com recurso à contratualização do serviço de transporte de pessoa com deficiência, através de procedimento de ajuste direto por critérios materiais, com um preço base de 9.368,04 € (nove mil, trezentos e sessenta e oito euros e quatro cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do artigo 36.º do CCP;
2. Autorizar a realização da despesa inerente ao contrato a celebrar, até ao valor de 9.368,04 € (nove mil, trezentos e sessenta e oito euros e quatro cêntimos), no decurso do ano 2026, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, ao abrigo do disposto na al. b) do n.º 1 do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho;
3. Aprovar a escolha do tipo de procedimento, recorrendo-se ao ajuste direto por critérios materiais, ao abrigo da subalínea ii) da alínea e) do n.º 1 do artigo 24.º do CCP;
4. Aprovar, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças deste procedimento: constituídas por convite e caderno de encargos, em anexo;

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

5. Designar, nos termos do disposto no artigo 290.º-A do CCP, o gestor do contrato.

A Vereadora do Pelouro da Solidariedade Social,

(Susana Pereira, Dr.ª)

Assinado por: **Susana Maria da Costa Pereira**
Num. de Identificação: 10288593
Data: 2025.11.26 10:34:41+00'00'
CHAVE MÓVEL

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Contratação Pública
public procurement

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 665 264

CONVITE

Ajuste Direto n.º 2025BBS0322DSSFIIIV

Transporte de pessoas com deficiência -
Novais - INA (Caldas da Saúde)

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Ajuste Direto

(Art.º 112.º e ss. do CCP)

ÍNDICE

CONVITE

Secção I - DISPOSIÇÕES GERAIS 4
Artigo 1.º - Procedimento 4
Artigo 2.º - Objeto 4
Artigo 3.º - Entidade adjudicante 4
Artigo 4.º - Órgão competente para a decisão de contratar 4
Artigo 5.º - Impedimentos 4
Artigo 6.º - Agrupamentos 5
Secção II - PEÇAS DO PROCEDIMENTO 5
Artigo 7.º - Acesso às peças do procedimento 5
Artigo 8.º - Esclarecimentos, retificação e alteração das peças procedimentais 5
Secção III - PROPOSTAS 6
Artigo 9.º - Proposta e documentos 6
Artigo 10.º - Assinatura eletrónica de documentos 7
Artigo 11.º - Prazo para apresentação das propostas 7
Artigo 12.º - Modo de apresentação das propostas 7
Artigo 13.º - Prazo da obrigação de manutenção das propostas 8
Artigo 14.º - Critério de adjudicação 8
Artigo 15.º - Análise das propostas 8
Artigo 16.º - Preço base 8
Artigo 17.º - Preço da proposta considerado anormalmente baixo 9
Artigo 18.º - Propostas variantes 9
Artigo 19.º - Melhoria da proposta 9
Artigo 20.º - Exclusão das propostas 9
Secção IV - ADJUDICAÇÃO 10
Artigo 21.º - Dever de adjudicação 10
Artigo 22.º - Notificação da decisão de adjudicação 10
Artigo 23.º - Causas de não adjudicação 10
Artigo 24.º - Revogação da decisão de contratar 11
Artigo 25.º - Caducidade da adjudicação 11

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Secção V - HABILITAÇÃO 11
Artigo 26.º - Documentos de habilitação 11
Secção VI - CAUÇÃO 12
Artigo 27.º - Caução 12
Secção VII - CONTRATO 12
Artigo 28.º - Redução do contrato a escrito 12
Artigo 29.º - Aprovação da minuta do contrato 13
Artigo 30.º - Notificação da minuta do contrato 13
Artigo 31.º - Aceitação da minuta do contrato 13
Artigo 32.º - Outorga do contrato 13
Secção VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS 13
Artigo 33.º - Legislação aplicável 13
ANEXO I - Modelo de declaração a que se refere a al. a) do n.º 1 do art.º 9.º 14
ANEXO II - Modelo de declaração a que se refere a al. a) do n.º 1 do art. 26.º 16
ANEXO III - Assinatura eletrónica dos documentos 17
ANEXO IV - Formulário Principal: instruções de preenchimento 18
ANEXO V - Identificação da entidade 19
ANEXO VI - Disposições específicas do procedimento 20

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Ajuste Direto
(Art. 112.º e ss. do CCP)

CONVITE
Aquisição de serviços

Secção I - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1.º - Procedimento

O procedimento adotado é o Ajuste Direto, nos termos do disposto nos artigos 16.º, n.º 1, al. a), 112.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, justificando-se com base nos fundamentos constantes do Anexo VI ao presente Convite.

Artigo 2.º - Objeto

1. O procedimento tem por objeto a prestação dos serviços enunciados no Anexo VI ao presente Convite.
2. Os serviços a prestar deverão obedecer às especificações e caraterísticas técnicas constantes da Parte III do Caderno de Encargos.

Artigo 3.º - Entidade adjudicante

A entidade adjudicante é o Município de Vila Nova de Famalicão, Pessoa Coletiva n.º 506663264, com sede na Praça Álvaro Marques, 4764-502 Vila Nova de Famalicão, telefone: 252320900, fax: 252323751, e-mail: concursos@famalicao.pt ou camaramunicipal@famalicao.pt ou na página oficial da Internet www.famalicao.pt.

Artigo 4.º - Órgão competente para a decisão de contratar

1. O órgão competente para a decisão de contratar e para autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar é o Presidente da Câmara Municipal, nos termos da competência que lhe é conferida pelas al. f) e g) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
2. A decisão de contratar foi proferida na data da assinatura digital da proposta de abertura do procedimento pelo Presidente da Câmara, ao abrigo do artigo 18.º, n.º 1, alínea a) do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho.

Artigo 5.º - Impedimentos

Não podem ser concorrentes ou integrar qualquer agrupamento as entidades que se encontrem em alguma das situações discriminadas no artigo 55.º do CCP, sem prejuízo da relevação dos impedimentos nos termos do art. 55.º-A. do mesmo diploma.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Artigo 6.º - Agrupamentos

1. Ao procedimento poderão apresentar-se agrupamentos de pessoas singulares ou coletivas, qualquer que seja a atividade por elas exercida, sem que entre as mesmas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que um dos seus membros tenha sido a entidade convidada para o efeito.
2. A entidade convidada não pode integrar um agrupamento quando o Ajuste Direto seja adotado:
   a) Ao abrigo das alíneas c) e d) do art. 19.º, das alíneas c) e d) do art. 20.º e das alíneas b) e c) do art. 21.º; ou
   b) Para a formação de um contrato ao abrigo de um acordo-quadro.
3. Os membros de um agrupamento concorrente não podem ser candidatos ou concorrentes no mesmo procedimento, nem integrar outro agrupamento candidato ou outro agrupamento concorrente.
4. A constituição jurídica dos agrupamentos não é exigida na apresentação da proposta, mas os seus membros serão responsáveis solidariamente, perante a entidade adjudicante, pela manutenção da proposta.
5. Em caso de adjudicação, todos os membros do agrupamento adjudicatário, e apenas estes, devem associar-se, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo e em regime de responsabilidade solidária.

Secção II - PEÇAS DO PROCEDIMENTO

Artigo 7.º - Acesso às peças do procedimento

1. As peças do procedimento estão integralmente disponíveis no portal eletrónico de compras públicas.
2. Nos casos em que não seja utilizada plataforma eletrónica para a tramitação do procedimento, as peças procedimentais serão enviadas por email, com as devidas adaptações, pelo que, nesses casos, as referências a "plataforma" nas peças do procedimento corresponderão a "correio eletrónico".
3. A disponibilização das peças do procedimento previstas nos números anteriores é gratuita.

Artigo 8.º - Esclarecimentos, retificação e alteração das peças procedimentais

1. Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento são prestados pelo órgão competente, devendo os interessados enviar os seus pedidos de esclarecimento através da plataforma, na funcionalidade "documentos", "novo" selecionando "Esclarecimento", até às 23:59 horas do primeiro terço do prazo fixado para a apresentação das propostas, aplicando-se o mesmo prazo para os erros e omissões detetados pelos interessados.
2. Os esclarecimentos referidos no número anterior serão prestados até às 23:59 horas do segundo terço do prazo fixado para a apresentação das propostas e notificados a todos os interessados que se inscrevam no procedimento nos termos do artigo anterior, sendo disponibilizados na plataforma.

O seu lugar no mundo

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

3. O órgão competente para a decisão de contratar pode proceder à retificação de erros ou omissões das peças do procedimento até ao prazo referido no número anterior, sem prejuízo do disposto na al. b) do n.º 5 e no n.º 7 do artigo 50.º do CCP.

4. Os esclarecimentos e as retificações fazem parte integrante das peças do procedimento a que dizem respeito e prevalecem sobre estas em caso de divergência.

Secção III - PROPOSTAS

Artigo 9.º - Proposta e documentos

1. A Proposta é a declaração emitida nos termos do n.º 2 deste artigo, pela qual o concorrente manifesta à entidade adjudicante a sua vontade de contratar e o modo pelo qual se dispõe a fazê-lo, devendo ser constituída pelos seguintes documentos:

a) Declaração de aceitação do conteúdo do Caderno de Encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo I do CCP, conforme dispõe a al. a) do n.º 1 do art. 57.º do CCP, cujo conteúdo é reproduzido no Anexo I ao presente Convite;

b) Documento que contenha os atributos da proposta de acordo com os quais o concorrente se dispõe a contratar, em função dos aspetos da execução do contrato submetidos à concorrência pelo caderno de encargos;

c) Documento que contenha os esclarecimentos justificativos da apresentação de um preço anormalmente baixo, quando esse preço resulte, direta ou indiretamente, das peças do procedimento, se for caso disso;

d) Documento denominado **formulário principal** preenchido on-line, conforme o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 66.º da Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto e no ponto 3 do Anexo VII à Portaria n.º 57/2018, de 26 de fevereiro, cujas instruções de preenchimento constam do Anexo IV ao presente Convite;

e) **Certidão comercial** ou **certidão permanente**, ou respetivo **código de acesso para consulta** da mesma no sítio da Internet.

2. Os elementos que, em função do objeto do contrato a celebrar, constituem a proposta encontram-se elencados no Anexo VI ao presente Convite.

3. Não são admitidas propostas relativas à parte dos bens.

4. Os documentos que constituem a proposta (incluindo os respetivos manuais de instruções) são obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa, com exceção da documentação técnica, que pode ser apresentada em língua estrangeira, admitindo-se, para este efeito, a língua inglesa, francesa e espanhola.

5. Quando a proposta seja apresentada por um agrupamento de concorrentes, os documentos referidos nos n.ºs 1 e 2 devem ser assinados pelo representante comum dos membros que o integram, caso em que devem ser juntos à proposta os instrumentos de mandato emitidos por cada um dos seus membros ou, não

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

existindo representante comum, devem ser assinados por todos os seus membros ou respetivos representantes.

Artigo 10.º - Assinatura eletrónica de documentos

1. Todos os documentos carregados na plataforma, incluindo os documentos que constituem as propostas, deverão ser assinados eletronicamente mediante a utilização de certificados de assinatura eletrónica qualificada, em conformidade com o disposto no art. 54.º da Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto.
2. Os certificados a que se refere o número anterior são emitidos por uma entidade certificadora credenciada pela Autoridade Nacional de Segurança (informação disponível em www.gns.gov.pt).
3. Nos casos em que o certificado digital não possa relacionar o assinante com a sua função e poder de assinatura, deve a entidade interessada submeter na plataforma um documento eletrónico oficial indicando o poder de representação e a assinatura do assinante, conforme especificado no Anexo III ao presente Convite.
4. Quando o concorrente opte por submeter a proposta e os demais documentos em pastas compactadas (por exemplo, em formato zip/rar) deverá garantir que os mesmos são assinados eletronicamente antes de os compactar e submeter na plataforma.

Artigo 11.º - Prazo para apresentação das propostas

1. A proposta e os documentos que a instruem deverão ser entregues através da plataforma eletrónica de compras utilizada pelo Município, com os pressupostos constantes do art. 9.º, no prazo definido no Anexo VI ao presente Convite.
2. As propostas serão abertas a partir das 9 horas do dia útil seguinte ao fim do prazo para a apresentação das propostas.

Artigo 12.º - Modo de apresentação das propostas

1. A proposta e os documentos que a constituem são obrigatoriamente apresentados da seguinte forma:
   a) na plataforma eletrónica de compras, disponível na página oficial do Município na Internet - www.famalicao.pt **(separador Residentes - Balcão Virtual)**; ou
   b) no seguinte endereço: http://www.anogov.com/cm-famalicao/faces/app/dashboard.jsp;
   c) nos casos em que não seja utilizada plataforma eletrónica para a tramitação do procedimento, as propostas deverão ser apresentadas através do endereço de correio eletrónico utilizado pelo Município para o envio das peças do procedimento.
2. Salvo indicação expressa em contrário, os documentos que integram a proposta devem ser **apresentados preferencialmente em formato PDF**, assinados eletronicamente.

O seu lugar no Mundo

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Artigo 13.º - Prazo da obrigação de manutenção das propostas

Os concorrentes são obrigados a manter as respetivas propostas pelo prazo fixado no Anexo VI ao presente Convite, de acordo com o previsto no artigo 65.º do CCP.

Artigo 14.º - Critério de adjudicação

A adjudicação é feita de acordo com o critério da proposta economicamente mais vantajosa, determinada através da modalidade prevista e melhor densificada no Anexo VI deste Convite.

Artigo 15.º - Análise das propostas

1. A análise das propostas será efetuada pelos serviços do município, nos termos do n.º 1 do art. 125.º do CCP.
2. Os esclarecimentos acerca das especificações dos serviços propostos devem ser prestados pelos concorrentes, por escrito, através da plataforma de compras do Município, a requerimento do órgão competente ou dos serviços do Município, consoante o caso.
3. Caso não seja possível aferir da globalidade das especificações dos serviços propostos, através de esclarecimento prestado por escrito na plataforma de compras, poderá ser efetuada reunião presencial com cada um dos concorrentes para esclarecimento ou demonstração da proposta apresentada, da qual deverá ser elaborada uma ata com as conclusões retiradas na referida reunião e submetida na plataforma, sendo as conclusões válidas para efeitos de apreciação das propostas.
4. Os esclarecimentos prestados pelos concorrentes não poderão de forma alguma alterar o conteúdo da proposta apresentada, em respeito pelo princípio da imutabilidade das propostas.

Artigo 16.º - Preço base

1. O preço base é o preço máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar pela prestação dos serviços objeto do contrato, incluindo eventuais renovações, sendo fixado para o presente procedimento o preço base mencionado no Anexo VI ao presente Convite.
2. O preço base referido no número anterior inclui todos os custos, encargos e despesas cuja responsabilidade não seja expressamente atribuída à entidade adjudicante, nomeadamente os relativos ao transporte de pessoas e bens, alimentação, alojamento, bem como quaisquer encargos decorrentes da utilização de marcas registadas, patentes ou licenças.
3. O montante indicado no n.º 1 constitui mera previsão para o período máximo de vigência do contrato, reservando-se o Município de Vila Nova de Famalicão ao direito de adquirir as quantidades necessárias ao normal funcionamento dos serviços municipais.
4. A não utilização da totalidade do valor contratual não dá direito a qualquer indemnização, compensação ou reposição do equilíbrio financeiro do contrato, por eventual quebra de expectativas.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Artigo 17.º - Preço da proposta considerado anormalmente baixo

O regime aplicável ao preço anormalmente baixo das propostas é o previsto no artigo 71.º do CCP.

Artigo 18.º - Propostas variantes

1. Não são admitidas propostas variantes, nos termos do artigo 59.º do CCP.

2. São variantes as propostas que, relativamente a um ou mais aspetos da execução do contrato a celebrar, contenham atributos que digam respeito a condições contratuais alternativas nos termos expressamente admitidos pelo Caderno de Encargos.

Artigo 19.º - Melhoria da proposta

Os concorrentes poderão ser convidados a melhorar as suas propostas, nos termos do disposto do n.º 2 do artigo 125.º do CCP.

Artigo 20.º - Exclusão das propostas

1. São excluídas as propostas cuja análise revele:

a) Que não apresentam a declaração nos termos da al. a) do artigo 9.º deste Convite;
b) Que não apresentam algum dos atributos, nos termos da al. b) do n.º 1 do artigo 9.º;
c) Que apresentam algum dos atributos que violem os parâmetros base fixados no caderno de encargos ou que apresentem quaisquer termos ou condições que violem aspetos da execução do contrato a celebrar por aquele não submetidos à concorrência;
d) A impossibilidade de avaliação das mesmas em virtude da forma de apresentação de algum dos respetivos atributos;
e) Que o preço contratual seja superior ao preço base;
f) Um preço anormalmente baixo não devidamente justificado, nos termos do artigo 71.º do CCP;
g) Que o contrato a celebrar implicaria a violação de quaisquer vinculações legais ou regulamentares aplicáveis;
h) A existência de fortes indícios de atos, acordos, práticas ou informações suscetíveis de falsear as regras de concorrência;
i) Que não sejam constituídas por todos os documentos exigidos no artigo 9.º do presente Convite;
j) Que os documentos que constituem a proposta não são redigidos em língua portuguesa ou acompanhados de tradução devidamente legalizada, sem prejuízo do disposto no n.º 4 do art. 9.º;
k) Que são apresentadas como propostas variantes;
l) Que não observem as formalidades do modo de apresentação das propostas fixadas nos art. 10.º a 13.º;
m) Que sejam constituídas por documentos falsos ou nas quais os concorrentes prestem culposamente falsas declarações;
n) Que não abranjam a totalidade dos serviços objeto do presente procedimento.

O seu lugar valorizado

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Secção IV - ADJUDICAÇÃO

Artigo 21.º - Dever de adjudicação

1. Sem prejuízo do disposto no artigo 23.º, o órgão competente para a decisão de contratar deve tomar a decisão de adjudicação e notificá-la aos concorrentes até ao termo do prazo da obrigação da manutenção das propostas fixado no artigo 13.º do presente Convite.
2. A adjudicação recai sobre o concorrente que apresentar a proposta ordenada em primeiro lugar.
3. Por motivo devidamente justificado, a decisão de adjudicação pode ser tomada e notificada aos concorrentes após o termo do prazo referido no n.º 1, sem prejuízo do direito de recusa da adjudicação pelo concorrente cuja proposta foi a escolhida.

Artigo 22.º - Notificação da decisão de adjudicação

1. A decisão de adjudicação é notificada em simultâneo a todos os concorrentes, através da plataforma eletrónica de compras ou por outro meio de comunicação eletrónico de dados, estando aquela indisponível, juntamente com o relatório final de análise das propostas.
2. Juntamente com a decisão de adjudicação, o órgão competente para a decisão de contratar deve igualmente notificar o adjudicatário para:
   a) Apresentar os documentos de habilitação exigidos no artigo 26.º;
   b) Confirmar, se for caso disso, os compromissos assumidos por terceiras entidades relativos a atributos ou a termos ou condições da proposta adjudicada.
3. As notificações referidas nos números anteriores devem ser acompanhadas do relatório final de análise das propostas.

Artigo 23.º - Causas de não adjudicação

1. Sem prejuízo dos restantes casos contemplados no art. 79.º do CCP, não há lugar a adjudicação quando, nomeadamente:
   a) Nenhum dos concorrentes haja apresentado proposta;
   b) Todas as propostas tenham sido excluídas;
   c) Por circunstâncias imprevistas, seja necessário alterar aspetos fundamentais das peças do procedimento após o termo do prazo fixado para a apresentação das propostas;
   d) Circunstâncias supervenientes relativas aos pressupostos da decisão de contratar, ocorridas após o termo do prazo fixado para a apresentação das propostas, o justifiquem.
   e) Circunstâncias supervenientes ao termo do prazo fixado para a apresentação das propostas relativas aos pressupostos da decisão de contratar o justifiquem.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Artigo 24.º - Revogação da decisão de contratar

A decisão de não adjudicação prevista no artigo anterior determina a revogação da decisão de contratar.

Artigo 25.º - Caducidade da adjudicação

1. Sem prejuízo das demais causas legalmente previstas, a adjudicação caduca se, por facto que lhe seja imputável, o adjudicatário:

a) Não apresentar os documentos de habilitação no prazo fixado no n.º 1 do artigo 26.º ou no prazo fixado pelo órgão competente para a decisão de contratar, no caso previsto no n.º 8 do art. 81.º do CCP;
b) Não prestar, em tempo e nos termos estabelecidos neste Convite, a caução que lhe seja exigida;
c) Não proceder à assinatura e envio do contrato no prazo de 30 dias a contar da sua submissão na plataforma;
d) Prestar falsas informações ou apresentar documentos falsos;
e) Apresentar os documentos de habilitação em língua estrangeira, não acompanhados da tradução devidamente legalizada.

2. Quando as situações previstas no n.º 1 se verifiquem por facto que não seja imputável ao adjudicatário, o órgão competente para a decisão de contratar concederá, em função das razões invocadas, um prazo adicional de 5 dias para a apresentação dos documentos em falta, sob pena de caducidade da adjudicação.

3. A não apresentação dos documentos de habilitação por facto imputável ao adjudicatário determina a adjudicação ao concorrente que apresentou a proposta ordenada em segundo lugar, mas nunca antes de ser dado um prazo de 5 dias ao adjudicatário para se pronunciar sobre esse facto, ao abrigo do direito de audiência prévia.

Secção V - HABILITAÇÃO

Artigo 26.º - Documentos de habilitação

1. Na falta de indicação de outro prazo, o adjudicatário deve apresentar, no prazo de 5 dias a contar da notificação de adjudicação, através da plataforma eletrónica de compras do Município, os seguintes documentos de habilitação:

a) Ficha de identificação do concorrente, conforme Anexo V ao presente Convite;
b) Declaração emitida conforme modelo constante do Anexo II ao presente Convite;
c) Documento comprovativo da situação tributária regularizada perante o Estado (Serviço de Finanças);
d) Documento comprovativo da situação contributiva regularizada perante a Segurança Social;

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

e) Cópia da certidão comercial ou certidão permanente, ou respetivo código de acesso para consulta da mesma, caso ainda não tenha sido apresentada em fase anterior;
f) Certificado do registo criminal do próprio concorrente, no caso de pessoa singular, ou, no caso de pessoa coletiva, da sociedade e de todos os titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência, conforme o disposto nas al. b) e h) do n.º 1 do art. 55.º do CCP, aplicável por força do disposto na al. b) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP;
g) Código de acesso ao Registo Central do Beneficiário Efetivo, se aplicável;
h) Demais documentos legalmente exigíveis que revelem a titularidade das habilitações necessárias à execução das prestações objeto do contrato a celebrar.

2. O prazo fixado no número anterior pode ser prorrogado, por uma única vez, por solicitação do adjudicatário formulada ao órgão competente para a decisão de contratar, por um período não superior a cinco dias.

3. A apresentação dos documentos de habilitação referidos no n.º 1 pode ser substituída pela indicação do sítio da internet onde podem ser consultados os documentos comprovativos, mediante a apresentação da respetiva autorização ou código de acesso.

4. Caso sejam detetadas irregularidades nos documentos de habilitação entregues pelo adjudicatário nos termos do n.º 1, será concedido um prazo adicional de 5 dias úteis destinado ao seu suprimento.

Secção VI – CAUÇÃO

Artigo 27.º - Caução

1. Não é exigida a prestação de caução, nos termos do n.º 2 do artigo 88.º do CCP.

2. Sem prejuízo do disposto no número anterior, quando o contrato contemple o pagamento faseado, a entidade adjudicante pode proceder à retenção de até 10% do valor dos pagamentos a efetuar, para garantia da boa e regular execução do fornecimento.

Secção VII - CONTRATO

Artigo 28.º - Redução do contrato a escrito

1. Nos termos previstos no artigo 94.º do CCP, o contrato deve ser reduzido a escrito através da elaboração de um clausulado em suporte informático com a aposição de assinaturas eletrónicas, podendo sê-lo em suporte de papel quando não tiver sido utilizada plataforma eletrónica para a tramitação do procedimento.

2. Todas as despesas ou encargos inerentes à redução do contrato a escrito são da responsabilidade da entidade adjudicatária, incluindo impostos legalmente devidos e emolumentos do Tribunal de Contas.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Artigo 29.º - Aprovação da minuta do contrato

A minuta do contrato é aprovada pelo órgão competente para a decisão de contratar, havendo ou não lugar à apresentação da caução, em simultâneo com a decisão de adjudicação, assinalando expressamente os ajustamentos propostos, nos termos do disposto no artigo 99.º do CCP.

Artigo 30.º - Notificação da minuta do contrato

A minuta do contrato é notificada ao adjudicatário em simultâneo com a decisão de adjudicação, nos termos do disposto no artigo 100.º do CCP.

Artigo 31.º - Aceitação da minuta do contrato

1. A minuta do contrato a celebrar e os ajustamentos propostos consideram-se aceites pelo adjudicatário, quando haja aceitação expressa ou quando não haja reclamação nos dois dias subsequentes à respetiva notificação.
2. As reclamações da minuta do contrato a celebrar só podem ter por fundamento a previsão de obrigações que contrariem ou que não constem dos documentos que integram o contrato, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 5 do artigo 96.º do CCP, ou ainda a recusa dos ajustamentos propostos.
3. No prazo de 10 (dez) dias a contar da receção da reclamação, o órgão que aprovou a minuta do contrato notifica o adjudicatário da sua decisão, equivalendo o silêncio à rejeição da reclamação.
4. Os ajustamentos propostos que tenham sido recusados pelo adjudicatário não fazem parte integrante do contrato.

Artigo 32.º - Outorga do contrato

1. A outorga do contrato deverá ter lugar no prazo de 30 dias após a aceitação da minuta do contrato, mas nunca antes de:

a) Apresentados todos os documentos de habilitação;
b) Apresentada a caução, caso seja exigível;
c) Cumprimento de demais exigências previstas na lei.

Secção VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 33.º - Legislação aplicável

A tudo o que não se encontre especialmente previsto no presente Convite aplicar-se-á o disposto em legislação nacional e comunitária, designadamente o previsto nos seguintes diplomas:

a) Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual;
b) Diretiva 2014/24/CE, de 26 de fevereiro;

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

c) Código do Procedimento Administrativo;
d) Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto;
e) Na demais legislação aplicável.

Por delegação de competências
O Presidente da Câmara Municipal

(Mário Passos, Prof.)

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO I - Modelo de declaração a que se refere a al. a) do n.º 1 do art.º 9.º

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º ou a subalínea i) da alínea b) e alínea c) do n.º 3 do artigo 256.º-A, conforme aplicável]

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa) e, se for o caso, do caderno de encargos do acordo-quadro aplicável ao procedimento, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 - Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):

a)...

b)...

3 - Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 - Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 - Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.

7 - O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (4)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 e nos n.ºs 2 e 3 do artigo 57.º

(4) Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 57.º

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO II - Modelo de declaração a que se refere a al. a) do n.º 1 do art. 26.º

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º]
1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), adjudicatário(a) no procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos:
2 - O declarante junta em anexo [ou indica...como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados (3)] os documentos comprovativos de que a sua representada (4) não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.
3 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (5)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.
(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».
(3) Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.
(4) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».
(5) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO III - Assinatura eletrónica dos documentos

Atento o estatuído no artigo 10.º do presente Convite, a proposta e os demais documentos a submeter na plataforma deverão conter a assinatura eletrónica do(s) representante(s) legal(ais) do concorrente, nos termos do Decreto-Lei n.º 290-D/99, de 2 de agosto, na sua redação atual, a saber:

1. **Proposta e demais documentos submetidos na plataforma pelo representante legal da entidade coletiva concorrente:**

   Assinatura eletrónica qualificada (de acordo com o art.º 7.º do referido diploma legal)

   a) A oposição da assinatura eletrónica qualificada do representante legal da entidade coletiva, com poderes bastantes para a vincular, equivale para todos os efeitos legais à assinatura autógrafa dos documentos com forma escrita;

   b) Quando, para obrigar a pessoa coletiva, são necessárias mais do que uma assinatura, todos os representantes legais devem assinar eletronicamente os documentos fora da plataforma e posteriormente proceder à sua submissão.

2. **Proposta e demais documentos submetidos na plataforma por pessoa que não é representante legal da entidade coletiva:**

   a) Quando a proposta e demais documentos são submetidos por pessoa que não é o representante legal da pessoa coletiva, os respetivos representantes legais (todos) devem apor a sua assinatura eletrónica nos documentos antes de os submeter na plataforma.

3. **Procuração para submeter os documentos na plataforma**

   A procuração conferida pelos representantes legais da entidade coletiva concorrente a pessoa que não é representante legal da mesma, não confere, por si só, poderes para assinar a declaração constante do ANEXO I ao presente Convite.

4. **Assinatura digitalizada:**

   A apresentação de documento digitalizado com a aposição da assinatura dos representantes legais da entidade concorrente não preenche os requisitos da assinatura eletrónica, nos termos do referido Decreto-Lei n.º 290-D/99, de 2 de agosto, na sua redação atual, não possuindo a mesma força probatória.

Os seus dados, sob nosso

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO IV - Formulário Principal: instruções de preenchimento

Formulário Principal		
3. Dados relativos a cada proposta, introduzidos ou verificados pelo concorrente no formulário principal		
3.1	Identificação de cada membro do agrupamento	**Nome do concorrente** (entidade coletiva ou em nome individual, consoante o caso)
3.2	Código da Proposta	O **código da proposta** deve ser preenchido de acordo com as instruções abaixo indicadas, sendo o incorreto preenchimento fator de exclusão da proposta apresentada **(*)**
3.3	Prazo de execução do contrato / da obra	Prazo da prestação de serviços ou entrega/fornecimento dos bens **(expresso numericamente em dias)**
3.4	Valor da proposta	**Valor global da proposta** ou **valor da proposta referente ao lote** a que concorre e ao qual o formulário principal se reporta
3.5	Discriminação do valor da proposta por cada um dos membros do agrupamento	**Só deve ser preenchido quando o concorrente se apresente sobre a forma de agrupamento de empresas** já constituído ou a constituir em caso de adjudicação

(*) - Devem ser preenchidos tantos formulários principais quantos os lotes a que concorre, bem como tantas as variantes (caso admitidas) e dentro das mesmas um exemplar por cada um dos lotes, tendo por base as instruções de codificação abaixo indicadas:

- O código da esquerda (X . _) reporta-se ao lote a que concorre, sendo:
  - O (zero) no caso da proposta global sem separação em lotes;
  - 1 (um) no caso do lote 1;
  - 2 (dois) no caso do lote 2 e assim sucessivamente.
- O código da direita (_ . X) reporta-se à variante a que concorre, sendo:
  - O (zero) no caso da proposta base (conforme solicitado no Caderno de Encargos);
  - 1 (um) no caso da primeira variante (caso sejam admitidas variantes), só podendo ser apresentado após a apresentação da proposta base;
  - 2 (dois) no caso da segunda variante (caso sejam admitidas variantes), só podendo ser apresentado após apresentação do formulário da primeira variante (variante anterior) e assim sucessivamente.

Assim, por exemplo:

- Código à esquerda do ponto (X . _)
  - Proposta base de um procedimento sem lotes - código 0.0;
  - Proposta base de um procedimento referente ao lote 1 - código 1.0;
  - Proposta base de um procedimento referente ao lote 2 - código 2.0, e assim sucessivamente.
- Código à direita do ponto (_ . X)
  - Proposta base de um procedimento sem lotes - código 0.0;
  - Proposta base de um procedimento referente ao lote 1 - código 0.1;
  - Proposta base de um procedimento referente ao lote 2 - código 0.2, e assim sucessivamente.

Observações:

- O preenchimento do código da proposta deve ser uma junção do código da esquerda com o código da direita, separados por um ponto, devendo ser preenchidos tantos formulários principais quantos(as):
  - os lotes a que concorre dentro de cada procedimento de concurso;
  - as variantes a que concorre, dentro de cada uma das propostas apresentadas, no caso de serem admitidas a apresentação de propostas variantes.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO V – Identificação da entidade

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE	
Denominação:	
Número Contribuinte:	
CAE:	
Dimensão da Empresa (Micro/Pequena/Media e Grande Empresa)	
Endereço Postal:	
Localidade:	
Código Postal:	
Telefone/Telemóvel:	
E-Mail:	
Código de Acesso à Certidão Permanente:	
Dados para pagamentos e/ou recebimentos:	
Entidade Bancária:	
IBAN:	
SWIFT:	
Representante ou representantes legais com poderes para assinar o contrato:	
Nome (s):	
Nome (s):	
Nome (s):	
Outros elementos:	

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO VI - Disposições específicas do procedimento

Tipo de contrato	Aquisição de serviços
Tipo de procedimento	Ajuste direto
Fundamentação da escolha de procedimento (art. 1.º)	A prestação de serviços deve ser assegurada pela entidade que tem vindo a assegurar o referido serviço, anteriormente, por possibilidade de alterações comportamentais, conforme "Atestado Médico de Incapacidade Multiuso", anexo ao procedimento
Fundamentação legal (art. 1.º)	subalínea ii. da alínea e) do n.º 1 do art.º 24.º do CCP
Objeto do contrato (art. 2.º)	Transporte de pessoas com deficiência - Novais - INA (Caldas da Saúde)
Regime de fornecimento (art. 2.º)	Contínuo
Referência interna	2025BBS0322DSSFIIIV
CPV	60130000-8
Elementos que constituem a proposta **(para além dos referidos no art. 9.º do presente Convite)**	A Proposta deverá conter concretamente os seguintes elementos: a) **o preço diário de ida e volta em função do percurso estabelecido**, conforme tabela constante do Anexo I do Caderno de Encargos (cláusula 31.ª do Caderno de Encargos); b) o **valor global da proposta** para a totalidade do serviço em apreço, constante do presente procedimento (o qual não deve incluir o IVA e deve ser sempre indicado por extenso), tendo por base o n.º de dias de serviço constantes do Anexo I do caderno de encargos
Prazo para apresentação de propostas (art. 11.º)	Até às 23.59 horas do 6.º dia, após a receção do presente Convite.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Prazo da obrigação de manutenção das propostas (art. 13.º)	Os concorrentes são obrigados a manter as respetivas propostas pelo prazo mínimo de 66 dias.
Preço base (art. 16.º)	Fixado em 9.368,04 euros, não incluindo o IVA.
Critério de adjudicação (art. 14.º)	A adjudicação é feita de acordo com o critério da proposta economicamente mais vantajosa, determinada através da seguinte modalidade: a) Monofator - avaliação do preço.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Contratação Pública
public procurement

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

CADERNO DE ENCARGOS

Ajuste Direto n.º 2025BBS0322DSSFIIIV

Transporte de pessoas com deficiência -
Novais - INA (Caldas da Saúde)

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Ajuste Direto

(Art.º 112.º e ss. do CCP)

ÍNDICE

CADERNO DE ENCARGOS

PARTE I - DISPOSIÇÕES GERAIS 4
Cláusula 1.ª - Definições 4
PARTE II - CLÁUSULAS JURÍDICAS 4
Secção I - DISPOSIÇÕES GERAIS 4
Cláusula 2.ª - Objeto 4
Cláusula 3.ª - Contrato 4
Cláusula 4.ª - Preço base 5
Cláusula 5.ª - Prazo de vigência do contrato 5
Cláusula 6.ª - Prazo de prestação dos serviços 5
Cláusula 7.ª - Local da prestação dos serviços 5
Secção II - DEVER DE SIGILO E CONFIDENCIALIDADE 6
Cláusula 8.ª - Sigilo e confidencialidade 6
Secção III - OBRIGAÇÕES DO PRESTADOR DOS SERVIÇOS 6
Cláusula 9.ª - Obrigações principais do prestador de serviços 6
Cláusula 10.ª - Conformidade da prestação dos serviços 7
Cláusula 11.ª - Avaliação do adjudicatário e/ou da prestação dos serviços 7
Cláusula 12.ª - Aceitação dos serviços 8
Cláusula 13.ª - Garantia 8
Secção IV - OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE ADJUDICANTE 8
Cláusula 14.ª - Obrigações da entidade adjudicante 8
Cláusula 15.ª - Preço contratual 9
Cláusula 16.ª - Condições de pagamento 9
Secção V - CAUÇÃO E REVISÃO DE PREÇOS 10
Cláusula 17.ª - Revisão de preços 10
Cláusula 18.ª - Caução 10
Secção VI - INCUMPRIMENTO DO CONTRATO 10
Cláusula 19.ª - Incumprimento do contrato e regime sancionatório 10
Cláusula 20.ª - Resolução 10

O seu lugar no Mundo

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Cláusula 21.ª - Suspensão do contrato 11
Cláusula 22.ª - Casos fortuitos ou de força maior 11
Secção VII - PRAZOS E NOTIFICAÇÕES 11
Cláusula 23.ª - Contagem dos prazos na fase de formação dos contratos 11
Cláusula 24.ª - Contagem dos prazos na fase de execução dos contratos 12
Cláusula 25.ª - Notificações 12
Secção VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS 13
Cláusula 26.ª - Cessão da posição contratual e subcontratação 13
Cláusula 27.ª - Patentes, licenças e marcas registadas 13
Cláusula 28.ª - Prevalência e integração de lacunas 13
Cláusula 29.ª - Foro competente 13
Cláusula 30.ª - Legislação aplicável 14
PARTE III - CLÁUSULAS TÉCNICAS 14
Secção I - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS 14
Cláusula 31.ª - Especificações técnicas dos serviços a prestar 14
Secção II - NORMAS DE FORNECIMENTO 14

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Ajuste Direto
(Art. 112.º e ss. do CCP)

CADERNO DE ENCARGOS
Aquisição de serviços

PARTE I - DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 1.ª - Definições

Para efeitos do presente Caderno de Encargos entende-se por:

a) «Contrato» - acordo celebrado entre o adquirente e a entidade fornecedora nos termos do caderno de encargos;
b) «Entidade Fornecedora» - concorrente que o Município de Vila Nova de Famalicão venha a selecionar;
c) «Fornecimento» - disponibilização de bens ou prestação de serviços;
d) «Município» - Município de Vila Nova de Famalicão;
e) «CCP» - Código dos Contratos Públicos.

PARTE II - CLÁUSULAS JURÍDICAS

Secção I - DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 2.ª - Objeto

O Caderno de Encargos compreende as cláusulas jurídicas, técnicas e económicas a incluir no contrato a celebrar na sequência do procedimento pré-contratual que tem por objeto principal a aquisição dos serviços referidos na Parte III deste Caderno de Encargos, de acordo com as especificações e características técnicas aí constantes.

Cláusula 3.ª - Contrato

1. O contrato é composto pelo respetivo clausulado contratual e seus anexos.
2. O contrato a celebrar integra ainda os seguintes elementos:

a) Os suprimentos dos erros e das omissões do caderno de encargos identificados pelos concorrentes, desde que esses erros e omissões tenham sido expressamente aceites pelo órgão competente para a decisão de contratar;

b) Os esclarecimentos e as retificações relativos ao caderno de encargos;

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

c) O presente Caderno de Encargos;
d) A proposta adjudicada;
e) Os esclarecimentos sobre a proposta adjudicada prestados pelo adjudicatário.
3. Em caso de divergência entre os documentos referidos no número anterior, a respetiva prevalência é determinada pela ordem pela qual aí são indicados.
4. Em caso de divergência entre os documentos referidos no n.º 2 e o clausulado do contrato e seus anexos, prevalecem os primeiros, salvo quanto aos ajustamentos propostos de acordo com o disposto no artigo 99.º do CCP e aceites pelo adjudicatário nos termos do disposto no artigo 101.º desse mesmo diploma legal.

Cláusula 4.ª - Preço base

1. O preço base é o montante máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar pela aquisição dos serviços objeto do contrato, no âmbito do presente procedimento, sendo fixado o preço base mencionado na Parte III.
2. O preço base referido no número anterior inclui todos os custos, encargos e despesas cuja responsabilidade não seja expressamente atribuída à entidade adjudicante, nomeadamente os relativos ao transporte de bens e pessoas, alojamento, alimentação, bem como quaisquer encargos decorrentes da utilização de marcas registadas, patentes ou licenças, se aplicável.
3. O montante indicado no n.º 1 constitui mera previsão para o período máximo de vigência do contrato, reservando-se o Município de Vila Nova de Famalicão ao direito de adquirir as quantidades necessárias ao normal funcionamento dos serviços municipais.
4. A não utilização da totalidade do valor contratual não dá direito a qualquer indemnização, compensação ou reposição do equilíbrio financeiro do contrato, por eventual quebra de expectativas.

Cláusula 5.ª - Prazo de vigência do contrato

1. O contrato a celebrar na sequência do procedimento vigora pelo prazo definido na Parte III, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do mesmo.
2. Os serviços deverão ser prestados conforme o regime de prestação de serviços previsto na Parte III e de acordo com as necessidades e pedidos do respetivo serviço, cessando os efeitos do contrato, no entanto, com a verificação de uma das situações previstas na Parte III.

Cláusula 6.ª - Prazo de prestação dos serviços

O prestador dos serviços objeto do procedimento, obriga-se a prestar os serviços no prazo definido na Parte III deste Caderno de Encargos.

Cláusula 7.ª - Local da prestação dos serviços

1. Os serviços deverão ser executados no local e nas condições previstas na Parte III do presente Caderno de Encargos.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

2. O prestador dos serviços obriga-se a disponibilizar, em simultâneo com a prestação dos serviços, todos os documentos necessários à boa e integral utilização ou compreensão do serviço.
3. Todas as despesas e custos com o transporte dos bens para o local indicado pelo adjudicante, são da responsabilidade do fornecedor.

Secção II - DEVER DE SIGILO E CONFIDENCIALIDADE

Cláusula 8.ª - Sigilo e confidencialidade

1. As partes outorgantes obrigam-se a guardar sigilo e confidencialidade sobre todos os assuntos no âmbito do contrato e a tratar como confidenciais todos os documentos a que tenham acesso durante a sua execução, abrangendo esta obrigação os seus agentes, funcionários, colaboradores ou terceiros que se encontrem envolvidos no fornecimento ou no procedimento do qual aquele resulta.
2. As informações e a documentação cobertas pelo dever se sigilo não podem ser transmitidas a terceiros, nem objeto de qualquer uso ou modo de aproveitamento que não o destinado direta e exclusivamente à execução do contrato.
3. Exclui-se do âmbito do dever de sigilo e confidencialidade toda a informação gerada por força da execução do contrato, bem como todos os assuntos ou conteúdo dos documentos que, por força de disposição legal, tenham de ser publicitados e/ou sejam do conhecimento público.

Secção III - OBRIGAÇÕES DO PRESTADOR DOS SERVIÇOS

Cláusula 9.ª - Obrigações principais do prestador de serviços

1. Sem prejuízo de outras obrigações legais, com a celebração do contrato decorrem para o adjudicatário as seguintes obrigações:
   a) Garantir a qualidade da prestação dos serviços conforme os requisitos técnicos e níveis de serviço definidos neste Caderno de Encargos e demais documentos contratuais;
   b) Não alterar as condições da prestação dos serviços previstas neste Caderno de Encargos;
   c) Prestar de forma correta e fidedigna as informações referentes às condições em que são prestados os serviços, bem como prestar todos os esclarecimentos que se justifiquem, de acordo com as circunstâncias;
   d) Comunicar qualquer facto que ocorra durante a execução do contrato e que altere, designadamente, a sua denominação social, a sua situação jurídica e a sua situação comercial, com relevância para o fornecimento;

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

e) Comunicar ao Município a nomeação do gestor do cliente responsável pelo contrato celebrado e quaisquer alterações relativamente à sua nomeação;
f) A título acessório, o prestador de serviços fica ainda obrigado, designadamente, a recorrer a todos os meios humanos, materiais e informáticos que sejam necessários e adequados à prestação do serviço, bem como ao estabelecimento do sistema de organização necessário à perfeita e completa execução das tarefas a seu cargo.

Cláusula 10.ª - Conformidade da prestação dos serviços

1. Os serviços objeto do contrato a celebrar no âmbito do presente procedimento, devem ser prestados conforme os requisitos técnicos e níveis de serviço definidos pelas melhores técnicas e boas práticas para a execução destes trabalhos.
2. O prestador dos serviços será responsável perante o Município de Vila Nova de Famalicão por quaisquer discrepâncias, vícios, inaptidões ou má prestação dos serviços, e pela inobservância das características, especificações e requisitos técnicos previstos nas cláusulas técnicas ao presente Caderno de Encargos, que venham a ocorrer no momento da execução dos trabalhos.
3. No caso previsto no número anterior, o fornecedor deverá proceder, a expensas suas e segundo as indicações de prazo e modo que forem determinadas pelo Município, aos trabalhos necessários para repor a conformidade dos serviços contratualizados e o cumprimento das exigências legais e das características, especificações e requisitos técnicos exigidos.
4. Após a realização dos novos trabalhos, no prazo respetivo, a entidade adjudicante procede à realização de novos testes de aceitação, nos termos da cláusula seguinte.

Cláusula 11.ª - Avaliação do adjudicatário e/ou da prestação dos serviços

1. A entidade adjudicante, por si ou através de terceiro por ela designado, procederá a ações de inspeção quantitativa e qualitativa dos serviços prestados ou a prestar, com vista a verificar, respetivamente, se os mesmos correspondem às quantidades e às características, especificações e requisitos técnicos e operacionais definidos na Parte III e na proposta adjudicada, bem como outros requisitos exigidos por lei e no contrato.
2. No que respeita ao adjudicatário, a avaliação da prestação dos serviços será feita de acordo com os seguintes critérios:

a) Assistência pós-venda;
b) Conformidade dos serviços prestados com o contrato;
c) Cumprimento do prazo de prestação dos serviços;
d) Disponibilidade do prestador dos serviços;
e) Fornecimento e aconselhamento técnico.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

3. Durante a fase de realização de testes, o prestador dos serviços deve prestar à entidade adjudicante toda a cooperação e todos os esclarecimentos necessários, podendo fazer-se representar durante a realização daqueles.
4. A entidade adjudicante poderá fazer ainda teste, por amostragem, ao PVP a praticar pelo prestador dos serviços para verificação da correta aplicação do desconto concedido, se aplicável.

Cláusula 12.ª - Aceitação dos serviços

1. Caso a análise e inspeções a que se refere o número anterior comprovem a total conformidade dos serviços objeto do contrato com as exigências contratuais e legais, e neles não sejam detetados quaisquer defeitos ou discrepâncias com as caraterísticas, especificações e requisitos técnicos definidos na Parte III do presente Caderno de Encargos, consideram-se estes aceites se, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da prestação dos serviços, não for efetuada qualquer reclamação.
2. A aceitação tácita, a que se refere o n.º 1 não implica a aceitação de eventuais defeitos ou de discrepâncias dos serviços objeto do contrato com as exigências legais ou com as caraterísticas, especificações e requisitos técnicos previstos no presente Caderno de Encargos que se venham a verificar em momento posterior e que não eram razoavelmente possíveis de detetar aquando da inspeção.

Cláusula 13.ª - Garantia

1. O prestador dos serviços garante a execução integral do serviço, de acordo com as obrigações constantes deste Caderno de Encargos.
2. O prestador dos serviços garante os mais altos padrões de qualidade, pelo prazo de 3 anos após a entrega dos bens (caso existam), em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 84/2021, de 18 de outubro (Direitos do Consumidor na Compra e Venda de Bens, Conteúdos e Serviços Digitais), salvo estipulação diversa constante da Parte III deste Caderno de Encargos.
3. Durante o período de garantia, o adjudicatário obriga-se a repor a conformidade dos serviços contratualizados e o cumprimento das exigências legais e das caraterísticas, especificações e requisitos técnicos exigidos., sem quaisquer custos, no prazo definido ao abrigo do n.º 3 da Cláusula 10.ª.

Secção IV - OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Cláusula 14.ª - Obrigações da entidade adjudicante

Constituem obrigações da entidade adjudicante:

a) Pagar ao fornecedor o preço contratual, dentro do prazo contratualmente estabelecido;
b) Nomear um gestor de categoria responsável pela gestão do contrato e comunicar quaisquer alterações dessa nomeação;

O seu lugar no Norte

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

c) Monitorizar a execução no que respeita aos requisitos técnicos e níveis de serviço, e comunicar em tempo útil os eventuais incumprimentos.

Cláusula 15.ª - Preço contratual

1. Pela execução do contrato, a entidade adjudicante obriga-se a pagar o preço da proposta adjudicada, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido.
2. O preço contratual não tem caráter vinculativo, constituindo mera previsão para o período de vigência do contrato, reservando-se o Município de Vila Nova de Famalicão ao direito de adquirir somente as quantidades necessárias ao normal funcionamento dos serviços municipais.
3. A não utilização da totalidade do valor contratual não dá direito a qualquer indemnização, compensação ou reposição do equilíbrio financeiro do contrato, por eventual quebra de expectativas.
4. O preço contratual inclui todos os custos, encargos e despesas cuja responsabilidade não seja expressamente atribuída à entidade adjudicante, nomeadamente os relativos ao transporte de pessoas e bens, alimentação, alojamento, bem como quaisquer encargos decorrentes da utilização de marcas registadas, patentes registadas ou licenças.

Cláusula 16.ª - Condições de pagamento

1. Na falta de indicação em contrário na Parte III deste Caderno de Encargos, os pagamentos devidos pelo contraente público são efetuados no prazo de 60 dias a contar da data de receção da fatura relativamente aos serviços prestados na Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão e desde que os serviços tenham sido integralmente aceites pela entidade adjudicante, nos termos da cláusula 12.ª.
2. As faturas, em conformidade com o disposto no Código dos Contratos Públicos e nos termos do Decreto-Lei n.º 123/2018, de 28 de dezembro, podem ser enviadas eletronicamente por uma das seguintes formas:
   a) através de Intercâmbio Eletrónico de Dados (EDI), tendo o Município de Vila Nova de Famalicão selecionado como parceiro de faturação a empresa YET - Your Electronic Transactions, Lda.;
   b) através de email, sendo que, neste caso, devem enviar as faturas eletrónicas para faturas.contabilidade@famalicao.pt, anexando o respetivo PDF da fatura (assinado digitalmente) e o ficheiro XML no formato UBL 2.1 (modelo CIUS-PT preferencialmente). Se não se enquadrar nestes parâmetros o sistema de gestão não fará o devido processamento.
3. Em caso de discordância por parte da entidade adjudicante quanto aos valores indicados na fatura relativamente aos serviços prestados ou à falta de aceitação dos mesmos, a fatura será devolvida, devendo o fornecedor prestar os esclarecimentos adequados, sendo emitida nova fatura corrigida.
4. Desde que devidamente emitidas e em conformidade com o contratualizado, as faturas são pagas através de transferência eletrónica interbancária para o IBAN indicado pelo adjudicatário.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Secção V - CAUÇÃO E REVISÃO DE PREÇOS

Cláusula 17.ª - Revisão de preços

Na falta de indicação em contrário na Parte III deste Caderno de Encargos, à revisão de preços contratuais aplicar-se-á o regime previsto no CCP, no Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro e na demais legislação aplicável.

Cláusula 18.ª - Caução

1. Não é exigida a prestação de caução, nos termos do n.º 2 do artigo 88.º do CCP.
2. Sem prejuízo do disposto no número anterior, quando o contrato contemple o pagamento faseado, a entidade adjudicante pode proceder à retenção de até 10% do valor dos pagamentos a efetuar, para garantia da boa e regular execução dos trabalhos.

Secção VI – INCUMPRIMENTO DO CONTRATO

Cláusula 19.ª – Incumprimento do contrato e regime sancionatório

1. Pelo incumprimento de obrigações emergentes do contrato, a entidade adjudicante pode exigir ao fornecedor o pagamento de uma sanção pecuniária de montante a fixar em função da gravidade do incumprimento, nos termos seguintes:
   a) Pelo incumprimento das datas e prazos de prestação dos serviços objeto do contrato, até 1% do preço contratual, por cada dia de atraso;
   b) Pelo incumprimento defeituoso do serviço, até 5% do preço contratual.
2. O valor das sanções poderá ser descontado direta e automaticamente aquando do pagamento de faturas, cauções ou de acordo com as instruções da entidade adjudicante.
3. As sanções pecuniárias previstas na presente cláusula não obstam a que a entidade adjudicante exija uma indemnização pelo dano excedente.

Cláusula 20.ª - Resolução

1. O incumprimento, por uma das partes, das obrigações emergentes do contrato confere à outra parte o direito de rescindir o contrato, nos termos do regime substantivo dos contratos administrativos, previsto nos artigos 332.º a 335.º do CCP, sem prejuízo das correspondentes indemnizações legais.
2. Sem prejuízo de outras disposições legais e contratuais aplicáveis, consubstancia incumprimento a verificação de qualquer das seguintes situações:
   a) Incumprimento das obrigações relativas aos pagamentos das contribuições à administração fiscal ou à segurança social;

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

b) Insolvência;
c) Prestação de falsas declarações;
d) Incumprimento das especificações, requisitos técnicos e funcionais e níveis de serviço mínimos previstos nas cláusulas técnicas;

3. No âmbito das mesmas disposições, pode ainda ocorrer a revogação do contrato por mútuo acordo, nos termos do art. 331.º do CCP.

Cláusula 21.ª - Suspensão do contrato

1. Sem prejuízo do direito de resolução do contrato, o Município pode, em qualquer altura, por comprovados motivos de interesse público suspender, total ou parcialmente, a execução do contrato.
2. A suspensão produzirá os seus efeitos a contar do dia seguinte ao da receção da notificação das entidades fornecedoras selecionadas, por carta registada, salvo se da referida notificação constar data posterior.
3. O Município pode, a todo o tempo, levantar a suspensão da execução do contrato.
4. As entidades fornecedoras selecionadas não poderão reclamar ou exigir qualquer indemnização, com base na suspensão total ou parcial do contrato.

Cláusula 22.ª - Casos fortuitos ou de força maior

1. Nenhuma das partes incorrerá em responsabilidade se, por caso fortuito ou de força maior, for impedida de cumprir as obrigações assumidas no contrato.
2. Entende-se por caso fortuito ou de força maior qualquer situação ou acontecimento imprevisível ou excecional, independentemente da vontade das partes e que não derive de falta ou negligência de qualquer uma delas.
3. A parte que invocar a impossibilidade de cumprir as obrigações assumidas no contrato por casos fortuitos ou de força maior, deverá justificar tais situações à outra parte, bem como informar o prazo previsível para restabelecer a situação.

Secção VII - PRAZOS E NOTIFICAÇÕES

Cláusula 23.ª - Contagem dos prazos na fase de formação dos contratos

1. Em conformidade com o disposto no art. 470.º do CCP, à contagem dos prazos na fase de formação dos contratos são aplicáveis as seguintes regras:

a) O prazo começa a correr independentemente de quaisquer formalidades;

b) Não se inclui na contagem o dia em que ocorra o evento a partir do qual o prazo começa a correr;

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

c) O prazo fixado suspende-se nos sábados, domingos e feriados;

d) Na contagem dos prazos legalmente fixados em mais de seis meses, incluem-se os sábados, domingos e feriados;

e) É havido como prazo de um ou dois dias o designado, respetivamente, por 24 ou 48 horas;

f) O termo do prazo que coincida com dia em que o serviço perante o qual deva ser praticado o ato não esteja aberto ao público, ou não funcione durante o período normal, transfere-se para o primeiro dia útil seguinte;

g) Considera-se que o serviço não está aberto ao público quando for concedida tolerância de ponto, total ou parcial.

2. Os prazos fixados para a apresentação das propostas são contínuos, não se suspendendo nos sábados, domingos e feriados.

Cláusula 24.ª - Contagem dos prazos na fase de execução dos contratos

1. Em conformidade com o disposto no art. 471.º do CCP, à contagem de prazos na fase de execução dos contratos são aplicáveis as seguintes regras:

a) Não se inclui na contagem do prazo o dia em que ocorrer o evento a partir do qual o mesmo começa a correr;

b) Os prazos são contínuos, não se suspendendo nos sábados, domingos e feriados;

c) O prazo fixado em semanas, meses ou anos, a contar de certa data, termina às 24 horas do dia que corresponda, dentro da última semana, mês ou ano, a essa data, mas se no último mês não existir dia correspondente o prazo finda no último dia desse mês;

d) O prazo que termine em sábado, domingo, feriado ou em dia em que o serviço perante o qual deva ser praticado o ato que não esteja aberto ao público, ou não funcione durante o período normal, transfere-se para o 1.º dia útil seguinte.

Cláusula 25.ª - Notificações

1. As notificações entre as partes devem ser efetuadas com suficiente clareza, de modo a que o destinatário fique ciente da respetiva natureza e conteúdo.

2. Com exceção das situações em que o presente Caderno de Encargos exija uma formalidade especial, as notificações são efetuadas preferencialmente pelos seguintes meios:

a. Por correio eletrónico, com aviso de entrega;
b. Por telecópia (fax); ou
c. Por carta registada.

3. Salvo indicação em contrário, os atos administrativos inerentes à execução do contrato só produzem efeitos após notificação, nos termos previstos no número anterior.

4. As notificações a que se refere o n.º 2 consideram-se feitas:

O seu lugar no Minho

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

a) Na data da respetiva expedição, quando efetuadas através de correio eletrónico ou de outro meio de transmissão escrita e eletrónica de dados;
b) Na data constante do relatório de transmissão bem sucedido, quando efetuado através de telecópia;
c) Na data indicada pelos serviços postais, quando efetuadas por carta registada.

Secção VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 26.ª - Cessão da posição contratual e subcontratação

A cessão da posição contratual e subcontratação pelo adjudicatário dependem da autorização expressa da outra parte, nos termos dos art. 316.º e seguintes do CCP.

Cláusula 27.ª - Patentes, licenças e marcas registadas

São da responsabilidade das entidades fornecedoras quaisquer encargos decorrentes da utilização, na execução do contrato, de marcas registadas, patentes registadas, licenças e outros direitos de propriedade intelectual ou industrial.

Cláusula 28.ª - Prevalência e integração de lacunas

1. Na execução do contrato prevalecem:
a) Em primeiro lugar o texto do presente o Caderno de Encargos e em último lugar a proposta que foi apresentada pela Segunda Outorgante.
b) As regras do regime substantivo dos contratos administrativos sobre a validade e execução dos contratos previstas no artigo 278.º e seguintes do CCP e, por fim, as regras gerais do Direito Português sobre interpretação e integração de lacunas.
2. Em qualquer caso prevalece sempre sobre a execução contrato o estatuído na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março e o Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, obrigando-se as partes ao seu cumprimento escrupuloso.
3. As partes no contrato que tenham dúvidas acerca do significado de qualquer dos documentos contratuais, devem colocá-las à parte contrária a quem o significado dessa disposição diga diretamente respeito.
4. Se qualquer disposição do contrato ou de quaisquer documentos contratuais for anulada ou declarada nula, as restantes disposições não serão prejudicadas por esse facto, mantendo-se em vigor.

Cláusula 29.ª - Foro competente

Para resolução de todos os litígios decorrentes do contrato fica estipulada a competência do tribunal administrativo territorialmente competente, com expressa renúncia a qualquer outro.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Cláusula 30.ª - Legislação aplicável

A tudo o que estiver omisso no presente Caderno de Encargos e seus anexos, aplicar-se-á o disposto em legislação nacional e comunitária, designadamente o previsto nos seguintes diplomas:

a) Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual;
b) Diretiva 2014/24/CE, de 26 de fevereiro;
c) Código do Procedimento Administrativo;
d) Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto;
e) Na demais legislação aplicável.

PARTE III - CLÁUSULAS TÉCNICAS

Secção I - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Cláusula 31.ª – Especificações técnicas dos serviços a prestar

1. O contrato a celebrar na sequência do presente procedimento tem como objeto principal a aquisição do **serviço de transporte de pessoa com deficiência – Novais – Escola Profissional do Instituto Nun'Alvres – OFICINA (Caldas da Saúde)**, desde a sua residência para a respetiva instituição de apoio que frequenta, no decurso do ano escolar de 2025/2026, num total de 151 dias, do aluno/pessoa constante da LISTA anexa ao presente caderno de encargos (Anexo I).

2. Os serviços objeto do contrato a celebrar serão fornecidos em regime de fornecimento contínuo.

Secção II - NORMAS DE FORNECIMENTO

1. Preço base:

O preço base do procedimento está fixado em 9.368,04 euros.

2. Prazo de vigência do contrato:

O contrato a celebrar na sequência do presente procedimento entra em vigor no dia 02 de janeiro de 2026 ou no dia imediatamente a seguir à data da celebração do contrato, se posterior e vigora até 31 de julho de 2026, ou até ao cumprimento integral das contraprestações decorrentes da celebração do contrato.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

3. Prazo e local da prestação dos serviços:

3.1. O prestador do serviço obriga-se a executar o serviço a partir do dia 02 de janeiro de 2026 ou do dia imediatamente a seguir à data da celebração do contrato, se posterior e até 31 de julho de 2026.

3.2. Os serviços deverão ser prestados entre os locais constantes do Anexo I do presente caderno de encargos.

3.3. O horário do aluno a transportar só é fornecido antes do início de produção de efeitos do contrato.

4. Condições de pagamento:

Cláusula 16.ª.

5. Revisão de Preços:

Cláusula 17.ª de revisão de preços não aplicável.

6. Faturação e Pagamento:

O adjudicatário deverá faturar de acordo com o pedido de fornecimento expresso da entidade adjudicante, devendo mencionar na fatura o preço unitário e o preço global, o número do procedimento de contratação, o número do contrato e o número do compromisso que vier a ser atribuído ao contrato a celebrar e emitir as faturas à seguinte entidade: Município de Vila Nova de Famalicão, pessoa coletiva n.º 506663264, Praça Álvaro Marques, 4764-502 Vila Nova de Famalicão.

As faturas, em conformidade com o disposto no Código dos Contratos Públicos e nos termos do Decreto-Lei n.º 123/2018, de 28 de dezembro, podem ser enviadas eletronicamente por uma das seguintes formas:

a) através de Intercâmbio Eletrónico de Dados (EDI), tendo o Município de Vila Nova de Famalicão selecionado como parceiro de faturação a empresa YET - Your Electronic Transactions, Lda.;

b) através de email, sendo que, neste caso, devem enviar as faturas eletrónicas para faturas.contabilidade@famalicao.pt, anexando o respetivo PDF da fatura (assinado digitalmente) e o ficheiro XML no formato UBL 2.1 (modelo CIUS-PT preferencialmente). Se não se enquadrar nestes parâmetros o sistema de gestão não fará o devido processamento.

As faturas serão pagas no prazo de 60 dias após a receção das mesmas nos serviços de contabilidade da entidade adjudicante, por transferência bancária para o IBAN a indicar pelo adjudicatário.

Por delegação de competências
O Presidente da Câmara Municipal

(Mário Passos, Prof.)

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO I

Munícipe/ Utente	Morada	Instituição	Cadeira de rodas	N.º dias 2026
Munícipe 1	Urbanização Vila do Anjo - Rua A, n.º 11, 4765-171 Novais	Escola Profissional Nun'Alvres	Sim - elétrica	151

Obs.

Horário a definir no início do contrato

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2025/11/27	1

P R O P O S T A D E C A B I M E N T O

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2651	cleal	2025/11/06	8294	2025

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Conforme Pedido de Autorização n.°:2025/659
Abertura de procedimento de ajuste direto para transporte de Pessoas com Deficiência - Novais - INA

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: 621301-Serviço Transportes Especiais
ORGÂNICA : 2605 DIV. SAUDE,SOLID SOCIAL,FAMÍLIA,IGUALDADE,INTERCUL,INTEGRA
ECONÓMICA: 020210 TRANSPORTES
PLANO :

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
1.261,14
A CABIMENTAR

SALDO APÓS CABIMENTO
1.261,14

EXTENSO

ZERO EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2025/11/06

Celia Leal

(cleal)

PROCESSADO POR COMPUTADOR

AUTORIZAÇÃO __ / __ / __

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Solidariedade Social

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Mecenato Social - aceitação de doações para a Loja Social do Município.

Considerando que:

As empresas Famaliper - Hipermercado E.leclerc, com sede na Rua do Talvai S/N 4764-503 Vila Nova de Famalicão, NIPC 506 442 020 e Modelo Continente Hipermercado, S.A., NIPC 502 011 475, com sede no Lago Discount lote 9 Ribeirão, 4760-000 Vila Nova de Famalicão, são empresas de referência nacional respetivamente na atividade de hipermercados.

As referidas empresas, manifestaram interesse em doar ao Município de Vila Nova de Famalicão, nomeadamente à Loja Social, bens (descritos nas Guias de Remessa de Donativos), sem qualquer contrapartida;

Deste modo, estes donativos são enquadráveis no estatuto de mecenato social, nos termos do disposto no artigo 61.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de julho, na sua atual redação;

Face ao exposto, propõe-se que a aceitação da doação, na situação em apreço, seja deliberada pela Câmara Municipal ao abrigo da competência prevista na alínea j), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/20213, de 12 de setembro, na sua atual redação e na alínea a), do n.º 1, do artigo 62.º do EBF.

Termos em que tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aceitar o donativo em espécie da empresa Famaliper - Hipermercado E.leclerc, NIPC 506 442 020, no montante total de 35,76€ (trinta e cinco

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

euros e setenta e seis cêntimos), referente à guia nº. 16263 de 25/09, do corrente ano, destinado exclusivamente à prossecução de fins de âmbito social, nomeadamente a doação de bens a famílias com comprovada carência económica, sinalizadas para apoio da Loja Social do Município.

2. Aceitar o donativo em espécie da empresa Modelo Continente Hipermercado, S.A., NIPC 502 011 475, no montante total de 307,54€ (trezentos e sete euros e cinquenta e quatro cêntimos), referente às guias nº. SND 334/3144 (44.68€), SND 334/3162 (7,37€), SND 334/3173 (59,30€), SND 334/3184 (23,62€), SND 334/3186 (30,42), SND 334/3195 (14,86€), SND 334/3197 (101,62€), SND 334/3205 (8,55€), SND 334/3207 (17,12€), do corrente ano, destinados exclusivamente à prossecução de fins de âmbito social, nomeadamente a doação de bens a famílias com comprovada carência económica, sinalizadas para apoio da Loja Social do Município.

A Senhora Vereadora da Solidariedade Social,

(Susana Pereira, Dra.)

Assinado por: **Susana Maria da Costa Pereira**
Num. de Identificação: 10288593
Data: 2025.11.20 15:25:06+00'00'

CHAVE MÓVEL

Guia nº 16263 de 25/09/25

Fornecedor Código (Ref fabricante)	Artigo Código EAN/PLU Lot	Qté (UVC)	PAF HT		Valor PAF HT		IVA Motivo
Secção contab 0110 MERCEARIA : 24 UVC					35.76		
SCALANDES MERCEARIA 93000	PERA WILLIAMS EM CALDA DV 455G 1879659 3564700865316	24	1.4898		35.76		03 23%00 SIRA/SIAN
Total guia : 24 UVC					35.76		

Secção contab	Valor PAFHT	IVA
0110 MERCEARIA	35.76	03 23%00

Cliente
Customer

LOJA SOCIAL DA CM DE FAMALICÃO
PC ALVARO MARQUES

4760-110 VILA NOVA FAMALICÃO
PT - Portugal

Local de Carga *Loading From*

S334 - MDL FAMALICÃO

Lugar do Xisto
Parque Comerc Largo Discount
4760-000 FAMALICÃO
PT - Portugal

Hora de Carga *Loading Time* 2025-08-18 11:19

Local de Descarga *Unloading Address*

-

PC ALVARO MARQUES

4760-110 VILA NOVA FAMALICÃO
PT - Portugal

Data de Descarga *Unloading Date* 2025-08-18

NIF do Cliente *Customer Fiscal ID*	Data Document *Document Date*
PT 506663264	18-08-2025

VsVB-Processado por programa certificado nº1850/AT
Número de Documento *Document Number*

Guia de Transporte *Bill of Lading* | VGT DEVT/3795

Duplicado *Duplicate*

Página *Page* 1

Artigo *Item*	Descrição *Description*	Quantidade *Quantity*	EUR Preço Unit. *Unit Price*	Desconto *Discount*	Base Trib. *Before Tax*	IVA *VAT* Taxa *Rate*	IVA *VAT* Valor *Value*		Total *Total*
2005798	AÇÚCAR BRANCO RAR 1KG	1 EA	0	0	0.00	0	M06	0.00	0.00
2388667	FAR.TRIGO S/F CONTINENTE T55 1KG	1 EA	0	0	0.00	0	M06	0.00	0.00
3795653	FEIJÃO BRANCO CONTINENTE 1KG	1 EA	0	0	0.00	0	M06	0.00	0.00
4837858	ARROZ AGULHA SALUDÃES 1KG	1 EA	0	0	0.00	0	M06	0.00	0.00
4954137	ARROZ CAROLINO CONTINENTE 5KG	1 EA	0	0	0.00	0	M06	0.00	0.00
5254224	ESPARGUETE CONTINENTE 500GR	1 EA	0	0	0.00	0	M06	0.00	0.00
6039919	MASSA ESPIRAIS NACIONAL 1KG	2 EA	0	0	0.00	0	M06	0.00	0.00
6367473	SACOS P/ALIMENTOS SILVEX MULTIBAG 75UN	1 EA	0	0	0.00	0	M06	0.00	0.00
6718362	POLVILHO DOCE YOKI 500G	1 EA	0	0	0.00	0	M06	0.00	0.00
6805479	AMB PORT GLADE S&S LAVANDA & JASMIM	1 EA	0	0	0.00	0	M06	0.00	0.00
6927230	ARROZ AGULHA CONTINENTE 1KG	1 EA	0	0	0.00	0	M06	0.00	0.00
6934895	PASTA COLGATE MAX WHITE ONE CARVÃO 75ML	1 EA	0	0	0.00	0	M06	0.00	0.00
7116708	FAR P/ TODOS OS FINS CNT S/GLÚ 1KG	1 EA	0	0	0.00	0	M06	0.00	0.00
7221210	DESINF FRUT&VEG CLEAN ESSENCE 500ML	1 EA	0	0	0.00	0	M06	0.00	0.00
7413141	PURÉ FRUTAPURA MAÇÃ BANANA 4*95G	1 EA	0	0	0.00	0	M06	0.00	0.00
7576688	LUVA BANHO CRINA CONTINENTE 1UN	1 EA	0	0	0.00	0	M06	0.00	0.00
7643708	COTONETES BIO CONTINENTE 300UN	1 EA	0	0	0.00	0	M06	0.00	0.00
7929728	PERCARBONATO DE SÓDIO CONTINENTE 750G	2 EA	0	0	0.00	0	M06	0.00	0.00
7983803	CAFÉ RISTRETTO ROBUSTO 13 CNT DG 50CÁP	1 EA	0	0	0.00	0	M06	0.00	0.00
8156329	ESPIRAIS CNT PACK POUPANÇA 1KG	2 EA	0	0	0.00	0	M06	0.00	0.00
8390159	PUDIM ALSA DE COCO 38G	1 EA	0	0	0.00	0	M06	0.00	0.00

MODELO CONT.HIPERM., SA Sede: RUA JOÃO MENDONÇA, 505 SENHORA DA HORA 4464-503 SENHORA DA HORA PT-Portugal
Capital Social: EUR 69,350,000 NIPC: PT 502011475 Nº de Matrícula CRC RUA JOÃO MENDONÇA 505 PT502011475 Produtor: PT000251 ATCUD : JFMP6SYT-3795

Cliente / Fiscal ID	Data Document / Document Date	VsVB-Processado por programa certificado nº 1850/AT Número de Documento / Document Number	Duplicado / Duplicate	Página / Page
663264	18-08-2025	Guia de Transporte / Bill of Lading | VGT DEVT/3795		2

Informações do Documento
Documento Information

Relativo ao documento / *Related Document*: SND 334/3144

Nº Externa / *External Reference*: 1773

Código Autorização AT / *AT Auth Code*: 17774682200

Viatura / *Vehicle*:

Recepção / *Reception*:

Transferência / *Transfer*: 1773

Expedição / *Shipment*:

Detalhe do IVA / *VAT Detail*

Base Trib. / *Before Tax*	Taxa / *Rate*	Valor / *Value*
0,00	0	0,00
M06 - Isento artigo 15.º do CIVA		

Totais do Documento / *Document Total* — EUR

Total Desconto / *Discount Total*	0,00
Base Tributável / *Before Tax*	0,00
Total do IVA / *VAT Total*	0,00
Total do Documento / *Total*	0,00

ATCUD:JFMP6SYT-3795

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE:

LOJA SOCIAL DA CM DE FAMALICÃO, declara que recebeu da MODELO CONT.HIPERM., SA, no âmbito da sua responsabilidade social, os produtos constantes da presente Guia de Transporte.

Caso esteja em causa a doação de produtos para utilização geral - assinalar a alínea A).
Caso esteja em causa a doação de produtos para utilização por animais - assinalar a alínea B).

A) ___ Mais declara que os produtos, incluídos na(s) Guia(s) de Transporte supra referida(s), cumprem todos os requisitos legais, não colocando em causa a segurança geral nem a saúde dos consumidores, encontrando-se em perfeitas condições de serem utilizados/consumidos e cumprindo todos os requisitos de rotulagem.
Também se declara que:
- Foi dado conhecimento de toda a informação relativa à composição dos bens alimentares doados, nomeadamente sobre os eventuais efeitos adversos para a saúde decorrentes da presença de alergénios ou ingredientes que provoquem alergia ou intolerância alimentar.
- As bebidas alcoólicas não se destinam a menores nem a quem se apresente notoriamente embriagado ou aparente possuir anomalia psíquica.
- Os artigos de fórmulas para lactentes apenas podem ser utilizados, ou distribuídos, a lactentes que devam alimentar-se à base de fórmulas para lactentes e apenas quando delas necessitem, conforme Decreto-lei n.º 62/2017 de 9 de junho, devendo a pessoa responsável da instituição que receba a doação cumprir todos os deveres resultantes do referido diploma.

B) ___ Mais declara que os produtos, incluídos na(s) Guia(s) de Transporte supra referidas(s), após análise de Perito, não estão avariados nem são suscetíveis de constituir um perigo para a saúde pública, e que, embora não tendo como destino final o consumo humano, são adequados ao consumo/utilização dos animais a que esta Entidade dá apoio.

Para cumprimento da obrigação acessória da entidade beneficiária, declara-se que o valor doado constante nesta guia ascende a 44,68 EUR.

Assinado em sinal de conformidade:

_____, ____/____/____
(O Representante de LOJA SOCIAL DA CM DE FAMALICÃO)

MODELO CONT.HIPERM., SA Sede: RUA JOÃO MENDONÇA, 505 SENHORA DA HORA 4464-503 SENHORA DA HORA PT-Portugal
Capital Social: EUR 69,360,000 NIPC: PT 502011475 Nº de Matrícula CRC RUA JOÃO MENDONÇA, 505 PT502011475 Produtor: PT000251 ATCUD : JFMP6SYT-3795

Cliente
Customer
LOJA SOCIAL DA CM DE FAMALICÃO
PC ALVARO MARQUES

4760-110 VILA NOVA FAMALICÃO
PT - Portugal

Local de Carga *Loading From*
S334 - MDL FAMALICÃO
Lugar do Xisto
Parque Comerc Largo Discount
4760-000 FAMALICÃO
PT - Portugal

Hora de Carga *Loading Time* 2025-09-02 11:26

Local de Descarga *Unloading Address*
PC ALVARO MARQUES

4760-110 VILA NOVA FAMALICÃO
PT - Portugal

Data de Descarga *Unloading Date* 2025-09-02

NIF do Cliente *Customer Fiscal ID* PT 506663264

Data Document *Document Date* 02-09-2025

LxcN-Processado por programa certificado nº1856/AT
Número de Documento *Document Number*

Tiplicado *Triplicate*

Página *Page* 1

Guia de Transporte *Bill of Lading* VGT DEVT/3814

Artigo *Item*	Descrição *Description*	Quantidade *Quantity*	EUR Preço Unit. *Unit Price*	Desconto *Discount*	Base Trib. *Before Tax*	Taxa *Rate*	IVA *VAT* Valor *Value*	Total *Total*
5496357	(AC) BOLA LENHA 110G*90UN	4 EA	0	0	0.00	0 M06	0.00	0.00
7649351	(AC) PÃO DA PADEIRA 420G(CX 18UN)	2 EA	0	0	0.00	0 M06	0.00	0.00
7855637	(AC) CARALHOTAS RIO MAIOR 190G (CONG)	3 EA	0	0	0.00	0 M06	0.00	0.00
8023220	(AC) BAGUETE 220G(CONG)	3 EA	0	0	0.00	0 M06	0.00	0.00
8060388	(AC) CACETINHO 90G (CONGELADO)*84UN	22 EA	0	0	0.00	0 M06	0.00	0.00
8371747	(AC) BIJOU 55G CG (CX 105UN)	34 EA	0	0	0.00	0 M06	0.00	0.00

Outras Informações do Documento
Other Documento Information
Relativo ao documento *Related Document* SND 334/3162
Refª Externa *External Reference* 1773
Código Autorização AT *AT Auth Code* 17839914690
Viatura *Vehicle*
Recepção *Reception*

Detalhe do IVA
VAT Detail

Base Trib. *Before Tax*	Taxa *Rate*	Valor *Value*
0.00	0	0.00

M06 - Isento artigo 15.º do CIVA

Totais do Documento *Document Total* EUR

Total Desconto *Discount Total*	0.00
Base Tributável *Before Tax*	0.00
Total do IVA *VAT Total*	0.00
Total do Documento *Total*	0.00

ATCUD:JFMP6SYT-3814

Transferência *Transfer* 1773

Expedição *Shipment*

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE:

LOJA SOCIAL DA CM DE FAMALICÃO, declara que recebeu da MODELO CONT.HIPERM., SA, no âmbito da sua responsabilidade social, os produtos constantes da presente Guia de Transporte.

Caso esteja em causa a doação de produtos para utilização geral - assinalar a alínea A).
Caso esteja em causa a doação de produtos para utilização por animais - assinalar a alínea B).

A) ___ Mais declara que os produtos, incluídos na(s) Guia(s) de Transporte supra referida(s), cumprem todos os requisitos legais, não colocando em causa a segurança geral nem a saúde dos consumidores, encontrando-se em perfeitas condições de serem utilizados/consumidos e cumprindo todos os requisitos de rotulagem.
Também se declara que:
- Foi dado conhecimento de toda a informação relativa à composição dos bens alimentares doados, nomeadamente sobre os eventuais efeitos adversos para a saúde decorrentes da presença de alergénios ou ingredientes que provoquem alergia ou intolerância alimentar.
- As bebidas alcoólicas não se destinam a menores nem a quem se apresente notoriamente embriagado ou aparente possuir anomalia psíquica.
- Os artigos de fórmulas para lactentes apenas podem ser utilizados, ou distribuídos, a lactentes que devam alimentar-se à base de fórmulas para lactentes e apenas quando delas necessitem, conforme Decreto-lei n.º 62/2017 de 9 de junho, devendo a pessoa responsável da instituição que receba a doação cumprir todos os deveres resultantes do referido diploma.
B) ___ Mais declara que os produtos, incluídos na(s) Guia(s) de Transporte supra referidas(s), após análise de Perito, não estão avariados nem são suscetíveis de constituir um perigo para a saúde pública, e que, embora não tendo como destino final o consumo humano, são adequados ao consumo/utilização dos animais a que esta Entidade dá apoio.

Para cumprimento da obrigação acessória da entidade beneficiária, declara-se que o valor doado constante nesta guia ascende a 7.37 EUR.

Assinado em sinal de conformidade:

_____ / ___ / _____
(O Representante de LOJA SOCIAL DA CM DE FAMALICÃO)

MODELO CONT.HIPERM., SA Sede: RUA JOÃO MENDONÇA, 505 SENHORA DA HORA 4464-503 SENHORA DA HORA PT - Portugal
Capital Social: EUR 69.360.000 NIPC: PT 502011475 Nº de Matrícula CRC RUA JOÃO MENDONÇA, 505 PT502011475 Produtor: PT000251 ATCUD : JFMP6SYT-3814

Cliente
Customer

LOJA SOCIAL DA CM DE FAMALICÃO
PC ALVARO MARQUES

4760-110 VILA NOVA FAMALICÃO
PT - Portugal

Local de Carga *Loading From*

S334 - MDL FAMALICÃO
Lugar do Xisto
Parque Comerc Largo Discount
4760-000 FAMALICÃO
PT - Portugal

Hora de Carga *Loading Time* 2025-09-09 16:04

Local de Descarga *Unloading Address*

-
PC ALVARO MARQUES

4760-110 VILA NOVA FAMALICÃO
PT - Portugal

Data de Descarga *Unloading Date* 2025-09-09

NIF do Cliente *Customer Fiscal ID*	Data Document *Document Date*
PT 506663264	09-09-2025

K1x6-Processado por programa certificado nº1850/AT
Número de Documento *Document Number*

Guia de Transporte *Bill of Lading* | VGT DEVT/3826

Original *Original*

Página *Page* 1

Artigo *Item*	Descrição *Description*	Quantidade *Quantity*	EUR Preço Unit. *Unit Price*	Desconto *Discount*	Base Trib. *Before Tax*	IVA VAT Taxa *Rate*	IVA VAT Valor *Value*		Total *Total*
2003646	ATUM OLEO BOM PETISCO 78G	1 EA	0	0	0,00	0	M06	0,00	0,00
2005214	SALSICHAS FRANKFURT NOBRE 10 UNID.250G	1 EA	0	0	0,00	0	M06	0,00	0,00
2005798	AÇÚCAR BRANCO RAR 1KG	2 EA	0	0	0,00	0	M06	0,00	0,00
2015458	MAS.PONTINHA CONTINENTE 250GR	1 EA	0	0	0,00	0	M06	0,00	0,00
2015460	MAS.COTOV.GROS.CONTINENTE 500GR	1 EA	0	0	0,00	0	M06	0,00	0,00
2144143	MAS.COTOV.GROS.RISC.CONTINENTE 500GR	1 EA	0	0	0,00	0	M06	0,00	0,00
2665123	MAS. LAÇOS MILANEZA 500GR	1 EA	0	0	0,00	0	M06	0,00	0,00
2701135	ALIM LAC YOGOLINO ALPERCE 4*100G	1 EA	0	0	0,00	0	M06	0,00	0,00
2859483	FEIJAO MANTEIGA CONTINENTE 520 GR	1 EA	0	0	0,00	0	M06	0,00	0,00
2859491	FEIJAO BRANCO CONTINENTE 520 GR	1 EA	0	0	0,00	0	M06	0,00	0,00
2859501	FEIJAO ENCARN.CONTINENTE 520GR	1 EA	0	0	0,00	0	M06	0,00	0,00
4241612	Q.C/SAB.YOCO SUISS.DUO MIX MOR/BAN.4*90G	6 EA	0	0	0,00	0	M06	0,00	0,00
4621952	PASTA DENT COLGATE MAX WHITE ONE 75ML	2 EA	0	0	0,00	0	M06	0,00	0,00
4921156	NATAS FRESCAS 30%M.G.CONTINENTE 200ML	9 EA	0	0	0,00	0	M06	0,00	0,00
4921156	NATAS FRESCAS 30%M.G.CONTINENTE 200ML	1 EA	0	0	0,00	0	M06	0,00	0,00
4949515	ARROZ BASMATI CONTINENTE 1KG	1 EA	0	0	0,00	0	M06	0,00	0,00
5117818	COUSCOUS MILANEZA 1 KG	1 EA	0	0	0,00	0	M06	0,00	0,00
5238078	CHÁ VERDE CONTINENTE 25SAQ	2 EA	0	0	0,00	0	M06	0,00	0,00
5580643	ARROZ EXT MEDIO BRANQ SUSHI CAÇAROLA 1KG	1 EA	0	0	0,00	0	M06	0,00	0,00
5605509	NOODLE GALINHA BANZAI CIGALA 67G	1 EA	0	0	0,00	0	M06	0,00	0,00
5963038	ÓLEO ALIMENTAR FULA ESPECIAL FRITURA 1L	1 EA	0	0	0,00	0	M06	0,00	0,00
6055320	MOLHO IOGURTE CONTINENTE 275ML	1 EA	0	0	0,00	0	M06	0,00	0,00
6819560	FLOCOS AVEIA INT FINOS CNT BIO 400G	1 EA	0	0	0,00	0	M06	0,00	0,00
6927230	ARROZ AGULHA CONTINENTE 1KG	1 EA	0	0	0,00	0	M06	0,00	0,00
7029313	OVOS DE SOLO CLASSE M CONTINENTE 1DZ	1 EA	0	0	0,00	0	M06	0,00	0,00
7246729	FLOCOS DE AVEIA FINO CONT.EQUILIBRIO 1KG	1 EA	0	0	0,00	0	M06	0,00	0,00
7405253	CHAMPÔ&GEL BANHO P/DELICADA CHICCO 500ML	1 EA	0	0	0,00	0	M06	0,00	0,00
7520116	SACOS CONGELAÇÃO CONTINENTE 3L 50UN	1 EA	0	0	0,00	0	M06	0,00	0,00
7907490	ARROZ BASMATI BIO ORIENTE 1KG	1 EA	0	0	0,00	0	M06	0,00	0,00
8156186	ARROZ CAROLINO TRADIÇÃO CASARÃO 1KG	2 EA	0	0	0,00	0	M06	0,00	0,00
8156329	ESPIRAIS CNT PACK POUPANÇA 1KG	1 EA	0	0	0,00	0	M06	0,00	0,00

09/09/25

MODELO CONT.HIPERM., SA Sede: RUA JOÃO MENDONÇA, 505 SENHORA DA HORA 4464-503 SENHORA DA HORA PT - Portugal
Capital Social: EUR 69,360,000 NIPC: PT 502011475 Nº de Matrícula CRC RUA JOÃO MENDONÇA, 505 PT502011475 Produtor: PT000251 ATCUD : JFMPBSYT-3826

NIF do Cliente *Customer Fiscal ID*	Data Document *Document Date*
PT 506663264	09-09-2025

K1x6-Processado por programa certificado nº1850/AT
Número de Documento
Document Number

Original
Original

Página
Page
2

Guia de Transporte
Bill of Lading | VGT DEVT/3826

Outras Informações do Documento
Other Documento Information

Relativo ao documento *Related Document*	SND 334/3173
Refª Externa *External Reference*	1773
Código Autorização AT *AT Auth Code*	17874972129
Viatura *Vehicle*	
Recepção *Reception*	

Detalhe do IVA
VAT Detail

Base Trib. *Before Tax*	Taxa *Rate*	Valor *Value*
0.00	0	0.00
M06 - Isento artigo 15.º do CIVA		

Totais do Documento
Document Total EUR

Total Desconto *Discount Total*	0.00
Base Tributável *Before Tax*	0.00
Total do IVA *VAT Total*	0.00
Total do Documento *Total*	0.00

ATCUD:JFMP6SYT-3826

Transferência 1773
Transfer

Expedição
Shipment

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE:

LOJA SOCIAL DA CM DE FAMALICÃO, declara que recebeu da MODELO CONT.HIPERM., SA, no âmbito da sua responsabilidade social, os produtos constantes da presente Guia de Transporte.

Caso esteja em causa a doação de produtos para utilização geral - assinalar a alínea A).
Caso esteja em causa a doação de produtos para utilização por animais - assinalar a alínea B).

A) ___ Mais declara que os produtos, incluídos na(s) Guia(s) de Transporte supra referida(s), cumprem todos os requisitos legais, não colocando em causa a segurança geral nem a saúde dos consumidores, encontrando-se em perfeitas condições de serem utilizados/consumidos e cumprindo todos os requisitos de rotulagem.
Também se declara que:
- Foi dado conhecimento de toda a informação relativa à composição dos bens alimentares doados, nomeadamente sobre os eventuais efeitos adversos para a saúde decorrentes da presença de alergénios ou ingredientes que provoquem alergia ou intolerância alimentar.
- As bebidas alcoólicas não se destinam a menores nem a quem se apresente notoriamente embriagado ou aparente possuir anomalia psíquica.
- Os artigos de fórmulas para lactentes apenas podem ser utilizados, ou distribuídos, a lactentes que devam alimentar-se à base de fórmulas para lactentes e apenas quando delas necessitem, conforme Decreto-lei n.º 62/2017 de 9 de junho, devendo a pessoa responsável da instituição que receba a doação cumprir todos os deveres resultantes do referido diploma.
B) ___ Mais declara que os produtos, incluídos na(s) Guia(s) de Transporte supra referidas(s), após análise de Perito, não estão avariados nem são suscetíveis de constituir um perigo para a saúde pública, e que, embora não tendo como destino final o consumo humano, são adequados ao consumo/utilização dos animais a que esta Entidade dá apoio.

Para cumprimento da obrigação acessória da entidade beneficiária, declara-se que o valor doado constante nesta guia ascende a 59.3 EUR.

Assinado em sinal de conformidade:

_____, ____/____/____
(O Representante da LOJA SOCIAL DA CM DE FAMALICÃO)

MODELO CONT.HIPERM., SA Sede: RUA JOÃO MENDONÇA 505 SENHORA DA HORA 4464-503 SENHORA DA HORA PT-Portugal
Capital Social: EUR 69,360,000 NIPC: PT 502011475 Nº de Matrícula CRC RUA JOÃO MENDONÇA 505 PT502011475 Produtor: PT000251 ATCUD : JFMP6SYT-3826

Cliente
Customer

LOJA SOCIAL DA CM DE FAMALICÃO
PC ALVARO MARQUES

4760-110 VILA NOVA FAMALICÃO
PT - Portugal

Local de Carga *Loading From*
S334 - MDL FAMALICÃO
Lugar do Xisto
Parque Comerc Largo Discount
4760-000 FAMALICÃO
PT - Portugal

Hora de Carga *Loading Time* 2025-09-15 10:28

Local de Descarga *Unloading Address*
-
PC ALVARO MARQUES

4760-110 VILA NOVA FAMALICÃO
PT - Portugal

Data de Descarga *Unloading Date* 2025-09-15

emC7-Processado por programa certificado nº1850/AT

NIF do Cliente *Customer Fiscal ID*	Data Document *Document Date*	Número de Documento *Document Number*	Original *Original*	Página *Page*
PT 506663264	15-09-2025	Guia de Transporte *Bill of Lading* VGT DEVT/3837		1

Artigo *Item*	Descrição *Description*	Quantidade *Quantity*	EUR Preço Unit. *Unit Price*	Desconto *Discount*	Base Trib. *Before Tax*	IVA *VAT* Taxa *Rate*	IVA *VAT* Valor *Value*	Total *Total*
7068570	BEBIDA DE ARROZ JOYA 0% AÇUCARES UHT 1L	6 EA	0	0	0.00	0	M06 0.00	0.00
7639131	IOG OIKOS DANONE NATURAL 900G	3 KG	0	0	0.00	0	M06 0.00	0.00
7866168	OVOS AR LIVRE CLASS M/L CNT 1DZ - BR	1 EA	0	0	0.00	0	M06 0.00	0.00

Outras Informações do Documento
Other Documento Information

Relativo ao documento *Related Document*	SND 334/3184
Refª Externa *External Reference*	1773
Código Autorização AT *AT Auth Code*	17900157750
Viatura *Vehicle*	
Recepção *Reception*	

Detalhe do IVA
VAT Detail

Base Trib. *Before Tax*	Taxa *Rate*	Valor *Value*
0.00	0	0.00
M06 - Isento artigo 15.º do CIVA		

Totais do Documento *Document Total* EUR

Total Desconto *Discount Total*	0.00
Base Tributável *Before Tax*	0.00
Total do IVA *VAT Total*	0.00
Total do Documento *Total*	0.00

ATCUD:JFMP6SYT-3837

Transferência *Transfer* 1773

Expedição *Shipment*

15/09/25

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE:

LOJA SOCIAL DA CM DE FAMALICÃO, declara que recebeu da MODELO CONT.HIPERM., SA, no âmbito da sua responsabilidade social, os produtos constantes da presente Guia de Transporte.

Caso esteja em causa a doação de produtos para utilização geral - assinalar a alínea A).
Caso esteja em causa a doação de produtos para utilização por animais - assinalar a alínea B).

A) ___ Mais declara que os produtos, incluídos na(s) Guia(s) de Transporte supra referida(s), cumprem todos os requisitos legais, não colocando em causa a segurança geral nem a saúde dos consumidores, encontrando-se em perfeitas condições de serem utilizados/consumidos e cumprindo todos os requisitos de rotulagem.
Também se declara que:
- Foi dado conhecimento de toda a informação relativa à composição dos bens alimentares doados, nomeadamente sobre os eventuais efeitos adversos para a saúde decorrentes da presença de alergénios ou ingredientes que provoquem alergia ou intolerância alimentar.
- As bebidas alcoólicas não se destinam a menores nem a quem se apresente notoriamente embriagado ou aparente possuir anomalia psíquica.
- Os artigos de fórmulas para lactentes apenas podem ser utilizados, ou distribuídos, a lactentes que devam alimentar-se à base de fórmulas para lactentes e apenas quando delas necessitem, conforme Decreto-lei n.º 62/2017 de 9 de junho, devendo a pessoa responsável da instituição que receba a doação cumprir todos os deveres resultantes do referido diploma.
B) ___ Mais declara que os produtos, incluídos na(s) Guia(s) de Transporte supra referidas(s), após análise de Perito, não estão avariados nem são suscetíveis de constituir um perigo para a saúde pública, e que, embora não tendo como destino final o consumo humano, são adequados ao consumo/utilização dos animais a que esta Entidade dá apoio.

Para cumprimento da obrigação acessória da entidade beneficiária, declara-se que o valor doado constante nesta guia ascende a 23.62 EUR.

Assinado em sinal de conformidade:

(O Representante de LOJA SOCIAL DA CM DE FAMALICÃO)

MODELO CONT.HIPERM., SA Sede: RUA JOÃO MENDONÇA, 505 SENHORA DA HORA 4464-503 SENHORA DA HORA PT-Portugal
Capital Social: EUR 69.350.000 NIPC: PT 502011475 Nº de Matrícula CRC RUA JOÃO MENDONÇA, 505 PT502011475 Produtor: PT000251 ATCUD : JFMP6SYT-3837

Cliente
Customer

LOJA SOCIAL DA CM DE FAMALICÃO
PC ALVARO MARQUES

4760-110 VILA NOVA FAMALICÃO
PT - Portugal

Local de Carga *Loading From*

S334 - MDL FAMALICÃO

Lugar do Xisto
Parque Comerc Largo Discount
4760-000 FAMALICÃO
PT - Portugal

Hora de Carga *Loading Time* 2025-09-16 11:12

Local de Descarga *Unloading Address*

--

PC ALVARO MARQUES

4760-110 VILA NOVA FAMALICÃO
PT - Portugal

Data de Descarga *Unloading Date* 2025-09-16

NIF do Cliente *Customer Fiscal ID*	Data Document *Document Date*
PT 506663264	16-09-2025

R9bC-Processado por programa certificado nº1850/AT
Número de Documento *Document Number*
Guia de Transporte *Bill of Lading* | VGT DEVT/3839

Original *Original*

Página *Page* 1

Artigo *Item*	Descrição *Description*	Quantidade *Quantity*	EUR Preço Unit. *Unit Price*	Desconto *Discount*	Base Trib. *Before Tax*	IVA *VAT* Taxa *Rate*	IVA *VAT* Valor *Value*	Total *Total*
2211038	LEITE PAST M/G VIGOR 1LT	4 EA	0	0	0.00	0	M06 0.00	0.00
2831230	LEITE PAST MAGRO VIGOR 1LT	6 EA	0	0	0.00	0	M06 0.00	0.00
5053784	NATA UHT C/ERVAS AROM PARMALAT 200ML	7 EA	0	0	0.00	0	M06 0.00	0.00
7066777	OVOS DE SOLO CLASSE L CONTINENTE 1DZ	1 EA	0	0	0.00	0	M06 0.00	0.00
7100168	YOFU SOJA ALPRO NATURAL EST SKYR 400G	4 EA	0	0	0.00	0	M06 0.00	0.00

Outras Informações do Documento
Other Documento Information

Relativo ao documento *Related Document*	SND 334/3186
Ref.ª Externa *External Reference*	1773
Código Autorização AT *AT Auth Code*	17907290129
Viatura *Vehicle*	
Recepção *Reception*	

Detalhe do IVA
VAT Detail

Base Trib. *Before Tax*	Taxa *Rate*	Valor *Value*
0.00	0	0.00
M06 - Isento artigo 15.º do CIVA		

Totais do Documento *Document Total* EUR

Total Desconto *Discount Total*	0.00
Base Tributável *Before Tax*	0.00
Total do IVA *VAT Total*	0.00
Total do Documento *Total*	0.00

ATCUD:JFMP6SYT-3839

Transferência *Transfer* 1773

Expedição *Shipment*

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE:

LOJA SOCIAL DA CM DE FAMALICÃO, declara que recebeu da MODELO CONT.HIPERM., SA, no âmbito da sua responsabilidade social, os produtos constantes da presente Guia de Transporte.

Caso esteja em causa a doação de produtos para utilização geral - assinalar a alínea A).
Caso esteja em causa a doação de produtos para utilização por animais - assinalar a alínea B).

A) ___ Mais declara que os produtos, incluídos na(s) Guia(s) de Transporte supra referida(s), cumprem todos os requisitos legais, não colocando em causa a segurança geral nem a saúde dos consumidores, encontrando-se em perfeitas condições de serem utilizados/consumidos e cumprindo todos os requisitos de rotulagem.
Também se declara que:
- Foi dado conhecimento de toda a informação relativa à composição dos bens alimentares doados, nomeadamente sobre os eventuais efeitos adversos para a saúde decorrentes da presença de alergénios ou ingredientes que provoquem alergia ou intolerância alimentar.
- As bebidas alcoólicas não se destinam a menores nem a quem se apresente notoriamente embriagado ou aparente possuir anomalia psíquica.
- Os artigos de fórmulas para lactentes apenas podem ser utilizados, ou distribuídos, a lactentes que devam alimentar-se à base de fórmulas para lactentes e apenas quando delas necessitem, conforme Decreto-lei n.º 62/2017 de 9 de junho, devendo a pessoa responsável da instituição que receba a doação cumprir todos os deveres resultantes do referido diploma.
B) ___ Mais declara que os produtos, incluídos na(s) Guia(s) de Transporte supra referidas(s), após análise de Perito, não estão avariados nem são suscetíveis de constituir um perigo para a saúde pública, e que, embora não tendo como destino final o consumo humano, são adequados ao consumo/utilização dos animais a que esta Entidade dá apoio.

Para cumprimento da obrigação acessória da entidade beneficiária, declara-se que o valor doado constante nesta guia ascende a 30.42 EUR.

Assinado em sinal de conformidade:

_____, ____/____/_____
(O Representante da LOJA SOCIAL DA CM DE FAMALICÃO)

MODELO CONT.HIPERM., SA Sede: RUA JOÃO MENDONÇA, 505 SENHORA DA HORA 4464-503 SENHORA DA HORA PT-Portugal
Capital Social: EUR 69,350,000 NIPC: PT 502011475 Nº de Matrícula CRC RUA JOÃO MENDONÇA, 505 PT502011475 Produtor: PT000251 ATCUD : JFMP6SYT-3839

Cliente
Customer

LOJA SOCIAL DA CM DE FAMALICÃO
PC ALVARO MARQUES

4760-110 VILA NOVA FAMALICÃO
PT - Portugal

Local de Carga *Loading From*

S334 - MDL FAMALICÃO
Lugar do Xisto
Parque Comerc Largo Discount
4760-000 FAMALICÃO
PT - Portugal

Hora de Carga *Loading Time* 2025-09-22 15:27

Local de Descarga *Unloading Address*

-
PC ALVARO MARQUES

4760-110 VILA NOVA FAMALICÃO
PT - Portugal

Data de Descarga *Unloading Date* 2025-09-22

0w0W-Processado por programa certificado nº1850/AT

NIF do Cliente *Customer Fiscal ID*	Data Document *Document Date*	Número de Documento *Document Number*	Original *Original*	Página *Page*
PT 506663264	22-09-2025	Guia de Transporte *Bill of Lading* | VGT DEVT/3848		1

Artigo *Item*	Descrição *Description*	Quantidade *Quantity*	EUR Preço Unit. *Unit Price*	Desconto *Discount*	Base Trib. *Before Tax*	IVA VAT Taxa *Rate*	IVA VAT Valor *Value*		Total *Total*
6116929	BEBIDA DE AVEIA RUDE HEALTH S/GLÚ BIO 1L	11 EA	0	0	0.00	0	M06	0.00	0.00

Outras Informações do Documento
Other Documento Information

Relativo ao documento *Related Document*	SND 334/3195
Refª Externa *External Reference*	1773
Código Autorização AT *AT Auth Code*	17937198743
Viatura *Vehicle*	
Recepção *Reception*	

Detalhe do IVA
VAT Detail

Base Trib. *Before Tax*	Taxa *Rate*	Valor *Value*
0.00	0	0.00
M06 - Isento artigo 15.º do CIVA		

Totais do Documento *Document Total* EUR

Total Desconto *Discount Total*	0.00
Base Tributável *Before Tax*	0.00
Total do IVA *VAT Total*	0.00
Total do Documento *Total*	0.00

ATCUD:JFMP6SYT-3848

Transferência *Transfer* 1773

Expedição *Shipment*

22/09/25

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE:

LOJA SOCIAL DA CM DE FAMALICÃO, declara que recebeu da MODELO CONT.HIPERM., SA, no âmbito da sua responsabilidade social, os produtos constantes da presente Guia de Transporte.

Caso esteja em causa a doação de produtos para utilização geral - assinalar a alínea A).
Caso esteja em causa a doação de produtos para utilização por animais - assinalar a alínea B).

A) ___ Mais declara que os produtos, incluídos na(s) Guia(s) de Transporte supra referida(s), cumprem todos os requisitos legais, não colocando em causa a segurança geral nem a saúde dos consumidores, encontrando-se em perfeitas condições de serem utilizados/consumidos e cumprindo todos os requisitos de rotulagem.
Também se declara que:
- Foi dado conhecimento de toda a informação relativa à composição dos bens alimentares doados, nomeadamente sobre os eventuais efeitos adversos para a saúde decorrentes da presença de alergénios ou ingredientes que provoquem alergia ou intolerância alimentar.
- As bebidas alcoólicas não se destinam a menores nem a quem se apresente notoriamente embriagado ou aparente possuir anomalia psíquica.
- Os artigos de fórmulas para lactentes apenas podem ser utilizados, ou distribuídos, a lactentes que devam alimentar-se à base de fórmulas para lactentes e apenas quando delas necessitem, conforme Decreto-lei n.º 62/2017 de 9 de junho, devendo a pessoa responsável da instituição que receba a doação cumprir todos os deveres resultantes do referido diploma.
B) ___ Mais declara que os produtos, incluídos na(s) Guia(s) de Transporte supra referidas(s), após análise de Perito, não estão avariados nem são suscetíveis de constituir um perigo para a saúde pública, e que, embora não tendo como destino final o consumo humano, são adequados ao consumo/utilização dos animais a que esta Entidade dá apoio.

Para cumprimento da obrigação acessória da entidade beneficiária, declara-se que o valor doado constante nesta guia ascende a 14.86 EUR.

Assinado em sinal de confomidade:

_____, ____/____/_____
(O Representante de LOJA SOCIAL DA CM DE FAMALICÃO)

MODELO CONT.HIPERM., SA Sede: RUA JOÃO MENDONÇA, 505 SENHORA DA HORA 4464-503 SENHORA DA HORA PT-Portugal
Capital Social: EUR 69.360.000 NIPC: PT 502011475 Nº de Matrícula CRC RUA JOÃO MENDONÇA 505 PT502011475 Produtor: PT000251 ATCUD : JFMP6SYT-3848

Cliente
Customer

LOJA SOCIAL DA CM DE FAMALICÃO
PC ALVARO MARQUES

4760-110 VILA NOVA FAMALICÃO
PT - Portugal

Local de Carga *Loading From*
S334 - MDL FAMALICÃO
Lugar do Xisto
Parque Comerc Largo Discount
4760-000 FAMALICÃO
PT - Portugal

Hora de Carga *Loading Time* 2025-09-23 10:55

Local de Descarga *Unloading Address*
PC ALVARO MARQUES

4760-110 VILA NOVA FAMALICÃO
PT - Portugal

Data de Descarga *Unloading Date* 2025-09-23

NIF do Cliente *Customer Fiscal ID*	Data Document *Document Date*	t+tn-Processado por programa certificado nº1850/AT Número de Documento *Document Number*	Original *Original*	Página *Page*
PT 506663264	23-09-2025	Guia de Transporte *Bill of Lading* | VGT DEVT/3850		1

Artigo *Item*	Descrição *Description*	Quantidade *Quantity*	EUR Preço Unit. *Unit Price*	Desconto *Discount*	Base Trib. *Before Tax*	IVA *VAT* Taxa *Rate*	IVA *VAT* Valor *Value*	Total *Total*
5515436	QUINOA REAL CEM PORCENTO EM GRÃO 400G	2 EA	0	0	0.00	0	M06 0.00	0.00
6045261	GEL DUREX INTENSE ORGASMIC 10ML	1 EA	0	0	0.00	0	M06 0.00	0.00
6718362	POLVILHO DOCE YOKI 500G	3 EA	0	0	0.00	0	M06 0.00	0.00
7285396	PATÊ DE CAVALA C INGRDTS BIO MINERVA 75G	10 EA	0	0	0.00	0	M06 0.00	0.00
7306188	GRANOLA LOW SUGAR RUDE HEALTH VEGAN 400G	4 EA	0	0	0.00	0	M06 0.00	0.00
7617595	MOLHO MOSTARDA C/ BALS. FIGO CNT 140ML	5 EA	0	0	0.00	0	M06 0.00	0.00
7712091	PASTA DE BAUNILHA TUBO VAHINÉ 50G	8 EA	0	0	0.00	0	M06 0.00	0.00
8124491	CREME ESPARGOS KNORR CROUTONS 59G	6 EA	0	0	0.00	0	M06 0.00	0.00
8498227	NATA COGUMELO&TRUFA MIMOSA 200ML	11 EA	0	0	0.00	0	M06 0.00	0.00

Outras Informações do Documento
Other Documento Information

Relativo ao documento *Related Document*	SND 334/3197
Ref.ª Externa *External Reference*	1773
Código Autorização AT *AT Auth Code*	17942069000
Viatura *Vehicle*	
Recepção *Reception*	

Detalhe do IVA
VAT Detail

Base Trib. *Before Tax*	Taxa *Rate*	Valor *Value*
0.00	0	0.00
M06 - Isento artigo 15.º do CIVA		

Totais do Documento EUR
Document Total

Total Desconto *Discount Total*	0.00
Base Tributável *Before Tax*	0.00
Total do IVA *VAT Total*	0.00
Total do Documento *Total*	0.00

ATCUD:JFMP6SYT-3850

Transferência *Transfer* 1773

Expedição *Shipment*

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE:

LOJA SOCIAL DA CM DE FAMALICÃO, declara que recebeu da MODELO CONT.HIPERM., SA, no âmbito da sua responsabilidade social, os produtos constantes da presente Guia de Transporte.

Caso esteja em causa a doação de produtos para utilização geral - assinalar a alínea A).
Caso esteja em causa a doação de produtos para utilização por animais - assinalar a alínea B).

A) ___ Mais declara que os produtos, incluídos na(s) Guia(s) de Transporte supra referida(s), cumprem todos os requisitos legais, não colocando em causa a segurança geral nem a saúde dos consumidores, encontrando-se em perfeitas condições de serem utilizados/consumidos e cumprindo todos os requisitos de rotulagem.
Também se declara que:
- Foi dado conhecimento de toda a informação relativa à composição dos bens alimentares doados, nomeadamente sobre os eventuais efeitos adversos para a saúde decorrentes da presença de alergénios ou ingredientes que provoquem alergia ou intolerância alimentar.
- As bebidas alcoólicas não se destinam a menores nem a quem se apresente notoriamente embriagado ou aparente possuir anomalia psíquica.
- Os artigos de fórmulas para lactentes apenas podem ser utilizados, ou distribuídos, a lactentes que devam alimentar-se à base de fórmulas para lactentes e apenas quando delas necessitem, conforme Decreto-lei n.º 62/2017 de 9 de junho, devendo a pessoa responsável da instituição que receba a doação cumprir todos os deveres resultantes do referido diploma.
B) ___ Mais declara que os produtos, incluídos na(s) Guia(s) de Transporte supra referidas(s), após análise de Perito, não estão avariados nem são suscetíveis de constituir um perigo para a saúde pública, e que, embora não tendo como destino final o consumo humano, são adequados ao consumo/utilização dos animais a que esta Entidade dá apoio.

Para cumprimento da obrigação acessória da entidade beneficiária, declara-se que o valor doado constante nesta guia ascende a 101.62 EUR.

Assinado em sinal de conformidade:

_____, ____/____/____
(O Representante da LOJA SOCIAL DA CM DE FAMALICÃO)

MODELO CONT.HIPERM., SA Sede: RUA JOÃO MENDONÇA, 505 SENHORA DA HORA 4464-503 SENHORA DA HORA PT-Portugal
Capital Social: EUR 69,350,000 NIPC: PT 502011475 Nº de Matrícula CRC RUA JOÃO MENDONÇA, 505 PT502011475 Produtor: PT000251 ATCUD : JFMP6SYT-3850

Cliente
Customer
LOJA SOCIAL DA CM DE FAMALICÃO
PC ALVARO MARQUES

4760-110 VILA NOVA FAMALICÃO
PT - Portugal

Local de Carga
Loading From
S334 - MDL FAMALICÃO
Lugar do Xisto
Parque Comerc Largo Discount
4760-000 FAMALICÃO
PT - Portugal

Hora de Carga 2025-09-29 10:28
Loading Time

Local de Descarga
Unloading Address
-
PC ALVARO MARQUES

4760-110 VILA NOVA FAMALICÃO
PT - Portugal

Data de Descarga 2025-09-29
Unloading Date

JVpt-Processado por programa certificado nº1850/AT

NIF do Cliente *Customer Fiscal ID*	Data Document *Document Date*	Número de Documento *Document Number*	Original *Original*	Página *Page*
PT 506663264	29-09-2025	Guia de Transporte *Bill of Lading* | VGT DEVT/3860		1

Artigo *Item*	Descrição *Description*	Quantidade *Quantity*	EUR Preço Unit. *Unit Price*	Desconto *Discount*	Base Trib. *Before Tax*	IVA *VAT* Taxa *Rate*	IVA *VAT* Valor *Value*	Total *Total*
2210971	LEITE PAST GORDO VIGOR 1LT	2 LT	0	0	0.00	0 M06	0.00	0.00
2831230	LEITE PAST MAGRO VIGOR 1LT	6 EA	0	0	0.00	0 M06	0.00	0.00

Detalhe do IVA
VAT Detail

Base Trib. *Before Tax*	Taxa *Rate*	Valor *Value*
0.00	0	0.00
M06 - Isento artigo 15.º do CIVA		

Totais do Documento EUR
Document Total

Total Desconto *Discount Total*	0.00
Base Tributável *Before Tax*	0.00
Total do IVA *VAT Total*	0.00
Total do Documento *Total*	0.00

Outras Informações do Documento
Other Documento Informetion

Relativo ao documento *Reteted Document*	SND 334/3205
Ref Externa *External Referença*	1773
Código Autorização AT *AT Auth Code*	17971570030
Viatura *Vehicle*	
Recepção *Reception*	

ATCUD:JFMP6SYT-3860

Transferência 1773
Transfer

Expedição
Shipment

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE: 29/09/25

LOJA SOCIAL DA CM DE FAMALICÃO, declara que recebeu da MODELO CONT.HIPERM., SA, no âmbito da sua responsabilidade social, os produtos constantes da presente Guia de Transporte.

Caso esteja em causa a doação de produtos para utilização geral - assinalar a alínea A).
Caso esteja em causa a doação de produtos para utilização por animais - assinalar a alínea B).

A) ___ Mais declara que os produtos, incluídos na(s) Guia(s) de Transporte supra referida(s), cumprem todos os requisitos legais, não colocando em causa a segurança geral nem a saúde dos consumidores, encontrando-se em perfeitas condições de serem utilizados/consumidos e cumprindo todos os requisitos de rotulagem.
Também se declara que:
- Foi dado conhecimento de toda a informação relativa à composição dos bens alimentares doados, nomeadamente sobre os eventuais efeitos adversos para a saúde decorrentes da presença de alergénios ou ingredientes que provoquem alergia ou intolerância alimentar.
- As bebidas alcoólicas não se destinam a menores nem a quem se apresente notoriamente embriagado ou aparente possuir anomalia psíquica.
- Os artigos de fórmulas para lactentes apenas podem ser utilizados, ou distribuídos, a lactentes que devam alimentar-se à base de fórmulas para lactentes e apenas quando delas necessitem, conforme Decreto-lei n.º 62/2017 de 9 de junho, devendo a pessoa responsável da instituição que receba a doação cumprir todos os deveres resultantes do referido diploma.

B) ___ Mais declara que os produtos, incluídos na(s) Guia(s) de Transporte supra referidas(s), após análise de Perito, não estão avariados nem são suscetíveis de constituir um perigo para a saúde pública, e que, embora não tendo como destino final o consumo humano, são adequados ao consumo/utilização dos animais a que esta Entidade dá apoio.

Para cumprimento da obrigação acessória da entidade beneficiária, declara-se que o valor doado constante nesta guia ascende a 8.55 EUR.

Assinado em sinal de conformidade:

_____, ____/____/_____
(O Representante de LOJA SOCIAL DA CM DE FAMALICÃO)

MODELO CONT.HIPERM., SA Sede: RUA JOÃO MENDONÇA, 505 SENHORA DA HORA 4464-503 SENHORA DA HORA PT-Portugal
Capital Social: EUR 69.360.000 NIPC: PT 502011475 Nº de Matrícula CRC RUA JOÃO MENDONÇA, 505 PT502011475 Processo: PT000251 ATCUD : JFMP6SYT-3860

Cliente
Customer

LOJA SOCIAL DA CM DE FAMALICÃO
PC ALVARO MARQUES

4760-110 VILA NOVA FAMALICÃO
PT - Portugal

Local de Carga *Loading From*
S334 - MDL FAMALICÃO
Lugar do Xisto
Parque Comerc Largo Discount
4760-000 FAMALICÃO
PT - Portugal

Hora de Carga *Loading Time* 2025-09-30 10:31

Local de Descarga *Unloading Address*
-
PC ALVARO MARQUES

4760-110 VILA NOVA FAMALICÃO
PT - Portugal

Data de Descarga *Unloading Date* 2025-09-30

NIF do Cliente *Customer Fiscal ID*: PT 506663264
Data Document *Document Date*: 30-09-2025

tYWx-Processado por programa certificado nº1850/AT
Número de Documento *Document Number*
Guia de Transporte *Bill of Lading* | VGT DEVT/3862

Original *Original*

Página *Page* 1

Artigo *Item*	Descrição *Description*	Quantidade *Quantity*	EUR Preço Unit. *Unit Price*	Desconto *Discount*	Base Trib. *Before Tax*	IVA *VAT* Taxa *Rate*	IVA *VAT* Valor *Value*	Total *Total*
2210971	LEITE PAST GORDO VIGOR 1LT	1 LT	0	0	0.00	0 M06	0.00	0.00
2211038	LEITE PAST M/G VIGOR 1LT	3 EA	0	0	0.00	0 M06	0.00	0.00
2525563	VAGEM DE BAUNILHA VAHINÉ 3G	1 EA	0	0	0.00	0 M06	0.00	0.00
5355410	LÁPIS PASTELEIRO BAUNILHA VAHINÉ 25G	6 EA	0	0	0.00	0 M06	0.00	0.00

Outras Informações do Documento
Other Documento Information

Relativo ao documento *Related Document*: SND 334/3207
Ref.ª Externa *External Reference*: 1773
Código Autorização AT *AT Auth Code*: 17978530840
Viatura *Vehicle*:
Recepção *Reception*:

Detalhe do IVA
VAT Detail

Base Trib. *Before Tax*	Taxa *Rate*	Valor *Value*
0.00	0	0.00
M06 - Isento artigo 15.º do CIVA		

Totais do Documento *Document Total* — EUR

Total Desconto *Discount Total*	0.00
Base Tributável *Before Tax*	0.00
Total do IVA *VAT Total*	0.00
Total do Documento *Total*	0.00

ATCUD:JFMP6SYT-3862

Transferência *Transfer* 1773

Expedição *Shipment*:

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE:

LOJA SOCIAL DA CM DE FAMALICÃO, declara que recebeu da **MODELO CONT.HIPERM., SA**, no âmbito da sua responsabilidade social, os produtos constantes da presente Guia de Transporte.

Caso esteja em causa a doação de produtos para utilização geral - assinalar a alínea A).
Caso esteja em causa a doação de produtos para utilização por animais - assinalar a alínea B).

A) ___ Mais declara que os produtos, incluídos na(s) Guia(s) de Transporte supra referida(s), cumprem todos os requisitos legais, não colocando em causa a segurança geral nem a saúde dos consumidores, encontrando-se em perfeitas condições de serem utilizados/consumidos e cumprindo todos os requisitos de rotulagem.
Também se declara que:
- Foi dado conhecimento de toda a informação relativa à composição dos bens alimentares doados, nomeadamente sobre os eventuais efeitos adversos para a saúde decorrentes da presença de alergénios ou ingredientes que provoquem alergia ou intolerância alimentar.
- As bebidas alcoólicas não se destinam a menores nem a quem se apresente notoriamente embriagado ou aparente possuir anomalia psíquica.
- Os artigos de fórmulas para lactentes apenas podem ser utilizados, ou distribuídos, a lactentes que devam alimentar-se à base de fórmulas para lactentes e apenas quando delas necessitem, conforme Decreto-lei n.º 62/2017 de 9 de junho, devendo a pessoa responsável da instituição que receba a doação cumprir todos os deveres resultantes do referido diploma.

B) ___ Mais declara que os produtos, incluídos na(s) Guia(s) de Transporte supra referidas(s), após análise de Perito, não estão avariados nem são suscetíveis de constituir um perigo para a saúde pública, e que, embora não tendo como destino final o consumo humano, são adequados ao consumo/utilização dos animais a que esta Entidade dá apoio.

Para cumprimento da obrigação acessória da entidade beneficiária, declara-se que o valor doado constante nesta guia ascende a 17,12 EUR.

Assinado em sinal de conformidade:

_____ / ___ / ___ /_____
(O Representante de LOJA SOCIAL DA CM DE FAMALICÃO)

MODELO CONT.HIPERM., SA Sede: RUA JOÃO MENDONÇA, 505 SENHORA DA HORA 4464-503 SENHORA DA HORA PT-Portugal
Capital Social: EUR 69,360,000 NIPC: PT 502011475 Nº de Matrícula CRC RUA JOÃO MENDONÇA, 505 PT502011475 Produtor: PT000251 ATCUD : JFMP6SYT-3862

TRANSPORTES PÚBLICOS E MOBILIDADE:

20 - Comunidade Intermunicipal do Ave - Transferência financeira de comparticipação municipal no âmbito do Programa Incentiva +TP (Página 352)

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Transportes Públicos e Mobilidade

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Comunidade Intermunicipal do Ave - Transferência financeira de comparticipação municipal no âmbito do Programa Incentiva +TP

Considerando que,

A Comunidade Intermunicipal do Ave é uma associação de municípios de direito público com fins múltiplos criada em 14 de abril de 2009 que tem por finalidade promover a gestão de projetos intermunicipais na NUT III AVE., e visa a realização de interesses comuns aos Municípios de Cabeceiras de Basto, Fafe, Guimarães, Mondim de Basto, Póvoa de Lanhoso, Vieira do Minho, Vila Nova de Famalicão e Vizela;
Com a publicação da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, que aprovou o novo Regime Jurídico do Serviço Público de Passageiros (RJSPTP), foi transferido do poder central para o poder local um conjunto de competências e atribuições em matéria do serviço público do transporte de passageiros;
O Regime Jurídico do Serviço Público de Passageiros (RJSPTP), atribui competências aos municípios quanto aos serviços públicos de transportes de passageiros municipais, bem como às CIM quanto aos serviços públicos de transporte de passageiros intermunicipais que se desenvolvam integral ou maioritariamente na respetiva área geográfica;
Considerando que o Decreto-Lei n.º 21/2024, de 19 de março, estabelece o regime jurídico do Programa de Incentivo ao Transporte Público Coletivo de Passageiros (Incentiva +TP) e a Portaria n.º 72-A/2025/1, de 28 de fevereiro, que fixa o montante a consignar ao Fundo Ambiental, em 2025, no âmbito deste programa;
A definição e a concretização das medidas elegíveis ao abrigo do programa Incentiva +TP são da competência das respetivas autoridades de transporte de cada área metropolitana

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

(AM) e comunidade intermunicipal (CIM), nos termos do Regime Jurídico do Serviço Público do Transporte de Passageiros (RJSPTP), aprovado pela Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, na sua redação atual;

A CIM do Ave aprovou por unanimidade a 2 de abril de 2025 o plano de dotação de aplicação do Programa Incentiva +TP para 2025.

O Município de Vila Nova de Famalicão enquanto Autoridade de Transportes concordou com o plano de dotação aprovado em conselho intermunicipal.

O acesso ao financiamento do Programa Incentiva +TP está sujeito a uma comparticipação mínima dos municípios que integram as AM e CIM de 3,5%;

O Município é abrangido pelas medidas da CIM do Ave, tendo por isso que efetuar a sua comparticipação conforme plano previamente aprovado em conselho intermunicipal e anexado à presente proposta.

Proponho que a Câmara Municipal delibere:

A aprovação da transferência financeira para a CIM do Ave, pessoa coletiva nº 508887780, no montante de 110.870,41€ (cento e dez mil oitocentos e setenta euros e quarenta e um cêntimos), relativa á comparticipação que lhe é inerente da medida aplicada pela CIM do Ave conforme plano de aplicação das dotações do Programa Incentiva +TP aprovado em conselho intermunicipal.

O Vereador do Pelouro dos Transportes Públicos e Mobilidade

ALFREDO AUGUSTO AZEVEDO MORAIS LIMA

Assinado de forma digital por ALFREDO AUGUSTO AZEVEDO MORAIS LIMA
Dados: 2025.11.26 17:37:04 Z

(Augusto Lima, Dr.)

RQI 23778/2025.

INFORMAÇÃO

Comunidade Intermunicipal do Ave

DATA:	2025/03/24
REF.:	80/2025

ASSUNTO: Distribuição da dotação da Verba do Incentiva +TP 2025 na CIM do Ave

PARA: Conselho Intermunicipal

DE: Nuno Ferreira

PROJETO/ ANALÍTICA:

COMPONENTE :

DESPACHO

Aprovada, por unanimidade, pelo Conselho Intermunicipal na reunião de 02.04.2025, a proposta de distribuição da dotação através da aplicação dos critérios do cenário 1, constantes da presente informação.
08-04-2025

1. Enquadramento

Na sequência da publicação da Portaria n.º 72-A/2025/1, de 28 de fevereiro, prevista no n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 21/2024, de 19 de março, foi consignado ao Fundo Ambiental para o Programa Incentiva +TP 2025 o montante de **439,19 milhões de euros**. Este programa, que, garante a continuidade do financiamento ao sistema de transporte público coletivo, promovendo a sua utilização e permitindo às Autoridades de Transporte maior estabilidade e previsibilidade no planeamento.

De acordo com o Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 21/2024, de 19 de março, encontram-se as medidas de promoção do transporte público coletivos elegíveis no âmbito deste Programa.

As verbas do Incentiva +TP resultam da consignação de receitas provenientes do adicionamento sobre as emissões de CO_2, sendo distribuídas de acordo com os critérios definidos no Anexo I do Decreto-Lei n.º 21/2024. Estes fatores consideram a população empregada ou estudante que utiliza o transporte público coletivo como principal meio de deslocação, o incentivo à correção das assimetrias regionais e a duração média dos movimentos pendulares, com base nos dados dos Censos 2021.

Para o ano de 2025, a Comunidade Intermunicipal do Ave beneficia de uma dotação de **12.402.725,60€**, a transferir pelo Fundo Ambiental, acompanhada de uma comparticipação mínima dos municípios no valor de **434.095,40€**, conforme estabelecido no diploma legal (Anexo).

Neste enquadramento, e seguindo a metodologia adotada no ano de 2024, será apresentada ao Conselho Intermunicipal uma proposta com 2 cenários para a distribuição das verbas entre a CIM do Ave e os Municípios, tendo por base critérios técnicos objetivos, prioridades locais e as necessidades identificadas no exercício das

INFORMAÇÃO

Comunidade Intermunicipal do Ave

competências das respetivas Autoridades de Transporte.

2. Cenários Propostos

De seguida, apresentam-se dois cenários, conforme o modelo adotado no ano anterior e tendo em conta as orientações do Programa Incentiva +TP e os critérios de distribuição nele definidos.

Em qualquer um dos cenários que de seguida se apresentam, consideram-se os seguintes pressupostos:

- Distribuição da dotação proveniente do Fundo Ambiental no montante de 12.402.725,60€
- Aplicação do fator de comparticipação dos Municípios de 3,5%, conforme definido pelo Incentiva + TP, no montante de 434.095,40€
- Utilização dos mesmos critérios que definiram a distribuição das verbas do Incentiva + TP para as CIM e AM, na proposta de distribuição dos montantes a atribuir aos municípios após dedução da previsão de despesa relativas à AT CIM do Ave.

2.1. Cenário 1: Distribuição das verbas incentiva +TP com alocação da verba para os Passes Gratuitos para Jovens

Previsão de despesa relativas à CIM do Ave para 2025:

I. Manutenção das medidas de apoio à mobilidade, resultantes da redução tarifária vigente da competência da AT CIM do Ave: "50% do Passe Mensal", "50% dos Pré-comprados" e "60% do Passe Mensal – CIMAVE/CIMCÁVADO".

No ano de 2024, a AT CIM do Ave, no âmbito destas duas medidas, executou uma verba de cerca de 2.027.000,00€. No entanto, para o ano de 2025, será importante considerar as seguintes despesas adicionais:

- Uma despesa na ordem dos 515.000,00€ com o arranque da MobiAve (Vila Nova de Famalicão) em abril de 2025, em que cerca de 31.959 passes terão um PVP de 30€ e 40€, beneficiando de uma redução de 50%;
- Uma estimativa de aumento da procura em 20%;

Em suma, estima-se um total de **3.050.000,00€**, propondo-se que o financiamento deste montante seja realizado através do programa Incentiva + TP.

II. Taxa de Atualização Tarifária

O Conselho Intermunicipal deliberou, com base nas Informações n.ºs 330/2024 e 306/2024, a aplicação de uma taxa de atualização tarifária de 2,02% para 2025 relativamente aos títulos ocasionais, mantendo, contudo, os preços de venda ao público dos passes nos valores praticados em 2023 e 2024.

Esta decisão implica a imposição de uma obrigação de serviço público de natureza tarifária, resultando num encargo financeiro correspondente a 15,2% sobre a receita estimada desta tipologia de tarifas, em consequência do congelamento cumulativo das TAT de 2023 (6,11%), 2024 (6,43%) e 2025 (2,02%).

De acordo com a Informação n.º 343/2024 aprovada pelo Conselho Intermunicipal em 12 de

INFORMAÇÃO

Comunidade Intermunicipal do Ave

dezembro de 2024, foi previsto um montante de **1.338.755,21€** relativo à atualização regular de tarifas, sendo que o respetivo encargo financeiro será suportado pelo programa Incentiva + TP.

III. Taxa de Atualização Extraordinária

À semelhança do ponto anterior, o Conselho Intermunicipal, aprovou por unanimidade, tendo por base a Informação nº 343/2024, a imposição de uma obrigação de serviço público de natureza tarifária relativamente aos passes e aos títulos ocasionais.

Esta medida será financiada através de compensações pagas pela CIM do Ave, evitando assim uma sobrecarga excessiva sobre as populações e garantindo que o serviço de transporte público de passageiros se mantenha atrativo face ao tarifário praticado.

Deste modo, foi previsto um montante de **635.583,93€** relativo ao congelamento da atualização extraordinária prevista contratualmente, sendo que o respetivo encargo financeiro será suportado pelo programa Incentiva + TP.

IV. Obrigações de Serviço Público (OSP) do Contrato de Concessão

No âmbito do Contrato d Concessão da CIM do Ave, as compensações resultantes da execução das obrigações pela exploração dos Níveis Mínimos de Serviço e da Rede Complementar (transporte regular, complementar e a pedido). Assim, propõe-se que sejam financiadas pelo Incentiva + TP no montante de **316 510,70€.**

V. Reequilíbrio Económico-Financeiro (Andante)

De acordo com a Informação n.º 276/2024, o Conselho Intermunicipal aprovou a realização da devida compensação na modalidade de pagamento, nos termos previstos no artigo 282.º, n.º 2 do Código dos Contratos Públicos, ou seja, através de uma compensação financeira correspondente à redução de receita decorrente da imposição tarifária, imposta unilateralmente pela CIM do Ave. Esta imposição refere-se à interoperabilidade e intermodalidade tarifária com o passe Andante, utilizado na rede de transportes públicos da Ave Mobilidade, que intersecta a Área Metropolitana do Porto.

Salienta-se que a AMT emitiu parecer favorável (Parecer Nº 08/AMT/2025) e que, após a assinatura do Acordo entre as partes (CIM do Ave/Ave Mobilidade), o processo seguirá para visto do Tribunal de Contas.

Deste modo, para o ano de 2025, foi previsto um montante de **1.010.071,42€**, propondo-se que o financiamento deste valor seja realizado através do programa Incentiva + TP.

VI. Alterações circunstâncias (Recursos Humanos)

A Ave Mobilidade, concessionária responsável pela execução do contrato iniciado em dezembro de 2022, solicitou compensação financeira devido a alterações anormais e imprevisíveis que impactaram a concessão.

Os principais fatores alegados foram a redução da procura por transporte público devido à pandemia, aumento dos custos de aquisição de veículos, salários e combustíveis, inflação elevada, concorrência inesperada de outras redes de transporte.

INFORMAÇÃO

Comunidade Intermunicipal do Ave

Após análise, a AT CIM do Ave considerou que dois fatores justificavam a compensação:

- Custos com a aquisição de veículos para composição da frota;
- Custos com remunerações.

Relativamente aos custos com aquisição de veículos, a compensação será de pagamento único, uma vez que se trata de um evento pontual (one-shot), sem impacto futuro, e não será objeto previsivelmente da compensação ao abrigo da verba do Incentiva + TP de 2025.

No que diz respeito ao aumento dos custos salariais, este foi considerado anormal e imprevisível, pois superou significativamente a inflação. Entre 2023 e 2024, os custos com pessoal cresceram 14,2% e 22,4%, respetivamente, sem que houvesse acompanhamento pela fórmula de indexação contratual, a qual previa um alinhamento entre inflação e salário mínimo.

A concessionária argumenta que este desajuste se deve às condições do mercado de trabalho dos motoristas, tornando necessária a revisão da fórmula de indexação e o pagamento de compensação. Assim, a compensação em causa deverá ser calculada anualmente, estando estimada para 2025 em 540.000€ aplicando uma metodologia acordada entre as partes que considera a massa salarial total dos motoristas e do pessoal de apoio.

Toda a metodologia para o cálculo das compensações relativas ao pedido de alteração de circunstâncias, incluindo os custos com aquisição de veículos para composição da frota e os custos com remunerações, será sujeita à deliberação do Conselho Intermunicipal em 2025 e, naturalmente, seguirá os trâmites legais, estando sujeita ao parecer da AMT e do Tribunal de Conta.

Deste modo, prevê-se que o montante de **540.000€** seja financiado pelo Incentiva + TP de 2025.

VII. Portaria n.º 7-A/2024, de 5 de janeiro

No ano de 2024, o pagamento dos passes jovens gratuitos no âmbito da Portaria 7-A/ 2024 perfez um montante de 6.973.231,43€. Desse montante, um total de compensações de 6.918.797,65€ foram remetidas para o IMT e 54.433,78€ corresponderam a compensações relativas a passes duplicados entre empresas distintas, que não são aceites pelo IMT e que são asseguradas pelo programa Incentiva +TP da CIM do Ave, até o aluno ser informado de que apenas pode beneficiar da gratuitidade num único passe.

Do total de compensações de 6.918.797,65€ remetidas para o IMT, até ao momento, apenas foram transferidos pelo IMT/DGTF 4.850.122,05€ (980.727,72€ referentes a pagamentos por conta das compensações financeiras a atribuir às entidades emissoras de títulos de transporte público para os meses de janeiro, fevereiro e março, tendo por referência estimativas os meses homólogos + 3.869.394,33€ que corresponde ao montante da compensação financeira real apurada para cada uma das entidades emissoras dos títulos de transporte entre janeiro e agosto de 2024).

Desta forma, verifica-se que a Cim do Ave, até ao momento, apenas recebeu cerca de 70% do montante de compensações faltando ainda cerca de 30% (2.068.675,60€).

Para o ano de 2025, a CIM do Ave estimou para o pagamento dos passes jovens gratuitos cerca de 9.883.107,74€ tendo em conta as estimativas realizadas pelos operadores de transporte (8.594.006,73€) e um incremento de cerca de 20% em resultado do alargamento da medida para jovens que não são estudantes e que no ano de 2024 apenas produziu efeitos a partir de novembro de 2024.

Assim, considerando os 9.883.107,74€ estimados para 2025, a CIM do Ave prevê a utilização de cerca

INFORMAÇÃO

Comunidade Intermunicipal do Ave

de **2.964.932,34€** (30%) do Incentiva + TP para o pagamento das compensações estimadas aos operadores atenta a eventual insuficiência de verba atribuída para pagamento desta obrigação à CIM do Ave, à semelhança do que se sucede em 2024. Caso assim não seja, ter-se-á de recorrer aos orçamentos municipais para colmatar os montantes em falta sabendo de antemão que esta situação não acolhe a unanimidade dos Municípios.

INFORMAÇÃO

Comunidade Intermunicipal do Ave

Em suma, o Cenário 1, conforme Quadro 1., considera uma dotação total para:

- A AT CIM do Ave de **9.855.853,60 €**

  Fundo Ambiental – 9.522.563,86€

  Comparticipação Municipal de 3,5% –333.289,74€

- Para os restantes Municípios da CIM do Ave após excluída a dotação para a CIM do Ave, cabe distribuir pelos municípios uma dotação total de **2.980.967,40€**

  Fundo Ambiental – 2.880.161,74€;

  Comparticipação Municipal de 3,5% – 100.805,66 €.

Propõe-se assim, que a dotação total para os Municípios de **2.980.967,40€** seja distribuída conforme Quadro 1.

Quadro 1. *Distribuição das verbas incentiva +TP com alocação da verba para os Passes Gratuitos para Jovens*

INCENTIVA +TP	FA	Comparticipação municipal
	12 402 725,60 €	434 095,40 €

Entidades	População Móvel	População que utiliza transporte público coletivo (TPC)	Duração das viagens	Quota do TPC	Incentivo aumento de quota do TPC	Tempo gasto em TPC por utilizador alvo	Fator de distribuição das verbas (artigo 6.º)	Distribuição da verba do incentiva +TP para 2024 (FA)	Fator de comparticipação mínima dos Municípios (3,5%)
	A	B	C	D=B/A	E	F=(B+A*E)*C	G=F/Sum (F)		
CIM do Ave								9 522 563,86 €	333 289,74 €
Cabeceiras de Basto	7 374	758	18,19	10,28%	3%	17 812	3,55%	102 205,35 €	3 577,19 €
Fafe	24 528	2 044	15,94	8,33%	4%	48 220	9,61%	276 688,79 €	9 684,11 €
Guimarães	90 302	8 406	16,04	9,31%	4%	192 770	38,40%	1 106 114,54 €	38 714,01 €
Mondim de Basto	2 659	307	17,73	11,55%	3%	6 857	1,37%	39 347,95 €	1 377,18 €
Póvoa de Lanhoso	10 899	1 244	17,02	11,41%	3%	26 738	5,33%	153 422,16 €	5 369,78 €
Vieira do Minho	4 756	654	20,39	13,75%	3%	16 244	3,24%	93 209,85 €	3 262,34 €
Vila Nova de Famalicão	77 945	6 833	16,78	8,77%	4%	166 974	33,27%	958 099,47 €	33 533,48 €
Vizela	14 404	1 086	15,84	7,54%	4%	26 329	5,25%	151 073,62 €	5 287,58 €
TOTAL	232 867	21 332	16,49	9,16%	4%	501 945	100,00%	12 402 725,60 €	434 095,40 €

	Comparticipação dos Municípios para as medidas da CIM do Ave	Comparticipação dos Municípios para as Medidas Municipais	Total
Cabeceiras de Basto	11 827,11 €	3 577,19 €	15 404,30 €
Fafe	32 018,18 €	9 684,11 €	41 702,29 €
Guimarães	127 998,58 €	38 714,01 €	166 712,59 €
Mondim de Basto	4 553,31 €	1 377,18 €	5 930,49 €
Póvoa de Lanhoso	17 753,87 €	5 369,78 €	23 123,65 €
Vieira do Minho	10 786,16 €	3 262,34 €	14 048,50 €
Vila Nova de Famalicão	110 870,41 €	33 533,48 €	144 403,89 €
Vizela	17 482,10 €	5 287,58 €	22 769,68 €
TOTAL	333 289,74 €	100 805,66 €	434 095,40 €

Comunidade Intermunicipal do Ave
Rua Capitão Alfredo Guimarães, 1 · 4800-019 Guimarães · Telef: 253 422 400 · Fax: 253 422 426 · e-mail: geral@cim-ave.pt

INFORMAÇÃO

Comunidade Intermunicipal do Ave

2.2. Cenário 2: Distribuição da verba do Incentiva +TP sem alocação da verba para os Passes Gratuitos para Jovens Estudantes

Na previsão de despesa relativas à CIM do Ave para 2025, o cenário 2 difere do cenário 1 pela Exclusão das compensações relativas Portaria nº 7-A/2024, de 5 de janeiro de **2.964.932,34€,** partindo da perspetiva otimista que a DGTFS irá transferir na integra os valores reportadas com esta medida (o que ainda não aconteceu relativamente ao ano de 2024).
Em suma, o Cenário 2, conforme Quadro 2., considera uma dotação total para:

- A AT CIM do Ave de **6.890.921,26€**

  Fundo Ambiental – 6.657.894,94€

  Comparticipação Municipal de 3,5% – 233.026,32€

- Para os restantes Municípios da CIM do Ave após excluída a dotação para a CIM do Ave, cabe distribuir pelos municípios uma dotação total de **5.945.899,74€**

  Fundo Ambiental – 5.744.830,66€;

  Comparticipação Municipal de 3,5% – 201.069,07€.

Propõe-se assim, que a dotação total para os Municípios de **5.945.899,74€** seja distribuída conforme Quadro 2.

Quadro 2. *Distribuição das verbas incentiva +TP sem alocação da verba para os Passes Gratuitos para Jovens*

INCENTIVA +TP	FA	Comparticipação municipal
	12 402 725,60 €	434 095,40 €

Entidades	População Móvel	População que utiliza transporte público coletivo (TPC)	Duração das viagens	Quota do TPC	Incentivo aumento de quota do TPC	Tempo gasto em TPC por utilizador alvo	Fator de distribuição das verbas (artigo 6.º)	Distribuição da verba do Incentiva +TP para 2024 (FA)	Fator de comparticipação mínima dos Municípios (3,5%)
	A	B	C	D=B/A	E	F=(B+A*E)*C	G=F/Sum (F)		
CIM do Ave								6 657 894,94 €	233 026,32 €
Cabeceiras de Basto	7 374	758	18,19	10,28%	3%	17 812	3,55%	203 860,92 €	7 135,13 €
Fafe	24 528	2 044	15,94	8,33%	4%	48 220	9,61%	551 889,24 €	19 316,12 €
Guimarães	90 302	8 406	16,04	9,31%	4%	192 770	38,40%	2 206 279,13 €	77 219,77 €
Mondim de Basto	2 659	307	17,73	11,55%	3%	6 857	1,37%	78 484,25 €	2 746,95 €
Póvoa de Lanhoso	10 899	1 244	17,02	11,41%	3%	26 738	5,33%	306 019,04 €	10 710,67 €
Vieira do Minho	4 756	654	20,39	13,75%	3%	16 244	3,24%	185 918,30 €	6 507,14 €
Vila Nova de Famalicão	77 945	6 833	16,78	8,77%	4%	166 974	33,27%	1 911 045,18 €	66 886,58 €
Vizela	14 404	1 086	15,84	7,54%	4%	26 329	5,25%	301 334,60 €	10 546,71 €
TOTAL	232 867	21 332	16,49	9,16%	4%	501 945	100,00%	12 402 725,60 €	434 095,40 €

	Comparticipação dos Municípios para as medidas da CIM do Ave	Comparticipação dos Municípios para as Medidas Municipais	Total
Cabeceiras de Basto	8 269,17 €	7 135,13 €	15 404,30 €
Fafe	22 386,16 €	19 316,12 €	41 702,29 €
Guimarães	89 492,82 €	77 219,77 €	166 712,59 €
Mondim de Basto	3 183,54 €	2 746,95 €	5 930,49 €
Póvoa de Lanhoso	12 412,98 €	10 710,67 €	23 123,65 €
Vieira do Minho	7 541,36 €	6 507,14 €	14 048,50 €
Vila Nova de Famalicão	77 517,31 €	66 886,58 €	144 403,89 €
Vizela	12 222,97 €	10 546,71 €	22 769,68 €
TOTAL	233 026,32 €	201 069,07 €	434 095,40 €

Comunidade Intermunicipal do Ave
Rua Capitão Alfredo Guimarães, 1 · 4800-019 Guimarães · Telef: 253 422 400 · Fax: 253 422 426 · e-mail: geral@cim-ave.pt

INFORMAÇÃO

Comunidade Intermunicipal do Ave

3. Deliberação

Face ao exposto, propõe-se ao Conselho Intermunicipal da CIM do Ave:

- Deliberar sobre qual dos dois cenários deverá ser adotado para a distribuição da verba do Incentiva + TP referente ao ano de 2025 entre a CIM do Ave e os Municípios, conforme evidenciado no ponto 2 da presente informação.

24-03-2025

Chefe de Equipa Multidisciplinar da Unidade de Mobilidade e Transportes

DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUPLEMENTO 1.ª série — 362
N.º 42
28-02-2025

FINANÇAS, INFRAESTRUTURAS E HABITAÇÃO E AMBIENTE E ENERGIA

Portaria n.º 72-A/2025/1, de 28 de fevereiro

Sumário: Fixa o montante a consignar ao Fundo Ambiental para o Programa de Incentivo ao Transporte Público Coletivo de Passageiros.

O Programa de Incentivo ao Transporte Público Coletivo de Passageiros (Incentiva+TP), criado pelo Decreto-Lei n.º 21/2024, de 19 de março, consubstanciou a fusão do Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos (PART), do Programa de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta de Transporte Público (PROTransp) e das verbas extraordinárias alocadas ao financiamento dos transportes (extra-PART), assegurando-se, assim, a manutenção do financiamento do sistema de transporte público a nível nacional.

O n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 21/2024, de 19 de março, estabelece que o montante das receitas que resultem do adicionamento sobre as emissões de CO_2, previsto no artigo 92.º-A do Código dos Impostos Especiais de Consumo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 73/2010, de 21 de junho, na sua redação atual, anualmente consignadas ao Fundo Ambiental para o Programa Incentiva+TP, é fixado por portaria dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das infraestruturas, das finanças e da mobilidade urbana.

O mesmo diploma refere que esse montante das receitas corresponde a uma percentagem entre 50 % e 75 % das receitas que resultaram do adicionamento sobre as emissões de CO_2, calculada face ao ano n - 2 em que vigora o apoio, estipulando ainda que, em caso de imposição de obrigações tarifárias por parte do Governo, designadamente o congelamento do preço dos títulos de transporte, a percentagem a fixar tem de refletir essa obrigação.

Ainda de acordo com o previsto no Decreto-Lei n.º 21/2024, de 19 de março, as verbas a transferir para as áreas metropolitanas (AM) e comunidades intermunicipais (CIM) não podem resultar num montante inferior ao do ano anterior, atualizado tendo em conta a taxa de atualização tarifária (TAT) prevista para cada ano, nos termos do disposto na Portaria n.º 298/2018, de 19 de novembro, na sua redação atual, nem num montante superior ao que resulta da aplicação da TAT acrescido de 5 %.

O valor do Programa Incentiva+TP em 2024 foi de 410 milhões de euros e a TAT fixada para 2025 é de 2,02 %, pelo que, no mínimo, o valor a transferir para as AM e CIM é de 418,28 milhões de euros, sendo o valor máximo correspondente a 439,19 milhões de euros.

De salientar ainda que as receitas que resultaram do adicionamento sobre as emissões de CO_2 cobradas em 2023 ascenderam a 745,17 milhões de euros, o valor mínimo e máximo a transferir para as AM e CIM corresponde a percentagens de, respetivamente, 56,1 % e 58,9 % da receita cobrada.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 21/2024, de 19 de março, manda o Governo, pelo Ministro de Estado e das Finanças, pelo Ministro das Infraestruturas e Habitação e pela Ministra do Ambiente e Energia, o seguinte:

Artigo 1.º

Consignação de verbas para o Programa Incentiva+TP para 2025

De modo a possibilitar um reforço das políticas de promoção do transporte público por parte das áreas metropolitanas e comunidades intermunicipais, é fixado, para 2025, que o montante das receitas que resultam do adicionamento sobre as emissões de CO_2, previsto no artigo 92.º-A do Código dos Impostos Especiais de Consumo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 73/2010, de 21 de junho, na sua redação atual, a consignar ao Fundo Ambiental para o Programa de Incentivo ao Transporte Público Coletivo de Passageiros (Incentiva+TP) é de 439,19 milhões de euros.

DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUPLEMENTO 1.ª série
N.º 42
28-02-2025

Artigo 2.º

Entrada em vigor e produção de efeitos

A presente portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a 1 de janeiro de 2025.

O Ministro de Estado e das Finanças, Joaquim Miranda Sarmento, em 20 de fevereiro de 2025. — O Ministro das Infraestruturas e Habitação, Miguel Martinez de Castro Pinto Luz, em 6 de fevereiro de 2025. — A Ministra do Ambiente e Energia, Maria da Graça Carvalho, em 7 de fevereiro de 2025.

118753553

Adriana Sá | CIM do Ave

De: Joana Costa <joana.costa@fundoambiental.pt>
Enviado: 28 de fevereiro de 2025 11:31
Para: geral@cim-altominho.pt; joao.couteiro@cim-altominho.pt; geral@cimcavado.pt; aitc@cimcavado.pt; Geral CIM do Ave; Nuno Ferreira | CIM do Ave; Adriana Sá | CIM do Ave; amp@amp.pt; jbarbeiro@amp.pt; arianapinho@amp.pt; geral@cimat.pt; carla.varandas@cimat.pt; transportes@cimtamegaesousa.pt; geral@cimtamegaesousa.pt; ati@cimdouro.pt; joao.goncalves@cimdouro.pt; geral@cim-ttm.pt; armando.rodrigues@amtqt.pt; geral@oestecim.pt; candidaturas@oestecim.pt; transportes@oestecim.pt; geral@regiaodeaveiro.pt; paulo.rodrigues@regiaodeaveiro.pt; geral@cim-regiaodecoimbra.pt; cimrl@cimregiaodeleiria.pt; valerio.antonio@cimregiaodeleiria.pt; dmal@cimvdl.pt; josealmeida@cimvdl.pt; geral@cimbb.pt; transportes@cimbb.pt; miguel.pombeiro@cimt.pt; geral@cimt.pt; geral@cimbse.pt; transportes@cimbse.pt; Antonio.miraldes@cimbse.pt; amlcorreio@aml.pt; catarina.marcelino@tmlmobilidade.pt; transportes@tmlmobilidade.pt; geral@cimal.pt; autoridadedetransporte@cimal.pt; cimbal@cimbal.org.pt; autoridade.transportes@cimbal.org.pt; geral@cimlt.eu; transportes@cimlt.eu; geral@cimaa.pt; ana.garrido@cimaa.pt; transportes@cimaa.pt; geral@cimac.pt; a.transportes@cimac.pt; geral@amal.pt; mteixeira@amal.pt; Ana Maranhão
Assunto: Incentiva+TP - dotação e repartição 2025
Anexos: Portaria_72-A_2025_1_28fev.pdf

Ex.mos Senhores Beneficiários do programa Incentiva+TP,

Informamos que foi hoje publicada a Portaria n.º 72-A/2025/1, de 28 de fevereiro, prevista no n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 21/2024, de 19 de março, tendo ficado consignado ao Fundo Ambiental para o programa Incentiva+TP de 2025 o montante de 439,19 milhões de euros.

Aplicados os fatores de distribuição definidos no anexo I ao referido decreto-lei, obtiveram-se as seguintes dotações por beneficiário:

Incentiva+TP 2025		
Beneficiário	Dotação a transferir pelo Fundo Ambiental	Comparticipação mínima dos municípios
CIM Alto Minho	5 520 618,30 €	193 221,64 €
CIM Cávado	13 900 363,50 €	625 516,36 €
CIM Ave	12 402 725,60 €	434 095,40 €
Área Metropolitana do Porto	67 261 948,50 €	5 044 646,14 €
CIM Alto Tâmega	1 466 894,60 €	51 341,31 €
CIM Tâmega e Sousa	13 557 795,30 €	610 100,79 €
CIM Douro	3 913 182,90 €	136 961,40 €

CIM Terras de Trás-os-Montes	1 589 867,80 €	39 746,70 €
CIM Oeste	12 345 630,90 €	432 097,08 €
CIM Região de Aveiro	9 460 152,60 €	236 503,82 €
CIM Região de Coimbra	13 689 552,30 €	479 134,33 €
CIM Região de Leiria	6 438 525,40 €	160 963,14 €
CIM Viseu Dão Lafões	5 797 308,00 €	144 932,70 €
CIM Beira Baixa	1 436 151,30 €	35 903,78 €
CIM Médio Tejo	5 871 970,30 €	205 518,96 €
CIM Beiras e Serra da Estrela	3 983 453,30 €	139 420,87 €
Área Metropolitana de Lisboa	232 959 551,70 €	19 801 561,89 €
CIM Alentejo Litoral	2 345 274,60 €	58 631,87 €
CIM Baixo Alentejo	2 503 383,00 €	62 584,58 €
CIM Lezíria do Tejo	8 226 028,70 €	370 171,29 €
CIM Alto Alentejo	1 923 652,20 €	48 091,31 €
CIM Alentejo Central	3 403 722,50 €	85 093,06 €
CIM Algarve	9 192 246,70 €	229 806,17 €
Total	**439 190 000,00 €**	**29 626 044,59 €**

O Fundo Ambiental está a desenvolver os procedimentos necessários para dar início aos pagamentos mensais assim que possível.

Estamos disponíveis para qualquer questão.
Melhores cumprimentos,

Joana Costa
Serviço de Gestão do Fundo Ambiental (SGFA)
Equipa para a gestão dos projetos PRR (EGPRR)

REPÚBLICA PORTUGUESA
AMBIENTE E ENERGIA
SECRETARIA-GERAL DO AMBIENTE
FUNDO AMBIENTAL

Secretaria-Geral do Ambiente

Rua de "O Século" n.º 63 – Piso 2
1200-433 Lisboa, Portugal
Tel.: 213 231 500

www.sgambiente.gov.pt/
www.fundoambiental.pt/

ÁGUA é VIDA Não a desperdice

AVISO - Esta mensagem (incluindo quaisquer anexos) pode conter informação confidencial para uso exclusivo do destinatário.
Se não for o destinatário pretendido, não deverá usar, distribuir ou copiar este e-mail.
Se recebeu esta mensagem por engano, por favor informe o emissor e elimine-a imediatamente. Obrigada.
Não imprima esta mensagem. O ambiente agradece.

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2025/11/27	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2534	cleal	2025/11/27	9048	2025

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.º COMPROMISSO
508887780	9976	OCR	2025 / 7893

CIM DO AVE - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO AVE
RUA CAPITAO ALFREDO GUIMARAES, Nº1

4800-019 GUIMARÃES
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO		PRAZO PAGAMENTO
	DMVSR-MOBILIDADE SUSTENTAVEL-CIM DO AVE - 1 - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO AVE - TRANSFERÊNCIA FINAN	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
Comunidade Intermunicipal do Ave - Transferência financeira de comparticipação municipal no âmbito do Programa Incentiva +TP

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0202001	CORRENTE ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA CORRENTE-Compartiçopaação Municipal Incentiva +TP	UN	1.000	110.870,410			110.870,410	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO DESPESA		110.870,41		110.870,41	

EXTENSO
CENTO E DEZ MIL OITOCENTOS E SETENTA EUROS E QUARENTA E UM CÊNTIMOS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	110.870,41
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	110.870,41

Documento n.º 2025/9048, Compromisso n.º 2025/7893, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2025/8887

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2025/11/27

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

JUVENTUDE:

21 - Programa Municipal de Bolsas de Talento Jovem - Proposta de aprovação de apoio financeiro - Proc° n°12/2025 - Fernando Cassiano Nogueira (Página 369)

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Juventude

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Programa Municipal de Bolsas de Talento Jovem - Proposta de aprovação de apoio financeiro - Proc° n°12/2025 - Fernando Cassiano Nogueira

Considerando que:

A Câmara Municipal, na sua reunião de 6 de fevereiro de 2025, deliberou autorizar a abertura de concurso para apresentação de candidaturas nos termos do Regulamento do Programa Municipal de Bolsas de Talento Jovem, publicado pelo Edital n°155/2024, no Diário da República, 2ª Série, N° 18, de 25 de janeiro de 2024;

O Programa Municipal de Bolsas de Talento Jovem tem como objetivos:

(i) Proporcionar aos jovens a descoberta e desenvolvimento do seu potencial criativo e inovador, através da experimentação, identificação, conhecimento e estímulo do seu talento;

(ii) Sensibilizar os jovens para a importância do desenvolvimento das suas competências pessoais, vocacionais e sociais;

(iii) Promover boas práticas de cidadania na comunidade local, através da utilização do seu talento durante ou após a realização do projeto, como forma de devolução à comunidade;

(iv) Projetar, nacional e internacionalmente, a imagem de Vila Nova de Famalicão como território de talento e inovação;

No seguimento da publicação do Aviso de Abertura, e ao abrigo do respetivo regulamento, deu entrada uma candidatura, registada como processo n°12/25, apresentada por Fernando Cassiano Nogueira, residente neste concelho, solicitando apoio para a realização

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

de residências artísticas no âmbito do desenvolvimento do projeto "À Deriva". O candidato é artista circense, Formado pelo INAC - Instituto Nacional de Artes do Circo (2021-2023).

"À Deriva" é um projeto de criação em circo contemporâneo que propõe uma reflexão poética sobre o ritmo acelerado da vida moderna. Através do uso de um mastro chinês pendular e uma linguagem estética minimalista, a performance investiga o equilíbrio, a repetição e a gravidade como metáforas da existência contemporânea.

A obra é concebida para espaços públicos e pretende envolver o público numa experiência de contemplação e desaceleração.

Em termos de metodologia, a performance será desenvolvida através de residências artísticas e laboratórios de criação, com foco na experimentação física e visual. A criação integrará ações formativas (workshops e conversas com o público), reforçando o vínculo com a comunidade local.

A candidatura prevê a devolução à comunidade através da realização de apresentação gratuita a Instituições locais, como IPSS e Escolas, reforçando o impacto educativo e social do projeto.

De acordo com o estipulado nos nºs 1 e 2, e alínea a) do nº3, do artigo 6º do respetivo regulamento, a equipa municipal de seleção e avaliação das candidaturas, reunida no dia 13 de novembro de 2025, emitiu Parecer Técnico favorável à concessão de apoio financeiro por parte da Câmara Municipal, que se anexa e faz parte integrante desta proposta.

Tenho a honra de propor:

1 - Que a Câmara Municipal, de acordo com a alínea b), do nº3 do artigo 6º do Regulamento do Programa Municipal de Bolsas de Talento Jovem, concorde e delibere, em consonância com o Parecer Técnico produzido pela equipa municipal, conceder o apoio financeiro proposto, no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) ao candidato Fernando Cassiano Nogueira.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Juventude

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

2 - Que o apoio financeiro seja disponibilizado nos termos estipulados no artigo 9º, do mesmo Regulamento.

O Vereador do Pelouro da Juventude
ALFREDO AUGUSTO AZEVEDO MORAIS LIMA
Assinado de forma digital por ALFREDO AUGUSTO AZEVEDO MORAIS LIMA
Dados: 2025.11.26 17:45:39 Z
(Augusto Lima, Dr.)

Anexo

Programa Municipal de Bolsas de Talento Jovem

Avaliação de candidatura nº12/2025

PARECER TÉCNICO

Identificação do (a) Candidato (a)	**Fernando Cassiano Nogueira**
Morada	**Concelho de V.N. de Famalicão**
Nome do projeto	**"À Deriva" - Projeto de criação em circo contemporâneo.**
Área de Ação	**Cultura**
Breve descrição	"À Deriva" é um projeto de criação em circo contemporâneo que propõe uma reflexão poética sobre o ritmo acelerado da vida moderna. Através do uso de um mastro chinês pendular e uma linguagem estética minimalista, a performance investiga o equilíbrio, a repetição e a gravidade como metáforas da existência contemporânea. A obra é concebida para espaços públicos e pretende envolver o público numa experiência de contemplação e desaceleração. Em termos de metodologia, a performance será desenvolvida através de residências artísticas e laboratórios de criação, com foco na experimentação física e visual. A criação integrará ações formativas (workshops e conversas com o público), reforçando o vínculo com a comunidade local. O candidato é artista circense, Formado pelo INAC – Instituto Nacional de Artes do Circo (2021-2023). A candidatura prevê a devolução à comunidade através da realização de apresentação gratuita aem Instituições locais, como IPSS e Escolas, reforçando o impacto educativo e social do projeto. O apoio financeiro solicitado tem como objetivo ajudar a custear as despesas com as Residências Artísticas e os Laboratórios de Criação.

Valor orçamentado	15.000,00 euros
Data de execução	Início – dezembro 2025 Desenvolvimento/Residências Artísticas – abril 2026 Fim – dezembro 2026
Cumprimento dos requisitos constantes no regulamento: . Idade, Residência/estudo no concelho, data de execução do projeto, apresentação de documentos, demonstração de capacitação e envolvimento pessoal, devolução à comunidade dos resultados.	A candidatura demonstra o cumprimento de todos os requisitos obrigatórios.

Constituição da Equipa Municipal de análise e seleção

Membros	Qualidade
Inês Carvalho – Técnica Superior	Membro Permanente
Sandra Silva – Chefe de Divisão	Membro Permanente
Edgar Ferreira – Técnico Superior	Membro Avaliador da Área da Cultura

Avaliação por critérios – Mérito do projeto – nº1, art.7º do Regulamento (0 a 5) – seleção: igual ou superior a 3,5 valores
(0,3A+0,3B+0,2C+0,2D)

Critérios	Pontuação atribuída	Valoração
A-Impacto na Comunidade Local (30%)	3	0,90
B-Desenvolvimento pessoal (30%)	5	1,50
C – Caráter inovador e Criativo (20%)	5	1,00
D-Dedicação e aproveitamento anterior às áreas de ação, que proporcionaram a criação do projeto (esforço e mérito) (20%)	4	0,80
TOTAL		4,20

Proposta de decisão da Equipa Municipal

Considerando a análise da candidatura:

. No cumprimento do estipulado no Regulamento do Programa Municipal de Bolsas de Talento Jovem, publicado através do Edital nº155/2024, no DR, 2ª Série, nº18, de 25 de janeiro de 2024 (não obstante o não cumprimento do prazo de submissão, conforme o nº3, do artigo 5º, de 90 dias de antecedência em relação à data de início do projeto, o Júri entendeu admitir a candidatura e efetuar a sua análise e avaliação. Tal deveu-se ao facto do apoio financeiro solicitado só começar a ter efeitos em abril de 2026, conforme mencionado no presente Parecer Técnico, e de acordo com a Memória Descritiva do projeto, associado à primeira Residência Artística.).

. Nos termos do Aviso de Abertura de Candidaturas, aprovado pela Câmara Municipal em 6 de fevereiro de 2025;

. No respeito e observância dos critérios de análise de seleção do referido Aviso;

. Na atribuição da pontuação final de **4,20 valores**, abrangendo já a respetiva ponderação de cada critério;

Propõe-se:

Que a Câmara Municipal delibere atribuir apoio financeiro ao candidato Fernando Cassiano Nogueira, no valor global de 1.500,00 euros, para o desenvolvimento do projeto apresentado: "À Deriva" – criação em circo contemporâneo.

V. N. de Famalicão, 13 de novembro de 2025

A Equipa Municipal,

(Inês Carvalho) (Sandra Silva) (Edgar Ferreira)

AT autoridade tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO - [3590]

CERTIDÃO

Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 3, 6 e 13 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente certidão é válida por quatro meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.
Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 8 de Outubro de 2025.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: FERNANDO CASSIANO NOGUERA
NIF:

Elementos para validação
Nº Contribuinte:
Cód. Validação: QBJEOKHTWCZR

O Chefe de Finanças,

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o nº de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

SEFMP041_W10

SEGURANÇA SOCIAL | ISS
CENTRO DISTRITAL DE BRAGA
PRAÇA DA JUSTIÇA
4719-003 BRAGA

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte FERNANDO CASSIANO NOGUEIRA

Firma/Denominação FERNANDO CASSIANO NOGUEIRA

N.º de Identificação de Segurança Social

N.º de Identificação Fiscal

N.º da Declaração 084800350ASCD25

Data de emissão 2025-10-08

FERNANDO CASSIANO NOGUEIRA

VILA NOVA DE FAMALICÃO
4760-383 VILA NOVA DE FAMALICÃO

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro na sua versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

O Diretor de Segurança Social

João Ferreira

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação

Código de Verificação - HHXEG4Q99MHFMMS

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta em www.seg-social.pt e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

Digitally signed by INSTITUTO DE INFORMATICA, I.P.
Date: [illegible] 08 15:53:59 WEST

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2025/11/28	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
222	cleal	2025/11/28	9083	2025

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.º COMPROMISSO
307750426	26076	OCR	2025 / 7927

FERNANDO CASSIANO NOGUEIRA
RUA JOSÉ CARVALHO DE SÁ MIRANDA, 111 PORTA 4 DTO

4760-354 CALENDARIO

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO PAGAMENTO
	DPEEI-Famalicao Made IN-Talento	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
Programa municipal de bolsas de talento jovem - proposta de aprovação de apoio financeiro - Proc. 12/2025

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0202005	CORRENTE FAMILIAS - OUTRAS (CORRENTE)-PROPOSTA RC	UN	1.000	1.500,000			1.500,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO DESPESA		1.500,00		1.500,00	

EXTENSO
MIL E QUINHENTOS EUROS

Documento n.º 2025/9083, Compromisso n.º 2025/7927, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2025/8920

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	1.500,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	1.500,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2025/11/28

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

DESPORTO:

22 - Apoio financeiro para o desenvolvimento de atividades e formação desportiva - Associação Ténis de Mesa de Pousada (Página 379)

23 - Apoio financeiro para organização do Campeonato Concelhio da modalidade de Futebol de 5 - Associação de Futebol de Salão Amador (AFSA) (Página 391)

24 - Apoio financeiro para o desenvolvimento do Projeto da Escola Municipal de Ballet - An-Dança - Conservatório de Dança de Vila Nova de Famalicão (Página 404)

25 - Apoio financeiro no âmbito do Programa Municipal de Promoção do Rendimento Desportivo (Página 431)

26 - Apoio financeiro para participações Internacionais (Página 515)

27 - Apoio financeiro para inscrições federativas e seguros de atletas (Página 529)

28 - Adiantamento do Apoio financeiro ao desenvolvimento de atividades e formação desportiva (Página 544)

29 - Acordo de transferência de verbas no âmbito da mobilidade enquadrada na Acreditação do Município de Famalicão para Adultos Aprendentes 2025 - PT01 - KA121 - ADU - 000338477 (Ano 2) (Página 570)

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Associativismo e Desporto

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Apoio financeiro para o desenvolvimento de atividades e formação desportiva - Associação Ténis de Mesa de Pousada

Considerando que:

A Associação de Ténis de Mesa de Pousada é uma associação desportiva que se dedica, exclusivamente, ao desenvolvimento da modalidade de Ténis de Mesa, reunindo cerca de duas dezenas de atletas, 5 dos quais dos escalões de formação, sendo a maioria federados e com participação regular em competições da modalidade;

A Associação tem vindo a apetrechar a sua sede social e local de treinos com as condições físicas e materiais necessárias para o desenvolvimento das suas atividade quer a nível de lazer, quer a nível competitivo, na promoção de encontros e acolhimento de provas de âmbito regional e nacional, divulgando e promovendo o Ténis de mesa em Vila Nova de Famalicão e junto dos famalicenses, bem como a desenvolver um projeto de formação, oferecendo, assim, mais uma alternativa em matéria de formação desportiva no nosso concelho;

O Município tem vindo a apoiar a organização de eventos e atividades desportivas, promovidas por associações e clubes desportivos locais que atentem o objetivo de promover a aproximação e captação dos cidadãos para a prática desportiva e ocupação dos tempos livres;

A comparticipação, ora proposta, se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugada com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste Município, em matéria de apoios financeiros a associações ou clubes desportivos (alínea a), do nº 2, do artigo 69.º do citado Código Regulamentar, **propõe-se que a Câmara Municipal delibere:**

1. Atribuir à Associação Ténis de Mesa de Pousada, NIPC 514 133 406, um apoio financeiro global no montante de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), para o corrente ano, tendo em vista o apoio ao desenvolvimento de atividades e formação desportiva.

Registo n.º 52035/2025 INT
DC - GAV - Desporto

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

2. Aprovar a minuta do contrato-programa de atribuição do apoio financeiro, em anexo.

3. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa.

4. Pagar o montante previsto no nº 1 de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

O Vereador do Pelouro do Desporto

Assinado por: PEDRO MANUEL SANTOS OLIVEIRA
Num. de Identificação: 11378462
Data: 2025.11.24 14:12:38+00'00'

(Pedro Oliveira, Dr.)

RQI nº 23191

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Desporto
sport

www.famalicao.pt
desporto@famalicao.pt

Casa da Cultura - Rua Direita
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

CONTRATO-PROGRAMA

Apoio financeiro para Desenvolvimento de Atividades e Formação Desportiva

Primeiro Outorgante: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, Pessoa Coletiva n.º 506 663 264, aqui representado pelo Prof. Mário de Sousa Passos, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, com poderes para o ato, conforme deliberação de Câmara Municipal datada de ../../2025.

Segundo Outorgante: ASSOCIAÇÃO TÉNIS DE MESA DE POUSADA, Pessoa Coletiva n.º 514 133 406, com sede na Avenida de Santa Justa, 4, 4770-416 Pousada de Saramagos, aqui representado pelo António Fernando Abreu de Sousa, na qualidade de Presidente da Direção.

Nota Justificativa

A Associação de Ténis de Mesa de Pousada é uma associação desportiva que se dedica, exclusivamente, ao desenvolvimento da modalidade de Ténis de Mesa, reunindo cerca de duas dezenas de atletas, 5 dos quais dos escalões de formação, sendo a maioria federados e com participação regular em competições da modalidade.

Tem vindo a apetrechar a sua sede social e local de treinos com as condições físicas e materiais necessárias para o desenvolvimento das suas atividade quer a nível de lazer, quer a nível competitivo, na promoção de encontros e acolhimento de provas de âmbito regional e nacional, divulgando e promovendo o Ténis de mesa em Vila Nova de Famalicão e junto dos Famalicenses, bem como a desenvolver um projeto de formação que se assiste em franco crescimento, oferecendo, assim, mais uma alternativa em matéria de formação desportiva no nosso concelho.

Sendo o Município consciente da importante atividade e do serviço público que presta a favor do desenvolvimento desportivo e cívico dos jovens Famalicenses tem vindo a apoiar as associações, por forma a garantir as condições fundamentais no apoio à prossecução da sua política desportiva, razão para a celebração do presente contrato-programa de atribuição de subsídio que se rege pelas seguintes cláusulas:

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Primeira
(Objeto)

1. Constitui objeto do presente contrato-programa, regulado pelo Decreto-lei nº 273/2009, de 01 de outubro, a concessão de participação financeira destinada a apoiar o desenvolvimento de atividades e eventos desportivos, cujos objetivos são explícitos na precedente Nota Justificativa.

2. Em cumprimento da deliberação camarária proferida a (...) de 2025, pelo Primeiro Outorgante foi dito que atribui ao Segundo Outorgante um apoio financeiro no montante de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros) para apoio ao desenvolvimento de atividades e formação desportiva, para o ano de 2025.

3. O pagamento previsto no n.º 2 será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

Segunda
(Obrigações do Segundo Outorgante)

São obrigações do Segundo Outorgante:

1. Ter conhecimento do Regime Jurídico que regula o presente contrato-programa, nomeadamente quanto aos deveres e obrigações perante a entidade concedente (Decreto-lei nº 273/2009, de 01 de outubro)

2. Afetar a verba atribuída exclusivamente nos termos da deliberação tomada, bem como prestar todas as informações e comprovativos de despesa acerca da execução do presente contrato-programa, sempre que solicitadas pelo primeiro outorgante.

Terceira
(Cabimento)

A verba prevista neste contrato-programa está devidamente cabimentada na rubrica 0102/04070105, pelo compromisso nº 2025/....

Quarta
(Não Cumprimento do Acordo)

A falta de cumprimento do presente contrato-programa ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução dos montantes recebidos.

Quinta
(Divulgação)

O Segundo Outorgante compromete-se a divulgar pelos instrumentos que entender adequados, preferencialmente através de meios estáticos instalados no seu recinto, o apoio concedido pelo Município na área do Desporto.

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Sexta
(Casos Omissos)

Qualquer omissão no presente contrato-programa será resolvida através de acordo entre os dois Outorgantes, com respeito pelos objetivos nele definidos.

Declaram ambos os Outorgantes que estão de acordo com as condições exaradas no presente contrato-programa, pelo qual vão assiná-lo em sinal da sua conformidade.

Vila Nova de Famalicão, (...) de 2025

O Primeiro Outorgante

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

_____

(Mário Passos, Prof.)

O Segundo Outorgante

O Presidente da Direção da Associação Ténis de Mesa de Pousada

_____

(António Fernando Abreu de Sousa)

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Desporto
sport

www.famalicao.pt
desporto@famalicao.pt

Casa da Cultura - Rua Direita
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Entrada em FDOC: 64311/2025

Requerente: Associação Ténis de Mesa de Pousada

Assunto: Apoio financeiro ao desenvolvimento de atividades e formação desportiva

Informação Técnica

A Associação de Ténis de Mesa de Pousada é uma associação desportiva que se dedica, exclusivamente, ao desenvolvimento da modalidade de Ténis de Mesa, reunindo cerca de duas dezenas de atletas, 5 dos quais dos escalões de formação, sendo a maioria federados e com participação regular em competições da modalidade.

A Associação tem vindo a apetrechar a sua sede social e local de treinos com as condições físicas e materiais necessárias para o desenvolvimento das suas atividade quer a nível de lazer, quer a nível competitivo, na promoção de encontros e acolhimento de provas de âmbito regional e nacional, divulgando e promovendo o Ténis de mesa em Vila Nova de Famalicão e junto dos famalicenses, bem como a desenvolver um projeto de formação, oferecendo, assim, mais uma alternativa em matéria de formação desportiva no nosso concelho.

Pelo exposto, o apoio enquadra-se no Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste Município, em matéria de apoios financeiros a associações ou clubes desportivos (alínea a), do nº2, do artigo 69.º e nº 1 do artigo 73.º do citado Código Regulamentar, cumprindo com o exposto no artigo 72º e no nº 2 do artigo 71º, por necessidade imediata de resolução do pedido e por motivos da própria dinâmica instituída pela Entidade requerente.

À consideração superior,

Vila Nova de Famalicão, 17 de novembro de 2025

O Técnico Superior

(Duarte Carvalho)

Doc 69311/2025

ASSOCIAÇAO TENIS DE MESA POUSADA

PEDIDO DE APOIO

EX.MO SR .PRESIDENTE DO MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

VENHO POR ESTE MEIO SOLICITAR UM PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA AJUDAR AO CUSTO DO NOSSO PLAN O DE ATIVIDADES.

ESTA ASSOCIAÇÃO TEM NESTE MOMENTO 18 ATLETAS 13 SENIORES E 5 JOVENS QUE DISPUTAM OS CAMPEONATOS DISTRITAIS DE BRAGA E OS TORNEIOS DISTRITAIS E NACIONAIS. JUNTO ENVIO O PLANO DE ATIVIDADES.

CERTIDÃO DAS FINANÇAS

DECLARAÇÃO DA SEGURANÇA SOCIAL

POUSADA DE SARAMAGOS 11/11/2025

ATENCIOSAMENTE

JOSE FERNANDES

ASSOCIAÇÃO DE TÉNIS DE MESA DE BRAGA

Campeonato Distrital de Equipas - Seniores Masculinos

Época 2025 / 2026

1ª VOLTA

Equipas	Jogo	1ª Jornada	Result	17/10/2025
	1	C. T. M. Taipas "B"		C. T. M. Taipas "C"
	2	A. T. M. Pousada "A"		A. T. M. Pousada "B"
	3	G.D. Bairro Misericórdia "D"		G.D. Bairro Misericórdia "C"
	4	A. D. Jorge Antunes "B"		A. A. Didáxis – A2D
	5	C. P. Alvito "C"		C. P. Alvito "D"
	6	Vitória S.C. "B"		C. P. Alvito "E"
	7	G.D. Bairro Misericórdia "A"		G.D. Bairro Misericórdia "B"

Equipas	Jogo	2ª Jornada	Result	24/10/2025
	8	C. T. M. Taipas "C"		G.D. Bairro Misericórdia "A"
	9	G.D. Bairro Misericórdia "B"		Vitória S.C. "B"
	10	C. P. Alvito "E"		C. P. Alvito "C"
	11	C. P. Alvito "D"		A. D. Jorge Antunes "B"
	12	A. A. Didáxis – A2D		G.D. Bairro Misericórdia "D"
	13	G.D. Bairro Misericórdia "C"		A. T. M. Pousada "A"
	14	A. T. M. Pousada "B"		C. T. M. Taipas "B"

Equipas	Jogo	3ª Jornada	Result	31/10/2025
	15	A. T. M. Pousada "B"		C. T. M. Taipas "C"
	16	C. T. M. Taipas "B"		G.D. Bairro Misericórdia "C"
	17	A. T. M. Pousada "A"		A. A. Didáxis – A2D
	18	G.D. Bairro Misericórdia "D"		C. P. Alvito "D"
	19	A. D. Jorge Antunes "B"		C. P. Alvito "E"
	20	C. P. Alvito "C"		G.D. Bairro Misericórdia "B"
	21	Vitória S.C. "B"		G.D. Bairro Misericórdia "A"

Equipas	Jogo	4ª Jornada	Result	07/11/2025
	22	C. T. M. Taipas "C"		Vitória S.C. "B"
	23	G.D. Bairro Misericórdia "A"		C. P. Alvito "C"
	24	G.D. Bairro Misericórdia "B"		A. D. Jorge Antunes "B"
	25	C. P. Alvito "E"		G.D. Bairro Misericórdia "D"
	26	C. P. Alvito "D"		A. T. M. Pousada "A"
	27	A. A. Didáxis – A2D		C. T. M. Taipas "B"
	28	G.D. Bairro Misericórdia "C"		A. T. M. Pousada "B"

Equipas	Jogo	5ª Jornada	Result	14/11/2025
	29	G.D. Bairro Misericórdia "C"		C. T. M. Taipas "C"
	30	A. T. M. Pousada "B"		A. A. Didáxis – A2D
	31	C. T. M. Taipas "B"		C. P. Alvito "D"
	32	A. T. M. Pousada "A"		C. P. Alvito "E"
	33	G.D. Bairro Misericórdia "D"		G.D. Bairro Misericórdia "B"
	34	A. D. Jorge Antunes "B"		G.D. Bairro Misericórdia "A"
	35	C. P. Alvito "C"		Vitória S.C. "B"

Equipas	Jogo	6ª Jornada	Result	28/11/2025
	36	C. T. M. Taipas "C"		C. P. Alvito "C"
	37	Vitória S.C. "B"		A. D. Jorge Antunes "B"
	38	G.D. Bairro Misericórdia "A"		G.D. Bairro Misericórdia "D"
	39	G.D. Bairro Misericórdia "B"		A. T. M. Pousada "A"
	40	C. P. Alvito "E"		C. T. M. Taipas "B"
	41	C. P. Alvito "D"		A. T. M. Pousada "B"
	42	A. A. Didáxis – A2D		G.D. Bairro Misericórdia "C"

Equipas	Jogo	7ª Jornada	Result	05/12/2025
	43	A. A. Didáxis – A2D		C. T. M. Taipas "C"
	44	G.D. Bairro Misericórdia "C"		C. P. Alvito "D"
	45	A. T. M. Pousada "B"		C. P. Alvito "E"
	46	C. T. M. Taipas "B"		G.D. Bairro Misericórdia "B"
	47	A. T. M. Pousada "A"		G.D. Bairro Misericórdia "A"
	48	G.D. Bairro Misericórdia "D"		Vitória S.C. "B"
	49	A. D. Jorge Antunes "B"		C. P. Alvito "C"

Equipas	Jogo	8ª Jornada	Result	12/12/2025
	50	C. T. M. Taipas "C"		A. D. Jorge Antunes "B"
	51	C. P. Alvito "C"		G.D. Bairro Misericórdia "D"
	52	Vitória S.C. "B"		A. T. M. Pousada "A"
	53	G.D. Bairro Misericórdia "A"		C. T. M. Taipas "B"
	54	G.D. Bairro Misericórdia "B"		A. T. M. Pousada "B"
	55	C. P. Alvito "E"		G.D. Bairro Misericórdia "C"
	56	C. P. Alvito "D"		A. A. Didáxis – A2D

Equipas	Jogo	9ª Jornada	Result	19/12/2025
	57	C. P. Alvito "D"		C. T. M. Taipas "C"
	58	A. A. Didáxis – A2D		C. P. Alvito "E"
	59	G.D. Bairro Misericórdia "C"		G.D. Bairro Misericórdia "B"
	60	A. T. M. Pousada "B"		G.D. Bairro Misericórdia "A"
	61	C. T. M. Taipas "B"		Vitória S.C. "B"
	62	A. T. M. Pousada "A"		C. P. Alvito "C"
	63	G.D. Bairro Misericórdia "D"		A. D. Jorge Antunes "B"

Equipas	Jogo	10ª Jornada	Result	26/12/2025
	64	C. T. M. Taipas "C"		G.D. Bairro Misericórdia "D"
	65	A. D. Jorge Antunes "B"		A. T. M. Pousada "A"
	66	C. P. Alvito "C"		C. T. M. Taipas "B"
	67	Vitória S.C. "B"		A. T. M. Pousada "B"
	68	G.D. Bairro Misericórdia "A"		G.D. Bairro Misericórdia "C"
	69	G.D. Bairro Misericórdia "B"		A. A. Didáxis – A2D
	70	C. P. Alvito "E"		C. P. Alvito "D"

Equipas	Jogo	11ª Jornada	Result	09/01/2026
	71	C. P. Alvito "E"		C. T. M. Taipas "C"
	72	C. P. Alvito "D"		G.D. Bairro Misericórdia "B"
	73	A. A. Didáxis – A2D		G.D. Bairro Misericórdia "A"
	74	G.D. Bairro Misericórdia "C"		Vitória S.C. "B"
	75	A. T. M. Pousada "B"		C. P. Alvito "C"
	76	C. T. M. Taipas "B"		A. D. Jorge Antunes "B"
	77	A. T. M. Pousada "A"		G.D. Bairro Misericórdia "D"

Equipas	Jogo	12ª Jornada	Result	16/01/2026
	78	C. T. M. Taipas "C"		A. T. M. Pousada "A"
	79	G.D. Bairro Misericórdia "D"		C. T. M. Taipas "B"
	80	A. D. Jorge Antunes "B"		A. T. M. Pousada "B"
	81	C. P. Alvito "C"		G.D. Bairro Misericórdia "C"
	82	Vitória S.C. "B"		A. A. Didáxis – A2D
	83	G.D. Bairro Misericórdia "A"		C. P. Alvito "D"
	84	G.D. Bairro Misericórdia "B"		C. P. Alvito "E"

Equipas	Jogo	13ª Jornada	Result	23/01/2026
	85	G.D. Bairro Misericórdia "B"		C. T. M. Taipas "C"
	86	C. P. Alvito "E"		G.D. Bairro Misericórdia "A"
	87	C. P. Alvito "D"		Vitória S.C. "B"
	88	A. A. Didáxis – A2D		C. P. Alvito "C"
	89	G.D. Bairro Misericórdia "C"		A. D. Jorge Antunes "B"
	90	A. T. M. Pousada "B"		G.D. Bairro Misericórdia "D"
	91	C. T. M. Taipas "B"		A. T. M. Pousada "A"

- Vitória por 4-0, 4-1, 4-2, 4-3 ou falta de comparência = 4 pontos

2ª VOLTA

Equipas	Jogo	14ª Jornada	Result	30/01/2026
	92	C. T. M. Taipas "C"		C. T. M. Taipas "B"
	93	A. T. M. Pousada "B"		A. T. M. Pousada "A"
	94	G.D. Bairro Misericórdia "C"		G.D. Bairro Misericórdia "D"
	95	A. A. Didáxis – A2D		A. D. Jorge Antunes "B"
	96	C. P. Alvito "D"		C. P. Alvito "C"
	97	C. P. Alvito "E"		Vitória S.C. "B"
	98	G.D. Bairro Misericórdia "B"		G.D. Bairro Misericórdia "A"

Equipas	Jogo	15ª Jornada	Result	06/02/2026
	99	G.D. Bairro Misericórdia "A"		C. T. M. Taipas "C"
	100	Vitória S.C. "B"		G.D. Bairro Misericórdia "B"
	101	C. P. Alvito "C"		C. P. Alvito "E"
	102	A. D. Jorge Antunes "B"		C. P. Alvito "D"
	103	G.D. Bairro Misericórdia "D"		A. A. Didáxis – A2D
	104	A. T. M. Pousada "A"		G.D. Bairro Misericórdia "C"
	105	C. T. M. Taipas "B"		A. T. M. Pousada "B"

Equipas	Jogo	16ª Jornada	Result	20/02/2026
	106	C. T. M. Taipas "C"		A. T. M. Pousada "B"
	107	G.D. Bairro Misericórdia "C"		C. T. M. Taipas "B"
	108	A. A. Didáxis – A2D		A. T. M. Pousada "A"
	109	C. P. Alvito "D"		G.D. Bairro Misericórdia "D"
	110	C. P. Alvito "E"		A. D. Jorge Antunes "B"
	111	G.D. Bairro Misericórdia "B"		C. P. Alvito "C"
	112	G.D. Bairro Misericórdia "A"		Vitória S.C. "B"

Equipas	Jogo	17ª Jornada	Result	27/02/2026
	113	Vitória S.C. "B"		C. T. M. Taipas "C"
	114	C. P. Alvito "C"		G.D. Bairro Misericórdia "A"
	115	A. D. Jorge Antunes "B"		G.D. Bairro Misericórdia "B"
	116	G.D. Bairro Misericórdia "D"		C. P. Alvito "E"
	117	A. T. M. Pousada "A"		C. P. Alvito "D"
	118	C. T. M. Taipas "B"		A. A. Didáxis – A2D
	119	A. T. M. Pousada "B"		G.D. Bairro Misericórdia "C"

Equipas	Jogo	18ª Jornada	Result	06/03/2026
	120	C. T. M. Taipas "C"		G.D. Bairro Misericórdia "C"
	121	A. A. Didáxis – A2D		A. T. M. Pousada "B"
	122	C. P. Alvito "D"		C. T. M. Taipas "B"
	123	C. P. Alvito "E"		A. T. M. Pousada "A"
	124	G.D. Bairro Misericórdia "B"		G.D. Bairro Misericórdia "D"
	125	G.D. Bairro Misericórdia "A"		A. D. Jorge Antunes "B"
	126	Vitória S.C. "B"		C. P. Alvito "C"

Equipas	Jogo	19ª Jornada	Result	13/03/2026
	127	C. P. Alvito "C"		C. T. M. Taipas "C"
	128	A. D. Jorge Antunes "B"		Vitória S.C. "B"
	129	G.D. Bairro Misericórdia "D"		G.D. Bairro Misericórdia "A"
	130	A. T. M. Pousada "A"		G.D. Bairro Misericórdia "B"
	131	C. T. M. Taipas "B"		C. P. Alvito "E"
	132	A. T. M. Pousada "B"		C. P. Alvito "D"
	133	G.D. Bairro Misericórdia "C"		A. A. Didáxis – A2D

Equipas	Jogo	20ª Jornada	Result	20/03/2026
	134	C. T. M. Taipas "C"		A. A. Didáxis – A2D
	135	C. P. Alvito "D"		G.D. Bairro Misericórdia "C"
	136	C. P. Alvito "E"		A. T. M. Pousada "B"
	137	G.D. Bairro Misericórdia "B"		C. T. M. Taipas "B"
	138	G.D. Bairro Misericórdia "A"		A. T. M. Pousada "A"
	139	Vitória S.C. "B"		G.D. Bairro Misericórdia "D"
	140	C. P. Alvito "C"		A. D. Jorge Antunes "B"

Equipas	Jogo	21ª Jornada	Result	03/04/2026
	141	A. D. Jorge Antunes "B"		C. T. M. Taipas "C"
	142	G.D. Bairro Misericórdia "D"		C. P. Alvito "C"
	143	A. T. M. Pousada "A"		Vitória S.C. "B"
	144	C. T. M. Taipas "B"		G.D. Bairro Misericórdia "A"
	145	A. T. M. Pousada "B"		G.D. Bairro Misericórdia "B"
	146	G.D. Bairro Misericórdia "C"		C. P. Alvito "E"
	147	A. A. Didáxis – A2D		C. P. Alvito "D"

Equipas	Jogo	22ª Jornada	Result	10/04/2026
	148	C. T. M. Taipas "C"		C. P. Alvito "D"
	149	C. P. Alvito "E"		A. A. Didáxis – A2D
	150	G.D. Bairro Misericórdia "B"		G.D. Bairro Misericórdia "C"
	151	G.D. Bairro Misericórdia "A"		A. T. M. Pousada "B"
	152	Vitória S.C. "B"		C. T. M. Taipas "B"
	153	C. P. Alvito "C"		A. T. M. Pousada "A"
	154	A. D. Jorge Antunes "B"		G.D. Bairro Misericórdia "D"

Equipas	Jogo	23ª Jornada	Result	17/04/2026
	155	G.D. Bairro Misericórdia "D"		C. T. M. Taipas "C"
	156	A. T. M. Pousada "A"		A. D. Jorge Antunes "B"
	157	C. T. M. Taipas "B"		C. P. Alvito "C"
	158	A. T. M. Pousada "B"		Vitória S.C. "B"
	159	G.D. Bairro Misericórdia "C"		G.D. Bairro Misericórdia "A"
	160	A. A. Didáxis – A2D		G.D. Bairro Misericórdia "B"
	161	C. P. Alvito "D"		C. P. Alvito "E"

Equipas	Jogo	24ª Jornada	Result	24/04/2026
	162	C. T. M. Taipas "C"		C. P. Alvito "E"
	163	G.D. Bairro Misericórdia "B"		C. P. Alvito "D"
	164	G.D. Bairro Misericórdia "A"		A. A. Didáxis – A2D
	165	Vitória S.C. "B"		G.D. Bairro Misericórdia "C"
	166	C. P. Alvito "C"		A. T. M. Pousada "B"
	167	A. D. Jorge Antunes "B"		C. T. M. Taipas "B"
	168	G.D. Bairro Misericórdia "D"		A. T. M. Pousada "A"

Equipas	Jogo	25ª Jornada	Result	01/05/2026
	169	A. T. M. Pousada "A"		C. T. M. Taipas "C"
	170	C. T. M. Taipas "B"		G.D. Bairro Misericórdia "D"
	171	A. T. M. Pousada "B"		A. D. Jorge Antunes "B"
	172	G.D. Bairro Misericórdia "C"		C. P. Alvito "C"
	173	A. A. Didáxis – A2D		Vitória S.C. "B"
	174	C. P. Alvito "D"		G.D. Bairro Misericórdia "A"
	175	C. P. Alvito "E"		G.D. Bairro Misericórdia "B"

Equipas	Jogo	26ª Jornada	Result	08/05/2026
	176	C. T. M. Taipas "C"		G.D. Bairro Misericórdia "B"
	177	G.D. Bairro Misericórdia "A"		C. P. Alvito "E"
	178	Vitória S.C. "B"		C. P. Alvito "D"
	179	C. P. Alvito "C"		A. A. Didáxis – A2D
	180	A. D. Jorge Antunes "B"		G.D. Bairro Misericórdia "C"
	181	G.D. Bairro Misericórdia "D"		A. T. M. Pousada "B"
	182	A. T. M. Pousada "A"		C. T. M. Taipas "B"

- Derrota por 0-4, 1-4, 2-4, 3-4 = 1 ponto | Derrota por falta de comparência = -3 pontos

T

ASSOCIAÇÃO TENIS DE MESA POUSADA

PLANO DE ATIVIDADES E SEU CUSTO ESTIMADO

2025/2026

INSCRIÇOES E SEGURO DE ATETAS SENIORES E JOVENS PELA F.P.T.MESA--------450 EUROS

INSCRIÇÃONO CAMPEONATO DISTRITAL DUAS EQUIPAS ----------250 EUROS

INSCRIÇÃO NA TAÇA DE PORTUGAL----------50 EUROS

INSCRIÇÃO EM TORNEIO (SENIORES E JOVENS)----------500 EUROS

CUSTOS DE LIMPEZA E PEQUENOS ARRRANJOS ----------500 EUROS

AQUISIÇÃO DE BORRACHAS BOLAS E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ----------700 EUROS

CUSTOS IMPREVISTOS----------400 EUROS

CAMPEONATOS JOVENS { ESCOLAS] ----------400 EUROS

ARRANJO DOS VESTIÁRIO DO VESTIARIO DO PAVILHÃO SEDE----------500 EUROS

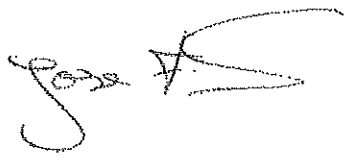
ARRANJO DE PEQUENAS INFILTRAÇÕES DE ÁGUA----------400 EUROS

OBRAS DE MELHORAMENTO DO ESPAÇO DE TREINO----------750 EUROS

COMPRA DE EQUIPAMENTO PARA MELHORIA DA QUALIDADE DE TREINO---------600 EUROS

TOTAL----------5500 EUROS

POUSADA DE SARAMAGOS 11/11/2025



AT autoridade tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO - [3590]

CERTIDÃO

Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177°-A e/ou n°s 3, 6 e 13 do artigo 169°, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente certidão é válida por quatro meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos n°s 4 e 6 do artigo 24° CPPT, respetivamente.
Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 27 de Outubro de 2025.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: ATMP - ASSOCIAÇÃO TENIS MESA POUSADA
NIF: 514133406

Elementos para validação
N° Contribuinte: 514133406
Cód. Validação: WGHPIYURYZKO

O Chefe de Finanças,

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o n° de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

SEFMP041_W8

SEGURANÇA SOCIAL | INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL I.P.
CENTRO DISTRITAL DE BRAGA
PRAÇA DA JUSTIÇA
4719-003 BRAGA

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte ATMP - ASSOCIAÇÃO TÉNIS MESA POUSADA

Firma/Denominação ATMP - ASSOCIAÇÃO TÉNIS MESA POUSADA

N.º de Identificação de Segurança Social 25141334060

N.º de Identificação Fiscal 514133406

N.º da Declaração 089742123ASCD25

Data de emissão 2025-10-30

ATMP - ASSOCIAÇÃO TÉNIS MESA POUSADA
AV SANTA JUSTA N 4
POUSADA DE SARAMAGOS
4770-410 POUSADA DE SARAMAGOS

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro na sua versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de 4 meses, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

O Diretor de Segurança Social

João Ferreira

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 25141334060

Código de Verificação - PKTD4W7HJ54F6TX

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta em www.seg-social.pt e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

Digitally signed by INSTITUTO DE INFORMATICA I.P.
Date: [illegible] 17:46:50 WET

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2025/11/28	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2641	martao	2025/11/28	9076	2025

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.° COMPROMISSO
514133406	15863	OCR	2025 / 7914

ATMP - ASSOCIAÇÃO TÉNIS MESA POUSADA
Avenida de Santa Justa, 4, Santa Justa

4770-416 Pousada Saramagos
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO		PRAZO PAGAMENTO
2025/11/28	RC 4-12-2025 - DDS-Apoios e Parcerias-Apoio a Formacao Desportiva	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
Apoio financeiro para o desenvolvimento de atividades e formação desportiva - Associação Ténis de Mesa de Pousada

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0202003	CORRENTE DESPORTO/ASSOCIATIVISMO(CORRENTE)	UN	1.000	2.500,000			2.500,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO DESPESA		2.500,00		2.500,00	

EXTENSO
DOIS MIL E QUINHENTOS EUROS

Documento n.° 2025/9076, Compromisso n.° 2025/7914, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2025/8914

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	2.500,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	2.500,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2025/11/28

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Desporto

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Apoio financeiro para organização do Campeonato Concelhio da modalidade de Futebol de 5 - Associação de Futebol de Salão Amador (AFSA)

Considerando que:

O Município de Vila Nova de Famalicão tem como um dos seus principais objetivos a promoção de uma política desportiva de cooperação com as associações e demais instituições, nomeadamente as que promovem o relacionamento e dinâmica interassociativa, contribuindo para um maior envolvimento da sociedade civil no desenvolvimento e oferta de atividades desportivas a nível local;

A Associação de Futebol de Salão Amador tem um papel fundamental na promoção do futebol de 5, organizando o Campeonato Concelhio de Futebol de 5, onde participam várias associações do concelho, abrangendo na totalidade, 40 equipas e mais de 750 atletas;

Se trata de mais uma modalidade que dispõe de um Campeonato exclusivamente concelhio, reunindo mais de três dezenas de equipas, divididos pelas categorias de Veteranos e Seniores (1ª e 2ª divisões), que dinamizam a atividade social da freguesia, envolvendo alguns milhares de cidadãos, desde jogadores, dirigentes e staff, ao público em geral;

A comparticipação ora proposta se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugada com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste Município, em matéria de apoios financeiros a associações ou clubes desportivos (alínea a), do nº2, do

Registo n.º 52183/2025 INT
DC - GAV - Desporto

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

artigo 69.º e nº 1 do artigo 73.º do citado Código Regulamentar, **propõe-se que a Câmara Municipal delibere:**

1. **Atribuir à Associação de Futebol de Salão Amador, NIPC 502 823 364, um apoio financeiro parcial, no montante de 10.000,00 € (dez mil euros), tendo em vista o apoio à organização do Campeonato Concelhio de Futebol de 5, de Veteranos e Seniores (1ª e 2ª divisões) e Taça e Super Taça Concelhia.**
2. **Aprovar a minuta de contrato-programa de atribuição do apoio financeiro, em anexo.**
3. **Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa.**
4. **Pagar o previsto no n.º 1 de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.**

O Vereador do Pelouro do Desporto

Assinado por: PEDRO MANUEL SANTOS OLIVEIRA
Num. de Identificação: 11378462
Data: 2025.11.24 14:25:11+00'00'

(Pedro Oliveira, Dr.)

RQI nº 23222

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Desporto
sport

www.famalicao.pt
desporto@famalicao.pt

Casa da Cultura - Rua Direita
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

CONTRATO-PROGRAMA

Apoio financeiro para organização de competições locais da modalidade de Futebol de 5

Primeiro Outorgante: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, Pessoa Coletiva n.º 506 663 264, aqui representado pelo Prof. Mário de Sousa Passos, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, com poderes para o ato, conforme deliberação de Câmara Municipal datada de ../../2025.

Segundo Outorgante: ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SALÃO AMADOR DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, Pessoa Coletiva n.º 502 823 364, com sede na Rua da Escola nº 88, 4765-171 Novais, aqui representada pelo Presidente da Direção, Márcio Edgar Guerra e Sousa.

Nota Justificativa

A Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão tem como um dos seus principais objetivos a promoção de uma política de cooperação com as associações e demais instituições, nomeadamente as que contribuem para a interação entre as várias associações locais, contribuindo para um maior envolvimento da sociedade civil no desenvolvimento e oferta de atividades desportivas a nível concelhio.

A Associação de Futebol de Salão Amador tem um papel fundamental na promoção do futebol de 5, organizando o Campeonato Concelhio de Futebol de 5, onde participam várias associações do concelho, abrangendo na totalidade, 40 equipas e mais de 750 atletas.

Trata-se de mais uma modalidade que dispõe um Campeonato exclusivamente concelhio, reunindo mais de três dezenas de equipas que, através do desporto, dinamizam a atividade social da freguesia, envolvendo alguns milhares de cidadãos, desde jogadores, dirigentes e staff, ao público em geral.

As organizações da AFSA - Campeonato, Taça e Super Taça, conta com a participação de mais de três dezenas de associações, de diferentes freguesias, envolvendo mais de 500 atletas, divididos pelas categorias Veteranos e Seniores (1ª e 2ª divisões).

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Considerando que, para este trabalho de âmbito concelhio é de todo interesse existir uma cooperação entre o Município e a referida associação, nomeadamente para fomentar a prática desportiva, é celebrado o presente Contrato-programa para atribuição de apoio financeiro que se rege pelas seguintes cláusulas:

Primeira
(Objeto)

1. Constitui objeto do presente contrato-programa, regulado pelo Decreto-lei nº 273/2009, de 01 de outubro, a concessão de participação financeira destinada a apoiar o desenvolvimento e fomento da atividade desportiva e a organização de eventos e competições desportivas, cujos objetivos são explícitos na precedente Nota Justificativa.

2. Em cumprimento da deliberação camarária proferida a (...) de 2025, pelo Primeiro Outorgante foi dito que atribui ao Segundo Outorgante um apoio financeiro parcial no montante de 15.000,00 € (quinze mil euros) para apoio à organização do Campeonato Concelhio de Futebol de, 5 de Veteranos e Seniores (1ª e 2ª divisões) e Taça e Super Taça Concelhia.

3. O pagamento previsto no n.º 2 será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

Segunda
(Obrigações do Segundo Outorgante)

São obrigações do Segundo Outorgante:

1. Ter conhecimento do Regime Jurídico que regula o presente contrato-programa, nomeadamente quanto aos deveres e obrigações perante a entidade concedente (Decreto-lei nº 273/2009, de 01 de outubro)

2. Afetar a verba atribuída exclusivamente nos termos da deliberação tomada, bem como prestar todas as informações e comprovativos de despesa acerca da execução do presente contrato-programa, sempre que solicitadas pelo primeiro outorgante

Terceira
(Cabimento)

A verba prevista neste Contrato-programa está devidamente cabimentada na rubrica 0102/04070105, pelo compromisso nº 2025/...

Quarta
(Não Cumprimento do Acordo)

A falta de cumprimento do presente contrato-programa ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução dos montantes recebidos.

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Quinta
(Casos Omissos)

Qualquer omissão no presente contrato-programa será resolvida através de acordo entre os dois Outorgantes, com respeito pelos objetivos nele definidos.

Sexta
(Divulgação)

O Segundo Outorgante compromete-se a divulgar pelos instrumentos que entender adequados, preferencialmente através de meios estáticos instalados nos recintos por si utilizados, o apoio concedido pelo Município na área do Desporto.

Declaram todos os Outorgantes que estão de acordo com as condições exaradas no presente contrato-programa, pelo qual vão assiná-lo em sinal da sua conformidade.

Vila Nova de Famalicão, (...) de 2025

Primeiro Outorgante

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão,

_____

(Mário Passos, Prof.)

Segundo Outorgante

O Presidente da Direção da Associação de Futebol de Salão Amador de Vila Nova de Famalicão

_____

(Márcio Edgar Guerra e Sousa)

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Desporto
sport

www.famalicao.pt
desporto@famalicao.pt

Casa da Cultura - Rua Direita
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Entrada em FDOC: 65297/2025

Requerente: Associação de Futebol de Salão Amador

Assunto: Apoio financeiro para organização do Campeonato Concelhio da modalidade de Futebol de 5 - Associação de Futebol de Salão Amador (AFSA)

Informação Técnica

A Associação de Futebol de Salão Amador tem um papel fundamental na promoção do futebol de 5, organizando o Campeonato Concelhio de Futebol de 5, onde participam várias associações do concelho, abrangendo na totalidade, 40 equipas e mais de 750 atletas.

Se trata de mais uma modalidade que dispõe de um Campeonato exclusivamente concelhio, reunindo mais de três dezenas de equipas, divididos pelas categorias de Veteranos e Seniores (1ª e 2ª divisões), que dinamizam a atividade social da freguesia, envolvendo alguns milhares de cidadãos, desde jogadores, dirigentes e staff, ao público em geral.

Pelo exposto, confirmo que o apoio está previsto no Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste Município, em matéria de apoios financeiros a associações ou clubes desportivos (alínea a), do nº2, do artigo 69.º e nº 1 do artigo 73.º do citado Código Regulamentar, cumprindo com o exposto nas alíneas a) e c) do artigo 72º e no nº 2 do artigo 71º, por necessidade imediata de resolução do pedido e por motivos da própria dinâmica instituída pela Entidade requerente.

À consideração superior,

Vila Nova de Famalicão, 17 de novembro de 2025

O Técnico Superior

(Duarte Carvalho)

Rua da Escola nº 89
4765-171 Novais
Telemóvel 935 334 217
afsa.direcao@sapo.pt
afsa.secretaria@sapo.pt
www.afsa.pt

FDOC 65297/2025

Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão
A/C Vereador do Desporto,
Dr. Pedro Oliveira
Praça Álvaro Marques
4764-502 VN Famalicão

Assunto: Pedido de antecipação da transferência da primeira tranche do apoio

Ex.mo Senhor Vereador, Dr. Pedro Oliveira

A Associação AFSA – Associação de Futebol de Salão de Vila Nova de Famalicão vem, por este meio, solicitar a antecipação da transferência da primeira tranche do apoio financeiro atribuído ao Campeonato Concelhio de Futsal, referente à época 2025-2026.

Este pedido fundamenta-se em necessidades imediatas de liquidez, essenciais para assegurar compromissos já assumidos no âmbito da organização do campeonato, nomeadamente com o seguro dos atletas e dirigentes, despesas logísticas, arbitragem, materiais técnicos e outras responsabilidades operacionais que exigem pagamento antecipado.

A antecipação desta tranche permitirá garantir a continuidade e qualidade deste projeto desportivo, que envolve diversas equipas do concelho e tem um impacto social e comunitário significativo.

Agradecemos desde já a atenção dispensada e permanecemos disponíveis para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais.

Com os melhores cumprimentos,

P/ A Direção da AFSA

Paulo Cortinhas

Rua da Escola nº 88
4765-171 Novais
Telemóvel 935 334 217
afsa.direcao@sapo.pt
afsa.secretaria@sapo.pt
www.afsa.pt

Plano de Atividades para a Época 2025-2026

Senhores Associados.

A direção da Associação de Futebol de Salão Amador vem propor, aos senhores associados, o seu Plano de Atividades e Orçamento para a época 2025/2026

Queremos dar continuidade ao trabalho que desenvolvemos em épocas anteriores apostando na formação de árbitros, dirigentes e atletas tendo sempre em vista a melhoria da organização das provas, para que possamos continuar a atrair mais equipas.

COMPETIÇÕES

Ao nível competitivo pretendemos fomentar ainda mais os campeonatos concelhios, cujo nível competitivo tem sido um dos baluartes da nossa organização.

Vamos manter as competições existentes:

SENIORES:

✓ Campeonato da 1ª divisão

✓ Campeonato da 2ª divisão

✓ Taça concelhia

✓ Supertaça José Cunha

VETERANOS:

✓ Campeonato

✓ Taça concelhia

✓ Supertaça José Cunha

Mais uma vez o número de equipas inscritas cresceu. Passamos a ter 14 equipas na 1ª divisão, 14 na 2ª divisão, e 14 em veteranos.

Em relação à disputa da Taça, depois do êxito da disputa das finais nos anos anteriores vamos manter o formato, Final-Four, que será a festa de final de época de excelência da AFSA.

ARBITRAGEM

Durante a época pretendemos fazer várias ações de formação com formadores credenciados, e pretendemos aumentar o nosso quadro de árbitros.

Rua da Escola nº 88
4765-171 Novais
Telemóvel 935 334 217
afsa.direcao@sapo.pt
afsa.secretaria@sapo.pt
www.afsa.pt

MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Nesta época pretendemos implementar um processo de modernização administrativa que passa a criação de uma plataforma para a gestão e comunicação com os clubes. Será um investimento indispensável para tornar a AFSA ainda mais desenvolvida e moderna.

INFORMAÇÃO E DIVULGAÇÃO.

Vamos continuar a divulgar as provas nos meios de comunicação, publicaremos toda a informação sobre as provas no nosso site e no Facebook. Continuaremos a enviar-vos por correio eletrónico todos os comunicados e outras informações importantes que vão surgindo. Iremos estar sempre à vossa disposição e continuaremos a dar resposta a todas as mensagens e questões fazendo-o com a maior brevidade possível, como temos vindo a fazer até aqui, iremos continuar a reunir com os clubes sempre que entendamos ser necessário ou por vocês nos seja solicitado.

SECRETARIA

Vai continuar a funcionar no horário que já habituamos os senhores associados, de segunda a sexta-feira das 20.30 às 22.30 horas, vamos também continuar a procura melhorar os nossos serviços.

Este é o Plano de Atividades que pretendemos realizar, queremos que também seja o vosso Plano, para isso estaremos sempre abertos a receber contributos para a sua melhoria, todas opiniões e críticas construtivas, serão bem-vindas.

Mas para que seja concretizado precisamos da vossa compreensão e colaboração, assim ganhará a AFSA e os senhores associados.

Esperamos que este plano de atividades mereça a vossa confiança e assim a vossa aprovação.

Novais 27 de outubro 2025

A Direção da AFSA



Orçamento para a época 2025-2026

RECEITAS			
Rúbrica	**Descrição**	**Valor orçamentado**	**Valor verificado**
1	Inscrição Equipas	17 500,00 €	
2	Seguro atletas e dirigentes	39 900,00 €	
3	Amortização de dívidas antigas	3 000,00 €	
4	Subsídio Câmara de VN Famalicão	37 500,00 €	
5	Patrocínios	4 000,00 €	
6	Outras receitas (multas, protestos, diversos	7 150,00 €	
	TOTAL	109 050,00 €	

DESPESAS			
Rúbrica	**Descrição**	**Valor orçamentado**	**Valor verificado**
1	Pessoal		
1.1	Secretaria	3 500,00 €	
1.2	Conselho de Disciplina	2 100,00 €	
1.3	Arbitragem	45 000,00 €	
2	Seguros	39 900,00 €	
3	Serviços Administrativos		
3.1	Consumíveis	800,00 €	
3.2	Outros (reparações, informática e mobiliári	1 200,00 €	
4	Comunicações		
4.1	Telefone e internet	600,00 €	
5	Publicidade		
5.1	Jornal	250,00 €	
6	Material Desportivo		
6.1	Equipamentos árbitros e bolas	1 200,00 €	
7	Organização de eventos		
7.1	Policiamento, Som, Troféus	12 000,00 €	
8	Outras Despesas		
8.1	Despesas de representação	2 500,00 €	
	TOTAL	109 050,00 €	

A Direção da AFSA

AT
autoridade
tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA NOVA DE FAMALICAO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 3, 6 e 13 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: ASSOC DE FUTEBOL DE SALÃO AMADOR DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
NIF: 502823364

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 16 de Maio de 2014, é disponibilizada a presente informação, em 17 de Novembro de 2025.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

SEGURANÇA SOCIAL

Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação ASSOCIAÇAO FUTEBOL SALAO AMADOR V. N. FAMALICAO

Firma/Denominação ASSOCIAÇAO FUTEBOL SALAO AMADOR V. N. FAMALICAO

N.º de Identificação de Segurança Social 20016774571

N.º de Identificação Fiscal 502823364

N.º do pedido 093728627ASCD25

Data 2025-11-17

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada. *Nº 3 do artigo 6º*

Esta informação, é válida pelo prazo de **6 meses**, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva. *Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º*

Entidade que efetuou a consulta

Nome/Denominação
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social
20007328786

Elementos para verificação da autenticidade do documento

Número de Identificação - 20016774571
Código de Verificação - 4QLX4GQKCT6JXSE

Para verificar a autenticidade deste documento aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.

ally signed by TUTO DE MATIC... P.
...-17

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2025/11/28	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2641	martao	2025/11/28	9059	2025

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.° COMPROMISSO
502823364	195	OCR	2025 / 7900

ASSOCIACAO DE FUTEBOL DE SALAO AMADOR DE V.N.FAMALICAO
RUA S. JOÃO DE DEUS, N.° 116 - 2° ESQ. - SALA 4
48 VILA NOVA DE FAMALICAO
4760-162 V.N.FAMALICÃO

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO PAGAMENTO
2025/11/28	RC 4-12-2025 - DDS-Campeonato Concelhio Municipal-Campeonato Concelhio Municipal-AFSA	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Apoio financeiro para organização do Campeonato Concelhio da modalidade de Futebol de 5 - Associação de Futebol de Salão Amador (AFSA)

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0202003	CORRENTE DESPORTO/ASSOCIATIVISMO(CORRENTE)	UN	1.000	10.000,000			10.000,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO DESPESA		10.000,00		10.000,00	

EXTENSO

DEZ MIL EUROS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	10.000,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	10.000,00

Documento n.° 2025/9059, Compromisso n.° 2025/7900, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2025/8899

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2025/11/28

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Desporto

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Apoio financeiro para o desenvolvimento do Projeto da Escola Municipal de Ballet - An-Dança - Conservatório de Dança de Vila Nova de Famalicão

Considerando que:

A An-Dança - Conservatório de Dança de Vila Nova de Famalicão, é uma associação famalicense, que se dedica à prática e desenvolvimento da modalidade de dança, desde o ano de 1993. Das várias vertentes de dança desenvolvidas por esta coletividade destacam-se, nos últimos anos, a dança clássica e contemporânea, especialmente nos escalões de formação;

Esta Associação tem vindo a oferecer aos jovens Famalicenses, condições e oportunidades únicas para a prática da dança e ballet, através de formadores reconhecidos e acreditados para a modalidade pela Royal Academy of Dance School;

Por outro lado, a An-Dança - Conservatório de Dança de Vila Nova de Famalicão, é responsável pela dinamização do Projeto Municipal da Escola de Ballet, promovido nas Piscinas Municipais de Oliveira S. Mateus, nas condições referenciadas em regulamento próprio, que se anexa a esta proposta, e pela organização do evento anual, designado "O Quebra Nozes";

A comparticipação, ora proposta, se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugada com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste Município, em matéria de apoios financeiros a associações ou clubes desportivos (alínea a), do nº 2, do artigo 69.º do citado Código Regulamentar, **propõe-se que a Câmara Municipal delibere:**

Registo n.º 52199/2025 INT
DC - GAV - Desporto

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

1. **Atribuir à An-Dança – Conservatório de Dança de Vila Nova de Famalicão, NIPC 503 413 194, um apoio financeiro no montante de 6.000,00€ (seis mil euros), tendo em vista o apoio financeiro para o desenvolvimento do Projeto da Escola Municipal de Ballet, para a época 2025/2026.**
2. **Pagar o previsto no ponto 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.**
3. **Aprovar a minuta do contrato-programa de atribuição do apoio financeiro, em anexo.**
4. **Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido o contrato-programa.**

O Vereador do Pelouro Desporto

Assinado por: PEDRO MANUEL SANTOS OLIVEIRA
Num. de Identificação: 11378462
Data: 2025.11.24 14:13:06+00'00'

(Pedro Oliveira, Dr.)

RQI nº 23250

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Desporto
sport

www.famalicao.pt
desporto@famalicao.pt

Casa da Cultura - Rua Direita
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

CONTRATO-PROGRAMA

Apoio financeiro para o desenvolvimento do Projeto da Escola Municipal de Ballet, para a época 2025/2026

Primeiro Outorgante: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, Pessoa Coletiva n.º 506 663 264, aqui representado pelo Prof. Mário de Sousa Passos, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, com poderes para o ato, conforme deliberação de Câmara Municipal datada de ../../2025.

Segundo Outorgante: AN-DANÇA - CONSERVATÓRIO DE DANÇA DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, Pessoa Coletiva nº 503 413 194, com sede na Rua de Sernado, 240, 4760-226 V. N. de Famalicão, aqui representado pela Presidente da Direção, Marta Isabel Lopes Rodrigues de Oliveira Soares.

Nota Justificativa

A An-Dança - Conservatório de Dança de Vila Nova de Famalicão, é uma associação famalicense, que se dedica à prática e desenvolvimento da modalidade de dança, desde o ano de 1993. Das várias vertentes de dança desenvolvidas por esta coletividade destacam-se, nos últimos anos, a dança clássica e contemporânea, especialmente nos escalões de formação.

Esta Associação tem vindo a oferecer aos jovens Famalicenses, condições e oportunidades únicas para a prática da dança e ballet, através de formadores reconhecidos e acreditados para a modalidade pela Royal Academy of Dance School.

Por outro lado, a An-Dança - Conservatório de Dança de Vila Nova de Famalicão, é responsável pela dinamização do Projeto Municipal da Escola de Ballet, promovido nas Piscinas Municipais de Oliveira S. Mateus, e pela organização do evento anual, designado "O Quebra Nozes".

Assim, pretende o Município concretizar a atribuição de um apoio financeiro para o desenvolvimento de atividades e eventos desportivos, razão pela qual é celebrado o presente contrato-programa que se rege pelas seguintes cláusulas.

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Primeira
(Objeto)

1. Constitui objeto do presente contrato-programa, regulado pelo Decreto-lei nº 273/2009, de 01 de outubro, a concessão de participação financeira destinada a apoiar o desenvolvimento de atividades e eventos desportivos, nos termos da solicitação apresentada pelo Segundo Outorgante, cujos objetivos são explícitos na precedente Nota Justificativa.

2. Em cumprimento da deliberação camarária proferida a (...) de 2025, pelo Primeiro Outorgante foi dito que atribui ao Segundo Outorgante um apoio financeiro no montante de 6.000,00 € (seis mil euros) para apoio ao desenvolvimento do Projeto da Escola Municipal de Ballet, para a época 2025/2026.

3. O pagamento previsto no n.º 2 será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

Segunda
(Obrigações do Segundo Outorgante)

São obrigações do Segundo Outorgante:

1. Ter conhecimento do Regime Jurídico que regula o presente contrato-programa, nomeadamente quanto aos deveres e obrigações perante a entidade concedente (Decreto-lei nº 273/2009, de 01 de outubro)

2. Afetar a verba atribuída exclusivamente nos termos da deliberação tomada, bem como prestar todas as informações e comprovativos de despesa acerca da execução do presente contrato-programa, sempre que solicitadas pelo primeiro outorgante

Terceira
(Cabimento)

A verba prevista neste contrato-programa está devidamente cabimentada na rubrica 0102/04070105, pelo compromisso nº 2025/....

Quarta
(Não Cumprimento do Acordo)

A falta de cumprimento do presente contrato-programa ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução dos montantes recebidos.

Quinta
(Divulgação)

O Segundo Outorgante compromete-se a divulgar pelos instrumentos que entender adequados, preferencialmente através de meios estáticos instalados no seu recinto, o apoio concedido pelo Município na área do Desporto.

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Sexta
(Casos Omissos)

Qualquer omissão no presente contrato-programa será resolvida através de acordo entre os dois Outorgantes, com respeito pelos objetivos nele definidos.

Declaram ambos os Outorgantes que estão de acordo com as condições exaradas no presente contrato-programa, pelo qual vão assiná-lo em sinal da sua conformidade.

Vila Nova de Famalicão, (...) de 2025

O Primeiro Outorgante

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

_____

(Mário Passos, Prof.)

O Segundo Outorgante

A Presidente da Direção da

An-Dança - Conservatório de Dança de Vila Nova de Famalicão

_____

(Marta Isabel Lopes Rodrigues de Oliveira Soares)

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Desporto
sport

www.famalicao.pt
desporto@famalicao.pt

Casa da Cultura - Rua Direita
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Entrada em FDOC: 64969/2025

Requerente: – An-Dança - Conservatório de Dança de Vila Nova de Famalicão

Assunto: Apoio financeiro para desenvolvimento de atividades e eventos desportivos - An-Dança - Conservatório de Dança de Vila Nova de Famalicão

Informação Técnica

A An-Dança - Conservatório de Dança de Vila Nova de Famalicão, é uma associação famalicense, que se dedica à prática e desenvolvimento da modalidade de dança, desde o ano de 1993. Das várias vertentes de dança desenvolvidas por esta coletividade destacam-se, nos últimos anos, a dança clássica e contemporânea, especialmente nos escalões de formação;

A An-Dança - Conservatório de Dança de Vila Nova de Famalicão, é responsável pela dinamização do Projeto Municipal da Escola de Ballet, promovido nas Piscinas Municipais de Oliveira S. Mateus, nas condições referenciadas em regulamento próprio, que se anexa a esta proposta, e pela organização do evento anual, designado "O Quebra Nozes";

Pelo exposto, confirmo que o apoio está previsto no Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste Município, em matéria de apoios financeiros a associações ou clubes desportivos (alínea a), do nº2, do artigo 69.º e nº 1 do artigo 73.º, cumprindo com o exposto nas alíneas a) e c) do artigo 72º e no nº 2 do artigo 71º, por necessidade imediata de resolução do pedido e por motivos da própria dinâmica instituída pela Entidade requerente.

À consideração superior,

Vila Nova de Famalicão, 18 de novembro de 2025

O Técnico Superior

(Duarte Carvalho)

Ent.º 64969/2025

CONSERVATÓRIO DANÇA FAMALICÃO

Autorização Definitiva Nº97/EPC/Norte/2021

Exmo Senhor Vereador do Desporto
Dr Pedro Oliveira

O Conservatório de Dança de Famalicão, responsável pelo projeto da Escola Municipal de Ballet das Piscinas de Oliveira de S. Mateus vem solicitar apoio financeiro no montante de 6.000€ para realizar a sua atividade do espectáculo anual "O Quebra-Nozes", que se irá realizar na Casa das Artes de Vila Nova de Famalicão nos próximos dias 7 e 8 de janeiro de 2026 onde participarão todos os alunos de Ballet da Escola Municipal das Piscinas de Oliveira de S. Mateus inscritos no atual ano letivo 2025-26.

Junto enviamos o Regulamento de funcionamento deste projeto assim como o plano anual das atividades desta Associação e orçamento previsto para o ano 2025-26.

Sem mais, cordiais saudações académicas e artísticas,

Vila Nova de Famalicão, 17 de novembro de 2025

Assinado por: Marta Isabel Lopes Rodrigues de Oliveira Soares
Num. de Identificação: 10042263
Data: 2025.11.16 20:28:04 +0000

Presidente Direção da Associação
An-Dança, Conservatório de Dança de Vila Nova de Famalicão,
Doutora Marta de Oliveira Soares

Regulamento de Ensino de Ballet do Projeto Municipal

ANO LETIVO
2024-25

Regulamento do Projeto em parceria com Conservatório de Dança de Vila Nova de Famalicão, An-Dança - definição do regime de funcionamento das aulas de Ballet a decorrer nas Piscinas Municipais de Oliveira de S. Mateus, promovendo um sentido de responsabilidade e valores inerentes a um estabelecimento de ensino artístico em zonas geográficas deslocalizadas do centro de Famalicão abrangendo outras populações

CONTEÚDO

I INTRODUÇÃO 3

II OBJETO E ÂMBITO DE APLICAÇÃO 3

III ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA E ADMINISTRATIVA 4

IV ÂMBITO DE APLICAÇÃO PESSOAL E TERRITORIAL 4

V REGIME DE FUNCIONAMENTO 4

CURSO BALLET 4

MATRÍCULAS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS 5

HORÁRIOS E CONSTITUIÇÃO DE TURMAS 5

REGIME DE FALTAS 6

EQUIPAMENTO PARA AULAS DE BALLET 7

PERÍODO DE FÉRIAS/FERIADOS 9

ATENDIMENTO AOS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO 9

PERMANÊNCIA DOS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO NA SALA DE AULA DE BALLET 9

INFORMAÇÕES ADICIONAIS AOS PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO 10

VI DISPOSIÇÕES FINAIS 11

Confidencial

I INTRODUÇÃO

O Conservatório de Dança de Vila Nova de Famalicão, An-Dança é uma Associação Cultural e Recreativa sem Fins Lucrativos, fundada em 1993 e sediada no Concelho de Vila Nova de Famalicão desde 2015, tem como principal objetivo manifestações artísticas em todas as áreas culturais – dança, teatro, teatro-musical, audiovisual, pintura, literatura, música, entre outras, e promove formação nas áreas essenciais para o desenvolvimento destas atividades a todas as idades.

II OBJETO E ÂMBITO DE APLICAÇÃO

1. Será objeto do presente regulamento de Ensino de Ballet do Projeto Municipal em parceria com o Conservatório de Dança de Vila Nova de Famalicão, An-Dança a definição do regime de funcionamento das aulas de Ballet a decorrer nas Piscinas de Oliveira de S. Mateus, promovendo um sentido de responsabilidade e valores inerentes a um estabelecimento de ensino artístico.

2. O presente Regulamento aplica-se a todos os intervenientes na comunidade escolar (alunos, docentes, não docentes, pais e encarregados de educação).

3. A admissão de alunos com idade inferior a 18 anos está sujeita ao consentimento do seu Encarregado de Educação, que juntamente com o mesmo assume o conhecimento e aceitação integral do presente regulamento.

4. É da responsabilidade dos Encarregados de Educação e Alunos a leitura e conhecimento do Regulamento de Ensino de Ballet do Projeto Municipal, do Conservatório de Dança de Vila Nova de Famalicão, An-Dança.

Confidencial

III ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA E ADMINISTRATIVA

1. O Conservatório de Dança de Vila Nova de Famalicão, An-Dança (*Royal Academy of Dance School ID Number 27296* e membro do *Internacional Dance Counceil da Unesco CID 25617,25618)* é dirigida pelo Presidente da Direção, Marta de Oliveira Soares, doutorada, responsável máximo por toda a orgânica;

IV ÂMBITO DE APLICAÇÃO PESSOAL E TERRITORIAL

1. São abrangidas pelo presente regulamento todos os membros da comunidade escolar das Piscinas Municipais de Oliveira de S. Mateus.

V REGIME DE FUNCIONAMENTO

CURSO BALLET

1. A oferta educativa no Conservatório de Dança de Vila Nova de Famalicão, An-Dança é constituída por Cursos Extracurriculares de Iniciação à Dança com o pressuposto de formar crianças e jovens capazes de ingressar num ensino profissionalizante e superior, caso pretendam.
2. O Ballet, técnica de Dança Clássica, deste Projeto Municipal, seguirá um percurso de certificação pela técnica inglesa com exames anuais por entidades externas e, reconhecidas internacionalmente, da certificação pela *Royal Academy of Dance.*
3. Os alunos serão propostos a uma prova com um examinador indicado pela RAD, e decorre num estabelecimento de ensino, adequado à sua realização, em dia e hora marcada pela própria entidade, e podem ser realizados durante a semana ou fim de semana.

Oficial

4. Posteriormente, é entregue ao Aluno o certificado da *Royal Academy of Dance,* indicando o grau e a classificação obtida, quantitativa ou qualitativa, reconhecido internacionalmente.
5. Os alunos que estejam inscritos em exame podem ver a sua presença na prova cancelada se, após as inscrições, e no decorrer do ano letivo a sua prestação não revelar um nível suficiente até à data de exame (nestes casos, não há reembolso da taxa de inscrição).
6. Em qualquer altura, estes alunos podem ser convidados a frequentar outras disciplinas que se revelem necessárias para o crescimento e cumprimento dos objetivos destes alunos, porém estas disciplinas serão lecionadas nas instalações do Conservatório de Dança de Vila Nova de Famalicão, An-Dança, em Vila Nova de Famalicão, e com custos extra suportados pelo Encarregado de Educação.
7. Todos os alunos serão convidados a participar no Espetáculo Final do Ano, a decorrer na Casa das Artes, de Vila Nova de Famalicão, em dia acordado posteriormente.

MATRÍCULAS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

1. Documentos obrigatórios e necessários para formalização da matrícula:
    a. Fotocópia do Cartão cidadão do aluno ou dados facultados;
    b. Matrícula na plataforma Musa: ;
    c. Declaração da não existência de contra-indicações para a prática das atividades;
    d. Declaração de aceitação de cedência ou não de direitos de imagem.
2. Todos os novos alunos serão sujeitos a audições para avaliar o seu grau de conhecimento da atividade, a partir dos 3 anos de idade.

HORÁRIOS E CONSTITUIÇÃO DE TURMAS

1. O horário será publicado, preferencialmente, durante o mês de Agosto, após a constituição das turmas.
2. As aulas terão no mínimo 45 minutos, e variam de acordo com o nível de cada turma, entre os 3 anos e o grau V, da *Royal Academy of Dance*, definido e estipulado pelo Conservatório de Dança de Vila Nova de Famalicão, An-Dança.
3. O Conservatório de Dança de Vila Nova de Famalicão, An-Dança reserva-se o direito de alterar os horários, após a publicação do horário definitivo, informando com o máximo de antecedência possível, todos os Encarregados de Educação por e-mail e em local apropriado das Piscinas Municipais de Oliveira de S. Mateus.
4. O Conservatório de Dança de Vila Nova de Famalicão, An-Dança reserva-se no direito de eliminar/juntar turmas em função do número de alunos e respetivos graus de Ballet bem como de adaptar o conteúdo e horário da aula de acordo com as necessidades.
5. A inscrição num exame de Ballet ou de outra disciplina implica sempre uma proposta prévia por parte da Direção do Conservatório de Dança de Vila Nova de Famalicão, An-Dança.

REGIME DE FALTAS

1. As faltas dos alunos devem ser justificadas ao Professor responsável, não podendo exceder 10% do número de horas lecionadas até à data das inscrições dos exames da *Royal Academy of Dance*, para que os alunos sejam propostos ao mesmo.
2. Os alunos devem apresentar-se à hora prevista para o início de cada aula à porta da respetiva sala, devidamente equipados e penteados;

Confidencial

3. Sempre que um aluno chegue atrasado deve esperar junto da porta que termine o exercício que está a decorrer, e só nessa ocasião poderá interromper a aula e pedir autorização ao Professor responsável para entrar;
4. Sempre que o aluno não traga o material necessário para cada aula, o Professor decidirá se este pode ou não executar a aula;
5. As faltas a aulas e ensaios para o Espetáculo Final na Casa das Artes, podem condicionar a participação do aluno na mesma;
6. A falta a um ensaio geral de um qualquer espetáculo a ser apresentado pelo Conservatório de Dança de Vila Nova de Famalicão, An-Dança, pode condicionar a participação do aluno no mesmo;
7. As aulas em falta, originadas pelo professor, em que não tenha havido permuta com outro professor, serão repostas em dia e hora de acordo com a disponibilidade de pelo menos dois terços da turma em questão.

EQUIPAMENTO PARA AULAS DE BALLET

1. A frequência dos cursos ministrados pelo Conservatório de Dança de Vila Nova de Famalicão, An-Dança, necessita de uniforme específico para a prática de Ballet, Técnica de Dança Clássica, os alunos deverão adquirir equipamento obrigatório:

Rapariga:

- Fato (modelo e cor a indicar pela Professora);
- Collants salmão;
- Sapatilha de ballet da marca indicada pelo Professor;
- Cabelo preso, e com puxo obrigatório a partir dos 5 anos.

Rapaz:

- Fato/t-shirt branca;

Original

- Calções curtos pretos;
- Soquetes brancos/pretos;
- Sapatilha de ballet branca/preta da marca indicada pelo Professor;

1. Os alunos devem trazer para as aulas o material definido e solicitado pelos professores e não poderão frequentar as aulas se não se apresentarem devidamente equipados e penteados. Em situações em que não se encontrem devidamente equipados e penteados poderão assistir à aula em questão, mediante autorização expressa do respetivo professor;
2. A falta de material, incluindo o "pucho" (a partir dos 5 anos), no caso do ballet clássico, é considerada justa causa para impedir o aluno de frequentar a aula (os Alunos e Encarregados de Educação devem perceber a importância de um penteado adequado e de como a sua ausência pode impedir muitos e determinados movimentos).
3. Durante o período de espera do uniforme os Alunos devem usar soquetes anti-derrapantes, *t-shirt* justa branca, e calças de fato de treino para a aula (as meninas devem usar *leggins*).
4. A participação no espetáculo implica a aquisição do respetivo figurino, com custos a cargo ou não do Encarregado de Educação dependendo do financiamento arranjado. Todas as informações referentes à participação em causa serão dadas atempadamente, de forma a permitir ao Encarregado de Educação uma decisão em consciência.
5. Todo o equipamento deverá estar devidamente identificado, uma vez que o Conservatório de Dança de Vila Nova de Famalicão, An-Dança não se responsabiliza por eventuais trocas;
6. Por questões de segurança, os alunos não devem levar nunca para as aulas relógios, colares, brincos ou outros acessórios;
7. O material fornecido pelo Conservatório de Dança de Vila Nova de Famalicão, An-Dança deverá ser pago no ato da encomenda;

Cópia

PERÍODO DE FÉRIAS/FERIADOS

1. O Conservatório de Dança de Vila Nova de Famalicão, An-Dança encerrará nos feriados nacionais e municipais, e as aulas não serão repostas;
2. O calendário de férias escolares (Natal, Carnaval e Páscoa) do Conservatório de Dança de Vila Nova de Famalicão, An-Dança será o mesmo do calendário escolar, não havendo aulas nesse período, e as aulas não serão repostas;
3. As atividades letivas estão encerradas durante o mês de Agosto.

ATENDIMENTO AOS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

1. Caso se justifique, a Direção falar diretamente com o Encarregado de Educação, este será contactado para o efeito via e-mail;
2. Não é possível a interrupção das aulas para falar com os Encarregados de Educação.
3. Por muito breve que seja o assunto, os Professores não devem atender os Encarregados de Educação durante o período de aula, com prejuízo para todos os alunos da aula.
4. Sempre que os Encarregados de Educação desejem falar com a Direção poderão usar o e-mail: andanca.associacao@gmail.com e agendar uma hora de atendimento, caso o assunto não fique resolvido por e-mail.
5. Sempre que se justificar o Conservatório de Dança de Vila Nova de Famalicão, An-Dança promoverá reuniões presenciais;
6. Todas as circulares e avisos serão enviadas **por email** aos Encarregados de Educação, sendo da responsabilidade de cada Encarregado de Educação consultar com frequência o email fornecido no ato de matrícula, e afixados em local apropriado nas Piscinas Municipais de Oliveira de S. Mateus;

PERMANÊNCIA DOS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO NA SALA DE AULA DE BALLET

Confidencial

1. Os Pais/Encarregados de Educação deverão permanecer na entrada das instalações/átrio da sala de aula;
2. É vedada aos Pais/Encarregados de Educação a presença em sala de aula durante todas as aulas/ensaios.
3. Os Pais/Encarregados de Educação estarão presentes nas provas públicas e aulas propostas realizadas, sempre que autorizados pela Direção;

INFORMAÇÕES ADICIONAIS AOS PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

Os Pais/Encarregados de Educação, além dos direitos assegurados pela legislação aplicável, têm ainda as seguintes prerrogativas:

1. Ser respeitado na sua condição de responsável interessado no processo educacional desenvolvido pelo seu educando no Conservatório de Dança de Vila Nova de Famalicão, An-Dança;
2. Ter conhecimento efetivo das disposições contidas neste Regulamento de Ensino de Ballet do Projeto Municipal;
3. Informar-se, com marcação prévia, sobre o Processo de Avaliação e Metodologias utilizados pelo Conservatório de Dança de Vila Nova de Famalicão, An-Dança;
4. Informar-se, com marcação prévia, sempre que deseje, durante o decorrer dos períodos letivos, sobre a frequência e aproveitamento do seu educando;
5. Participar, caso deseje, nas ações voluntárias promovidas pelo Conservatório de Dança de Vila Nova de Famalicão, An-Dança;
6. Manter e promover relações cooperativas no ambiente escolar;
7. Providenciar e dispor de todo o material solicitado;
8. Zelar pelos materiais fornecidos ao seu educando;
9. Cumprir e fazer cumprir os horários e calendários escolares;

Confidencial

10. Consciencializar o seu educando a manter bons hábitos de higiene, alimentação, saúde e educação e a cumprir os seus deveres e as orientações que estão presentes neste documento ou comunicados pela Direção;
11. Atender e cumprir as orientações sobre tratamentos médicos, nutricionais ou de higiene recomendados pelo Conservatório de Dança de Vila Nova de Famalicão, An-Dança;

É vedado aos Pais/Encarregados de Educação dos Alunos:

1. Tomar decisões individuais sem comunicação prévia que venham a prejudicar todo o processo pedagógico do Conservatório de Dança de Vila Nova de Famalicão, An-Dança e formativo do seu educando;
2. Interferir no trabalho do Conservatório de Dança de Vila Nova de Famalicão, An-Dança;
3. Retirar ou utilizar, sem a devida autorização, qualquer documento ou material do Conservatório de Dança de Vila Nova de Famalicão, An-Dança;
4. Utilizar materiais ou benefícios concedidos pelo Conservatório de Dança de Vila Nova de Famalicão, An-Dança fora do objetivo para que foram propostos.

VI DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O presente Regulamento de Ensino de Ballet do Projeto Municipal está ao dispor de toda a comunidade escolar abrangida pelo mesmo;
2. A resolução de casos omissos neste regulamento será da competência máxima da Direção;
3. Os alunos que queiram participar e inscrever-se em espetáculos, eventos, cursos, *Master Classes*, *Workshops*, concursos, entre outras, não organizados ou sugeridos pela Direção deverão comunicá-lo, prévia e obrigatoriamente.

Confidencial

4. Salvo com autorização do Conservatório de Dança de Vila Nova de Famalicão, An-Dança não é permitido aos Alunos a participação em eventos que não sejam organizados pela própria Direção.
5. Os Alunos não podem frequentar aulas de dança que não no Conservatório de Dança de Vila Nova de Famalicão, An-Dança salvo com autorização da mesma.
6. A apresentação pública de alunos de qualquer trabalho não organizado pelo Conservatório de Dança de Vila Nova de Famalicão, An-Dança (variações, solos, ensembles, etc.), está dependente de autorização prévia e obrigatória por parte da Direção.
7. A participação de alunos do Conservatório de Dança de Vila Nova de Famalicão, An-Dança em qualquer meio de comunicação (televisão, rádio, imprensa escrita ou digital, etc.) terá de, obrigatoriamente, ser autorizada e revista pela Direção. Em qualquer participação deste tipo, os alunos terão de, obrigatoriamente, usar o uniforme do Conservatório de Dança de Vila Nova de Famalicão, An-Dança.
8. O Encarregado de Educação deverá ler este documento, assinar e entregar à Direção do Conservatório de Dança de Vila Nova de Famalicão, An-Dança a declaração do conhecimento integral deste Regulamento, reconhecendo assim a sua existência e aceitando o seu conteúdo como um conjunto de normas a respeitar e promover o seu cumprimento.
9. O Encarregado de Educação deverá obrigatoriamente dar conhecimento do conteúdo integral deste Regulamento ao seu Educando.
10. O Regulamento de Ensino de Ballet do Projecto Municipal é aprovado pela Direção Conservatório de Dança de Vila Nova de Famalicão, An-Dança, entrando em vigor no dia seguinte ao da sua publicação;

Cópia

CONSERVATÓRIO DANÇA FAMALICÃO®

Vila Nova de Famalicão, 25 de Julho de 2024

A Presidente do Conservatório de Dança de Vila Nova de Famalicão, An-Dança

Doutora Marta de Oliveira Soares

Royal Academy od Dance School ID Number 27296
Concelho Internacional de Dança da Unesco, (CID 25617, 25618).

Confidencial

1º Período

Datas	Atividade	Professor Responsável
5 de setembro 2025	Atividade Animação	Marta de Oliveira Soares e Solar do Sabariz
13 de setembro 2025	Reuniões de pais com a diretora de turma	Marta de Oliveira Soares e Diretores de Turma
13,14 de setembro	Vai à Vila "Mercado do Desporto"	Marta de Oliveira Soares
20 de setembro 2025	Quando o oceano encontra a dança clássica	Marta de Oliveira Soares e Azurara Surf School
1 de outubro 2025	World Ballet Day	Marta de Oliveira Soares e Professores do Curso de Dança
1 de outubro 2025	Steps of the city | Passos da Cidade	Marta de Oliveira Soares e Táxis Terroso & Satos Lda

REPÚBLICA PORTUGUESA | EDUCAÇÃO DGEstE Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares DSIR Norte Famalicão

11 de outubro 2025	Asfalto Friends: Palco de Aniversário	Marta de Oliveira Soares & Asfalto Friends, Fafe
13 de novembro 2025	Corpos em Movimento, Sabores em Harmonia	Marta de Oliveira Soares e Adega da Vila
1 de dezembro 2025	Montras encantadas do Quebra-Nozes	Marta de Oliveira Soares e DS Private, Vila do Conde
7, 14, de dezembro 2025	O Quebra-Nozes ganha vida na Pizzaria	Marta de Oliveira Soares e Dolce Sappore
8 Dezembro	Montras encantadas do Quebra-Nozes	Marta de Oliveira Soares e Beauty, Póvoa de Varzim
20 de dezembro 2025	A Arte do Natal em Movimento	Marta de Oliveira Soares e Gio Rodrigues, Porto

2º Período

Datas	Atividade	Professor Responsável
4 de janeiro 2025	O Quebra-Nozes ganha vida nas Montras	Marta de Oliveira Soares e a definir, Vigo
7 e 8 de Janeiro 2026	Espetáculo "O Quebra-Nozes"	Marta de Oliveira Soares, Diana dos Santos e Núria D'Oliveira Soares
14 de fevereiro 2026	Dia dos Namorados "*Quand l'Amour Danse*"	Marta de Oliveira Soares e Axis Ver Mar
A definir fevereiro 2026	&DanceTalks: "*Ensino Artístico Especializado em Dança*"	Marta de Oliveira Soares
8 de março 2026	Celebração Dia da Mulher	Marta de Oliveira Soares e Oxala Restaurante, Ovar
4 de abril 2026	Coppélia – Vita Renata in Lucem	Marta de Oliveira Soares e Gio8 Rodrigues

REPÚBLICA PORTUGUESA | EDUCAÇÃO DGEstE Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares DGE Norte Famalicão

3º Período

Datas	Atividade	Professor Responsável
29 de abril 2026	Dia Mundial da Dança	Marta de Oliveira Soares
A definir junho 2026	Celebrações do Dia Mundial da Criança	Marta de Oliveira Soares Local: Parque da Devesa
Junho 2026	Festas Populares	Marta de Oliveira Soares, Lisboa, Porto, Vila Nova de Gaia

REPÚBLICA PORTUGUESA | EDUCAÇÃO DGEstE Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares DGEstE Norte Famalicão

AT autoridade tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO - [3590]

CERTIDÃO

Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 3, 6 e 13 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente certidão é válida por quatro meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.
Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 29 de Setembro de 2025.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: AN-DANÇA, CONSERVATÓRIO DE DANÇA DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
NIF: 503413194

Elementos para validação
Nº Contribuinte: 503413194
Cód. Validação: BABRFLBAHCGC

O Chefe de Finanças,

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o nº de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

SEFMP041_W32

SEGURANÇA SOCIAL | INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.
CENTRO DISTRITAL DE BRAGA
PRAÇA DA JUSTIÇA
4719-003 BRAGA

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte AN-DANÇA, CONSERVATÓRIO DE DANÇA DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Firma/Denominação AN-DANÇA, CONSERVATÓRIO DE DANÇA DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social 20020751393

N.º de Identificação Fiscal 503413194

N.º da Declaração 082354347ASCD25

Data de emissão 2025-09-29

AN-DANÇA, CONSERVATÓRIO DE DANÇA DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
R DE SARNADO N 240
VILA NOVA DE FAMALICÃO
4760-226 VILA NOVA DE FAMALICÃO

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro na sua versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

O Diretor de Segurança Social

João Ferreira

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 20020751393

Código de Verificação - CVLXUCDQ8GJ97QB

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta em www.seg-social.pt e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

ally signed by
TUTO DE
RMATIC
.P.
29

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2025/11/28	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2641	martao	2025/11/28	9061	2025

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.° COMPROMISSO
503413194	13501	OCR	2025 / 7901

AN DANCA - CONSERVATORIO DE DANCA DE V.N. FAMALICAO
RUA DO SARNADO, N°240

4760-226 ANTAS
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO		PRAZO PAGAMENTO
2025/11/28	RC 4-12-2025 - DDS-Apoios e Parcerias-Apoio a Atividades desportivas	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
Apoio financeiro para o desenvolvimento do Projeto da Escola Municipal de Ballet - An-Dança - Conservatório de Dança de Vila Nova de Famalicão

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0202003	CORRENTE DESPORTO/ASSOCIATIVISMO(CORRENTE)	UN	1.000	6.000,000			6.000,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO DESPESA		6.000,00		6.000,00	

EXTENSO
SEIS MIL EUROS

Documento n.° 2025/9061, Compromisso n.° 2025/7901, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2025/8901

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	6.000,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	6.000,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2025/11/28

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Desporto

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Atribuição de apoio financeiro no âmbito do Programa Municipal de Promoção do Rendimento Desportivo

Considerando que:

A Câmara Municipal, com o objetivo de promover a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde da população, procura incentivar a atividade física e desportiva através de diversos programas como o «Programa Municipal de Promoção do Rendimento Desportivo»;

Com citado Programa pretende-se promover o desporto e os valores associados ao mesmo, através do reconhecimento e apoio aos atletas de alto rendimento, que pelo seu desempenho se destaquem no panorama nacional e internacional;

O desporto de alto rendimento reveste especial interesse público, pois constitui um importante meio de desenvolvimento desportivo e é representativo deste Município e do país nas competições desportivas internacionais;

É importante reconhecer e apoiar os atletas de Excelência Desportiva, enquanto praticantes desportivos que obtêm classificações e resultados desportivos de elevado mérito, aferidos em função dos padrões desportivos nacionais e internacionais, de modo a permitir que estes continuem a desenvolver a sua prática desportiva;

O Atleta Silvio Nogueira, tem vindo a manter um grande destaque na modalidade de Basquetebol em Cadeira de Rodas, pela consecutiva obtenção de diversos títulos nacionais e internacionais. Atualmente compete pelo Clube Distrital de Braga, Associação Portuguesa de Deficientes de Braga, neste momento, faz parte do projeto de Atleta com Potencial Talento Desportivo;

O Atleta Jorge Filipe Carneiro, tem vindo a manter um grande destaque na modalidade de Basquetebol em Cadeira de Rodas, competindo, atualmente, pelo Clube Distrital de Braga, Associação Portuguesa de Deficientes de Braga e, neste momento, faz parte do projeto de Atleta que integram a Seleção Nacional;

O jovem Atleta João Pedro Ramos Azevedo, tem vindo a manter um grande destaque na modalidade de Basquetebol em Cadeira de Rodas, competindo, atualmente, pelo Clube Distrital de Braga, Associação Portuguesa de Deficientes de Braga e, neste momento, faz parte do projeto de captação e seleção de Atleta com Potencial Talento Desportivo;

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

O Atleta Rui Veloso, tem vindo a afirmar-se na modalidade de Ténis. Atualmente compete pelo Ginásio Clube de Santo Tirso, possuindo o estatuto de Atleta com Potencial Talento Desportivo, da Federação Portuguesa de Ténis;

Os elevados custos com as suas carreiras desportivas, nomeadamente, com a participação em provas e torneios Nacionais e Internacionais, deslocações para os treinos, aquisição de material de apoio ao treino e competição, entre outros, os Atletas solicitaram um apoio do Município, no âmbito do «Programa Municipal de Promoção do Rendimento Desportivo, cujas candidaturas se anexam a esta proposta;

Após análise da candidatura, verificou-se que os Atletas cumprem com os requisitos previstos no Regulamento do "Programa Municipal de Promoção do Rendimento Desportivo";

O apoio financeiro ora proposto enquadra-se no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o disposto na alínea a) do nº1 do artigo 11º do Regulamento do "Programa Municipal de Rendimento Desportivo", **propõe-se que a Câmara Municipal delibere:**

1. **Atribuir aos seguintes atletas um apoio financeiro, tendo em vista cobrir parte dos custos com o Projeto de Rendimento Desportivo:**

   1.1. **Sílvio Manuel Frias Nogueira, no montante de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros);**

   1.2. **Jorge Filipe Araújo Brandão Carneiro, no montante de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros);**

   1.3. **João Pedro Ramos Azevedo, no montante de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros);**

   1.4. **Rui Lourenço Fernandes Renovato Veloso, representado pela sua progenitora, Lurdes da Conceição Oliveira Fernandes, no montante de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros).**

2. Aprovar a minuta do contrato-programa de atribuição do apoio financeiro, em anexo.

3. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa.

4. Pagar o montante previsto no ponto 1 de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

O Vereador do Pelouro do Desporto,
Assinado por: PEDRO MANUEL SANTOS OLIVEIRA
Num. de Identificação: 11378462
Data: 2025.11.24 14:11:26+00'00'

(Pedro Oliveira, Dr.)

RQI nº 22698/22701/22703/23301

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Desporto
sport

www.famalicao.pt
desporto@famalicao.pt

Casa da Cultura - Rua Direita
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

CONTRATO-PROGRAMA

Apoio financeiro para Promoção do Rendimento Desportivo

Primeiro Outorgante: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, Pessoa Coletiva n.º 506 663 264, aqui representado pelo Prof. Mário de Sousa Passos, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, com poderes para o ato, conforme deliberação de Câmara Municipal datada de ../../2025

Segundo Outorgante: (...), NIF (...), com morada na Rua (...)

Nota Justificativa

A Câmara Municipal, com o objetivo de promover a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde da população, procura incentivar a atividade física e desportiva através de diversos programas como o «Programa Municipal de Promoção do Rendimento Desportivo».

Através do «Programa Municipal de Promoção do Rendimento Desportivo» a Câmara Municipal pretende promover o desporto e os valores associados ao mesmo, através do reconhecimento e apoio dos atletas de alto rendimento, que pelo seu desempenho se destaquem no panorama nacional e internacional.

O desporto de alto rendimento reveste especial interesse público, pois constitui um importante meio de desenvolvimento desportivo e é representativo deste Município e do país nas competições desportivas internacionais.

É importante reconhecer e apoiar os atletas de Excelência Desportiva, enquanto praticantes desportivos que obtêm classificações e resultados desportivos de elevado mérito, aferidos em função dos padrões desportivos internacionais, de modo a permitir que estes continuem a desenvolver a sua prática desportiva, razão pela qual é celebrado o presente contrato-programa que se rege pelas seguintes cláusulas.

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Primeira
(Objeto)

1. Constitui objeto do presente contrato-programa, regulado pelo Decreto-lei nº 273/2009, de 01 de outubro, na sua redação atual e pelo Regulamento do Programa Municipal de Promoção do Rendimento Desportivo, a concessão de participação financeira destinada a apoiar atletas de rendimento desportivo, nos termos da solicitação apresentada pelo Segundo Outorgante, cujos objetivos são explícitos na precedente Nota Justificativa.

2. Em cumprimento da deliberação camarária proferida a (...) de 2025, pelo Primeiro Outorgante foi dito que atribui ao Segundo Outorgante o apoio financeiro de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), destinado a apoiar o Projeto Desportivo do Atleta (...)

3. O pagamento previsto no nº2 será efetuado mediante as disponibilidades financeiras do Município, bem como a existência de fundos disponíveis.

Segunda
(Obrigações do Segundo Outorgante)

O Segundo Outorgante obriga-se a afetar a verba atribuída exclusivamente nos termos da deliberação tomada.

Terceira
(Cabimento)

A verba prevista neste contrato-programa está devidamente cabimentada na rubrica 0102/04080202, pelo compromisso nº 2025/....

Quarta
(Não cumprimento do Acordo)

A falta de cumprimento do presente contrato-programa ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução dos montantes recebidos.

Quinta
(Casos omissos)

Qualquer omissão no presente contrato-programa será resolvida através de acordo entre os dois Outorgantes, com respeito pelos objetivos nele definidos.

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Sexta
(Divulgação)

O Segundo Outorgante compromete-se a divulgar pelos instrumentos que entender adequados, o apoio concedido pelo Município na área do Desporto, bem como utilizar o logo da Câmara Municipal, preferencialmente, no equipamento desportivo de treino e competição.

Declaram todos os Outorgantes que estão de acordo com as condições exaradas no presente contrato-programa, pelo qual vão assiná-lo em sinal da sua conformidade.

Vila Nova de Famalicão, (...) de 2025

O Primeiro Outorgante

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

_____

(Mário Passos, Prof.)

O Segundo Outorgante

O Atleta

_____

(...)

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Desporto
sport

www.famalicao.pt
desporto@famalicao.pt

Casa da Cultura - Rua Direita
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Entrada em FDOC: 57689761839/58236/65054/2025

Requerente: Sílvio Manuel Frias Nogueira, Jorge Filipe Araújo Brandão Carneiro, João Pedro Ramos Azevedo e Rui Lourenço Fernandes Renovato Veloso,

Assunto: Atribuição de apoio financeiro no âmbito do Programa Municipal de Promoção do Rendimento Desportivo

Informação Técnica

A Câmara Municipal, com o objetivo de promover a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde da população, procura incentivar a atividade física e desportiva através de diversos programas como o «Programa Municipal de Promoção do Rendimento Desportivo».

Através do «Programa Municipal de Promoção do Rendimento Desportivo» a Câmara Municipal pretende promover o desporto e os valores associados ao mesmo, através do reconhecimento e apoio dos atletas de alto rendimento, que pelo seu desempenho se destaquem no panorama nacional e internacional.

O Atleta Sílvio Nogueira, tem vindo a manter um grande destaque na modalidade de Basquetebol em Cadeira de Rodas, pela consecutiva obtenção de diversos títulos nacionais e internacionais. Atualmente compete pelo Clube Distrital de Braga, Associação Portuguesa de Deficientes de Braga, neste momento, faz parte do projeto de Atleta com Potencial Talento Desportivo.

O Atleta Jorge Filipe Carneiro, tem vindo a manter um grande destaque na modalidade de Basquetebol em Cadeira de Rodas, competindo, atualmente, pelo Clube Distrital de Braga, Associação Portuguesa de Deficientes de Braga e, neste momento, faz parte do projeto de Atleta que integram a Seleção Nacional.

O jovem Atleta João Pedro Ramos Azevedo, tem vindo a manter um grande destaque na modalidade de Basquetebol em Cadeira de Rodas, competindo, atualmente, pelo Clube

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Distrital de Braga, Associação Portuguesa de Deficientes de Braga e, neste momento, faz parte do projeto de captação e seleção de Atleta com Potencial Talento Desportivo.

O Atleta Rui Veloso, tem vindo a afirmar-se na modalidade de Ténis. Atualmente compete pelo Ginásio Clube de Santo Tirso, possuindo o estatuto de Atleta com Potencial Talento Desportivo, da Federação Portuguesa de Ténis.

Pelo exposto, confirmo que os apoios estão previstos no disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 11º do Regulamento do "Programa Municipal de Rendimento Desportivo" e que o mesmo reúne os requisitos para a sua atribuição.

À consideração superior,

Vila Nova de Famalicão, 18 de novembro de 2025

O Técnico Superior

(Duarte Carvalho)

Fpoc 57689/2025

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Desporto
sports

www.famalicao.pt
desporto@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Candidatura ao Programa Municipal de Promoção do Rendimento Desportivo

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Identificação do/a atleta

Nome: Silvio Manuel Firas Nogueira

N.º Identificação Civil: [illegible] Validade: 16-03-2030 NIF: [illegible]

Morada: [illegible] C. Postal: 4760-312

Freguesia/União de Freguesias: Calendário - Vila Nova de Famalicão

Telemóvel: [illegible] e-mail: [illegible]

Autorizo a utilização dos contactos de telemóvel e e-mail acima referenciados para o envio de informações e notificações relativamente a este processo ☑

Identificação Desportiva

Modalidade: Basquetebol em cadeira de rodas

Clube: APD - Braga Divisão: 1º Divisão

Escalão: Senior Contacto do Responsável do Clube: Manuel Vieira

Morada do Clube: Rua do Raio, nº 2 - 1º, 4700-921 BRAGA

Nível em que se Enquadra

- ☐ Atleta Nível I – Atleta Olímpico ou Atleta Paralímpico
- ☐ Atleta Nível II – Atleta Esperança Olímpico ou Atleta Esperança Paralímpico
- ☐ Atleta Nível III – Atleta Estatuto de Alto Rendimento
- ☐ Atleta Nível IV – Atleta que Integrem Seleções Nacionais
- ☒ Atleta Nível V – Atleta com Potencial Talento Desportivo

Tipo de Apoios (consultar regulamento)

Apoios Financeiros

- ☒ Patrocínio desportivo
- ☐ Exames medicina desportiva
- ☐ Pagamentos federativos

Apoios não Financeiros

- ☐ Portefólio do atleta
- ☐ Infraestruturas de apoio
- ☐ Aquisição competências
- ☐ UAARE (Unidade de Apoio ao Alto Rendimento na Escola)

☒ Outros apoios: Despesas, Portagens e Ginásio

Regulamento Geral de Proteção de Dados – informação sobre o tratamento de dados pessoais
O município de Vila Nova de Famalicão é responsável pelo tratamento dos dados pessoais do requerente/subscritor do requerimento, sendo a finalidade a prossecução do interesse público. O titular dos dados tem direito de acesso, retificação, apagamento, limitação, oposição e portabilidade dos dados pessoais, bem como poderá a qualquer altura da tramitação retirar o consentimento. Em caso de dúvida poderá ver consultado o Encarregado de Proteção de Dados através do email dpo@famalicao.pt. Para mais informações consulte www.famalicao.pt/politica_de_privacidade

DDTL.038-00

SGS certificação acreditação IPAC

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Documentos obrigatórios anexar:

- ☑ Currículo desportivo;
- ☑ Fotocópia do cartão de atleta federado;
- ☑ Declaração da federação a comprovar o título conquistado (caso se aplique);
- ☑ Declaração que ateste que o atleta se encontra num dos níveis referenciados;

No caso de apoios financeiros deve ainda acrescentar:

- ☑ Tabela com estimativa orçamental;
- ☑ Comprovativos de despesa (orçamentos/recibos);

Data: 2025-10-08

Sílvio Vgueira
(Assinatura do/a atleta)

Data: 2025-10-08

(Assinatura do representante do clube/ associação)

Data: _____

_____
(Assinatura do/a Encarregado de Educação no caso de menores)

protocolo

Programa Municipal de Promoção do Rendimento Desportivo

Estimativa Orçamental

Despesas para Prática Desportiva

Denominação	Valor	Comparticipação do Município	Total
Gasóleo*	1 250,00 €	100%	2 000,00 €
Portagens*	300,00 €	100%	
Ginásio**	450,00 €	100%	

*Valor para 5 deslocações a Braga por semana para treinos e jogos de 1 setembro 2025 a 31 julho 2026
**Treino de Ginásio com um PT, para melhor preparação física 2 vez por semana

Estou disponível para explicar alguma situação que entendam como necessário.			

Títulos

Nacionais

- 2012-2013
  - Campeão Nacional de Basquetebol em Cadeira de Rodas.
  - Vencedor da Taça de Portugal de Basquetebol em Cadeira de Rodas.
  - Vencedor Taça de Portugal Andebol em Cadeira de Rodas na modalidade de ACR4.
  - Vencedor Taça de Portugal Andebol em Cadeira de Rodas na modalidade de ACR7.
- 2013-2014
  - Campeão Nacional de Andebol em Cadeira de Rodas nas Modalidades de ACR4 e ACR7.
  - Vencedor Taça Portugal de Andebol em Cadeiras de Rodas nas Modalidades de ACR4 e ACR7.
- 2014-2015
  - Vencedor da Taça de Portugal de Basquetebol em Cadeira de Rodas.
  - Vencedor da Super Taça de Basquetebol em Cadeira de Rodas.
- 2015-2016
  - Vencedor da Taça de Portugal de Basquetebol em Cadeira de Rodas.
  - Vencedor da Super Taça de Basquetebol em Cadeira de Rodas.
  - Campeão Nacional de Basquetebol em Cadeira de Rodas.
- 2016-2017
  - Vencedor da Taça de Portugal de Basquetebol em Cadeira de Rodas
  - Vencedor da Super Taça de Basquetebol em Cadeira de Rodas.
  - Campeão Nacional de Basquetebol em Cadeira de Rodas.
- 2017-2018
  - Vencedor da Taça de Portugal de Basquetebol em Cadeira de Rodas
  - Vencedor da Super Taça de Basquetebol em Cadeira de Rodas.
  - Campeão Nacional de Basquetebol em Cadeira de Rodas.
- 2018-2019
  - Vencedor da Taça de Portugal de Basquetebol em Cadeira de Rodas
  - Vencedor da Super Taça de Basquetebol em Cadeira de Rodas.
  - Campeão Nacional de Basquetebol em Cadeira de Rodas
- 2019-2020
  - Vencedor da Taça de Portugal de Basquetebol em Cadeira de Rodas
  - Vencedor da Super Taça de Basquetebol em Cadeira de Rodas.
  - Campeão Nacional de Basquetebol em Cadeira de Rodas

- 2020-2021
  - Vencedor da Taça de Portugal de Basquetebol em Cadeira de Rodas
  - Campeão Nacional de Basquetebol em Cadeira de Rodas
- 2021-2022
  - Vencedor da Taça de Portugal de Basquetebol em Cadeira de Rodas
  - Vencedor da Super Taça de Basquetebol em Cadeira de Rodas.
- 2022-2023
  - Vencedor da Super Taça de Basquetebol em Cadeira de Rodas.
- 2023-2024
  - Vencedor da Taça de Portugal de Basquetebol em Cadeira de Rodas.
  - Vencedor da Super Taça de Basquetebol em Cadeira de Rodas.
  - Campeão Nacional de Basquetebol em Cadeira de Rodas.
- 2024-2025
  - Vencedor da Taça de Portugal de Basquetebol em Cadeira de Rodas.

Competições Internacionais

- 2015
  - Vice-campeão Europeu - Andebol em Cadeira de Rodas ao serviço da Seleção Nacional de Andebol em Cadeira de Rodas.
- 2019
  - 3ª Classificado ECMC – Campeonato da Europa da Divisão C – Bulgária
- 2023
  - 2ª Classificado ECMC – Campeonato da Europa da Divisão C - Bósnia

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE BASQUETEBOL

MEMBRO FUNDADOR FIBA

DECLARAÇÃO

Para os devidos efeitos se declara que o atleta ***Sílvio Manuel Frias Nogueira***, com o CC nº *1* esteve inscrito no clube APD-Braga na época 2024-2025 na modalidade de Basquetebol em Cadeira de Rodas, tendo por isso alcançado os seguintes títulos Nacionais na modalidade:

Época 2024-2025

- Vencedor da Taça de Portugal BCR 2024-2025;

Declaramos ainda que o mesmo se encontra inscrito no Clube APD-Braga, na presente época (2025-2026), na modalidade de Basquetebol em Cadeira de Rodas.

Lisboa, 02 de outubro de 2025

O Presidente,

Manuel Fernandes
Presidente da Direção da Federação Portuguesa de Basquetebol

Patrocinadores Oficiais
Parceiros Institucionais
Parceiros

Doc 61839/2025

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Desporto
sports

www.famalicao.pt
desporto@famalicao.pt

MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Candidatura ao Programa Municipal de Promoção do Rendimento Desportivo

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Identificação do/a atleta

Nome: Jorge Filipe Araújo Brandão Carneiro

N.º Identificação Civil: 1 [illegible] Data nascimento: [illegible] NIF: [illegible]

Morada: [illegible] C. Postal: 4770-611

Freguesia/União de Freguesias: Vale S. Martinho

Telemóvel: [illegible] e-mail: [illegible]

Autorizo a utilização dos contactos de telemóvel e e-mail acima referenciados para o envio de informações e notificações relativamente a este processo ☑

Identificação do/a representante

Nome:

N.º Identificação Civil: NIF:

Morada: C. Postal:

Freguesia/União de Freguesias:

Telemóvel: e-mail:

Autorizo a utilização dos contactos de telemóvel e e-mail acima referenciados para o envio de informações e notificações relativamente a este processo ☑

Enquadramento Desportivo

Modalidade: Basquetebol em cadeira de rodas

Clube: APD Braga Divisão: 1ª Divisão

Escalão: Sénior Contacto do Responsável do Clube:

Morada do Clube: Rua do Raio nº2 - 1º 4700-921 Braga

Nível em que se Enquadra

☐ Atleta Nível I – Atleta Olímpico ou Paralímpico
☐ Atleta Nível II – Atleta Esperança Olímpico ou Atleta Esperança Paralímpico
☐ Atleta Nível III – Atleta Estatuto de Alto Rendimento
☒ Atleta Nível IV – Atleta que Integrem Seleções Nacionais
☐ Atleta Nível V – Atleta com Potencial Talento Desportivo

DDTL.038-00

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Pedido

Vem requerer a V. Exa. a atribuição de apoio no âmbito do Regulamento do Programa Municipal de Promoção do Rendimento Desportivo.

Apoios Financeiros

- ☐ Patrocínio desportivo
- ☐ Exames medicina desportiva
- ☐ Pagamentos federativos

Apoios não Financeiros

- ☐ Portefólio do atleta
- ☐ Infraestruturas de apoio
- ☐ Aquisição competências
- ☐ UAARE(Unidade de apoio ao alto rendimento na escola)

☒ Outros apoios: Despesas de deslocação – Treinos e Competições

Fundamentação da Candidatura

Eu, Jorge Filipe Carneiro, venho pelo presente e ao abrigo do programa promoção do rendimento desportivo do Municipio de Famalicão, solicitar que me seja concedido apoio financeiro no valor de 2000 euros (conforme documento em anexo), no sentido de colmatar as despesas inerentes à minha atividade desportiva. Informo ainda que este apoio tornar-se-á fundamental para assegurar a minha continuidade no projeto da equipa que atualmente represento, assim como, do projeto da Seleção Nacional da modalidade com vista a participação no próximo campeonato da Europa.

Nota: O tipo de apoio anteriormente solicitado deve ser enquadrado de acordo com o regulamento em vigor e de incluir justificação das despesas apresentadas pelo atleta em caso de apoio financeiro.

Documentos obrigatórios - anexar

- ☑ Currículo desportivo
- ☑ Fotocópia do cartão de atleta federado
- ☑ Declaração da federação a comprovar o título conquistado (se aplicável)
- ☑ Declaração que ateste que o atleta se encontra num dos níveis referenciados
- ☑ Tabela com estimativa orçamental (no caso de apoio financeiro)
- ☑ Comprovativo de despesas (no caso de apoio financeiro)

Toma conhecimento

O Município de Vila Nova de Famalicão utiliza os dados pessoais constantes neste requerimento para dar resposta ao pedido, instruir o respetivo processo, prestar informações sobre assuntos do Município e para fins estatísticos. Para mais informações consulte a Política de Privacidade do Município em www.famalicao.pt/politica_de_privacidade ou contacte o Encarregado de Proteção de Dados através do endereço eletrónico dpo@famalicao.pt

Data: 19/10/2025

Data: 03 / 11 / 2025

Jorge Filipe Andrade Branco Carneiro

Assinatura do encarregado de educação
(no caso de menor)

Data: _____/_____/20_____

Assinatura do representante do clube/associação

DJDTL.038-00

Programa Municipal de Promoção do Rendimento Desportivo

Estimativa Orçamental

Deslocações para Prática Desportiva

Denominação	Valor	Comparticipação do Município	Total
Combustível	1 250,00 €	100%	2000,00 €
Portagens	250,00 €	100%	
Outros custos de material desportivo	500,00 €	100%	

Valor para 3 deslocações a Braga por semana para treinos e jogos de 1 setembro 2025 a 31 Julho 2026

Estou disponível para esclarecer alguma situação que entendam como necessário.

Jorge Filipe Araújo Brandão Carneiro

Curriculo e Palmarés Desportivos

Modalidade: Basquetebol em Cadeira de Rodas

Nacional

• 2012-2013

- Campeão Nacional de Basquetebol em Cadeira de Rodas.

- Vencedor da Taça de Portugal de Basquetebol em Cadeira de Rodas.

• 2013-2014

- Bronze (3º classificado) na Copa Del Rey de Basquetebol em Cadeira de Rodas (Espanha).

• 2015-2016

- Vencedor da Taça de Portugal de Basquetebol em Cadeira de Rodas.

- Vencedor da Super Taça de Basquetebol em Cadeira de Rodas.

- Campeão Nacional de Basquetebol em Cadeira de Rodas.

• 2016-2017

- Vencedor da Taça de Portugal de Basquetebol em Cadeira de Rodas

- Vencedor da Super Taça de Basquetebol em Cadeira de Rodas.

- Campeão Nacional de Basquetebol em Cadeira de Rodas.

• 2017-2018

- Vencedor da Taça de Portugal de Basquetebol em Cadeira de Rodas

- Vencedor da Super Taça de Basquetebol em Cadeira de Rodas.

- Campeão Nacional de Basquetebol em Cadeira de Rodas.

• 2018-2019

- Vencedor da Taça de Portugal de Basquetebol em Cadeira de Rodas

- Vencedor da Super Taça de Basquetebol em Cadeira de Rodas.

- Campeão Nacional de Basquetebol em Cadeira de Rodas

• 2019-2020

- Vencedor da Taça de Portugal de Basquetebol em Cadeira de Rodas

- Vencedor da Super Taça de Basquetebol em Cadeira de Rodas.

- Campeão Nacional de Basquetebol em Cadeira de Rodas

• 2020-2021

- Vencedor da Taça de Portugal de Basquetebol em Cadeira de Rodas

- Campeão Nacional de Basquetebol em Cadeira de Rodas

• 2021-2022

- Vencedor da Taça de Portugal de Basquetebol em Cadeira de Rodas

- Vencedor da Super Taça de Basquetebol em Cadeira de Rodas.

• 2022-2023

- Vencedor da Taça de Portugal de Basquetebol em Cadeira de Rodas.

• 2023-2024

- Vencedor da Taça de Portugal de Basquetebol em Cadeira de Rodas.

- Vencedor da Super Taça de Basquetebol em Cadeira de Rodas.

- Campeão Nacional de Basquetebol em Cadeira de Rodas.

Internacional

Clubes:

• **2024**

- Terceiro classificado na Liga Europa e parte do 5 ideal - Málaga

Seleção Nacional:

• **2015**

- Vice-campeão ECMC – Campeonato da Europa da Divisão C - Portugal.

• **2016**

- ECMB – Campeonato da Europa da Divisão C – Bósnia e Herzegovina

• **2017**

- ECMC – Campeonato da Europa da Divisão C – Chéquia

• **2022**

- ECMCB – Campeonato da Europa da Divisão C - Bósnia e Herzegovina

• **2024**

- ECMCB – Campeonato da Europa da Divisão C - Bósnia e Herzegovina

Proc 58 236/2025

Famalicão

Desporto
desporto

www.famalicao.pt
desporto@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
Tel. +351 252 320 900
NIF 506 665 894

Candidatura ao Programa Municipal de Promoção do Rendimento Desportivo

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Identificação do/a atleta

Nome: João Pedro Azevedo

N.º Identificação Civil: _____ Validade: _____ NIF: _____

Morada: _____ C. Postal: _____

Freguesia/União de Freguesias: _____

Telemóvel: _____ E-mail: _____

☑

Identificação Desportiva

Modalidade: Basquetebol em cadeira de rodas

Clube: APD - Braga Divisão: 1ª Divisão

Escalão: Sénior Contacto do Responsável do Clube: _____

Morada do Clube: Rua do Real n.º 1 - 1º Esquerdo Braga

Nível em que se Enquadra

- ☐ Atleta Nível I - Atleta Olímpico ou Atleta Paralímpico
- ☐ Atleta Nível II - Atleta Esperança Olímpica ou Atleta Esperança Paralímpica
- ☐ Atleta Nível III - Atleta Sénior de Alto Rendimento
- ☐ Atleta Nível IV - Atleta que Integram Seleções Nacionais
- ☒ Atleta Nível V - Atleta com Potencial Futuro Desportivo

Tipo de Apoios (assinalar regulamento)

Apoios Financeiros

- ☒ Patrocínio Desportivo
- ☐ Exames médicos desportivos
- ☐ Pagamentos federativos

Apoios não Financeiros

- ☐ Portefólio do atleta
- ☐ Infraestruturas de apoio
- ☐ Adequação competências
- ☐ UMARE (Unidade de Medicina do Alto Rendimento no Desporto)

☐ **Outros apoios:** _____

Famalicão

Documentos obrigatórios anexar

- ☐ Cartão desportivo;
- ☑ Fotocópia do cartão de atleta federado;
- ☐ Declaração da federação a comprovar o título conquistado (caso se aplique);
- ☑ Declaração que ateste que o atleta se encontra num dos níveis referenciados.

No caso de apoios financeiros deve ainda acrescentar:

- ☑ Tabela com estimativa orçamental;
- ☑ Comprovativos de despesa (orçamentos/recibos);

Data: 2/05/2025

João José Amaro Agrelo

(Assinatura do/a atleta)

Data: 2025/05/02

(Assinatura do representante da clube/associação)

Data: _____

(Assinatura do/a Encarregado de Educação no caso de menores)

DECLARAÇÃO

Para os devidos efeitos se declara que o atleta ***João Pedro Ramos Azevedo***, com o **CC nº ?** esteve inscrito no clube APD-Braga nas *épocas* ***2020-2021, 2021-2022, 2022-2023, 2023-2024***, na modalidade de Basquetebol em Cadeira de Rodas, tendo por isso alcançado os seguintes títulos Nacionais na modalidade:

Época 2020-2021

- Vencedor - Campeonato Nacional da 1ª Divisão BCR;
- Vencedor - XXVII Taça de Portugal BCR;

Época 2021-2022

- Vencedor - XXVIII Taça de Portugal BCR;

Época 2022-2023

- Vencedor - Supertaça BCR;

Época 2023-2024

- Vencedor – Liga BCR;
- Vencedor - Campeonato Nacional da 2ª Divisão BCR;
- Vencedor - XXX Taça de Portugal BCR;
- Supertaça BCR;

Declaramos ainda que o mesmo atleta está inscrito na presente época ***2025-2026***, na mesma modalidade.

Lisboa, 16 de outubro de 2025

O Presidente,

Manuel Fernandes
Presidente da Direção da Federação Portuguesa de Basquetebol

Patrocinadores Oficiais

Betclic skoiy una seguros

Parceiros Institucionais

Desporto Escolar

Parceiros

DHIKA BOOMFIT Marsh Culligan TRUST LAMBERT Wilson NBN23 Oetrex zumub

Doc 65054/2005

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Candidatura ao Programa Municipal de Promoção do Rendimento Desportivo

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Identificação do/a atleta

Nome: Rui Lourenço Fernandes Renovato Veloso

N.º Identificação Civil: _____ Data nascimento: __/__/__ NIF: _____

Morada: _____ C. Postal: 4765-215

Freguesia/União de Freguesias: Riba d'Ave

Telemóvel: _____ e-mail: _____

Autorizo a utilização dos contactos de telemóvel e e-mail acima referenciados para o envio de informações e notificações relativamente a este processo ☐

Identificação do/a representante

Nome: Lurdes Oliveira Fernandes

N.º Identificação Civil _____ NIF: _____

Morada: _____ C. Postal: _____

Freguesia/União de Freguesias: Riba d'Ave

Telemóvel: _____ e-mail: _____

Autorizo a utilização dos contactos de telemóvel e e-mail acima referenciados para o envio de informações e notificações relativamente a este processo ☑

Enquadramento Desportivo

Modalidade: Ténis

Clube: Ginásio Clube Santo Tirso Divisão: _____

Escalão: Sub 16 Contacto do Responsável do Clube: _____

Morada do Clube: Santo Tirso

Nível em que se Enquadra

☐ Atleta Nível I – Atleta Olímpico ou Paralímpico
☐ Atleta Nível II – Atleta Esperança Olímpico ou Atleta Esperança Paralímpico
☐ Atleta Nível III – Atleta Estatuto de Alto Rendimento
☐ Atleta Nível IV – Atleta que Integrem Seleções Nacionais
☒ Atleta Nível V – Atleta com Potencial Talento Desportivo

0350-00

O seu lugar

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Pedido

Vem requerer a V. Exa. a atribuição de apoio no âmbito do Regulamento do Programa Municipal de Promoção do Rendimento Desportivo.

Apoios Financeiros

- [x] Patrocínio desportivo
- [ ] Exames medicina desportiva
- [ ] Pagamentos federativos
- [ ] Outros apoios: _____

Apoios não Financeiros

- [ ] Portefólio do atleta
- [ ] Infraestruturas de apoio
- [ ] Aquisição competências
- [ ] UAARE(Unidade de apoio ao alto rendimento na escola)

Fundamentação da Candidatura

O Lourenço tem demonstrado dedicação, desempenho e evolução consistentes, e contamos com o vosso apoio para que possa prosseguir a sua trajetória de desenvolvimento desportivo, participando em competições nacionais e internacionais, o pedido de apoio nesta fase final da época é crucial para atingir os objetivos propostos nomeadamente a participação nos 2 últimos torneios internacionais em Marrocos e na Roménia, onde pretende atingir pontos que para a melhoria no Ranking.

Nota: O tipo de apoio anteriormente solicitado deve ser enquadrado de acordo com o regulamento em vigor e de incluir justificação das despesas apresentadas pelo atleta em caso de apoio financeiro.

Documentos obrigatórios anexar

- [x] Currículo desportivo
- [x] Fotocópia do cartão de atleta federado
- [ ] Declaração da federação a comprovar o título conquistado (se aplicável)
- [x] Declaração que ateste que o atleta se encontra num dos níveis referenciados
- [x] Tabela com estimativa orçamental (no caso de apoio financeiro)
- [ ] Comprovativo de despesas (no caso de apoio financeiro)

Toma conhecimento

O Município de Vila Nova de Famalicão utiliza os dados pessoais constantes neste requerimento para dar resposta ao pedido, instruir o respetivo processo, prestar informações sobre assuntos do Município e para fins estatísticos. Para mais informações consulte a Política de Privacidade do Município em www.famalicao.pt/politica_de privacidade ou contacte o Encarregado de Proteção de Dados através do endereço eletrónico dpo@famalicao.pt

Data: 14 /11 /2025

Assinatura do/a atleta

Data: 14 /11 /2025

Lurdes Fernandes

Assinatura do encarregado de educação
(no caso de menor)

Data: 14 /11 /2025

Assinatura do representante do clube/associação

0350-00

O seu lugar your place

2025

CURRICULO DESPORTIVO Lourenço Veloso

TÉNIS

LOURENÇO VELOSO
14-11-2025

Currículo Desportivo

Rui Lourenço Fernandes Renovato Veloso

Dados Pessoais

Nome: Rui Lourenço Fernandes Veloso

Data de Nascimento: 19 de fevereiro de 2009

Naturalidade: Riba d'Ave

Nacionalidade: Portuguesa

Morada:

Contacto:

Estudante no 11.º Ano, na área de estudo de Ciências e Tecnologias, na Escola Secundária Martins Sarmento, em Guimarães

Filiação:

Rui Manuel Renovato da Costa Veloso

Contato

Telefone:

Lurdes Oliveira Fernandes

Contato:

Telefone:

Resumo Profissional

Com 16 anos, é um atleta dedicado e apaixonado pelo ténis. Treina com empenho e disciplina, com o objetivo de se tornar jogador de ténis profissional. Reconhece que o caminho é exigente, difícil e muitas vezes solitário, mas enfrenta cada desafio com resiliência e maturidade. Participa regularmente em vários torneios e provas, demonstrando o seu empenho e compromisso com a modalidade. Mesmo quando os resultados não são os desejados, mantém-se determinado e volta a lutar no dia seguinte, sem baixar os braços. Sabe que ainda tem muito a aprender e evoluir, e por isso valoriza cada treino e cada momento em campo. Consegue conciliar o ténis com estudos exigentes, demonstrando responsabilidade, equilíbrio e uma grande força de vontade. A sua atitude, compromisso e paixão pelo ténis fazem dele um jovem atleta que merece ser apoiado.

Experiência Desportiva

Academia de Futebol "Os Afonsinhos", Riba d'Ave – 2015 a 2020

- Jogador de Futebol

Clube Ténis Externato Delfim Ferreira, Riba d'Ave – 2016 a 2018

- Jogador de Ténis
- Principais conquistas: Vencedor do torneio Clube Ténis EDF, fevereiro 2017

Academia Open Village Sport – 2018 a 2022

- Jogador de Ténis
- Principais conquistas: Vencedor de 3 edições do Torneio OVS

Clube Ténis de Bairro, Bairro – 2022 a 2024

- Jogador de Ténis
- Principais conquistas: Vencedor do Torneio C da Trofa em Sub 16 e Finalista do Torneio Sénior Concelhio.

Ginásio Clube de Santo Tirso, Santo Tirso – setembro 2024 até ao presente

- Jogador de Ténis
- Principais conquistas: Campeão Regional de Equipas sénior e Semi-finalista do campeonato Regional Sub 18

Competências

- Paixão pela modalidade: demonstra entusiasmo e dedicação em treinos e competições.
- Resiliência: capacidade de ultrapassar desafios e manter o foco na evolução.
- Persistência e disciplina: continua a treinar e a melhorar mesmo diante de adversidades.

- Comunicação e trabalho em equipa: estabelece boas relações com colegas e treinadores, contribuindo para um ambiente colaborativo.
- Boa disposição e sentido de humor: presença positiva que motiva o grupo de treino

Objetivos para a Época Desportiva 2025

- Participação em torneios nacionais e internacionais de ténis
- Atingir melhores rankings e consolidar resultados ao longo da época
- Desenvolvimento técnico, tático e físico contínuo
- Representar o clube e a comunidade com excelência
- Atingir o 30.º lugar do ranking Nacional de Sub 16
- Conseguir entrar nos primeiros 1500 lugares do ranking internacional de Sub 16

Torneios e Conquistas 2025

Época Nacional

Durante o ano de 2025, o atleta participou em diversas competições nacionais, abrangendo diferentes escalões e categorias. A sua prestação foi marcada por presenças regulares em fases avançadas dos torneios, evidenciando consistência e evolução ao longo da temporada.

Torneios Sub-16

- Ténis Norte Cup (Janeiro): Chegou aos Quartos de Final na categoria Sub-16 C.
- Guimarães Cup (Janeiro): Alcançou as Meias-Finais em Sub-16 C.
- Beloura Circuito Domino's (Fevereiro): Participação terminada na 1.ª Ronda em Sub-16 A.
- GST 3 (Março): Chegou às Meias-Finais em Sub-16.
- Open My Choice (Abril): Meias-Finais nos Singulares e Finalista nos Pares em Sub-16.
- Torneio de Espinho (Maio): Oitavos nos Singulares e Meias-Finais nos Pares em Sub-16 A.
- Torneio Paços de Brandão (Junho): Quartos de Final em Singulares e Pares em Sub-16 B.
- Torneio de Lousada (Junho): Oitavos nos Singulares e Quartos nos Pares em Sub-16 B.
- Campeonato Regional Sub-16 (Junho): Alcance dos Quartos de Final em Singulares e Pares.
- Paços de Brandão (Julho): Quartos nos Singulares e Finalista nos Pares em Sub-16 C.
- Torneio de Espinho (Julho): Meias-Finais nos Singulares em Sub-16 C.
- Campeonato Nacional Sub-16 (Agosto): Quartos nos Pares.

Torneios Sub-18

- Torneio Irmãs Jorge (Março): Finalista em Sub-18 A.
- Campeonato Regional Sub-18 (Junho): Meias-Finais nos Singulares e Quartos nos Pares.
- Porto Open (Agosto): Quartos de Final em Singulares e Pares em Sub-18 B.

Torneios Sénior

- GST 1 (Fevereiro): Oitavos de Final na categoria Sénior.
- Ovareiro Open (Março): Quartos de Final, também na categoria Sénior.
- Minho Cup (Agosto): Oitavos de Final em Sénior A (Guimarães).
- Torneio de Barcelos (Agosto): Eliminado na 1.ª Ronda em Sénior B.

Competições por Equipas

- Campeonato Regional de Equipas Sénior (3.ª Divisão) (Julho): Equipa sagrou-se vencedora.
- Campeonato Nacional de Equipas Sénior (Julho): 2.º Lugar no Grupo.

Provas Internacionais

Para além das competições nacionais, o atleta marcou presença em várias provas internacionais, enfrentando desafios em diferentes países e contextos competitivos.

- Tennis Europe Penina Sub-16 (Abril): Participação no Quadro Principal, eliminado na 1.ª Ronda.
- Tennis Europe Equinócio (Coimbra) (Abril): Eliminado na 1.ª Ronda do Qualifying.
- Reykjavík Open (Julho): Quartos de Final em Singulares e Pares em Sub-16.
- ITF J100 Lousada 1 e 2 (Julho): Eliminado na 1.ª Ronda do Qualifying em Sub-18.
- ITF J60 Porto 1 (Agosto): 1.ª Ronda do Qualifying.
- ITF J60 Porto 2 (Agosto): 2.ª Ronda do Qualifying.
- Tennis Europe Samshevents Cup (Porto) (Agosto): 1.ª Ronda no Quadro Principal.
- Tennis Europe Sistelmar Cup (Porto) (Agosto): 1.ª Ronda no Quadro Principal.
- Tennis Europe Beloura (Setembro): Oitavos nos Pares e 1.ª Ronda nos Singulares.
- Tennis Europe Sanxenxo (Espanha) (Outubro): Oitavos nos Singulares e Quartos nos Pares.
- ITF J60 Hammam Sousse (Tunísia) (Outubro): 1.ª Ronda do Qualifying.

Os resultados refletem uma temporada intensa, com participações expressivas em várias etapas, tanto em Portugal como internacionalmente. O atleta demonstrou evolução competitiva e capacidade de adaptação a diferentes níveis de exigência, consolidando-se como presença assídua em fases decisivas de múltiplos torneios.

Ranking atual

- Nacional
  Sub 16 – 38.º posição
  Sub 18 – 56.º posição
  Sénior – 161.º posição
- Internacional
  Tennis Europe – 1210.º posição

Objetivos para a Época Desportiva 2026

- Obter os primeiros pontos ITF (International Tennis Federation) e entrar no ranking mundial Sub-18.
- Alcançar o Top 30 do ranking nacional Sub-18.
- Participar no maior número possível de torneios internacionais, reforçando experiência competitiva e exposição internacional.
- Chegar aos oitavos de final do Campeonato Nacional Sub-18.
- Conquistar o título de Campeão Regional Sub-18.

ALTO RENDIMENTO NA ESCOLA

Declaração "Atleta com Potencial Talento Desportivo" - Nível III

1. Situação desportiva do/a Aluno/a-Atleta

Esta declaração é emitida sempre que existam evidências reportadas pelo Clube/Treinador/a e validadas pelo/a Diretor/a Técnico/a Nacional da respetiva Federação Desportiva.

Destina-se a alunos-atletas com potencial talento desportivo, mediante comprovativo que ateste tal estatuto, com evidências relevantes, validadas pelo diretor técnico nacional da federação da respetiva modalidade desportiva, enquadráveis no nível III, alínea c, artigo 2.º da Portaria n.º 275/2019, de 27 de agosto, que regula o Programa UAARE, disponível em:

https://uaare.dge.min-educ.pt/pt/apresentacao/legislacao

2. Validação da Federação Desportiva

Declara-se para efeitos de enquadramento no Programa UAARE (Unidades de Apoio ao Alto Rendimento na Escola), iniciativa do Ministério da Educação, Ciência e Inovação e do Ministério dos Assuntos Parlamentares para apoio à conciliação do sucesso escolar e desportivo, que (nome do/a aluno/a-atleta) Rui Lourenço Fernandes Renovato Veloso, atleta da modalidade de Ténis, que integra o Ginásio Clube de Santo Tirso e frequenta a Escola Secundária Martins Sarmento, evidencia pelo seu percurso desportivo atual, a seguir descrito:

- Posição 38 da classificação nacional de sub 16, condições para ser considerado/a como "Atleta com Potencial Talento Desportivo" - Nível III, enquadrando a legislação supracitada, pelo que recomendamos que o/a mesmo possa ser integrado no Programa UAARE.

Santo Tirso, 15 de outubro de 2025

O Clube / Treinador/a

(assinatura e carimbo oficial)

O/A Diretor/a Técnico/a Nacional

(assinatura e carimbo oficial)

2025

Resumo Despesas 2025 Lourenço Veloso

Ténis

Lourenço Veloso
14-11-2025

Resumo de Despesas

Rui Lourenço Veloso

Época Desportiva 2025 – Ténis

Introdução

Este documento apresenta uma visão detalhada dos **custos já incorridos** e das **previsões de gastos até 31 de dezembro de 2025** por Rui Lourenço Veloso, atleta de ténis, para candidatura a apoio financeiro. As tabelas destacam as despesas essenciais para participação e desempenho na presente época desportiva.

Gastos até 30 de outubro de 2025 – Realizados

Categoria	Detalhes / Observações	Custo (€)
Treinos	Mensalidade treinos de ténis (10 meses x 200€)	2.000
Treino físico	Preparador físico (10 meses x 120€)	1.200
Psicóloga	Sessões desde setembro (3 meses x 255€)	765
Torneios nacionais	27 torneios, deslocações e alojamento em 3	1.200
Torneios internacionais	**Tunísia (Sousse):** inscrição 75€ + voo 1.500€ + alojamento 250€ + alimentação 200€ = 2.025€ **Islândia (Reykjavik):** inscrição 75€ + voos 1.400€ + alojamento 665€ + alimentação 500€ = 2.640€ **Sanxenxo (Espanha):** inscrição 75€ + estimativa voos e alojamento 500€ = 575€ **Internacionais em Portugal:** 8 torneios x 75€ = 600€, 2 com deslocação e hotel em Lisboa 2 x 250€ = 500€	6.340
Equipamento	Raquetes, ténis, roupa, grips, acessórios	600
Encordoamento	Manutenção raquetes durante o ano	1000
Subtotal – gastos realizados		**13.105**

Previsão de gastos – novembro a dezembro 2025

Categoria	Detalhes / Observações	Custo (€)
Treinos	Mensalidade treinos de ténis (2 meses x 200€)	400
Treino físico	Preparador físico (2 meses x 120€)	240
Psicologia	Sessões (1 mês x 255€)	255
Torneios nacionais	Deslocações e alojamento (Campeonato Nacional Individual Seniores, Lisboa)	300€
Torneios internacionais	**Marrocos (Fez):** inscrição 75€ + voo 500€ + alojamento 250€ + alimentação 200€ = 1.025€ **Bucareste (Roménia)** inscrição 75€ + voo 1000€ + alojamento 250€ + alimentação 200€ = 1.525€	2.550
Equipamento	Raquetes, ténis, roupa, grips, acessórios	100
Encordoamento	Manutenção raquetes durante o ano	200
Subtotal – previsão		**4.045**

Resumo Total da Época 2025

Tipo de gasto	Valor (€)
Gastos realizados (até 30/10)	13.105
Previsão (Nov-Dez)	4.045
Total estimado 2025	**17.150**

AT autoridade tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO - [3590]

CERTIDÃO

Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177°-A e/ou n°s 3, 6 e 13 do artigo 169°, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente certidão é válida por quatro meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos n°s 4 e 6 do artigo 24° CPPT, respetivamente.
Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 31 de Outubro de 2025.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: SILVIO MANUEL FRIAS NOGUEIRA
NIF [redacted]

Elementos para validação
Nº Contribuinte: [redacted]
Cód. Validação: JWASIJAETYRW

O Chefe de Finanças,

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o nº de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

SEFMP041_W34

SEGURANÇA SOCIAL | INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.

CENTRO DISTRITAL DE BRAGA
PRAÇA DA JUSTIÇA
4719-003 BRAGA

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte SÍLVIO MANUEL FRIAS NOGUEIRA

Firma/Denominação SÍLVIO MANUEL FRIAS NOGUEIRA

SÍLVIO MANUEL FRIAS NOGUEIRA
[redacted]
VILA NOVA DE FAMALICÃO
[redacted]

N.º de Identificação de Segurança Social [redacted]

N.º de Identificação Fiscal [redacted]

N.º da Declaração 089911454ASCD25

Data de emissão 2025-10-31

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro na sua versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

O Diretor de Segurança Social

João Ferreira

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - [redacted]

Código de Verificação - W9XL335D9E453BM

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta em www.seg-social.pt e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

ally signed by
TUTO DE
MATIC
2025.10.31
8:25 WET

AT
autoridade
tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA NOVA DE FAMALICAO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 3, 6 e 13 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: JORGE FILIPE ARAUJO BRANDÃO CARNEIRO
NIF: 251778681

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 02 de Junho de 2015, é disponibilizada a presente informação, em 6 de Novembro de 2025.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF [redacted]

O Chefe de Finanças

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

SEGURANÇA SOCIAL

Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação JORGE FILIPE ARAÚJO BRANDÃO CARNEIRO

Firma/Denominação JORGE FILIPE ARAÚJO BRANDÃO CARNEIRO

N.º de Identificação de Segurança Social [redacted]

N.º de Identificação Fiscal [redacted]

N.º do pedido 079436102ASCD25

Data 2025-09-15

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada. *Nº 3 do artigo 6º*

Esta informação, é válida pelo prazo de **6 meses**, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva. *Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º*

Entidade que efetuou a consulta

Nome/Denominação
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social
20007328786

Elementos para verificação da autenticidade do documento

Número de Identificação [redacted]

Código de Verificação - N3PXXS8GSAK2D32

Para verificar a autenticidade deste documento aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.

AT autoridade tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO - [3590]

CERTIDÃO

Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 3, 6 e 13 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente certidão é válida por quatro meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.
Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 10 de Novembro de 2025.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: JOÃO PEDRO RAMOS AZEVEDO
NIF: [redacted]

Elementos para validação
Nº Contribuinte: [redacted]
Cód. Validação: PALKFGXVFWJB

O Chefe de Finanças,

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o nº de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

SEFMP041_W11

SEGURANÇA SOCIAL | INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.

CENTRO DISTRITAL DE BRAGA
PRAÇA DA JUSTIÇA
4719-003 BRAGA

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte JOÃO PEDRO RAMOS AZEVEDO

Firma/Denominação JOÃO PEDRO RAMOS AZEVEDO

JOÃO PEDRO RAMOS AZEVEDO
[redacted]
LOUSADO
[redacted]

N.º de Identificação de Segurança Social [redacted]

N.º de Identificação Fiscal [redacted]

N.º da Declaração 092130067ASCD25

Data de emissão 2025-11-10

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro na sua versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

O Diretor de Segurança Social

João Ferreira

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - [redacted]

Código de Verificação - 3LVTT6R8LZKZXR7

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta em www.seg-social.pt e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

ally signed by
TUTO DE...
MATIC... I.P.
...10
):56 WET

AT autoridade tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO - [3590]

CERTIDÃO

Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177°-A e/ou n°s 3, 6 e 13 do artigo 169°, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente certidão é válida por quatro meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos n°s 4 e 6 do artigo 24° CPPT, respetivamente.
Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 18 de Novembro de 2025.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: LURDES DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA FERNANDES
NIF: [redacted]

Elementos para validação
Nº Contribuinte: [redacted]
Cód. Validação: IUSCMQWTFBBR

O Chefe de Finanças,

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o nº de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

SEFMP041_W4

SEGURANÇA SOCIAL | INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.

CENTRO DISTRITAL DE BRAGA
PRAÇA DA JUSTIÇA
4719-003 BRAGA

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte LURDES DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA FERNANDES

Firma/Denominação LURDES DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA FERNANDES

N.º de Identificação de Segurança Social [redacted]

N.º de Identificação Fiscal [redacted]

N.º da Declaração 093872370ASCD25

Data de emissão 2025-11-18

LURDES DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA FERNANDES
[redacted]
RIBA DE AVE
[redacted]

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro na sua versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

O Diretor de Segurança Social

João Ferreira

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação [redacted]

Código de Verificação - 475YVKZRPKLQVH9

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta em www.seg-social.pt e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

Digitally signed by INSTITUTO DE INFORMATICA, I.P.
Date: 2025.11.18 27:44 WET

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Desporto
sport

www.famalicao.pt
desporto@famalicao.pt

Casa da Cultura - Rua Direita
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

CONTRATO-PROGRAMA

Apoio financeiro para Promoção do Rendimento Desportivo

Primeiro Outorgante: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, Pessoa Coletiva n.º 506 663 264, aqui representado pelo Prof. Mário de Sousa Passos, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, com poderes para o ato, conforme deliberação de Câmara Municipal datada de ../../2025

Segundo Outorgante: (...), NIF (...), com morada na Rua (...)

Nota Justificativa

A Câmara Municipal, com o objetivo de promover a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde da população, procura incentivar a atividade física e desportiva através de diversos programas como o «Programa Municipal de Promoção do Rendimento Desportivo».

Através do «Programa Municipal de Promoção do Rendimento Desportivo» a Câmara Municipal pretende promover o desporto e os valores associados ao mesmo, através do reconhecimento e apoio dos atletas de alto rendimento, que pelo seu desempenho se destaquem no panorama nacional e internacional.

O desporto de alto rendimento reveste especial interesse público, pois constitui um importante meio de desenvolvimento desportivo e é representativo deste Município e do país nas competições desportivas internacionais.

É importante reconhecer e apoiar os atletas de Excelência Desportiva, enquanto praticantes desportivos que obtêm classificações e resultados desportivos de elevado mérito, aferidos em função dos padrões desportivos internacionais, de modo a permitir que estes continuem a desenvolver a sua prática desportiva, razão pela qual é celebrado o presente contrato-programa que se rege pelas seguintes cláusulas.

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Primeira
(Objeto)

1. Constitui objeto do presente contrato-programa, regulado pelo Decreto-lei nº 273/2009, de 01 de outubro, na sua redação atual e pelo Regulamento do Programa Municipal de Promoção do Rendimento Desportivo, a concessão de participação financeira destinada a apoiar atletas de rendimento desportivo, nos termos da solicitação apresentada pelo Segundo Outorgante, cujos objetivos são explícitos na precedente Nota Justificativa.

2. Em cumprimento da deliberação camarária proferida a (...) de 2025, pelo Primeiro Outorgante foi dito que atribui ao Segundo Outorgante o apoio financeiro de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), destinado a apoiar o Projeto Desportivo do Atleta (...)

3. O pagamento previsto no nº2 será efetuado mediante as disponibilidades financeiras do Município, bem como a existência de fundos disponíveis.

Segunda
(Obrigações do Segundo Outorgante)

O Segundo Outorgante obriga-se a afetar a verba atribuída exclusivamente nos termos da deliberação tomada.

Terceira
(Cabimento)

A verba prevista neste contrato-programa está devidamente cabimentada na rubrica 0102/04080202, pelo compromisso nº 2025/....

Quarta
(Não cumprimento do Acordo)

A falta de cumprimento do presente contrato-programa ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução dos montantes recebidos.

Quinta
(Casos omissos)

Qualquer omissão no presente contrato-programa será resolvida através de acordo entre os dois Outorgantes, com respeito pelos objetivos nele definidos.

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Sexta
(Divulgação)

O Segundo Outorgante compromete-se a divulgar pelos instrumentos que entender adequados, o apoio concedido pelo Município na área do Desporto, bem como utilizar o logo da Câmara Municipal, preferencialmente, no equipamento desportivo de treino e competição.

Declaram todos os Outorgantes que estão de acordo com as condições exaradas no presente contrato-programa, pelo qual vão assiná-lo em sinal da sua conformidade.

Vila Nova de Famalicão, (...) de 2025

O Primeiro Outorgante

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

_____

(Mário Passos, Prof.)

O Segundo Outorgante

O Atleta

_____

(...)

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Desporto
sport

www.famalicao.pt
desporto@famalicao.pt

Casa da Cultura - Rua Direita
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Entrada em FDOC: 57689761839/58236/65054/2025

Requerente: Sílvio Manuel Frias Nogueira, Jorge Filipe Araújo Brandão Carneiro, João Pedro Ramos Azevedo e Rui Lourenço Fernandes Renovato Veloso,

Assunto: Atribuição de apoio financeiro no âmbito do Programa Municipal de Promoção do Rendimento Desportivo

Informação Técnica

A Câmara Municipal, com o objetivo de promover a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde da população, procura incentivar a atividade física e desportiva através de diversos programas como o «Programa Municipal de Promoção do Rendimento Desportivo».

Através do «Programa Municipal de Promoção do Rendimento Desportivo» a Câmara Municipal pretende promover o desporto e os valores associados ao mesmo, através do reconhecimento e apoio dos atletas de alto rendimento, que pelo seu desempenho se destaquem no panorama nacional e internacional.

O Atleta Sílvio Nogueira, tem vindo a manter um grande destaque na modalidade de Basquetebol em Cadeira de Rodas, pela consecutiva obtenção de diversos títulos nacionais e internacionais. Atualmente compete pelo Clube Distrital de Braga, Associação Portuguesa de Deficientes de Braga, neste momento, faz parte do projeto de Atleta com Potencial Talento Desportivo.

O Atleta Jorge Filipe Carneiro, tem vindo a manter um grande destaque na modalidade de Basquetebol em Cadeira de Rodas, competindo, atualmente, pelo Clube Distrital de Braga, Associação Portuguesa de Deficientes de Braga e, neste momento, faz parte do projeto de Atleta que integram a Seleção Nacional.

O jovem Atleta João Pedro Ramos Azevedo, tem vindo a manter um grande destaque na modalidade de Basquetebol em Cadeira de Rodas, competindo, atualmente, pelo Clube

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Distrital de Braga, Associação Portuguesa de Deficientes de Braga e, neste momento, faz parte do projeto de captação e seleção de Atleta com Potencial Talento Desportivo.

O Atleta Rui Veloso, tem vindo a afirmar-se na modalidade de Ténis. Atualmente compete pelo Ginásio Clube de Santo Tirso, possuindo o estatuto de Atleta com Potencial Talento Desportivo, da Federação Portuguesa de Ténis.

Pelo exposto, confirmo que os apoios estão previstos no disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 11º do Regulamento do "Programa Municipal de Rendimento Desportivo" e que o mesmo reúne os requisitos para a sua atribuição.

À consideração superior,

Vila Nova de Famalicão, 18 de novembro de 2025

O Técnico Superior

(Duarte Carvalho)

Proc 576891/2025

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Desporto
sports

www.famalicao.pt
desporto@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Candidatura ao Programa Municipal de Promoção do Rendimento Desportivo

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Identificação do/a atleta

Nome: Silvio Manuel Firas Nogueira

N.º Identificação Civil: [redacted] Validade: 16-03-2030 NIF: [redacted]

Morada: [redacted] C. Postal: 4760-312

Freguesia/União de Freguesias: Calendário - Vila Nova de Famalicão

Telemóvel: [redacted] e-mail: [redacted]

Autorizo a utilização dos contactos de telemóvel e e-mail acima referenciados para o envio de informações e notificações relativamente a este processo ☑

Identificação Desportiva

Modalidade: Basquetebol em cadeira de rodas

Clube: APD - Braga Divisão: 1º Divisão

Escalão: Senior Contacto do Responsável do Clube: Manuel Vieira

Morada do Clube: Rua do Raio, nº 2 - 1º 4700-921 BRAGA

Nível em que se Enquadra

- ☐ Atleta Nível I - Atleta Olímpico ou Atleta Paralímpico
- ☐ Atleta Nível II - Atleta Esperança Olímpico ou Atleta Esperança Paralímpico
- ☐ Atleta Nível III - Atleta Estatuto de Alto Rendimento
- ☐ Atleta Nível IV - Atleta que Integrem Seleções Nacionais
- ☒ Atleta Nível V - Atleta com Potencial Talento Desportivo

Tipo de Apoios (consultar regulamento)

Apoios Financeiros

- ☒ Patrocínio desportivo
- ☐ Exames medicina desportiva
- ☐ Pagamentos federativos

Apoios não Financeiros

- ☐ Portefólio do atleta
- ☐ Infraestruturas de apoio
- ☐ Aquisição competências
- ☐ UAARE (Unidade de Apoio ao Alto Rendimento na Escola)

☒ Outros apoios: Despesas, Portagens e Ginásio

Regulamento Geral de Proteção de Dados – informação sobre o tratamento de dados pessoais
O município de Vila Nova de Famalicão é responsável pelo tratamento de dados pessoais do requerente subscritor do requerimento, sendo a finalidade a empresa no presente formulário. O titular dos dados tem direito de acesso, retificação, apagamento, limitação, oposição e portabilidade dos dados pessoais, bem como poderá a qualquer altura do tratamento retirar o consentimento. Em caso de dúvida poderá ver consultado o Encarregado de Proteção de Dados através do email dpo@famalicao.pt. Para mais informações consulte www.famalicao.pt/politicas_de_privacidade

DDTL.038-00

SGS certificação acreditação IPAC

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Documentos obrigatórios anexar

- ☑ Currículo desportivo;
- ☑ Fotocópia do cartão de atleta federado;
- ☑ Declaração da federação a comprovar o título conquistado (caso se aplique);
- ☑ Declaração que ateste que o atleta se encontra num dos níveis referenciados;

No caso de apoios financeiros deve ainda acrescentar:

- ☑ Tabela com estimativa orçamental;
- ☑ Comprovativas de despesa (orçamentos/recibos);

Data: 2025-10-08

Sílvio Nogueira
(Assinatura do/a atleta)

Data: 2025-10-08

(Assinatura do representante do clube/ associação)

Data: _____

_____
(Assinatura do/a Encarregado de Educação no caso de menores)

Programa Municipal de Promoção do Rendimento Desportivo

Estimativa Orçamental

Despesas para Prática Desportiva

Denominação	Valor	Comparticipação do Município	Total
Gasóleo*	1 250,00 €	100%	2 000,00 €
Portagens*	300,00 €	100%	
Ginásio**	450,00 €	100%	

*Valor para 5 deslocações a Braga por semana para treinos e jogos de 1 setembro 2025 a 31 julho 2026
**Treino de Ginásio com um PT, para melhor preparação física 2 vez por semana

Estou disponível para explicar alguma situação que entendam como necessário.			

Títulos

Nacionais

- 2012-2013
  - Campeão Nacional de Basquetebol em Cadeira de Rodas.
  - Vencedor da Taça de Portugal de Basquetebol em Cadeira de Rodas.
  - Vencedor Taça de Portugal Andebol em Cadeira de Rodas na modalidade de ACR4.
  - Vencedor Taça de Portugal Andebol em Cadeira de Rodas na modalidade de ACR7.
- 2013-2014
  - Campeão Nacional de Andebol em Cadeira de Rodas nas Modalidades de ACR4 e ACR7.
  - Vencedor Taça Portugal de Andebol em Cadeiras de Rodas nas Modalidades de ACR4 e ACR7.
- 2014-2015
  - Vencedor da Taça de Portugal de Basquetebol em Cadeira de Rodas.
  - Vencedor da Super Taça de Basquetebol em Cadeira de Rodas.
- 2015-2016
  - Vencedor da Taça de Portugal de Basquetebol em Cadeira de Rodas.
  - Vencedor da Super Taça de Basquetebol em Cadeira de Rodas.
  - Campeão Nacional de Basquetebol em Cadeira de Rodas.
- 2016-2017
  - Vencedor da Taça de Portugal de Basquetebol em Cadeira de Rodas
  - Vencedor da Super Taça de Basquetebol em Cadeira de Rodas.
  - Campeão Nacional de Basquetebol em Cadeira de Rodas.
- 2017-2018
  - Vencedor da Taça de Portugal de Basquetebol em Cadeira de Rodas
  - Vencedor da Super Taça de Basquetebol em Cadeira de Rodas.
  - Campeão Nacional de Basquetebol em Cadeira de Rodas.
- 2018-2019
  - Vencedor da Taça de Portugal de Basquetebol em Cadeira de Rodas
  - Vencedor da Super Taça de Basquetebol em Cadeira de Rodas.
  - Campeão Nacional de Basquetebol em Cadeira de Rodas
- 2019-2020
  - Vencedor da Taça de Portugal de Basquetebol em Cadeira de Rodas
  - Vencedor da Super Taça de Basquetebol em Cadeira de Rodas.
  - Campeão Nacional de Basquetebol em Cadeira de Rodas

- 2020-2021
  - Vencedor da Taça de Portugal de Basquetebol em Cadeira de Rodas
  - Campeão Nacional de Basquetebol em Cadeira de Rodas
- 2021-2022
  - Vencedor da Taça de Portugal de Basquetebol em Cadeira de Rodas
  - Vencedor da Super Taça de Basquetebol em Cadeira de Rodas.
- 2022-2023
  - Vencedor da Super Taça de Basquetebol em Cadeira de Rodas.
- 2023-2024
  - Vencedor da Taça de Portugal de Basquetebol em Cadeira de Rodas.
  - Vencedor da Super Taça de Basquetebol em Cadeira de Rodas.
  - Campeão Nacional de Basquetebol em Cadeira de Rodas.
- 2024-2025
  - Vencedor da Taça de Portugal de Basquetebol em Cadeira de Rodas.

Competições Internacionais

- 2015
  - Vice-campeão Europeu - Andebol em Cadeira de Rodas ao serviço da Seleção Nacional de Andebol em Cadeira de Rodas.
- 2019
  - 3ª Classificado ECMC – Campeonato da Europa da Divisão C – Bulgária
- 2023
  - 2ª Classificado ECMC – Campeonato da Europa da Divisão C - Bósnia

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE BASQUETEBOL

MEMBRO FUNDADOR FIBA

DECLARAÇÃO

Para os devidos efeitos se declara que o atleta ***Sílvio Manuel Frias Nogueira***, com o CC nº *1*[illegible] esteve inscrito no clube APD-Braga na época 2024-2025 na modalidade de Basquetebol em Cadeira de Rodas, tendo por isso alcançado os seguintes títulos Nacionais na modalidade:

Época 2024-2025

- Vencedor da Taça de Portugal BCR 2024-2025;

Declaramos ainda que o mesmo se encontra inscrito no Clube APD-Braga, na presente época (2025-2026), na modalidade de Basquetebol em Cadeira de Rodas.

Lisboa, 02 de outubro de 2025

O Presidente,

Manuel Fernandes
Presidente da Direção da Federação Portuguesa de Basquetebol

Patrocinadores Oficiais
Parceiros Institucionais
Parceiros

Doc 61839/2025

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Desporto
sports

www.famalicao.pt
desporto@famalicao.pt

MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Candidatura ao Programa Municipal de Promoção do Rendimento Desportivo

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Identificação do/a atleta

Nome: Jorge Filipe Araújo Brandão Carneiro

N.º Identificação Civil: [illegible] Data nascimento: [illegible] NIF: [illegible]

Morada: [illegible] C. Postal: 4770-611

Freguesia/União de Freguesias: Vale S. Martinho

Telemóvel: [illegible] e-mail: [illegible]

Autorizo a utilização dos contactos de telemóvel e e-mail acima referenciados para o envio de informações e notificações relativamente a este processo ☑

Identificação do/a representante

Nome:

N.º Identificação Civil: NIF:

Morada: C. Postal:

Freguesia/União de Freguesias:

Telemóvel: e-mail:

Autorizo a utilização dos contactos de telemóvel e e-mail acima referenciados para o envio de informações e notificações relativamente a este processo ☑

Enquadramento Desportivo

Modalidade: Basquetebol em cadeira de rodas

Clube: APD Braga Divisão: 1ª Divisão

Escalão: Sénior Contacto do Responsável do Clube:

Morada do Clube: Rua do Raio nº2 - 1º 4700-921 Braga

Nível em que se Enquadra

☐ Atleta Nível I – Atleta Olímpico ou Paralímpico
☐ Atleta Nível II – Atleta Esperança Olímpico ou Atleta Esperança Paralímpico
☐ Atleta Nível III – Atleta Estatuto de Alto Rendimento
☒ Atleta Nível IV – Atleta que Integrem Seleções Nacionais
☐ Atleta Nível V – Atleta com Potencial Talento Desportivo

DDTL.038-00

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Pedido

Vem requerer a V. Exa. a atribuição de apoio no âmbito do Regulamento do Programa Municipal de Promoção do Rendimento Desportivo.

Apoios Financeiros

- ☐ Patrocínio desportivo
- ☐ Exames medicina desportiva
- ☐ Pagamentos federativos

Apoios não Financeiros

- ☐ Portefólio do atleta
- ☐ Infraestruturas de apoio
- ☐ Aquisição competências
- ☐ UAARE(Unidade de apoio ao alto rendimento na escola)

☒ Outros apoios: Despesas de deslocação – Treinos e Competições

Fundamentação da Candidatura

Eu, Jorge Filipe Carneiro, venho pelo presente e ao abrigo do programa promoção do rendimento desportivo do Municipio de Famalicão, solicitar que me seja concedido apoio financeiro no valor de 2000 euros (conforme documento em anexo), no sentido de colmatar as despesas inerentes à minha atividade desportiva. Informo ainda que este apoio tornar-se-á fundamental para assegurar a minha continuidade no projeto da equipa que atualmente represento, assim como, do projeto da Seleção Nacional da modalidade com vista a participação no próximo campeonato da Europa.

Nota: O tipo de apoio anteriormente solicitado deve ser enquadrado de acordo com o regulamento em vigor e de incluir justificação das despesas apresentadas pelo atleta em caso de apoio financeiro.

Documentos obrigatórios anexar

- ☑ Currículo desportivo
- ☑ Fotocópia do cartão de atleta federado
- ☑ Declaração da federação a comprovar o título conquistado (se aplicável)
- ☑ Declaração que ateste que o atleta se encontra num dos níveis referenciados
- ☑ Tabela com estimativa orçamental (no caso de apoio financeiro)
- ☑ Comprovativo de despesas (no caso de apoio financeiro)

Toma conhecimento

O Município de Vila Nova de Famalicão utiliza os dados pessoais constantes neste requerimento para dar resposta ao pedido, instruir o respetivo processo, prestar informações sobre assuntos do Município e para fins estatísticos. Para mais informações consulte a Política de Privacidade do Município em www.famalicao.pt/politica_de_privacidade ou contacte o Encarregado de Proteção de Dados através do endereço eletrónico dpo@famalicao.pt

Data: 19/10/2025

Data: 03 / 11 / 2025

Jorge Filipe Araújo Bianchi Carneiro

Assinatura do encarregado de educação
(no caso de menor)

Data: _____/_____/20_____

Assinatura do representante do clube/associação

DDTL.038-00

Programa Municipal de Promoção do Rendimento Desportivo

Estimativa Orçamental

Deslocações para Prática Desportiva

Denominação	Valor	Comparticipação do Município	Total
Combustível	1 250,00 €	100%	2000,00 €
Portagens	250,00 €	100%	
Outros custos de material desportivo	500,00 €	100%	

Valor para 3 deslocações a Braga por semana para treinos e jogos de 1 setembro 2025 a 31 Julho 2026

Estou disponível para esclarecer alguma situação que entendam como necessário.

Jorge Filipe Araújo Brandão Carneiro

Curriculo e Palmarés Desportivos

Modalidade: Basquetebol em Cadeira de Rodas

Nacional

• 2012-2013

- Campeão Nacional de Basquetebol em Cadeira de Rodas.

- Vencedor da Taça de Portugal de Basquetebol em Cadeira de Rodas.

• 2013-2014

- Bronze (3º classificado) na Copa Del Rey de Basquetebol em Cadeira de Rodas (Espanha).

• 2015-2016

- Vencedor da Taça de Portugal de Basquetebol em Cadeira de Rodas.

- Vencedor da Super Taça de Basquetebol em Cadeira de Rodas.

- Campeão Nacional de Basquetebol em Cadeira de Rodas.

• 2016-2017

- Vencedor da Taça de Portugal de Basquetebol em Cadeira de Rodas

- Vencedor da Super Taça de Basquetebol em Cadeira de Rodas.

- Campeão Nacional de Basquetebol em Cadeira de Rodas.

• 2017-2018

- Vencedor da Taça de Portugal de Basquetebol em Cadeira de Rodas

- Vencedor da Super Taça de Basquetebol em Cadeira de Rodas.

- Campeão Nacional de Basquetebol em Cadeira de Rodas.

• 2018-2019

- Vencedor da Taça de Portugal de Basquetebol em Cadeira de Rodas

- Vencedor da Super Taça de Basquetebol em Cadeira de Rodas.

- Campeão Nacional de Basquetebol em Cadeira de Rodas

• 2019-2020

- Vencedor da Taça de Portugal de Basquetebol em Cadeira de Rodas

- Vencedor da Super Taça de Basquetebol em Cadeira de Rodas.

- Campeão Nacional de Basquetebol em Cadeira de Rodas

• 2020-2021

- Vencedor da Taça de Portugal de Basquetebol em Cadeira de Rodas

- Campeão Nacional de Basquetebol em Cadeira de Rodas

• 2021-2022

- Vencedor da Taça de Portugal de Basquetebol em Cadeira de Rodas

- Vencedor da Super Taça de Basquetebol em Cadeira de Rodas.

• 2022-2023

- Vencedor da Taça de Portugal de Basquetebol em Cadeira de Rodas.

• 2023-2024

- Vencedor da Taça de Portugal de Basquetebol em Cadeira de Rodas.

- Vencedor da Super Taça de Basquetebol em Cadeira de Rodas.

- Campeão Nacional de Basquetebol em Cadeira de Rodas.

Internacional

Clubes:

• **2024**

- Terceiro classificado na Liga Europa e parte do 5 ideal - Málaga

Seleção Nacional:

• **2015**

- Vice-campeão ECMC – Campeonato da Europa da Divisão C - Portugal.

• **2016**

- ECMB – Campeonato da Europa da Divisão C – Bósnia e Herzegovina

• **2017**

- ECMC – Campeonato da Europa da Divisão C – Chéquia

• **2022**

- ECMCB – Campeonato da Europa da Divisão C - Bósnia e Herzegovina

• **2024**

- ECMCB – Campeonato da Europa da Divisão C - Bósnia e Herzegovina

Proc 58236/2025

Famalicão

Desporto
ativo

www.famalicao.pt
desporto@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
Tel. +351 252 320 900
NIF 506 465 291

Candidatura ao Programa Municipal de Promoção do Rendimento Desportivo

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Identificação do/a atleta

Nome: João Pedro Alves [illegible]

N.º Identificação Civil: _____ Validade: _____ NIF: _____

Morada: [illegible] C. Postal: [illegible]

Freguesia/União de Freguesias: [illegible]

Telemóvel: _____ E-mail: [illegible]

[illegible] ☑

Identificação Desportiva

Modalidade: Basquetebol em cadeira de rodas

Clube: AEQ - Braga Divisão: 1ª Divisão

Escalão: Sénior Contacto do Responsável do Clube: [illegible]

Morada do Clube: Rua do Real [illegible]

Nível em que se Enquadra

- ☐ Atleta Nível I - Atleta Olímpico ou Atleta Paralímpico
- ☐ Atleta Nível II - Atleta Esperança Olímpica ou Atleta Esperança Paralímpica
- ☐ Atleta Nível III - Atleta Estatuto de Alto Rendimento
- ☐ Atleta Nível IV - Atleta que integram Seleções Nacionais
- ☒ Atleta Nível V - Atleta com Potencial Talento Desportivo

Tipo de Apoios (consultar regulamento)

Apoios Financeiros

- ☒ Patrocínio desportivo
- ☐ Exames medicina desportiva
- ☐ Pagamentos federativos

Apoios não Financeiros

- ☐ Portefólio do atleta
- ☐ Infraestruturas de apoio
- ☐ Articulação competências
- ☐ CAARE (unidade de relação ao Alto Rendimento na Escola)

☐ **Outros apoios:** _____

Famalicão

Documentos obrigatórios anexar

- ☐ Cartão de sócio/atleta;
- ☑ Fotocópia do cartão de atleta federado;
- ☐ Declaração da federação a comprovar o título conquistado (caso se aplique);
- ☑ Declaração que ateste que o atleta se encontra num dos níveis referenciados.

No caso de apoios financeiros deve ainda acrescentar:

- ☑ Tabela com estimativa orçamental;
- ☑ Comprovativo de escalão (orçamentos/recibos).

Data: 7/05/2025

João Paulo Ramos Agrelo

(Assinatura do/a atleta)

Data: 7/05/2025

Manuel António N. Vieira

(Assinatura do representante do clube/associação)

Data: _____

_____

(Assinatura do/a Encarregado de Educação no caso de menores)

DECLARAÇÃO

Para os devidos efeitos se declara que o atleta ***João Pedro Ramos Azevedo***, com o **CC nº ?** esteve inscrito no clube APD-Braga nas *épocas* ***2020-2021, 2021-2022, 2022-2023, 2023-2024,*** na modalidade de Basquetebol em Cadeira de Rodas, tendo por isso alcançado os seguintes títulos Nacionais na modalidade:

Época 2020-2021

- Vencedor - Campeonato Nacional da 1ª Divisão BCR;
- Vencedor - XXVII Taça de Portugal BCR;

Época 2021-2022

- Vencedor - XXVIII Taça de Portugal BCR;

Época 2022-2023

- Vencedor - Supertaça BCR;

Época 2023-2024

- Vencedor – Liga BCR;
- Vencedor - Campeonato Nacional da 2ª Divisão BCR;
- Vencedor - XXX Taça de Portugal BCR;
- Supertaça BCR;

Declaramos ainda que o mesmo atleta está inscrito na presente época ***2025-2026***, na mesma modalidade.

Lisboa, 16 de outubro de 2025

O Presidente,

Manuel Fernandes
Presidente da Direção da Federação Portuguesa de Basquetebol

Patrocinadores Oficiais

Betclic skoiy una seguros

Parceiros Institucionais

Desporto Escolar

Parceiros

DHIKA BOOMFIT Marsh Culligan TRUST LAMBERT Wilson NBN23 Actrex zumub

Boe 65054/2025

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Candidatura ao Programa Municipal de Promoção do Rendimento Desportivo

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Identificação do/a atleta

Nome: Rui Lourenço Fernandes Renovato Veloso

N.º Identificação Civil: _____ Data nascimento: __/__/__ NIF: _____

Morada: _____ C. Postal: 4765-215

Freguesia/União de Freguesias: Riba d'Ave

Telemóvel: _____2_____ e-mail: _____

Autorizo a utilização dos contactos de telemóvel e e-mail acima referenciados para o envio de informações e notificações relativamente a este processo ☐

Identificação do/a representante

Nome: Lurdes Oliveira Fernandes

N.º Identificação Civil _____ NIF: _____

Morada: _____ C. Postal: _____

Freguesia/União de Freguesias: Riba d'Ave

Telemóvel: _____ e-mail: _____

Autorizo a utilização dos contactos de telemóvel e e-mail acima referenciados para o envio de informações e notificações relativamente a este processo ☑

Enquadramento Desportivo

Modalidade: Ténis

Clube: Ginásio Clube Santo Tirso Divisão: _____

Escalão: Sub 16 Contacto do Responsável do Clube: _____

Morada do Clube: Santo Tirso

Nível em que se Enquadra

☐ Atleta Nível I – Atleta Olímpico ou Paralímpico
☐ Atleta Nível II – Atleta Esperança Olímpico ou Atleta Esperança Paralímpico
☐ Atleta Nível III – Atleta Estatuto de Alto Rendimento
☐ Atleta Nível IV – Atleta que Integrem Seleções Nacionais
☒ Atleta Nível V – Atleta com Potencial Talento Desportivo

0350-00

O seu lugar para placa

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Pedido

Vem requerer a V. Exa. a atribuição de apoio no âmbito do Regulamento do Programa Municipal de Promoção do Rendimento Desportivo.

Apoios Financeiros

- [x] Patrocínio desportivo
- [ ] Exames medicina desportiva
- [ ] Pagamentos federativos

Apoios não Financeiros

- [ ] Portefólio do atleta
- [ ] Infraestruturas de apoio
- [ ] Aquisição competências
- [ ] UAARE(Unidade de apoio ao alto rendimento na escola)

- [ ] Outros apoios: _____

Fundamentação da Candidatura

O Lourenço tem demonstrado dedicação, desempenho e evolução consistentes, e contamos com o vosso apoio para que possa prosseguir a sua trajetória de desenvolvimento desportivo, participando em competições nacionais e internacionais, o pedido de apoio nesta fase final da época é crucial para atingir os objetivos propostos nomeadamente a participação nos 2 últimos torneios internacionais em Marrocos e na Roménia, onde pretende atingir pontos que para a melhoria no Ranking.

Nota: O tipo de apoio anteriormente solicitado deve ser enquadrado de acordo com o regulamento em vigor e de incluir justificação das despesas apresentadas pelo atleta em caso de apoio financeiro.

Documentos obrigatórios anexar

- [x] Currículo desportivo
- [x] Fotocópia do cartão de atleta federado
- [ ] Declaração da federação a comprovar o título conquistado (se aplicável)
- [x] Declaração que ateste que o atleta se encontra num dos níveis referenciados
- [x] Tabela com estimativa orçamental (no caso de apoio financeiro)
- [ ] Comprovativo de despesas (no caso de apoio financeiro)

Toma conhecimento

O Município de Vila Nova de Famalicão utiliza os dados pessoais constantes neste requerimento para dar resposta ao pedido, instruir o respetivo processo, prestar informações sobre assuntos do Município e para fins estatísticos. Para mais informações consulte a Política de Privacidade do Município em www.famalicao.pt/politica_de_privacidade ou contacte o Encarregado de Proteção de Dados através do endereço eletrónico dpo@famalicao.pt

Data: 14 /11 /2025

Assinatura do/a atleta

Data: 14 /11 /2025

Lurdes Fernandes

Assinatura do encarregado de educação
(no caso de menor)

Data: 14 /11 /2025

Assinatura do representante do clube/associação

0350-00

O seu lugar your place

2025

CURRICULO DESPORTIVO Lourenço Veloso

TÉNIS

LOURENÇO VELOSO
14-11-2025

Currículo Desportivo

Rui Lourenço Fernandes Renovato Veloso

Dados Pessoais

Nome: Rui Lourenço Fernandes Veloso

Data de Nascimento: 19 de fevereiro de 2009

Naturalidade: Riba d'Ave

Nacionalidade: Portuguesa

Morada: [redacted]

Contacto: [redacted]

Estudante no 11.º Ano, na área de estudo de Ciências e Tecnologias, na Escola Secundária Martins Sarmento, em Guimarães

Filiação:

Rui Manuel Renovato da Costa Veloso

Contato [redacted]

Telefone: [redacted]

Lurdes Oliveira Fernandes

Contato: [redacted]

Telefone: [redacted]

Resumo Profissional

Com 16 anos, é um atleta dedicado e apaixonado pelo ténis. Treina com empenho e disciplina, com o objetivo de se tornar jogador de ténis profissional. Reconhece que o caminho é exigente, difícil e muitas vezes solitário, mas enfrenta cada desafio com resiliência e maturidade. Participa regularmente em vários torneios e provas, demonstrando o seu empenho e compromisso com a modalidade. Mesmo quando os resultados não são os desejados, mantém-se determinado e volta a lutar no dia seguinte, sem baixar os braços. Sabe que ainda tem muito a aprender e evoluir, e por isso valoriza cada treino e cada momento em campo. Consegue conciliar o ténis com estudos exigentes, demonstrando responsabilidade, equilíbrio e uma grande força de vontade. A sua atitude, compromisso e paixão pelo ténis fazem dele um jovem atleta que merece ser apoiado.

Experiência Desportiva

Academia de Futebol "Os Afonsinhos", Riba d'Ave – 2015 a 2020

- Jogador de Futebol

Clube Ténis Externato Delfim Ferreira, Riba d'Ave – 2016 a 2018

- Jogador de Ténis
- Principais conquistas: Vencedor do torneio Clube Ténis EDF, fevereiro 2017

Academia Open Village Sport – 2018 a 2022

- Jogador de Ténis
- Principais conquistas: Vencedor de 3 edições do Torneio OVS

Clube Ténis de Bairro, Bairro – 2022 a 2024

- Jogador de Ténis
- Principais conquistas: Vencedor do Torneio C da Trofa em Sub 16 e Finalista do Torneio Sénior Concelhio.

Ginásio Clube de Santo Tirso, Santo Tirso – setembro 2024 até ao presente

- Jogador de Ténis
- Principais conquistas: Campeão Regional de Equipas sénior e Semi-finalista do campeonato Regional Sub 18

Competências

- Paixão pela modalidade: demonstra entusiasmo e dedicação em treinos e competições.
- Resiliência: capacidade de ultrapassar desafios e manter o foco na evolução.
- Persistência e disciplina: continua a treinar e a melhorar mesmo diante de adversidades.

- Comunicação e trabalho em equipa: estabelece boas relações com colegas e treinadores, contribuindo para um ambiente colaborativo.
- Boa disposição e sentido de humor: presença positiva que motiva o grupo de treino

Objetivos para a Época Desportiva 2025

- Participação em torneios nacionais e internacionais de ténis
- Atingir melhores rankings e consolidar resultados ao longo da época
- Desenvolvimento técnico, tático e físico contínuo
- Representar o clube e a comunidade com excelência
- Atingir o 30.º lugar do ranking Nacional de Sub 16
- Conseguir entrar nos primeiros 1500 lugares do ranking internacional de Sub 16

Torneios e Conquistas 2025

Época Nacional

Durante o ano de 2025, o atleta participou em diversas competições nacionais, abrangendo diferentes escalões e categorias. A sua prestação foi marcada por presenças regulares em fases avançadas dos torneios, evidenciando consistência e evolução ao longo da temporada.

Torneios Sub-16

- Ténis Norte Cup (Janeiro): Chegou aos Quartos de Final na categoria Sub-16 C.
- Guimarães Cup (Janeiro): Alcançou as Meias-Finais em Sub-16 C.
- Beloura Circuito Domino's (Fevereiro): Participação terminada na 1.ª Ronda em Sub-16 A.
- GST 3 (Março): Chegou às Meias-Finais em Sub-16.
- Open My Choice (Abril): Meias-Finais nos Singulares e Finalista nos Pares em Sub-16.
- Torneio de Espinho (Maio): Oitavos nos Singulares e Meias-Finais nos Pares em Sub-16 A.
- Torneio Paços de Brandão (Junho): Quartos de Final em Singulares e Pares em Sub-16 B.
- Torneio de Lousada (Junho): Oitavos nos Singulares e Quartos nos Pares em Sub-16 B.
- Campeonato Regional Sub-16 (Junho): Alcance dos Quartos de Final em Singulares e Pares.
- Paços de Brandão (Julho): Quartos nos Singulares e Finalista nos Pares em Sub-16 C.
- Torneio de Espinho (Julho): Meias-Finais nos Singulares em Sub-16 C.
- Campeonato Nacional Sub-16 (Agosto): Quartos nos Pares.

Torneios Sub-18

- Torneio Irmãs Jorge (Março): Finalista em Sub-18 A.
- Campeonato Regional Sub-18 (Junho): Meias-Finais nos Singulares e Quartos nos Pares.
- Porto Open (Agosto): Quartos de Final em Singulares e Pares em Sub-18 B.

Torneios Sénior

- GST 1 (Fevereiro): Oitavos de Final na categoria Sénior.
- Ovareiro Open (Março): Quartos de Final, também na categoria Sénior.
- Minho Cup (Agosto): Oitavos de Final em Sénior A (Guimarães).
- Torneio de Barcelos (Agosto): Eliminado na 1.ª Ronda em Sénior B.

Competições por Equipas

- Campeonato Regional de Equipas Sénior (3.ª Divisão) (Julho): Equipa sagrou-se vencedora.
- Campeonato Nacional de Equipas Sénior (Julho): 2.º Lugar no Grupo.

Provas Internacionais

Para além das competições nacionais, o atleta marcou presença em várias provas internacionais, enfrentando desafios em diferentes países e contextos competitivos.

- Tennis Europe Penina Sub-16 (Abril): Participação no Quadro Principal, eliminado na 1.ª Ronda.
- Tennis Europe Equinócio (Coimbra) (Abril): Eliminado na 1.ª Ronda do Qualifying.
- Reykjavík Open (Julho): Quartos de Final em Singulares e Pares em Sub-16.
- ITF J100 Lousada 1 e 2 (Julho): Eliminado na 1.ª Ronda do Qualifying em Sub-18.
- ITF J60 Porto 1 (Agosto): 1.ª Ronda do Qualifying.
- ITF J60 Porto 2 (Agosto): 2.ª Ronda do Qualifying.
- Tennis Europe Samshevents Cup (Porto) (Agosto): 1.ª Ronda no Quadro Principal.
- Tennis Europe Sistelmar Cup (Porto) (Agosto): 1.ª Ronda no Quadro Principal.
- Tennis Europe Beloura (Setembro): Oitavos nos Pares e 1.ª Ronda nos Singulares.
- Tennis Europe Sanxenxo (Espanha) (Outubro): Oitavos nos Singulares e Quartos nos Pares.
- ITF J60 Hammam Sousse (Tunísia) (Outubro): 1.ª Ronda do Qualifying.

Os resultados refletem uma temporada intensa, com participações expressivas em várias etapas, tanto em Portugal como internacionalmente. O atleta demonstrou evolução competitiva e capacidade de adaptação a diferentes níveis de exigência, consolidando-se como presença assídua em fases decisivas de múltiplos torneios.

Ranking atual

- Nacional
  Sub 16 – 38.º posição
  Sub 18 – 56.º posição
  Sénior – 161.º posição
- Internacional
  Tennis Europe – 1210.º posição

Objetivos para a Época Desportiva 2026

- Obter os primeiros pontos ITF (International Tennis Federation) e entrar no ranking mundial Sub-18.
- Alcançar o Top 30 do ranking nacional Sub-18.
- Participar no maior número possível de torneios internacionais, reforçando experiência competitiva e exposição internacional.
- Chegar aos oitavos de final do Campeonato Nacional Sub-18.
- Conquistar o título de Campeão Regional Sub-18.

ALTO RENDIMENTO NA ESCOLA

Declaração "Atleta com Potencial Talento Desportivo" - Nível III

1. Situação desportiva do/a Aluno/a-Atleta

Esta declaração é emitida sempre que existam evidências reportadas pelo Clube/Treinador/a e validadas pelo/a Diretor/a Técnico/a Nacional da respetiva Federação Desportiva.

Destina-se a alunos-atletas com potencial talento desportivo, mediante comprovativo que ateste tal estatuto, com evidências relevantes, validadas pelo diretor técnico nacional da federação da respetiva modalidade desportiva, enquadráveis no nível III, alínea c, artigo 2.º da Portaria n.º 275/2019, de 27 de agosto, que regula o Programa UAARE, disponível em:
https://uaare.dge.min-educ.pt/pt/apresentacao/legislacao

2. Validação da Federação Desportiva

Declara-se para efeitos de enquadramento no Programa UAARE (Unidades de Apoio ao Alto Rendimento na Escola), iniciativa do Ministério da Educação, Ciência e Inovação e do Ministério dos Assuntos Parlamentares para apoio à conciliação do sucesso escolar e desportivo, que (nome do/a aluno/a-atleta) Rui Lourenço Fernandes Renovato Veloso, atleta da modalidade de Ténis, que integra o Ginásio Clube de Santo Tirso e frequenta a Escola Secundária Martins Sarmento, evidencia pelo seu percurso desportivo atual, a seguir descrito:

- Posição 38 da classificação nacional de sub 16, condições para ser considerado/a como "Atleta com Potencial Talento Desportivo" - Nível III, enquadrando a legislação supracitada, pelo que recomendamos que o/a mesmo possa ser integrado no Programa UAARE.

Santo Tirso, 15 de outubro de 2025

O Clube / Treinador/a

(assinatura e carimbo oficial)

O/A Diretor/a Técnico/a Nacional

(assinatura e carimbo oficial)

2025

Resumo Despesas 2025 Lourenço Veloso

Ténis

Lourenço Veloso
14-11-2025

Resumo de Despesas

Rui Lourenço Veloso

Época Desportiva 2025 – Ténis

Introdução

Este documento apresenta uma visão detalhada dos **custos já incorridos** e das **previsões de gastos até 31 de dezembro de 2025** por Rui Lourenço Veloso, atleta de ténis, para candidatura a apoio financeiro. As tabelas destacam as despesas essenciais para participação e desempenho na presente época desportiva.

Gastos até 30 de outubro de 2025 – Realizados

Categoria	Detalhes / Observações	Custo (€)
Treinos	Mensalidade treinos de ténis (10 meses x 200€)	2.000
Treino físico	Preparador físico (10 meses x 120€)	1.200
Psicóloga	Sessões desde setembro (3 meses x 255€)	765
Torneios nacionais	27 torneios, deslocações e alojamento em 3	1.200
Torneios internacionais	**Tunísia (Sousse):** inscrição 75€ + voo 1.500€ + alojamento 250€ + alimentação 200€ = 2.025€ **Islândia (Reykjavik):** inscrição 75€ + voos 1.400€ + alojamento 665€ + alimentação 500€ = 2.640€ **Sanxenxo (Espanha):** inscrição 75€ + estimativa voos e alojamento 500€ = 575€ **Internacionais em Portugal:** 8 torneios x 75€ = 600€, 2 com deslocação e hotel em Lisboa 2 x 250€ = 500€	6.340
Equipamento	Raquetes, ténis, roupa, grips, acessórios	600
Encordoamento	Manutenção raquetes durante o ano	1000
Subtotal – gastos realizados		**13.105**

Previsão de gastos – novembro a dezembro 2025

Categoria	Detalhes / Observações	Custo (€)
Treinos	Mensalidade treinos de ténis (2 meses x 200€)	400
Treino físico	Preparador físico (2 meses x 120€)	240
Psicologia	Sessões (1 mês x 255€)	255
Torneios nacionais	Deslocações e alojamento (Campeonato Nacional Individual Seniores, Lisboa)	300€
Torneios internacionais	**Marrocos (Fez):** inscrição 75€ + voo 500€ + alojamento 250€ + alimentação 200€ = 1.025€ **Bucareste (Roménia)** inscrição 75€ + voo 1000€ + alojamento 250€ + alimentação 200€ = 1.525€	2.550
Equipamento	Raquetes, ténis, roupa, grips, acessórios	100
Encordoamento	Manutenção raquetes durante o ano	200
Subtotal – previsão		**4.045**

Resumo Total da Época 2025

Tipo de gasto	Valor (€)
Gastos realizados (até 30/10)	13.105
Previsão (Nov-Dez)	4.045
Total estimado 2025	**17.150**

AT autoridade tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO - [3590]

CERTIDÃO

Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177°-A e/ou n°s 3, 6 e 13 do artigo 169°, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente certidão é válida por quatro meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos n°s 4 e 6 do artigo 24° CPPT, respetivamente.
Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 31 de Outubro de 2025.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: SILVIO MANUEL FRIAS NOGUEIRA
NIF [redacted]

Elementos para validação
Nº Contribuinte: [redacted]
Cód. Validação: JWASIJAETYRW

O Chefe de Finanças,

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o nº de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

SEFMP041_W34

SEGURANÇA SOCIAL | INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.

CENTRO DISTRITAL DE BRAGA
PRAÇA DA JUSTIÇA
4719-003 BRAGA

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte SÍLVIO MANUEL FRIAS NOGUEIRA

Firma/Denominação SÍLVIO MANUEL FRIAS NOGUEIRA

SÍLVIO MANUEL FRIAS NOGUEIRA
[redacted]
VILA NOVA DE FAMALICÃO
[redacted]

N.º de Identificação de Segurança Social [redacted]

N.º de Identificação Fiscal [redacted]

N.º da Declaração 089911454ASCD25

Data de emissão 2025-10-31

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro na sua versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

O Diretor de Segurança Social

João Ferreira

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - [redacted]

Código de Verificação - W9XL335D9E453BM

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta em www.seg-social.pt e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

Digitally signed by INSTITUTO DE INFORMATICA, I.P.
Date: 2025.10.31 08:25 WET

AT
autoridade
tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA NOVA DE FAMALICAO

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 3, 6 e 13 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: JORGE FILIPE ARAUJO BRANDÃO CARNEIRO
NIF: 251778681

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 02 de Junho de 2015, é disponibilizada a presente informação, em 6 de Novembro de 2025.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF [redacted]

O Chefe de Finanças

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

SEGURANÇA SOCIAL

Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação JORGE FILIPE ARAÚJO BRANDÃO CARNEIRO

Firma/Denominação JORGE FILIPE ARAÚJO BRANDÃO CARNEIRO

N.º de Identificação de Segurança Social [redacted]

N.º de Identificação Fiscal [redacted]

N.º do pedido 079436102ASCD25

Data 2025-09-15

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada. *Nº 3 do artigo 6º*

Esta informação, é válida pelo prazo de **6 meses**, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva. *Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º*

Entidade que efetuou a consulta

Nome/Denominação
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social
20007328786

Elementos para verificação da autenticidade do documento

Número de Identificação [redacted]

Código de Verificação - N3PXXS8GSAK2D32

Para verificar a autenticidade deste documento aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.

ally signed by
TUTO DE
MATICA, P.P.
te: 2025.09.06
31:42 WET

AT autoridade tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO - [3590]

CERTIDÃO

Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177°-A e/ou n°s 3, 6 e 13 do artigo 169°, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente certidão é válida por quatro meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos n°s 4 e 6 do artigo 24° CPPT, respetivamente.
Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 10 de Novembro de 2025.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: JOÃO PEDRO RAMOS AZEVEDO
NIF: [redacted]

Elementos para validação
Nº Contribuinte: [redacted]
Cód. Validação: PALKFGXVFWJB

O Chefe de Finanças,

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o nº de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

SEFMP041_W11

SEGURANÇA SOCIAL | ISS

CENTRO DISTRITAL DE BRAGA
PRAÇA DA JUSTIÇA
4719-003 BRAGA

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte JOÃO PEDRO RAMOS AZEVEDO

Firma/Denominação JOÃO PEDRO RAMOS AZEVEDO

JOÃO PEDRO RAMOS AZEVEDO
[redacted]
LOUSADO
[redacted]

N.º de Identificação de Segurança Social [redacted]

N.º de Identificação Fiscal [redacted]

N.º da Declaração 092130067ASCD25

Data de emissão 2025-11-10

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro na sua versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

O Diretor de Segurança Social

João Ferreira

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - [redacted]

Código de Verificação - 3LVTT6R8LZKZXR7

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta em www.seg-social.pt e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

tally signed by
TUTO DE
MATIC
13:56 WET

AT autoridade tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO - [3590]

CERTIDÃO

Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 3, 6 e 13 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente certidão é válida por quatro meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.
Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 18 de Novembro de 2025.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: LURDES DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA FERNANDES
NIF: [redacted]

Elementos para validação
Nº Contribuinte: [redacted]
Cód. Validação: IUSCMQWTFBBR

O Chefe de Finanças,

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o nº de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

SEFMP041_W4

SEGURANÇA SOCIAL | INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.
CENTRO DISTRITAL DE BRAGA
PRAÇA DA JUSTIÇA
4719-003 BRAGA

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte LURDES DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA FERNANDES

Firma/Denominação LURDES DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA FERNANDES

N.º de Identificação de Segurança Social [redacted]

N.º de Identificação Fiscal [redacted]

N.º da Declaração 093872370ASCD25

Data de emissão 2025-11-18

LURDES DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA FERNANDES
[redacted]
RIBA DE AVE
[redacted]

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro na sua versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

O Diretor de Segurança Social

João Ferreira

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação [redacted]

Código de Verificação - 475YVKZRPKLQVH9

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta em www.seg-social.pt e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

igitally signed by
STITUTO DE
FORMATICA, I.P.
ate: 2025.11.18
):27:44 WET

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2025/11/28	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2641	cleal	2025/11/28	9067	2025

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.º COMPROMISSO
221770739	4426	OCR	2025 / 7907

LURDES DA CONCEICAO OLIVEIRA FERNANDES
RUA DA AZENHA VELHA, 93
34 RIBA D'AVE
4765-213 RIBA DE AVE
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO		PRAZO PAGAMENTO
	RC 4-12-2025 - DDS-Apoios e Parcerias-Programas de Apoio Atletas Individuais	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
Atribuição de apoio financeiro no âmbito do Programa Municipal de Promoção do Rendimento Desportivo

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0202005	CORRENTE FAMILIAS - OUTRAS (CORRENTE)	UN	1.000	1.500,000			1.500,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO DESPESA		1.500,00		1.500,00	

EXTENSO
MIL E QUINHENTOS EUROS

Documento n.º 2025/9067, Compromisso n.º 2025/7907, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2025/8907

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	1.500,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	1.500,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2025/11/28

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2025/11/28	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2641	cleal	2025/11/28	9062	2025

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.° COMPROMISSO
228168414	19748	OCR	2025 / 7902

SILVIO MANUEL FRIAS NOGUEIRA
R. PADRE ZEFERINO JOSE SAMPAIO, EDIF. RORIGO 2, N.°833
1°DTO

4760-374 CALENDARIO

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO PAGAMENTO
	Rc 4-12-2025 - DDS-Apoios e Parcerias-Programas de Apoio Atletas Individuais	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
Atribuição de apoio financeiro no âmbito do Programa Municipal de Promoção do Rendimento Desportivo

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0202005	CORRENTE FAMILIAS - OUTRAS (CORRENTE)	UN	1.000	1.500,000			1.500,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO DESPESA		1.500,00		1.500,00	

EXTENSO
MIL E QUINHENTOS EUROS

Documento n.° 2025/9062, Compromisso n.° 2025/7902, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2025/8902

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	1.500,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	1.500,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2025/11/28

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2025/11/28	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2641	cleal	2025/11/28	9063	2025

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.° COMPROMISSO
251778681	13253	OCR	2025 / 7903

JORGE FILIPE ARAUJO BRANDAO CARNEIRO
RUA 13 MAIO N.° 23

4760-879 ANTAS
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO		PRAZO PAGAMENTO
	RC 4-12-2025 - DDS-Apoios e Parcerias-Programas de Apoio Atletas Individuais	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
Atribuição de apoio financeiro no âmbito do Programa Municipal de Promoção do Rendimento Desportivo

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0202005	CORRENTE FAMILIAS - OUTRAS (CORRENTE)	UN	1.000	1.500,000			1.500,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO DESPESA		1.500,00		1.500,00	

EXTENSO
MIL E QUINHENTOS EUROS

Documento n.° 2025/9063, Compromisso n.° 2025/7903, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2025/8904

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	1.500,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	1.500,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2025/11/28

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2025/11/28	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2641	cleal	2025/11/28	9065	2025

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.° COMPROMISSO
245949291	21123	OCR	2025 / 7905

JOAO PEDRO RAMOS AZEVEDO
RUA DO RAIO, N.° 2, 1° ANDAR

4700-921 BRAGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO PAGAMENTO
	Rc 4-12-2025 - DDS-Apoios e Parcerias-Programas de Apoio Atletas Individuais	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
Atribuição de apoio financeiro no âmbito do Programa Municipal de Promoção do Rendimento Desportivo

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0202005	CORRENTE FAMILIAS - OUTRAS (CORRENTE)	UN	1.000	1.500,000			1.500,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO DESPESA		1.500,00		1.500,00	

EXTENSO
MIL E QUINHENTOS EUROS

Documento n.° 2025/9065, Compromisso n.° 2025/7905, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2025/8905

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	1.500,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	1.500,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2025/11/28

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Desporto

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Apoio financeiro para participações Internacionais

Considerando que:

O Município de Vila Nova de Famalicão tem vindo a apoiar financeiramente a participação de atletas famalicense em provas internacionais, promovendo a sua experiência e desenvolvimento competitivo, bem como por se tratar de matéria do interesse desportivo municipal;

Neste contexto, considerando os elevados custos inerentes às participações nas respetivas provas internacionais, as seguintes coletividades e atletas solicitaram um apoio municipal, tendo em vista reunir as condições necessárias para garantir as suas participações;

Os Atletas Tiago Sousa e João Freitas, da Associação de matraquilhos de Pedome, participaram no Campeonato World Series Bonzini, que se realizou em França, entre os dias 8 e 11 de maio;

O Par de Dançarinos Dinis Rocha e Madalena Silva, da associação Apolo de Famalicão, participaram no WDSF Open Youth Latin, que se realizou na Roménia, nos dias 1 e 2 de novembro;

A comparticipação, ora proposta, se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, conjugada com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, deste Município, em matéria de apoios financeiros a entidades desportivas, singulares ou coletivas (alínea d), do nº 2, do artigo 69.º do citado Código Regulamentar, **propõe-se que a Câmara Municipal delibere:**

1. **Atribuir as seguintes coletividades e Atletas um apoio financeiro, tendo em vista cobrir parte dos custos com as participações Internacionais:**

   1.1. **Associação de Matraquilhos de Pedome, NIPC 513 515 453, até ao montante de 500,00 € (quinhentos euros), para participação no Campeonato World Series Bonzini;**

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

1.2. **Associação Apoio Famalicão, NIPC 514 073 543, até ao montante de 300,00€ (trezentos euros), para participação no WDSF Open Youth Latin.**

2. **Aprovar a minuta de contrato-programa de atribuição do apoio financeiro, em anexo.**

3. **Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa.**

4. **Pagar o previsto no n.º 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, bem como a efetiva participação dos atletas nas competições desportivas em apreço.**

O Vereador do Pelouro do Desporto

Assinado por: PEDRO MANUEL SANTOS OLIVEIRA
Num. de Identificação: 11378462
Data: 2025.11.24 17:50:33+00'00'

(Pedro Oliveira, Dr.)

RQI nº 23499/22131

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Desporto
sport

www.famalicao.pt
desporto@famalicao.pt

Casa da Cultura - Rua Direita
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

CONTRATO-PROGRAMA

Apoio financeiro para participação desportiva internacional

Primeiro Outorgante: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, Pessoa Coletiva n.º 506 663 264, aqui representado pelo Prof. Mário de Sousa Passos, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, com poderes para o ato, conforme deliberação de Câmara Municipal datada de ../../2025.

Segundo Outorgante: (...) Pessoa Coletiva n.º (...), com sede na (...), aqui representada pela Presidente da Direção, (...)

Nota Justificativa

O Município de Vila Nova de Famalicão tem vindo a apoiar financeiramente a participação de atletas Famalicense em provas internacionais, promovendo a sua experiência e desenvolvimento competitivo, bem como por se tratar de matéria do interesse desportivo municipal.

O desporto de competição reveste especial interesse público, pois constitui um importante meio de desenvolvimento desportivo e é representativo deste Município e do país nas competições desportivas internacionais.

Considerando os custos inerentes às participações nas provas internacionais, os atletas e instituições solicitaram um apoio financeiro ao Município, para cobrir parte das despesas que vão ter com as mesmas, razão pela qual é celebrado o presente contrato-programa que se rege pelas seguintes cláusulas.

Primeira
(Objeto)

1. Constitui objeto do presente contrato-programa, regulado pelo Decreto-lei nº 273/2009, de 01 de outubro, a concessão de participação financeira destinada a apoiar a participação internacional nos termos da solicitação apresentada pelo Segundo Outorgante, cujos objetivos são explícitos na precedente Nota Justificativa.

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

2. Em cumprimento da deliberação camarária proferida a (...) de 2025, pelo Primeiro Outorgante foi dito que atribui ao Segundo Outorgante um apoio financeiro no montante de (...) € (... euros), para apoiar a participação internacional.

3. O pagamento previsto no n.º 2 será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis e a efetiva participação da atleta na prova em apreço.

4. É imprescindível, para efeitos de pagamento, a declaração da tomada de conhecimento do presente apoio financeiro por parte dos atletas.

Segunda
(Obrigações do Segundo Outorgante)

São obrigações do Segundo Outorgante:

1. Ter conhecimento do Regime Jurídico que regula o presente contrato-programa, nomeadamente quanto aos deveres e obrigações perante a entidade concedente (Decreto-lei nº 273/2009, de 01 de outubro)

2. Afetar a verba atribuída exclusivamente nos termos da deliberação tomada, bem como prestar todas as informações e comprovativos de despesa acerca da execução do presente contrato-programa, sempre que solicitadas pelo primeiro outorgante.

Terceira
(Cabimento)

A verba prevista neste contrato-programa está devidamente cabimentada na rubrica 0102/04070105, pelo compromisso nº 2025/....

Quarta
(Não Cumprimento do Acordo)

A falta de cumprimento do presente contrato-programa ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução dos montantes recebidos.

Quinta
(Divulgação)

O Segundo Outorgante compromete-se a divulgar pelos instrumentos que entender adequados, o apoio concedido pelo Município na área do Desporto.

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Sexta
(Casos Omissos)

Qualquer omissão no presente contrato-programa será resolvida através de acordo entre os dois Outorgantes, com respeito pelos objetivos nele definidos.

Declaram ambos os Outorgantes que estão de acordo com as condições exaradas no presente contrato-programa, pelo qual vão assiná-lo em sinal da sua conformidade.

Vila Nova de Famalicão, (...) de 2025

O Primeiro Outorgante

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

_____

(Mário Passos, Prof.)

O Segundo Outorgante

A Presidente da (...)

_____

(...)

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Desporto
sport

www.famalicao.pt
desporto@famalicao.pt

Casa da Cultura - Rua Direita
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Entrada em FDOC: 65831/57499/2025

Requerente: Associação de matraquilhos de Pedome e Associação Apolo de Famalicão

Assunto: Apoio financeiro para participações internacionais

Informação Técnica

O Município de Vila Nova de Famalicão tem vindo a apoiar financeiramente a participação de atletas famalicense em provas internacionais, promovendo a sua experiência e desenvolvimento competitivo, bem como por se tratar de matéria do interesse desportivo municipal.

Os Atletas Tiago Sousa e João Freitas, da Associação de matraquilhos de Pedome, participaram no Campeonato World Series Bonzini, que se realizou em França, entre os dias 8 e 11 de maio.

O Par de Dançarinos Dinis Rocha e Madalena Silva, da associação Apolo de Famalicão, participaram no WDSF Open Youth Latin, que se realizou na Roménia, nos dias 1 e 2 de novembro.

Pelo exposto, confirmo que o apoio está previsto no Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste Município, em matéria de apoios financeiros a associações ou clubes desportivos (alínea d), do nº2, do artigo 69.º e nº 1 do artigo 73.º, cumprindo com o exposto nas alíneas a) e c) do artigo 72º e no nº 2 do artigo 71º, por necessidade imediata de resolução do pedido e pelos timings da decisão por parte das entidades requerentes em participarem nas competições internacionais.

À consideração superior,

Vila Nova de Famalicão, 18 de novembro de 2025

O Técnico Superior

(Duarte Carvalho)

Boe 6583/1/2006

Vimos, por este meio, solicitar o apoio da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão para a participação no campeonato World Series Bodyboard, a realizar-se em Orleans, França de 8 a 11 Maio, com a participação dos atletas Filipe Carvalho, Tiago Sousa e João Prestes.

Estando a deslocação e estadia associadas a custos consideráveis vimos por este meio solicitar um apoio financeiro que ajude a diminuir as despesas e a viabilizar esta presença.

Com os melhores cumprimentos,

A. M. Mota

Nuno Pereira

Proc 574/99/2025

APOLO FAMALICÃO
ASSOCIAÇÃO DE DANÇA

Exmo Sr Doutor Pedro Oliveira,

Vereador do Desporto do Município de Famalicão.

Vimos desta forma humildemente pedir apoio financeiro à representação Internacional do par Dinis Rocha e Madalena Silva no WDSF Open Youth Latin, em Sibiu, na Roménia, nos próximos dias 1 e 2 de Novembro.

É cada vez mais difícil para as famílias suportar os custos da formação destes atletas, indumentária, viagens, e todos os elementos fundamentais para uma carreira de sucesso. Infelizmente quanto mais alto sobem, mais encargos surgem. Para esta prova iremos viajar apenas os 2 atletas e a treinadora.

Para esta prova segue em anexo a informação já publicada no site da WDSF - World Dance Sport Federation.

O custo das viagens foi o total de 776,22€

O custo da estadia é de 360€, onde acresce as despesas extras diárias, assim como a inscrição do par que foi de 60€.

Desde já gratos pelo cuidado desde sempre prestados.

Muito obrigada!

Com os melhores cumprimentos,

Bárbara Ribeiro

Ribeiro

AT autoridade tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO - [3590]

CERTIDÃO

Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177°-A e/ou n°s 3, 6 e 13 do artigo 169°, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente certidão é válida por quatro meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos n°s 4 e 6 do artigo 24° CPPT, respetivamente.
Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 18 de Novembro de 2025.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: AMAPE - ASSOCIAÇÃO DE MATRAQUILHOS DE PEDOME
NIF: 513515453

Elementos para validação
N° Contribuinte: 513515453
Cód. Validação: IVYKTQWPOBSY

O Chefe de Finanças,

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o n° de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

CENTRO DISTRITAL DE BRAGA
PRAÇA DA JUSTIÇA
4719-003 BRAGA

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte AMAPE - ASSOCIAÇÃO DE MATRAQUILHOS DE PEDOME

Firma/Denominação AMAPE - ASSOCIAÇÃO DE MATRAQUILHOS DE PEDOME

N.º de Identificação da Segurança Social 25135154534

N.º de Identificação Fiscal 515515453

N.º da Declaração 094241360ASCD25

Data de emissão 2025-11-19

AMAPE - ASSOCIAÇÃO DE MATRAQUILHOS DE PEDOME
R REAL PARQUE LAZER CALÇA FERROS
VILA NOVA DE FAMALICÃO
4765-138 PEDOME

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro na sua versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores a diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 62.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de 4 meses, contado a partir da data de emissão.

Artigo 64.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

O Diretor de Segurança Social
João Ferreira

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 25135154534
Código de Verificação - SLEWBBDUA66GX9A

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta em www.seg-social.pt e autentique o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

Data: 19-11-11 WET

AT autoridade tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO - [3590]

CERTIDÃO

Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177°-A e/ou n°s 3, 6 e 13 do artigo 169°, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente certidão é válida por quatro meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos n°s 4 e 6 do artigo 24° CPPT, respetivamente.
Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 18 de Novembro de 2025.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: ASSOCIAÇÃO APOLO FAMALICÃO
NIF: 514073543

Elementos para validação
Nº Contribuinte: 514073543
Cód. Validação: WZGJAURANBDG

O Chefe de Finanças,

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o nº de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

SEFMP041_W17

SEGURANÇA SOCIAL | INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.

CENTRO DISTRITAL DE BRAGA
PRAÇA DA JUSTIÇA
4719-003 BRAGA

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte ASSOCIAÇÃO APOLO FAMALICÃO

Firma/Denominação ASSOCIAÇÃO APOLO FAMALICÃO

ASSOCIAÇÃO APOLO FAMALICÃO
R ERNESTO CARVALHO EDIFÍCIO TURIM N 85 8 A
VILA NOVA DE FAMALICÃO
4760-143 VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social 25140735438

N.º de Identificação Fiscal 514073543

N.º da Declaração 093870483ASCD25

Data de emissão 2025-11-18

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro na sua versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

O Diretor de Segurança Social

João Ferreira

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 25140735438

Código de Verificação - UGW53PFRDXNWXER

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta em www.seg-social.pt e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

Digitally signed by INSTITUTO DE INFORMATICA I.P.
Date: 2025.11.18 22:22:54 WET

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2025/11/28	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2641	martao	2025/11/28	9064	2025

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.° COMPROMISSO
513515453	15710	OCR	2025 / 7904

AMAPE - ASSOCIAÇAO MATRAQUILHOS PEDOME
RUA DO JARDIM DE INFÂNCIA, 34, OUTEIRO
30 PEDOME
4765-150 PEDOME
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	PRAZO PAGAMENTO	
2025/11/28	RC 4-12-2025 - DDS-Apoios e Parcerias-Apoio a Participacoes Internacionais	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
Apoio financeiro para participações internacionais

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0202003	CORRENTE DESPORTO/ASSOCIATIVISMO(CORRENTE)	UN	1.000	500,000			500,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO DESPESA		500,00		500,00	

EXTENSO
QUINHENTOS EUROS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	500,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	500,00

Documento n.° 2025/9064, Compromisso n.° 2025/7904, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2025/8903

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2025/11/28

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2025/11/28	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2641	martao	2025/11/28	9066	2025

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.º COMPROMISSO
514073543	15030	OCR	2025 / 7906

ASSOCIAÇÃO APOLO FAMALICÃO
RUA ERNESTO CARVALHO, EDIFICIO TURIM , N85

4470-284 FAMALICAO
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO		PRAZO PAGAMENTO
2025/11/28	Rc 20-11-2025 - DDS-Apoios e Parcerias-Apoio a Participacoes Internacionais	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
Apoio financeiro para participações internacionais

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0202003	CORRENTE DESPORTO/ASSOCIATIVISMO(CORRENTE)	UN	1.000	300,000			300,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO DESPESA		300,00		300,00	

EXTENSO
TREZENTOS EUROS

Documento n.º 2025/9066, Compromisso n.º 2025/7906, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2025/8906

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	300,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	300,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2025/11/28

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Desporto

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Atribuição de apoio financeiro para inscrições federativas e seguros de atletas

Considerando que:

O desporto é um fenómeno social por excelência que move atletas, treinadores, dirigentes e adeptos. Parte integrante da sociedade contemporânea, o desporto promove, nas suas variadas expressões, o bem-estar, a alegria e a perseverança;

O direito à cultura física e ao desporto é um direito a todos constitucionalmente reconhecido, cuja prática e difusão incumbe ao Município promover, estimular, orientar e apoiar, em colaboração com as escolas, associações e coletividades desportivas;

O Município de Vila Nova de Famalicão, no âmbito da sua política desportiva, alargou a todas as modalidades desportivas praticadas no concelho, o pagamento das despesas relativas a inscrições e seguros dos atletas dos escalões de formação e femininos das entidades de cariz desportivo sediadas no concelho de Vila Nova de Famalicão;

Para a modalidade de Futebol e Futsal apurou-se a inscrição de 3.225 atletas de 24 Clubes do concelho;

Para a modalidade de Voleibol, apurou-se a inscrição de 150 atletas do AVC- Atlético Voleibol Clube e 67 Associação Desportiva do Colégio Caldinhas;

Para a modalidade de Hóquei em Patins e Patinagem Artística, apurou-se a inscrição de 102 atletas do Famalicense Atlético Clube, 90 do Riba de Ave Hóquei Clube e 59 da Academia PATINAVE;

A comparticipação ora proposta se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual,

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

conjugada com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, deste Município, em matéria de apoios financeiros a associações ou entidades desportivas (alínea d), do nº2, do artigo 69.º e nº 1 do artigo 73.º do citado Código Regulamentar, **propõe-se que a Câmara Municipal delibere:**

1. **Atribuir um apoio financeiro, tendo em vista a comparticipação dos custos com as inscrições federativas e seguros desportivos, correspondentes à época 2025/2026, dos atletas das coletividades famalicenses:**

   1.1 **Associação de Futebol de Braga, NIPC 501 082 700, no montante de 102.492,50 € (cento e dois mil quatrocentos e noventa e dois euros e cinquenta cêntimos);**

   1.2 **Associação de Voleibol de Braga, NIPC 502 055 979, no montante de 8.112,00 € (oito mil cento e doze euros);**

   1.3 **Associação de Patinagem do Minho, NIPC 502 199 164, no montante de 7.921.66 € (sete mil novecentos e vinte e um euros e sessenta e seis cêntimos).**

2. **Aprovar a minuta do contrato-programa de atribuição de apoio financeiro, em anexo à presente proposta.**

3. **Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa.**

4. **Pagar o previsto no nº 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.**

O Vereador do Pelouro do Desporto

Assinado por: PEDRO MANUEL SANTOS OLIVEIRA
Num. de Identificação: 11378462
Data: 2025.11.24 14:12:19+00'00'

(Pedro Oliveira, Dr.)

RQI nº 23317/23534/23536

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Desporto
sport

www.famalicao.pt
desporto@famalicao.pt

Casa da Cultura - Rua Direita
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

CONTRATO-PROGRAMA

Atribuição de apoio financeiro para inscrições federativas e seguros de atletas

Primeiro Outorgante: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, Pessoa Coletiva n.º 506 663 264, aqui representado pelo Prof. Mário de Sousa Passos, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, com poderes para o ato, conforme deliberação de Câmara Municipal datada de ../../2025.

Segundo Outorgante: (...), Pessoa Coletiva nº (...), com sede na (...), aqui representada pelo Presidente da Direção, (...).

Nota Justificativa

O desporto é um fenómeno social por excelência que move atletas, treinadores, dirigentes e adeptos. Parte integrante da sociedade contemporânea, esta atividade promove, nas suas variadas expressões, o bem-estar, a alegria e a perseverança.

O direito à cultura física e ao desporto é um direito a todos constitucionalmente reconhecidos, cuja prática e difusão incumbe ao Município promover, estimular, orientar e apoiar em colaboração com as escolas, associações e coletividades desportivas.

A Câmara Municipal tem como um dos seus principais objetivos a prossecução de políticas de fomento e participação nas mais diversas provas desportivas e a promoção do desenvolvimento físico, psíquico e cívico dos jovens famalicenses.

Assim, no âmbito da sua política desportiva, alargou a todas as modalidades desportivas praticadas no concelho, o pagamento das despesas relativas a inscrições e seguros dos atletas dos escalões de formação das entidades de cariz desportivo sediadas no concelho de Vila Nova de Famalicão, razão pela qual é celebrado o presente contrato-programa que se rege pelas seguintes cláusulas.

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Primeira
(Objeto)

1. Constitui objeto do presente contrato-programa, regulado pelo Decreto-Lei nº 273/2009, de 01 de outubro, a concessão de participação financeira destinada a apoiar as inscrições federativas e seguros desportivos, cujos objetivos são explícitos na precedente Nota Justificativa.

2. Em cumprimento da deliberação camarária proferida a (...) de 2025, pelo Primeiro Outorgante foi dito que atribui ao Segundo Outorgante o apoio financeiro de (...) € (... euros), para pagamento das inscrições e seguros de atletas inscritos pelos clubes deste Município, relativos à época desportiva 2025/2026

3. O pagamento previsto no n.º 2 será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

Segunda
(Obrigações do Segundo Outorgante)

1. Ter conhecimento do Regime Jurídico que regula o presente contrato-programa, nomeadamente quanto aos deveres e obrigações perante a entidade concedente (Decreto-lei nº 273/2009, de 01 de outubro)

2. Afetar a verba atribuída exclusivamente nos termos da deliberação tomada, bem como prestar todas as informações e comprovativos de despesa acerca da execução do presente contrato-programa, sempre que solicitadas pelo primeiro outorgante.

Terceira
(Cabimento)

A verba prevista neste contrato-programa está devidamente cabimentada na rubrica 0102/04070105, pelo compromisso nº 2025/...

Quarta
(Não Cumprimento do Acordo)

A falta de cumprimento do presente contrato-programa ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução dos montantes recebidos.

Quinta
(Casos Omissos)

Qualquer omissão no presente contrato-programa será resolvida através de acordo entre os dois Outorgantes, com respeito pelos objetivos nele definidos.

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Declaram ambos os Outorgantes que estão de acordo com as condições exaradas no presente contrato-programa, pelo qual vão assiná-lo em sinal da sua conformidade.

Vila Nova de Famalicão, (...) de 2025

O Primeiro Outorgante

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

_____

(Mário Passos, Prof.)

O Segundo Outorgante

O Presidente da (...)

_____

(...)

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Desporto
sport

www.famalicao.pt
desporto@famalicao.pt

Casa da Cultura - Rua Direita
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Entrada em FDOC: 18757/65649 e 65897/2025

Requerentes: Associação de Futebol de Braga, Associação de Voleibol de Braga e Associação de Patinagem do Minho

Assunto: Atribuição de apoio financeiro para inscrições federativas e seguros de atletas, para a época 2025/2026

Informação Técnica

O Município de Vila Nova de Famalicão, no âmbito da sua política desportiva, alargou a todas as modalidades desportivas praticadas no concelho, o pagamento das despesas relativas a inscrições e seguros dos atletas dos escalões de formação e femininos das entidades de cariz desportivo sediadas no concelho de Vila Nova de Famalicão.

Para a modalidade de Futebol e Futsal apurou-se a inscrição de 3.225 atletas de 24 clubes famalicenses.

Para a modalidade de Voleibol, apurou-se a inscrição de 150 atletas do AVC- Atlético Voleibol Clube e 67 Associação Desportiva do Colégio Caldinhas.

Para a modalidade de Hóquei em Patins e Patinagem Artística, apurou-se a inscrição de 102 atletas do Famalicense Atlético Clube, 90 do Riba de Ave Hóquei Clube e 59 da Academia PATINAVE.

Pelo exposto, confirmo que o apoio está previsto no Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste Município, em matéria de apoios financeiros a associações ou clubes desportivos (alínea d), do nº2, do artigo 69.º e nº 1 do artigo 73.º do citado Código Regulamentar.

À consideração superior,

Vila Nova de Famalicão, 18 de novembro de 2025

O Técnico Superior

(Duarte Carvalho)

AT autoridade tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de BRAGA-1. - [0361]

CERTIDÃO

José Luis Fernandes Gomes Medeiros, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de BRAGA-1..

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177°-A e/ou n°s 3, 6 e 13 do artigo 169°, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente certidão é válida por quatro meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos n°s 4 e 6 do artigo 24° CPPT, respetivamente.
Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 18 de Novembro de 2025.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: ASSOC FUTEBOL BRAGA
NIF: 501082700

Elementos para validação
Nº Contribuinte: 501082700
Cód. Validação: TLVBTFLZLEIV

O Chefe de Finanças,

(EM SUBSTITUIÇÃO)

(José Luis Fernandes Gomes Medeiros)

Para validar esta certidão aceda ao sitio www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o nº de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

SEGURANÇA SOCIAL | INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.
CENTRO DISTRITAL DE BRAGA
PRAÇA DA JUSTIÇA
4719-003 BRAGA

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte ASSOCIACAO FUTEBOL BRAGA

Firma/Denominação ASSOCIACAO FUTEBOL BRAGA

ASSOCIACAO FUTEBOL BRAGA
AV JOÃO PAULO II AP 1090
BRAGA
4711-852 BRAGA

N.º de Identificação de Segurança Social 20004629428

N.º de Identificação Fiscal 501082700

N.º da Declaração 094002392ASCD25

Data de emissão 2025-11-18

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro na sua versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

O Diretor de Segurança Social

João Ferreira

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 20004629428

Código de Verificação - YM397NGJDGNSKAX

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta em www.seg-social.pt e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

Digitally Signed by INSTITUTO DE INFORMATICA, I.P.

AT autoridade tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de BRAGA-1. - [0361]

CERTIDÃO

José Luis Fernandes Gomes Medeiros, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de BRAGA-1..

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177°-A e/ou n°s 3, 6 e 13 do artigo 169°, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente certidão é válida por quatro meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos n°s 4 e 6 do artigo 24° CPPT, respetivamente.
Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 30 de Setembro de 2025.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: ASSOC DE VOLEIBOL DE BRAGA
NIF: 502055979

Elementos para validação
Nº Contribuinte: 502055979
Cód. Validação: FFISZXIHNPAZ

O Chefe de Finanças,

(EM SUBSTITUIÇÃO)

(José Luis Fernandes Gomes Medeiros)

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o nº de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

SEFMP041_W50

SEGURANÇA SOCIAL | INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.

CENTRO DISTRITAL DE BRAGA
PRAÇA DA JUSTIÇA
4719-003 BRAGA

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL DE BRAGA

Firma/Denominação ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL DE BRAGA

ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL DE BRAGA
COMP DESPORTIVO DA RODOVIA SALA 5
BRAGA
4700-000 BRAGA

N.º de Identificação de Segurança Social 20018595251

N.º de Identificação Fiscal 502055979

N.º da Declaração 082828529ASCD25

Data de emissão 2025-09-30

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro na sua versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de 4 meses, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

O Diretor de Segurança Social

João Ferreira

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 20018595251

Código de Verificação - PSV33STP8KX6M8K

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta em www.seg-social.pt e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

Digitally signed by INSTITUTO DE INFORMATICA, I.P.
Date: 2025.09.30 11:24:27 WEST

AT autoridade tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de BARCELOS - [0353]

CERTIDÃO

Maria do Sacramento Pedrosa Miranda Matos, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de BARCELOS.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177°-A e/ou n°s 3, 6 e 13 do artigo 169°, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente certidão é válida por quatro meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos n°s 4 e 6 do artigo 24° CPPT, respetivamente.
Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 20 de Novembro de 2025.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: ASSOC DE PATINAGEM DO MINHO A P M
NIF: 502199164

Elementos para validação
N° Contribuinte: 502199164
Cód. Validação: XFQXNPEHXPRD

O Chefe de Finanças,

Maria Sacramento Matos
(em regime de substituição)

(Maria do Sacramento Pedrosa Miranda Matos)

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o nº de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

SEFMP041_W50

SEGURANÇA SOCIAL | INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.

CENTRO DISTRITAL DE BRAGA
PRAÇA DA JUSTIÇA
4719-003 BRAGA

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte ASSOCIACAO PATINAGEM MINHO

Firma/Denominação ASSOCIACAO PATINAGEM MINHO

ASSOCIACAO PATINAGEM MINHO
PAV MUNICIPAL AP 283
BARCELOS
4750-000 BARCELOS

N.º de Identificação de Segurança Social 20006257417

N.º de Identificação Fiscal 502199164

N.º da Declaração 094424550ASCD25

Data de emissão 2025-11-20

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro na sua versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

O Diretor de Segurança Social

João Ferreira

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 20006257417

Código de Verificação - KHA7SQ4MUZP5YE2

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta em www.seg-social.pt e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

Digitally signed by INSTITUTO DE INFORMATICA, I.P.
Date: 2025.11.20 11:31:27 WET

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2025/11/28	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2641	martao	2025/11/28	9069	2025

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.° COMPROMISSO
501082700	4530	OCR	2025 / 7908

ASSOCIACAO DE FUTEBOL DE BRAGA
AVENIDA JOAO PAULO II-APARTADO 1090

4711-852 BRAGA
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO		PRAZO PAGAMENTO
2025/11/28	Rc 4-12-2025 - DDS-Apoios e Parcerias-Inscricoes Federativas	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
Atribuição de apoio financeiro para inscrições federativas e seguros de atletas

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0202003	CORRENTE DESPORTO/ASSOCIATIVISMO(CORRENTE)	UN	1.000	102.492,500			102.492,500	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO DESPESA		102.492,50		102.492,50	

EXTENSO
CENTO E DOIS MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS EUROS E CINQUENTA CÊNTIMOS

Documento n.° 2025/9069, Compromisso n.° 2025/7908, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2025/8909

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	102.492,50
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	102.492,50

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2025/11/28

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2025/11/28	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2641	martao	2025/11/28	9071	2025

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.º COMPROMISSO
502055979	15177	OCR	2025 / 7909

ASSOCIACAO VOLEIBOL DE BRAGA
Complexo Desportivo Rodovia, Sala 5

4715-179 NOGUEIRA
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO		PRAZO PAGAMENTO
2025/11/28	RC 4-12-2025 - DDS-Apoios e Parcerias-Inscricoes Federativas	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
Atribuição de apoio financeiro para inscrições federativas e seguros de atletas

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0202003	CORRENTE DESPORTO/ASSOCIATIVISMO(CORRENTE)	UN	1.000	8.112,000			8.112,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO DESPESA		8.112,00		8.112,00	

EXTENSO
OITO MIL CENTO E DOZE EUROS

Documento n.º 2025/9071, Compromisso n.º 2025/7909, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2025/8910

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	8.112,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	8.112,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2025/11/28

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2025/11/28	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2641	martao	2025/11/28	9073	2025

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.° COMPROMISSO
502199164	15178	OCR	2025 / 7910

ASSOCIACAO DE PATINAGEM DO MINHO
URBANIZAÇÃO DA FORMIGA, LOTE 10 - APARTADO 283

4750-159 BARCELOS
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO		PRAZO PAGAMENTO
2025/11/28	RC 4-12-2025 - DDS-Apoios e Parcerias-Inscricoes Federativas	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
Atribuição de apoio financeiro para inscrições federativas e seguros de atletas

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0202003	CORRENTE DESPORTO/ASSOCIATIVISMO(CORRENTE)	UN	1.000	7.921,660			7.921,660	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO DESPESA		7.921,66		7.921,66	

EXTENSO
SETE MIL NOVECENTOS E VINTE E UM EUROS E SESSENTA E SEIS CÊNTIMOS

Documento n.° 2025/9073, Compromisso n.° 2025/7910, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2025/8911

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	7.921,66
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	7.921,66

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2025/11/28

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Desporto

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Adiantamento do Apoio financeiro ao desenvolvimento de atividades e formação desportiva

Considerando que:

As instituições desportivas Famalicenses têm desenvolvido, ao longo da sua existência, uma intensa atividade no fomento da prática desportiva, prestando relevantes serviços aos jovens residentes em Vila Nova de Famalicão;

Trata-se, também, de uma função social, visto acolherem milhares de jovens em várias modalidades que, desde muito novos, se dedicam à prática desportiva, contribuindo para a sua formação física e mental, e ocupando de forma salutar os seus tempos livres;

As coletividades têm uma participação relevante no processo de formação integral dos Jovens, considera-se imperativo o apoio financeiro à sua atividade, especialmente em matéria de formação desportiva e apoio aos escalões jovens, garantindo, assim, o apoio indispensável ao desenvolvimento e oferta de condições de prática desportiva de qualidade;

O facto de cada escalão de formação contar com o seu corpo técnico próprio devidamente habilitado e garantirem aos seus atletas o necessário e permanente acompanhamento médico de carácter desportivo;

O Município pretende concretizar o adiantamento de um apoio financeiros parcial para o desenvolvimento de atividades e formação desportiva, às seguintes Coletividades: Futebol Clube de Famalicão, Associação Cultural de Vermoim, Famalicense Atlético Clube, Riba de Ave Hóquei Clube e Associação Desportiva Oliveirense 1952;

A comparticipação ora proposta se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva, devidamente comunicada às respetivas entidades desportivas, e atenta a competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugada com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste Município, em matéria de apoios financeiros a associações ou clubes desportivos (alínea a), do nº2, do artigo 69.º e nº 1 do

Registo n.º 53035/2025 INT
DC - GAV - Desporto

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

artigo 73.º do citado Código Regulamentar, **propõe-se que a Câmara Municipal delibere:**

1. **Atribuir um adiantamento parcial do apoio financeiro, para o desenvolvimento de atividades e formação desportiva, para a época desportiva 2025-2026, às seguintes associações desportivas:**
   1.1. **Futebol Clube de Famalicão, NIPC 501 072 284, no montante de 30.000,00€ (trinta mil euros);**
   1.2. **Associação Cultural de Vermoim, NIPC 501 869 247, no montante de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros);**
   1.3. **Famalicense Atlético Clube, NIPC 500 903 670, no montante de 10.000,00 € (dez mil euros);**
   1.4. **Riba de Ave Hóquei Clube, NIPC 502 006 234, no montante de 7.500,00 € (sete mil e quinhentos euros);**
   1.5. **Associação Desportiva Oliveirense 1952, NIPC 516 061 682, no montante de 7.500,00 € (sete mil e quinhentos euros).**

2. **Aprovar a minuta do contrato-programa de atribuição de apoio financeiro, em anexo.**

3. **Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa.**

4. **Pagar o previsto no n.º 1 de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.**

O Vereador do Pelouro do Desporto,

Assinado por: PEDRO MANUEL SANTOS OLIVEIRA
Num. de Identificação: 11378462
Data: 2025.11.24 14:10:42+00'00'

(Pedro Oliveira, Dr.)

RQI´s nº 23508/23509/23510/23513/23522

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Desporto
sport

www.famalicao.pt
desporto@famalicao.pt

Casa da Cultura - Rua Direita
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

CONTRATO-PROGRAMA

Adiantamento de apoio financeiro ao Desenvolvimento de Atividades e Formação Desportiva

Primeiro Outorgante: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, Pessoa Coletiva n.º 506 663 264, aqui representado pelo Prof. Mário de Sousa Passos, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, com poderes para o ato, conforme deliberação de Câmara Municipal datada de 12/6/2025.

Segundo Outorgante: (...), Pessoa Coletiva (...), com sede na Rua (...), aqui representado por (...), na qualidade de Presidente da Direção.

Nota Justificativa

As instituições desportivas do concelho desenvolvem uma intensa atividade no fomento da prática desportiva, prestando relevantes serviços aos jovens residentes na área do Município de Vila Nova de Famalicão.

Trata-se, também, de uma função social, visto acolherem milhares de jovens em várias modalidades que, desde muito novos, se dedicam à prática desportiva, contribuindo para a sua formação física e mental, e ocupando de forma salutar os seus tempos livres.

Considerando que as coletividades têm uma participação relevante no processo de formação integral dos Jovens, considera-se imperativo o apoio financeiro à sua atividade, especialmente em matéria de formação desportiva e apoio aos escalões jovens, garantindo, assim, o apoio indispensável ao desenvolvimento e oferta de condições de prática desportiva de qualidade.

Assim, pretende o Município concretizar a atribuição de apoios financeiros para a área do desenvolvimento de atividades e formação desportiva, aos clubes e associações locais que promovam a formação desportiva e atividade devidamente inscrita junto das respetivas Federações ou Associações Distritais, sendo, ainda, considerado o facto de cada escalão de formação contar com o seu corpo técnico próprio devidamente habilitado e garantirem aos seus atletas o necessário e permanente acompanhamento

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

médico de carácter desportivo, razão pela qual é celebrado o presente contrato-programa que se rege pelas seguintes cláusulas.

Primeira
(Objeto)

1. Constitui objeto do presente contrato-programa, regulado pelo Decreto-lei nº 273/2009, de 01 de outubro, a concessão de participação financeira destinada a apoiar o desenvolvimento e formação desportiva, cujos objetivos são explícitos na precedente.

2. Em cumprimento da deliberação camarária proferida a (...) de 2025, pelo Primeiro Outorgante foi dito que atribui ao Segundo Outorgante um apoio financeiro parcial, no montante de (...) € (... euros), para apoio ao desenvolvimento de atividades e formação desportiva, para a época desportiva 2025-2026.

3. O pagamento previsto no n.º 2 será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

Segunda
(Obrigações do Segundo Outorgante)

São obrigações do Segundo Outorgante:

1. Ter conhecimento do Regime Jurídico que regula o presente contrato-programa, nomeadamente quanto aos deveres e obrigações perante a entidade concedente (Decreto-lei nº 273/2009, de 01 de outubro).

2. Afetar a verba atribuída exclusivamente nos termos da deliberação tomada, bem como prestar todas as informações e comprovativos de despesa acerca da execução do presente contrato-programa, sempre que solicitadas pelo primeiro outorgante.

Terceira
(Cabimento)

A verba prevista neste contrato-programa está devidamente cabimentada na rubrica 0102/04070105, pelo compromisso nº 2025/....

Quarta
(Não Cumprimento do Acordo)

A falta de cumprimento do presente contrato-programa ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução dos montantes recebidos.

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Quinta
(Divulgação)

O Segundo Outorgante compromete-se a divulgar pelos instrumentos que entender adequados, preferencialmente através de meios estáticos instalados no seu recinto, o apoio concedido pelo Município na área do Desporto.

Sexta
(Casos Omissos)

Qualquer omissão no presente contrato-programa será resolvida através de acordo entre os dois Outorgantes, com respeito pelos objetivos nele definidos.

Declaram ambos os Outorgantes que estão de acordo com as condições exaradas no presente contrato-programa, pelo qual vão assiná-lo em sinal da sua conformidade.

Vila Nova de Famalicão, (...) de 2025

O Primeiro Outorgante

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

_____

(Mário Passos, Prof.)

O Segundo Outorgante

O Presidente da Direção do (...)

_____

(...)

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Desporto
sport

www.famalicao.pt
desporto@famalicao.pt

Casa da Cultura - Rua Direita
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

FDOC: 65914/40695/62943/65246 e 65634/2025

Requerente: Futebol Clube de Famalicão, Associação Cultural de Vermoim, Famalicense Atlético Clube, Riba de Ave Hóquei Clube e Associação Desportiva Oliveirense 1952.

Assunto: Apoio financeiro ao desenvolvimento de atividades e formacão desportiva

Informação Técnica

As coletividades têm uma participação relevante no processo de formação integral dos Jovens, considera-se imperativo o apoio financeiro à sua atividade, especialmente em matéria de formação desportiva e apoio aos escalões jovens, garantindo, assim, o apoio indispensável ao desenvolvimento e oferta de condições de prática desportiva de qualidade.

O facto de cada escalão de formação contar com o seu corpo técnico próprio devidamente habilitado e garantirem aos seus atletas o necessário e permanente acompanhamento médico de carácter desportivo.

O Município pretende concretizar o adiantamento de um apoio financeiros parcial para o desenvolvimento de atividades e formação desportiva, às seguintes Coletividades: Futebol Clube de Famalicão, Associação Cultural de Vermoim, Famalicense Atlético Clube, Riba de Ave Hóquei Clube e Associação Desportiva Oliveirense 1952.

Pelo exposto, confirmo que o apoio está previsto no Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste Município, em matéria de apoios financeiros a associações ou clubes desportivos (alínea a), do nº2, do artigo 69.º e nº 1 do artigo 73.º do citado Código Regulamentar, cumprindo com o exposto nas alíneas a) e c) do artigo 72º e no nº 2 do artigo 71º, por necessidade imediata de resolução do pedido e por motivos da própria dinâmica instituída pela Entidade requerente.

À consideração superior,

Vila Nova de Famalicão, 18 de novembro de 2025

O Técnico Superior

(Duarte Carvalho)

Entrada 65914/2025

Futebol Clube Famalicão

Ofício Nº 05-2025

Vila Nova de Famalicão, 12 de agosto de 2025

ASSUNTO: Pedido de Adiantamento Parcial de Apoio para Formação Desportiva – Época 2025/2026

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Dr. Mário Passos,

O Futebol Clube de Famalicão vem, pela presente, dirigir-se a Vossa Excelência com o intuito de solicitar o adiantamento parcial do apoio municipal destinado à formação desportiva, referente à época 2025/2026, de forma a garantir o arranque atempado dos treinos e de todas as funções inerentes à preparação e desenvolvimento da nova temporada.

Mantendo o compromisso firme com a promoção do desporto e da formação de jovens atletas do nosso concelho, o clube continua a proporcionar-lhes condições de treino adequadas, acompanhamento técnico qualificado e um ambiente que fomenta valores essenciais como o respeito, a disciplina, o espírito de equipa e a superação pessoal.

Para este início de época, prevemos integrar no nosso programa formativo **34 equipas de futebol e 6 equipas de futsal**, distribuídas por diferentes escalões e competições.

No Futebol Masculino, o clube integra 1 Equipa de Iniciados na 1ª Divisão Nacional, 1 Equipa de Iniciados na Divisão de Honra, 1 Equipa de Iniciados na 1.ª Divisão Distrital e 2 Equipas de Iniciados na 2.ª Divisão Distrital. Conta ainda com 4 Equipas de Infantis de futebol 9 e 1 Equipa de Infantis de futebol 7, todas a competir nas divisões distritais. O escalão de Benjamins é composto por 8 Equipas, e o clube dispõe também de 6 Equipas de Traquinas e 4 Equipas de Petizes, todas estas igualmente inseridas nas provas distritais.

No que respeita ao Futebol Feminino, o clube integra 1 Equipa de Juniores na 1ª Divisão Nacional, 1 Equipa de Juniores na 2ª Divisão Nacional, 1 Equipa de Juvenis, 1 Equipa de Iniciadas, 1 Equipa de Infantis e 1 Equipa de Benjamins, todas a competir nas divisões distritais.

No Futsal, estão em atividade 1 equipa de juniores, 1 de juvenis, 2 de iniciados, 1 de infantis e 1 de benjamins, todas na Divisão Distrital.

Este planeamento exige um investimento imediato nas seguintes áreas prioritárias:

- Reforço e valorização do quadro técnico, garantindo a contratação e retenção de treinadores qualificados;
- Aquisição de material de treino de elevada qualidade, adequado a todas as equipas;
- Fornecimento de novos equipamentos oficiais a todos os atletas, no âmbito da renovação do patrocínio da formação;
- Custos logísticos;
- Despesas operacionais essenciais ao normal funcionamento das atividades do clube.

Assim, e face à necessidade de garantir que todos os processos estejam prontos para o início da época, solicitamos, com a melhor consideração, que seja autorizado o adiantamento parcial do apoio financeiro municipal previsto para 2025/2026, no valor de 70.000€, contribuindo de forma decisiva para a continuidade e qualidade do nosso projeto formativo.

Com os melhores cumprimentos,

F. C. Famalicão
Fundação 20/08/1931
072 284

Presidente do Futebol Clube de Famalicão

Proc 406/15/2025

Associação Cultural de Vermoim

CONTRIBUINTE PT N.º 501 869 247

Rua de Vinhó n.º109 4770-771 Vermoim - Vila Nova de Famalicão

Ofício n.º 033/2025
Para: Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão
De: Associação Cultural de Vermoim
Data: 2025-07-15
Assunto: Pedido de Auxílio - Adiantamento Parcial de Apoio para Formação Desportiva da Época 2025-2026

Exmo. Sr. Vereador, com o Pelouro do Desporto da
Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão
Doutor Pedro Oliveira

O Clube de Andebol desta Coletividade prepara-se para se apresentar na nova **época 2025-2026 com um total estimado de 150 atletas e 12 equipas federadas incluindo as equipas seniores de ambos os géneros nas 2as Divisões Nacionais.**

Tem, contudo, esta Coletividade vindo a confrontar-se de forma crescente nos últimos meses com dificuldades diversas que tem vindo a dirimir da melhor forma possível, mas para as quais solicita agora o auxílio possível da edilidade famalicense. A saber:

- Despesas inerentes ao início de época que se verifica nos meses de Setembro e Outubro tais como materiais desportivos coletivos e arbitragens que se liquidam nesta altura para toda a época;
- Diminuição drástica do valor possível de obter de mensalidades dos seus atletas associados face a crescente dificuldade financeira das famílias.
- Retirada massiva de apoios de entidades privadas do concelho face às dificuldades económicas que afetam as empresas;
- As despesas federativas crescentes que as equipas de ambos os géneros (caraterística inerente a todo o Clube que já nasceu com ambos os géneros em igualdade de circunstâncias) nas 2as Divisões Nacionais e cuja existência se impõe para que o projeto seja consequente do ponto de vista desportivo;

Pelo exposto, serve a presente para solicitar a possibilidade do adiantamento parcial do apoio à formação para a época em curso no sentido de fazer face às dificuldades financeiras a decorrer até um valor de 15.000,00€.

Pela Associação Cultural de Vermoim
José Joaquim Faria da Silva
Tlm: 919 323 904

Pela Associação Cultural de Vermoim

José Joaquim Faria da Silva

ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE VERMOIM
Cont. Nº501 869 247
Rua de Vinhó, nº 109
4770 - 770 VERMOIM

Foic 62943/2025

Famalicense Atlético Clube

COLETIVIDADE DESPORTIVA DE UTILIDADE PÚBLICA

FUNDADO EM 1937

Exmo. Sr.

Vereador do Desporto, Dr. Pedro Oliveira

O Famalicense Atlético Clube (FAC), Coletividade Desportiva de Utilidade Pública, com sede em Vila Nova de Famalicão, vem, respeitosamente, junto de V.ª Ex.ciª, formalizar o pedido antecipação do apoio financeiro para a formação desportiva, referente á época de 2025/2026.

Sendo este apoio essencial para gestão financeira do Clube, aguardamos com expectativa, uma resposta positiva.

Esta antecipação justifica-se com as despesas excecionais que o clube teve com as obras de requalificação do pavilhão municipal.

Anteriormente, enviamos o discricionário dessas mesmas despesas.

O valor solicitado da antecipação é de **15.000€.**

Deixando em aberto o restante valor do apoio anual de 62.129€.

Enviamos em anexo, a declaração de regularização com a segurança social e finanças.

Com estima e consideração

Apresento os meus cumprimentos

Atenciosamente,

- Carlos Filipe Vieira de Castro -

(Presidente da Direção)

19 setembro 2025

Foe 65246/2025

riba d'ave h.c.

Assunto: Pedido de adiantamento do apoio anual à formação

Exmo. Sr. Dr. Mários Passos
Mui Ilustre Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Com os nossos melhores cumprimentos,

O Riba d'Ave Hóquei Clube tem como missão promover o desenvolvimento desportivo, social e humano através das modalidades de hóquei em patins, patinagem artística e futsal, inspirando a comunidade com valores como a determinação, o respeito, a igualdade e a paixão pelo desporto.

Trabalhamos diariamente para formar atletas e cidadãos exemplares, valorizando o espírito de equipa, a ética e o compromisso com a excelência. Com coragem e amizade, procuramos ser uma referência local e nacional, cultivando o orgulho de representar o Riba d'Ave e o concelho de Vila Nova de Famalicão.

Este percurso tem sido possível, em grande parte, graças ao apoio e colaboração da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão no incentivo à formação desportiva.

Neste sentido, e para garantir o cumprimento das nossas responsabilidades, nomeadamente no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) de patinagem, vimos solicitar a V. Ex.ª o adiantamento do apoio anual à formação, no valor de 10.000 € (dez mil euros).

Agradecemos, desde já, toda a colaboração e incentivo que o Município tem prestado ao nosso Clube, reiterando o nosso compromisso em continuar a elevar e divulgar o nome de Vila Nova de Famalicão em todos os eventos e competições onde o Riba d'Ave Hóquei Clube marca presença.

Com os melhores cumprimentos,

Bruno Carvalho

Bruno Carvalho
Presidente do Riba d'Ave Hóquei Clube

Riba de Ave, 12 de novembro de 2025

Riba d'Ave Hóquei Clube
Rua Bombeiros Voluntários, nº 68 4765-234 Riba de Ave
NIF. 502 006 234 | geral@rahc.pt
www.rahc.pt

Ent 65654/2025

AD OLIVEIRENSE 1952
NIF: 516 061 682

Exmo. Sr, Vereador do Desporto da
Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

A **Associação Desportiva Oliveira 1952**, vem por este meio solicitar ao Município de Vila Nova de Famalicão o adiantamento do apoio à formação, de forma a poder fazer face as despesas que a grande procura de atletas pelo nosso clube tem acarretado

Sem mais de momento, apresento os meus sinceros cumprimentos,

Oliveira Santa Maria, 18 de Novembro de 2025

Associação Desportiva Oliveirense 1952
NIPC: 516 061 682

(Presidente da Direção)

AT autoridade tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO - [3590]

CERTIDÃO

Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177°-A e/ou n°s 3, 6 e 13 do artigo 169°, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente certidão é válida por quatro meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos n°s 4 e 6 do artigo 24° CPPT, respetivamente.
Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 4 de Setembro de 2025.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: FUTEBOL CLUBE FAMALICAO
NIF: 501072284

Elementos para validação
N° Contribuinte: 501072284
Cód. Validação: IETYREYAXALD

O Chefe de Finanças,

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o nº de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

SEFMP041_W239

SEGURANÇA SOCIAL | ISS

CENTRO DISTRITAL DE BRAGA
PRAÇA DA JUSTIÇA
4719-003 BRAGA

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte FUTEBOL CLUBE FAMALICAO

Firma/Denominação FUTEBOL CLUBE FAMALICAO

FUTEBOL CLUBE FAMALICAO
R HENRIQUES NOGUEIRA C C TRANSPORTES LJ 13
VILA NOVA DE FAMALICAO
4760-000 VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social 20008886582

N.º de Identificação Fiscal 501072284

N.º da Declaração 089645601ASCD25

Data de emissão 2025-11-05

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro na sua versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de 4 meses, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

O Diretor de Segurança Social

João Ferreira

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 20008886582

Código de Verificação - DT7RWLSUSAQUVGV

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta em www.seg-social.pt e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

Mod. GC1/2022 - DGSS

Digitally signed by INSTITUTO DE INFORMATICA, I.P.
Date: [illegible]05 18:42:38 WET

AT
autoridade
tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO - [3590]

CERTIDÃO

Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 3, 6 e 13 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente certidão é válida por quatro meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.
Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 12 de Setembro de 2025.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: ACV-ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE VERMOIM
NIF: 501869247

Elementos para validação
Nº Contribuinte: 501869247
Cód. Validação: NWAEGVNKTHDC

O Chefe de Finanças,

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o nº de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

SEFMP041_W16

SEGURANÇA SOCIAL
CENTRO DISTRITAL DE BRAGA
PRAÇA DA JUSTIÇA
4719-003 BRAGA

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte ACV - ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE VERMOIM

Firma/Denominação ACV - ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE VERMOIM

ACV - ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE VERMOIM
R DE VINHÓ N 108
V N FAMALICÃO
4770-766 VERMOIM

N.º de Identificação de Segurança Social 20016942130

N.º de Identificação Fiscal 501869247

N.º da Declaração 079004618ASCD25

Data de emissão 2026-09-12

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro na sua versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores a diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de 4 meses, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

O Diretor de Segurança Social

João Ferreira

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 20016942130

Código de Verificação - H8EQMSDMRTH7PK4

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta em www.seg-social.pt e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

Digitally signed by INSTITUTO DE INFORMATICA, I.P.
Date: 2026.09.12 09:03:08 WEST

AT autoridade tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO - [3590]

CERTIDÃO

Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VIL NOVA DE FAMALICAO.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177°-/ e/ou n°s 3, 6 e 13 do artigo 169°, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente certidão é válida por quatro meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos n°s 4 e 6 d artigo 24° CPPT, respetivamente.
Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 18 de Novembro de 2025.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: FAMALICENSE ATLETICO CLUBE
NIF: 500903670

Elementos para validação
Nº Contribuinte: 500903670
Cód. Validação: AIZMBPKUVDIP

O Chefe de Finanças,

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o nº de contribuinte e código de validação acir mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

SEGURANÇA SOCIAL
CENTRO DISTRITAL DE BRAGA
PRAÇA DA JUSTIÇA
4719-003 BRAGA

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte FAMALICENSE ATLETICO CLUBE

Firma/Denominação FAMALICENSE ATLETICO CLUBE

N.º de Identificação de Segurança Social 20015562387

N.º de Identificação Fiscal 500903670

N.º da Declaração 093966314ASCD25

Data de emissão 2025-11-18

FAMALICENSE ATLETICO CLUBE
PRACA D MARIA II 1340
ANTAS
4760-111 VILA NOVA DE FAMALICÃO

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro na sua versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

O Diretor de Segurança Social

João Ferreira

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 20015562387

Código de Verificação - QS6UPHRVSEN26M4

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta em www.seg-social.pt e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

AT autoridade tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO - [3590]

CERTIDÃO

Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 3, 6 e 13 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente certidão é válida por quatro meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.
Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 12 de Agosto de 2025.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: RIBA DE AVE HOQUEI CLUBE
NIF: 502006234

Elementos para validação
Nº Contribuinte: 502006234
Cód. Validação: XCVIZSCGBBMD

O Chefe de Finanças,

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o nº de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

SEFMP041_W62

SEGURANÇA SOCIAL | INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.
CENTRO DISTRITAL DE BRAGA
PRAÇA DA JUSTIÇA
4719-003 BRAGA

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte RIBA AVE HOQUEI CLUBE

Firma/Denominação RIBA AVE HOQUEI CLUBE

RIBA AVE HOQUEI CLUBE
R BOMB VOLUNTARIO 68 RIBA AVE
FAMALICAO
4765-201 RIBA DE AVE

N.º de Identificação de Segurança Social 20000217926

N.º de Identificação Fiscal 502006234

N.º da Declaração 084338969ASCD25

Data de emissão 2025-10-10

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro na sua versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

O Diretor de Segurança Social

João Ferreira

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 20000217926

Código de Verificação - 3MPYJH3M32CK536

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta em www.seg-social.pt e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

ally signed by INSTITUTO DE INFORMATICA, I.P.
2025.10.13 12:53 WEST

AT autoridade tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO - [3590]

CERTIDÃO

Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177°-A e/ou n°s 3, 6 e 13 do artigo 169°, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente certidão é válida por quatro meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos n°s 4 e 6 do artigo 24° CPPT, respetivamente.
Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 18 de Setembro de 2025.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA OLIVEIRENSE 1952
NIF: 516061682

Elementos para validação
Nº Contribuinte: 516061682
Cód. Validação: MKAWDIQMUTDF

O Chefe de Finanças,

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o nº de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

SEFMP041_W25

SEGURANÇA SOCIAL | INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.

CENTRO DISTRITAL DE BRAGA
PRAÇA DA JUSTIÇA
4719-003 BRAGA

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA OLIVEIRENSE 1952

Firma/Denominação ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA OLIVEIRENSE 1952

N.º de Identificação de Segurança Social 25160616824

N.º de Identificação Fiscal 516061682

N.º da Declaração 080353041ASCD25

Data de emissão 2025-09-18

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA OLIVEIRENSE 1952
URB DE SESTELO N 183
OLIVEIRA (SANTA MARIA)
4765-334 SANTA MARIA OLIVEIRA

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro na sua versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

O Diretor de Segurança Social

João Ferreira

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 25160616824

Código de Verificação - UAU4QCSX5RMB8KF

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta em www.seg-social.pt e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

ally signed by
TUTO DE
MATIC
P.
2025.09.18
8:54 WEST

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2025/11/28	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2641	cleal	2025/11/28	9054	2025

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.° COMPROMISSO
501072284	223	OCR	2025 / 7895

FUTEBOL CLUBE DE FAMALICAO
RUA HENRIQUES NOGUEIRA, N.° 13 - APARTADO - N.° 1
2 ANTAS
4760-038 ANTAS-V.N.FAMALICÃO
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	PRAZO PAGAMENTO
	RC 4-12-2025 - DDS-Apoios e Parcerias-Apoio a Formacao Desportiva	EM: 30 DIAS

DESCRIÇÃO DA DESPESA
Adiantamento do apoio financeiro ao desenvolvimento de atividades e formação desportiva

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0202003	CORRENTE DESPORTO/ASSOCIATIVISMO(CORRENTE)	UN	1.000	30.000,000			30.000,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO DESPESA		30.000,00		30.000,00	

EXTENSO
TRINTA MIL EUROS

Documento n.° 2025/9054, Compromisso n.° 2025/7895, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2025/8889

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	30.000,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	30.000,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2025/11/28

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2025/11/28	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2641	cleal	2025/11/28	9055	2025

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.° COMPROMISSO
501869247	427	OCR	2025 / 7896

ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE VERMOIM
RUA DO VINHÓ, N.° 109
47 VERMOIM
4770-771 VERMOIM

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO PAGAMENTO
	RC 4-12-2025 - DDS-Apoios e Parcerias-Apoio a Formacao Desportiva	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
Adiantamento do apoio financeiro ao desenvolvimento de atividades e formação desportiva

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0202003	CORRENTE DESPORTO/ASSOCIATIVISMO(CORRENTE)	UN	1.000	7.500,000			7.500,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO DESPESA		7.500,00		7.500,00	

EXTENSO
SETE MIL E QUINHENTOS EUROS

Documento n.° 2025/9055, Compromisso n.° 2025/7896, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2025/8890

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	7.500,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	7.500,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2025/11/28

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2025/11/28	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2641	cleal	2025/11/28	9056	2025

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.° COMPROMISSO
500903670	28100 1	OCR	2025 / 7897

FAMALICENSE ATLETICO CLUBE
AVENIDA DE FRANÇA - PAVILHAO MUNICIPAL - APARTADO 219

4760-104 VILA NOVA DE FAMALICAO
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO		PRAZO PAGAMENTO
	Rc 4-12-2025 - DDS-Apoios e Parcerias-Apoio a Formacao Desportiva	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
Adiantamento do apoio financeiro ao desenvolvimento de atividades e formação desportiva

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0202003	CORRENTE DESPORTO/ASSOCIATIVISMO(CORRENTE)	UN	1.000	10.000,000			10.000,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO DESPESA		10.000,00		10.000,00	

EXTENSO
DEZ MIL EUROS

Documento n.° 2025/9056, Compromisso n.° 2025/7897, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2025/8892

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	10.000,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	10.000,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2025/11/28

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2025/11/28	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2641	cleal	2025/11/28	9057	2025

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.° COMPROMISSO
516061682	18994	OCR	2025 / 7898

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA OLIVEIRENSE 1952
URBANIZACAO DE SESTELO, 183
39 OLIVEIRA (SANTA MARIA)
4765-334 OLIVEIRA SANTA MARIA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO PAGAMENTO
	RC 4-12-2025 - DDS-Apoios e Parcerias-Apoio a Formacao Desportiva	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
Adiantamento do apoio financeiro ao desenvolvimento de atividades e formação desportiva

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0202003	CORRENTE DESPORTO/ASSOCIATIVISMO(CORRENTE)	UN	1.000	7.500,000			7.500,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO DESPESA		7.500,00		7.500,00	

EXTENSO
SETE MIL E QUINHENTOS EUROS

Documento n.° 2025/9057, Compromisso n.° 2025/7898, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2025/8895

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	7.500,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	7.500,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2025/11/28

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

569

IMPRESSO	PAGINA
2025/11/28	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2641	cleal	2025/11/28	9058	2025

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.º COMPROMISSO
502006234	4321	OCR	2025 / 7899

RIBA DE AVE HOQUEI CLUBE
RUA DO BOMBEIRO VOLUNTÁRIO, N.º 68

4765-201 RIBA DE AVE
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO		PRAZO PAGAMENTO
	RC 4-12-2025 - DDS-Apoios e Parcerias-Apoio a Formacao Desportiva	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
Adiantamento do apoio financeiro ao desenvolvimento de atividades e formação desportiva

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0202003	CORRENTE DESPORTO/ASSOCIATIVISMO(CORRENTE)	UN	1.000	7.500,000			7.500,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO DESPESA		7.500,00		7.500,00	

EXTENSO
SETE MIL E QUINHENTOS EUROS

Documento n.º 2025/9058, Compromisso n.º 2025/7899, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2025/8898

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	7.500,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	7.500,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2025/11/28

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Associativismo e Desporto

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Acordo de transferência de verbas no âmbito da mobilidade enquadrada na Acreditação do Município de Famalicão para Adultos Aprendentes 2025 - PT01 - KA121 - ADU - 000338477 (Ano 2)

Considerando que:

O Município de V. N. de Famalicão, através da Divisão do Desporto, pretende, como determinam os objetivos do Programa Erasmus +, capacitar adultos aprendentes e staff técnico no âmbito da partilha de boas práticas de projetos de desporto de base comunitária e como estes afetam positivamente as suas comunidades. Pretende formar os envolvidos ao nível do desenvolvimento das suas competências sociais, cidadãs e de envolvimento na comunidade;

Neste capítulo pretende-se valorizar e capacitar o Staff Técnico, voluntários e beneficiários adultos que integram de forma direta os programas desportivos promovidos pelo pelouro do Desporto do Município de Famalicão e entidades parceiras que nele colaboram;

O plano de ação integra uma mobilidade para fins de aprendizagem de 6 dias em janeiro de 2026 com um plano de capacitação local para o Staff Técnico e um plano de capacitação e disseminação que integrará os Beneficiários Adultos e Voluntários em ações de interação comunitária;

Este projeto está integrado e é financiado pelo Programa Erasmus + da União Europeia, sendo supervisionado pela Agência Nacional Erasmus + Educação e Formação;

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

O Município de Famalicão compromete-se a:

- Transferir a verba de 10.000,00 € (dez mil euros) a fim de disponibilizar as verbas financeiras necessárias à organização das atividades de mobilidade previstas, ao nível da alimentação, logística e alojamento;

- A transferência da verba deve ser feita para o IBAN IT46Z0623050110000015097750 da Credit Agricole filiale di Cassano Magnago. A conta pertence à: Associação Stare Bene Insieme Aps, Via Leonardo Da Vinci 24/E, 21012 Cassano Magnago (VA) Italy;

- Manter o contacto regular com a Associação Stare Bene Insieme Aps a fim de conferir que todo o plano de ação do projeto está a ser cumprido;

- Selecionar os participantes a envolver diretamente nas atividades de mobilidades previstas em pano de ação;

A Associação Stare Bene Insieme Aps compromete-se a:

- Organizar as atividades de mobilidade previstas em plano de ação ao nível da alimentação, logística e alojamento mediante os orçamentos estabelecidos;

- Manter o contacto regular com o Município de Famalicão (Divisão de Desporto) a fim de conferir que todo o plano de ação do projeto está a ser cumprido;

- Apoiar e prestar todo o suporte técnico local ao Município de Famalicão ao nível do cumprimento do plano de ação a ser desenvolvido em território italiano no âmbito do projeto suprarreferido;

Compete à Câmara Municipal prestar apoio a atividades de interesse municipal, como previsto na alínea u) e aaa) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;

propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a transferência para a Associação Stare Bene Insieme Aps a verba acordada, no montante de 10.000,00 € (dez mil euros), no âmbito da mobilidade enquadrada na Acreditação do Município de Famalicão para Adultos Aprendentes.

2. Aprovar a minuta do protocolo do acordo de transferência de verbas, em anexo.

3. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido protocolo.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Associativismo e Desporto

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

4. Transferir o montante previsto de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

O Vereador do Pelouro do Desporto

Assinado por: **PEDRO MANUEL SANTOS OLIVEIRA**
Num. de Identificação: 11378462
Data: 2025.11.24 16:36:30+00'00'

(Pedro Oliveira, Dr.)

RQI: 22958

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Desporto
sport

www.famalicao.pt
desporto@famalicao.pt

Casa da Cultura - Rua Direita
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROTOCOLO

Acordo de transferência de verbas no âmbito da Acreditação Erasmus + de Adultos Aprendentes - 2025 – PT01 – KA121 – ADU – 000338477 (Ano 2)

O Município de V. N. de Famalicão, através da Divisão do Desporto, pretende, como determinam os objetivos do Programa Erasmus +, capacitar adultos aprendentes e staff técnico no âmbito da partilha de boas práticas de projetos de desporto de base comunitária e como estes afetam positivamente as suas comunidades. Pretende formar os envolvidos ao nível do desenvolvimento das suas competências sociais, cidadãs e de envolvimento na comunidade.

Neste capítulo pretende-se valorizar e capacitar o Staff Técnico, voluntários e beneficiários adultos que integram de forma direta os programas desportivos promovidos pelo pelouro do Desporto do Município de Famalicão e entidades parceiras que nele colaboram.

O plano de ação integra uma mobilidade para fins de aprendizagem de 6 dias em janeiro de 2026 com um plano de capacitação local para o Staff Técnico e um plano de capacitação e disseminação que integrará os Beneficiários Adultos e Voluntários em ações de interação comunitária.

Este projeto está integrado e é financiado pelo Programa Erasmus + da União Europeia, sendo supervisionado pela Agência Nacional Erasmus + Educação e Formação.

Tendo em conta a vontade do Município de V. N. de Famalicão e a Associação Stare Bene Insieme Aps, que possibilita a execução conjunta do projeto Mais e Melhores Anos Europa, vinculam-se as duas instituições através do presente protocolo.

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Assim,

O Município de Vila Nova de Famalicão, com o número de identificação fiscal 506 663 264, com sede na Praça Álvaro Marques 4760-502, aqui representado pelo prof. Mário de Sousa Passos, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, com poderes para o ato, conforme deliberação de Câmara Municipal datada de ../../2025

e

A Associação Stare Bene Insieme Aps, com o número de NIF (VAT) - 03828530125, com sede na Via Leonardo Da Vinci 24/E, 21012 Cassano Magnago (VA) Italy, representada neste ato pelo Presidente Stefano Bottelli, intervêm em função dos seus respetivos cargos e no exercício das competências que daí advêm e formalizam o presente protocolo de acordo com as seguintes cláusulas:

Primeira

Obrigações do Municipio de Vila Nova de Famalicão

O Município de Famalicão compromete-se a:

- Transferir a verba de 10.000,00 € (dez mil euros) a fim de disponibilizar as verbas financeiras necessárias à organização das atividades de mobilidade previstas ao nível da alimentação, logística e alojamento;

- A transferência da verba deve ser feita para o IBAN IT46Z0623050110000015097750 da Credit Agricole filiale di Cassano Magnago. A conta pertence à: Associação Stare Bene Insieme Aps, Via Leonardo Da Vinci 24/E, 21012 Cassano Magnago (VA) Italy.

- Manter o contacto regular com a Associação Stare Bene Insieme Aps a fim de conferir que todo o plano de ação do projeto está a ser cumprido;

- Selecionar os participantes a envolver diretamente nas atividades de mobilidades previstas em pano de ação.

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Segunda

Obrigações da Associação Stare Bene Insieme Aps

A Associação Stare Bene Insieme Aps compromete-se a:

- Organizar as atividades de mobilidade previstas em plano de ação ao nível da alimentação, logística e alojamento mediante os orçamentos estabelecidos;

- Manter o contacto regular com o Município de Famalicão (Divisão de Desporto) a fim de conferir que todo o plano de ação do projeto está a ser cumprido;

- Apoiar e prestar todo o suporte técnico local ao Município de Famalicão ao nível do cumprimento do plano de ação a ser desenvolvido em território italiano no âmbito do projeto suprarreferido.

O presente acordo será abaixo assinado pelos representantes acima identificados.

Vila Nova de Famalicão, (...) de 2025

O Primeiro Outorgante

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

_____

(Mário Passos, Prof.)

O Segundo Outorgante

O Presidente Associação Stare Bene Insieme Aps

_____

(Stefano Bottelli)

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2025/11/28	1

P R O P O S T A D E C A B I M E N T O

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2641	cleal	2025/11/28	8908	2025

DESCRIÇÃO DA DESPESA

PROPOSTA RC - Acordo de transferência de verbas no âmbito da mobilidade enquadrada na Acreditação do Municipio de Famalicão para Adultos Aprendentes 2025 - PT01 - KA121 - ADU - 000338477 (Ano 2)
PROPOSTA RC - Acordo de transferência de verbas no âmbito da mobilidade enquadrada na Acreditação do Municipio de Famalicão para Adultos Aprendentes 2025 - PT01 - KA121 - ADU - 000338477 (Ano 2)

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: 601605-Transferencias Correntes - Desporto
ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL
ECONÓMICA: 04070105 ASSOCIATIVISMO
PLANO :

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
74.086,67
A CABIMENTAR
10.000,00
SALDO APÓS CABIMENTO
64.086,67

EXTENSO

DEZ MIL EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2025/11/28

Celia Leal

(cleal)

PROCESSADO POR COMPUTADOR

AUTORIZAÇÃO __ / __ / __

SAÚDE:

30 - Apoio financeiro à ENGENHO - Associação de Desenvolvimento Local do Vale do Este, IPSS (Página 578)

31 - Apoio financeiro à Associação Rotary Club de Vila Nova de Famalicão (Página 601)

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Saúde

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Atribuição de apoio financeiro à ENGENHO- Associação de Desenvolvimento Local do Vale do Este, IPSS

Considerando que:

O Município de Vila Nova de Famalicão, na sua estratégia Municipal, continua com a sua aposta na melhoria da qualidade de vida do cidadão, com atenção aos que se encontram em maior situação de vulnerabilidade no nosso concelho;

As parcerias locais com entidades de cariz social, sem fins lucrativos e com maior proximidade à população, tornam esta ação estratégia concretizável, conseguindo dar uma resposta mais eficaz;

A instituição sem fins lucrativos, nomeadamente IPSS's em conjunto com o Município e a Junta de Freguesia, têm um papel fundamental como primeira resposta à população local, quer na área social, passando pela educação e no apoio às famílias;

A ENGENHO - Associação para o Desenvolvimento Local do Vale do Este, IPSS, continua a realizar na sua área de influência um trabalho de excelência e de proximidade com a comunidade, tem vindo a reforçar o seu esforço junto da população face às necessidades básicas e primordiais que as circunstâncias económicas e sociais impõem;

Desde 2014 a ENGENHO, nomeadamente na área da saúde, e face aos constrangimentos criados com a redistribuição dos utentes, em consequência da medida aplicada pela, na altura, ARS Norte com o encerramento das unidades de saúde de Arnoso e Louro, esta entidade colabora afincadamente com o Município e a população para promover as deslocações não só para a nova unidade de saúde de resposta, mas também e quando necessário, para a ULS do Médio Ave, Braga, Porto (Hospital S. João e Santo António) e IPO;

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

De acordo com as alíneas u) e v) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças, assim como participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as entidades competentes da administração central e com instituições de solidariedade social, nas condições constantes de regulamento municipal;

A Câmara Municipal, de acordo com o disposto no artigo 69.º bem como no artigo 73º, ambos do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, pode deliberar sobre as formas de apoio financeiro à atividade das entidades e organismos com vista à continuidade ou incremento de projetos ou atividades de reconhecido interesse para o Município.

Termos em que tenho a honra de propor que a Câmara Municipal:

1. **Atribuir à ENGENHO - Associação para o Desenvolvimento Local do Vale do Este, IPSS, pessoa coletiva nº 503412589, um apoio financeiro no valor de 15.000,00€ (quinze mil euros), atento o interesse público resultante das atividades desenvolvidas pela IPSS, com evidência na área da saúde;**
2. **Que o apoio do ponto 1 acima proposto seja pago de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis e a formalização do respetivo protocolo, cuja minuta se anexa e faz parte integrante da presente proposta;**
3. **Aprovar a minuta de protocolo, em anexo;**
4. **Conferir poderes ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal para, em nome e em representação do Município, outorgar o protocolo de atribuição de apoio financeiro à instituição acima referenciada.**

O Vereador do Pelouro da Saúde

Assinado por: PEDRO MANUEL SANTOS OLIVEIRA
Num. de Identificação: 11378462
Data: 2025.11.24 12:08:13+00'00'

(Pedro Oliveira, Dr.)

RQI Nº23302/2025

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Saúde
health

Protocolo

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Atribuição de apoio financeiro à ENGENHO- Associação de Desenvolvimento Local do Vale do Este, IPSS

Entre:

Primeiro Outorgante: Município de Vila Nova de Famalicão, pessoa coletiva número 506663264, aqui representado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário Passos, Prof. com poderes para o ato conforme deliberação da Câmara Municipal de XXXXXX.
E
Segundo Outorgante: ENGENHO - Associação de Desenvolvimento Local do Vale do Este, IPSS, pessoa coletiva número 503412589, com sede na Rua Dr. Alcino Pinto n. 2, 4770-522 Arnoso Santa Maria aqui representada pelo Dr. Manuel Augusto Martins de Araujo, o qual outorga na qualidade de Presidente da Direção e em representação desta, com poderes para o ato.
É celebrado o presente protocolo, o qual encontra a sua razão de ser presente na

Nota Justificativa:

Considerando que:
O Município de Vila Nova de Famalicão, na sua estratégia Municipal, continua com a sua aposta na melhoria da qualidade de vida do cidadão, com atenção aos que se encontram em maior situação de vulnerabilidade no nosso concelho;

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

As parcerias locais com entidades de cariz social, sem fins lucrativos e com maior proximidade à população, tornam esta ação estratégia concretizável, conseguindo dar uma resposta mais eficaz;

A instituição sem fins lucrativos, nomeadamente IPSS's em conjunto com o Município e a Junta de Freguesia, têm um papel fundamental como primeira resposta à população local, quer na área social, passando pela educação e no apoio às famílias;

A ENGENHO - Associação para o Desenvolvimento Local do Vale do Este, IPSS, continua a realizar na sua área de influência um trabalho de excelência e de proximidade com a comunidade, tem vindo a reforçar o seu esforço junto da população face às necessidades básicas e primordiais que as circunstâncias económicas e sociais impõem;

Desde 2014 a ENGENHO, nomeadamente na área da saúde, e face aos constrangimentos criados com a redistribuição dos utentes, em consequência da medida aplicada pela, na altura, ARS Norte com o encerramento das unidades de saúde de Arnoso e Louro, esta entidade colabora afincadamente com o Município e a população para promover as deslocações não só para a nova unidade de saúde de resposta, mas também e quando necessário, para a ULS do Médio Ave, Braga, Porto (Hospital S. João e Santo António) e IPO;

De acordo com as alíneas u) e v) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças, assim como participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as entidades competentes da administração central e com instituições de solidariedade social, nas condições constantes de regulamento municipal;

A Câmara Municipal, de acordo com o disposto no artigo 69.º bem como no artigo 73º, ambos do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, pode deliberar sobre as formas de apoio financeiro à atividade das entidades e organismos com vista à continuidade ou incremento de projetos ou atividades de reconhecido interesse para o Município.

Cláusula Primeira

Via Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Objeto do protocolo

Constitui objeto do presente protocolo a atribuição de apoio financeiro às atividades desenvolvidas pela Segunda Outorgante, em benefício da comunidade local, nomeadamente a disponibilização de transporte, semanal, aos utentes da Unidade de Saúde Familiar de Nine (USF), atividade primordial deste protocolo e de manifesto interesse público bem como as atividades desenvolvidas pela IPSS, com evidencia na área da saúde.

Cláusula Segunda
Apoio financeiro

O Primeiro Outorgante compromete-se a atribuir um apoio financeiro, no valor global de 15.000,00€ (quinze mil euros), de modo a minorar os custos financeiros com a atividade mencionada na Cláusula Primeira, pago de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e de acordo com Deliberação xxxxxxxx e conforme compromisso xxxxxxxxxxxx efetuado com base no cabimento xxxxxxxxxx.

Cláusula Terceira
Obrigações do primeiro outorgante

O Segundo Outorgante fica obrigado a assegurar uma estreita colaboração com o Primeiro Outorgante, e demais entidades que este venha a indicar, com vista à mais correta execução do presente protocolo.

Cláusula Quarta
Obrigações do segundo outorgante

No prazo de 10 dias após o término da vigência do presente Protocolo, o Segundo Outorgante constitui-se na obrigação de enviar ao Primeiro Outorgante um relatório com as atividades que realizou por via do presente apoio.

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Cláusula Quinta
Vigência do protocolo

O presente Protocolo entra em vigor no dia seguinte à sua assinatura e termina no final do ano de 2025.

Cláusula Sexta
Incumprimento e rescisão do protocolo

A falta de cumprimento do presente protocolo ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução das verbas atribuídas.

Por acharem conforme e corresponder à vontade de ambos os outorgantes, vai o presente protocolo, feito em duplicado, ser assinado.

Vila Nova de Famalicão, xxxxxx de dezembro de 2025

Pelo Primeiro Outorgante

_____

(Mário Passos, Prof.)

Pelo Segundo Outorgante

_____

(Manuel Augusto Martins de Araujo, Dr.)

Manuela Miranda

De: Paula Pinto [CMVNF] <paulapinto@famalicao.pt>
Enviado: 7 de novembro de 2025 09:07
Para: camaramunicipal@vilanovadefamalicao.org
Assunto: ENGENHO - PEDIDO DE APOIO REFERENTE AO PROTOCOLO TRANSPORTES UTENTES USF VALE DO ESTE/ NINE E UNIDADES LOCAIS DE SAÚDE
Anexos: ENGENHO-PROTOCOLO TRANSPORTE E ATIVIDADES CM 2025.docx; Anexo sem nome 00010.htm

De: Manuel Augusto de Araújo <manueldearaujo59@gmail.com>
Data: 6 de novembro de 2025 às 15:59:36 WET
Para: mariopassos@famalicao.pt
Cc: Engenho - Associação de Desenvolvimento Local do Vale do Este <geral@engenho.com.pt>, Engenho <lar@engenho.com.pt>, António Jorge vieira amaral <ajvamaral@gmail.com>
Assunto: ENGENHO - PEDIDO DE APOIO REFERENTE AO PROTOCOLO TRANSPORTES UTENTES USF VALE DO ESTE/ NINE E UNIDADES LOCAIS DE SAÚDE

Exmo Senhor

Presidente da Câmara Municipal

Dr. Mário Passos

A ENGENHO- Associação de Desenvolvimento Local do Vale do Este, vem por este meio, solicitar o habitual apoio financeiro referente ao ano de 2025, no âmbito de Protocolo em vigor com a Câmara Municipal relativo ao transporte de pessoas carenciadas ou dependentes, residentes nas comunidades locais da área de intervenção da ENGENHO, para a USF NINE e UNIDADES DE SAÚDE LOCAL/Médio Ave, Braga, S. João, S. António e IPO e outros serviços públicos, quando necessário.

O Plano de Atividades da ENGENHO, triénio letivo 2024/27 tem como tema aglutinador:**Empatia - Tempo de Cuidar: Eu com o Outro, Eu com a Natureza; Eu e o Mundo.**

Enviamos também uma sinopse de atividades desenvolvidas com os utentes que frequentam as respostas sociais de apoio aos idosos, no que se refere a atividades e terapias ocupacionais.

Com os respeitosos cumprimentos, subscrevo-me com elevada consideração.

O presidente da direção.

Manuel Augusto M. de Araújo

ENGENHO - Associação de Desenvolvimento Local do Vale do Este

CENTRO DE APOIO COMUNITÁRIO
Rua Dr. Alcino Pinto, nº 2, 4770-522 Arnoso Santa Maria
Telefone: 252 916 040 | Fax: 252 916 537 | email: geral@engenho.com.pt

LAR "A MINHA CASA"
Rua Monte do Lordelo, nº 230, 4770-533 Arnoso Santa Maria
Telefone: 252 916 875 | email: lar@engenho.com.pt

CRECHE - ARNOSO SANTA EULÁLIA
Av. Dr. Agostinho Fernandes, nº 96, 4775-490 Arnoso Santa Eulália
telefone: 919 617 832

ENGENHO
Associação de Desenvolvimento Local do Vale do Este
Instituição Particular de Solidariedade Social

2025

1- Serviços de apoio à comunidade em parceria com a Câmara Municipal / SERVIÇO DE TRANSPORTE

O Protocolo em vigor há vários anos com a Câmara Municipal no sentido da ENGENHO assegurar o transporte de utentes da USF Vale do Este/Nine, residentes nas freguesias de Arnoso Santa Eulália, Arnoso Santa Maria, Sezures e Jesufrei e outras circunvizinhas, continua a revelar-se de extrema importância indo, cada vez mais, ao encontro de necessidades sentidas por parte de muitas pessoas/utentes destas comunidades.

Para além destas deslocações de forma regular, não só para a USF do Vale do Este/Nine, registam-se também deslocações de utentes destas freguesias para outras USF(s) do Município onde se encontram inscritos, aquando da extinção do "Posto Médico" de Arnoso Santa Maria.

Paralelamente, a ENGENHO tem assegurado o transporte de pessoas vulneráveis e sem meios disponíveis das comunidades da sua área de intervenção, a consultas/tratamentos de Unidades Locais de Saúde do Médio Ave, Braga, Porto - S. João e Santo António- e IPO.

Uma viatura de transporte adaptado da ENGENHO para pessoas com mobilidade condicionada ou reduzida, única viatura do género na zona norte do Município, sempre que possível e de forma devidamente programada, tem possibilitado a mobilidade e acessibilidade de

pessoas, em situação e momentos de comprovada necessidade, a vários serviços públicos na Cidade, sendo, por vezes e sempre que necessário, acompanhados por um colaborador da ENGENHO.

Ainda no que se refere ao serviço de transportes a ENGENHO disponibiliza sistematicamente este serviço a Associações locais, bem como a movimentos e grupos formais e informais para diferentes iniciativas.

2-Atividades/Terapias Ocupacionais e de Desenvolvimento Pessoal da Terceira Idade

Centro de Dia, Serviço de Apoio Domiciliário e Estrutura Residencial para Pessoas Idosas

Atividades 2025
DIMENSÃO LÚDICA:
• Manutenção da Horta da Avó e Jardinagem em Canteiros Elevados; • Cantinho Aromático e Medicinal; • Plantação de um pequeno pomar no Lar; • Cerâmica artística; • Canteiros Floridos.
DIMENSÃO SOCIOCULTURAL:
• Atividades Intergeracionais (no cumprimento das regras da DGS): o Cantar dos Reis; o Carnaval; o Celebração das Estações do Ano; o Jogos de mesa, pintura, cantigas e dramatização de histórias; o Jogos Tradicionais. o Momentos de animação musical: Tunas, Grupos de Concertinas, etc • Conversas sobre as Romarias (São Vicente, Santo Amaro, Senhora do Campo, Senhora do Carmo, etc) • Comemoração dos dias festivos: Dia do Pai, Dia da Mãe, Dia dos Avós, Dia da Família. • Almoço de Natal
DIMENSÃO INTELECTUAL E FORMATIVA:
• Musicoterapia;

- Estimulação Sensorial – Snoezelen;
- Treino Cognitivo;
- Terapia Ocupacional;
- Vídeo chamadas;
- Psicomotricidade.

DIMENSÃO REABILITAÇÃO DESPORTIVA:

- Ginástica sénior;
- Boccia;
- Fisioterapia;
- Sessões de Motricidade;
- Caminhadas e pequenos passeios a sítios e locais de interesse.

ENGENHO

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL DO VALE DO ESTE
INSTITUIÇÃO PARTICULAR DE SOLIDARIEDADE SOCIAL

ESTIMATIVA ORÇAMENTAL ANO 2025

Custo com o transporte dos utentes das freguesias e grupos informais

Motorista	8 245.00
Manutenção e seguro	975.00
Combustíveis e portagens	2 000.00
	11 220.00

Atividades

Dimensão Lúdica	1 950.00
Dimensão Sociocultural	1 250.00
Dimensão Intelectual e formativa	3 600.00
Dimensão reabilitação desportiva	2 100.00
	8 900.00

TOTAL	**20 120.00**

ENGENHO

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL DO VALE DO ESTE
INSTITUIÇÃO PARTICULAR DE SOLIDARIEDADE SOCIAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS DE GERÊNCIA 2024

REUNIÃO DA DIREÇÃO 27/03/2025

APROVADO EM ASSEMBLEIA GERAL A 30/03/2025

DIPACIENTOS SOCIAIS
entro de Apoio Comunitário
viços Administrativos
ério
e Contas
tro de Atividades de Tempos Livres
ão de Dia
viço de Acompanhamento e Acolhim. Social
viço de Inserção Profissional
mação Profissional
ordinação
echa do Arnoso Sta. Eulália
r "A MINHA CASA"
uturo Residencial para Pessoas Idosas
tro de Apoio Domiciliário

Dr. Alcino Pinto, nº 2
70-522 Arnoso Sta. Maria
252 91 6 040
m 919 616 080
252 91 6 537
el@engenho.com.pt

www.engenho.pt

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTA DE GERÊNCIA 2024

O ano de 2024, comemorativo do 30 Aniversário da ENGENHO, decorreu com a normalidade esperada, não obstante os habituais e diferentes condicionalismos e constrangimentos com que temos sido habituados a lidar ao longo dos anos.

Temos demonstrado possuir experiência acumulada para os saber enfrentar e superar os obstáculos surgidos, com dedicação e empenho, relevando aqui o trabalho e o profissionalismo dos nossos colaboradores.

A cada ano que passa mais e maiores são os desafios no sentido de ir ao encontro das necessidades das pessoas e da comunidade.

Julgamos ter respondido, dentro das nossas capacidades e com níveis elevados de qualidade, aos interesses e expectativas dos utentes, da população e da comunidade, através das diferentes respostas sociais e serviços disponibilizados pela ENGENHO.

Os nossos parceiros institucionais continuam a ver a ENGENHO como uma instituição de referência e com idoneidade, devido às nossas boas práticas, capacidade de inovação, estabilidade, projetos.

Neste sentido, fazemos um balanço bastante positivo do exercício que durante 2024 ficou marcado, entre outros, pelos seguintes aspetos:

- Conclusão das obras de remodelação do Centro de Apoio Comunitário/Centro de Dia e espaços conexos no âmbito do PARES 3G, assegurando todos os meios e condições logísticas que não pusessem em causa o funcionamento das diferentes respostas sociais e serviços;

- Abertura de mais um berçário, na resposta social de Creche, no Centro de Apoio Comunitário;

- Visitas da Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, Dra. Maria do Rosário Palma Ramalho e da Secretária de Estado da Ação Social e Inclusão, Dra. Clara Marques Mendes;

- Aprovação da candidatura à Formação Modular Certificada - Programa Temático Demografia, Qualificações e Inclusão - PESSOAS 2030, a desenvolver no triénio 25/27, destinada à qualificação de ativos empregados e desempregados;

- Aprovação do projeto Oficina da Criança - Eixo de intervenção Educação, Formação e Capacitação, Caixa Social Prémios 24, tendo em vista acompanhamento e terapias adequadas para apoiar crianças com atraso global de desenvolvimento;

- Aprovação da candidatura "Harmonia Parque", iniciativa social descentralizada da Fundação BPI "la Caixa";

- Submissão da candidatura ao programa CLDS 5G - Contrato Local de Desenvolvimento Social, no Município de V. N. de Famalicão, no quadriénio 25/28, continuando a ENGENHO a ser a entidade coordenadora e executora do projeto;

- Início do processo, numa parceria com a CEVE - Cooperativa Elétrica do Vale do Este, CRL de criação de uma Comunidade Energia Renovável/Autoconsumo Coletivo, tendo a ENGENHO como instituição âncora;
- Coordenação/execução das Atividades Extra Curriculares no Agrupamento de Escolas D. Maria II, numa parceria tripartida com a Câmara Municipal;

- Renovação do protocolo com a Câmara Municipal para transporte de utentes da Unidade de Saúde Familiar do Vale do Este/Nine, assim como a hospitais e serviços hospitalares do Porto e Braga;

- Apresentação de uma candidatura ao PRR/Medida Mobilidade Verde para aquisição de uma viatura elétrica de 9 lugares;

- Funcionamento do SAAS/Serviço de Apoio e Acompanhamento Social, GIP/Gabinete de Inserção Profissional, serviços descentralizados de apoio à comunidade, em parceria com a Câmara Municipal e IEFP, respetivamente;

- Funcionamento da ENGENHO como entidade mediadora na distribuição de géneros alimentares no âmbito do Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas; e,

- Desenvolvimento do programa/projeto de educação ambiental Eco Escola.

A tudo isto, que não é pouco, devemos acrescentar o trabalho diário, a resolução de problemas que surgem a qualquer hora, o funcionamento de toda logística, o cumprimento dos normativos, regulamentos e orientações emanadas pelo governo e serviços de tutela, o programar e planear atividades e iniciativas, o conservar e manter os equipamentos/estruturas em bom estado para garantir a segurança e conforto aos colaboradores e utentes, o saber responder de forma célere a diferentes e múltiplas solicitações, o fomentar o bom relacionamento interpessoal, e, saber enfrentar situações críticas de falta de pessoal sentida em algumas respostas sociais.

Enfim, todos os dias ao longo do ano são um desafio para todos!

No que se refere a contas podemos dizer que, com muito custo, temos a situação controlada honrando os nossos compromissos/responsabilidades perante terceiros, a confiança e fidelização dos fornecedores, o pagamento a tempo e horas dos vencimentos aos colaboradores, a permanente regularização da ENGENHO perante o Instituto da Segurança Social e Autoridade Tributária.

As obras de Remodelação do Centro de Apoio Comunitário/Centro de Dia, apesar de terem sido financiadas pelo PARES 3G, devido à natureza das mesmas e trabalhos complementares que surgiram relacionados com patologias existentes no edificado, inflação dos custos entre o momento de assinatura do termo de aceitação e o momento da adjudicação da obra, associado aos insuficientes apoios unitários previstos e regulamentados no aviso da candidatura, obrigou-nos a recorrer a um empréstimo bancário, ao apoio da Câmara Municipal, assim como à formalização de um pedido ao Fundo de Socorro Social para assegurar os nossos compromissos.

Continuamos a realçar e a reivindicar que, apesar das ligeiras melhorias verificadas, as comparticipações do Estado para as IPSS(s), em sede de Compromisso de Cooperação para o setor social, assumam, no mínimo os 50% dos custos reais das diferentes respostas sociais, como tem vindo a ser prometido, por forma a que as Instituições assegurem a sua sustentabilidade económica e financeira e possam desenvolver as suas atividades num quadro/ambiente de previsibilidade.

A ENGENHO encerrou o exercício de 2024 com rendimentos no valor de 2.370.657,69 euros, gastos no montante de 2.364.877.40 euros, registando-se um resultado de 5.780.29 euros.

Arnoso Santa Maria, 27 de março de 2025

A direção

ENGENHO - ASS. DESENVOLVIMENTO LOCAL VALE DO ESTE **Contribuinte :** 503412589

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS PERIÓDICA

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 **Moeda : EUROS**

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2024	2023
Vendas e serviços prestados	10	770 256.82	769 558.85
Subsídios, doações e legados à exploração	14.11	1 526 403.15	1 530 696.08
Variação nos inventários da produção		0.00	0.00
Trabalhos para a própria entidade		0.00	0.00
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	9	-164 371.03	-174 315.31
Fornecimentos e serviços externos	14.12	-448 110.97	-445 770.49
Gastos com o pessoal	12	-1 634 689.85	-1 626 753.87
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)		0.00	0.00
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		0.00	0.00
Provisões (aumentos/reduções)		0.00	0.00
Provisões específicas (aumentos/reduções)		0.00	0.00
Outras imparidades (perdas/reversões)		0.00	0.00
Aumentos/reduções de justo valor		0.00	0.00
Outros rendimentos	14.13	73 983.70	67 674.82
Outros gastos	14.14	-202.32	-2 641.90
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e		**123 269.50**	**118 448.18**
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5	-97 107.06	-94 772.50
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e		**26 162.44**	**23 675.68**
Juros e rendimentos similares obtidos		14.02	32.17
Juros e gastos similares suportados	14.15	-20 396.17	-17 781.90
Resultados antes de impostos		**5 780.29**	**5 925.95**
Imposto sobre o rendimento do período		0.00	0.00
Resultado líquido do período		**5 780.29**	**5 925.95**

A Direção

A Contabilista Certificada nº 44753

ENGENHO - ASS. DESENVOLVIMENTO LOCAL VALE DO ESTE **Contribuinte :** 503412589

BALANÇO EM 31 DE DESEMBRO DE 2024 **Moeda :** (Valores em Euros)

RÚBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31 REG 2024	31 REG 2023
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	2 998 407.91	2 588 580.68
Bens do património histórico e artístico e cultural		0.00	0.00
Propriedades de investimento		0.00	0.00
Ativos intangíveis		0.00	0.00
Investimentos financeiros	14.1	14 774.25	14 774.25
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros		0.00	0.00
Outros Créditos e ativos não correntes		0.00	0.00
		3 013 182.16	**2 603 354.93**
Activo corrente			
Inventários	9	1 997.78	960.25
Clientes	14.2	4 025.58	4 426.71
Adiantamentos a fornecedores		0.00	0.00
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	14.9	55 676.76	6 502.48
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros		0.00	0.00
Outras contas a receber	14.3	20 628.22	271 982.47
Diferimentos	14.4	60 074.93	64 173.59
Outros activos financeiros		0.00	0.00
Caixa e depósitos bancários	14.5	117 467.36	129 765.44
		259 870.63	**477 810.94**
Total do ativo		**3 273 052.79**	**3 081 165.87**
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Fundos	14.6	2 992.79	2 992.79
Excedentes técnicos		0.00	0.00
Reservas		0.00	0.00
Resultados transitados	14.6	-12 846.66	-18 772.61
Excedentes de revalorização		0.00	0.00
Ajustamentos / Outras variações nos fundos patrimoniais	14.7	2 412 281.18	2 341 255.77
		2 402 427.31	**2 325 475.95**
Resultado líquido do período		5 780.29	5 925.95
Total do fundo de capital		**2 408 207.60**	**2 331 401.90**
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões		0.00	0.00
Provisões específicas		0.00	0.00
Financiamentos obtidos	8	279 575.37	257 997.26
Outras dívidas a pagar		0.00	0.00
		279 575.37	**257 997.26**
Passivo corrente			
Fornecedores	14.8	152 826.29	69 312.51
Adiantamento clientes			0.00
Estado e outros entes públicos	14.9	65 856.61	66 427.54
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros		0.00	0.00
Financiamentos obtidos	8	76 926.68	64 026.27
Diferimentos		63 601.05	77 299.90
Outros passivos correntes	14.10	226 059.19	214 700.49
		585 269.82	**491 766.71**
Total do passivo		**864 845.19**	**749 763.97**
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		**3 273 052.79**	**3 081 165.87**

A Direção

A Contabilista Certificada nº 44753

SEGURANÇA SOCIAL | INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.
CENTRO DISTRITAL DE BRAGA
PRAÇA DA JUSTIÇA
4719-003 BRAGA

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte. ENGENHO - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL DO VALE DO ESTE

Firma/Denominação ENGENHO - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL DO VALE DO ESTE

N.º de Identificação de Segurança Social 20007477939

N.º de Identificação Fiscal 503412589

N.º da Declaração 076285581ASCD25

Data de emissão 2025-09-02

ENGENHO - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL DO VALE DO ESTE
R DR ALCINO PINTO N 2
SANTA MARIA ARNOSO
4770-522 SANTA MARIA ARNOSO

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro na sua versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

O Diretor de Segurança Social

João Ferreira

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 20007477939

Código de Verificação - YBPEX9BHGWRZ2WE

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta em www.seg-social.pt e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

Digitally signed by INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.
Date: 2025.09.02 09:38:38 WEST

AT autoridade tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO - [3590]

CERTIDÃO

Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 3, 6 e 13 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente certidão é válida por quatro meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.
Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 2 de Setembro de 2025.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: ENGENHO - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL DO VALE DO ESTE
NIF: 503412589

Elementos para validação
Nº Contribuinte: 503412589
Cód. Validação: CKSGYGRPYBLG

O Chefe de Finanças,

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o nº de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

SEFMP041_W334

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

PARECER TÉCNICO

Saúde
health

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Assunto: Atribuição de apoio financeiro à ENGENHO – Associação de Desenvolvimento Local do Vale do Este, IPSS

A ENGENHO, Associação de Desenvolvimento Local do Vale do Este, IPSS tem como objetivos a promoção do bom envelhecimento, diálogo intergeracional vivências/dinâmicas comunitárias. Desta forma, o seu plano de atividades vai de encontro ao tema aglutinador Empatia - Tempo de Cuidar: Eu com o Outro, Eu com a Natureza; Eu e o Mundo, com a perspetivação de respostas diversificadas que vão de encontro ao desenvolvimento pessoal e do bem-estar dos seus utentes. A população mais envelhecida carece de cuidados de apoio, cuja parceria com as diversas entidades civis locais, é fundamental para chegar a toda a comunidade, nomeadamente com acesso a cuidados de saúde primários e necessidades básicas e essenciais, junto da sua área de influência.

A Engenho apresenta uma estimativa de orçamento no valor de 20.120,00€, pelo que se sugere atribuir um apoio financeiro de 15.000,00€ que permita apoiar as respostas que a mesma oferece.

À Câmara Municipal compete, de acordo com as alíneas u) e v) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças, assim como participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

entidades competentes da administração central e com instituições de solidariedade social, nas condições constantes do regulamento municipal.

Compete também à Câmara Municipal, de acordo com o disposto no artigo 69.º bem como no artigo 73º, ambos do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, deliberar sobre as formas de apoio financeiro à atividade das entidades e organismos com vista à continuidade ou incremento de projetos ou atividades de reconhecido interesse para o Município.

Vila Nova de Famalicão, 19 de novembro de 2025

A Técnica Superior,

Catarina Carvalho

(Catarina Carvalho)

600 - A

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2025/12/02	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
26431	martao	2025/12/02	9088	2025

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.° COMPROMISSO
503412589	122	OCR	2025 / 7929

ENGENHO - ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL DO VALE DO ESTE
RUA DR. ALCINO PINTO, N° 2
38 ARNOSO (SANTA MARIA)
4770-522 ARNOSO SANTA MARIA
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO		PRAZO PAGAMENTO
2025/12/02	DDS-Saude Municipal-Apoios e parcerias - APOIO À ENGENHO - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL DO VA	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Atribuição de apoio financeiro à ENGENHO - Associação de Desenvolvimento Local do Vale do Este, IPSS

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0202014	CORRENTE SAÚDE,IGUALDADE E FAMÍLIA (CORRENTE)-APOIO À ENGENHO 2025	UN	1.000	15.000,000			15.000,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO DESPESA		15.000,00		15.000,00	

EXTENSO

QUINZE MIL EUROS

Documento n.° 2025/9088, Compromisso n.° 2025/7929, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2025/8930

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	15.000,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	15.000,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2025/12/02

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Saúde

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Atribuição de apoio financeiro à Associação Rotary Club de Vila Nova de Famalicão

Considerando que:
A missão e ajuda de forma voluntária é uma das mais carismáticas ações que identificam a Associação Rotary Club, com relevância a delegação de Famalicão cuja sua manifestação e participação cívica na comunidade se produz há 55 anos;
Associação esta que pratica um conjunto de atividades sempre de cariz humano e social com intuito de colmatar as necessidades mais essenciais ou simplesmente básicas dos nossos cidadãos, organismos e até mesmo de entidades públicas e privadas;
Todo o seu empenho desde sempre e com maior influência ainda nestas últimas fases económico-sociais que ultrapassamos, sendo um dos parceiros e entidades mais colaborantes;
A recolha e obtenção de donativos foi diminuta, mas o apoio é constante e com eficácia junto da comunidade;
Compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção de doenças, conforme decorre da alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e atendendo que a concessão do apoio assenta na motivação anteriormente narrada e em critérios gerais e específicos para a área social, conforme decorre da alínea a) do n.º 2 do artigo 69.º e do n.º 1 e 2 do artigo 73.º, do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua atual redação.

Nos termos do exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere:

Registo n.º 39344/2025 INT
AA - GAV - Saúde

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

1 - Conceder à Associação Rotary Club de Vila Nova de Famalicão com o número de pessoa coletiva 509 454 097, um apoio financeiro, no valor de 5.000€ (cinco mil euros) atento o interesse público resultante das atividades desenvolvidas pela associação, nomeadamente no que respeita à aquisição de equipamentos e material médico a favor da ala pediátrica do IPO, ao Projecto Restart - Rede Concelhia de Desfibrilhadores Automáticos e à atribuição de Bolsas de estudo a estudantes com carências económicas

2 - Aprovar a minuta de protocolo anexo à presente proposta;

3 - Conceder poderes ao Presidente da Câmara Municipal para outorgar o respetivo protocolo de cooperação.

Vereador do Pelouro da Saúde,

Assinado por: **PEDRO MANUEL SANTOS OLIVEIRA**
Num. de Identificação: 11378462
Data: 2025.11.26 12:24:06+00'00'

(Pedro Oliveira, Dr.)

RQI Nº 16715/2025

Céu Castro [CMVNF]

De: Céu Castro [CMVNF] <ceucastro@famalicao.pt>
Enviado: 9 de agosto de 2025 15:34
Para: camaramunicipal@famalicao.pt
Assunto: FW: Rotary Clube Famalicão

Bom dia
Solicito Registo
Grata

Com os melhores cumprimentos

CÉU CASTRO
Secretária de Vereação
ceucastro@famalicao.pt | +351 252 320 900 | +351 911 753 852
Gabinete Apoio a Vereação Família; Igualdade; Interculturalidade e Integração; Saúde; Segurança Rodoviária; Transportes e Mobilidade.
family; equality; interculturalism and integration; health; road safety; transports and mobility

Famalicão CÂMARA MUNICIPAL
200 Camilo Bicentenário 1825 · 2025
ON-LINE FAMALICÃO AGENDA

---------- Forwarded message ---------
De: **Presidente Rotary Club V. N. Famalicão** <presidente.rotaryvnf@gmail.com>
Date: sexta, 8/08/2025 à(s) 11:11
Subject: Rotary Clube Famalicão
To: <mariopassos@famalicao.pt>

A/C

Exmo. Sr. Presidente Município de Vila Nova de Famalicão

Dr. Mário Passos,

Endereço-lhe este email como presidente do Rotary Club de Vila nova de Famalicão com a responsabilidade de acompanhamento dos projectos sociais do clube.

Como é do seu conhecimento, o Rotary desenvolve vários projectos de cariz solidário ao longo do ano para os quais reúne apoios de diversas áreas, canalizando-os posteriormente para as instituições que reconhecidamente possuem carências que necessitam de ser colmatadas. Ao longo dos anos fomos sempre diversificando as instituições que beneficiam das nossas acções, tentando criar equidade entre as várias freguesias que compõem o nosso concelho.

Para além dos projectos de cariz solidário/social o nosso plano de actividades anual prevê um conjunto de actividades e apoios com o objectivo de acrescentar valor à comunidade em que nos inserimos como são exemplo disso as palestras realizadas, o concerto de Natal, as bolsas de estudo de mérito escolar, assim como o apoio a estudantes do conservatório de música para formações especializadas fora do país. Pretendemos incorporar verdadeiramente o espírito de agente de mudança da sociedade em que nos inserimos com uma ação diversificada, naturalmente com foco

na intervenção social.

Algumas das acções previstas neste ano de cariz social inseridas no nosso plano de actividades são:

- Aquisição de equipamentos e material médico a favor da ala pediátrica do IPO
- Projecto Restart - Rede Concelhia de Desfibrilhadores Automáticos
- Bolsas de estudo a estudantes com carências económicas

Estes projectos estão orçamentados em cerca de 20.000€ pelo que o apoio do Municipio na ordem dos 5.000€ seria da maior relevância para o clube.

Ao longo dos nossos 55 anos de existência multiplicamos esforços e desenvolvemos sinergias sempre com o intuito de poder contribuir para a comunidade em que nos inserimos, tendo sido possível apoiar dezenas de instituições do concelho com os diversos projectos que vamos criando e desenvolvendo. O envolvimento do município é, naturalmente, uma peça chave nesta interligação.

Aguardamos a vossa análise e, predispomo-nos desde já para esclarecer qualquer questão que possa eventualmente surgir.

Melhores cumprimentos
Atentamente,
Emanuel Costa
Presidente 2025-2026

Rotary
Clube de Vila Nova
de Famalicão

UNIDOS
PARA FAZER
O BEM

Rotary
Clube de Vila Nova
de Famalicão

UNIDOS
PARA FAZER
O BEM

Plano de Atividades
Rotary Club de Famalicão

Ano Rotário 2025-2026

Quadro Dirigente

Comissões

Administração do Clube: José Moreira

Desenvolvimento do Quadro Social: Jorge Teixeira

Relações Públicas/ Imagem e Comunicação: António Baptista

Fundação Rotária Portuguesa e Delegado ao Portugal Rotário: Bruno Fernandes

Serviços à Comunidade: Júlio Sá e Catarina Pereira

Serviços Profissionais: Miguel Gonçalves

Serviços Novas Gerações: Catarina Pereira

Serviços Internacionais: Domingos Freitas

Rotary Foundation: Jaime Oliveira

Rotary International;: Jaime Oliveira

2º Secretário: José Moreira

2º Tesoureiro: Filipe Faria

2º Protocolo: Miguel Varela

Rotary
Clube de Vila Nova
de Famalicão

UNIDOS
PARA FAZER
O BEM

Conselho Director

Presidente: Emanuel Costa

Vice-Presidente: Jorge Teixeira

Secretário: António Baptista

Tesoureiro: Francisco Freitas

Director de Protocolo: Adriana Oliveira

Presidente Indicado: Filipe Faria

Caros Companheiros do Rotary Clube de Famalicão,

O nosso clube demonstra hoje, uma vitalidade e maturidade assinaláveis. Ao longo dos anos soube conquistar o seu espaço e colocar uma marca, de forma indelével, não só o municipio como também no próprio movimento rotário, alicerçados em projectos de grande notoriedade, aos quais temos conseguido dar continuidade, e em parcerias que tem permitido levar a cabo com sucesso esses mesmos projectos

As sucessivas presidencias foram acrescentando novos parceiros institucionais que devemos preserver, assim como novos e desafiantes projectos.

A minha pretensão, que espero seja a vossa também, é, naturalmente, a de dar continuidade aquilo que de melhor o clube tem sabido fazer, mantendo os projectos anteriores, acrescentando novos e cimentando, ainda mais as parcerias com as instituições que nos tem acompanhado, nomeadamente:

Rotary
Clube de Vila Nova de Famalicão

UNIDOS PARA FAZER O BEM

Projectos

- Concerto Solidário de Natal
- LAP50 Ultra Trail
- Torneio de Golfe Rotary Challenge
- Projeto Restart
- Rotary Talks
- Bolsas Estudo

Eventos Rotários e de Companheirismo

- Magusto Solidário
- Reconhecimento de Mérito
- Aniversário do Clube e VOG
- Festa da Primavera
- Jantar de Natal

Parcerias

- Municipio de Famalicão
- Arteduca
- Status/Dive
- Cespu
- Fundação Cupertino de Miranda

Rotary
Clube de Vila Nova
de Famalicão

UNIDOS
PARA FAZER
O BEM

Como nota final mas não menos relevante, este conselho director tentará assumir o compromisso de iniciar um processo mais formal e vigoroso de perseguir o sonho de uma sede propria compativel com o prestigio do movimento e da notoriedade do clube.

Conto com a colaboração de todos para que o ano decorra serenamente mas com a energia que nos tem caracterizado nos últimos anos.

Emanuel Costa

Vila Nova de Famalicão , 17 Julho de 2025

ORÇAMENTO PARA O ANO ROTÁRIO 2025/2026

	Orçamento (previsto)			
Descrição	**Débito**	**Crédito**	**Saldo**	**Saldo Acumulado**
Saldo Inicial para Bolsas de estudo CVC			7 769	
Saldo Inicial para o RCVNF			21 215	
Saldo Bancário Inicial			28 985	
OBRIGAÇÕES ROTARY INTERNACIONAL				28 985
Quotas Rotary Club (27x25x12)		8 100	8 100	37 085
Rotary International (27x37,5x2)	2 025		-2 025	35 060
Conselho Legislação (24.18x1x1)	24		-24	35 035
Fundação Rotária Portuguesa (27x10,5x4)	1 134		-1 134	33 901
Fundos Distrito 1970(27x9x4)	972		-972	32 929
Portugal Rotário (27x5,01x4)	541		-541	32 388
Revista The Rotarian (16.74x 2)	33		-33	32 355
ANGARIACAO DE FUNDOS				32 355
Magusto Solidário (40x20) / Novembro	500	800	300	32 655
Paelha / Festa da Primavera (25x20) /Maio	350	500	150	32 805
Concerto de Natal Solidário 250 bilhetes /Dezembro	250	1 500	1 250	34 055
TRAIL LAP 50 | MAIO	20 375	22 500	2 125	36 180
Torneio de Golf / JUNHO	15 125	17 900	2 775	38 955
Poço na Guiné Bissau	1 000		-1 000	37 955
Bolsas de Estudo				37 955
Bolsas de Estudo (2*375€)	750		-750	37 205
Donativo Fundação Rotária Portuguesa	500		-500	36 705
Bolsa de Mérito CESPU	1 000		-1 000	35 705
Transmissão de Mandatos	250		-250	35 455
Jantar de Natal / Dezembro	150		-150	35 305
Aniversário do Club/Vog / Fevereiro	250		-250	35 055
Aluguer de sala Hotel BB (32 reuniões)	960		-960	34 095
Jantar de Homenagem Profissional	250		-250	33 845
OUTRAS DESPESAS				33 845
Visitas aos clubes (10x25)	250		-250	33 595
Despesas de Representação do Presidente	150		-150	33 445
Palestras	200		-200	33 245
Rotary Talks	250		-250	32 995
Secretaria	120		-120	32 875
Despesas várias	250		-250	32 625
Tesouraria - TOC Online Licença	132		-132	32 493
Depósito a Prazo @1 ano @1.25%		100	100	32 593
Telemovel+Cartão Débito	30		-30	32 563
Resultado Liquido do Ano Rotário 2024-2025 (fluxo de caixa)			3 578	
Saldo Final para Bolsas de estudo CVC				6 894
Saldo Final do RCVNF				25 669
Saldo Bancário Final				32 563

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Saúde
health

Protocolo

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Entre:

Primeiro Outorgante: Município de Vila Nova de Famalicão, com sede administrativa na Praça Álvaro Marques, 4764-502 Vila Nova de Famalicão, NIPC 506 663 264, aqui representado pelo Professor Mário Passos, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal com poderes para o ato, conforme deliberação do órgão executivo do Município datada de XXXX
E
Segundo Outorgante: - Associação Rotary Club de Vila Nova de Famalicão, pessoa coletiva número 509 454 097 com sede na Avenida do Brasil 1223, 4760-001 Vila Nova de Famalicão, aqui representada pelo Emanuel Costa o qual outorga na qualidade de Presidente da Direção e em representação desta, com poderes para o ato,
É celebrado o presente protocolo, o qual encontra a sua razão de ser presente na

Nota Justificativa:

A missão e ajuda de forma voluntária é uma das mais carismáticas ações que identificam a Associação Rotary Club, com relevância a delegação de Famalicão cuja a sua manifestação e participação cívica na comunidade se produz há 55 anos.

Associação esta que pratica um conjunto de atividades sempre de caris humano e social com intuito de colmatar as necessidades mais essenciais ou simplesmente básicas dos nossos cidadãos, organismos e até mesmo de entidades públicas e privadas.

Considerando todo o seu emprenho desde sempre e com maior influência ainda nestas últimas fases económico-sociais que ultrapassamos, sendo um dos parceiros e entidades mais colaborantes;

Considerando ainda que durante neste mesmo período vivido, a recolha e obtenção de donativos foi diminuta, mas o apoio foi continuo à comunidade;

Considerando que a comparticipação ora proposta se enquadra no planeamento do Município, nomeadamente na alínea a) do n.º 2 do artº 69.º e do n. 1 e 2 do artº 73º, ambos do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual, onde pode deliberar sobre as formas de apoio financeiro à atividade das entidades e organismos com

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

vista à continuidade ou incremento de projetos ou atividades de reconhecido interesse para o Município, razão pela qual se elabora o presente protocolo.

Cláusula Primeira
Objeto do protocolo

Constitui objeto do presente protocolo a atribuição de apoio financeiro às atividades desenvolvidas pela Segunda Outorgante, em benefício da comunidade local. Nomeadamente no que respeita à aquisição de equipamentos e material médico a favor da ala pediátrica do IPO, ao Projecto Restart - Rede Concelhia de Desfibrilhadores Automáticos e à atribuição de Bolsas de estudo a estudantes com carências económicas

Cláusula Segunda
Apoio financeiro

O Primeiro Outorgante compromete-se a atribuir um apoio financeiro, no valor global de 5.000,00€ (cinco mil euros), de modo a minorar os custos financeiros com a atividade mencionada na Cláusula Primeira, pago de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e de acordo com Deliberação de XXX e conforme compromisso XXX efetuado com base no cabimento XXX.

Cláusula Terceira
Obrigações do primeiro outorgante

O Primeiro Outorgante fica obrigado a assegurar uma estreita colaboração com o Segundo Outorgante com vista à mais correta execução do presente protocolo.

Cláusula Quarta
Obrigações do segundo outorgante

O Segundo outorgante fica obrigado a assegurar com o Primeiro Outorgante com vista à mais correta execução do presente protocolo e no prazo de 10 dias após o término da vigência do presente Protocolo, o Segundo Outorgante constitui-se na obrigação de enviar ao Primeiro Outorgante um relatório com as atividades que realizou por via do presente apoio.

Cláusula Quinta
Vigência do protocolo

O presente Protocolo entra em vigor no dia seguinte à sua assinatura e termina no final do ano de 2026.

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Cláusula Sexta
Incumprimento e rescisão do protocolo

A falta de cumprimento do presente protocolo ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução das verbas atribuídas.

Por acharem conforme e corresponder à vontade de ambos os outorgantes, vai o presente protocolo, feito em duplicado, ser assinado.

Vila Nova de Famalicão, X de setembro de 2025

Pelo Primeiro Outorgante

_____

(Mário Passos, Prof.)

Pelo Segundo Outorgante

_____

(Emanuel Costa)

AT autoridade tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO - [3590]

CERTIDÃO

Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA NOVA DE FAMALICAO.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177°-A e/ou n°s 3, 6 e 13 do artigo 169°, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente certidão é válida por quatro meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos n°s 4 e 6 do artigo 24° CPPT, respetivamente.
Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 26 de Agosto de 2025.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: ROTARY CLUB DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
NIF: 509454097

Elementos para validação
Nº Contribuinte: 509454097
Cód. Validação: NXWIYVPGYXKW

O Chefe de Finanças,

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o nº de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

SEGURANÇA SOCIAL | ISS
CENTRO DISTRITAL DE BRAGA
PRAÇA DA JUSTIÇA
4719-003 BRAGA

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte ROTARY CLUB DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Firma/Denominação ROTARY CLUB DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

ROTARY CLUB DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
AV DO BRASIL N 1223
VILA NOVA DE FAMALICÃO
4760-001 VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social 25094540977

N.º de Identificação Fiscal 509454097

N.º da Declaração 075233105ASCD25

Data de emissão 2025-08-27

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro na sua versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

O Diretor de Segurança Social

João Ferreira

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 25094540977

Código de Verificação - WYR4BQBHLTUNKTD

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta em www.seg-social.pt e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

ally signed by
TUTO DE
MATIC
.P.
.27

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Saúde
health

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Parecer técnico

Assunto: Atribuição de apoio financeiro às Associação Rotary Club de Vila Nova de Famalicão

As associações locais de cariz social, comunitário e humanitário desempenham um papel essencial no desenvolvimento social das comunidades através da promoção de atividades de índole social, cultural e desportivo, com especial enfoque na defesa do direito a saúde, a luta contra as desigualdades e violência, de forma a construir um futuro melhor e um mundo mais justo e equitativo;

A missão e ajuda de forma voluntária é uma das mais carismáticas ações que identificam a Associação Rotary Club, com relevância a delegação de Famalicão cuja manifestação e participação cívica na comunidade se produz há 55 anos;

Associação esta que pratica um conjunto de atividades sempre de cariz humano e social com intuito de colmatar as necessidades mais essenciais ou simplesmente básicas dos nossos cidadãos, organismos e até mesmo de entidades públicas e privadas, tal como explanado no seu plano de atividades para 2025/206, destacando-se a aquisição de equipamentos e material médico a favor da ala pediátrica do IPO, o Projecto Restart - Rede Concelhia de Desfibrilhadores Automáticos e as bolsas de estudo a estudantes com carências económicas;

Todo o seu empenho desde sempre e com maior influência ainda nestas últimas fases económico-sociais que ultrapassamos, sendo um dos parceiros e entidades mais colaborantes;

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Apesar de a recolha e obtenção de donativos ser diminuta, o apoio é constante e com eficácia junto da comunidade;

Os pedidos e apoio financeiro para a execução do Plano de Ação da Associação Rotary Club de Vila Nova de Famalicão, cumpre com os requisitos de atribuição do código regulamentar sobre as concessões de apoios, nomeadamente, o cumprimento dos requisitos para a atribuição do apoio, previstos no artigo 70º, sendo os objetivos e os critérios dos artigos 72º e 73º cabalmente cumpridos;

Ao abrigo nos termos do disposto artigo 74º do código regulamentar sobre a concessão de apoios, na sua redação atual, o apoio financeiro solicitado, é de parecer favorável e razoável, para o plano de ação referente ao ano de 2025/2026, pela qualidade, interesse e continuidade do projeto, bem como pela resposta face às necessidades da comunidade no âmbito de atuação da associação.

Vila Nova de Famalicão, 10 de novembro de 2025

A Técnica Superior,

Catarina Carvalho

(Catarina Carvalho)

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2025/11/28	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
26431	martao	2025/11/28	9074	2025

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.° COMPROMISSO
509454097	18303	OCR	2025 / 7911

ROTARY CLUB DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
AV. DO BRASIL, 1223

4760-001 V.N.DE FAMALICAO
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO		PRAZO PAGAMENTO
2025/11/28	DDS-Saude Municipal-Apoios e parcerias - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ROTARY CLUB	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
Atribuição de apoio financeiro à Associação Rotary Club de Vila Nova de Famalicão

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0202014	CORRENTE SAÚDE,IGUALDADE E FAMÍLIA (CORRENTE)-FDOC 45929/2025 Apoio Financeiro à Rotary Club	UN	1.000	5.000,000			5.000,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO DESPESA		5.000,00		5.000,00	

EXTENSO
CINCO MIL EUROS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	5.000,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	5.000,00

Documento n.° 2025/9074, Compromisso n.° 2025/7911, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2025/8912

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2025/11/28

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

PARTIDO SOCIALISTA:

32 - Ordem do Dia - período mínimo de distribuição (Página 619)

VILA NOVA DE FAMALICÃO

CÂMARA MUNICIPAL

Vereadores Sem Pelouro - 2025/2029

Eleitos do Partido Socialista

PROPOSTA PARTIDO SOCIALISTA

"Ordem do Dia - período mínimo de distribuição"

Decorre do Código do Procedimento Administrativo que os órgãos colegiais só podem deliberar, em princípio, sobre os assuntos incluídos na respetiva ordem do dia e que esta é estabelecida pelo Presidente do órgão, mas que o mesmo nela deve considerar os assuntos indicados por qualquer vogal com o mínimo de cinco dias de antecedência.

Também o Regime Jurídico das Autarquias Locais estabelece que a "(...) ordem do dia deve incluir os assuntos indicados pelos membros do respetivo órgão, desde que sejam da competência deste e o pedido correspondente seja apresentado por escrito com uma antecedência mínima de: a) Cinco dias úteis sobre a data da sessão ou reunião, no caso de sessões ou reuniões ordinárias; b) Oito dias úteis sobre a data da sessão ou reunião, no caso de sessões ou reuniões extraordinárias".

Portanto, nada de novo aqui entre o regime geral e o especial.

Prescreve depois o legislador e assim o deliberou este órgão que "a ordem do dia é entregue a todos os membros do órgão com a antecedência mínima de dois dias úteis sobre a data do início da sessão ou reunião, enviando-se-lhes, em simultâneo, a respetiva documentação".

Como disse e bem o Senhor Presidente da Câmara Municipal, a lei afirma que o hiato temporal é mínimo o que abre portas a que se possa estabelecer outro tipo de prazos.

Assim, e visando garantir que a todos os eleitos locais sejam proporcionadas condições para bem desempenhar o cargo para que foram eleitos, mormente aos que neste órgão só ao abrigo do RJAL, CPA e Estatuto do Direito de Oposição podem estribar a sua participação, os eleitos do Partido Socialista propõem o que segue:

1 - Que se estabeleça que a Ordem do Dia de cada reunião ordinária, bem como o texto das propostas agendadas, seja distribuída aos Vereadores com a antecedência de sete dias sobre a data da reunião, devendo os respetivos documentos de suporte, quando necessários, ser colocados à disposição dos Vereadores, em suporte digital, pelo DAF, em simultâneo.

2 – Que a documentação seja disponibilizada pelo DAF em local apropriado para consulta dos Vereadores em suporte físico, quando diga respeito aos seguintes assuntos: a) Processos disciplinares; b) Documentos com dados pessoais legalmente protegidos; c) Documentos que identifiquem pessoas ou localizações, cuja reserva seja considerada de interesse municipal.

3 - Quando, nos termos da lei, a Câmara Municipal seja convocada para deliberar sobre matérias de elevada complexidade, a documentação a apreciar

deve ser distribuída com uma antecedência superior a todos os membros do órgão.

4 – Estão nesta previsão as propostas de elaboração, lançamento, aprovação ou alteração de Planos Municipais de Ordenamento do Território (Plano Diretor Municipal, Plano de Urbanização e Plano de Pormenor), as quais serão distribuídas por meios eletrónicos aos Vereadores com a antecedência mínima de quinze dias sobre a data da reunião, sem prejuízo do disposto no número seguinte, devendo a documentação ser completa, incluindo os pareceres dos diversos Serviços e Entidades que se tenham pronunciado.

5 - Seja facultado à totalidade dos Vereadores o acompanhamento, desde o início, de todas as matérias e estudos decisivos para a formação do conteúdo final do Plano Municipal de Ordenamento do Território em elaboração, alteração ou revisão.

6 - As propostas de Orçamento do Município, Grandes Opções do Plano e respetivas revisões são distribuídas aos Vereadores com a antecedência mínima de quinze dias, devendo a documentação a fornecer, em anexo às mesmas, ser completa, incluindo os pareceres dos serviços municipais.

7 - Tratando-se de propostas para aprovação de Instrumentos de Prestação de Contas do Município, os documentos são distribuídos aos Vereadores com a antecedência mínima de dez dias sobre a data da reunião.

8 - As Propostas que versem sobre Regulamentos Municipais, são distribuídas aos Vereadores juntamente com a documentação completa, incluindo os pareceres dos serviços com a antecedência mínima: a) De quinze dias, quando esteja em causa a aprovação de novos Regulamentos; b) De dez dias, quando estejam em causa alterações a Regulamentos em vigor.

Vila Nova de Famalicão, 25 de novembro de 2025

Os Vereadores,

Eduardo Oliveira

Cláudia Vieira

Ivo Sá Machado

Neide Ribeiro

PARTIDO POLÍTICO CHEGA:

33 - Alteração dos critérios de incidência da Derrama Municipal, aplicando-a apenas a empresas com volume de negócios superior a 350.000 euros. (Página 622)

34 - Gratuitidade do estacionamento público no centro da cidade durante o período natalício (13 de dezembro a 6 de janeiro). (Página 624)

Proposta da Comissão Política Concelhia do Chega de Vila Nova de Famalicão

Assunto: Alteração dos critérios de incidência da Derrama Municipal, aplicando-a apenas a empresas com volume de negócios superior a 350.000 euros

Enquadramento

A carga fiscal em Portugal atingiu níveis que comprometem a competitividade das empresas e a qualidade de vida das famílias. O atual modelo fiscal, sustentado por décadas de governação socialista e por políticas de despesa pública sem critério, penaliza de forma desproporcionada quem trabalha, quem investe e quem cria emprego.

A Derrama Municipal — um imposto que incide sobre o lucro tributável das empresas — é, na prática, um entrave ao crescimento económico local. No concelho de Vila Nova de Famalicão, onde o tecido empresarial é dinâmico, exportador e altamente competitivo, torna-se imperativo adotar políticas fiscais que promovam o investimento, a inovação e a expansão das empresas.

O Chega Famalicão defende que o município deve assumir uma posição clara de estímulo económico, reduzindo o peso fiscal sobre as empresas e criando condições para reforçar o desenvolvimento industrial e comercial do concelho.

Fundamentação

A atual aplicação da Derrama Municipal abrange empresas com volume de negócios acima dos 250 mil euros. No entanto, este limite revela-se demasiado baixo e afeta negativamente pequenas e médias empresas que constituem a maioria do tecido económico famalicense.

A proposta do Chega Famalicão visa:

- **Aumentar o limiar de incidência para 350 mil euros**, libertando centenas de empresas de uma carga fiscal desnecessária.
- **Estimular o reinvestimento dos lucros no próprio negócio**, aumentando a competitividade.
- **Apoiar a criação e manutenção de postos de trabalho**, especialmente num contexto económico incerto.
- **Afirmar Vila Nova de Famalicão como um município pró-empreendedorismo**, mais atrativo para investimento e fixação de empresas.

A redução efetiva de impostos é comprovadamente um catalisador do desenvolvimento económico. Uma derrama aplicada de forma mais justa e seletiva não compromete as finanças municipais, cuja robustez é reconhecida. Pelo contrário, cria condições para um crescimento económico que, no médio prazo, reforça a receita e a sustentabilidade do município.

Proposta concreta

1. **Alteração do limiar de incidência da Derrama Municipal**, passando a aplicar-se apenas a empresas com volume de negócios anual superior a **350.000 euros**.
    a. Esta medida representa um aumento de 100.000 euros face ao limite atualmente em vigor.
2. **Implementação da medida já no próximo exercício fiscal**, garantindo previsibilidade e confiança às empresas do concelho.
3. **Criação de um relatório anual de impacto**, a apresentar em sessão de Câmara, que avalie:
    a. Empresas beneficiadas.
    b. Criação e manutenção de emprego,
    c. Evolução do investimento local,
    d. Efeitos sobre a receita municipal.
4. **Desenvolvimento de um plano paralelo de racionalização de despesa municipal**, assegurando que a medida não compromete a estabilidade financeira do município.

Conclusão

Com esta proposta, o Chega de Vila Nova de Famalicão afirma o seu compromisso com políticas fiscais mais justas, mais competitivas e alinhadas com as necessidades reais do setor empresarial. O concelho deve continuar a ser uma referência industrial e económica, e isso exige coragem política para romper com modelos fiscais ultrapassados e penalizadores.

A aprovação desta medida representa um sinal inequívoco de que o município apoia quem investe, cria emprego e contribui diariamente para o desenvolvimento de Vila Nova de Famalicão.

Solicita-se, assim, a **inclusão deste ponto na ordem de trabalhos** da próxima Reunião de Câmara Municipal e a sua **votação favorável**.

Vila Nova de Famalicão, 24 de Novembro de 2025

Pela Comissão Política Concelhia do Chega

À Reunião de Câmara

Proposta da Comissão Política Concelhia do Chega de Vila Nova de Famalicão

Assunto: Gratuitidade do estacionamento público no centro da cidade durante o período natalício (13 de dezembro a 6 de janeiro)

Enquadramento

O período natalício constitui, tradicionalmente, uma fase decisiva para o comércio local e para a dinâmica económica urbana. Em Vila Nova de Famalicão, o comércio tradicional tem enfrentado dificuldades acrescidas, agravadas pelas recentes obras de requalificação do centro urbano, que afetaram significativamente o fluxo de clientes e a atividade económica.

Neste contexto, torna-se fundamental que o município adote medidas de incentivo que favoreçam a deslocação de residentes e visitantes ao centro da cidade, reforçando a atratividade comercial e contribuindo para revitalizar a economia local.

A gratuitidade do estacionamento público durante o período natalício representa uma medida eficaz, simples de implementar e com impacto direto no estímulo ao comércio, na mobilidade e na vivência urbana.

Fundamentação

A proposta do Chega Famalicão assenta na necessidade de apoiar o comércio tradicional, promover maior afluência ao centro e aliviar os encargos das famílias num período já de si marcado por despesas acrescidas.

A gratuitidade do estacionamento entre **13 de dezembro e 6 de janeiro** permitiria:

- **Reforçar a acessibilidade ao centro da cidade**, facilitando as compras de Natal e Ano Novo;
- **Apoiar diretamente os comerciantes locais**, que foram penalizados pelas obras e pelas mudanças na mobilidade;
- **Reduzir custos para as famílias**, num período de maior pressão financeira;
- **Atrair visitantes externos**, promovendo o dinamismo económico e cultural da cidade;
- **Fomentar uma política municipal mais próxima das necessidades reais da população**.

Esta medida tem igualmente uma dimensão pedagógica: cria condições para que residentes e visitantes possam conhecer e testar alternativas de mobilidade — nomeadamente transporte público — avaliando a sua eficácia e incentivando hábitos mais sustentáveis a médio prazo.

Proposta concreta

1. **Implementação da gratuitidade do estacionamento público** no centro da cidade de Vila Nova de Famalicão, entre **13 de dezembro e 6 de janeiro**.
2. **Abrangência**: todos os parques e zonas de estacionamento municipal tarifado.
3. **Campanha de divulgação pública**, promovida pelo município, indicando claramente os locais abrangidos e a duração da medida, para garantir eficácia e transparência.
4. **Apresentação de um relatório posterior**, a ser entregue em sessão de Câmara até março de 2026, contendo:
    a. Impacto no comércio local;
    b. Estimativa de aumento do fluxo de visitantes ao centro;
    c. Avaliação dos efeitos sobre a mobilidade urbana;
    d. Eventual perda de receita e formas de compensação.
5. **Análise paralela das necessidades de melhoria do transporte público**, com vista à criação de alternativas eficazes ao automóvel no centro da cidade, assegurando acessibilidade para todos, incluindo pessoas com mobilidade reduzida.

Conclusão

Com esta proposta, o Chega de Vila Nova de Famalicão reafirma o seu compromisso com políticas municipais que promovam o bem-estar das famílias, dinamizem o comércio tradicional e reforcem a atratividade do centro urbano.

A gratuitidade do estacionamento no período natalício constitui uma medida equilibrada, necessária e amplamente benéfica para comerciantes, residentes e visitantes.

Solicita-se, assim, a inclusão deste ponto na ordem de trabalhos da próxima Reunião de Câmara Municipal e a sua aprovação.

Vila Nova de Famalicão, 25 de Novembro de 2025

Pela Comissão Política Concelhia do Chega